

ACAFA

Nº 8 (2014) On-line

ZEBREIRA TERRA DA RAIA. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

Zebreira, near the Portuguese border.
Archaeological, historical and ethnographic studies

António Rodrigues Antunes



Vila Velha de Ródão, 2014

**ZEBREIRA TERRA DA RAIÁ. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS,
HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS****Zebreira near the portuguese border. Archaeological,
historical and ethnographic studies**António Rodrigues Antunes¹**Palavras-chave:** Zebreira; Arqueologia; História; Etnografia**Key-words:** Zebreira; Archaeology; History; Ethnography**Resumo**

Para dar complemento à primeira edição – *Zebreira Terra da Raia, Subsídios para uma Monografia* – cuja apresentação pública teve lugar no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Vila da Zebreira, em 1 de Maio de 2004, surge

¹ António Rodrigues Antunes nasceu em Zebreira (Concelho de Idanha-a-Nova – Portugal), dia 4 de Junho de 1946. É enfermeiro especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica aposentado. António Rodrigues Antunes was born in Zebreira (Idanha-a-Nova – Portugal), near the frontier with Spain, on June 4th, 1946. He is a male specialist nurse in Mental and Psychiatric Health retired.

agora a segunda edição revista e aumentada *Zebreira Terra da Raia*. A actual edição só foi possível graças à colaboração da Associação de Estudos do Alto Tejo – www.altotejo.org. O autor presta homenagem à sua terra natal, àqueles que nos precederam e aos vindouros. Os leitores encontrarão informações arqueológicas, históricas e etnográficas numa linguagem acessível. Procura-se dar testemunho, divulgar as raízes, os usos e costumes da Zebreira Terra da Raia, em estilo de crónica.

Abstract

To give complement of the first edition, whose public presentation took place in the Noble Living Room of the Junta de Freguesia (Local Board) of Zebreira, on May 1st, 2004, it appears now the 2nd reviewed and increased edition of *Zebreira Terra da Raia*. The actual edition was only possible thanks to the collaboration of the Associação de Estudos do Alto Tejo (Association of Studies of High Tejo) - www.altotejo.org. The author renders homage to his birthplace, to those that preceded him and to the coming ones. The readers will find archaeological, historical and ethnographical data in an accessible language. He tries to give testimony, to publish the roots, the custom and usage of Zebreira land of the frontier in a chronicle style.

Prefácio

Há mais de 15 anos que conhecemos a versão dactilografada, em dois volumes, deste documento. Na altura, pelas características do trabalho, defendemos junto do autor a sua publicação. Soubemos então que outra entidade se preparava para o fazer. Por razões várias, tal não aconteceu.

Passados anos, e num encontro fortuito com o autor, a Associação de Estudos do Alto Tejo ofereceu os seus préstimos para levar a cabo este objectivo, repto logo aceite.

Para a Associação de Estudos do Alto Tejo editar um trabalho desta natureza é cumprir um dos seus primeiros objectivos, a divulgação do Património local. Isto, porque a vila de Zebreira é uma comunidade da sua área geográfica de intervenção, por não possuir nenhum outro documento com estas características e pela importância da informação nele veiculada.

As limitações desta obra podem e devem, certamente, servir de mola impulsadora para o aparecimento de outras.

O documento, na versão que agora apresentamos, foi terminado em Dezembro de 1987 e a edição tornou-se possível graças ao empenho da Associação de Estudos do Alto Tejo e aos apoios concedidos pelo Instituto Português da Juventude e pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

Associação de Estudos do Alto Tejo

Aos Naturais e Amigos desta Vila da Zebreira e

de um modo particular ao meu filho

Marco António Simões da Cunha Rodrigues Antunes

Índice

Parte I. História.....	3		
Nótula	9		
Introdução.....	11		
Capítulo I. Geografia, história e lenda	12		
Zebreira - 1889 – Reinado D. Carlos (1989-1908)	13		
Herdades e montes.....	16		
Largos, praças e ruas, - fontes, poços e feiras.....	17		
Templos	18		
Pessoas notáveis.....	20		
Costumes e preconceitos	21		
Zibreya - Reinado D. José 1750 a 1777	22		
1. Geografia	28		
1.1 Aspectos geográficos	28		
1.2 Carta Topográfica da Zebreira.....	30		
2. Fundação de Zebreira.....	30		
2.1 Couto dos Zebros	30		
2.2 Monte das Casas.....	31		
2.3 Castelo das Bicas.....	31		
3. Toponímia da Freguesia	31		
3.1 Origem do topónimo	31		
3.2 Toponímia da Freguesia.....	33		
4. Município da Zebreira e seu pelourinho.....	34		
		4.1 Município.....	34
		4.2 Reforma Administrativa – Freguesia.....	35
		4.3. O Pelourinho da Zebreira.....	36
		4.4 Imóveis de interesse público no Concelho de Idanha-a-Nova.....	36
		4.5 Órgãos Autárquicos	37
		4.5.1 Câmara Municipal de Idanha-a-Nova	37
		4.5.2 Junta de Freguesia de Zebreira.....	38
		5. Ascendência nobiliárquica da Zebreira	44
		5.1. Historiando	44
		5.2 Casa dos Manuéis	44
		5.3 Condes de Villa Flor.....	45
		5.4 Donatários da Zebreira	46
		5.5 Heráldica dos Manuéis.....	48
		6. Heráldica da Zebreira.....	49
		6.1 Brasão.....	49
		6.2 Bandeira.....	50
		7. Baldios.....	51
		8. Demografia.....	51
		9. Superfície	53
		10. Orografia – Hidrografia.....	54
		11. Clima e panorâmica paisagística	54
		12. Mineralogia.....	55
		13. Águas Hidro Medicinais.....	55

14. Termo da Zebreira	56	7. Inquérito à Herdade do Soudo	80
Capítulo II - Património Arqueológico	57	8. Arrematação da Herdade por José Guilherme Morão, em 1889	81
1. Ara	57	9. Escritura de Transição, Extinção de Pleitos, Contrato e Obrigação	81
2. Machados	57	Capítulo V - Edifícios e Melhoramentos	119
3. Necrópole na Herdade do Soudo	58	1. Edifícios públicos e outros imóveis de interesse	119
Capítulo III - Património Militar	61	1.1 Junta de Freguesia	119
1. Castelo da Zebreira	61	1.2 Casa do Povo.....	120
2. Forte de São João de Deus (Guerra da Restauração)	62	1.3 Complexo escolar	121
3. Guerra da Sucessão de Espanha (1702-1713)	68	1.4 Posto da Guarda-fiscal.....	122
4. Planta de uma nova praça para a vila de Zebreira (Guerra dos 7 anos – 1756 a 1763).....	69	1.5 Posto da Guarda Nacional Republicana	122
5. Invasões Francesas.....	71	1.6 Estação dos CTT	122
6. Guerra no Ultramar (séc. XX)	71	1.7 Centro de Saúde	123
7. Recrutamento e Mobilização Militar (1961-1981)	74	1.8 Casa paroquial	123
8. Operação Júpiter 85	74	1.9 Cruzeiro.....	125
10. Forças para-militares	75	1.10 Calvário	126
11. Outras Estruturas.....	76	1.11 Torre do Relógio	126
Capítulo IV - Herdade das Casas do Soudo.....	76	1.12 Quartel dos Bombeiros	127
1. Introdução	76	1.13 Praça de touros.....	129
2. Origem da Herdade das Casas do Soudo – Primórdios da Nacionalidade	77	1.14 Piscinas Municipais da Zebreira	129
3. Testamento de Heitor de Pina	77	1.15 Salão de Apoio à Comunidade da Freguesia da Zebreira	130
4. 1º. Estatuto da Herdade do Soudo	78	1.16 Posto de Venda da Zebreira	130
5. Confirmação do 1º. Estatuto da Herdade do Soudo.....	79	1.17 Recinto de Festas da Zebreira.....	130
6. Reformas Pombalinas - Nova situação na Herdade do Soudo	80	1.18 Outros imóveis	130

2. Inscrições existentes na freguesia.....	131	13. Espólio Sagrado	176
3. Beneficiações da freguesia de Zebreira	135	14. Listagem dos párocos da paróquia de Zebreira, de 1625 a Janeiro 2008	177
3.1 Lagoas, fontes e poços	135	15. Párocos naturais desta paróquia e aqui sepultados	179
3.2 Logradouros	136	16. Párocos do Arciprestado de Idanha-a-Nova	179
3.4 Electrificação	138	17. Apostolado de Oração e Sagrada Família	180
3.5 Saneamento básico.....	138	Parte II - Etnografia	186
3.6 Barragem da Toulica	139	Capítulo I. Crenças, Superstições Adágios e Expressões Populares	186
3.7 Água ao domicílio	140	1. Referentes a aves e animais	186
3.8 Candeeiros públicos	141	2. Outras credices	187
3.9 Parques Infantis.....	141	3. Referentes à meteorologia	187
Capítulo VI - Ecos Histórico-Religiosos da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Zebreira	141	4. Adágios e Expressões Populares Relativas aos meses do ano	190
1. Igreja Matriz	144	5. Outros de Carácter Geral	193
2. Capela do Espírito Santo	148	6. Crença no sobrenatural.....	196
3. Capela de São Sebastião	149	Capítulo II - Tratamento de Mazelas	198
4. Capela de São Pedro.....	149	1. Na criança	198
5. Capela de Nossa Senhora da Piedade.....	150	2. Dos adultos	199
6. Capela de São Domingos.....	150	3. Rituais para debelar “mazelas” do espírito.....	199
7. Capela de Santo Isidro	151	4. Formulário de ementas silvestres	200
8. Confrarias antigas.....	151	Capítulo III - Usos e Costumes	200
9. Entronização de Algumas Devoções - Procissões	168	1. Búzio	200
10. Aquisição de Imagens Sagradas	169	2. Rebusco	201
11. Aquisição de Guiões	170	3. Matar-do-bicho	201
12. Acção paroquial no período de Junho de 1956 a Maio de 1958	170	4. Carnaval ou Entrudo	201

5. Dias diferenciados	203	9. 31 de Dezembro, passagem do ano	224
6. Espantar milhafres e pardais	205	10. Dia de Reis	225
7. Acabamento das obras de pedreiro	205	11. Quaresma	225
8. Prova de azeite novo (funda, tiborna)	205	12. Domingo de Páscoa ou domingo de Ressurreição	228
9. Os gambozinhos	206	13. Novena da Imaculada Conceição	229
10. Serões à lareira	206	14. "Mês de Maria"	230
11. Refeições em família	207	15. Cantares Populares de Índole Religiosa e Profana	230
12. Pedir a bênção	207	Capítulo V - Ritos de Passagem	239
13. Fórmulas de tratamento, saudação e agradecimento	208	1. Catequese e a primeira comunhão	239
14. Adoçar as azeitonas	209	2. Casamento	240
15. Matação ou matança do porco	210	3. Morte	243
16. Arranjo da casa na Quaresma	212	Sagrado Viático	245
17. Modo de ajoelhar na igreja	213	Capítulo VI - Festas Religiosas	247
18. O toque dos sinos	213	1. Festas com componente religiosa Santa Maria, mãe de Deus	247
Capítulo IV - Calendário Religioso e Respectivas Práticas	215	2. Festas com componente religiosa e laica	250
1. 1º de Novembro "dia de Todos os Santos"	215	3. Cronologia de entronização de Devoções em Portugal	257
2. 2º Dia de Novembro o "dia de fiéis defuntos"	216	4. Festas Religiosas do Concelho de Idanha-a-Nova	259
3. Quadra Natalícia	217	Capítulo VII - Viver do Povo	268
4. Madeiro do Natal	217	1. Arquitectura popular	268
5. Cantares de entrada do madeiro na Zebreira	218	2. Jogos tradicionais	273
6. 24 de Dezembro (véspera de Natal)	219	3. Traje	275
7. Cantares de Natal, cantares do Menino Jesus	222	4. Boiada	275
8. 25 de Dezembro, dia de Natal	224	Capítulo VIII - Vida Pastoral	275

1. O pastor no seu quotidiano.....	276	Anexos	343
2. A queijeira	278	Anexo I – Chancelaria Da Ordem De Cristo	343
Capítulo IX - Agricultura.....	280	Anexo II – Registo Geral De Mercês.....	352
1. Actividade agrícola.....	280	Anexo III – Livros de Actas da Junta de Freguesia de Zebreira	358
2. Áreas agrícolas Nomenclatura de prédios rústicos e urbanos	283	Anexo IV – Inventários Da Junta De Freguesia Da Zebreira, Dos Anos 1918, 1923, 1926, 1927 E 1936	531
3. Instrumentos de uso agrícola e seus componentes Ferramentas	286	Anexo V – Concessão De Terrenos.....	541
4. Águas públicas.....	289	Anexo VI – Poder Local.....	550
Fontes da Herdade do Soudo.....	291	Anexo VII – Julgados De Paz.....	577
5. Medidas e respectiva correspondência	291	Anexo VIII – Escolas	580
Capítulo X - Actividade Artesanal e Comercial	294	Anexo IX – Forças Militares E Paramilitares	584
1. Pão e Moinhos	294	Anexo X - Igreja.....	592
2. Azeite	297	Anexo XI – Legislação Diversa	607
3. Cerâmicas.....	298		
Olarias.....	298		
4. Metalurgia	298		
5. Outras actividades Oficinas de ferro, auto-reparadoras e de electrodomésticos	299		
Capítulo XI – Lendas	306		
Capítulo XII - Associações Culturais de Zebreira	308		
Capítulo XIII - Síntese Cronológica da Zebreira	322		
Conclusão.....	336		
Meditando.....	337		
Bibliografia	341		
Nota Biográfica	343		

Parte I. História**Nótula****Evocação à Zebreira**

Terra de Zebros e outras espécies tais:

Gado ovino, caprino, cavalar e muar.

Flora diversificada:

Azinheiras, sobreiros, giestas, piornos

E outras campestres.

Revolvida em cultivo desde os

Primórdios da Nacionalidade

Terra de Pastorícia e chão quão agreste

Bela e formosa por quantos te abriram sulcos

Te lavraram e assim germinaram espécies tais:

Aveia, centeio, trigo e outras espécies tais.

Rarefeita de guerrilhas em campo raso

Rarefeita de guerrilhas em fortificação

Nossos avoengos por ti lutaram noutras eras.

Foste pertença da Casa dos Manueis

D. Sancho Manuel seu testamentário

Tiveste um forte famoso.

São João de Deus seu Titular

Pelourinho a assinalar

Heráldica dos Manuéis a encimar.

No casario:

Antiga casa da Câmara, cadeia

Casa do Ordinário do Lugar.

Legendas e inscrições várias

Legendas e inscrições algumas não decifráveis.

Doutos que se pronunciem

Sobre Património! Quantos e quais?

Três janelas iguais:

De Triângulo de vértice invertido a ornar
Portais Manuelinos a mencionar
Muito há a atestar a presença de vizinhos tais.

Antanho foste o que foste!
Hoje serás como em outras eras?
Que sejas como a hera!
Que os teus naturais e amigos
A cultivem em prol do Património Comum.
Esta mensagem a todos a convidar.

De um zebreirense que não vos esquece
Assim outros nos acompanhem nesta via
Assim vos peço! Mas somente com boa fé a testemunhar
Dignas de um passado remoto e um presente a igualar.

António Rodrigues Antunes
Zebreira, 11 de Janeiro de 2004

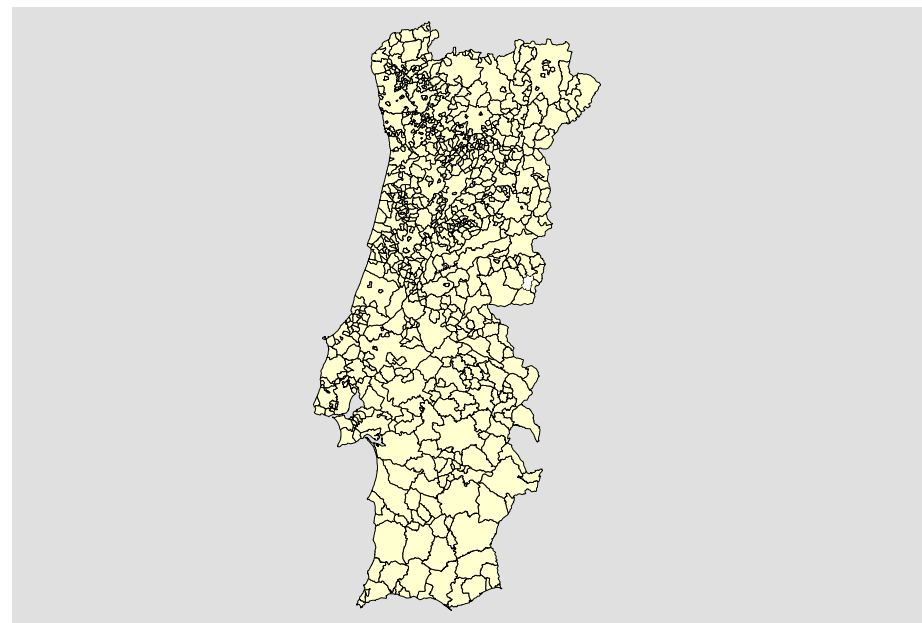


Figura 1. Divisão de Concelhos em 1801²

² <http://www.fcsh.unl.pt/atlas/index2.cfm?assunto=2&ano=1&tema=5&unidade=1> a 17-04-2008

Introdução

A presente *Zebreira Terra da Raia. Estudos Arqueológicos, Históricos e Etnográficos* surge a lume para dar continuidade e aprofundar a diversa temática referenciada e descrita na primeira edição do livro “Zebreira Terra da Raia”.

Seguimos a ordem da primeira edição, que se deu por concluída em trabalho dactilografado em 6 de Março de 1987, saindo a lume a 1 de Maio de 2004, graças à colaboração da Associação de Estudos do Alto Tejo, que a editara e às entidades que colaboraram para a referida edição: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e Instituto Português da Juventude delegação de Castelo Branco. Por essa época continuámos a nossa pesquisa para a feitura desta nova obra, dando-se por concluída a 20 Janeiro 2008.

Visava angariar fundos para a Liga de Amigos da Freguesia da Vila da Zebreira.

Surge como testemunho de gratidão aos naturais e amigos da Vila da Zebreira, que desde tempos remotos aqui se fixaram e deram continuidade à existência da nossa Vila até aos nossos dias.

Agradecemos a diversas entidades o envio de documentação, nomeadamente: Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Arquivo Geral do Exército; Arquivo Municipal da Covilhã; Arquivo Municipal de Idanha-a-Nova; Liga dos Combatetes – Núcleo da Covilhã; Junta de Freguesia de Zebreira, que nos concedeu acesso a diversa documentação, nomeadamente aos livros de actas, livro de receitas e despesas; Universidade da Beira Interior.

E particularmente às seguintes pessoas e amigos, que conosco colaboraram:

- Helder Pintado (secretário da Junta de Freguesia da Zebreira);
- Paulo Soares (recolha de diversa documentação referente à Vila da Zebreira proveniente do Arquivo Nacional da Torre do Tombo);
- Dr. Agostinho José Maroco Santos (transcrição de documentação proveniente do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e colaboração na transcrição do livro de actas da Junta de freguesia da Vila da Zebreira);
- Pedro Guerra – Estudante de Eng. Mecânica na Universidade da Beira Interior (pesquisa de dado através da Internet e transcrição de textos);
- meu filho Dr. Marco António Simões da Cunha Rodrigues Antunes - licenciado em Ciências da Comunicação pela Universidade da Beira Interior (pesquisa de documentação diversa na Internet);

E outros informantes.

Alguns dos informantes referenciados neste livro já faleceram: João da Costa; António da Silva; Marcelino Ramos Rodrigues e António Ramos Rodrigues.

O presente trabalho de recolha, processamento de texto a computador decorreu a expensas nossas, não nos tendo sido concedido subsídio de qualquer entidade.

Para efeitos de publicação agradecemos penhoradamente à Associação de Estudos do Alto Tejo que se disponibilizou em promover a recente edição *online*, pois as entidades contactadas jamais se pronunciaram sobre este assunto.

Esperamos que as entidades oficiais se dignem a subsidiar ou dar apoios para a respectiva publicação.

A obra será publicada a seu tempo. Não nos querendo perder nas Calendas do Tempo, considerando o trabalho, por nós desenvolvido, em prol de uma causa, que só nos rege dar testemunho da Vila que nos viu nascer.

Aqui deixamos o nosso testemunho aos presentes e vindouros.

Aqui expressamos os nossos agradecimentos às entidades e amigos que colaboraram na feitura deste livro.

Baseando-nos em diversos documentos:

- Livros de Actas da Junta de Freguesia que compreendem os seguintes períodos (Nota: por motivos que nos são alheios não pudemos consultar o livro referente ao período de 1899 a 1918): 1.º livro 1889 a 1899; 2.º livro 1918 a 1926; 3.º livro 1926 a 1934; 4.º livro 1934 a 1942;
- Extratos dos Livros de Receitas e Despesas referentes a esses períodos;
- Documentação da Torre do Tombo, anexo I;

- Arquivo geral do Exército;
- Legislação diversa por nós pesquisada;
- Diversa bibliografia.

Com esta obra pretendemos dar continuidade ao livro *Zebreira Terra da Raia – Subsídios para uma Monografia* procurando, acentuar e aprofundar capítulos aí expressos.

Também nos parece ser um livro didáctico a nível local e regional, considerada a matéria apresentada.

Procuramos seguir a ordem por capítulos e alíneas do primeiro livro.

Capítulo I. Geografia, história e lenda

No decorrer deste capítulo vamo-nos debruçar sobre alguns dados geográficos, históricos e lendários da Vila da Zebreira. Para esta temática vamos seguir duas descrições. A primeira data de 1886 e diz-nos o seguinte:

Zebreira³ - 1889 – Reinado D. Carlos (1989-1908)

“Villa extincta, hoje simples freguezia do concelho e comarca de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco, bispado de Portalegre, provincia da Beira Baixa.

Orago Nossa Senhora da Conceição.

Vigararia.

Fogos 486, habitantes 2150, compreendendo a extincta paróchia de Toulões, sua anexa.

Em 1708 pertencia ao bispado da Guarda, comarca, corregedoria e provedoria de Castello Branco; era villa dos Manoeis, condes de Villa Flor, seus donatários, mas vigairaria da apresentação da Ordem de Christo – e contava 136 fogos.

Em 1768 era villa e vigairaria do mesmo bispado e da mesma comarca, mas da apresentação da coroa pelo tribunal da mesa da consciência; rendia para o vigário 40\$000 réis, afora o pé d'altar – e contava 190 fogos.

O Flaviense em 1852 (tendo já anexa a freguezia de Toulões) deu-lhe 297 fogos.

³ In Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, vol. 11.º Augusto Soares de Azevedo Barbosa e Pinho Leal. Livraria Editora de Tavares Cardoso e Irmão. Lisboa 1886. Pág. 2084-2091.

O censo de 1864 deu-lhe 386 fogos e 1475 habitantes, no que não há proporção porque 386 fogos deviam dar pelo menos 1600 habitantes.

O censo de 1878, deu-lhe 400 fogos e 1532 habitantes, no que também não há proporção, porque os 400 fogos deviam dar pelo menos 1700 habitantes.

Hoje (1889) segundo os apontamentos que recebi da localidade tem, como já disse, 486 fogos e 2150 habitantes, compreendendo, como já compreendia em 1852, o monte ou povoação (freguesia extincta) de Toulões com 70 fogos, - o monte (aldeia ou povoação) de Val de Cardas com 8 fogos – e a povoação da Zebreira com 408 fogos.

O monte (aldeia) de Toulões dista da Zebreira 8 Kilómetros para N. N. E. e supomos que primitivamente se denominava Tourões, de tourão, sacarrabo, bicho que come gallinhas, porque talvez outr'ora ali abundassem aquelles bichos.

Também supomos que a freguezia e povoação da Zebreira foi assim denominada, porque no seu termo outr'ora talvez abundassem zebras, como ainda hoje abundam lobos, javalis, tourões, raposas e outros animais damnhinhos, bem como bois, vacas, porcos e gado de toda a espécie.

Para evitarmos repetições, vejam se os artigos supra – Zebro e Zebras, freguesia extincta, anexa á de Orca no concelho do Fundão, vizinho d'este de Idanha-a-Nova – e segundo me consta, ainda no termo e a N. da Zebreira, há um sítio denominado Zebro, que também corrobora a minha opinião.

Carvalho e outros denominaram esta paróchia Zibreira, mas a denominação mais correcta, vulgar e official é Zebreira.

Nós temos também várias povoações e uma freguezia denominadas Zibreira, mas supponho que este nome provem de azinho muito impropriamente e talvez corrupto vocábulo também denominado zimbro, que abunda ou abundou n'aquelles sítios e abunda n'esta paróchia.

(...)

A povoação da Zebreira demora em sítio alto, alegre e muito vistoso, entre os rios Elga e Aravil confluentes do Tejo, - na velha estrada de Idanha-a-Nova para a villa e ponte de Segura e na estrada nova a macadam (real, n.º 16) de Abrantes a Salvaterra do Extremo.

Dista do Aravil 7 kilómetros para E.; 9 da ponte de Segura ou do Elga para O.N.O.; 15 de Salvaterra do Extremo para O. S. O.; 20 de Idanha-a-Nova para S. E.; 44 de Castello Branco; 118 de Portalegre; 150 da estação d'Abrantes na linha férrea de Leste; 305 de Lisboa e 408 do Porto.

Este trajecto deve soffrer alguma modificação e tornar-se mais commodo, logo que se abra ao transito a linha da Beira Baixa prestes a concluir-se e que toca em Castello Branco.

Esta paróchia da Zebreira tem uma área vastíssima, depois que lhe annexaram a freguezia de Toulões. Actualmente as suas paróchias limitrophes são as seguintes: - Segura a 8 kilómetros para E.S.E.; Rosmaninhal a 15 kilómetros para S.; Alcafozes a 15 kilómetros para N.N.O.; Salvaterra do

Extremo a 15 kilómetros para E.N.E.; Idanha-a-Nova a 20 para N.O. e Ladoeiro a 20 para O.S.O..

O seu chão é bastante secco, mas fértil. Banham-na a O. o rio Aravil e os ribeiros de Calacú e Toulico, nos quaes a 3 kilómetros da Zebreira tem 2 moinhos que trabalham apenas alguns dias no rigor do Inverno, pois na estiagem aquelles ribeiros somem-se e na primavera e outomno são microscópicos, mas differentes proprietários da Zebreira teem moinhos e azenhas no Elga, onde moem o pão que se gasta na freguezia⁴.

Também produz algum azeite, mas podia e devia produzir muito mais, porque no seu chão as oliveiras desenvolvem-se admiravelmente, conservando-se sempre viçosas e muito vigorosas sem ferrugem ou qualquer outra doença, - attingem proporções colossaes e o fructo é de excellente qualidade e muito volumoso!. Talvez maior do que a azeitona d'Elvas e de Sevilha, pelo que nos últimos annos tem augmentado bastante a plantação dos olivedos.

Também produz algum vinho, maduro e de boa qualidade, e podia e devia ser também o vinho uma das suas produções dominantes, ou mesmo a principal, porque no seu chão é pasmosa a vegetação das videiras. A producção não corresponde à vegetação, talvez por não serem apropriadas ao solo as castas

⁴ Nota do autor: "Note-se que alguns annos na estiagem o próprio Elga e Aravil seccam completamente! Apenas ficam de longe alguns charcos e poços onde lavam a roupa e se banham os cevados. Morre muito gado ovino e caprino com sede; damnam se muitos lobos e cães por falta d'água - e os habitantes da Zebreira e de Salvaterra do Extremo vão até 8 a 10 legoas pela Hespanha dentro para moerem o pão?!..."

das videiras e a sua poda e empa, mas nos últimos annos tem augmentado também bastante a plantação dos vinhedos⁵.

Depois dos cereaes a riqueza maior d'esta freguezia é a criação de gado de toda a espécie: - ovino, bovino, cavallar e azinino, caprino e suíno, pois tem alguns montados d'azinho, cuja producção é espantosa!

Deve crear aproximadamente por anno 150 jumentos, 250 bois, 1000 cabras, 1000 porcos e 2000 ovelhas.

Também colhe algumas batatas; tem 3 azenhas para o fabrico do seu azeite, movidas por gado, - e nos seus montes muita caça grossa e miúda: - lebres, coelhos, perdizes, gamos e veados, lobos, raposas, fuinhas, tourões, javalis, batardas ou abetardas, abutres, águias e muitas cegonhas, que são a limpeza dos campos e cearas e costumam fazer o ninho sobre os campanários e torres e sobre os rolheiros do pão.

Do exposto se vê que esta paróchia tem muitos elementos de riqueza e um auspicioso futuro, e deve prosperar bastante com a nova e recente estrada a macadam para Castello Branco e para Salvaterra do Extremo, onde se liga a

⁵ Nota do autor: "O distrito de Castello Branco produz muito pouco vinho, porque o não cultivam, pois na maior parte do districto, - exceptuando as grandes altitudes das serras - a vinha dá-se bem e o vinho é maduro e bom. Dos seus 12 concelhos o que mais vinho que actualmente produz é o de Penamacor, - Bairrada da Beira Baixa.

Os vallados para a plantação da vinha na Zebreira são abertos a picareta - e as terras de cereaes, por serem pouco fundas, são quasi todas lavradas por jumentos, cavallos e muars, que tiram pequenos arados."

outras da Hespanha. Além disso os seus habitantes são bem morigerados, pacíficos, affaveis e dóceis, muito trabalhadores e muito respeitadores das leis divinas e humanas.

A tradição diz que esta villa é relativamente moderna e oriunda de Idanha-a-Nova. Narra a sua fundação do modo seguinte:

Os habitantes de Idanha-a-Nova, tentados pela fertilidade e belleza d'este chão denominado Zebros in illo tempore, trataram de o agricultural e, como ficasse distante, aqui fizeram algumas pobres cabanas para se abrigarem da intempérie e recolherem e guardaram os seus gados, os seus géneros e os utensílios da lavoura.

Com o tempo augmentou a dicta colónia; as pobres choupanas foram substituídas por casas e assim se formou um povoado que do primitivo nome de Zebros se denominou Zebreira e chegou a ser villa e sede de concelho com justças próprias. Em 1833 com a extincção dos donatários perdeu aquellas preeminências, mas ainda conserva como padrão de glória a velha casa da câmara, a cadeia e o pelourinho, se hoje não é villa e sede de concelho, é a freguezia mais populosa e mais importante do concelho e da comarca, depois de Idanha-a-Nova.

Extincto o seu concelho, passou para o de Salvaterra do Extremo até 24 d'Outubro de 1855, data em que se extinguiu aquelle concelho também passou para o de Idanha-a-Nova, a cuja comarca pertencia desde a organização da nova magistratura e extincção dos provedores e corregedores.

Ecclesiasticamente pertenceu ao bispado da Guarda até 1771, data em que se criou o bispado de Castello Branco, ao qual ficou pertencendo até 1882, data em que pela nova organização das dioceses se extinguiu a de Castello Branco e ficou pertencendo à de Portalegre.

Ainda se vê na Praça a casa da câmara e o pelourinho.

A casa da câmara era humilde e n'ella estão hoje a escola de instrucção primária do sexo masculino e o tribunal do juiz ordinário.

A casa que servia de cadeia foi transformada em uma torre, na qual pozeram um relógio, que actualmente existe.

O pelourinho tem na base a data – 1686 – e termina em forma de pyramide quadrangular, tendo em uma das faces em relevo 2 leões e 2 braços armados de cutello; na face opposta uma esphera armillar; em uma das outras faces um braço com um cutello e um escudo encimado por uma coroa; - na face restante uma flor, que parece um amor-perfeito.

A coroa e a flor muito provavelmente aludem aos condes de Villa Flor, outr'ora donatários da villa.

Herdades e montes

Comprehende esta paróchia a grande herdade de Soude e os montes (aldeias) de Toulões e Val de Cardas⁶. O 1.º foi paróchia; o 2.º pertencia aos antigos fidalgos Pancas, de Lisboa, e hoje pertence ao visconde de Morão, Francisco José Morão, de Castello Branco.

A herdade de Soude consta de 3 folhas e pertenceu a uma senhora, que a deixou ao Collégio da Madre de Deus da cidade de Évora. Hoje pertence à Fazenda Nacional, mas somente o direito dos pastos, desde 29 de Setembro até o dia 10 de Março seguinte – e o dos agostadouros (?) da primavera e do verão, bem como o direito de receber como recebe, de cada lavrador visinho 2 alqueires (61 litros) meados, de trigo e centeio, a título de renda do pão que cada um ali semeia.

Os lavradores visinhos teem direito à fruição de tudo o mais que contem e produz a dicta herdade, comprehendendo os pastos de 29 de Setembro até o dia 10 do mêz de Março seguinte, mas somente os pastos da terça parte do terreno que no Inverno se há alqueivar, pois como já dissemos, a dicta herdade anda dividida em três folhas.

Do que muito summariamente fica exposto se vê que é muito complicada a fruição da dicta herdade.

Se o povo da Zebreira não fosse tão dócil e pacífico, não faltariam desgostos, desordens e demandas – e teria acabado há muito semelhante anomalia!...

⁶ Nota do autor: "Comprehende também as quintas de Tapada do Fidalgo e Lagoinha."

Largos, praças e ruas, - fontes, poços e feiras

A villa da Zebreira demora em sítio relativamente alto, mas pouco íngreme, terminando em planura com cerca de 387 metros de altitude sobre o nível do mar, como indica a sua pyramide geodésica, muito próxima.

A povoação está no meio de dois campos espaçosos e foi outr'ora defendida por um castello, mandado fazer por el-Rei D. João IV no tempo da guerra da Restauração, - castello hoje desmantellado e em ruínas.

Não tem edifícios notáveis. Os seus templos todos são humildes e a casa melhor, posto que bastante modesta, é do visconde de Morão.

As ruas principais são as seguintes: - Espírito Santo, Castello, Gorrão, Nova de S. Sebastião, Terreiro, Porta, Fragua, Curral, Velha de S. Sebastião, Aviceiro, Amoreira e 2 largos: - Adro e Praça.

A leste, ou do lado da Hespanha, tem um bom campo – e do lado oeste outro campo, muito mais espaçoso e muito mais bonito.

O 1.º denomina-se A Nave e é uma formosa planície, mas nua e com pequeno horizonte, por estar em sítio baixo. Este campo é logradouro commum e nelle há 4 rodas de fazer louça ordinária e 3 fornos para cozer a mesma louça. Também ali se fabrica telha e se coze em dois fornos particulares e um parochial.

São estas as únicas indústrias da Zebreira.

Há também neste largo (a O.) uma capella de S. Sebastião – e junto do caminho que vai para Segura e Salvaterra do Extremo há uma pequena lagoa, que se alimenta de águas pluvias – grande foco de infecção!...

O outro campo denomina-se Devesa e é um dos campos mais formosos e mais espaçosos que se encontram na província.

Está todo povoado de azinheiras públicas e oliveiras particulares, - e é muito plano e muito vistoso. D'elle se descobre um largo horizonte e um panorama lindíssimo: - as serras da Estrella e da Gardunha e outras muitas de Portugal e da Hespanha, bem como uma larga e vistosa campina e muitas povoações hespanholas e portuguezas, taes são Idanha-a-Nova, Castello Branco e além da raia, Penafiel, Pedras Alvas, etc.

Há n'este campo, do lado da villa (nascente) uma capella de Nossa Senhora da Piedade – e do lado sul um poço público e quadrilongo de 7 metros de comprimento e 5 de largura com guardas de pedra e água nativa potável, mas salobra. É ótima para o gado porque tem a virtude de expellir as sanguessugas que estejam presas na boca ou na garganta dos animaes que a bebem.

Este campo é também público e n'elle se fazem as feiras da villa, que são 3 e muito antigas, outr'ora francas e muito importantes – nos dias 7 de Março, - 1.º de Junho – e 7 de Setembro.

Além dos mencionados poços da Nave e da Devesa tem a villa mais os seguintes:

- Fontão, a N. e distante da Zebreira 150 a 200 metros.
- Poço do Concelho, a E. e distante 30 ou 40 metros.
- Fonte de Baixo, para o lado da igreja e distante cerca de 100 metros.
- Fonte Nova, do lado sul e distante pouco mais de 100 metros também.

Esta última nascente nunca se esgota, mesmo nos annos mais áridos.

Templos

1.º Igreja Matriz.

Tem de comprimento 25 metros, 9½ de largura e 6 de altura. Já não comporta a população da freguezia, pelo que vão restaurar-a e ampliar-a.

É singela mas decente e supõe-se que foi construída em 1694, porque sobre a porta principal se vê gravada aquella data.

Consta que é a 2.ª matriz, feita em substituição da 1.ª, que foi a capella do *Espírito Santo*.

Demora a leste e na extremidade da villa, mas ainda cercada de casas e olhando para N. com duas portas lateraes – uma a E. outra a O. e tem contígua uma torre de campanário.

Pouco depois da guerra da península, por descuido do sacristão arderam a capella mor e a tribuna. Tractaram logo de as restaurar, mas, como ao tempo a villa estava muito pobre por causa da guerra, venderam parte do campo da Nave e com o seu producto fizeram as obras, que por isso mesmo ficaram singelas.

A povoação actual demanda uma matriz muito ampla.

2.º Capella do *Espírito Santo* – a velha matriz.

Tem de comprimento 34 metros e 3½ d'altura. Está em ruínas e profanada e ignora-se a data da sua fundação.

Demora ao sul da villa, na rua do *Espírito Santo*, que tomou o nome da dicta capella, talvez o 1.º templo da localidade.

3.º Capella de S. Sebastião.

Tem 28½ metros de comprimento e 3½ d'altura e supõe-se que foi feita no anno de 1668, porque na padieira da porta de entrada (não tem outra) se vê gravada a cinzel aquella data.

Demora, como já dissemos no campo da Nave – não tem rendimento algum próprio e é administrada por uma mordomia que festeja o martyre todos os annos com as esmolas dos fiéis.

4.º Capella de Nossa Senhora da Piedade.

Demora na Devesa, como também já dissemos, - tem 10 metros de comprimento; 3½ d'altura e um alpendre com 7 metros de comprimento, 4½ d'altura – e vistas esplêndidas.

Foi feita em 1827 ou 1828 com as esmolas que para a dicta construcção pediu *Leonardo Chaves* d'esta villa da Zebreira, - e a imagem da Senhora foi offerecida por *Manuel Chaves*, pae do fundador da capella.

Deus os tenha em bom logar.

5.º Capella de S. Pedro.

Demora no *Castello*, a montante e no ponto mais alto da villa, pelo que é a mais vistosa de todas.

D'ali se descobrem as serras da Estrella, de Marvão e da Gardunha em Portugal e outras muitas da Hespanha, bem como diferntes povoações hespanholas e portuguezas: - Idanha-a-Nova, Alpedrinha, Castello Branco, Castello Novo, Covilhã, Penamacor – e além da raia Peñafiel, Penas Alvas, etc.

Costumam festejar todos os annos a padroeira da villa – *Nossa Senhora da Conceição* – bem como Santo António, antigo padroeiro de Toulões, a Senhora da Piedade, a do Espírito Santo e S. Sebastião.⁷

⁷ Nota do autor: “As festas principaes são: a do Espírito Santo, sempre seguida de tourada, depois da função religiosa, - e a da Senhora da Piedade no dia 8 de Setembro, havendo por essa occasião fogo d'artificio preso e solto, ramo, grande arraial e muitos descantes e danças que descreveremos no tópico final: - costumes e preconceitos.”

Em 1841 no monte (aldeia) Toulões, um lobo no espaço de dois mezes devorou muitas pessoas, a primeira das quaes foi uma rapariga de 16 annos. Da pobre victima apenas se encontrou o craneo com alguns cabellos e os pés já corroídos.

Das muitas pessoas que a fera acommeteu apenas poderam salvar-se dois homens. A um d'elles deu-lhe tal dentada que lhe arrancou metade dos ossos do craneo, os médicos porém conseguiram substituir aquella parte da caixa craneana por um caseo de botelha?!... E assim viveu ainda mais de 20 annos, sempre com saúde e como se nada tivera soffrido?!...

Emquanto a fera se entretinha com aquelle infeliz, um companheiro d'elle pôde subir para uma árvore, milagrosamente, pois o lobo com um salto ainda lhe apresou o Gabão que levava sobre os hombros e o fez em tiras. Entretanto o homem gritou e acudiram diferentes pessoas que afugentaram a fera e salvaram aquelles dois infelizes.

O lobo era mais que matreiro!

As auctoridades do concelho tomaram enérgicas providencias. Mandaram envenenar carne e espalhar-a pelos campos e montes; fizeram montarias; pagaram a caçadores destemidos que esperaram a fera em aguardos próprios, collocando diante d'elles como negaça ou chamariz alguns rapazes; mas o maldito lobo nunca appareceu nem cahiu nos laços. O povo já dizia que não era lobo, mas o peccado, e em tão grande consternação afflicção recorreram ao patrocínio de Santo António e prometteram festejar-o todos os annos, se os

livrasse da maldita fera. E, ou fosse acaso ou milagre, é certo que feito o voto o lobo não mais appareceu nem se registraram mais victimas.

Passados dias encontraram-se 3 lobos mortos, talvez por haverem comido a carne envenenada, mas o povo convenceu-se de que só devia a Santo António, orago de Toulões, o desaparecimento da fera. Tractou de cumprir o veoto e até hoje (1889) tem festejado o thaumaturgo todos os annos.

Há n'esta freguezia duas aulas de instrucção- primária para os dois sexos.

O clima é irregular: - frio no Inverno e abrasador no Estio, mas durante a estiagem apparecem interpoladamente dias e noites frios, o que produz febres intermitentes ou sesões, moléstia predominante n'esta freguezia, devida também à sua água potável, que podia ser melhor.

O cemitério parochial demora ao sul da Zebreira e dista da igreja matriz cerca de 600 metros. Foi feito em 1867, data em que os typhos aqui pesaram cruelmente e fizeram muitas victimas.

Os médicos entenderam que a epidemia era alimentada pelas miasmas do pequeno cemitério, que então estava no sítio de S. Pedro, junto das ruínas do castello, a N. da villa, pelo que o inutilizaram, - cobriram-no de cal virgem e fizeram o actual, que é bastante espaçoso e está em boas condições de hygiene.

Há n'esta paróchia jazigos de differentes minérios, que já foram registrados, mas não explorados.

Ao nascente da villa e distante cerca de 2 kilómetros se ergue o Cabeço vermelho no ponto culminante da localidade.

É ali que está a pyramide geodésica supra, na altitude de 387 metros sobre o nível do mar.

Os 3 maiores proprietários d'esta freguezia na actualidade são os seguintes: - Visconde de Morão, Dr. Alegre e Valentim Mendes Carvalho.

Os habitantes desta freguezia fallam muito correctamente o portuguez e o hespanhol, em quanto que os raianos da Hespanha fallam pessimamente o portuguez.

Pessoas notáveis

A villa da Zebreira pela sua posição junto da raia e por ser fortificada, devia ter com os hespanhoes muitos conflictos, nos quaes por certo se distinguiram filhos seus, - e por ter como tem grandes rebanhos e *centos* de pastores, muitos d'estes se devem ter distinguido em luctas com as feras e com os próprios elementos, com outros pastores e com os povos circumvisinhos, mas até hoje infelizmente a Zebreira nunca teve chronista e nós, além da falta de habilitações, moramos a grande distância, pelo que a muito custo organizamos estas pobres linhas e deixamos este tópico simplesmente apontado.

Apenas indicaremos dois filhos d'esta paróchia que na primeira metade deste século se tornaram notáveis, - um pela sua religiosidade, - outro pela sua excentricidade e falta de patriotismo. Foram elles;

1.º *Leonardo Chaves*, - o fundador da capella de Nossa Senhora da Piedade, mencionado supra;

2.º *Diogo Vaz* – ou *Diogo Portú*, - assim cognominado, por que a todos tratava por tu.

Na guerra da Península bandeou-se com os francezes contra Portugal, dizendo que o motivo de tão estranho procedimento foi a guerra que lhe moveram os capitães mores da freguezia.

Deus lhe perdoe.

Costumes e preconceitos

Muitos habitantes d'esta paróchia desprezam a medicina e costumam ir na manhã de S. João beber água de 7 fontes que não se avistam umas a outras, convencidos de que, enchendo bem o estômago com água em taes condições, ficam livres de todas e qualquer enfermidade?!...

Nos dias de semana os homens agrícolas, que constituem a maior parte da freguezia, usam sapatos ou botas brancas de atanado, calção e vestia comprida de Saragoça ordinária, collete de *chaviote* ou meia cazimira, cinta ou

faixa preta de lã, chapéu de lã fina e aba redonda e gabão de burel preto com capuz.

Nos dias festivos os mais abastados usam bota preta de vitella, calça, collete e *quinzena* (espécie de casaco pequeno) de cazimira ou panno preto – e outors de *chaviote* ou Saragoça preta fina⁸, – chapéu preto ou branco de aba redonda, de lã muito fina ou de pelle de coelho ou lebre.

As mulheres e filhas dos agricultores nos dias de semana usam sapato preto ou branco de atanado ou de vitella, - saiote de pano encarnado, - saias de chita, - casaco ou casaquinha apertada, de tecidos de lã, - lenço na cabeça – e cabelo *enrolado* à hespanhola.

Nos dias santos: - vestidos de chita, cassineta ou drogas de lã com bastante roda e folho – ou pequena roda, mas com *apanhados*, - chalé de merino, - cabelo *enrolado*, bota de vitella ou de verniz, etc.

As danças populares d'esta freguezia são bailes, polkas, mazurkas, schotizes, contradanças e fandango hespanhol (*jota*).

Os descantes dos mancebos quasi todos se resumem em fadinhos, acompanhados de guitarras e violas francezas ou violões de cordas de tripa, instrumentos que mais vulgarmente usam⁹.

⁸ Nota do autor: "A melhor Saragoça fabricada em Portugal até hoje é a da casa Rainhas, de Gouveia, denominada Saragoça Rainha."

⁹ Nota do autor: "N'esta mesma província da Beira Baixa – em volta da Serra da Estrella – os instrumentos favoritos e quasi únicos do povo são adufes, espécie de pandeiros ou tambores quadrados e fechados, - instrumentos antiquíssimos!"

As raparigas, chegando à idade núbil, começam logo a fazer coro com as outras, *lareando habaneiras, malaguenhas, jotás, seguidilhas* e outras modinhas hespanholas e portuguesas, bem como grande variedade de jogos de roda cantados.

São muito sympathicas e distinguem-se das moças dos povos raianos limitrophes e dos circumvisinhos.

São mais vivases, mais desenvoltas e até *mais namoradeiras!*...

Desculpem a liberdade do termo.

Isto que para nós é hoje muito simples e todos compreendem, passados séculos fará matutar os leitores, como nós hoje matutamos para compreendermos a descrição do vestuário, usos e costumes das gerações extinctas.”

Esta é uma das mais antigas imagens que temos, e por nós conhecida, da Zebreira, a qual nos dá uma descrição do *modus vivendi et actuandi* daquela época. Apesar de ser uma descrição pormenorizada, ela é feita longe da Zebreira, como nos é dito no texto, faltando-lhe um pouco de conhecimento presencial. Frei Manuel de Almeida, anos antes, relata, *in loco*, de forma breve a Zebreira nos seguintes termos:

¹⁰

O que se procura saber desta terra é o seguinte:

Venha tudo escrito em maiúsculas, e sem breves.

Zibreya¹¹ - Reinado D. José 1750 a 1777

Após o terramoto de 1755 o Rei D. José mandou fazer o levantamento geral do reino visando averiguar subretudo o estado do reino relativamente aos estragos por ventura ocorridos e também proceder à recolha minuciosa do reino. Neste sentido nos surge a presente crónica que consideramos de elevado relevo.

Satisfazendo as ordens de Sua Excelência Reverendíssima

Informação do Interrogatorio desta Villa da Zibreya.

1- Em que província fica, a que bispado, comarca, terreno, freguesia pertence?

Está esta villa em a Província da Beyra Baixa, Bispado da Guarda, Comarca de Castello Branco.

¹⁰ O enunciado seguido é o da transcrição de Silva, Pedro Miguel Canito Rego da, *Concelho de Idanha-a-Nova – Memórias Paroquiais – Transcrições, Ediraia, Lda. Castelo Branco, Abril, 2003, págs. 9-12.*

¹¹ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Dicionário Geográfico, vol. 41, mf. 754.

2- *Se é de El Rei, ou de donatário, e quem é ao presente?*

Tem esta villa Donatario, que se chama Dom Christovão Manoel de Vilhena.

3- *Quantos vizinhos tem? E o número de pessoas.*

Tem cento e noventa vizinhos que fazem o numero de quinhentas e vinte e seis pessoas mayores e cento e quarenta e duas menores.

4- *Se está situada em campina, vale, ou monte, e que povoações se descobrem dela, e quanto dista?*

Está situada esta villa em hum monte plano e do seu Castello que está em grande altura se descobrem as villas seguintes segura que he huma legoa de distancia della, Salvaterra do Extremo duas legoas, Rosmaninhal duas, Idanha nova trez, Penna Garcia quatro, Monsanto quatro, Pennamacor seiz, Castello Branco seiz, Alpedrinha oito, Castello novo oito, Castello de Vide des. Descobrem se mais lugares como he Monforte, que tem a distancia desta villa de quatro legoas, Louza sinco, Malta sinco, Medellim quatro, Pedrogão sinco. Está esta villa distante de Castella huma legoa.

5- *Se tem termo seu, que lugares ou aldeias, compreende, como se chamam, e quantos vizinhos tem?*

O termo, que esta villa tem de seu he muito lemitado; porque ha nelle huma herdade que he dos Padres do Collegio da Madre de Deos de Évora Cidade, e hum monte que he do Donatario.

6- *Se a paróquia está fora do lugar, ou dentro dele, e quantos lugares, ou aldeias tem a freguesia, todos pelos seus nomes?*

A Parroquia se acha dentro da villa, e não consta de mais deste Interrogatorio.

7- *Qual é o Orago, quantos altares tem, e de que Santos, quantas naves tem, se tem irmandades, quantas e de que santos?*

He seu Orago nosa Senhora da Conceição tem tres Altares hum Mayor outro do Bom Jesus e outro de nosa Senhora do roزاری. Não tem naves e tem as Irmandades seguintes; huma das Almas, huma do Santissimo Sacramento; huma de nosa Senhora do Rozario, huma de nosa Senhora da Conceição, e huma do Espirito Santo.

8- *Se o pároco é cura, vigário, ou reitor, ou prior, ou abade, e de que apresentação é, e que renda tem?*

O Paroco hé Vigario apresentado pella Meza da Conciencia e da Ordem de Christo, tem de porção noventa alqueires de trigo, dois almudes de vinho, huma arroba de cera branca, dinheiro quinze mil e trezentos e quarenta reis.

9- *Se tem beneficiados, quantos, e que renda têm, e quem os apresenta?*

Deste Interrogatorio não ha que se relate.

10- *Se tem conventos, e de que religiosos, ou religiosas, e quem são os seus padroeiros?*

Deste da mesma forma.

11- *Se tem hospital, quem o administra e que renda tem?*

Deste o mesmo.

12- *Se tem casa de Misericórdia, e qual foi a sua origem, e que renda tem, e o que houver de notável em qualquer destas coisas?*

Deste o mesmo.

13- *Se tem algumas ermidas, e de que santos, e se estão dentro, ou fora do lugar, e a quem pertencem?*

Tem esta villa tres hermidas, huma de São Sebastião fora dos muros, outra de São Pedro dentro do Castello e outra do Espirito Santo dentro da mesma villa, esta presente a Sua Magestade os outras [...] Ordinario.

14- *Se acode a elas romagem, sempre, ou em alguns dias do ano, e quais são estes?*

Deste não ha que relatar.

15- *Quais são os frutos da terra que os moradores recolhem em maior abundância?*

Os frutos desta terra são trigo, centeyo e cevada em abundancia e pouco azeite.

16- *Se tem juiz ordinário etc., câmara, ou se está sujeita ao governo das justiças de outra terra, e qual é esta?*

Tem esta villa Juizes Ordinarios, e Camara que a governa e tão bem seu Ouvidor apresentada pollo Donatario.

17- *Se é couto, cabeça de concelho, honra, ou beetria?*

Deste não ha que relatar.

18- *Se há memória de que florescessem, ou dela saísse alguns homens insignes por virtudes, letras, ou armas?*

Deste do mesmo modo.

19- *Se tem feira, e em que dia, e quanto dura, se é franca ou cativa?*

Deste o mesmo.

20- *Se tem correio, e em que dia da semana chega, e parte, e se o não tem, de que correio se serve, e quanto dista a terra aonde ele chega?*

Não tem Correyo, e vale se do de Castello Branco, que dista seis legoas.

21- *Quanto dista da cidade capital do bispado, e quanto de Lisboa, capital do Reino?*

Está distante da Cidade da Guarda Capital do Bispado quatorze legoas, e da de Lisboa Capital do Reyno quarenta e seis.

22- *Se tem alguns privilégios, antiguidades, ou outras coisas dignas de memória?*

Tem privilegio de se não fazerem soldados nella.

23- *Se há na terra, ou perto dela, alguma fonte, ou lago célebre, e se as suas águas têm alguma especial qualidade?*

Deste não ha que relatar.

24- *Se for porto de mar, descreva-se o sítio, que tem por arte, ou por natureza, as embarcações que o frequentam, e que pode admitir?*

Deste da mesma forma.

25- *Se a terra for murada, diga-se a qualidade de seus muros, se for praça de armas, descreva-se a sua fortificação. Se há nela, ou no seu distrito algum castelo, ou torre antiga, e em que estado se acha ao presente?*

He murada de muros de alvenaria, que se achão derrubados, e tem seu Castello ja derrubado; não he praça de armas, e dentro do mesmo Castello tem duas pesas de artilharia de ferro com seus carrinhos. Achase nella huma prasa riscada para a parte do Poente.

26- *Se padeceu ruína no Terramoto de 1755, e em quê, e se já está reparada?*

Deste não ha que relatar.

27- *E tudo o mais que houver digno de memória, de que não façam menção o presente interrogatório?*

Deste da mesma forma.

II

O que se procura saber dessa serra é o seguinte:

1- *Como se chama.*

Não tem Serra esta villa

2- *Quantas léguas tem de comprimento e quantas de largura; onde principia e onde acaba.*

Em distancia de meya legoa sempre se vem a subir e he a entrada do monte em que esta situada, e por todas as partes, por honde se entra para ella he assim.

3- *Os nomes dos principais braços dela.*

Deste Interrogatorio não ha que relatar.

4- *Que rios nascem dentro do seu sítio, e algumas propriedades mais notáveis deles; as partes para onde correm, e onde fenecem.*

Deste da mesma forma.

5- *Que vilas e lugares estão assim na serra como ao longo dela.*

Deste o mesmo.

6- *Se há no seu distrito algumas fontes de propriedades raras.*

Deste o mesmo.

7- *Se há na serra minas de metais, ou cantaria de pedra ou de outros materiais de estimação.*

Deste o mesmo.

8- *De que plantas e ervas medicinais é a serra povoada, e se se cultiva em algumas partes, e de que géneros de frutos é mais abundante.*

Deste o mesmo.

9- *Se há na serra alguns mosteiros, igrejas de romagem ou imagens milagrosas.*

Deste tão bem nada.

10- *A qualidade do seu temperamento.*

Os ares no tempo do Inverno são muito frios, e o centro da terra he quente.

11- *Se há nela criações de gados ou outros animais ou caça.*

Tem criações de gados maiores e meudos e casa de todo o genero.

12- *Se tem alguma lagoa ou fojos celebres.*

Deste não ha que relatar.

13- *E tudo o mais que houver digno de memória.*

Deste da mesma forma.

III

O que se procura saber do rio dessa serra é o seguinte:

1- *Como se chama, assim o rio como o sítio em que nasce.*

Tem huma ribeira, que se chama Toulica, e nasce esta no termo de Salvaterra do Extremo; tem outra que se chama Toula, que nasce no mesmo termo junto aos Toulains, e finalizão ambas no Curavil ribeyra de Idanha nova.

2- *Se nasce caudaloso, e se corre todo o ano.*

Nasce a Toulica com poucas agoas, porque de verão está seca, e a Toula em partes corre e conserva agoa por todo o anno.

3- *Que outros rios entram nele e em que sítio.*

Deste não ha que relatar.

4- *Se é navegável, e de que embarcações é capaz.*

Deste da mesma forma.

5- *Se é de curso arrebatado ou quieto em toda a sua distância ou em alguma parte dela.*

Deste o mesmo.

6- *Se corre de Norte a Sul, se de Sul a Norte, se de Poente a Nascente, se de Nascente a Poente.*

Nascem ambas do Norte e correm ao Sul.

7- *Se cria peixe, e de que espécie são os que traz em maior abundância.*

Cria a Toula peixes meudos.

8- *Se há nele pescarias, e em que tempo do ano.*

Deste não ha que relatar.

9- *Se as pescarias são livres ou de algum senhor particular, em todo o rio ou em alguma parte dele.*

Deste o mesmo.

10- *Se se cultivam as suas margens, e se tem muito arvoredo de fruto ou silvestre.*

Cultivam se as margens destas ribeiras e tem duas arvores de freixos e azinheyas.

11- *Se têm alguma virtude particular as suas águas.*

Deste não ha que relatar.

12- *Se conserva sempre o mesmo nome, ou começa a ter diferente em algumas partes, e como se chamam estas, ou se há memória de que em outro tempo tivesse outro nome.*

As ditas ribeiras sempre conservão o mesmo nome.

13- *Se morre no mar ou em outro rio, e como se chama este, e o sítio em que entra nele.*

Deste não ha que relatar.

14- *Se tem alguma cachoeira, represa, levadia ou açudes que lhe embaracem o ser navegável.*

Deste da mesma forma.

15- *Se tem pontes de cantaria ou de pau, quantas, e em que sítio.*

Deste o mesmo.

16- Se tem moinhos, lagares de azeite, pisões, noras ou outro algum engenho.

Tem a Toulica hum moinho; e ha tão bem nesta villa hum sagão de moer azeitona no sitio da nave, o qual he do dito Donatario.

17- Se em algum tempo ou no presente se tirou ouro das suas areias.

Deste não ha que relatar.

18- Se usam os povos livremente das suas águas para a cultura dos campos, ou com alguma pensão.

Deste da mesma forma.

19- Quantas léguas tem o rio, e as povoações por onde passa desde o seu nascimento até onde acaba.

Tem cada huma das ribeiras huma legoa de distancia.

20- E qualquer outra coisa notável que não vá neste interrogatório.

Não ha mais que relatar.

(Assinatura)

Frey Manoel Lohum de Almeyda.”

Esta crónica surge após o terramoto de 1755 visando fazer um levantamento geral do Reino, procurando saber eventuais danos ocorridos após o mesmo terramoto. Surge no reinado de D. José (1750-1777).

Como facilmente se pode constatar estas duas descrições são muito diferentes, devido às circunstâncias, à distância temporal e ao fim para que foram elaboradas, porém complementam-se. No decorrer da presente obra, passaremos a dar relato circunstanciado de alguns dados relatados por estes dois autores.

1. Geografia

1.1 Aspectos geográficos

A Vila da Zebreira, terra da Raia, está situada no Concelho de Idanha-a-Nova, Distrito de Castelo Branco, Província da Beira Baixa.

O Distrito de Castelo Branco compreende onze Concelhos e cento e sessenta Freguesias.

Demografia por Concelho ¹²					
Concelho	Área Km ²	Freguesias	Residentes	Eleitores	Densidade (%)
Belmonte	118,8	5	7592	6418	63,9
Castelo Branco	1440,1	25	55177	48889	38,3
Covilhã	555,6	31	53787	49674	96,8

¹² Fonte: INE, STAPE, DN – In.: Revista Quem é quem? Poder Local 2007-28, Diário de Notícias, Fevereiro 2007, pág. 31.

Fundão	700,5	31	31256	29102	44,6
Idanha-a-Nova	1412,7	17	11253	11163	8,0
Oleiros	469,8	12	6412	6993	13,6
Penamacor	555,5	12	6371	6515	11,5
Proença-a-Nova	395,2	6	9408	8831	23,8
Sertã	446,6	14	16393	15638	36,7
Vila de Rei	191,4	3	3274	3216	17,1
Vila Velha de Ródão	329,9	4	3918	3815	11,9

A Freguesia de Zebreira dista de Castelo Branco, sede do Distrito, 45 Km, para E.S.E., de Salvaterra do Extremo, 15 Km, para E.N.E. do Rosmanhal, 18 Km para S., do Ladoeiro, 18 Km para O.S.O., de Alcafozes, 12 Km, para N.N.O., de Toulões, 9 Km para N.E., da Estância Termal de Termas de Monfortinho, 27 Km, de Lisboa 306 Km.

É atravessada no seu sentido longitudinal pela Estrada Nacional n.º 240, que deriva de Castelo Branco, e que se prolonga até Termas de Monfortinho, que lhe dá acesso. No cruzamento para a Freguesia do Rosmanhal deriva a estrada n.º 353, na zona da Caneca deriva a estrada N.º 332 que dá acesso a Alcafozes, Idanha-a-Velha, Medelim e acesso a Penamacor. A sua maior altitude situa-se a 387 metros, numa zona planáltica, no denominado "Cabeço Vermelho".

Já numa Lei de D. João I, se mencionam duas Beiras: a Comarca da Beira, d' aquém da Serra, com Ouvidor em Viseu, e Riba Coa "pola serra aalem contra Tejo", com Ouvidor em Covilhã.

Estas duas Beiras correspondem na corografia do P. Luís Cardoso, à Beira Alta, até Douro, e à Beira Baixa, até Tejo...

... Há ainda a considerar a terceira região do País Lusitano que incluía as Cidades de Coimbra, Lamego, Viseu, Guarda, Idanha, e as Vilas de Aveiro, Ovar, Buarcos, Castelo Rodrigo, Pinhel, Covilhã, Trancoso, Lorvão e Montemor. ...

... Nesta terceira região identificam-se micro-regiões ou áreas específicas ... aceites pela corografia, são:

- a Charneca (de São Vicente da Beira para sul, até à região de Oleiros cujos habitantes são os charnecos);
- a Cova da Beira (entre Estrela e Gardunha, cujos moradores têm o particular e próprio nome de Beirões);
- Trás Serra ou Detrás de Serra (de Arganil a Celourico da Beira, cujos íncolas são os serranos);
- Terra Fria ou Riba Coa Alta (a zona do Cantão de Riba Coa, cujos habitantes são arraianos, ou quadrazinhos);
- o Campo (Alpedrinha para Sul, cujos habitantes são os camponeses);
- e Raia ou Arraia (o Campo dos termos de Idanha e de Penamacor, cujos moradores são por igual camponeses).¹³

¹³ Compilado de História da Diocese da Guarda, de J. Pinharanda Gomes, págs. 17 e 18.

1.2. Carta Topográfica da Zebreira

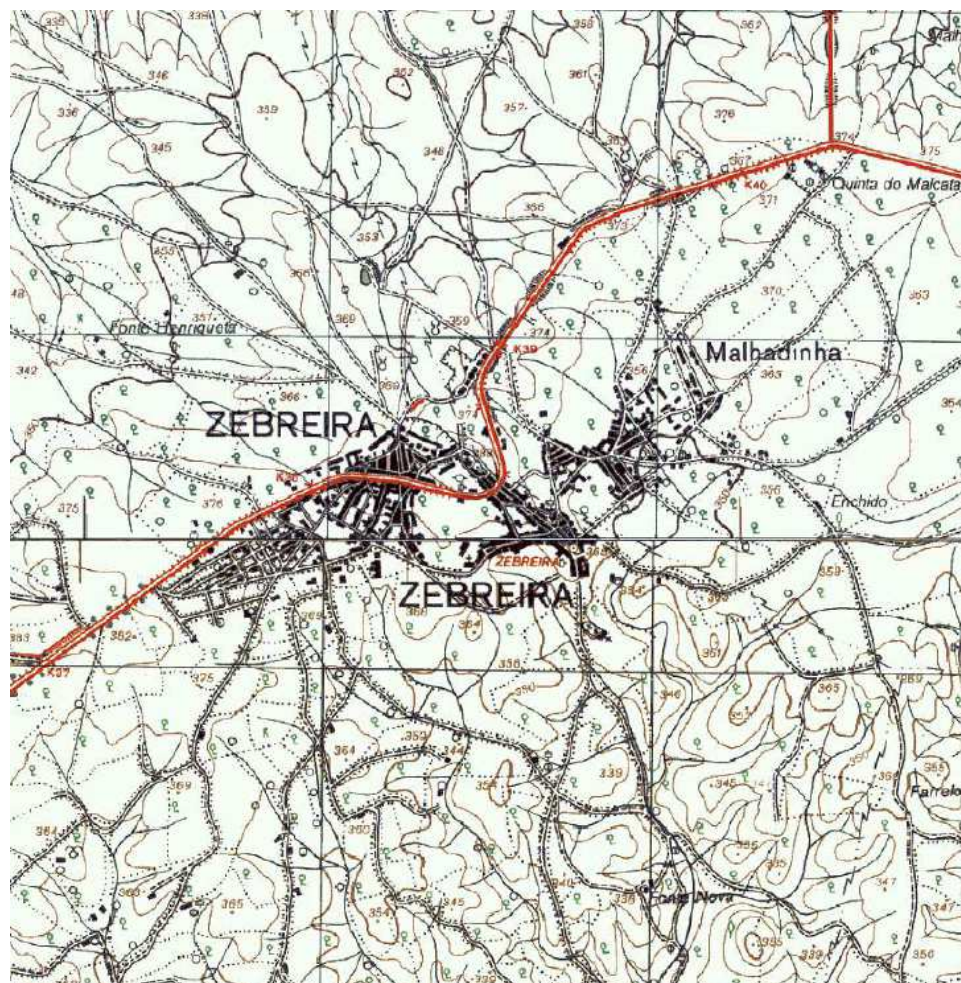


Figura 2. Vila de Zebreira. Montagem efectuada a partir das cartas militares de Portugal, n.ºs 282 e 294. Edição IGeoE.

2. Fundação de Zebreira

“... no assento da povoação actual de Zebreira, existiu sempre população, desde pelo menos a repovoação egíptaniense do Séc. IX para o X.

Pode suceder que Zebreira já nessa época se repovoasse, podendo também aventar-se a hipótese de época teresina (séc. XI - XII), sob D. Egas e D. Mourão Gosendes; mas o mais natural, sem isso fazer exclusão absoluta da possibilidade daqueles factos anteriores, é a repovoação de Zebreira, Séc. XII, sob o domínio dos Templários de Idanha e Rosmaninhal, etc ...¹⁴

A Freguesia de Zebreira ter-se-ia desenvolvido na Herdade das Casas do Soudo.

“... Fernão Perna que na nossa Idade Média recebeu do Concelho de Idanha-a-Velha o herdamento da Toula, por necessidade de arroteia das terras, associou em comunidade de posse e propriedade da Herdade, os homens que com ele povoaram o Soudo. Fernão Perna, por si e companheiros, veio fazer doação dela à Ordem do Templo, ao tempo o único poder organizado na Beira Baixa...”¹⁵

2.1 Couto dos Zebros

Dista a cerca de 3 Km do cruzamento do Rosmaninhal na ala esquerda da estrada que lhe dá acesso. Existe um rio subterrâneo, o único por nós conhecido por estas paragens. Aqui ter-se-ia fundado a Zebreira.¹⁶

¹⁴ De Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Pág. 235.

¹⁵ De a Herdade das Casas do Soudo, de J. Ribeiro Cardoso, Pág. 34.

¹⁶ Relato de Maria da Conceição Rodrigues (minha mãe).

2.2 Monte das Casas

Monte que integra a Herdade do Soudo (ou Souto). “parece-nos que ainda poderão existir ruínas”.¹⁷

2.3 Castelo das Bicas

Diz-se que a povoação de Zebreira tivera início no lugar do Castelo das Bicas, monte sobranceiro ao Vale do Ribeiro Furão, sobranceiro também à zona da estrada, denominada Estrada do Automóvel. Referimo-nos à Estrada Nacional nº 240 que dá acesso à Zebreira, cerca de 200 metros a Este do cruzamento do Rosmaninhal. Ainda hoje se podem notar um amontoado de pedras graníticas, justapostas em sentido murdão e circular. Os seus primeiros habitantes teriam sido atingidos por uma prega de formiga de espécie branca, que os mordía e os seus haveres destruía. Pelo conteúdo exposto resolveram deixar o dito monte sobranceiro ao Vale do Ribeiro Furão e procuraram lugar mais seguro noutro monte, com maior visibilidade para Espanha. Do primeiro partiram, caminharam, acabando por se fixar no local onde hoje se situa a freguesia da Zebreira.¹⁸

¹⁷ Idem.

¹⁸ Lenda relatada por António Ramos Rodrigues, cerca da década de 1950 (meu avô).

3. Toponímia da Freguesia

3.1 Origem do topónimo

Segundo os dados que dispomos, o Topónimo de Zebreira envolve a aceção de “terra do Zebro”, zoónimo este cuja origem lexical mergulha as suas raízes em antiquíssimas concepções mitológicas dos Antigos Egípcios.

Este remoto e piedoso povo consagrava a sua vida a preparar-se para a morte. Partindo do princípio de que o Homem, como ser mortal, viera ao Mundo apenas para contemplar a sublime obra do Criador, a bem-aventurança ultraterrena era para ele uma obsessão permanente e sua suprema aspiração.

Daí que dedicasse a sua existência a cultuar as Divindades em ordem a poder entrar na via que o conduziria à Vida Eterna, tendo por companheiro de viagem Rá, o Deus do Sol Panteão dos Antigos Egípcios.

Os sacerdotes Egípcios elaboraram uma Doutrina Religiosa assente na discriminação das pessoas em boas e más, ou, o que é mesmo, em Santas e Diabólicas, cujo destino póstumo era obviamente diferente.

Assim, enquanto os bons iriam gozar as delícias do Lalu, ou do Monte Ocidental, os iníquos eram relegados para o Amenti, ou Monte Oriental.

Contrariamente aos outros povos, os Antigos Egípcios orientavam-se voltando-se para Sul. Deste modo, o Monte das Almas Puras - o Lalu - encontrava-se à direita

do observador, enquanto o Monte dos Entes Malfazejos - o Amenti - localizavam-se à esquerda.

Vejamos agora sob o ponto de vista vocabular, como tais concepções passaram para a linguagem, não só dos próprios Egípcios, como também de outros povos que foram por eles influenciados.

Para os Turânicos ou Asiânicos, povo cujo “habitat” primitivo se situava no Planalto asiático do Turan, a palavra Tagu encerrava o sentido de “Canto”, sendo o tema Uru a dicção significativa de “Monte” (cf. o grego *oros*, monte derivado de Uru). Assim se engendrou a expressão Taguru; literalmente “santo monte”, de tão largo uso Religioso na Alta Antiguidade.

Com efeito, já os Sumérios recorriam aos mesmos temas lexicais para denominarem a “montanha”: Uru-Sag ou Hur-Sag, sendo este Sag a prosódia suméria de Tag.

Aquela santa Cidade de todos nós conhecida - Jerusalém - chamava-se outrora Urusalima, à letra “Monte da Paz”.

Taguru, na sua forma encurtada, Taguru ou Tagro, passou a denominar aquele monte vizinho de Lisboa (actual Monsanto), ao qual os antigos escritores Latinos Varro, Plínio, Justino e Solino se referiam, dando a saber que nesse santo monte os antigos localizavam uma lenda segundo a qual as águas eram fecundadas pelo vento.

Os Germanos e os Latinos adoptaram o tema asiânico Tagu, para com ele apelidarem o “dia”; Tag ou Tac (antigo alto-alemão), dag (antigo sueco), dags (gótico), day (inglês moderno) e dias (latim).

O pôr-do-sol no santo monte dos bem-aventurados produzia uma agradável brisa, brisa essa que para os Antigos Egípcios era tida como o sopro do Senhor, que chegava ao Mundo dos Vivos nas tardes cálidas do Estio a fim de refrescar as Criaturas.

Para os escritores Bíblicos, essa aragem foi assimilada à própria Divindade, como nos revela o Génesis, no seu Capítulo 3º e 8º. Versículo: “Mais tarde ouviram a voz de lavé Deus que andava pelo jardim do Paraíso por ocasião da viração do dia”.

A expressão turânica Taguru, “santo monte”, é a matriz lexico-genética da dicção grega Zephuros (português Zéfiro), denominada da supra citada brisa que durante o Verão sopra do Ocidente, pelo entardecer.

A evolução da fonética e grafia do taguru asiânico processou-se segundo estas derivações, algumas delas obviamente reconstruídas: Taguru, Thaguru, Tsaguru, Tsakuru, Tsapuru, Sapuru, Zaburo, Zapuros, Zaphuros (grego dórico) e Zephuros (grego jónico).

Do que precede conclui-se que as “éguas” do Taguru lisboeta não eram propriamente as fêmeas dos cavalos, mas sim dos zebras (do atrás referido zaburu), isto é, as zebras.

Zebro caracteriza-se pela sua pele listrada de branco e preto, as cores de alternância do dia e da noite, da luz e das trevas, da vida e da morte.

Este bosquejo etimológico está de harmonia com a hieronímia de Zebreira, que tem o Espírito Santo como seu Patrono.

Espírito esse que mais não é do que o “Zéfiro Divino”, ou, como dia a Bíblia, a “viração do dia”.

A Zebreira é indubitavelmente a terra do Santo Monte (Taguru), que servia de “habitat” necrolátrico às Almas dos bem-aventurados Egípcios, que pelas suas virtudes terrenas, lograram alcançar o Reino de Deus, e onde permaneciam para todo o sempre em comunhão com Rá.¹⁹

“... Também supomos que a Freguesia e povoação de Zebreira foi assim denominada, porque no seu termo de outrora talvez abundassem zebras...”²⁰

3.2 Toponímia da Freguesia.

As ruas principais são as seguintes:

Rua do Espírito Santo; Ex-Rua da Amoreira; Largo da Praça; Adro da Igreja Matriz; Rua D. Maria da Piedade Trigueiros Seabra; Largo da Nave; Largo do

Poço da Nave; Largo do Poço Novo da Nave; Malhadinha de Baixo; Malhadinha de Cima; Bairro de São Sebastião; Avenida Armando Boavida Malcata; Rua de São Sebastião; Rua do Terreiro; Rua João Tomás Boavida; Largo do Terreiro; Rua Dr. José Joaquim Crisóstomo; Rua Dr. António Miranda Boavida; Rua da Praça Nova; Rua das Escadinhas; Rua do Gorrão; Rua do Castelo; Largo do Calvário; Rua dos Combatentes; Rua de São Pedro; Rua Eng. Magro Romão; Largo da Nossa Senhora da Piedade; Rua Heitor de Pina; Largo do Amador; Bairro do Valecabeiro; Largo da Prensa; Rua da Prensa; Rua da Fonte da Devesa; Zona do Cruzeiro; Zona da Caneca; Zona do Castelo: Av. Joaquim Morão Lopes Dias.

No sentido Castelo Branco – Espanha temos, como referência a Estrada Nacional n.º 240 ou Rua Dr. António Miranda Boavida. Na ala direita temos a considerar: Bairro do Vale Cabeiro ou Vale Cabreiro; Largo da Fonte do Vale Cabeiro; Largo da Lagoa do Vale Cabeiro, onde actualmente se localiza o Lar da Zebreira; a zona da Fábrica de Moagem; zona da Prensa; Bairro Novo; Largo da Fonte da Devesa; zona do Terreiro; Largo do Espírito Santo; Largo da Praça; Adro da Igreja Matriz; Largo do Forno; Largo de S. Sebastião; Largo da Nave; Largo do Poço Novo da Nave; Largo do Poço da Nave; Largo da Antiga Fábrica de Moagem, no caminho antigo de acesso a Segura; zona da Malhadinha de Baixo e zona da Malhadinha de Cima.

Na ala esquerda temos a considerar: Zona da Devesa; Largo do Amador; Largo da Nossa Senhora da Piedade; Rua dos Combatentes; Largo do Calvário; Rua de S. Pedro; Rua do Castelo; Rua das Escadinhas; Rua da Praça Nova; Zona da Caneca e Zona da Herdade.

¹⁹ Artigo de Batalha Reis, transcrito do Jornal “O Incrível”, da rubrica A Origem dos Nomes - Zebreira. Texto cedido por Luís Robalo Salgueiro

²⁰ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2085.

4. Município da Zebreira e seu pelourinho

Lei n.º 1:715²⁵

4.1. Município²¹

Desconhecemos qual a data de elevação de Zebreira a Município²².

O etnólogo Jaime Lopes Dias regista que D. Manuel, em 1530, deu foral à vila de Zebreira.²³

“Chegou a ser Vila e sede de concelho, com justiças próprias. Em 1833, com a extinção dos Donatários, perdeu aquelas preeminências.”²⁴

Em 1924, a Zebreira voltou a ser elevada a Vila:

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo., a lei seguinte:

Artigo 1.º A aldeia da Zebreira, do concelho de Idanha-a-Nova, passa a denominar-se Vila da Zebreira.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 29 de Dezembro de 1924. – MANUEL TEIXEIRA GOMES – *José Domingues dos Santos*.

Diário do Governo n.º 288

Desde a data do seu octogésimo aniversário de elevação a vila, que se celebra esta efeméride com festa cívica promovida pela Junta de Freguesia da Zebreira. Foi afixado, na entrada e saída da povoação, sinalética com as armas da Zebreira.

²¹ Ver Anexo VI e Anexo VII, com o título Poder Local e Julgados de Paz, respectivamente, onde se inclui várias documentação que ajuda a compreender a evolução administrativa da Zebreira e a sua importância no contexto regional.

²² Em 1832 o concelho da Zebreira era um dos trinta e três concelhos da comarca de Castelo Branco. Ver várias referências no Anexo II (Registo Geral de Mercês).

²³ Jaime Lopes Dias, *Etnografia da Beira*, Lisboa, 1953.

Entretanto a Liga de Amigos solicitou, via ofício N.º 41/86, de 31/7/86, à Direcção Geral do Património Cultural - Arquivo Nacional da Torre do Tombo, documentação referente à freguesia de Zebreira. Esta Direcção, em 7/8/86, respondeu que “não foi possível encontrar o Foral de Zebreira”.

²⁴ Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2086

²⁵ Coleção Oficial de Legislação Portuguesa, publicada no ano de 1924, primeiro semestre, Lisboa, Imprensa Nacional, 1926, pág. 728.

4.2. Reforma Administrativa – Freguesia

“Foi o Decreto de 16 de Maio de 1832, que trouxe a primeira reforma administrativa Liberal.

Deve-se a Mousinho da Silveira.

A vida tranquila dos Municípios - quase ignorada do Poder Central,... agita-se subitamente com o estabelecimento do regime Liberal e a questão Municipalista torna-se em poucos anos das mais vivas e acaloradas disputas Nacionais. Acabam os antigos Forais e estabelece-se uma Administração fortemente centralizadora, em que toda a autoridade pertence ao Governo, que nomeia os Prefeitos para as Províncias, Sub - Prefeitos para as Comarcas, e os Provedores para os Concelhos...

Em 1835, a Lei de Mousinho foi posta de parte, com substituição da Carta Constitucional de constituição quase Republicana, de 1822, e deu-nos o primeiro Código Administrativo Português, o Decreto de 31 de Dezembro de 1836...

Os Magistrados Administrativos, cuja nomeação competia ao Poder Central, tinham de ser escolhidos entre Listas, de 3 ou 5 nomes (conforme se tratava de Administradores dos Concelhos ou de Regedores das Freguesias), apurados por eleição.

É então, que aparece pela primeira vez, no quadro das Divisões Administrativas, a Freguesia.”²⁶

²⁶ De Evolução Histórica dos Municípios Portugueses - José H. Saraiva, págs. 67 - 69.

“Tem esta Vila Juizes Ordinários, Câmara que a governe e também seu Ouvidor apresentado pelo Donatário”.²⁷

“Extinto o seu concelho, passou para o de Salvaterra do Extremo, até 24 de Outubro de 1855, data em que se extinguiu aquele concelho também, e passou para o de Idanha-a-Nova”.²⁸

Actualmente mantém-se este enquadramento administrativo.

Nos Anexos III e IV apresenta-se um conjunto diversificado de documentos ainda hoje guardados no arquivo da junta de Freguesia de Zebreira.

No Anexo III apresenta-se algum do fervilhar da vida da freguesia através da transcrição dos livros de actas da respectiva Junta e o registo nominativo de alguns dos elementos que a constituíram.

O Anexo IV é constituído pelos Inventários da Junta de Freguesia da Zebreira, dos anos 1918, 1923, 1926, 1927 e 1936. Estes inventários estão divididos por lugares e por instituições. O inventário de 1918, na nossa perspectiva, é o mais completo. Os restantes estão fragmentados, acrescentando apenas alguns bens. Por desconhecermos a data do primeiro inventário, atribuímos-lhe o ano de 1918, por corresponder ao registo de abertura do Livro de Inventários. Apenas dois dos inventários, 1923 e 1926, foram devidamente confirmados e assinados pela Junta em exercício.

²⁷ Dicionário Geográfico, Vol. XLI, pág. 2234. Ano de 1758, número 16 do interrogatório referente à freguesia de Zebreira,

²⁸ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2086

4.3. O Pelourinho da Zebreira

O Pelourinho de Zebreira é classificado com monumento nacional, pelo Decreto-Lei Nº. 23122, de 11/10/1933.²⁹ Termina em pirâmide quadrangular, e é constituído por quatro faces.

Na face Norte possui um braço armado de cutelo; na face Sul possui uma flor parecida com trevo; na face Este possui uma Esfera Armilar e na face Oeste dois leões, um no quadrante superior direito, e outro no quadrante inferior esquerdo, e ainda dois braços armados de cutelo, um no quadrante superior esquerdo e outro no quadrante inferior direito. É encimada por uma Coroa de Conde.

Tem na base a data de 1686. Foi construído em vida do seu 1º. Donatário, D. Cristóvão Manuel de Vilhena, como tal alude aos Condes de Vila Flor.³⁰

²⁹ Catálogo dos Imóveis Classificados, Monumentos Nacionais, Imóveis de Interesse Público e Valores Concelhios, págs. 47 e 48.

³⁰ No Inventário do Património Arquitectónico, o Pelourinho da Zebreira tem o seguinte enquadramento: "Urbano, destacado, em superfície quase plana. Isolado na zona central de um espaço delimitado por edifícios rústicos, abastados e descaracterizados e na proximidade da antiga casa da câmara, igualmente descaracterizada."

E no mesmo inventário vem a seguinte descrição: "Soco constituído por quatro degraus quadrangulares, delimitados por quatro frades piramidais. Coluna com base octogonal anelada e fuselada na parte superior, tendo a data de 1686 epigrafada. Fuste octogonal de superfície plana, com capitel de secção quadrangular anelado, com remate em peça cúbica, apresentando quatro escudos com quadrifólio no lado S.; esfera armilar estilizada no lado E., e armas dos Condes de Vila Flor nos lados N. e O. (um braço armado de cutelo e escudo esquartelado com dois leões e dois braços armados de cutelo). O remate é encimado por pirâmide de base quadrada com moldura triangular e decorada com meias esferas nos ângulos, sustentando catavento em ferro com bandeirola."

Foi construído no reinado de D. Pedro II, 1683-1706.

4.4. Imóveis de interesse público no Concelho de Idanha-a-Nova³¹

Monumentos Nacionais:

- Castelo e Muralhas de Monsanto;

Imóveis de interesse público:

- Capela Românica de São Pedro de Vir à Corça, em Monsanto;

- A chamada Catedral e a Velha Ponte a Este, sobre o Ponsul, em Idanha-a-Velha;

- Fortaleza de Segura (Vestígios);

- Pelourinho de Idanha-a-Velha;

- Pelourinho de Penha Garcia;

- Pelourinho de Proença-a-Velha;

Desconhece-se o autor e construtor.

Na década de 1930, o pelourinho sofreu obras de restauro levadas a cabo pela Junta de Freguesia com o apoio do regedor e dos senhores João Boavida e João da Silva Caio.

³¹ Catálogo dos Imóveis Classificados, Monumentos Nacionais, Imóveis de Interesse público e Valores Concelhios, págs. 47 e 48.

- Pelourinho de Rosmaninhal;
- Pelourinho de Salvaterra do Extremo;
- Pelourinho de Segura;
- Pelourinho de Zebreira;

4.5. Órgãos Autárquicos

O Poder Local em Portugal é regido por vários diplomas dos quais destacamos os seguintes:

- Constituição da República Portuguesa (Título VIII – Poder Local);
- Carta Europeia de Autonomia Local;
- A eleição dos titulares dos órgãos das Autarquias Locais: Lei orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, com as alterações introduzidas pela: Lei orgânica n.º 5-A/2001, de 26 de Novembro;
- Estatuto dos Eleitos Locais: Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelas: Lei n.º 97/89, de 15 de Dezembro; Lei n.º 1/91, de 10 de Janeiro; Lei n.º 11/91, de 17 de Maio; Lei n.º 11/96, de 18 de Abril; Lei n.º 127/97, de 11 de Dezembro; Lei n.º 50/99, de 24 de Junho; Lei n.º 86/01, de 10 de Agosto. Ver também: Portaria n.º 26/92, de 16 de Janeiro; Portaria n.º 441/02, de 22 de Abril;

- Referendo Local: Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto;

- Lei das Finanças Locais: Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas: Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro; Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril; Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho; Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto; Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto;

- Quadro de Competências do regime jurídico de funcionamento: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela: Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

“Revista “Guia do Autarca 2004-2006”, Diário de Notícias de 31 de Março de 2004, págs. 10-103.

4.5.1. Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Presidente: Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha (PS)

Vereadores:

- Cultura, Desporto, Turismo:

Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto (Vice-presidente) (PS)

- Obras Públicas e Particulares, Ambiente, Acção Social, Freguesias:

Eng.º Joaquim Manuel Beato Soares (PS)

- Educação:

Dr.ª Idalina Jorge Gonçalves da Costa (PS)

Eng.º António Rijo Salgueiro (PSD)

João Cabral Esteves Lopes (PSD)

João da Cruz Marques (PSD)

Feriado Municipal: terceira segunda-feira após a Páscoa.

4.5.2. Junta de Freguesia de Zebreira

Executivos da Junta de Freguesia da Zebreira desde 1889 a 1941

1889

Data: ... até 5 de Dezembro de 1889

Presidente: José Luís Fragoso

Vice-presidente: José Francisco Novais

Tesoureiro: -

Vogais: João Romão Carreiro; José Capelo; João Antunes Júnior, Manuel Milreis, João Afonso, Domingos Freixo, José Antunes

Regedor: Francisco Miguel da Paz

Pároco: Euríalo Domingos Caleira

Secretário: Manuel Mendes

1890

Data: 2 de Janeiro de 1890 até 28 de Dezembro de 1890

Presidente: João Afonso

Vice-presidente: José Francisco

Tesoureiro: José Capelo

Vogais: José Antunes e Domingos Freixo, Manuel Milreis, João Antunes Júnior e João Romão Carreiro

Regedor: Francisco Miguel da Paz

Pároco: Euríalo Domingos Caldeira

Secretário: Manuel Mendes

1891

Data: 2 de Janeiro de 1891 até 27 de Dezembro de 1891

Presidente: João Afonso

Vice-presidente: José Francisco

Tesoureiro: José Basílio Antunes

Vogais: José Antunes e Domingos Freixo, Manuel Milreis

Regedor: Manuel Mendes

Pároco: José Capelo

Secretário: Manuel Mendes

1892

Data: 2 de Janeiro de 1892 até 25 de Dezembro de 1892

Presidente: Domingos Freixo

Vice-presidente: José Francisco

Tesoureiro: Alexandre Nunes Barroso

Vogais: José Antunes e João Afonso, Manuel Milreis,

Regedor: Manuel Mendes

Pároco: Joaquim Vaz de Azevedo

Secretário: Manuel Mendes

1893

Data: 2 de Janeiro de 1893 até 8 de Outubro de 1893

Presidente: Joaquim Vaz de Azevedo

Vice-presidente: Domingos Salgueiro

Tesoureiro: -

Vogais: Joaquim Crisóstomo, Domingos Mendes de Carvalho

Regedor: João Rosário Boavida

Pároco: Joaquim Vaz de Azevedo

Secretário: António Nunes Pereira

1894

Data: 2 de Janeiro de 1894 até ...

Presidente: Domingos Salgueiro

Vice-presidente: Joaquim Crisóstomo

Tesoureiro: Domingos Mendes de Carvalho

Vogais: Joaquim Vaz de Azevedo

Regedor: João Rosário Boavida

Pároco: Joaquim Vaz de Azevedo

Secretário: António Nunes Pereira

1895 - 1897

Data: ... até 19 de Dezembro de 1897

Presidente: Joaquim Vaz de Azevedo

Vice-presidente: João Antunes Martins Caldeira, substituído por Domingos Salgueiro a 16 de Fevereiro de 1896

Tesoureiro: Joaquim Crisóstomo

Vogais: João Antunes Martins

Regedor: João Rozeiro Boavida

Pároco: Joaquim Vaz de Azevedo

Secretário: Domingos Salgueiro substituído por António Mendes Alçada a 16 de Fevereiro de 1896

1898 - 1899

Data: 2 de Janeiro de 1898 até 6 de Agosto de 1899

Presidente: Domingos Salgueiro

Vice-presidente: João Antunes Martins Caldeira

Tesoureiro: Joaquim Crisóstomo

Vogais: João Antunes Martins

Regedor: João Rozeiro Boavida

Pároco: Joaquim Vaz de Azevedo

Secretário: António Mendes Alçada

Notas: Não colocamos as datas de término do mandato do ano de 1894 e do início do mandato de 1895 por não termos as respectivas sessões.

Não apresentamos as actas compreendidas entre os anos de 1899 e 1817, por não se conhecer o paradeiro do(s) respectivo(s) livro(s).

(...)

1918

Data: ... até 20 de Janeiro de 1818.

Presidente: Manuel Romão Boavida

Vice-presidente: -

Tesoureiro: João Antunes Teodósio

Vogais: Manuel Freixo, Domingos da Silva Falcão

Regedor: Joaquim Crisóstomo

Governador Civil: António Augusto da Silva Pires

Pároco: -

Secretário: Manuel Salgueiro Antunes

1918

Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira

Data: 10 de Fevereiro de 1818 até 20 de Abril de 1919

Presidente: José Rozeiro Boavida

Vice-presidente: Domingos Salgueiro Antunes

Tesoureiro: Joaquim Crisóstomo

Vogais: João Maria de Miranda Serejo

Regedor: Diogo Ferreira de Andrade

Governador Civil: António Augusto da Silva Pires

Pároco: José Rozeiro Boavida

Secretário: Manuel Salgueiro Antunes

1919

Comissão da Freguesia da Zebreira

Data: 4 de Maio de 1919 até 20 de Julho de 1919

Presidente: João Antunes Teodósio

Vice-presidente: -

Tesoureiro: -

Vogais: -

Regedor: Diogo Ferreira de Andrade e José Miranda Amador a partir de 18-05-1919

Governador Civil: Carlos Alves Ribeiro Fonseca

Pároco: Manuel Romão Boavida

Secretário: José Miranda Amador

1919-1923

Data: 3 de Agosto de 1919 até 2 de Janeiro de 1923

Presidente: Manuel Romão Boavida

Vice-presidente: Joaquim Crisóstomo

Tesoureiro: António José Miranda

Vogais: João Antunes Teodósio e Manuel Freixo

Regedor: Diogo Ferreira de Andrade; José Miranda Amador a partir de 18-05-1919 e Manuel Freixo a partir de 31-10-1920

Governador Civil: Carlos Alves Ribeiro Fonseca

Pároco: Manuel Romão Boavida

Secretário: José Miranda Amador

1923-1926

Data: 2 de Janeiro de 1923 até 2 de Janeiro de 1926

Presidente: Manuel Romão Boavida

Vice-presidente: -

Tesoureiro: João Augusto Teodósio

Vogais: João Martins Faia, António José Miranda, Cipriano Lopes Vaz

Regedor: -

Pároco: Manuel Romão Boavida

Secretário: José Miranda Amador

1926-1936

Data: 2 de Janeiro de 1926 até 19 de Janeiro de 1936

Presidente: António Martins Romão

Vice-presidente: João Augusto Teodósio

Tesoureiro: Francisco Martins Romão

Vogais: Manuel Maria de Carvalho

Regedor: António José Miranda

Pároco: -

Secretário: José Gonçalves Remédio

1926

Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira

Data: 1 de Agosto de 1926

Presidente: António Martins Romão

Vice-presidente: Francisco Martins Romão

Tesoureiro: João Antunes Teodósio

Vogais: Manuel Maria de Carvalho, Manuel Salgueiro Antunes, João Roseiro Boavida

Regedor: António José Miranda

Pároco: -

Secretário: José Miranda Amador

1936-1937

Data: 19 de Janeiro de 1936 até 17 de Outubro de 1937

Presidente: Manuel Romão Boavida

Vice-presidente: Manuel Carvalho Serejo e Francisco Martins Romão a partir de 17 de Janeiro de 1937

Tesoureiro: Francisco Martins Romão e Manuel de Carvalho Serejo a partir de 17 de Janeiro de 1937

Vogais: Alberto Basílio Antunes, João Tomás Dias Boavida e José Lopes Vaz

Regedor: Sebastião da Silva Caio

Pároco: -

Secretário: José Gonçalves Remédio

1937-1941

Data: 5 de Novembro de 1937 até 5 de Novembro de 1941

Presidente: Manuel Romão Boavida e João Tomas Dias Boavida a partir de 17 de Dezembro de 1939

Vice-presidente: João Tomas Dias Boavida

Tesoureiro: Manuel de Carvalho Serejo

Vogais: João Bernardo de Miranda, José Nunes Barroso e Alberto Basílio Antunes, Francisco Martins Romão

Regedor: Sebastião da Silva Caio

Pároco: -

Secretário: José Miranda Amador

1941

Data: 5 de Novembro de 1941 ...

Presidente: João Tomas Dias Boavida

Vice-presidente: -

Tesoureiro: -

Vogais: José Nunes Barroso, Francisco Dias Rato, Alberto Basílio Antunes, Manuel Salgueiro Antunes, José Martins Faia

Regedor: Sebastião da Silva Caio

Pároco: -

Secretário: José Miranda Amador

2005 - 2008

Presidente: António Martins Alexandre

Secretário: Helder Pintado

Tesoureiro: Ofélia Roseiro

Habitantes: 1300

Eleitores: 1022

5. Ascendência nobiliárquica da Zebreira

5.1. Historiando

A Freguesia de Zebreira “Vila extinta, hoje simplesmente Freguesia ..., era Villa dos Manuéis, Condes de Villa - Flor, seus donatários ...”³²

A sua ascendência deriva da Casa dos Manuéis, Condes de Villa - Flor, conforme resenha explicativa compilada das Obras que nos números imediatos prestaremos anotação.

5.2 Casa dos Manuéis

A Casa dos Manuéis deriva de D. Fernando, O Santo, Rei de Castela, e III do nome.

I - Nasceu em 1198 e morreu em 30 de Maio de 1252. Casou a primeira vez em 1220, com D. Beatriz de Suévia, filha de Filipe, Imperador da Alemanha, e Duque de Suévia, e da Imperatriz Irene, filha do Imperador de Constantinopla Isaac Algelos. Tivera um filho.

II - D. Manuel, Infante de Castela, Senhor de Escalona, Penafiel e Allaron, ... e Mordomo Mor D' El - Rei de Castela, seu sobrinho ... Tivera um filho.

³² De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2084.

III - D. João Manuel, que tomou este apelido em memória do Imperador de Constantinopla, Manuel de quem descendia. Foi príncipe de Vilhena, Senhor de Escalona e Penafiel, adiantado Mor da fronteira e do Reino de Murcia ... Casou duas vezes

A primeira com a Infanta D. Constança de Aragão, da qual houve a Rainha de Portugal, D. Constança Manuel, primeira mulher de El - Rei D. Pedro I, e a Segunda com D. Branca de Lacerda, Senhora de Biscaia, de quem teve D. Joana Manuel, Rainha de Castela ... Teve filho.

IV - D. Henrique Manuel de Vilhena, que se criou em Portugal, para onde veio de tenra idade, na companhia de sua irmã, a Rainha D. Constança, e neste Reino, por Mercê de El - Rei D. Fernando, seu sobrinho, foi Conde de Ceia e Sintra, Senhor de Cascais ... Alcaide Mor de Chaves e da Guarda. Casou em Portugal com D. Brites de Sousa, filha de Pedro Afonso de Sousa e D. Elvira Annes de Noboa, ... Tiveram filhos.

V - D. João Manuel de Vilhena, primeiro Senhor de Cheles, que instituiu em Morgado, com licença D'EL - Rei D. João II de Castela ... Tiveram filhos.

VI - D. Diogo Manuel de Vilhena, Segundo Senhor de Cheles ... Tiveram filhos.

VII - D. João Manuel de Vilhena, Terceiro Senhor de Cheles ... Casou em Portugal com D. Isabel de Mendonça ... Tiveram filhos.

VIII - D. Cristóvão Manuel de Vilhena, Comendador de Moreiras, na Ordem de Cristo, e Alcaide Mor de Fontes, por Mercê da Casa de Bragança, tendo vindo de Castela para o seu serviço ... Tiveram filhos.

IX - D. Francisco Manuel, Comendador de Moreiras, na Ordem de Cristo e Fidalgo da Casa de Bragança ... Tiveram filhos.

X - D. Cristóvão Manuel, Moço Fidalgo acrescentado a Fidalgo Escudeiro ... Tiveram filhos.

XI - D. Sancho Manuel, primeiro Conde e Senhor de Villa Flor do Alentejo, por despacho de 29 de Setembro de 1659. Carta de 23 de Julho de 1661.

Governador das Armas das Províncias da Beira e do Alentejo ... Governador da Relação e Casa do Porto, por três anos, por alvará de 20 de Dezembro de 1668. Nomeado Vice - Rei do Brasil, para onde a morte o impediu de ir. Foi Mestre de Campo na Beira e Governador das Armas do Partido de Penamacor; indo muitas vezes da mesma Província em auxílio à do Alentejo, e principalmente no ano de 1658, em que tomou o Governo da Praça de Elvas.

Ganhou a célebre Batalha do Ameixial, em 8 de Julho de 1663 ...

Faleceu em 3 de Fevereiro de 1677, com Testamento, em uma pequena Villa próxima à Raia de Espanha.

5.3. Condes de Villa Flor³³

Pelo número anterior procurámos apresentar uma pequena resenha Histórica da sua ascendência.

³³ Para mais informações consultar os sites da Internet em:
<http://www.argnet.pt/dicionário/vilaflor1c.html>
http://genealogia.netopia.pt/pessoas/pes_show.php?id=3825.

A Casa de Villa Flor deriva dos Manuéis de Castela.

“As Armas desta Casa são o Escudo esquartelado, no primeiro as dos Sousas, esquartelado das Quinas de Portugal, e Armas de Leão, no segundo as dos Manuéis esquartelado, no primeiro de vermelho hum coto de Águia, com huma Espada nela guarnecida de ouro, no segundo um Leão de púrpura armado em campo de prata, e no meyo e Escudo dos Menezes em campo de ouro o anel.”³⁴

Condes de Villa Flor - D. Sancho Manuel, 1º. Conde; D. Cristóvão Manuel de Vilhena, 2º. Conde Villa Flor, de Juro e Herdade, por Carta de Herdade de 11 de Setembro de 1677 ...

Moço Fidalgo, e no exercício do mesmo Foro serviu seis anos no Paço, a El - Rei D. Afonso VI, de 1656 até 1662 ...

Nasceu em Penamacor, a 3 de Setembro de 1650, e a 9 do seguinte mês de Outubro foi baptizado na Igreja de S. Tiago, Paroquial da mesma Villa ...

Serviu com muito valor na Guerra da Aclamação, tanto a pé como a cavalo, em soldado e capitão, na tropa do Partido de Penamacor, cinco anos, nove meses e vinte e nove dias, de 31 de Março de 1662 a 29 de Janeiro de 1668 ...

Faleceu a 17 de Julho de 1704 ...

1º. Donatário da Vila de Zebreira.

³⁴ Extraído de Memórias Históricas e genealógicas dos Grandes de Portugal, Lisboa, MDCCLV, pág. 629.

5.4. Donatários da Zebreira

Foram donatários da Vila de Zebreira as seguintes personalidades³⁵:

D. Cristóvão Manuel de Vilhena, 1º. Donatário de Zebreira

“Senhor de Zibreira, logar do termo das Idanhas Velhas e Novas, que foi criado Villa, por alvará de 1 de Fevereiro de 1680; sendo-lhe dada esta Mercê por Carta de 25 de Junho do dito ano, em verificação da Promessa que pela Portaria de 11 de Setembro de 1679, se lhe havia feito, de um logar de 50 a 60 vizinhos ...”

D. Sancho Manuel de Vilhena, 2º. Donatário de Zebreira

Foi moço fidalgo acrescentado a Fidalgo Escudeiro, por alvará de 24 e 25 de Setembro de 1706. Senhor da Vila de Zebreira pela Carta de 2 de Novembro de 1717. Coronel do Regimento de Cavalaria da Praça de Elvas.

Morreu em 1749 e está sepultado na Igreja de Nossa Senhora dos Anjos.

D. Sancho Manuel foi um dos vultos de destaque na Guerra da Restauração, conforme se documenta: “Um exército espanhol de 19 000 homens cercou, por sua vez, Elvas que resistiu durante meses, vindo a ser salva pelas forças comandadas por D. Sancho Manuel (10 500 homens) numa batalha que ficou célebre (Linhas de Elvas, Janeiro de 1659).³⁶

³⁵ Ver Anexo II – Registo Geral de Mercês, conjunto de documentos oriundos da Torre do Tombo.

³⁶ História de Portugal, Vol. II, pág 182, de A H. Oliveira Marques.

“... Enquanto batedores reconheciam a estrada até perto de Alcácer do sal, os portugueses, com 17 000 homens, preparavam o contra-ataque comandados por D. Sancho Manuel, conde de Vila Flor. Os dois exércitos encontraram-se no Ameixial, a noroeste de Estremoz vencendo o português num brilhante feito de armas que lhe deu 4 000 mortos e 3 500 prisioneiros, além de 2 500 feridos. A campanha de 1664 deixou em paz o Alentejo, concentrando-se na Beira, ...”³⁷

D. Cristóvão Manuel Vilhena, 3º. Donatário de Zebreira

Moço Fidalgo, acrescentado a Fidalgo Escudeiro, por alvará de 12 de Agosto e de 13 de Outubro de 1740. Vedor da Princesa do Brasil, viúva D. Maria Francisca Benedita.

Senhor de Villa de Zebreira, por Carta de 23 de Março de 1752.

Tenente General efectivo, por decreto de 13 de Maio de 1791.

Governador de Cascais.

Nasceu em Lisboa em Maio de 1720. Faleceu na mesma cidade na noite de 15 para 16 de Dezembro de 1797. Casou por escritura nupcial, de 4 de Novembro de 1763, com D. Maria Francisca Xavier Eva Anselma de Carvalho e Daun, filha dos primeiros marqueses de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo e D. Leonor Ernesta de Daun, que faleceu a 7 de Setembro de 1816. Tiveram uma única filha.

³⁷ Idem.

D. Maria Leonor Carolina da Conceição Manuel de Vilhena da Costa Freire Martins da Fonseca, 4º. Donatária de Zebreira. Condessa de Alpedrinha

Sucedeu, em 16 de Novembro de 1796 a seu pai, nos bens da Coroa e Ordens pelos alvarás de Mercê de 22 de Julho e de 12 de Agosto de 1795; assim como no Morgado da Tapada da Cubeira e nos demais da sua casa; e em 6 de Fevereiro de 1802 no Morgado de Pancas, a D. Francisco Xavier da Costa e Noronha.

Nasceu a 10 de Maio de 1781; faleceu a 10 de Novembro de 1855.

Casou com seu primo, José Sebastião de Saldanha Oliveira e Daun, 1º. Conde de Alpedrinha, por decreto de 30 de Agosto de 1855, Senhor da Vila de Zebreira. Este faleceu a 12 de Novembro de 1855.

D. Cristóvão Manuel de Vilhena, 5º. Donatário de Zebreira

Moço Fidalgo, por alvará de 15 de Dezembro de 1824.

Senhor da Vila de Zebreira, por alvará de Confirmação de 22 de Julho de 1795. Foi Oficial de Cavalaria.

Sucedeu a sua mãe nos Morgados da Tapada da Cubeira e de Pancas, e em outros.

Nasceu a 23 de Setembro de 1799.³⁸

Foi D. Cristóvão, progenitor da Casa de Vila Flor, que recebeu o título de Conde a 29 de Setembro de 1659. A sua descendência masculina legítima terminou no 2º. Conde, D. Cristóvão Manuel Vilhena, que morreu em 1704, passando a Casa e os Títulos para os Sousas, Copeiros Mores, dos quais o último foi o Ilustre Conde da Terceira, que foi 7º. Conde da Vila Flor e morreu em 1860.

Do segundo Conde de Vila Flor foi irmão D. António Manuel de Vilhena, Cavaleiro da Ordem de Malta, ...

Na dignidade de Grão Mestre faleceu a 12 de Dezembro de 1736 e foi sepultado na Igreja de S. João de Malta...

Nesta geração extinguiu-se em Portugal a primeira linha dos Manuéis de Vilhena ...³⁹ O actual Conde é o 7º. Neto do 1º. Donatário de Zebreira.

Senhores de Vila Flor do Alentejo (22/9/1659)...

Senhores Donatários da Vila de Zebreira (2/11/1717)...

³⁸ Dados foram coligidos de Memória Histórico - Genealógica dos Duques Portugueses do séc. XIX, por João Carlos Feo Cardoso de Castelo Branco e Torres e Visconde de Sanches de Baêna, Lisboa 1883, págs. 361 a 389.

³⁹ Extraído de Brasões de Sala de Sintra, de Anselmo Braancamp Freire, 2ª. Edição, Livro III, págs. 8 e 9.

D. Francisco Maria Martinho de Almeida Manuel Vilhena, 9º. Conde de Vila Flor (alvará do Conselho de Nobreza, de 20/4/1947), e 2º. Conde de Alpedrinha (Autorização de El -Rei D. Manuel II, de 1928 e Alvará do Conselho de Nobreza de 20/4/1947) (cf. este título).

Eng. Agrónomo, antigo professor do Instituto Superior de Agronomia, Inspector aposentado do Ministério da Economia,...⁴⁰

5.5. Heráldica dos Manuéis

Armas da Casa dos Manuéis⁴¹

“Tem por Armas um campo esquartelado, ao primeiro de vermelho, e hum coto de Águia de ouro com huma mão, e uma espada nela guarnecida de ouro: ao segundo dos Sylvas. E assim contrários: timbre o coto das Armas, com a Espada. Tem neste Reyno, os Condes de Atalaya e Villflor.”⁴²

⁴⁰ De Anuário da Nobreza de Portugal, 1985, III Tomo I, págs. 576, proveniência do Arquivo Histórico Militar.

⁴¹ Heráldica Portuguesa de Luís Belard da Fonseca, Armorial Português, Heráldica de Família, Manuel. Site na Internet em: <http://www.terravista.pt/Nazare/1455/index1.html>.

⁴² Extraído de Nobiliarchia Portuguesa, MDCCXXVII, pág. 301. (António Vilas Boas e Sampaio).

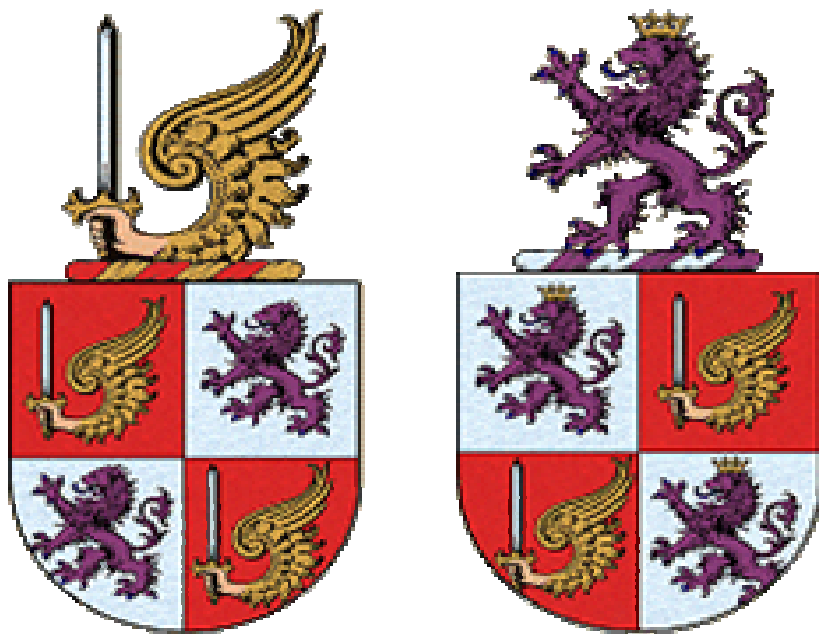


Figura 3. Armas do 1º donatário de Zebreira, D. Cristóvão Manuel de Vilhena⁴³

6. Heráldica da Zebreira

6.1. Brasão

Armas: escudo de negro, pelourinho com sua base de prata, entre uma espiga de trigo de ouro, à dextra e um ramo de oliveira de prata, frutado de ouro, à sinistra. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: “Zebreira”.



Figura 4. Brasão da Zebreira

⁴³ Heráldica Portuguesa de Luís Belard da Fonseca, Armorial Português, Heráldica de Família, Manuel. Site na Internet em: <http://www.terravista.pt/Nazare/1455/index1.html>.

6.2 Bandeira

Esquartelada de amarelo e negro. Cordão e borlas de ouro e negro. Haste e lança de ouro.

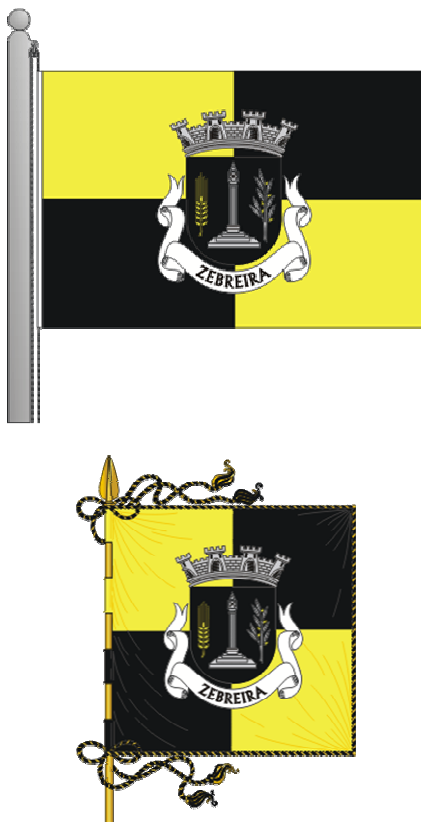


Figura 5. Bandeira da Zebreira

Diário da República – IIIª Série, N.º 183 de 8 de Agosto de 2001:

“Junta de Freguesia da Zebreira

Edital – Brasão, bandeira e selo branco

Augusto José Duarte Ruivo, presidente da Junta de Freguesia de Zebreira, do município de Idanha-a-Nova:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Zebreira, do município de Idanha-a-Nova, tendo em conta o parecer emitido em 4 de Abril de 2001, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia de 23 de Abril de 2001:

Brasão – escudo de negro, pelourinho com sua base de prata, entre uma espiga de trigo de ouro, à dextra e um ramo de oliveira de prata, frutado de ouro, à sinistra. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «ZEBREIRA».

Bandeira – esquartelada de amarelo e negro. Cordão e borlas de ouro e negro. Haste e lança de ouro.

Selo – nos termos da lei, com a legenda: «Junta de freguesia de Zebreira – Idanha-a-Nova».

19 de Julho de 2001. – O Presidente da Junta, *Augusto José Duarte Ruivo*.”

As imagens foram retiradas do site de Internet em:
<http://www.fisicohomepage.hpg.ig.com.br/idn-zebreira.htm>.

7. Baldios

Na década de 40, do século XX, estavam identificados os seguintes baldios:

- Malhadinha de Baixo - Área aproximada de 2 Hectares;
- Malhadinha de Cima - Área aproximada de 3 Hectares;
- Carvalão - Área aproximada de 36 Hectares;
- Devesa - Área aproximada de 10 Hectares;

Destes, só o denominado Carvalão continua como logradouro público. Os demais foram vendidos para loteamentos de casas de habitação, hortas, quintais, etc.⁴⁴

Nos primeiros 40 anos do século XX, houve uma grande expansão nas vendas de terrenos públicos. Verificamos essa expansão nos livros de concessões de terrenos da Junta de Freguesia da Zebreira, que entre os anos de 1919-1943 se fizeram 219 registos. Estes registos compreendem compras, trocas e vendas, nos quais se pode ver as localizações das concessões; por onde se começou a fazer

⁴⁴ In Reconhecimento dos Baldios do Continente, Vol. II, Parte II, págs. 456 e 458.

a expansão do aglomerado urbano; quem adquiriu e por quanto; que tipo de terreno; as confrontações e ainda a evolução do preço por cada metro quadrado de terreno (ver Anexo V – Concessão de Terrenos).⁴⁵ Estas aquisições de terreno vieram alterar o tecido urbano da freguesia, configurando o actual mapa toponímico da Vila da Zebreira, alterando a crónica descrita 1889 - Capítulo I.

8. Demografia

1680 - 1 de Fevereiro - 50 a 60 vizinhos⁴⁶

1708 - 136 Fogos⁴⁷

1758 - 190 vizinhos - 526 pessoas maiores e 142 menores⁴⁸

1768 - 190 Fogos⁴⁹

1801 - 222 Fogos e 771 habitantes⁵⁰

1852 - 297 Fogos (tendo já anexa a Freguesia de Toulões)⁵¹

⁴⁵ Vide Anexo V - Concessão de Terrenos

⁴⁶ De Memórias Histórico Genealógicas dos Duques Portugueses do séc. XIX, João Carlos Feo Cardoso de Castelo Branco e Torres e Visconde de Sanches de Baena, 1833, pág. 379.

⁴⁷ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2084.

⁴⁸ De Dicionário Geográfico, pág. 2233.

⁴⁹ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2084.

⁵⁰ De <http://fcsb.unl.pt/atlas/index1.html> a 01-03-2007

⁵¹ Idem, ibidem.

1864 - 386 Fogos e 1532 habitantes⁵²

1878 - 400 Fogos e 1532 habitantes⁵³

1889 - 486 Fogos e 2150 habitantes⁵⁴

1890 - 1 de Dezembro - 468 Fogos. População de residência habitual - 1954 indivíduos⁵⁵

1911 - Fogo - 722; população de residência habitual - 2819 indivíduos⁵⁶

1920 - 714 Fogos; população de residência habitual - 2725 indivíduos⁵⁷

1930 - 848 Famílias; população de residência habitual - 3265⁵⁸

1940 - 12 de Dezembro - Fogos - 1064; Famílias - 952; população residente - 3427 indivíduos⁵⁹

1970 - 677 Fogos; 1701 habitantes⁶⁰

1981 - Famílias residentes - 560; População residente - 1352 indivíduos⁶¹

⁵² Idem, ibidem.

⁵³ Idem, ibidem.

⁵⁴ Idem, ibidem.

⁵⁵ De Censo da População do Reino, Vol. I, 1896.

⁵⁶ Serviços de Estatística.

⁵⁷ De VIII Recenseamento Geral da População, Vol. VI, 1944, pág. 20.

⁵⁸ Idem, ibidem.

⁵⁹ Idem, ibidem.

⁶⁰ De Enciclopédia Luso Brasileira de Cultura, 18º, pág. 1752.

2006 – Habitantes: 1300⁶²

Pela demografia expressa anotamos que a partir da década de 1940 a população da Zebreira tem vindo a diminuir. Esta Vila foi uma terra de migrantes e emigrantes, o que levou muitas gentes para fora da freguesia e concelho. Para esta situação contribuíram diversos factores:

- a) salários baixos;
- b) falta de trabalho, devido ao aparecimento de maquinaria agrícola que começou a surgir neste ambiente campesino, substituindo, deste modo e em parte, a mão de obra braçal;
- c) falta de indústrias;
- d) procura de novas oportunidades de emprego nas grandes cidades, nomeadamente Lisboa;
- e) muitos emigraram com maior predomínio para França;
- f) falta de apoios e incentivos aos jovens, afim de se manterem nas suas origens.

Pelo relato exposto poder-se-á concluir que a Zebreira está a baixar a natalidade.

⁶¹ De Recenseamentos da População e Habitação, 1981, Distrito de Castelo Branco, pág. 4.

⁶² De jornal Voz do Campo, suplemento especial, Abril de 2006, pág. XVI.

Como exemplo temos em números aproximados:

Rua da Praça – 7 habitantes com residência habitual;

Largo da Praça – 10 a 12 habitantes com residência habitual;

Rua Capitão Boavida – 3 habitantes com residência habitual;

Largo do Terreiro – 4 habitantes com residência habitual;

Ex-Rua da Porta – 6 a 8 habitantes com residência habitual;

Rua do Terreiro – 10 habitantes com residência habitual;

Rua da Praça Nova – 5 a 10 habitantes com residência habitual;

Rua de S. Pedro – 5 a 7 habitantes com residência habitual;

Rua do Castelo – 8 a 10 habitantes com residência habitual;

Rua do Gorrão – 5 a 7 habitantes com residência habitual;

Rua das Escadinhas – 6 a 8 habitantes com residência habitual;

Rua Eng.º João Magro Romão – 10 a 15 habitantes com residência habitual;

Rua do Espírito Santo – 6 habitantes com residência habitual;

Largo do Espírito Santo – 6 a 10 habitantes com residência habitual;

Ex-Rua da Amoreira – 10 a 12 habitantes com residência habitual;

Rua da Igreja – 10 a 12 habitantes com residência habitual;

Travessa da Igreja – 1 a 2 habitantes com residência habitual;

Adro da Igreja Matriz – 4 a 8 habitantes com residência habitual;

Ex-Rua Nova – 6 a 10 habitantes com residência habitual;

Largo do Forno – 2 a 4 habitantes com residência habitual.

9. Superfície

A Freguesia de Zebreira ocupa uma área de 10.507 Ha.

Dados de superfície das Freguesias do Concelho de Idanha-a-Nova⁶³:

- Alcafozes - Área: 297,6000 Ha;

- Aldeia de Santa Margarida - Área: 1285,000 Ha;

- Idanha-a-Nova - Área: 23304,9000 Ha;

- Idanha-a-Velha - Área: 790,000 Ha;

- Ladoeiro - Área: 6002,5000 Ha;

⁶³ Da Carta do Concelho de Idanha-a-Nova.

- Medelim - Área: 2742,5000 Ha;
- Monfortinho - Área: 5050,000 Ha;
- Monsanto - Área: 13258,000 Ha;
- Oledo - Área: 2650,000 Ha;
- Penha Garcia - Área: 12662,5000 Ha;
- Proença-a-Velha - Área 5662,5000 Ha;
- Rosmaninhal - Área: 26042,5000 Ha;
- Salvaterra do Extremo - Área: 8407,000 Ha;
- São Miguel D' Acha - Área 4042,5000 Ha;
- Segura - Área: 7132,5000 Ha;
- Toulões - Área 3500,000 Ha;
- Zebreira - Área: 10507,000 Há.

10. Orografia – Hidrografia

Cabeço Vermelho, onde se situa a Pirâmide geodésica, na altitude de 387 Metros⁶⁴.

Cabeço do Calacú; Monte das Jardinas, estes os principais.

Hidrográficos - Ribeira da Toulica, que nasce no termo de Salvaterra do Extremo; da Toulá, que nasce no termo, junto à Freguesia de Toulões, ambas afluentes do Rio Aravil, que dista a cerca de 7 Kms; para oeste; Ribeira do Vale Furão; Ribeira do Calacú, que se prolonga para o termo de Segura.

11. Clima e panorâmica paisagística.

O clima caracteriza-se por clima Continental. Estio prolongado e muito quente; Invernos por vezes rigorosos, mas não muito abundantes em chuva, o que predispõe a uma zona de sequeiro por excelência.

Panorâmica paisagística - A Freguesia de Zebreira demora em sítio alegre, alto, com vistas esplêndidas, entre os rios Elga e Aravil, confluentes do Tejo, é atravessado no seu sentido longitudinal pela Estrada Nacional nº. 240, que a liga às Termas de Monfortinho e à Fronteira de Segura.

⁶⁴ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2090.

Dela se avistam várias povoações Portuguesas e Espanholas, nomeadamente Idanha-a-Nova, Castelo Branco, termo de Penamacor, Penha Garcia, Toulões, etc...

Produções dominantes - Cereais de praga; Trigo, Centeio, Cevada, Aveia, Milho, em menor quantidade; produz boa azeitona, considerada uma das de melhor qualidade da zona da Beira Baixa; é afamado o fabrico do seu pão; também produz muito gado ovino, caprino e algum cavalar e muar. Zona por excelência a espécies cinegéticas - lebres, coelhos, perdizes, raposas, rolas, etc.

Também se pode notar algumas espécies de cegonhas.

12. Mineralogia

“Há nesta Paróquia Jazigos de diferentes minérios, que já foram registados, mas não explorados.”⁶⁵

13. Águas Hidro Medicinais⁶⁶

É voz corrente que algumas das Fontes do termo desta Freguesia de Zebreira poderiam ser exploradas com fins terapêuticos.

⁶⁵ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2090. Ver Anexo XI.

⁶⁶ Ver Anexo XI.

Reportamo-nos às Águas da Fonte Nova e da Fonte do Vale Furão.

Parece-nos que ambas não foram sujeitas a análises cuidadas de técnicos da matéria.

Actualmente, em 2008, mantêm-se em igual estado.

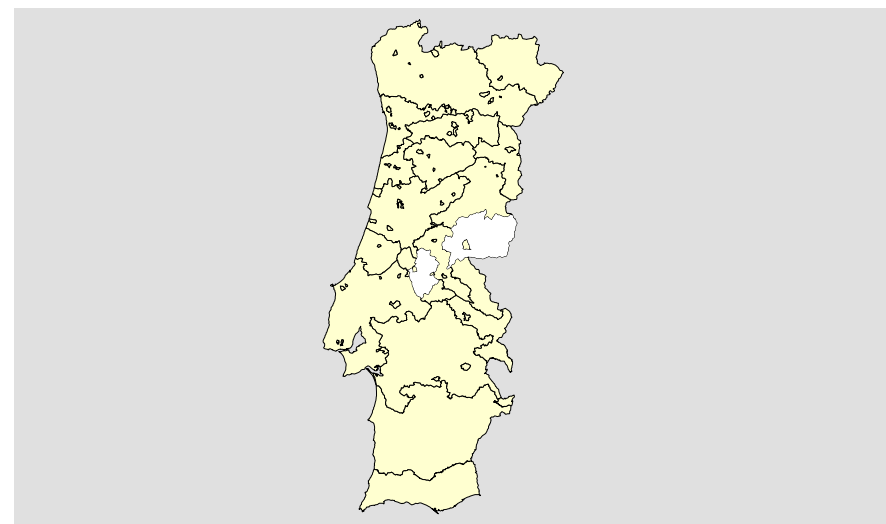


Figura 6. Divisão de Dioceses em 1801⁶⁷

⁶⁷ <http://www.fcsh.unl.pt/atlas/index2.cfm?assunto=2&ano=1&tema=5&unidade=1> a 17-04-2008

14. Termo da Zebreira

Cruzamento do Rosmaninhal, que dista cerca de 6 Kms. Posição cardeal Oeste.
Limite do Rosmaninhal.

Casa das Corgas - Limite com a Freguesia do Rosmaninhal.

Muro Caiado - Zona da Enxacana, que faz termo com as Freguesias de Rosmaninhal e de Segura.

Serrinha - Termo com Segura.

Tapada do Fundão - Termo com Segura.

Cabeço Vermelho - Termo de Segura.

Talefe dos Abegões - Termo de Salvaterra do Extremo.

Parede da Raia - Monte Velho - Termo de Toulões.

Talefe do Cabeço do Barreiro Vermelho - Termo de Toulões.

Granja de São Pedro - Termo com Alcafozes.

Herdade do Souto - Montinho Nabais - Termo de Alcafozes.

Estrada do Galego - Termo de Alcafozes.

Talefe da 2ª. Atalaia - Termo de Idanha-a-Nova.

Castelo das Bicas - Termo de Idanha-a-Nova.

Estes dados são possíveis graças à colaboração prestada pelo conterrâneo, amigo e primo Marcelino Ramos Rodrigues, a quem agradecemos a sua prestimosa colaboração, em 1987.

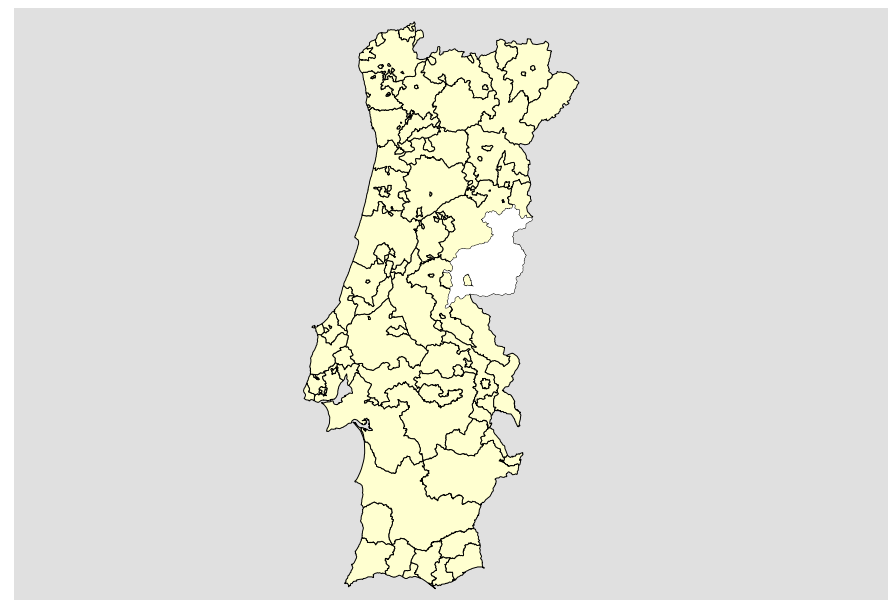


Figura 7. Divisão de Comarcas em 1801⁶⁸

⁶⁸ <http://www.fcsh.unl.pt/atlas/index2.cfm?assunto=2&ano=1&tema=5&unidade=1> a 17-04-2008

Capítulo II - Património Arqueológico

No presente capítulo reportamo-nos aos Dados Arqueológicos e Históricos por nós conhecidos, graças à consulta de outras fontes, bem como ainda ao nosso trabalho de levantamento, elaborado no local, onde se notam reminiscências de um passado remoto.

1. Ara⁶⁹

Foi encontrada em Setembro de 1954, a cerca de 2 Km. De Zebreira, para Nascente, numa propriedade do Exmo. Senhor Eng. Eduardo Vaz da Silva, chamada Nave Aldeã. Tem a seguinte inscrição:

CELTIE

VS . CA / A

PI. F. LARI

BVS. CAI

RIESIBVS

V.L.M.S.

⁶⁹ Egitânia História e Arqueologia, de D. Fernando de Almeida, pág. 268.

... “Tem 1,08 metros de altura, por 0,46 m. de largura máxima na cabeça, 0,30 m. no corpo e 0,44m. na base; de lado tem respectivamente 0,39 - 0,23 - 0,39.

Não tem *foculus*, ao contrário da anepígrafa; esta, que é também de granito, mede 0,41 m. de altura, 0,285 de cabeça e 0,19 no corpo; não tem já base. A largura é de 0,155 m. em cima e 0,19 no corpo.”

“Celtieno, filho de Canapo (ou Cavapo), cumpriu de boa vontade o voto aos Deuses Lares de Cairienses (ou Cairienses).”...

Os Lares Cairienses, ou Cairienses, seriam de um lugar com este nome e que se perdeu. A palavra é com certeza Celta, e deriva de Caera, que significa ovelha.”...

A Ara descrita encontra-se no Museu de Tavares Proença Júnior, em Castelo Branco.

2. Machados⁷⁰

“Das proximidades desta povoação, 17 Machados de Pedra Polida, todos de diorite.”

Também se encontram no Museu supra citado.

⁷⁰ Arqueologia do Distrito de Castelo Branco, Edição de 1910, págs. 17 e 24.

3. Necrópole na Herdade do Soudo

Foram por nós localizados, na Herdade do Soudo, túmulos cavados sobre rocha xistosa, graças à informação do conterrâneo José Miranda Pereira e dos colaboradores: Manuel Heleno Barreiros, José Malcata, Manuel Ramos Lourenço e Elias Freixo Romão.

Os túmulos escavados sobre rocha, em número de cinco, localizam-se no interior da Herdade do Soudo.

Túmulo nº. 1 (Fonte das Casas) - situa-se a cerca de 60 metros a noroeste da Fonte das Casas.

Medidas: Comprimento interior - 1,83 metros.

Largura na linha da cabeceira – 0,43 metros.

Largura na linha mediana – 0,53 metros.

Largura aos pés – 0,40 metros.

Profundidade máxima – 0,34 metros.

Túmulo nº. 2 (Muro da Marrafinha) - situa-se entre a Ribeira da Marosca e a Ribeira da Toulca.

Medidas: Comprimento interior - 1,76 metros.

Largura na linha da cabeceira – 0,45 metros.

Largura na linha mediana – 0,385 metros.

Largura aos pés – 0,33 metros.

Profundidade à cabeceira – 0,43 metros.

Profundidade aos pés – 0,32 metros.

Túmulo nº. 3 (Muro da Marrafinha) - situa-se entre a Ribeira da Marosca e a Ribeira da Toulca.

Medidas: Comprimento interior - 1,69 metros.

Largura na linha da cabeceira – 0,46 metros.

Largura na linha mediana – 0,50 metros.

Largura aos pés – 0,28 metros.

Profundidade à cabeceira – 0,33 metros.

Profundidade na linha mediana – 0,40 metros.

Profundidade aos pés – 0,30 metros.

Túmulo nº. 4 - (Muro da Marrafinha), ex-propriedade de José Gonçalves Afonso Antunes.

Medidas: Comprimento interior - 1,64 metros.

Largura na linha da cabeceira – 0,40 metros.

Largura na linha mediana – 0,37 metros.

Largura aos pés – 0,35 metros.

Profundidade à cabeceira – 0,44 metros.

Profundidade na linha mediana – 0,40 metros.

Profundidade aos pés – 0,30 metros.

No seu interior foram encontrados pequenos fragmentos de cerâmica.



Figura 8. Túmulos nº 3 e nº 4

Túmulo nº. 5 - (Tapada dos Medronhais) – situa-se a cerca de 12 metros da margem direita da Ribeira da Toulca.

Medidas: Comprimento interior - 1,80 metros.

Largura na linha da cabeceira – 0,43 metros.

Largura na linha mediana – 0,62 metros.

Largura aos pés – 0,33 metros.

Profundidade à cabeceira – 0,36 metros.

Profundidade na linha mediana – 0,35 metros.

Profundidade aos pés – 0,28 metros.

Neste túmulo escavado em plano inclinado pode observar-se um parapeito de protecção à cabeça que se distingue de toda a estrutura de assento por uma pequena divisória, superfície elevada e um parapeito de protecção a ombros.

Obtivemos ainda informação de um outro túmulo no Cabeço de João Velho.

O levantamento arqueológico foi realizado em 26 de Fevereiro de 1987.

Posteriormente fizemos outras campanhas.

Trabalho Arqueológico⁷¹

Trabalho de campo efectuado em Zebreira na Herdade do Souto na data de 2 de Fevereiro de 2003.

1. Este trabalho foi a continuação do trabalho levado a cabo em 26 de Janeiro de 2003.
2. Foi confirmado o caminho de aceso ao moinho de moagem de farinha em rama que fora pertença de D. Sancho Manuel – donatário da Vila da Zebreira.
3. Confirmadas as ruínas do dito moinho.
4. Pontão da Raia é constituído por blocos de pedra granítica aparelhada no sentido longitudinal justaposta contíguas umas às outras. Estão assentes a meio de uma cassapa de materiais xistosos em bom estado de conservação. Não dispõe de qualquer parapeito de protecção e não foi detectada data de inscrição de construção ou outra referência. Situa-se na ribeira da Toulica a jusante da Barragem da Toulica a cerca de 2500 metros do Posto Geodésico das Areias (Talefe).

5. Pedra gravada (tumular?) que guarnece a Fonte das Casas no seu Bordo anterior. A gravação está voltada para dentro da Fonte. Ainda se realça: uma cruz em relevo gravada em granito que se situa também na Fonte no seu bordo posterior. Ambas as pedras encimam a Fonte.

6. Anta no caminho da Lomba, numa pequena elevação a cerca de 30 metros do caminho. Dista a cerca de 900 metros da ribeira da Toulica e a cerca de 1000 metros da Fonte do Prado – posição cardeal – Noroeste – Anta – do Posto – Marco Geodésico da Atalaia – Confina a este no seu perímetro circular envolvente.

7. Dormente de moinho manual.

Localização: demorava na Herdade do Souto, no caminho da Lomba, numa pequena elevação sobranceira ao referido caminho. Este Dormente encontra-se, actualmente, no edifício da Junta da Freguesia no pólo da Adraces.

8. Por fim foi localizado um caminho romano a jusante da barragem da Toulica, a cerca de 100 metros de um dos túmulos referenciados.

Segundo informações de pessoas mais avançadas em anos, poderão existir vestígios arqueológicos no Monte das Jardinas, Carpinteira, Calacu, Enxacana, Cabreira e no Castelo das Bicas.

⁷¹ Trabalho de campo efectuado pelo Dr. Francisco Henriques, sócio fundador da Associação de Estudos do Alto Tejo – Núcleo Regional de Investigação Arqueológica, tendo sido acompanhado pelos seguintes zebreirenses: António Rodrigues Antunes, Manuel Ramos Lourenço e Simão Henriques Pereira Gonçalves, a 2 de Fevereiro de 2003.

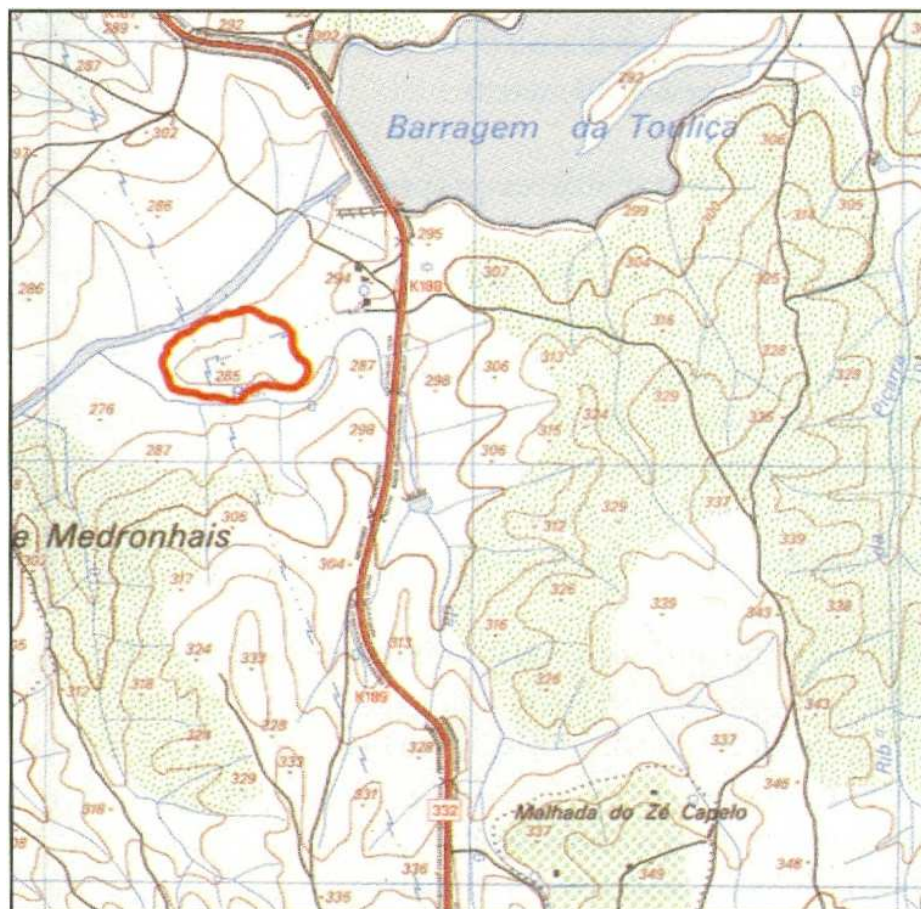


Figura 9. Localização dos túmulos da Herdade do Soudo. Montagem efectuada a partir das cartas militares de Portugal, n.ºs 282 e 294. Edição 3, IGE, 19999.

Capítulo III - Património Militar

1. Castelo da Zebreira

A freguesia de Zebreira não teve castelo, como podemos confirmar junto do Arquivo Histórico Militar⁷², mas somente um forte, famoso, denominado Forte de São João de Deus.

Segundo outras fontes a Zebreira teve castelo num passado remoto (1256).

D. Sancho I decide povoar as terras da raia, no sentido de impedir a ameaça do reino de Leão. "(...) Fez nascer uma segunda linha de castelos, assentes sobre o Erges, para vigilância a Leste. É uma linha de castelos tardios em que se inserem os castelos de Zebreira, Segura, Salvaterra e Penha Garcia (1256) (...) a que chamaremos linha Raiana do Erges".⁷³

Pelo tratado de Alcañices (1297) a nova fronteira entre Portugal e Castela manteve-se com poucas alterações até hoje. "O tratado de paz corroborou as vantagens portuguesas, transferindo para a Coroa de Portugal as localidades de Olivença, Campo Maior, Ouguela, Sabugal, Alfaiates, Castelo Rodrigo, Vila Maior, Castelo Bom, Almeida, Castelo Melhor, Monforte e ainda San Felices

⁷² "Informo de que não foi encontrado neste arquivo qualquer documento que se refira ao Castelo de Zebreira, nem mencionam os Relatórios de Inspeção às Praças de Guerra da Província de Beira, elaborados no princípio do séc. XIX" Informação do Estado Maior do Exército datada de 25 de Agosto de 1986, em resposta ao ofício da Liga de 31 de Junho de 1986.

⁷³ In Apontamentos de Castelologia da Beira Baixa, António Lopes Pires Nunes, Revista Raia, n.º 30, 2001.

dos Gallegos que regressaria mais tarde ao senhorio do reino vizinho. Os Portugueses abriram mão de Valencia de Alcantara, Herrera, Esparragal e Ayamonte, que tinham conquistado.”⁷⁴

Segundo informação de Francisco Romão, cantoneiro da ex - Junta Autónoma de Estradas – já falecido, existem vestígios de muralha sobre os alicerces do casario mais baixo, na área da rua de São Pedro.

2. Forte de São João de Deus (Guerra da Restauração)

A Guerra da Restauração surgiu para Portugal se libertar da ocupação espanhola, que se manteve durante 60 anos (1580 a 1640). A 1 de Dezembro de 1640 D. João IV tomou conta da revolução e restaurou a Independência de Portugal. O tratado de paz foi assinado na regência de D. Pedro II em Fevereiro de 1668, “reconhecia a independência plena de Portugal e mantinha inalteráveis as suas fronteiras e possessões. Apenas Ceuta permaneceu em poder da Espanha”⁷⁵ como hoje ainda permanece.

A povoação de Zebreira surge no teatro da Guerra da Restauração com uma Fortaleza, mandada fazer por El-Rei D. João IV, em 1663, para a defender dos ataques e correrias dos espanhóis.

⁷⁴ Marques, A. H. Oliveira, História de Portugal, das origens ao renascimento, Vol. I, Lisboa, Palas Editores, 1985¹², pág. 211.

⁷⁵ Idem, pág. 188.

A informação relativa a esta fortaleza foi disponibilizada pelo Serviço de Fortificações e Obras do Exército, em 12 de Agosto de 1986, em referência ao ofício da Liga, nº. 42/86, datado de 31 de Julho de 1986.

Doc. N.º: 10266

Armário: 2A

Prateleira: 27A

Pasta: 101

N.º de Ordem:

Portugal (Praças de)

Título: Livro das Praças de Portugal com suas Fortificações, desenhadas pelos Engenheiros de Sua Magestade Cosmander, Gilot, Langres, Santacolomba, & outros; delineadas por João Nunez Tinoco Architecto de Sua Magestade. Anno 1663.

(É a folha de rosto do códice 45/ XIII/10² da Biblioteca da Ajuda; o original é desenho aguarelado em papel português (Alenquer?) com 0,465 x 0,346; pertence a uma colecção; vide 10265 Portugal (Praças de).

Dimensões: 0,288 x 0.232

Papel: diaflex

Natureza do documento: Fortificação**Data:** 1663**Doc. N.º:** 10273**Autores:** Tinoco (João Nunes) Arquitecto**Armário:** 2A**Classificação anterior:****Prateleira:** 27A**Observações:****Pasta:** 101**N.º de Ordem:**

F. D. S.  O. M. G. E. A. E. M.		Doc. N.º 10273 Armário 2A Prateleira 27A Pasta 101 N.º de ordem
(Beira Baixa – Idanha-a-Nova) Zebreira (Forte da) Título FORTE DA ZEBREIRA (É cópia fotográfica de um desenho aguarelado em papel português – - Alenquer? – com 0,465 x 0,340 do código 46/XIII/102 da Biblio- teca da Ajuda; pertence a uma colecção; vide Portugal (Praças de) 10265; o desenho original é do arquitecto João Nunes Tinoco.)		
Dimensões	0,284 x 0,233	Papel diapositivo
Natureza do doc.	Fortificação	Data 1663
Autores	Tinoco (João Nunes) Arquitecto	
Classificação anterior		
Observ.		

(Beira Baixa – Idanha-a-Nova) Zebreira (Forte da)**Título:** FORTE DA ZEBREIRA

(É cópia fotográfica de um desenho aguarelado em papel português – Alenquer? – com 0,465 x 0,340 do código 46/XIII/102 da Biblioteca da Ajuda; pertence a uma colecção; vide Portugal (Praças de) 10265; o desenho original é do arquitecto João Nunes Tinoco).

Dimensões: 0,284 x 0.233**Papel:** diapositivo**Natureza do documento:** Fortificação**Data:** 1663**Autores:** Tinoco (João Nunes) Arquitecto**Classificação anterior:****Observações:****Figura 10.** Documento disponibilizado pelo Serviço de Fortificações e Obras do Exército.


 F.
 D. S. O. M.
 G. E. A. E. M.

(Beira Baixa – Idanha-a-Nova) Zibreira (Praça de)

Título: Projecto para hua nova praça de Guerra no citio da Villa da Zebreira para cobrir a Beira baixa Delineada, e Marcada no Terreno pelo Coronel António Velho de Azevedo, e o Capitão José Fernandes Pinto, e o Ajudante Francisco de Barros debaixo da direcção de Manuel de Azevedo Fortes Engenheiro-Mór anno de 1737

Dimensões: 0,633 x 0,662 Papel: D. 2. O Blauw (aguarelado)
 Natureza do doc.: Fortificação Data: 1737
 Autores: Azevedo (António Velho de) Cor.
 Pinto (José Fernandes) Cap.
 Barros (Francisco de) Ajud.
 Classificação anterior: A7; G4; P1; N.º 162 (1017)
 3. Observ.

Figura 11. Documento disponibilizado pelo Serviço de Fortificações e Obras do Exército.

Doc. N.º: 3013

Armário: 2A

Prateleira: 26A

Pasta: 38

N.º de Ordem:

(Beira Baixa – Idanha-a-Nova) Zibreira (Praça de)

Título: Projecto para hua nova praça de Guerra no citio da Villa da Zebreira para cobrir a Beira Baixa. Delineada, e Marcada no Terreno pelo Coronel António Velho de Azevedo, e o Capitão José Fernandes Pinto, e o Ajudante Francisco de Barros debaixo da direcção de Manuel de Azevedo Fortes Engenheiro-Mór, anno de 1737.

Dimensões: 0,633 x 0,662

Papel: D&C Blauw (aguarelado)

Natureza do documento: Fortificação

Data: 1737

Autores: Azevedo (António Velho de) Cor.

Pinto (José Fernandes) Cap.

Barros (Francisco de) Ajud.

Classificação anterior: A7; G4; P1; N.º 162 (1017)

Observações:

A área interior da cal, linha de muralha é a seguinte:

Perímetro 1 - 20.542 m²; Perímetro 2 - 27.412 m²; Perímetro 3 - 9.409 m².⁷⁶

⁷⁶ Os dados que apresentamos foram prestados graças à colaboração da Exma. Câmara Municipal da Covilhã, através dos seus Serviços Topográficos.

O Forte de Zebreira, na data de 1758, “tem 2 peças de artilharia de ferro, com seus carrinhos...”

Da fortificação não restam outros vestígios para além do topónimo do lugar: “zona do Castelo”.

O seu perímetro estendia-se “pela capela de São Sebastião, fora dos muros, capela de São Pedro, dentro do Castelo, e pela capela do Espírito Santo, dentro dos muros da Vila...”⁷⁷

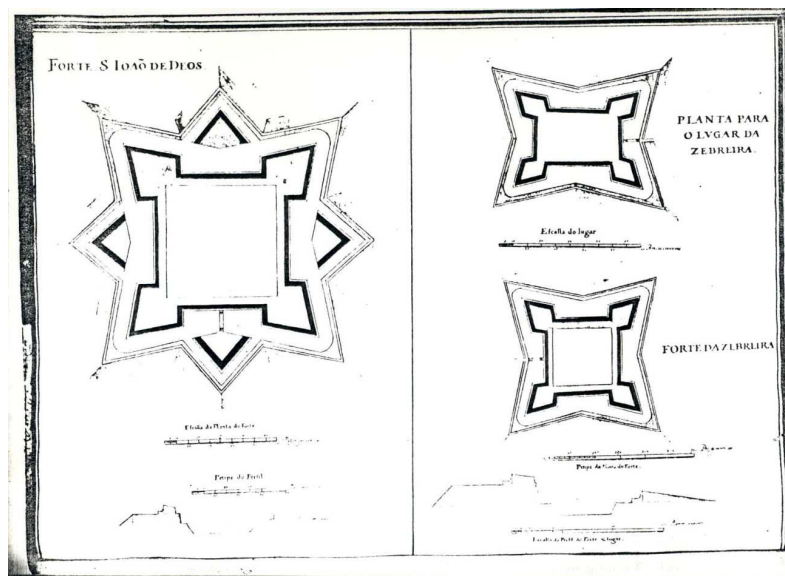


Figura 12. Forte de S. João de Deus.

⁷⁷ Dicionário Geográfico, pág. 2234.

Através da obra, Inventário dos Livros das Portarias do Reino, “para facilitar as buscas, abem do Serviço Público, ou do interesse de Partes, deve o Guarda Mor mandar fazer ou concluir um índice geral cronológico de todos os documentos do Arquivo... por ordem de D. João VI, foi assinado Decreto nesse sentido, para que se observasse o Regulamento provisório do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Alguns dos comandantes do Forte foram:

- Bernardo Pereira de Sousa, capitão de infantaria, filho de Tomé Pereira de Sousa, promessa de 40\$000 réis de pensão na comenda de Cristo, por os ter com o hábito; pelos seus serviços em (...) Zebreira... - De 4 de Março de 1647.⁷⁸

- Filipe do Vale Caldeira, natural da Covilhã, de uma capela do rendimento de 40\$000 réis, por os ter com o hábito da Ordem de Cristo, pelos Serviços prestados em Maranhão, Argel, Alentejo e no governo do forte da Zibreira, nos postos de alferes e de capitão. - De 20 de Fevereiro de 1649.⁷⁹

- Frei António Estaço da Costa, filho de Manuel Oliveira de Vasconcellos, “de 40\$000 réis de pensão em uma das comendas da Ordem de Cristo, pelos serviços prestados (...) na assistência do forte da Zebreira... De 20 de Maio de 1655.”⁸⁰ Tendo morrido a 17.11.1673 e está sepultado no túmulo dos leões na igreja de Santa Maria do Castelo na cidade de Castelo Branco.

⁷⁸ Portarias do Reino, Livro I, p. 207.

⁷⁹ Portarias do Reino, Livro II, p. 301.

⁸⁰ Portarias do Reino, Livro III, p. 70

- “Frei António Estaço da Costa, que morreu dos ferimentos sofridos na guerra em 17.11.1663, foi baptizado na igreja de Santa Maria a 1.2.1618, sendo filho de Manuel Oliveira de Vasconcelos e D. Helena da Costa de Lemos. Ainda Jovem tomou parte nas lutas da Restauração, sendo-lhe concedida a patente de capitão dos Auxiliares da comarca de Castelo Branco, em 27.9.1647. Prestou assinalados serviços não só na dita vila como nos mais diversos lugares e ocasiões: na entrada da vila de Ferreira e socorro a Salvaterra do Extremo, Penamacor e à província do Alentejo; na queima dos lugares de Pedras Alvas e Estorninhos, Fuente Guinaldo, Perosi e Penhaparda; na peleja que se travou com o inimigo em Alcântara e assistência ao forte da Zebreira; na presa de gados em terras de Castela, entrada do campo de Cória e recontro de Penha Garcia, em que foi ferido. Por tudo isto, teve a mercê de cavaleiro da Ordem de Cristo com 40000 réis de tença, em 29.5.1665.” In.: Medicina na Beira Interior da Pré-História ao Século XX, Marques, Antonio Lourenço (Dir.), Cadernos de Cultura, n.º 7, Castelo Branco, Novembro de 1993, pág. 21.

- Eusébio Gonçalves Valente, “Capitam de Auxiliares do terço desta comarca foy governador nas Guerras passadas das praças de Segura, Rosmaninhal e Zibreya.”⁸¹

Acções Militares

O Forte de Zebreira foi sitiado em 1646, sendo então seu provável comandante, Bernardo Pereira de Sousa. O ataque foi repellido.⁸²

⁸¹ Memórias Paroquiais de 1758 sobre São Miguel de Acha.

Em 1642, no tempo de D. João IV, foi orçado um Exército de 2.000 homens para defesa da Beira. Neste mesmo ano foi Comandante da Beira Fernão Teles de Menezes tendo sob as suas ordens D. Sancho Manuel, testamentário da Vila de Zebreira.

Em 1645, D. Fernando Mascarenhas governou a Beira. Em 1646, os Espanhóis sitiaram Almeida sendo Filipe Bandeira de Melo seu Governador.

Em 1646, era Comandante de Salvaterra Simão Fernandes Faria.

Em 1655, comandava essa Praça, o Sargento Mor António Soares da Costa.⁸³

D. Sancho Manuel, célebre General das Guerras de Restauração, por Carta de 23/7/1661 e por Decreto de 4/11/1641 foi mandado servir como Mestre de Campo da gente de Guerra, paga da Província da Beira, cargo que desempenhou até 1643. Foi nomeado por Decreto de 3/12/1656, Governador das Armas da Beira, do Partido de Castelo Branco. Em 1658 foi nomeado Governador da Praça de Elvas.

António Soares da Costa foi Sargento Mor e Governador da Praça de Salvaterra do Extremo, possivelmente de 1651 a 1657.⁸⁴ “Em 1643 e 1644, continuou Antonio Soares a servir na Beira, mas só podemos determinar a sua

⁸² Artigo publicado pelo Tenente Coronel José Martins Cameira, a Beira Baixa nos seus aspectos Histórico - Militar, publicado em Relatório do IV Congresso e Exposição Regional das Beiras, pelo Dr. Jaime Lopes Dias.

⁸³ Artigo de Tenente Coronel José Martins Cameiro, em IV Congresso e Exposição Regional das Beiras, pág. 311, 312.

⁸⁴ Estudos de Castelo Branco, N.º. 23, pág. 111 e 112.

presença na destruição de Penha Parda. Em 1635 passou ao exército do Alentejo provavelmente com o socorro enviado da Beira às ordens de Diogo Gomes de Figueiredo. O certo é que, no ano seguinte, já tinha voltado à sua província e tomava parte ao parecer importante, na destruição da ponte de S. Felices (San Felices de los Gallegos) e defendia com vigor contra um forte destacamento inimigo (um documento de 1653 avalia os castelhanos em 300 infantes e 600 cavalos, mas outro de 1663 faz subir a infantaria a 15000 homens. Mesmo admitindo a avaliação mais baixa, e que nos parece mais plausível, não deixaria de haver uma desproporção de forças notável, porque Antonio Soares provavelmente não disporia de mais dedo que a sua companhia, uns 60 a 80 homens quanto muito, e dos moradores válidos que não seriam mais. No início do século XVIII (Carvalho, Cor., II, 412-3) a Zebreira era mais populosa que Salvaterra, mas em 1647 acabava apenas de ser repovoada.) o reduto que se estava construindo na Zebreira. Informa-nos o *Portugal Restaurado* que era nesta data capitão, mas foi logo promovido a ajudante de tenente em 2 de Maio.”⁸⁵

Em 1657, a praça de Zebreira dispunha de Cavalaria, conforme se regista nos Estudos de Castelo Branco: “mandei auido a o capitam de caualllos Mateus Alures de Abreo se encorpore comigo com a cauallaria na praça da Zibreira”.⁸⁶

⁸⁵ Anais, Ciclo da Restauração de Portugal, Academia Portuguesa da História, publicações comemorativas do duplo centenário da fundação e restauração de Portugal, Vol. VI, Lisboa, MCMXLII, pág. 144.

⁸⁶ Idem.

O Decreto de 7/3/1646, refere-se a um Capítulo dos Procuradores de Cortes da Vila de Castelo Branco, sobre a conveniência de dividir em dois partidos a província da Beira.

Decreto de 7 de Março de 1646, relativo a alguns Capítulos, em que os Procuradores de Cortes da Vila de Castelo Branco, renovam o pedido do antecedente Capítulo e pediam outras providências.

“(…) A Villa de Castello Branco hé cabeça de Comarca notauel E das milhores da Prouincia da Beyra E muito benemerita do seruiço de Vossa Magestade, asy pella uontade e geral aplauzo com que abrasou E aclamou a felice restituição de Vossa Magestade a estes seus Reynos como pello valor com que seus moradores cada dia se opõem às hostilidades que o Inimigo faz em seu termo E Comarca por estar tão Vizinha de Castella pois por partes dista somente três legoas della per maneira que os lugares de Monforte e Malpica, que estão junto ao Rio Teyo que ali diuide os Reynos estão casi perdidos padecem os moradores, della, e termo grandes danos e perdas de fazendas por que todas as que na dita Villa estão citas por aquellas partes, que são muitas, e muy consideráveis alem do Rio: Ponsul estão totalmente perdidas sem se coltiuarem e sendo nos tempos passados a dita Villa e lugares de seu tero abundantíssimos de pão, que é o trato e grangearia que nella há por esta razão E por o Inimigo ter roubado os gados e campos da dita Villa se ocasiona nella e em toda sua Comarca hua grande falta e carestia se Vossa Magestade não acudir com remédio, E este poderá ser prezidiar as praças de Rosmaninhal, Segura, e Salvaterra E os ditos lugares de Monforte Malpica Com Cauallaria e infantaria conuiniente E o mais eficas sera seruire Vossa Magestade de mandar fazer um forte ou redutto em que se plante alguma

Artelharia, no lugar da Zyureira, que os Castelhanos abraçarão, E oye esta erno e despouado que hé o Paço por onde o Inimigo necessariamente faz as Inuazões, e hostilidades em toda a dita Comarca, E campos della com toda a segurança que são importantíssimos a toda a prouincia da Beyra pella grande abundância de pão que delles se colhia E copiozicimos para a Criação, de toda quantidade de gados de que resultauão grandes comodidades, não soo a Comarca mas ainda a toda a Beyra – Pedem a Vossa Magestade lhes faça mercê manda-lo assy ordenar.”⁸⁷

3. Guerra da Sucessão de Espanha (1702-1713)

Reinados: D. Pedro II e D. João V

“Não esqueçamos que estamos numa região limite, aberta ao movimento pacífico de pessoas e de bens, mas, também, à penetração de exércitos invasores, veículos privilegiados de propagação de doenças como o tifo e a desinteria, doenças de exércitos em campanha. É verdade, igualmente, que não se pode ignorar os efeitos negativos que uma situação de guerra supunha em termos de desorganização da vida agrícola, provocando a escassez e subida de preços que, em conjunção com epidemias, provocava graves perturbações na vida e na morte das populações. Terá sido assim em 1704 e 1762 em que há notícias de crises de subsistências, epidemias de tifo, de fugas e de destruições.

⁸⁷ “Synopsis dos Decretos Remettidos ao Extincto Conselho de Guerra”, Lisboa, Imprensa Nacional, 1869, págs. 133, 134; transcrevemos apenas o capítulo 10.º.

Fugas como a protagonizada pela população da Zebreira que, em 1704, abandonou a vila não deixando ninguém para enterrar os mortos, como dá conta o padre que fez o registo de óbito de um homem que morreu em Maio de 1704, “sepultado em hum chão de Domingos Vaz Ripado junto ao Castello por não haver em esta Villa quem o sepultade, por terem fogido todos os moradores no tempo em que o inimigo entrou em esta villa.” Destruições como as referidas pelo Conde de Lippe, em 1762, que dizia que os portugueses receberam ordem para retirar tudo o que poderia ser aproveitado para a subsistência do inimigo que fez forte represálias “em vingança dos assassinatos que os paizanos commetiam sobre todos aqueles inimigos.”⁸⁸

“A guerra da Sucessão de Espanha foi longa e plena de devastações e sofrimentos para os povos português e espanhol. Os exércitos actuaram com considerável ferocidade, matando, pilhando e destruindo sem quaisquer hesitações. Todos os anos, de 1704 a 1712, se efectuaram campanhas, com alternativas de sucessos e reveses para ambas as partes. Em Maio-Junho de 1704, começo efectivo das hostilidades, os franco-espanhóis invadiram Portugal, conquistando sucessivamente, na Beira, Salvaterra do Extremo, Segura, Penha-Garcia, Zebreira, Monsanto, Idanha-a-Nova, Castelo Branco e Vila Velha de Ródão e avançando até à longitude de Sobreira Formosa, enquanto no Alentejo se apoderavam de Castelo de Vide e Portalegre e destruíram Santo Aleixo e Aldeia Nova de S. Bento.”⁸⁹

⁸⁸ Medicina na Beira Interior da Pré-História ao Século XX, Marques, Antonio Lourenço (Dir.), Cadernos de Cultura, n.º 7, Castelo Branco, Novembro de 1993, pág. 39 e 40.

⁸⁹ A. H. Oliveira, História de Portugal, das origens ao renascimento, Vol. I, Lisboa, Palas Editores, 1985¹², pág. 349.

“Portugal, tradicionalmente ligado à Inglaterra, aderiu à Grande Aliança (coligação contra a França) quando reinava D. Pedro II; O Exército Português, do Marquês das Minas, chegou a entrar vitorioso em Madrid, mas seguidamente a sorte das Armas foi-lhe adversa.

O Exército Franco - Espanhol, com cerca de 40.000 homens, comandado pelo Duque Berwick, ultrapassou Alcântara, atravessou o Elge junto a Salvaterra do Extremo, que atacou, pois esta povoação constituía o seu primeiro alvo, e, não se encontrando bem guarnecida teve de render-se.

Seguidamente tomaram posse de outras terras, cujas guarnições e obras de defesa eram de reduzido valor: Segura, Zebreira, Penha Garcia.

Depois, todo o Exército se deslocou em direcção a Idanha-a-Nova, onde teve de fazer frente a resistência de vulto...”⁹⁰

A guerra da Sucessão de Espanha durou muito tempo, no qual se verificaram varias campanhas, umas favoráveis aos portugueses e outras aos espanhóis.

Nas Actas do IV Congresso e Exposição Regional das feiras encontra-se o seguinte: “Em Maio de 1704, o Duque de Berwick, Comandante dos Espanhóis e Franceses, tomou Salvaterra, Segura e várias povoações da Beira (...), mas em Monsanto e Idanha-a-Nova, os camponeses fizeram uma bela defesa (...) Entrou em Castelo Branco, porém, depois de um ataque de 4 dias, foi forçado a atravessar o Tejo em Vila Velha. (...)”

⁹⁰ Artigo de Coronel de Eng^a. Bastos Moreira, in Jornal do Exército, n.º. 323, Novembro de 1986.

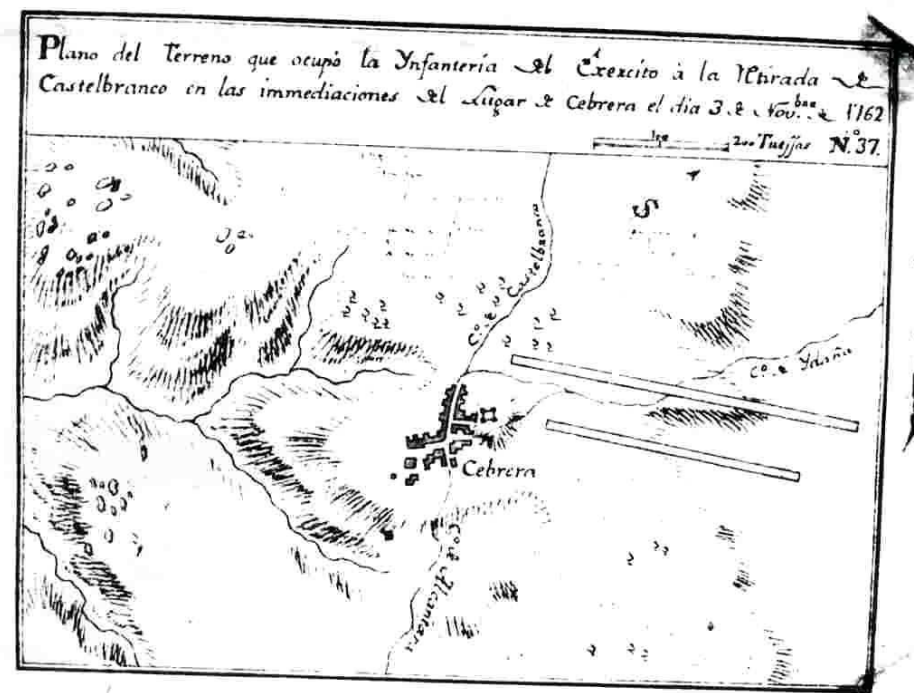


Figura 13. “Plano del Terreno que ocupó la Infanteria del ejército à la retirada de / Castelobranco de Cebrera [Zebreira] el dia 3 de Nov. de 1762.” Nesta planta da Zebreira estão assinalados os caminhos para Alcafozes, Castelo Branco e Idanha (Idanha-a-Nova). Está vizível ainda o desenho do antigo forte⁹¹.

⁹¹ Memória Biografica do Coronel Francisco Bernardo da Costa e Almeida, de 1883, pág. 16.

Pelos dados que dispomos, a então Vila de Zebreira teria somente uma acção defensiva. No decorrer dessa Guerra esteve de novo programada a construção de uma nova Praça Militar com planta datada de 1737.

“Publicaram-se as pazes nesta vila, entre o senhor rei de Portugal D. João V e o senhor rei de Castela D. Filipe V, a 6.5.1715, governando a Igreja o Santíssimo Padre Clemente XI e o Bispado o Ilustríssimo Senhor João de Mendonça...”⁹²

4. Planta de uma nova praça para a vila de Zebreira (Guerra dos 7 anos – 1756 a 1763)

Reinado: D. José I

Numa primeira fase da Guerra dos 7 anos Portugal manteve-se neutro, porém devido, por um lado a “uma batalha naval entre ingleses e franceses em águas territoriais portuguesas e as vantagens que os portos portugueses ofereciam à causa da Inglaterra”⁹³, por outro, tornavam quase inviável tal neutralidade. “Em 1761, os monarcas de Bourbons da França, Espanha, Nápoles e Parma assinaram uma aliança defensiva e ofensiva conhecida como *Pacto de Família*. Convidado a aderir aos aliados e a declarar guerra à Grã-Bretanha (visto que D. José estava casado com uma Bourbon), Portugal recusou,

⁹² Medicina na Beira Interior da Pré-História ao Século XX, Marques, Antonio Lourenço (Dir.), Cadernos de Cultura, n.º 7, Castelo Branco, Novembro de 1993, pág. 21 e 22.

⁹³ A. H. Oliveira, História de Portugal, das origens ao renascimento, Vol. I, Lisboa, Palas Editores, 1985¹², pág. 356.

invadindo então tropas espanholas e francesas a província de Trás-os-Montes (1762).”⁹⁴

“O marquês das Minas, reforçado com tropas do Minho e de Trás-os-Montes, sai de Almeida e recupera sucessivamente Segura, Idanha, Zebreira, Ladoeiro, Castelo Branco, Ródão, etc. Berwick, vendo-se ameaçado pelas tropas do marquês das Minas, abandona Portalegre e retira-se para Espanha.”⁹⁵

A Freguesia de Zebreira foi ocupada quando o Exército Invasor se batia na sua retirada, na data de 3 de Novembro de 1762.

A documentação que se segue proveio do Serviço de Fortificação e Obras do Exército e foi-nos remetida em 12 de Agosto de 1986. Esta Praça Forte nunca chegou a ser construída.

5. Invasões Francesas⁹⁶

Reinava: D. Maria I e D. João VI

“... Em Agosto de 1807, os enviados diplomáticos francês e espanhol em Lisboa apresentaram um ultimato ao governo do Príncipe D. João: ou Portugal declarava guerra à Inglaterra até 1 de Setembro, ou os exércitos franco-

⁹⁴ Idem, ibidem.

⁹⁵ Medicina na Beira Interior da Pré-História ao Século XX, Marques, Antonio Lourenço (Dir.), Cadernos de Cultura, n.º 7, Castelo Branco, Novembro de 1993, pág. 23.

⁹⁶ Ver documentos que integram o anexo IX.

espanhois ivadiam o País. ... Em fins de Outubro, um tratado assinado em Fontainebleau entre a França e a Espanha dividia Portugal em três partes...

Surgiram três evasões francesas ... Portugal parecia um protectorado Inglês. ... Em Espanha o exercito Inglês com alguns contingentes portugueses, e ajudados por Espanhois, (Primavera de 1814). Alem de restaurar a plena independência e integridade de Portugal, o Congresso de Viena (1814-1815) restituiu Olivença aos portugueses, facto que a espanha se resusou a aceitar.”⁹⁷

A primeira Invasão Francesa ocorreu pelo Rosmaninhal, pela “Estrada do Rosmaninhal”, e em seguida Salvaterra, Idanha-a-Nova e Castelo Branco. Em Alcântara fizera Junot uma proclamação, datada do dia 17 do mês de Novembro de 1807.⁹⁸

No dia 20 de Novembro de 1807, cerca das 21 horas, surgia a notícia “fabricada pelo Capitão Mor da Zibreira, o homem mais pérfido, o mais ingrato, que se tem visto, falto de Religião e Temor de Deus,..., dizendo, havia recebido Ordem do Príncipe Regente Nosso Senhor, para que os Franceses fossem recebidos com todo o agasalho, e tratados o melhor possível, asseverando que vinham no nosso auxílio e socorro, mandando Ordens para toda a Comarca, fazendo transportar víveres para a sua casa para beneficiar, e hospedar, aqueles facínoras, e deixando totalmente despojados os seus compatriotas dos mantimentos, que haviam enceleirado para saciar a fome de suas famílias...” .

⁹⁷ História de Portugal, A.H.Oliveira Marques, vol.II, pág. 360.

⁹⁸ De Memória Biográfica do Coronel Francisco Bernardo da Costa e Almeida, de 1883, pág. 16.

E mais adiante acrescenta:

“... No dia 29, cerca das 10 horas, chegou a esta Cidade de Castelo Branco, um Francês de amizade do Capitão Mor de Zebreira, trazendo uma carta deste para seu pai, José Vaz da Cunha, em que lhe dizia que o recolhesse em sua casa, com todo o fausto e grandeza, por quanto era parente do nosso grande Imperador...; nesta mesma noite, chegaram 120 soldados da Cavalaria Francesa e parte da equipagem do General em Chefe, com Ordem do Comandante de Artilharia, que havia ficado junto do Rio Ponsul ...”⁹⁹.

A freguesia de Zebreira também sofreu os horrores próprios da guerra, das Invasões Francesas, como era voz corrente entre as pessoas mais avançadas em idade. Muitos dos seus habitantes escapuliram-se para o campo, à procura de abrigo. Uma secção do exército invasor ficou aquartelada na Casa Seabra.

6. Guerra no Ultramar (séc. XX)

A Expansão Ultramarina portuguesa remonta ao reinado de D. João I (1385 – 1433) com a conquista de Ceuta. Teve o seu apogeu no reinado de D. Manuel I (1495 – 1521). Começou a sua decadência com a 3.^a Dinastia, Filipe I (1580 – 1593). E após a 2.^a Guerra Mundial fora acentuado o seu declínio.

⁹⁹ Artigo de Manuel de Paiva Pessoa, in Jornal Terra da Beira, publicado em Castelo Branco.

Em Dezembro de 1961, tropas indianas invadiram e ocuparam Goa, Damão e Diu.

Em Fevereiro de 1961, vários membros da M.P.L.A. passaram a atacar e ocupar prisões, quartéis e a estação emissora de Luanda.

Posteriormente, iniciava-se a insurreição contra a presença de Portugal em África nas outras possessões ultramarinas.

Após a revolução de 25 de Abril de 1974 e com a queda do antigo regime procede-se à descolonização, entre 10 de Setembro de 1974 a 11 de Novembro de 1975. Ficando com estatuto especial Timor e Macau.

“Em 1974, perto de 80.000 soldados portugueses brancos actuavam nos três territórios”: Angola, Guiné e Moçambique... “O resultado traduzia-se no número relativamente de baixas: 3265 mortos em combate desde 1961 até 30 de Abril de 1974. As baixas por desastre atingiam talvez o dobro desse número, o que elevava o total de mortos a cerca de 10000, não muito mais (em doze anos) do que durante a 1.ª Guerra Mundial. Os feridos, no mesmo período foram de 12878, muitos deles mutilados.”¹⁰⁰

Da nossa vila da Zebreira, pensamos que 80 por cento do pessoal incorporado nas fileiras dos três ramos das forças armadas foram mobilizados. De seguida

apresentamos um mapa¹⁰¹ referente aos militares do concelho de Idanha-a-Nova, que tombaram nas Ex-Provincias Ultramarinas.

Nome	Posto	Localidade	Data	Teatro de Operações	Unidade Mobilizadora
António Barata Castanho	Soldado	Zebreira	1966-12-31	Angola	RI 1
António José Cerejo	Soldado	Zebreira	1961-04-03	Angola	BC 5
Diogo Conceição Salgueiro	Fur.	Zebreira	1974-07-25	Guiné	RAL 5
Domingos António Botelho	Mar.	Zebreira	1964-01-20	Guiné	
Francisco Mendes Sordo	1.º Sar.	Zebreira	1971-03-07	Guiné	DSP
João António Moreno Miranda	1.º Ten.	Zebreira	1968-04-16	Angola	
João da Engenia Feiteiro	Fur.	Zebreira	1965-02-25	Angola	SPM
João José Boavida	Fur.	Zebreira	1966-12-31	Guiné	RI 15

¹⁰⁰ Marques, A. H. de Oliveira, História de Portugal, Vol. III, Palas Editores, Lisboa, 1986³, pág. 552.

¹⁰¹ Dados fornecidos pelo Núcleo da Liga dos Combatentes da Covilhã.

João Maria da Silva Fernandinho	1.º Cabo	Zebreira	1973-07-17	Moçambique	RCP
António Pascoal dos Santos	Soldado	Penha Garcia	1970-07-07	Moçambique	RAP 2
José Martins Moreira	Fur.	Penha Garcia	1961-06-24	Angola	RC 8
Lourenço Pires André	1.º Cabo	Penha Garcia	1965-08-06	Moçambique	RCP
Manuel Marques Carreira	1.º Cabo	Alcafozes	1964-11-23	Moçambique	RI 7
Manuel Robalo Gabriel	1.º Cabo	Alcafozes	1969-06-03	Angola	2.º GCAM
António Antunes Geraldes	Fur.	Toulões	1973-05-11	Guiné	RC 4
José Portúgio	Soldado	Toulões	1965-07-04	Moçambique	BC 5
António Nunes Pereira	Soldado	Rosmaninhal	1969-12-09	Angola	RI 2
João dos Santos Seborro	1.º Cabo	Rosmaninhal	1965-11-07	Guiné	RI 16
Manuel Joaquim Pinheiro Marques	Soldado	Rosmaninhal	1970-02-28	Angola	RI 15

José Domingos dos Santos	Alf.	Medelim	1975-02-03	Angola	RAL 3
António Joaquim Leito	Soldado	Salvaterra do Extremo	1961-09-26	Angola	RI 15
Carlos Alberto Santos Soares	1.º Cabo	Salvaterra do Extremo	1969-04-12	Moçambique	RC 3
João Diogo Ramos Lourenço	Fur.	Salvaterra do Extremo	1974-02-24	Angola	BII 19
Alexandre Leitão Pinto	Soldado	Idanha-a-Nova	1966-07-25	Moçambique	RCP
Francisco Domingues	Soldado	Idanha-a-Nova	1966-05-15	Moçambique	RI 1
José Martins Rego	Soldado	Idanha-a-Nova	1964-11-04	Angola	RI 2
Manuel Silveira da Fonseca	Fur.	Idanha-a-Nova	1970-03-23	Moçambique	GACA 2

Os seguintes combatentes encontram-se sepultados no cemitério da Zebreira:

- António José Cerejo, Março de 1961;
- Domingos António Botelho, 20/01/1964;
- João José Boavida, n. 11/7/1943 - 31/12/1966;

- João Maria da Silva Fernandinho, 1952 - 1973.

Na Vila da Zebreira existe uma Rua em homenagem aos combatentes, situada no perímetro da Zona do Calvário e Termina na Rua 10 de Junho, perímetro da Zona da Caneca. A placa toponímica está afixada na ex-casa que fora de António José Cerejo, primeiro combatente da Vila da Zebreira que faleceu em Angola.

7. Recrutamento e Mobilização Militar (1961-1981)

Os dados que passamos a apresentar foram obtidos no Distrito de Recrutamento e Mobilização de Castelo Branco, onde estivemos em presença no dia 3 de Dezembro de 1986. Apraz-nos registar e agradecer a colaboração prestada, nomeadamente do Senhor Sargento-ajudante Almeida.

Segue-se o quadro dos naturais de Zebreira inspeccionados e incorporados no Corpo Militar, no período de 1961 a 1981:

Ano	Indivíduos Inspeccionados	Indivíduos Incorporados
1961	36	30
1962	31	24
1963	37	31
1964	39	27
1965	46	38
1966	40	31
1967	43	37

1968	36	30
1969	28	28
1969	31	31
1970	30	30
1970	27	25
1971	27	27
1972	30	30
1973	19	19
1974	28	21
1975	15	13
1976	23	23
1977	12	12
1978	23	14
1979	20	16
1980	20	13
1981	18	12
Totais	659	562

Concluimos que foram inspeccionados um total de 659 indivíduos, e incorporados 562 indivíduos.

8. Operação Júpiter 85

O exercício decorreu na zona raiana de Idanha-a-Nova (Monfortinho, Salvaterra do Extremo, Segura e Zebreira). Participaram nele 1548 homens, dos quais 124 espanhóis, 43 aviões (10 espanhóis) e 17 helicópteros (7 espanhóis).

Actuaram 4 Batalhões pára-quedistas, reforçados com uma Companhia de pára-quedistas em disponibilidade e uma Companhia da BRIPAC, Brigada pára-quedista (espanhola), além de grupos operacionais aero-terrestres, grupos de apoio e serviços, Companhia de morteiros pesados e anti-carros, e Companhia de comunicações.

O exercício, simulou uma acção de Guerra, na sequência de hostilidades fictícias, que se vêm desenvolvendo entre o bloco laranja e o bloco azul, na Europa Central.

O Exercício foi visitado, na noite de 1 para 2 do mês de Novembro de 1985, pelo Chefe de Estado Maior da Força Aérea, que utilizou um avião C-130, estacionado na Pista das Termas de Monfortinho.

Foram lançados alguns pára-quedistas, nosíto denominado Tapado do Enchido, onde compareceram muitos populares.

Durante os exercícios Zebreira esteve muito movimentada com a presença de algumas centenas de militares, que foram bem recebidos pela população. No final, as tropas desfilaram em frente da tribuna, erguida para o efeito, onde para além das entidades militares, se encontravam também as entidades convidadas. Dois pelotões, um português e outro espanhol, prestaram as honras devidas às Bandeiras içadas, ao som do Hino Nacional dos dois países amigos.

Também foi descerrada uma lápide comemorativa, alusiva à passagem deste contingente militar por esta localidade, no Recinto do Cruzeiro, próximo da Estrada Nacional n.º 240.

A lápide foi descerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia (João da Costa), acompanhado por alguns Oficiais Superiores, entre os quais o Brigadeiro Raúl François Martins.¹⁰²

9. Forças para-militares

Aqui reportar-nos-emos à presença de forças para-militares sedeadas nesta freguesia, num passado recente.

Posto da P.I.D.E.

Situava-se num pequeno edifício contíguo ao Chafariz Público, aquando da Guerra Civil de Espanha.

Quartel da Legião Portuguesa

Estava sedeadado na Rua do Terreiro e era constituído por um corpo de guarnição reduzida. Foi extinto na década de 1950.

¹⁰² Coligido do jornal Reconquista, Novembro de 1985.

Guarda-fiscal

Desconhecemos a data de implantação deste corpo para-militar na freguesia, actualmente incorporado no corpo da Guarda Nacional Republicana pelo decreto de lei n.º230/93 26 de Junho.

Guarda Nacional Republicana

Também desconhecemos a data de implantação deste Corpo nesta freguesia.

A informação oficial fora solicitada. Não obtivemos qualquer resposta.

10. Outras Estruturas

Secção da Ex-Junta Autónoma de Estradas

Foi chefe de secção: Francisco Martinho Figaredo, fiscal: João dos Santos Roseiro(?), Cantoneiros: José da Silva Antunes, António da Silva, João Chambino, família Rijo (pai e filho) e outros, todos já falecidos.

Secção de Guarda Rios.

Fizeram parte desta secção José Boavida(?) e outros.

Capítulo IV - Herdade das Casas do Soudo

1. Introdução

Neste capítulo e pela sua natureza procurámos servir-nos de fontes documentais. Com ele procurámos prestar o nosso contributo, embora modesto, para o historial desta Herdade, que é considerada um espaço, quase sagrado, por todos os Zebreirenses.

“Quem visitar a Aldeia e nela falar da Herdade do Soudo, seja a lavrador, seja a criador, seja a simples morador, uma só verdade ouve:

A Herdade é do povo...

No domínio das maiores restrições a ele (direito) fixadas na Escritura de 1893, um elo fortíssimo e radical une o povo à Herdade...”¹⁰³

¹⁰³ A Herdade das Casas do Soudo, de J. Ribeiro Cardoso, 1950, p. 17

2. Origem da Herdade das Casas do Soudo – Primórdios da Nacionalidade

É devida à fixação de Martim Perna e dos seus companheiros, nos herdamentos da Toula, que se originou uma aldeia, mais tarde denominada Zebreira.

O presente documento passa a ser compilado, com a devida vénia, de a Herdade das Casas do Soudo, de J. Ribeiro Cardoso.

“ ... item como en o foro de Eydanha a Velha seja conteúdo que os de Eydanha não possam dar nem vender herdamentos homeens dordine e esse concelho de Eydanha ouvese dado os herdamentos com a aldeya poboada en eles que fazy a foro e serviço com a cidade de Eydanha a el-Rey e ao Rey no deu essa aldeya contra o foro de Eydanha a ordin do tempore ...” que o herdamento da Toula é a Herdade das Casas do Soudo não pode haver dúvida, por se identificarem duas, das suas três folhas, na região compreendida entre a Ribeira da Toula e o Aravil; que a aldeya poboada era a do Soudo, também não oferece dúvidas, pois foi das suas Casas que a Herdade tirou o nome que ainda hoje conserva.

Por doação de Martim Perna, a Herdade e a aldeia passaram para os Templários, e destes para a Ordem de Cristo, e veio por compra parar às mãos do pai de Heitor de Pina, o não sabemos nós...

... No tempo de Martim Perna, a gente era pouca e a terra muita...

... Ele e os companheiros da faina agrícola viveram em regime comunitário de pastos e terras...

...Com o andar dos anos, os moradores do Soudo deslocaram-se do interior da Herdade para um dos extremos dela, à beira da qual veio a formar-se a Zebreira...”

“... Heitor de Pina, filho, foi altamente colocado no Conselho e Desembargo de El-rei ...”

3. Testamento de Heitor de Pina

“... No termo da cidade de Idanha-a-Velha, tenho (eu Heitor de Pina), uma Herdade que se chama - As Casas do Soudo - a qual meu pai que Deus tem comprou, e movendo-lhe depois algumas demandas, os moradores da aldeia de Zebreira, em cujo limite está, houve contra eles muitas sentenças, em que lhe foi julgada por sua própria, livre e forra ... e posto que em uma das suas primeiras sentenças se dissesse que acerca do pastar guardassem o costume que dantes havia e há se entendeu que pudessem pastar na dita Herdade somente lavradores que nela lavrassem, e não outra pessoa alguma, sem licença do Senhorio, e assim se esclareceu em muitas sentenças que depois se deram na Relação ...”

Com a morte de Heitor de Pina, a Herdade passou para a alçada da Universidade Colégio da Madre de Deus de Évora. Para se evitarem pleitos, se consertou a Escritura de 1611.

4. 1º. Estatuto da Herdade do Soudo

“António de Abreu, da Companhia de Jesus, Reitor da Universidade do Colégio do Espírito Santo, da Cidade de Évora, Administrador do Colégio da Madre de Deus, da dita Cidade.

Por esta por mim feita e assinada, faço meu bastante Procurador em todo abondoso com livre e geral administração, a Fernando Pinheiro, morador nesta Cidade de Évora, para poder arrendar as fazendas do dito Colégio da Madre de Deus, e especial a Herdade do Soudo, que está no seu termo das Idanhas, e todos os negócios tocantes aos ditos arrendamentos, para que lhe dou todos os poderes, reservando para mim todas as citações de nova acção.

Évora, 16 de Outubro de 1611

(a) António Abreu. E por ele Fernando Pinheiro foi dito por parte dos ditos Padres da Companhia, como Administradores do Colégio da Madre de Deus, que eles tinham e possuíam n' esta aldeia de Zebreira, a onde chamam as Casas do Soudo, uma Herdade que deixou ao dito Colégio da Madre de Deus o Dr. Heitor de Pina e Francisca de Brito, sua mulher, e sobre ela e lavranças e pastos havia algumas dúvidas e diferenças com os moradores da dita Aldeia, hora por se escusarem, estava consertado, como de efeito se consertou, com os moradores desta Aldeia, estando presentes João Fernandes, Rei de Alcinha, Juiz d' esta Aldeia e António Gonçalves, Procurador do Concelho d' ela, que abaixo vão assinados; e o conserto é o seguinte.

Que elles ditos lavradores, lavrarão as folhas conforme estão, as folhas em três folhas, e não poderão fóra d' ellas lavar pessoas algumas, e terão estas três folhas conforme ora estão, - e não poderão mudar ditas folhas, - e os que lavrarem fora da folha, que for assentada para se lavar, perderão o serviço e pagarão dois mil réis ao Sonhourio; e as terras das ditas folhas que se houverem de lavar, cada um anno, se lhe repartirão pelo senhorio ou seu rendeiro por dia de Santo André, de cada um anno, dando-lhe repartidamente a cada um aquillo que bem paracer a elles ditos lavradores, - e não poderão tomar mais que aquillo lhe for dado, - e as que assim lhe forem repartidas lavrarão e serão a isso obrigados, e as semearão, - e sendo cazo que as não lavrem, nem semeem, em tal cazo, pagarão a razão a respeito do que derem as outras terras, salvo se deixarem de lavar por alguma causa geral ou fortuita, - e, tomando qualquer terra sem lhe ser repartida pelo senhorio ou rendeiro, perderão o serviço e pagarão a dita pena.

Ao tempo atrás dito de repartir as ditas terras, terão obrigação o dito senhorio ou seu feitor ou rendeiro de virem, ou mandarem fazer a dita repartição, - e, sendo cazo que não venha, nem mande, o Juiz, que o dito anno servir, fará a dita repartição entre os lavradores, como dito é.

E poderão os moradores d' esta Aldeia tomar de coutada a Terça parte da folha, em que se houver de lavar: - e outro sim nos agostadouros dos restolhos, tomarão outro terço: - em este tempo baldearão a coutada da outra folha: - e suas rezes pastarão na dita Herdade, conforme sempre pastaram e é costume: - e sendo cazo que nas ditas coutadas, sejam achados os gados dos rendeiros, ou os que por sua conta ou do senhorio pastarem na dita Herdade, pagarão de coima aquillo que pagarem os moradores d' esta Aldeia: - e

somente pastarão na dita Herdade as pessoas que lavrarem nella que as demais serão encoimadas conforme acórdãos, que esta Aldeia fizer: - e ditos lavradores, que assim lavrarem na dita Herdade, pagarão de ração de dez alqueires, um conforme é costume e além disso, pagarão cada lavrador que lavar na dita Herdade um alqueire de trigo de reconhecerá.

Declaro, que pagarão a ração conforme é costume.

E, sendo cazo que, conforme a repartição que for feita aos moradores d' esta aldeia fiquem algumas terras, as poderão o senhourio ou rendeiros dar a quem lhe parecer, estando os moradores da terra satisfeitos; - mas elle dito senhourio ou rendeiros poderão tomar para si as terras, que quizerem, mas não as poderão em tempo algum pôr a elles ditos moradores d' esta Aldeia algum outro fôro nem pensão, se não somente a que em esta Escripura a tras se declara, e, pondo-lh'a por qualquer via que seja, ficará esta Escripura sendo nulla, sem nenhuma força nem vigor, e não se comprirá em parte nem em todo.

E com estas condições a trás declaradas, disseram elles ditos Juiz e Procurador, e ditos homens ao diante assignados, que aceitavam a pagar tudo a trás contheudo n' esta Escripura, e não irem nunca em tempo algum contra ella em coza alguma, senão compril-a assim e da maneira nella se contém: e para comprimento della disseram que se desaforavam do Juiz e Juizes do seu fôro, e se obrigavam n' este cazo a responder diante do Juiz conservador da dita Universidade, e outro sim obrigavam suas pessoas e bens, e móveis e raíz, havidos e por haver:- e o dito Fernando Pinheiro, em nome e como Procurador do dito Colégio, disse que obrigava os bens e rendas do dito

Colégio da Madre de Deus, e em especial os d' esta mesma Herdade ao comprimento d' esta Escripura a qual disse que se cumpriria assim e da maneira que n' ella se contém, sem contra ella se ir em parte nem em todo em tempo algum.

E de tudo mandaram fazer esta Escripura, que eu tabelião fiz e aceitei, como pessoa pública e aceitante, e estipulante, pellas pessoas auzentes, e declarou o dito Fernando Pinheiro que os ditos moradores d' esta Aldeia não poderão cortar as árvores ressalvadas, que a dita Herdade tenha, ora sejam nas malhadas, ora fóra d' ellas, e cortando-as pagarão a pena da provisão de sua Majestade.

Fernando Pinheiro - de João Fernandes, Juiz uma cruz - de António Gonçalves, Procurador, uma cruz - Lázaro Fernandes - de António Luís uma cruz - Pedro Martins - Pedro Afonso Robalo - Pedro Fernandes - António Rodrigues - de Marcos Pires uma cruz - de Bartholomeu vas uma cruz - Francisco Fernaades Frade - Filipe Gonçalves - de Domingos Lopes, testemunha, uma cruz - de Marcos Frenandes Velho uma cruz - de Leixos Pires uma cruz - Francisco Lopes - Simão Nunes Neto - Gaspar Vas - João Vas.

5. Confirmação do 1º. Estatuto da Herdade do Soudo

Ao 8 de Novembro de 1611 “sendo ambos os testadores defuntos, na Aldeia de Zebreira, reuniram-se os Procuradores do Reitor do Colégio da Madre de

Deus, com o Juiz da Aldeia e com o Procurador do Concelho n' ella e a maior parte do povo e os homens do governo d' ella, para se consertarem, visto que, sobre a Herdade e lavranças e pastos havia algumas dúvidas e diferenças com os moradores da dita Aldeia.”

“D' esse encontro nasceu a Escritura da mesma data, que é afinal, é o 1º. Estatuto formal de exploração das terras e de reconhecimento de direitos ao povo de Zebreira. N' elle se não faz nítida distinção entre lavradores e moradores”.

“Uma nota característica da Escritura é que tão variado e original conjunto de direitos era reconhecido a todos os moradores da Zebreira, que d'elles quisessem ou pudessem tirar proveito e não a esta ou aquela qualidade de moradores”.

6. Reformas Pombalinas - Nova situação na Herdade do Soudo

“Extinta a Universidade de Évora com as Reformas Pombalinas, lá vão os seus bens e os do Colégio da Madre de Deus para as Arcas da Universidade de Coimbra, e com elles foi também a Herdade do Soudo”.

7. Inquérito à Herdade do Soudo

“Em 1848, já pertencendo aos Próprios Nacionais, achou sua Majestade a Rainha que era Mister consignar com clareza quais os direitos e regalias que na Herdade do Soudo tinha a Fazenda Nacional, por um lado, e os Lavradores e Rendeiros, por outros ...”

Em 30 de Outubro de 1848, ordenava ao Governador Civil do Distrito de Castelo Branco que procedesse a vistoria e avaliação, recomendando toda a circunspecção, a fim de evitar dúvidas e questões por parte dos arrematantes - é evidente o propósito de pôr a Herdade em hasta pública - ou prejuízo aos lavradores da dita Herdade, a quem a mesma Augusta Senhora deseja conservar as regalias a que legalmente tiveram direito.

Em 6 de Dezembro de 1848 - O Senhor Governador Civil lavrou na Aldeia de Zebreira Auto de Vistoria, que com a devida vénia, transcrevemos em parte:

“Foi unanimemente declarado que a Fazenda Nacional tem direito que todos lhe reconheçam de receber de cada um dos lavradores a Ração de doze um, das sementes produzidas na dita Herdade, e além desta Ração, um alqueire de trigo de cada lavrador que lavrar na Herdade... o povo da Zebreira está de posse em tudo o mais reconhecem e respeitam as condições da Escritura celebrada entre o Procurador do Colégio da Madre de Deus, de Évora, e moradores d' este mesmo povo, aos Oito de Novembro de 1611”.

8. Arrematação da Herdade por José Guilherme Morão, em 1889

“Em 15 de Janeiro de 1891, José Guilherme Morão, não concordando o arrematante com a turbação que os lavradores faziam à sua posse, distribuiu na Comarca de Idanha-a-Nova, contra quinze réus... acção de manutenção, que, ao cabo de dois anos de trâmites judiciais findou com o acordo de 16 de Julho de 1893, constante da Escritura de transacção, extinção de pleitos, contrato e obrigação, lavrada por tabelião na mesma data.

É esta Escritura o texto que ainda hoje vigora, e por que se regula a exploração da Herdade do Soudo”.

Da Escritura de 1893, resultou o reconhecimento da existência de quatro grupos de titulares de direitos sobre a Herdade do Soudo:

- A família Morão;
- Os lavradores da Zebreira, entendendo-se como tais os que seis meses antes de 30 de Novembro de cada ano, lavrarem terras com gado vacum, e bem assim, os seus filhos casados e os seus genros;
- Os criadores de gado lanígero ou caprino;
- Finalmente, os moradores da Zebreira.

9. Escritura de Transição, Extinção de Pleitos, Contrato e Obrigação

Em que são outorgantes - José Guilherme Morão e Esposa, de Castelo Branco, contra Marcelino de Figueiredo, mulher e outros, de Zebreira, e Bartolomeu Capelo da Fonseca, de Alcafozes.

Actualmente a Herdade do Soudo é regida pelo Decreto-lei nº 39/765, Junta de Colonização Interna, de 16 de Agosto de 1954, I Série, nº 179; Portaria Regulamentar nº 15595, de 4/11/1955 e Portaria Regulamentar n.º 15978, de 25 de Setembro de 1965.

“Ou seja o actual Estatuto da Herdade do Soudo”.

Transcrições na integra:

Ministério da Economia

Decreto-Lei n.º 30765 – Autoriza a Junta de Freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, a adquirir os direitos sobre a Herdade do Soudo, daquela freguesia.

Ministério da Economia¹⁰⁴

Junta de Colonização Interna

Decreto-Lei n.º 39765

¹⁰⁴ Diário do Governo, I.ª Série – n.º 179, segunda-feira 16 de Agosto de 1954.

As circunstâncias peculiares de exploração da Herdade do Soudo, rico latifúndio com a superfície de 2068 ha, no termo da freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco, têm sido desde há muito, e continuarão a ser, se não forem estruturalmente modificadas, causa de viva discórdia entre os respectivos interessados, que constituem a maioria da população da freguesia.

Nunca aos sucessivos proprietários - a Universidade de Évora, a Universidade de Coimbra, a Fazenda Nacional e, finalmente, os particulares que a arremataram em hasta pública - foi possível encontrar uma fórmula de exploração satisfatória e que permitisse estabelecer as bases de um regime de fruição pacífico e duradouro.

Acordado através de sucessivos pleitos o regime jurídico a que se subordina a exploração da herdade, não é de estranhar que, na sua regulamentação, se tenha procurado salvaguardar direitos, posições e prestígios, de preferência a assegurar as condições do seu saudável e económico aproveitamento.

Daí os inconvenientes do actual sistema, que os interessados reconhecem, e o natural anseio por uma nova fórmula que a todos sirva com equidade e evite a exaustão e empobrecimento do solo.

Após cuidadoso estudo e demoradas diligências, conduzidas em comum pelos serviços dos Ministérios do Interior e da Economia, foi possível encontrar uma solução susceptível de congraçar os grupos de interessados na exploração da Herdade do Soudo, e que dá realidade a uma secular aspiração dos moradores de Zebreira — a reunião de todos os direitos numa mesma

entidade que, mantendo a herdade indivisa, oriente a sua exploração por forma a constituir apoio e auxílio aos pequenos lavradores e aos trabalhadores rurais da freguesia de Zebreira.

À Junta de Colonização Interna se deixa o encargo de promover a elaboração das normas regulamentares a observar na exploração e fruição da herdade, como de resto lhe compete no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo n.º 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 36 053, de 19 de Dezembro de 1946.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º A Junta de Freguesia de Zebreira, do concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco, fica autorizada a adquirir aos sucessores do proprietário que, em 1889, arrematou em hasta pública a Herdade do Soudo, sita na dita freguesia, os seus direitos sobre a referida herdade, de harmonia com a escritura de transacção, extinção de pleito, contrato e obrigação, lavrada em 16 de Julho de 1893.

Art. 2.º A aquisição referida ao artigo anterior será feita pelo preço que resultar da avaliação dos referidos direitos e custeada por força de um empréstimo, amortizável em vinte anuidades, a conceder pela Junta de Colonização Interna, garantido por hipoteca constituída sobre a Herdade do Soudo, nos

termos e nas demais condições estabelecidas no Decreto n.º 35 994, de 23 de Novembro de 1946.

§ único. A Junta de Freguesia fica isenta do pagamento de sisa pela transmissão de que trata este diploma.

Art. 3.º A avaliação a que se refere o artigo antecedente será feita, nos termos dos n.º 1 e 3.º do artigo 607.º do Código de Processo Civil, por uma comissão composta por um delegado da Junta de Colonização Interna, que presidirá, e por quatro vogais, sendo um designado pelo conservador do Registo Predial respectivo, outro pelo chefe da Secção de Finanças do concelho e os dois restantes em representação das partes interessados referidas no artigo 1.º

§ único. Os vogais designados pelo conservador do Registo Predial e pelo chefe da Secção de Finanças terão direito à ajuda de custo de 80\$ por cada dia de trabalho, até ao limite de vinte dias. Esta despesa, bem como as de transportes e todas as mais resultantes do funcionamento da comissão, serão suportadas pela dotação para 'pagamento de serviços e encargos não especificados' do capítulo respeitante à Junta de Colonização Interna, do orçamento de despesa do Ministério da Economia.

Art. 4.º A exploração e a fruição da Herdade do Soudo obedecerão aos usos tradicionais que não comprometam a conservação de fertilidade do solo e às condições estabelecidas no regulamento publicado em execução deste decreto-lei.

Art. 5.º O regulamento referido no artigo anterior será aprovado pelos Ministros

do Interior e da Economia, sob proposta da Junta de Colonização Interna, depois de ter sido posto à reclamação dos moradores de Zebreira por espaço não inferior a vinte dias.

§ 1.º À Junta de Colonização Interna compete promover a elaboração do regulamento, bem como, posteriormente, propor as alterações e a que a experiência torne aconselháveis.

§ 2.º A aprovação do regulamento e das alterações que lhe forem introduzidas serão dadas por portaria dos Ministérios do Interior e da Economia, publicada no *Diário do Governo*, com indicação da data em que começam a vigorar.

Art. 6.º Na elaboração do regulamento da exploração e fruição da Herdade do Soudo observar-se-á o disposto nos números seguintes:

1.º Os terrenos da Herdade do Soudo serão submetidos à rotação alqueive-cereal-pousio;

2.º Os terrenos da folha a alqueivar em cada ano serão divididos em glebas, com área não superior a 4ha, nem inferior a 1,5, e estas sorteadas pelos chefes de família que à data do sorteio residam em Zebreira há mais de anos, não paguem contribuições de montante superior a 1.000\$ e sejam agricultores que lavrem habitualmente com gado vacum e só por excepção recorram ao trabalho como assalariados ou concertados;

3.º São excluídos da rotação os terrenos que, pelas características agrológicas e hidrológicas devam ser submetidos a cultura intensiva, para neles se instalarem pequenos hortejos;

4.º Os terrenos destinados à constituição de hortejos serão divididos em glebas com o mínimo de 2500 m², e sorteadas entre os chefes de família trabalhadores rurais que à data do sorteio residam na freguesia de Zebreira há cinco anos, pelo menos, e não sejam beneficiários de qualquer das glebas referidas no n.º 2.º;

5.º Os trabalhadores rurais a quem for concedida a exploração de terrenos nos termos do número anterior ficarão com direito a ocupá-los enquanto os explorarem de maneira conveniente e cumprirem as obrigações que lhes forem impostas pelo regulamento da exploração e fruição da Herdade do Sondo;

6.º A Junta de Freguesia de Zebreira fixará em cada ano as zonas das folhas de alqueive e de pousio a reservar para a apascentação de gado bovino e dos porcos 'criados à pia ou à porta de cada um dos moradores e que durante o dia vão para o campo sob guarda pago pelos seus donos';

7.º As folhas de alqueive e de pousio, com a exclusão das zonas reservadas nos termos do número anterior, serão destinadas a pastoreação de gado ovino;

8.º A Junta de Freguesia de Zebreira pode proibir a pastoreação de gado de qualquer espécie nos terrenos da folha de alqueive em que devem realizar-se culturas de Primavera;

9.º É proibida a pastoreação de gados nas zonas que forem plantadas ou semeadas de espécies arbóreas ou arbustivas, mantendo-se a proibição enquanto a Junta de Freguesia julgar conveniente;

10.º A Junta de Freguesia fixará, até 30 de Julho de cada ano, o número máximo de animais de cada espécie a apascentar na herdade a partir do dia de S. Miguel seguinte e pelo espaço de um ano. Não será, porém, permitida a apascentação de gado caprino;

11.º Os lavradores a quem tiver cabido uma gleba das referidas no n.º 2.º poderão, a partir do dia de 5. Miguel seguinte à realização do sorteio, pastorear na herdade o máximo de três reses bovinas, e cinquenta ovinas;

12.º Se o número de reses que os lavradores pretendam pastorear na herdade exceder o fixado, ao abrigo do disposto no n.º 10.º, não poderá cada interessado meter na herdade mais do que o número de reses correspondente ao quociente da divisão do número total de reses a pastorear pelo número de lavradores;

13.º Quando o número de reses que os lavradores pretendam apascentar na herdade for inferior ao permitido nos termos regulamentares, a Junta de Freguesia adjudicará a qualquer interessado, pela maior oferta obtida em hasta pública, o direito à apascentação de tantas reses quantas as que faltarem para atingir os limites fixados;

14.º O direito a alqueivar e semear as glebas que, cumpridas as disposições regulamentares, ficarem disponíveis em cada ano será concedido, em conjunto ou em separado, pelas melhores ofertas obtidas em hasta pública;

15.º Os indivíduos que, em virtude dos sorteios feridos nos n.ºs 2.º e 4.º, explorem terrenos da herdade pagarão à Junta de Freguesia, até ao dia 15 de

Novembro, uma pensão em dinheiro proporcional à área que lhes tiver sido concedida e correspondente ao valor de 32 l de trigo por cada hectare;

16.º Os lavradores pagarão à Junta de Freguesia de Zebreira, até 15 de Outubro, um mínimo de 40\$ por cada bovino e de 20\$ por cada ovino que pastorearam na herdade no ano agrícola anterior, tendo direito à redução de 50 por cento no preço da pastoreação de cada ovino que tiver pernoitado na herdade mais de cento e oitenta dias.

Art. 7.º O saldo anual das receitas provenientes da Herdade do Soudo que for apurado, depois de satisfeito o encargo do pagamento da anuidade de amortização do empréstimo referido no artigo 2.º deverá ser despendido em trabalhos que visem directamente a valorização da herdade, tais como plantações, obras de rega, de defesa, de enxugo e de combate à erosão, não podendo dar-se-lhe destino diferente sem prévia autorização dos Ministros do Interior e da Economia.

Art. 8.º Enquanto não entrar em vigor o regulamento a que se refere o artigo 4.º, a exploração da herdade continuará a ser regulada pelo estabelecido na escritura referida no artigo 1.º

§ único. As colheitas e produções respeitantes ao ano agrícola que estiver decorrendo à data da entrada em vigor do citado regulamento pertencerão a quem a elas tiver direito, segundo o regime de exploração actualmente vigente.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Agosto de 1954. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Fernando dos Santos Costa* — *Joaquim Trigo de Negreiros* — *Artur Águedo de Oliveira* — *Américo Deus Rodrigues Thomaz* — *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues* — *Fernando Andrade Pires de Lima* — *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* — *Manuel Gomes de Araújo* — *José Soares da Fonseca*. “

Ministérios do Interior e da Economia

Portaria n.º 15595 – Aprova o Regulamento de Exploração e Fruição da Herdade do Soudo, sita na freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova

Ministério do Interior e da Economia¹⁰⁵

Portaria n.º 15 595

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e da Economia, em execução do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 39 765, de 16 de Agosto de 1954, aprovar o regulamento de Exploração e Fruição da Herdade do Soudo, sita na freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelos mesmos Ministros.

¹⁰⁵ Diário do Governo, I.ª Série – n.º 240, sexta-feira 4 de Novembro de 1955.

O referido regulamento entre imediatamente em vigor.

Ministérios do Interior e da Economia, 4 de Novembro de 1955. – O Ministro do Interior, *Joaquim Trigo de Negreiros*. – O Ministro da Economia, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

Regulamento da Exploração e Fruição da Herdade do Soudo, sita na freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova

Princípios gerais

Artigo 1.º A exploração e fruição da Herdade do Soudo, sita na freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, obedecerão ao disposto no presente regulamento, estabelecido ao abrigo dos artigos 4.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 39 765, de 16 de Agosto de 1954.

Artigo 2.º Considera-se definida a Herdade do Soudo como o prédio rústico que os serviços do Instituto Geográfico e Cadastral levantaram, com essa designação, junto à povoação de Zebreira, para o cadastro geométrico do concelho de Idanha-a-Nova.

Artigo 3.º Em tudo o que se não achar expressamente contemplado no presente regulamento, a exploração e fruição da Herdade reger-se-ão pelos usos tradicionais que não comprometam a conservação da fertilidade do solo.

§ único. Não é permitido nos termos da Herdade a exploração de barreiras com vista ao fabrico de olarias e materiais de construção (telhas, tijolo, ladrilho, baldosa, baluarte e artigos congéneres).

Artigo 4.º O presente regulamento será revisto periodicamente, à medida que puder ser executado o plano de benfeitorias da Herdade, a realizar pela Junta de Freguesia da Zebreira, com a aprovação da Junta de Colonização Interna.

Do afolhamento e rotação

Artigo 5.º Os terrenos da Herdade do Soudo serão submetidos à rotação alqueive-cereal-pousio e para este efeito convenientemente divididos em três folhas.

§ único. Exceptuam-se da submissão à rotação anterior os terrenos que, nos termos do n.º 3.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 39765, de 16 de Agosto de 1954, foram destinados à instalação de pequenos hortejos.

Artigo 6.º São os seguintes os limites de cada uma das folhas:

1.ª folha – a norte o ribeiro da Toula, a nascente e sul a estrema da Herdade e a poente o caminho de Alcafozes.

2.ª folha – a norte, nascente e poente a estrema da Herdade e a sul o ribeiro da Toula.

3.ª folha – a norte o ribeiro da Toula, a nascente o caminho de Alcafozes e a sul e poente a estrema da Herdade.

§ único. São excluídos da exploração agrícola ou florestal, e destinados a logradouro de pessoas e gados e para urbanização, os terrenos do vértice sul da Herdade do Soudo definidos pela linha que, partindo dos três poços

cobertos do Vale de Figueira, passa pela ponta norte da represa que serve hoje de bebedouro aos gados, ligando a um ponto, assinalado por marco, localizado na estrada nacional, 200m a nascente do posto da Guarda Fiscal.

Artigo 7.º Exceptuadas as zonas destinadas à instalação de pequenos hortejos e a referida no § único do artigo anterior, a submissão dos restantes terrenos da Herdade do Soudo à exploração com base na rotação trienal alqueive-cereal-pousio não prejudicará o que no futuro se estabelecer acerca das zonas onde se executarem benfeitorias ou que por elas fiquem influenciadas.

Das glebas e sua atribuição

Artigo 8.º Os terrenos da folha a alqueivar em cada ano serão divididos em glebas, com área não superior a 4ha nem inferior a 1,5ha, e estas sorteadas pelos chefes de família que à data do sorteio residam na Zebreira há mais de cinco anos, não paguem contribuição de montante superior a 1.000\$ e sejam agricultores que lavrem habitualmente com gado vacum e só por excepção recorram ao trabalho como assalariados ou concertados.

§ 1.º Para execução do disposto no presente artigo a Junta de Freguesia de Zebreira elaborará e fará afixar nos lugares de estilo, até dia 1 de Novembro de cada ano, a relação dos chefes de família admitidos ao sorteio, contra a qual podem ser deduzidas reclamações nos quinze dias seguintes.

§ 2.º Julgadas as reclamações pela Junta de Freguesia, proceder-se-á ao sorteio público das glebas, o qual deverá realizar-se no dia 20 de Novembro ou no domingo imediato, se aquele for dia útil.

Artigo 9.º O direito a alqueivar e semear as glebas que, cumpridas as disposições regulamentares, ficarem disponíveis em cada ano será concedido, em conjunto ou em separado, pelas melhores ofertas obtidas em hasta pública.

Dos hortejos

Artigo 10.º A zona destinada a hortejos será fixada pela Junta de Colonização Interna, precedendo reconhecimento agrológico e estudo das possibilidades de rega da Herdade.

§ único. Sem prejuízo do disposto neste artigo, serão desde já destinadas a instalação de pequenos hortejos as zonas que a Junta de Freguesia julgar utilizáveis para esse fim, ao longo das linhas de água designadas por Vale Figueira, Barroca dos Medronhais, margens da Toulica para jusante do ponto geodésico Atalaia e a Barroca da Fonte das Casas, ao longo do caminho para o Monte das Areias.

Artigo 11.º Os terrenos destinados à constituição de hortejos serão divididos em glebas com o mínimo de 2500m², sorteadas entre os chefes de família trabalhadores rurais que à data do sorteio residam na freguesia de Zebreira há cinco anos, pelo menos, não sejam beneficiários de qualquer das glebas referidas no artigo 8.º e tenham solicitado por escrito a concessão de um hortejo.

§ único. É aplicável ao sorteio dos hortejos o disposto nos §§ 1.º e 2.º do artigo 8.º do presente regulamento.

Artigo 12.º Os trabalhadores rurais a quem for concedida a exploração de terrenos, nos termos do artigo anterior, ficarão com direito a ocupá-los enquanto os explorarem de maneira conveniente e cumprirem as obrigações que lhe forem impostas pelo presente regulamento.

Da exploração das azinheiras

Artigo 13.º As azinheiras existentes na Herdade do Soudo serão protegidas mediante a sua exploração ordenada, salvaguardadas as normas técnicas da poda indicadas pela Direcção-Geral dos serviços Florestais e Aquícolas, ficando os cuidados de cultura e a exploração a cargo e à responsabilidade da Junta de Freguesia de Zebreira.

§ único. À Junta de Freguesia de Zebreira compete proceder à venda das lenhas resultantes dos cortes culturais, pelas melhores ofertas obtidas em hasta pública.

Artigo 14.º A pastagem da zona conhecida pela designação de Montinho Nabais fica reservada à Junta de Freguesia durante os meses de Novembro e Dezembro, a fim de ser vendida em hasta pública, juntamente com a bolota produzida na referida zona.

§ único. Nos anos em que o Montinho Nabais estiver semeado, a Junta de Freguesia venderá apenas a bolota, que terá de ser colhida e apanhada à mão pelo respectivo adjudicatário.

Artigo 15.º Para protecção do arvoredado existente e de futuras sementeiras e plantações florestais a Junta de Freguesia requererá, de acordo com as

disposições previstas no § 1.º do artigo 42 do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39931, de 24 de Novembro de 1954, a submissão ao regime florestal das zonas da Herdade para as quais for aconselhado no plano de benfeitorias, e, sendo concedida, promoverá a manutenção do mesmo regime.

Artigo 16.º Além da responsabilidade, tanto criminal ou contravencional como civil, em que incorre qualquer indivíduo que proceda ao corte, destruição, dano ou mutilação de árvores ou arbusto, se o infractor explorar uma das glebas ou uma das parcelas para hortejos concedidas nos termos do artigo 8.º ou do artigo 11.º deste regulamento, poderá a Junta de Freguesia retirar-lhe imediatamente a fruição da mesma e excluí-lo temporária ou definitivamente das distribuições futuras.

§ único. Incumbe à Junta de Freguesia tornar efectiva a responsabilidade a que se alude na primeira parte deste artigo.

Das pastagens

Artigo 17.º A Junta de Freguesia de Zebreira fixará, em cada ano, as zonas das folhas de alqueive e de pousio a reservar para a apascentação de gado bovino e dos porcos «criados à pia ou à porta de cada um dos moradores e que durante o dia vão para o campo sob guarda pago pelos seus donos».

Artigo 18.º Fica proibida a pastoreação de gado de qualquer espécie nos terrenos da folha de alqueive em que a Junta de Freguesia tenha autorizado a realização de culturas de Primavera.

Artigo 19.º Não é permitida a apascentação de gado caprino na Herdade do Soudo.

Artigo 20.º É proibida a pastoreação de gados nas zonas que forem plantadas ou semeadas de espécie arbóreas ou arbustivas, mantendo-se a proibição enquanto a Junta de Freguesia julgar conveniente.

Artigo 21.º Salvas as restrições estabelecidas nos artigos 14.º, 17.º, 18.º e 20.º, as folhas de alqueive e de pousio serão destinadas à apascentação de gado ovino.

§ único. A pastoreação ficará a cargo ou sujeita à orientação da Junta de Freguesia, que determinará o modo e forma de aproveitamento das pastagens, dividindo-as em folhas e fixando épocas para a sua utilização.

Dos efectivos pecuários

Artigo 22.º A Junta de Freguesia de Zebreira fixará, até 30 de Julho de cada ano, o número máximo de animais de cada espécie a apascentar na Herdade a partir do dia de S. Miguel seguinte e pelo espaço de um ano.

Artigo 23.º Os lavradores a quem tiver cabido uma gleba das referidas no artigo 8.º poderão, a partir do dia de S. Miguel seguinte à realização do sorteio, pastorear na Herdade o máximo de três cabeças de gado bovino e cinquenta de gado ovino.

Artigo 24.º Se o número de cabeças que os lavradores pretendam pastorear na Herdade exceder o fixado ao abrigo do artigo 22.º, não poderá cada

interessado meter nas pastagens mais que o número de cabeças correspondente ao quociente da divisão do número total de cabeças a pastorear pelo número de lavradores.

Artigo 25.º Quando o número de cabeças que os lavradores pretendam apascentar na Herdade for inferior ao permitido nos termos regulamentares, a Junta de Freguesia adjudicará a qualquer interessado, pela maior oferta obtida em hasta pública, o direito à apascentação de tantas cabeças quantas as que faltarem para atingir os limites fixados.

Das pensões a pagar à Junta de Freguesia de Zebreira

Artigo 26.º Os indivíduos que, em virtude dos sorteios referidos nos artigos 8.º e 11.º, explorarem terrenos da Herdade pagarão à Junta de Freguesia, até dia 15 de Novembro, uma pensão em dinheiro proporcional à área que lhes tiver sido concedida e correspondente ao valor de 32 l de trigo por cada hectare.

Artigo 27.º A Junta de Freguesia de Zebreira pode autorizar a realização de culturas de Primavera na folha de alqueive pelos lavradores beneficiados no sorteio a que se refere o artigo 8.º, mediante o pagamento antecipado de uma importância em dinheiro equivalente a 32 l de milho por hectare.

Artigo 28.º Os lavradores pagarão à Junta de Freguesia de Zebreira, até 15 de Outubro, 50\$ por cada bovino e 45\$ por cada ovino que pastorearam na Herdade no ano agrícola anterior.

§ 1.º O preço referente aos ovinos será reduzido de 50 por cento em relação a cada uma das cabeças que tiver pernitoado na Herdade mais de cento e oitenta dias.

§ 2.º Os preços referidos no corpo do presente artigo só poderão ser alterados mediante proposta da Junta de Freguesia de Zebreira, aprovada pela Junta de Colonização Interna.

Do destino dos saldos na administração da Herdade

Artigo 29.º O saldo anual das receitas proveniente da Herdade do Soudo que for apurado, depois de satisfeito o pagamento da anuidade de amortização do empréstimo concedido pela Junta de Colonização Interna, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 39765, de 16 de Agosto de 1954, deverá ser despendido em trabalhos que visem directamente a valorização da Herdade, tais como plantações e sementeiras arbóreas ou arbustivas, obras de rega, de defesa, de enxugo e de harmonia com o plano a que se refere o artigo 4.º do presente regulamento.

§ 1.º O rendimento da Herdade do Soudo será incluído no orçamento da Junta de Freguesia de Zebreira como consignação de receitas. As despesas serão, de modo semelhante, classificadas como pagamentos a diversas entidades por consignação de receitas.

§ 2.º Todas as receitas e despesas da Herdade do Soudo serão inscritas no orçamento pela sua importância total, sem dedução de quaisquer despesas ou

receitas a que dêem lugar, inscrevendo-se estas também pela totalidade no lugar competente.

Da assistência da Junta de Colonização Interna

Artigo 30.º Sem prejuízo das atribuições legais da Inspeção Administrativa do Ministério do Interior e da Inspeção-Geral de Finanças, a Junta de Colonização Interna dará à Junta de Freguesia de Zebreira a orientação e assistência indispensáveis, no que exclusivamente respeitar à administração e exploração da Herdade do Soudo.

§ único. A competência conferida por este artigo à Junta de Colonização Interna será, normalmente, exercida mediante uma visita ordinária anal.

Disposições gerais e transitórias

Artigo 31.º Os moradores de Zebreira que à data da entrada em vigor deste regulamento estiverem explorando terrenos ou pastoreando gados na Herdade pagarão as importâncias estabelecidas nos artigos 26.º, 27.º e 28.º, conforme os casos.

Artigo 32.º As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos por despacho dos Ministérios do Interior e da Economia, mediante parecer da Junta de Colonização Interna.

Ministérios do Interior e da Economia, 4 de Novembro de 1955. – O Ministro do Interior, *Joaquim Trigo de Negreiros*. – O Ministro da Economia, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

Ministérios do Interior e da Economia

Portaria n.º 15978 – Dá nova redacção ao artigo 3.º do Regulamento de Exploração e Fruição da Herdade do Soudo, sita na freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, aprovado pela Portaria n.º 15595.

Ministério do Interior e da Economia¹⁰⁶**Portaria n.º 15978**

No § único do artigo 3.º do Regulamento da Exploração e Fruição da Herdade do Soudo, sita na freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, aprovado pela Portaria n.º 15595, de 4 de Novembro de 1955, preceitua-se que «não é permitida nos terrenos da Herdade a exploração de barreiras com vista ao fabrico de olarias e materiais de construção (telha, tijolo, ladrilho, baldosa, baluarte e artigos congéneres)».

Reconheceu-se, porém, que esta proibição foi posta em termos demasiado genéricos, pois a utilização de barreiras afastadas da povoação de Zebreira e localizadas em áreas de menos produtividade não afecta, com a devida regulamentação, as exigências da exploração agrícola da Herdade, ao mesmo tempo que favorece a actividade, considerada útil, do artesanato interessado.

Nestes termos:

¹⁰⁶ Diário do Governo, I.ª Série – n.º 206, terça-feira 25 de Setembro de 1956.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros do Interior e da Economia, em execução do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei 39765, de 16 de Agosto de 1954, alterar o artigo 3.º do Regulamento da Exploração e Fruição da Herdade do Soudo, que passa a ter, com imediata entrada em vigor, a redacção seguinte:

Artigo 3.º Em tudo o que se não achar expressamente contemplado no presente regulamento, a exploração e fruição da Herdade reger-se-ão pelos usos tradicionais que não comprometam a conservação da fertilidade do solo.

§ 1.º A exploração de barreiras só é permitida nas zonas indicadas anualmente, até 31 de Dezembro, pela Junta de Freguesia de Zebreira, mediante prévio acordo da Junta de Colonização Interna.

§ 2.º Na folha do alqueive em que vai ser feito cereal não é permitida a extracção de barro desde o início das lavouras de abrigão até ao fim dos agostadouros do Verão no ano imediato.

§ 3.º É obrigatória a inscrição na Junta de Freguesia, de 1 a 31 de Janeiro de cada ano, de todos os indivíduos que, como oleiros ou telheiros, desejam explorar barreiras na Herdade.

§ 4.º Será negada definitivamente a inscrição ao interessado em relação ao qual se verifique, separada ou cumulativamente, alguma das seguintes condições:

a) Não ser chefe de família residente na Zebreira há mais de cinco anos;

- b) Ser contribuinte de impostos ao Estado de montante superior a 1.000\$;
- c) Apenas se dedicar ao trabalho directivo da empresa, mantendo ao seu serviço empregados ou assalariados para execução da arte;
- d) Ter extraído barro fora dos limites indicados pela Junta de Freguesia;
- e) Ter utilizado o barro obtido na Herdade para fins que não sejam os da laboração do próprio inscrito.

§ 5.º Será revogada a inscrição, com imediata suspensão do direito de exploração, ao inscrito que ceda barro a outrem, por qualquer título.

§ 6.º Será obrigatório o pagamento à Junta de Freguesia, no acto da inscrição, de uma taxa correspondente ao valor de 35 l de trigo por cada oleiro e 70 l de trigo por cada telheiro.

§ 7.º Os oleiros e telheiros a quem for permitida a exploração de barreiras deverão arrasá-las quando para isso forem intimados pela Junta de Freguesia.

A falta de cumprimento desta obrigação no prazo de quinze dias autoriza a Junta de Freguesia a mandar efectuar este trabalho, ficando com o direito de ser indemnizada das respectivas despesas, as quais se fixam no valor de 20 l de trigo em relação a cada oleiro ou telheiro.

Enquanto não for efectuado o pagamento desta indemnização, sejam quais forem as circunstâncias ou justificações alegadas, não será considerado o pedido de inscrição do devedor.

§ 8.º Será demarcada uma zona de cerca de 1000m² para cada forno, ou, com base na mesma área unitária, uma zona para o grupo de fornos, destinada a servir de logradouro, que não será lavrada, e pela qual cada utente pagará anualmente e no acto da inscrição a que se refere o § 3.º uma importância correspondente ao valor de 20 litros de trigo.

Ministérios do Interior e da Economia, 25 de Setembro de 1956. – O Ministro do Interior, *Joaquim Trigo de Negreiros*. – O Ministro da Economia, *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês*.

(Proposta da Junta de Freguesia de Zebreira à Assembleia de Freguesia nos termos da alínea j) do n.º 2 do Art.º 17º da Lei n.º 169/99 de 18/Setembro, com as alterações constantes na Lei n.º 5-A/2002 de 11/Janeiro e tendo como lei habilitante o Decreto Lei n.º 39765 de 16/Agosto/1954 e a Portaria n.º 15595 de 04/Novembro/1955)¹⁰⁷

CAPÍTULO I

(Princípios gerais)

Artigo 1º

A exploração e fruição da Herdade do Soudo, sita na freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, obedecerão ao disposto no seguinte regulamento.

¹⁰⁷ O presente Regulamento entra em vigor após a aprovação pela entidade competente. Informação cedida pelo Excelentíssimo Senhor Helder Pintado, secretário da Junta de Freguesia da Zebreira em 8 de Janeiro de 2008.

Artigo 2º

Considera-se definida a Herdade do Soudo como o prédio Rústico adquirido pela Junta de Freguesia de Zebreira nos termos do Decreto-lei n.º 39765 de 16/AGO/1954, junto à povoação da Zebreira do Concelho de Idanha-a-Nova.

Artigo 3º

Em tudo o que não se achar expressamente contemplado no presente regulamento, a exploração e Fruição da Herdade serão definidos pelos usos tradicionais que não comprometam a conservação da Fertilidade do solo.

§ *único* - Não é permitida nos termos da Herdade a exploração de barreiras com vista ao fabrico de olarias e materiais de construção (telha, tijolo, ladrilho, baldosa, baluarte e artigos congéneres).

Artigo 4º

O presente regulamento será revisto sempre que necessário sob proposta do órgão executivo e aprovado pelo órgão deliberativo.

CAPÍTULO II**(Do afolhamento e rotação)****Artigo 5º**

Os terrenos da Herdade do Soudo serão submetidos à rotação Alqueive – Cereal – Pousio e para este efeito convenientemente divididos em três folhas.

Artigo 6º

São os seguintes os limites de cada uma das folhas:

- 1.ª folha – a norte o ribeiro da Toula, a nascente e sul a estrema da Herdade e a poente o caminho de Alcafozes.
- 2.ª folha – a norte, nascente e poente a estrema da Herdade e a sul o ribeiro da Toula.
- 3.ª folha – a norte o ribeiro da Toula, a nascente o caminho de Alcafozes e a sul e poente a estrema da Herdade.

Único – São excluídos da exploração agrícola ou florestal e destinados a logradouro de pessoas e gados e para urbanização, os terrenos do vértice sul da Herdade do Soudo definidos pela linha que, partindo dos três poços cobertos do Vale de Figueira, passa pela ponta norte da represa que serve hoje de bebedouro aos gados, ligando a um ponto, assinalado por marco, localizado na estrada nacional, 200 metros a nascente do posto da Guarda Nacional Republicana.

CAPÍTULO III**(Das glebas e sua atribuição)****Artigo 7º**

Os terrenos da folha a alqueivar em cada ano serão divididas em glebas, com a área compreendida de um a quatro hectares, que serão sorteadas pelos candidatos admitidos nos termos dos parágrafos seguintes:

1 - O candidato admitido a este sorteio deve preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) - Ser representante de família, a qual pode ser constituída pela relação de casamento, de parentesco, de afinidade ou de adopção e em que todos os elementos que a compõem vivam em economia comum e sob o mesmo tecto e que, à data do sorteio, seja residente eleitor com o seu agregado familiar na freguesia de Zebreira há mais de dois anos;

É considerada família, para este efeito, o agregado constituído pelo casal que vive na freguesia de Zebreira, em união de facto e numa relação idêntica à dos cônjuges, há mais de 2 anos;

b) - Ser titular de uma exploração agrícola do tipo familiar constituída por ele que, permanente e predominantemente, utiliza a actividade própria ou de pessoas do seu agregado familiar, sendo de admitir o recurso, excepcional ou ocasional, ao trabalho assalariado

2 - São excluídos da lista de candidaturas:

a) - Os titulares de sociedades de qualquer tipo ou de qualquer exploração ou empresa que não utilize a agricultura como actividade permanente e predominante;

b) - Os que sejam possuidores de 500 ou mais cabeças de gado ovino;

c) - Os que sejam possuidores de 50 ou mais cabeças de gado vacum.

3 - Para execução do disposto no presente artigo a Freguesia de Zebreira elaborará e fará afixar nos lugares de estilo, até ao dia 1 de Novembro de cada ano, a relação dos representantes de família admitidos ao sorteio, contra o qual podem ser deduzidas reclamações quinze dias seguintes.

4 - Julgadas as reclamações pela Junta de Freguesia, proceder-se-á ao sorteio público das glebas, o qual deverá realizar-se no dia 20 de Novembro ou no domingo imediato, se aquele for dia útil.

Artigo 8.º

Para os eleitores residentes cuja naturalidade seja desta freguesia, terão imediatamente direito a ser admitido a sorteio, não sendo assim necessário o exposto na alínea a) do n.º 1 do artigo anterior.

Artigo 9.º

O direito a alqueivar e semear as glebas que cumpridas as disposições regulamentares, ficarem disponíveis em cada ano será concedido, em conjunto ou em separado, pelas melhores ofertas obtidas em hasta pública.

CAPÍTULO IV

(Da exploração das azinheiras)

Artigo 10.º

As azinheiras existentes na Herdade do Soudo serão protegidas mediante a sua exploração ordenada, salvaguardadas as normas técnicas da poda indicadas pela Direcção Geral dos Recursos Florestais, ficando os cuidados de cultura e a exploração a cargo e á responsabilidade da Freguesia da Zebreira.

Único – Á Freguesia de Zebreira compete proceder à Venda das lenhas resultantes dos cortes culturais, fixando para cada ano um preço por tonelada para venda aos residentes na freguesia.

Artigo 11.º

Além da responsabilidade, tanto criminal ou contravencional como civil, em que incorre qualquer indivíduo que proceda ao corte, destruição, dano ou mutilação de arvore ou arbusto, se o infractor explorar uma das glebas ou uma das parcelas concedidas nos termos do artigo 7.º deste regulamento, poderá a Freguesia de Zebreira retirar-lhe imediatamente a fruição da mesma e excluí-lo temporariamente ou definitivamente das distribuições futuras.

Único – Incumbe à Freguesia de Zebreira tornar efectiva a responsabilidade a que se alude na primeira parte deste artigo.

CAPÍTULO V**(Das pastagens)****Artigo 12.º**

A Freguesia de Zebreira fixará, em cada ano, as zonas das folhas de alqueive e de pousio a reservar para apascentação de gado bovino.

Artigo 13.º

Fica proibida a pastoreação de gado de qualquer espécie nos terrenos da folha de alqueive em que a Freguesia tenha autorizado a realização de culturas de primavera.

Artigo 14.º

Não é permitida a apascentação de gado caprino na Herdade do Soudo.

Artigo 15.º

É proibida a pastoreação de gados nas zonas que forem plantadas ou semeadas de espécies arbóreas ou arbustivas, mantendo-se a proibição enquanto a Freguesia julgar conveniente.

Artigo 16.º

Salvas as restrições estabelecidas nos artigos 10.º, 12.º, 13.º e 15.º as folhas de alqueive e de pousio serão destinadas à apascentação de gado ovino.

Único – A pastoreação ficará a cargo ou sujeita à orientação dos órgãos da Freguesia, que determinará o modo e forma de aproveitamento das pastagens, dividindo-as em folhas e fixando épocas para a sua utilização.

CAPÍTULO VI**(Dos efectivos pecuários)****Artigo 17.º**

A Junta de Freguesia de Zebreira fixará, até dia 30 de Julho de cada ano, o número máximo de animais de cada espécie a apascentar na Herdade a partir do dia de S. Miguel (29 Setembro) seguinte e pelo espaço de um ano.

Artigo 18.º

Os lavradores a quem tiver cabido uma gleba das referidas no artigo 7.º poderão, a partir do dia de S. Miguel seguinte à realização do sorteio, pastorear na Herdade o máximo de vinte e quatro cabeças de gado bovino e quatrocentas de gado ovino, os quais terão necessariamente da prévia autorização da Freguesia de Zebreira.

Artigo 19.º

Se o número de cabeças que os lavradores pretendem pastorear na Herdade exceder o fixado ao abrigo do artigo 17.º, não poderá cada interessado meter nas pastagens mais que o número de cabeças correspondente ao quociente da divisão do número total de cabeças a pastorear pelo número de lavradores.

Artigo 20.º

Quando o número de cabeças que os lavradores pretendam apascentar na Herdade for inferior ao permitido nos termos regulamentares, a Freguesia adjudicará a qualquer interessado, pela maior oferta obtida em hasta pública, o direito à apascentação de tantas cabeças quantas as que faltarem para atingir os limites fixados.

CAPÍTULO VII**(Das pensões a pagar à Freguesia de Zebreira)****Artigo 21.º**

Os indivíduos em virtude dos sorteios referidos no artigo 7.º, pagarão à Freguesia de Zebreira no acto do respectivo sorteio um valor estipulado pela Junta de Freguesia de Zebreira e posteriormente aprovado pela Assembleia de Freguesia de Zebreira.

Artigo 22.º

A Junta Freguesia de Zebreira pode autorizar a realização de culturas de Primavera na folha de alqueive pelos lavradores beneficiados no sorteio a que se refere o artigo 7.º, mediante o pagamento antecipado de uma importância em dinheiro equivalente a 1/3 pago por sorteio na atribuição das glebas.

Artigo 23.º

Os lavradores pagarão à Freguesia da Zebreira, até 15 de Outubro, € 5,00 por cada bovino e € 2,25 por cada ovino que pastorearam na Herdade no ano agrícola anterior.

1 - O preço referente aos ovinos será reduzido de 50 por cento em relação a cada uma das cabeças que tiver pernoitado na Herdade mais de cento e oitenta dias em constante rotação pela referida herdade para fertilização dos solos.

2 - Os preços referidos no corpo do presente artigo só poderão ser alterados mediante proposta da Junta de Freguesia de Zebreira, aprovada posteriormente pela Assembleia de Freguesia de Zebreira.

CAPÍTULO VIII**(Do destino dos saldos na administração da Herdade)****Artigo 24.º**

O saldo anual das receitas provenientes da Herdade do Soudo que for apurado, deverá ser despendido em trabalhos que visem directamente a valorização da Herdade, tais como plantações e sementeiras arbóreas ou arbustivas, obras de rega, de defesa, de enxugo e de combate à erosão e quaisquer outras benfeitorias a realizar na própria freguesia.

1 - O rendimento da Herdade do Soudo será incluído no orçamento da Freguesia de Zebreira como consignação de receitas. As despesas serão, de modo semelhante, classificadas como pagamentos e diversas entidades por consignação de receitas.

2 - Todas as receitas e despesas da Herdade do Soudo serão inscritas no orçamento pela sua importância total, sem dedução de quaisquer despesas ou receitas a que dêem lugar, inscrevendo-se estas também pela totalidade no lugar e rubrica achada conveniente.

CAPÍTULO IX**(Disposições gerais e transitórias)****Artigo 25.º**

Os moradores de Zebreira que à data da entrada em vigor deste regulamento estiverem explorando terrenos ou pastoreando gados na Herdade pagarão as importâncias estabelecidas nos artigos 21.º, 22.º e 23.º, conforme os casos.

CAPÍTULO X**Regadio da Toulica, sito na Herdade do Soudo****Artigo 26.º (Natureza)**

O regadio da Toulica sito na Herdade do Soudo, fica a cargo da Junta de Freguesia de Zebreira no que diz respeito à sua exploração, conservação/preservação, manutenção e gestão.

Artigo 27.º (Parcelas)

A área beneficiada pelo regadio é dividido em sessenta e seis parcelas com a área em média de 2,60 hectares, e estas sorteadas conforme o estipulado no artigo 7.º do presente regulamento.

Artigo 28.º (Atribuições da Junta de Freguesia)

1 – Compete à Junta de Freguesia:

- a) Assegurar a exploração, conservação/preservação e manutenção do regadio da Toulica, na base da sua gestão;
- b) Elaborar os horários de rega, em intima colaboração com a entidade exploradora de água para abastecimento público, de harmonia com os princípios estabelecidos no projecto da obra e as disponibilidades de água;
- c) Realizar trabalhos complementares destinados a aumentar a utilidade da obra de acordo com os projectos aprovados e capacidade financeira da autarquia;
- d) Elaborar e manter actualizado o registo dos agricultores beneficiários;

e) Promover a conciliação dos desavindos por motivo de uso de águas ou exploração das terras, através do esclarecimento dos respectivos deveres e direitos;

f) Pronunciar-se sobre as reclamações dos agricultores beneficiários relativas à matéria das atribuições da Junta de Freguesia;

g) Efectuar o lançamento e cobrança da taxa de exploração, conservação e água consumida.

Artigo 29.º (Direitos dos Beneficiários)

1 – São direitos dos beneficiários das parcelas:

- a) Usufruir das parcelas atribuídas por um período de sete anos;
- b) Usufruir das parcelas atribuídas com as culturas que os beneficiários acharem convenientes;
- c) Auferir dos equipamentos agrícolas e das tecnologias que a Freguesia de Zebreira ponha à disposição dos beneficiários, mediante o pagamento de uma taxa por equipamento proposta pela Junta de Freguesia de Zebreira e aprovada posteriormente em Assembleia de Freguesia;
- d) Usar e utilizar a água nos termos constantes do presente regulamento;
- e) Utilizar a água para dar de beber a animais que pastoreiem no local;
- f) Construir armadas na divisão das parcelas;

Artigo 30.º (Deveres dos beneficiários)

1 – São deveres dos beneficiários das parcelas:

- a) Receber e aproveitar nas culturas a água atribuída necessária e disponível às parcelas que cultivem;
- b) Respeitar as obras do aproveitamento e zelar pela sua conservação;
- c) Cumprir rigorosamente a lei, os estatutos e os regulamentos especiais que forem aprovados e participar à Junta de Freguesia todas as infracções de que tiverem conhecimento;
- d) Efectuar o pagamento anualmente, relativo à exploração/arrendamento por área explorada das parcelas nos quinze dias seguintes à recepção do documento de quitação emitido pela Freguesia de Zebreira;
- e) Efectuar o pagamento anualmente, das despesas de natureza fixas, conforme estipulado no artigo 39.º do presente regulamento, nos quinze dias seguintes à recepção do documento de quitação emitido pela Freguesia de Zebreira;

Artigo 31.º (Distribuição de parcelas)

As parcelas mencionadas no artigo 27.º terão o método de distribuição mencionado no artigo 7.º do presente regulamento.

Único – Após o apazamento de todos os interessados nas parcelas regáveis satisfazendo o mencionado no corpo do presente artigo e caso exista parcelas excedentes serão distribuídas a qualquer interessado pela melhor oferta relativa ao valor de exploração/hectare, um ano após a entrada em vigor do presente regulamento.

Artigo 32.º (Trabalhos estranhos)

Nenhum beneficiário poderá, sem prévia autorização da Junta de Freguesia, executar quaisquer trabalhos estranhos à finalidade da obra da zona beneficiada.

Artigo 33.º (Prejuízos causados nas obras)

As reparações de prejuízos causados nas obras ou nos terrenos beneficiados, por dolo ou negligência, serão executadas pela Junta de Freguesia por conta dos beneficiários causadores, directos ou indirectos desses prejuízos, independentemente das multas e indemnizações a terceiros que lhes sejam aplicadas, bem como da responsabilidade criminal que houver.

Artigo 34.º (Distribuição de água para rega)

Somente à Junta de Freguesia compete dirigir a distribuição da água, qualquer que seja o sistema de rega adoptado, devendo este serviço ser executado por pessoal especializado.

Artigo 35.º (Uso da água)

1 – Nenhum beneficiário poderá usar a água para fins diferentes dos estabelecidos no respectivo plano de obra.

2 - Somente no caso de incêndio é permitido a qualquer beneficiário ou estranho à Junta de Freguesia utilizar a água dos distribuidores (hidrantes), pela forma e na quantidade necessária à extinção do incêndio.

Artigo 36.º (Permuta de água)

Nenhum beneficiário poderá, sem expressa autorização da Junta de Freguesia, permutar a sua vez de rega ou ceder a outro, na totalidade ou em parte, a água que lhe compete.

Artigo 37.º (Represamentos de água)

1 – Não são permitidos represamentos de água nas parcelas de cada beneficiário.

Artigo 38.º (Alteração de horários de rega)

Quando circunstâncias especiais o imponham, e com o fim de garantir a melhor utilização da água disponível, poderá a Junta de Freguesia alterar os horários de rega.

Artigo 39.º (Taxas)

1 – Constituem despesas fixas, as despesas de consumo de electricidade, manutenção e conservação.

2 – A taxa anual referida na alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º é determinada sob proposta da Junta de Freguesia e aprovada pela Assembleia de Freguesia.

a) O valor a cobrar pelo disposto no numero anterior não poderá ser superior a 1/3 do valor máximo estipulado para as rendas de contratos de arrendamento rural, determinados e publicados pelo Ministério da Agricultura.

3 – A taxa anual referida na alínea e) do n.º 1 do artigo 30.º é determinada segundo as seguintes fórmulas:

$$Pm3 = (E + M + C) / Tm3$$

$$TA = (Pm3 \times Cm3)$$

$$Pm3 = \text{Preço por metro cúbico}$$

$$E = \text{Consumo de electricidade}$$

$$M = \text{Manutenção}$$

$$C = \text{Conservação (despesas c/ pessoal)}$$

$$Tm3 = \text{Total de metros cúbicos gastos}$$

Cm3 = Metros cúbicos consumidos pelos beneficiários de cada parcela

TA = Taxa anual a pagar

4 – Cada beneficiário pagará uma caução (taxa de utilização mínima) por cada hectare usufruído, correspondente a 50% do estipulado na alínea a) do n.º 2 do presente artigo.

Único – Os beneficiários que usufruírem da totalidade das parcelas com culturas de regadio, será deduzido o valor mencionado no número anterior na taxa a aplicar mencionada no n.º 3 do presente artigo.

Artigo 40.º (Transgressões)

Comete transgressão punível pela forma adiante indicado o beneficiário que:

- a) Por qualquer processo procure desviar para a sua parcela a água que lhe não caiba;
- b) Em qualquer ocasião, tome a água dos distribuidores por meios diferentes dos meios normais e estabelecidos;
- c) Utilize a água que lhe é distribuída para outro fim diferente ao estabelecido no plano do aproveitamento da obra;
- d) Obstrua por qualquer modo a corrente dos distribuidores, ou estabeleça neles qualquer dispositivo que tal favoreça, ainda que daí não resulte prejuízo de terceiros;

e) Destrua ou danifique as obras, nomeadamente as margens e taludes das parcelas sem que para tal esteja autorizado pela Junta de Freguesia.

Artigo 41.º (Indemnizações)

Nos processos por transgressão decorrentes do disposto no artigo antecedente, a Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia fixará o valor das indemnizações a pagar pelos transgressores, quando houver prejuízos.

Artigo 42.º (Cobrança coerciva)

1 – A cobrança coerciva das taxas e bem assim das multas, indemnizações ou outras dividas à Junta de Freguesia, nos termos deste regulamento, efectuar-se-á pelo processo de execuções fiscais no Tribunal competente.

2 – A cobrança coerciva far-se-á trinta dias após a falta de pagamento voluntário.

Artigo 43.º (Casos omissos)

Todas as dúvidas, lacunas ou omissões do presente Regulamento serão resolvidas por deliberação da Assembleia de Freguesia de Zebreira.

Outros dados

A Junta de Freguesia de Zebreira é a autoridade administrativa da Herdade do Soudo. Como não dispomos dos dados necessários, desconhecemos qual o

quantitativo de glebas a sortear, bem como, o número de pastores em regime de pastorícia e seu respectivo tributo.

Na Herdade do Soudo ainda temos a considerar três enclaves:

1. Tapada do Marcos.
2. Tapada do Medronhais.
3. Zona do Moinho do Vento.

Continuando a temática referente á Herdade do Soudo passaremos de seguida a dar relato de outro livro, que tem por título *“SETE SÉCULOS E MEIO: profundidade histórica de um sistema de produção arcaizante”*¹⁰⁸, de Pedro Agostinho.

“O problema histórico: arcaico ou moderno?”

... Aqui, o que importará é tentar saber da profundidade histórica documentalmente comprovada para o Soudo, e das hipóteses que sobre isso se podem construir.

Primeiras aproximações: profundidade histórica inicial

O primeiro a escrever longamente sobre a história da Herdade foi o Pe. J. Ribeiro Cardoso (1950), sacerdote, político e erudito da cidade de Castelo Branco. Devem-se a ele as referências iniciais aos dois documentos mais remotos, seguros e passíveis de precisa datação que a ela se referiam, e que como tal foram então dados a conhecer ao público científico; e ainda a um outro, bastante problemático em meu entender, do qual adiante tratarei (D1; v. item 4).¹⁰⁹

Desses dois documentos mais remotos e seguros citados por Cardoso, um é o testamento, com codicilo, feito pelo Dr. Heitor de Pina, conselheiro e desembargador do Paço real, e sua mulher Dona Francisca de Brito, datado de 1583, apostilado em 1589 e preservado através dos treslados de uma Nota lançada, a 23 de agosto de 1592, no respectivo livro do Paço dos Tabeliães de Lisboa. Esse treslado é posterior à morte de Heitor de Pina, ocorrida numa data entre 23 de março e 5 de julho de 1589,¹¹⁰ dia em que foi lavrada a certidão de abertura de seu testamento, do qual pude encontrar duas versões. Uma permanece íntegra e está guardada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (D9), e outra, a que faltam algumas folhas iniciais, encontra-se no

¹⁰⁹ As referências, no texto, que remetem à listagem cronológica das fontes manuscritas [v. Referências Bibliográficas e Documentais, c) Documentação Manuscrita], vão numeradas seguidamente em algarismos arábicos, com os números sempre precedidos pela letra D (D1, D2, etc.).

¹¹⁰ Esta a datação que o Testamento de Heitor de Pina me permitiu (cf. o treslado quinhentista recolhido ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa (D9). Cabral (s/d:162) estabelece-a em 19 ou 20 de Agosto de 1592.

¹⁰⁸ Texto com publicação online da Caderno CRH: <http://www.cadernocrh.ufba.br>

Arquivo da Universidade de Coimbra (D10). O segundo documento é o Regulamento da Herdade em 1611, publicado por Cardoso (1950, p. 107-9).

No testamento, seus autores instituem junto à Universidade jesuítica de Évora o Colégio da Madre de Deus, legando-lhe a quase totalidade dos bens que possuíam; e, ao mesmo tempo, determinam que, se em qualquer tempo a Universidade se extinguir, sejam tais bens destinados a criar e manter um Colégio do mesmo nome junto à Universidade de Coimbra. Esta determinação iria, aliás, marcar fundamente todo o destino futuro da Herdade do Soudo, e garantir que sobre ela se conservasse respeitável acervo documental, no qual este estudo se apóia. De toda a riqueza móvel e imóvel então deixada ao Colégio, o mais valioso e importante era a Herdade das Casas do Soudo, situada nos limites da aldeia de Zebreira, então pertencente ao termo da decaída cidade de Idanha-a-Velha. Com cerca de 2.066 ha, quando Cardoso escreveu, é possível que tenha sido maior ou menor no passado, pois, se há evidência palpável de usurpação, em épocas tardias, de parte de suas terras, documentos quinhentistas, que posteriormente achei, parecem indicar uma abrangência geográfica primitiva bem mais reduzida. Quanto às terras usurpadas, dados de campo mostram que, em datas por estabelecer, parcelas ponderáveis foram subtraídas àquela unidade agrária, quer pelo recuo disfarçado dos marcos e das lindes, quer pelo estabelecimento de enclaves em seu interior, quer, ainda, pela introdução, nela, de cunhas de terreno muito extensas e agora pertencentes a outrem. De qualquer modo, à época do testamento, era o bem de maior peso na fortuna do casal, tal como no legado que deixou ao Colégio. Falecido Heitor de Pina (1589 ou 1592), por morte de Francisca de Brito (1608) a Herdade passou ao domínio direto do Colégio da

Madre de Deus, que logo entrou, como entrara seu antecessor, a disputar-lhe o domínio útil com os lavradores da Zebreira. Estes, definidos como os chefes de grupo doméstico possuidores de pelo menos "uma junta de bois" (de fato vacas), dividiam entre si periódica, eqüitativa e aleatoriamente a folha a ser lavrada em cada ano naquele sistema de afolhamento trienal, e tinham acesso aos pastos para seu gado grosso e miúdo (bovino, ovino e caprino). A adua do povo, ou vara coletiva dos porcos de todos os habitantes da aldeia, era alimentada no campo e nos montados de azinheira, que forneciam bolota em certas épocas do ano; quanto à possibilidade de apropriar-se desta, por meio dos suínos, não havia, como havia quanto aos pastos e terras de lavar, qualquer exclusão de pessoas da aldeia em razão de seu status.

Regendo o complicado calendário de produção e apropriação da terra e seus produtos, já havia, segundo se deduz dos documentos, todo um regime jurídico consuetudinário, que se opunha aos tipos de propriedade, enfiteútica e plena (respetivamente com e sem dissociação dos domínios direto e útil), consagrados no direito escrito da monarquia portuguesa. Assim, a disputa estabelecia-se, judicialmente inclusive, entre interesses contraditórios quanto à apropriação definitiva ou temporária dos produtos e da terra, esta enquanto meio de produção. De um lado, como Senhorio, ficou o Colégio da Madre de Deus; e do outro o povo da Zebreira, pois, como se deu em épocas posteriores (e talvez anteriores?), parece que não só os lavradores se bateram pela Herdade: com eles teriam cerrado sempre fileiras os pastores e os trabalhadores, estes destituídos de gado e portanto de acesso à terra, possuidores apenas de sua própria força de trabalho. Os direitos adquiridos por via das disposições consuetudinárias, remontando, como argumenta a

documentação, a tempos imemoriais, ao colidirem com aqueles garantidos pela legislação do Estado nacional, desembocaram num denso emaranhado judicial. Por isso, para evitar os prejuízos inerentes à demanda e à perda de tempo que se refletiria sobre a produção agrícola, em 1611 o representante local do Colégio e os representantes do povo da Zebreira chegaram a um acordo, do qual resultou minucioso regulamento que, tensamente, procurou conciliar os interesses, direitos e disposições jurídicas que ali se contrapunham. Com isso, surge pela primeira vez um instrumento normativo escrito, específico para a Herdade e com valor legal perante o arcabouço jurídico do Estado, aplicado a um sistema local até então regido, principalmente embora não apenas, por normas oralmente transmitidas. Sua aplicação perdura, sem descontinuidade, de 1611 a 1954, quando um diploma legal do poder central (o Estado Novo corporativo de feição fascista) substitui o regulamento do acordo seiscentista – com a notável particularidade de, ao fazê-lo, incorporar muito do já disposto em 1611.

À parte sua importância como inovação jurídico-política, o Regulamento do séc. XVII é historicamente precioso: a partir dele foi possível reconstituir com rigor a lógica interna daquele sistema produtivo nos planos do ecológico-adaptativo, do econômico e do sócio-político, e estabelecer à respeito algumas hipóteses explicativas (Agostinho, 1980, 1981). Com o testamento dos fundadores do Colégio, o documento de 1611 apresenta-se como um ponto de referência a partir do qual é viável avançar e recuar na história, recompondo a cadeia sucessória da Herdade do Soudo, e, *pari-passu*, surpreendê-la, como sistema, em seu processo de transformação diacrônica. Aqui, restringir-me-ei à cadeia sucessória, por ser ela o fio condutor para detectar as continuidades e

descontinuidades havidas. Neste ponto, já se pode reconhecer-lhe uma profundidade histórica inicial de exatos quatro séculos, que vão do testamento de 1583 ao sorteio das terras em 1983, ano em que a ele assisti, na Zebreira e por volta de 30 de novembro, dia de Santo André – precisamente a data estipulada em 1611, por escrito e obedecendo, parece, com todo o peso da quase certeza, a um costume vindo de muito antes.

Aprofundamento: a cadeia sucessória, fim do séc. XIV - 1983

Cadeia Sucessória: 1608 – 1983

Propriedade do Colégio desde 1608, a Herdade assim permaneceu até à extinção da Companhia de Jesus em Portugal, com a qual se extinguiu também a Universidade de Évora, fundada pelo Cardeal D. Henrique, o que foi Rei por morte de D. Sebastião (1578). Entre 1611 e 1759, vigorou o Regulamento antes referido, com todas suas implicações para o manejo e apropriação dos recursos da Herdade, na qual parece ser possível distinguir dois calendários superpostos: um de produção e o outro de apropriação. O primeiro, regido pela combinação das características locais da sucessão das estações com as do ciclo vegetativo dos cereais de inverno (trigo, centeio e talvez cevada).¹¹¹ E o outro, atinente à apropriação diferenciada e formal desses mesmos recursos, regido pela chegada do inverno à Serra da Estrela,

¹¹¹ Cereal de introdução tardia em Portugal (séc. XVI), até muito recentemente o milho graúdo (*Zea mays*) teve explicitamente vetado seu cultivo na Herdade, por lhe contrariar os calendários de produção e apropriação. Em 1983, havia dele dois exíguos plantios, um dos quais semeado por um pastor para atender às ovelhas. De noite, era às vezes talado por javalis, que prolifera graças ao aumento dos matos nos terrenos incultos.

que forçava à transumância dos ovinos e caprinos entre os píncaros gelados da Cordilheira Central, ou, mais precisamente, da Serra da Estrela, e as terras baixas, menos frias e geralmente sem neve, da "zona arraiana" da Beira Baixa.

Na época da vinda dos rebanhos para o baixo planalto basculado da "zona arraiana", os pastos revertiam quase todos ao domínio útil do Colégio, permanente detentor de seu domínio direto, e graças a ele auferindo rendas da Herdade, sob a forma de produto, de moeda e de trabalho de lavradio não remunerado. Este, não explicitado como renda no Regulamento, incorporava-se ao solo através da sua melhoria física e química e criava valor, logo transferido aos pastos de restolho (subproduto da seara), e, mais tarde, aos pastos subespontâneos de 2/3 da folha de alqueive e à totalidade da folha de relva.¹¹² Os dois últimos, propriedade e posse do Colégio entre 29 de setembro e 10 de março, geravam a mais importante parcela da renda da Herdade, segundo se conclui de afirmação expressa de Heitor de Pina¹¹³ e da pormenorizada análise do sistema (Agostinho 1980, 1981).

... Essa a parte da renda, fixa durante aquele prazo, com que contaria o Senhorio; caberia então ao rendeiro fazer com que a renda total recebida fosse

¹¹² Há três "folhas" na Herdade a cada ano: a de "alqueive", a de "pão" e a de "relva". Só de três em três anos volta a "folha" semeada ao mesmo lugar, ficando ele de pousio nos dois anos intermédios. Um dos terços da "folha de alqueive" não era apropriado pelo Colégio (no papel de Senhorio), mas sim guardado para pascigo do gado bovino dos "lavradiores". Enquanto funcionou o sistema tradicional com a "coutada dos bois" – isto é, até c. 1964 – o mesmo continuou a acontecer.

¹¹³ "[...] hua erdade grande que tenho no termo da Cidade de ydanha a uelha no llemite da aldeia da zeureira que se chama as casas do soudo [...] E a prencipall Renda della he a eruagem [...]". Testamento de Heitor de Pina (D9: fl.22v l.19-22, fl. 23r l.4-5). (Negrito de P.A.).

mais alta que o preço arrematado, pois desta diferença entre renda paga ao Colégio e rendas recebidas dos cultivadores diretos derivava seu lucro, e a vantagem da transação. Ou, noutros termos, seu ganho por arrecadar a renda que pertenceria ao Senhorio. Isto parece ter perdurado, segundo se deduz de indícios esparsos, até ao fim do séc. XIX, com algumas interrupções, devidas à cobrança de renda feita aos lavradiores e pastores por algum preposto direto do eventual Senhorio da Herdade do Soudo.

Senhorio foi, até 1759, o Colégio de Évora. Extinto, ficou a administração da Herdade a cargo do representante governamental que fez o levantamento geral dos bens jesuíticos em Évora, e, neste caso concreto, dos que pertenciam ao fundo legado pelos Pina. E assim o Estado português exerceu temporariamente o domínio direto do Soudo, embora rendas e bens de raiz continuassem adjudicados à rubrica "Colégio da Madre de Deus de Évora". Posteriormente, e cumprindo nisso, em parte, as últimas vontades dos fundadores, tudo aquilo, mantendo a mesma rubrica, passou à Universidade de Coimbra, através de seu Colégio das Artes. Nunca, no entanto, voltou o da Madre de Deus a existir à parte, com edifício, vida e direção próprios, como haviam enfática e pormenorizadamente querido Heitor de Pina e sua mulher. A doação de seus bens à Universidade de Coimbra deu-se por sugestão do Marquês de Pombal, efetivada em Carta Régia de 1774 (D13, D14), e a ela pertenceu a Herdade até a revolução liberal de 1834.

Com as transformações que essa trouxe, e em consequência das leis de desamortização que lançaram no mercado as terras dos nobres e das ordens religiosas, levando-as a leilão, o Estado de novo se apropriou transitoriamente do Soudo. Tinha, desta vez, o fim explícito de o tornar propriedade privada em

sentido estrito e conforme aos princípios do capitalismo liberal, que recém conquistara o poder do Estado. É aqui que, para o Soudo, e formalmente no plano legal, acaba o Ancien Régime. Na prática, não é, porém, isso o que realmente ocorre.

Iniciado o processo de avaliação da Herdade ainda na primeira metade do séc. XIX – 1837 (D15) – só em finais deste século vai ela a hasta pública, sem que seja vendida na primeira tentativa.¹¹⁴ Mas em 1889 é finalmente arrematada por José Guilherme Morão, abastado proprietário da cidade de Castelo Branco, então em vias de reconcentrar em suas mãos grande parte das terras de além-Ponsul, que, antes, pertenciam à Ordem de Cristo, ou, no caso específico do Soudo, à Universidade de Coimbra.

¹¹⁴ Existem pistas do processo de avaliação e venda na Repartição de Finanças de Castelo Branco (simples lançamento em um livro de registro), e, muito numerosas, no acervo do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças. Apesar de um mês de buscas contínuas, não foi possível encontrá-lo em 1984. Recentemente, o acervo foi transferido para o novo prédio da Torre do Tombo; segundo informação do órgão, está sendo catalogado – o que levará alguns anos – e que talvez permita localizar o processo. Ele é importante, pois a avaliação implicava em saber a exata renda da Herdade, e, para tanto, em provável descrição pormenorizada de sua produção. É que as leis de desamortização posteriores a 1834 estipulavam que o preço-base dos bens fundiários confiscados, para leilão, seria "de vinte anuidades": isto é, de vinte vezes o valor da renda anual. Deduz-se, disso, que o preço de venda era calculado pela capitalização da renda; e se vinte anuidades eram o capital imobilizado (100% do valor do imóvel), é que se estimava a renda média desse capital em 5% ao ano. De fato, é este o valor mais freqüente dos juros que encontrei, como preço do dinheiro, relacionados aos processos da desamortização no regime liberal. Conhecendo, portanto, o preço de venda da Herdade em 1889, será possível estimar, monetariamente, sua renda anual, mas não reconstituir as minúcias do processo produtivo na época de sua avaliação. Isso dependerá da localização do processo referido acima, se é que ele contém os dados necessários.

Não aconteceu sem conflito a tentativa de tomar posse da Herdade, no qual até a vida de Morão entrou em jogo: resistindo, decidido, ao estabelecimento da propriedade plena do adquirente sobre a Herdade, o povo da Zebreira impediu pela força que o ato se consumasse. Por vários anos correu na justiça a demanda movida pelo novo Senhorio, sem qualquer decisão à vista (D16). Repetia-se o já ocorrido antes, e que culminara no acordo de 1611. Mantendo-se remota a solução litigiosa, José Guilherme Morão e lavradores negociaram e por fim chegaram a outro acordo, judicialmente reconhecido. Por ele, estipulavam-se claramente direitos e deveres de uns e de outros, no plano econômico e no plano, po-lítico, da tomada de decisões sobre o funcionamento interno do Soudo. Mas estas foram, mais, modificações de superfície, garantindo certas vantagens a cada uma das partes litigantes. No essencial, porém, atinente ao manejo da Herdade, aos calendários de produção e apropriação, e às relações de produção internas a ela enquanto sistema, tudo continuou como antes e perdurou até 1954.

Nesse ano, como já disse, legislação visivelmente inspirada pelas idéias de Ribeiro Cardoso (1950, 2:57-127), e sem dúvida pela ação do engenheiro Vaz da Silva, alterou radicalmente a situação jurídico-política do Soudo e sua regulação interna. Isto de direito, embora não inteiramente de fato. Para começar, os herdeiros de J. G. Morão, de quem Vaz da Silva era genro, concordaram em conjuntamente vender à Junta de Freguesia da Zebreira o que lhes cabia, das terras da Herdade, na partilha do espólio do falecido proprietário. Desta maneira, novamente o Estado (agora em seu nível mais baixo e local) passou a Senhorio do Soudo, mas por compra e não por expropriação, em caráter definitivo e não apenas temporário. Faltando à Junta

recursos para pagar, o próprio Estado lhe concedeu empréstimo a longo prazo, através da então existente Junta de Colonização Interna.

A dívida assim contraída só foi finalmente saldada em época pouco anterior a 1983, graças à venda de uma estreita faixa de terreno, que se destinou a construir a estrada pavimentada que vai da Zebreira a Alcafozes e cruza a Herdade, aproximadamente, de sul-sudoeste para nornordeste.

Tal venda, feita ao órgão estatal responsável pela rede rodoviária, permitiu que verbas canalizadas por vias internas ao aparelho de Estado saldasse dívidas contraídas entre si por várias de suas agências. Entrado em vigor o Decreto que baixou o regulamento de 1954, a Junta de Freguesia, agora proprietária do Soudo e detentora local da autoridade política e administrativa, passou a gerir a Herdade com poderes quase absolutos. Estes, só limitados pelas novas disposições assim baixadas, que lhe permitiam organizar o sorteio das terras. Seus membros, nomeados pelo governo ditatorial da época, podiam agir discricionariamente, sendo escolhidos dentre os notáveis do lugar. Com isso, a tendência democratizante que parece ter havido na Comissão vinda de 1611 e constituída por representantes do Senhorio, da Junta de Paróquia ou Freguesia e dos lavradores passou a segundo plano, para só readquirir importância após a revolução de abril de 1974. Nessa época um comité revolucionário popular e militar ocupou-se da Herdade, liderado por oficiais de baixa patente e sargentos, procurando dar-lhe feição cooperativa e socializante.

Pouco depois, porém, a Herdade voltou a ser dirigida pela Junta de Freguesia: só que, com a Junta agora eleita pelo voto universal e composta por pessoas

emanadas do povo da Zebreira, este ganhara um poder que não tivera de 1954 em diante; e que, talvez, nem antes tivesse tido. A situação posterior ao Decreto de 1954 e anterior a 1974 constituía-se, aliás, na negação mesma, no plano político, daquela tendência democratizante que previamente havia. Nesse tempo, um pouco mais antigo que o Decreto, as decisões sobre a Herdade e seu funcionamento apoiavam-se nos sucessivos regulamentos já citados, e eram tomadas em conjunto pelos componentes da Comissão, à qual se acrescentava a presença e o voto de todos os lavradores, quando se tratava do sorteio e do reconhecimento do status de lavrador a novos postulantes. Quanto a épocas mais recuadas, os documentos quinhentistas revelam, embora de modo um tanto vago e sem pormenor, a presença de normas consuetudinárias oralmente transmitidas, assim como a de um conselho e juizes da aldeia e do povo de Zebreira. Eram eles responsáveis pela aplicação e fiscalização daquelas normas.

De qualquer modo, quando estive no campo, em 1983, a situação era a que fora gerada pela Revolução de Abril, e para reger o Soudo vigorava ainda o Decreto de 1954.

Este diploma procurou alterar radicalmente a organização da Herdade, para tornar o cultivo dela em simples complemento do salário dos trabalhadores que vendiam, ou venderiam, sua força de trabalho aos grandes e médios proprietários circundantes. Ao fazê-lo, manteve a exigência de que se tivesse a propriedade de pelo menos uma junta de bois (vacas) para ser considerado lavrador e ter, por isso, direito de inclusão no sorteio e de acesso à terra. Nisto, manteve-se fiel ao que vinha desde antes de 1611, possivelmente dos tempos,

pelo menos, dos jugadeiros medievais.¹¹⁵ Mas, simultaneamente, procurou facultar a instalação de hortas nos "vais"¹¹⁶ mais úmidos da Herdade, o que implicaria na ocupação contínua de tratos de terreno por plantios regados e sobretudo de ciclo curto, exigindo trabalho intensivo e sem animais de tiro.

Nisso, o Decreto ia de encontro à organização, aos ritmos ecológicos e às disposições normativas que regulavam aquele open-field; e ignorava a distinção fundamental entre, por um lado, os lavradores e lavradores-pastores, e, por outro, os simples trabalhadores. Os do primeiro conjunto, detentores de gado como produto e, também, como meio de produção que habilitava para o direito à terra e à apropriação temporária dela pelo trabalho, acrescentando-lhe valor; e os do segundo, sem vacas, sem terra e sem gado miúdo, donos só de sua força-de-trabalho. A estes, parece, se destinavam principalmente as hortas. Por isso mesmo, a reação foi quase imediata: as poucas que foram tentadas viram-se logo destruídas pelos gados, que deliberadamente foram deixados livres para invadi-las. E assim o Soudo voltou a ter apenas campos para seara, e feno nos vales úmidos.

Fracassara pois a tentativa, feita pelo Decreto, de inserir hortas nas várzeas baixas e alagadiças da Herdade, pela reação conjunta de lavradores e pastores. Os dados parecem indicar que a razão disso estava em que elas, permanentemente ultivadas, perturbariam em definitivo, ao menos na visão

¹¹⁵ A respeito de "jugada", "jugadeiro", "juguero" e dos aspectos controversos da questão, v. Mattoso 1985, p.234-5, 366-372 e suas indicações bibliográficas. Sobre "jugada" como tributo, Viterbo 1966, 2: 339-9; e como medida de superfície, S. Isidoro de Sevilha 1985, 2: 256-7, item 5. 8 No falar local, o singular "val" (vale) dá o plural "vais" (vales).

¹¹⁶ No falar local, o singular "val" (vale) dá o plural "vais" (vales).

dos agentes, o sistema do openfield, apesar de estarem previstas para terras de ordinário não semeadas de cereal. Estas, no entanto, serviam para algo também importante: para o crescimento, não perturbado pela lavoura, dos fenos reservados ao par de touros coletivamente comprados e mantidos sob a guarda da Junta, que se destinavam a inseminar o rebanho das vacas dos lavradores.

A alteração mais profunda, séria e permanente não foi entretanto essa, nem a de ordem política, a que a história deu curta duração. O que mais contrariou a ordem daquele específico campo aberto foi a mudança do modo de lhe organizar o espaço, e de o distribuir entre os lavradores. Pelas regras do tempo muito antigo – ao qual depois chegaremos – cada uma das três folhas da Herdade era dividida em grandes parcelas chamadas sorteios, de extensão variada mas fixa através dos anos, e em número diferente na primeira, na segunda e na terceira das folhas. Por sua vez, os sorteios eram subdivididos em lotes menores, denominados sortes, cuja quantidade devia corresponder ao triplo dos lavradores que iriam para aquele porteio. Isto porque a quota de cada um seria formada por três lotes diferenciados pela qualidade, um de terra boa, outro da média e o terceiro da má. Com isso, buscava-se a equidade não pela superfície atribuída, mas sim pela produção final previsível, ou seja, pela produtividade estimada do conjunto das três parcelas per capita. Dado, porém, um tal processo, só por acaso as quotas individuais seriam espacialmente contínuas. A cada um dos muitos sorteios alocava-se então, na folha a ser lavrada naquele ano, um número variado de lavradores, sempre proporcional,

equitativamente, ao contingente total dos que deveriam trabalhar a Herdade e ao potencial produtivo do sorteio. Este era função de sua área, da topografia e

da qualidade do solo.¹¹⁷ Entre os componentes desse subcontingente humano distribuíam-se, aleatoriamente e logo depois, as sortes a serem cultivadas.

Contra isso, o Decreto de 1954 fez com que agrimensores do Estado dividissem todos os sorteios em parcelas de área fixa e imutável, o que de súbito enrijeceu o sistema, tirando-lhe a flexibilidade de a cada ano se ajustar ao variável número de homens a ele admitidos. É que a perda de apenas uma vaca poderia excluir alguém, assim como a obtenção de uma junta habilitava ao ingresso de novos membros no contingente de lavradores. Caindo este, ou mais amplamente a população como um todo, nenhum problema haveria para as famílias que efetivamente produzissem; apenas cairia a renda efetiva que o Senhorio recebia pelas "sortes". Mas se a população crescesse, indo além das 180 a 220 famílias que semeavam no Soudo, por esse então, surgiria o risco de não bastarem os recém-criados lotes de superfície fixa. E para atender a

¹¹⁷ A maior ou menor arborização do montado afeta também a produtividade do cereal. Sua maior intensidade cria na vegetação um estrato superior que prejudica a insolação e, portanto, o processo de fotossíntese no estrato inferior, cerealífero, tornando mais escassa a produção na zona de sombreamento de cada azinheira. Disto estão bem conscientes os informantes, sendo prática estabelecida sincronizar a poda das árvores com o crescimento da "folha de pão". Além de favorecer a seara, isso aumenta a produção da bolota franqueada à aldeia no fim do ano, e fornece lenha de árvores que é proibido derrubar. Dizem também os informantes que as raízes das azinheiras retiram do solo a força para os cultivos arvenses, ou seja, os nutrientes que lhes são necessários. Talvez isto em parte explique o progressivo desflorestamento da Herdade, registrado pela memória oral e visível nos vestígios que a interpretação aerofotogramétrica revela. Foi-me também apontado que a produtividade é inferior nas vertentes norte do relevo, de "avesseira", que, embora poucas e pequenas, existem no Soudo. Estando o sol, por uma questão de latitude, sempre para o sul, aquelas vertentes são menos insoladas do que as meridionais, com óbvias consequências para sua produção e a produtividade do solo.

isto o novo sistema de redistribuição de terra não tinha solução. Por isso mesmo, era o anterior sistema ecológica e socialmente mais favorável. Havendo aumento de contingente, bastava reduzir as dimensões de cada sorte para atender a todos: mas para isto havia também um limite máximo de redução, posto pelo mínimo de grão necessário para sustentar o consumo e pagamentos de uma família. Abaixo deste ficavam muitas vezes os lavradores pobres, não-proprietários, obrigados então a arrendar lotes nas grandes unidades fundiárias circundantes, onde a renda paga era sempre maior do que no Soudo, e onde lhes eram sempre destinadas as terras mais pobres e, ou, mais afastadas. Contra estas possibilidades, que implicavam em maior taxa de exploração dos lavradores, não previa o velho sistema qualquer defesa direta: mas tudo indica que a exigência de uma junta de bois funcionava como fator limitante, e por isso limitador do contingente de lavradores.

Devia-se isto à necessidade prévia de uma (localmente "grande") acumulação de capital para a compra da junta, o que automaticamente excluía grande número dos potenciais candidatos ao status de lavrador. É que, para acumular, tinham de o fazer ou graças às difíceis poupanças das respectivas famílias de orientação, ou mediante a venda de sua força de trabalho individual num mercado de mão-de-obra em que a oferta excedia de longe a procura. Isto, pelo menos, nos tempos até onde alcança a memória oral da aldeia.

Sugiro, portanto, que a exigência de ter uma junta de bois como condição sine qua non para adquirir o status de lavrador não derivaria, apenas, da imposição técnico-econômica quanto a dispor de força motriz para lavar: funcionaria ainda, no plano ecológico, como controladora das dimensões do contingente de famílias com acesso à Herdade. E, ao fazê-lo, tenderia a preservar, para as

populações humana e bovina que dele vivessem, a capacidade de suporte do sistema do Soudo.

De qualquer modo, parece que, no aproximar-se da segunda guerra mundial e nos anos posteriores, o limite foi quase alcançado. A fome tornou-se fato presente, sobretudo durante a Guerra de Espanha e o conflito geral que se lhe seguiu; apesar disso, foi possível agüentar. Mas a partir de 1964 passou a haver crescente descompressão demográfica sobre a Herdade: descobriu-se nesse ano, na Zebreira, a possibilidade de trabalhar nos países ricos da Europa, especialmente França e Alemanha.

Impedidos de sair do país, para atender às exigências de mobilização da guerra colonial (1961-1974), os homens começaram a emigração a salto, a ponto de em breve escassear a mão-de-obra. Isso, segundo os informantes, levou à paulatina mecanização da lavoura; e, depois de 1974, à rápida elevação dos salários rurais.

Com a emigração, clandestina primeiro e depois consentida, reduziu-se a procura de terras no Soudo, ficando, a cada ano, cada vez mais ociosa uma parte da folha de alqueive. Nos três sorteios de 1981, 1982 e 1983 o número de lavradores andou em torno de 40, e muitos deles só lavravam (quase todos mecanicamente) para obter a forragem do gado miúdo: só este dava aceitável lucro. O cereal, se levado ao mercado, obteria em 1983 um preço muito próximo aos custos de produção. Embora verdadeiro foco simbólico da vida econômica da aldeia, a Herdade do Soudo perdera a importância produtiva do passado, e só apresentava real interesse coletivo para os pastores de ovelhas e de cabras, e para os donos dos poucos bovinos. A tração animal, fora raras

exceções, de há muito tinha cedido seu lugar ao trator, alugado à hora ou ao dia.

Cadeia Sucessória: fins do séc. XIV - 1608

Posto o testamento de Heitor de Pina como marco de referência, pesquisas de arquivo em 1989 e 1991-92 permitiram recuar os limites da história do Soudo até fins do séc. XIV, embora o mais velho documento encontrado seja de 1500¹¹⁸ (D2, D12). Nesse ano, João Afonso Soudo (ou Çoudo)¹¹⁹ vendeu a Herdade, que lhe chegara por herança, a D. Álvaro da Costa, Guarda-Roupa do rei D. Manuel. Esse João Afonso Soudo, escudeiro e moço da Casa d'El-Rei, morava em Almada (defronte de Lisboa, do outro lado do Tejo)¹²⁰ e vinha de uma família que, naquele momento, possuiria a herdade do soudo há mais de cem anos. Segundo outro manuscrito (D11), por ter essa família a alcunha de "Soudo", passara esta a dar nome à Herdade. Tal dado, no entanto,

¹¹⁸ A carta de venda da Herdade em 1500 é o mais antigo e incontestável testemunho que sobre ela se conhece (D2). Encontrei o pergaminho entre os documentos de Heitor de Pina que, probatórios da cadeia sucessória, passaram ao Colégio de Évora e deste à Universidade de Coimbra. Estava acompanhado de dois treslados em pública forma, um do séc. XVI e outro do séc. XVIII; após o achado foi transferido, em 1991, para o Fundo de Pergaminhos do Arquivo da Universidade, cujo catálogo está sendo preparado pelo Dr. Abílio Queirós. Um pequeno manuscrito dá a listagem sucinta das provas anexas aos processos (D12).

¹¹⁹ Çoudo, por Soudo, é grafia menos freqüente nos documentos.

¹²⁰ Tenho dúvidas quanto à leitura deste topônimo (Almada), talvez produzido por erro de escrita. Em outro documento, parece ler-se Almeida como povoação de origem de João Afonso Soudo. Almeida, geograficamente mais próxima da Zebreira do que Lisboa, é na região da Guarda, cidade onde primeiro se localizaram os Pinas portugueses, e com a qual Simão e Heitor de Pina continuavam mantendo relações familiares, econômicas e simbólicas, como o demonstra a obrigação de manter o culto na capela de família na Sé da Guarda. Só novas buscas permitirão elucidar a questão.

parece-me possível reinterpretação tardia, pois etimologicamente Soudo (Soudo < port. Souto < *Sauto < lat. Saltus)¹²¹ corresponde de modo exato àquilo que ele então presumivelmente era: terra coberta de pastos e arvoredo esparso, mediterrânico, a que em época ignorada deu lugar o montado que existe hoje. Estruturalmente, este tipo de cobertura vegetal apresenta-se como savana artificial cujo estrato arbóreo é composto por azinheiras dispersas, e o inferior por searas, na Zebreira trienais, e por pastos subespontâneos e de restolho. No total, a fitofisionomia do montado não está, como se vê, longe da definição daquele termo latino.¹²² Inclino-me, por isso, a considerar mais provável que do nome daquela unidade fundiária tenha derivado a alcunha familiar, depois tornada em nome de família constante de instrumentos cartoriais, e não o contrário. Foi esse, aliás, fenómeno comum na língua portuguesa: tornar-se o topónimo em antropónimo, como sobrenome. De tudo isso, para a discussão entre Ribeiro e Silbert, na qual intervenho, o essencial é que a expressão há mais de cem anos, referida a 1500, remete de pronto aos

¹²¹ O asterisco (*), antes das datas, topónimos ou antropónimos incluídos no texto, indica formas ou atribuições hipotéticas; com isso, aproveito e estendo às datas o uso desse sinal com o valor que tem na lingüística histórica.

¹²² Agradeço a indicação etimológica a Agostinho da Silva. V. Gaffiot (s/d [1934]:1385), s.v. 2 Saltus, 1: région de bois et de pacages ("região de bosques e de pascigo"); pâtures boisées ("pastos arborizados"). Sto. Isidoro de Sevilha (c.562 DC - 4.4.636 DC), escrevendo na Hispania, define-o diferentemente: Saltus es una compacta densidad de árboles. Recibe semejante nombre porque parece saltar a las alturas y elevar-se a los cielos [Saltus est densitas arborum alta, vocata hoc nomine eo quod exiliat et in sublime consurgat] (1983, 2:334-35, item 8). Gaffiot acrescenta que é, também, "mesure agraire contenant quatre centuries ou 800 jugères ("medida agrária contendo quatro centúrias ou 800 jugadas". Ibid., S.v. 2 Saltus, 3. Quanto a jugada (iugerum) como medida agrária, diz Sto. Isidoro que tem 240 x 120 pés de lado (1985, 2:256-7, item 5).

finais do séc. XIV.¹²³ E é esta a datação mais antiga que posso, com o que por enquanto parece provisória segurança, propor para o Soudo. Para evitar qualquer exagero, admitirei arbitrariamente, como possível, que a data se situe na última década daquele século, num ano, indeterminado, entre 1390 e 1400. Há, no entanto, como depois será visto, evidências menos seguras que talvez permitam fazê-la recuar para uma época que teria, como termos post quem e ante quem, os anos de 1229 e 1244. Além de remeter aos fins de trezentos, a carta de venda de 1500 dá outra informação crucial: João Afonso Soudo a houvera por herança, como Senhorio que a lavrava e "dava a lavar" por terceiros. Quanto à propriedade, parece indiscutível que em fins daquele século havia já um Senhorio que exercia o domínio direto sobre a terra; que lhe exercia também, parcialmente ao menos (através da lavoura), o domínio útil; e que transferia parte desse domínio útil a outrem, sem dúvida contra o pagamento de algum tipo de renda. Esta, provavelmente em produto, e, quem sabe, em trabalho; menos probabilidade haveria de que fosse em dinheiro, dadas as características do pagamento dos foros medievais e o fato de que, ainda na primeira metade do séc. XX, as prestações de maior vulto eram, na Zebreira, saldadas em cereal. E mais: o último dos Soudos a possuir a Herdade era Senhorio que morava em Almada, no extremo oposto e ocidental do país, sendo, portanto, um proprietário absenteísta.¹²⁴ Absenteísta era também D. Álvaro da Costa, e fidalgo da casa real, no poder do qual ficou o

¹²³ Daqui por diante, e para este restrito propósito de datação, desenvolvo um raciocínio que se deve considerar estritamente hipotético e decididamente provisório. Só o explorar de mais documentação permitirá confirmar, ou negar, suas conclusões provisórias – ou manter, à falta de evidências, sob dúvida o que agora concluo.

¹²⁴ V. nota 13, supra. Fosse ele de Almada ou de Almeida, era, de qualquer modo, não-residente na Zebreira. Absenteísta, portanto.

Soudo até 1503. Nesse ano, vendeu a Herdade a Garcia Afonso de Melo, Comendador (pela Ordem de Cristo) da cidade e termo de Idanha-a-Velha, e, por morte desse, passou a Herdade a seus irmãos Nicolau e Isabel de Melo. Vê-se, pois, que continuava como propriedade, pessoal, de Garcia Afonso de Melo e não da Ordem de Cristo, pois em caso contrário, parece-me, não ficaria a seus herdeiros. Estes, por sua vez, em 1507 voltaram a vendê-la; adquiriu-a o Cônego e Bacharel Vasco Pires, da Sé de Coimbra, que nesse mesmo ano dela tomou posse. E é também como propriedade pessoal que ele a doa, em 1533, a seus filhos (sic) Athanásio e Manuel Vaz. Quinze anos depois, os filhos de Vasco Pires alienam, separadamente, ao Licenciado Simão de Pina e a sua mulher, Joana de Ponte, as partes que lhes couberam dessa doação de seu pai. Residente em Lisboa, o Licenciado efetuara a compra, em 1548, com dinheiro deixado por seu parente João de Pina,¹²⁵ Cônego da Sé da Guarda. Em 1562, obteve Simão de Pina alvará de D. Sebastião para demarcar

¹²⁵ João de Pina, cônego da Sé da Guarda e "tio" de Heitor de Pina, deixou ao pai deste, seu sobrinho Simão de Pina, um legado para que adquirisse "bens de raiz" capazes de renderem pelo menos doze mil réis ao ano, com os quais se sustentaria o culto na capela funerária que criara naquela Sé. Se o capital rendesse mais, o excedente seria do administrador da Capela. Foi com esse legado que Simão de Pina pagou a compra do Soudo, não se sabe se por inteiro ou acrescentando-lhe dinheiro seu. A obrigação de administrar a Capela passou a Heitor de Pina, que a transferiu ao Colégio da Madre de Deus como contrapartida de lhe deixar a Herdade em testamento. No mesmo espaço da de João de Pina, Heitor de Pina criou outra Capela simultânea, que dotou, para que nela se enterrassem seus pais, e eventualmente ele e sua mulher, se não os pudessem sepultar na Capela do Colégio de Évora. A Capela da Guarda ainda existe, com o túmulo de João de Pina e sua elogiada estátua jacente, e com os enterramentos de Simão de Pina e Joana de Ponte (informação epistolar do Pe. Manuel João Cartaxo, Secretário, e do Pe. Santos Pires, Presidente, do Cabido da Sé da Guarda, 1991). V. também Castro 1902, p.214-21, 362-71; Rodrigues, 1984, p.109-11; Cabral, s/d:161-2. E codicilo ao testamento de Heitor de Pina (D9, D10).

legalmente o Soudo – o que parece implicar que este, até então, teria, apenas, limites consuetudinariamente reconhecidos (D5, D6). Ao falecer Joana de Ponte, a metade que lhe pertencia na Herdade foi ter às mãos de seu filho o Dr. Heitor de Pina, como parte da legítima, herança que lhe era devida, em data que ainda não determinei. Mas foi, no máximo, em 1565, pois nesse ano já o Soudo entra em seu contrato de dote para o casamento com D. Francisca de Brito (D7), estando vivo Simão de Pina, o qual, conjuntamente com o filho, se obriga a cumprir o acerto. E compromete com este, na ocasião, também a metade que era sua. De qualquer modo é Heitor de Pina quem aparece, em processo sobre o Soudo e contra o povo da Zebreira, como Senhorio da Herdade em 1576 (D8). Mas antes exercera sobre ela seus direitos em condomínio com o pai – condomínio que não era novidade, pois já existira no caso dos irmãos de Garcia Afonso de Melo e no dos filhos de Vasco Pires – e voltaria a existir no séc. XX, entre os herdeiros de José Guilherme Morão. Havendo, assim, pertencido à família Soudo por mais de um século, de súbito a Herdade muda de mãos cinco vezes entre 1500 e 1548 (D3), para depois se estabilizar na família Pina até à morte, sem sucessores diretos e tendo deserdado os demais, de Heitor de Pina e Francisca de Brito. Causa espécie a rapidez com que se adquiria e vendia a propriedade, em si mesma extensa e valiosa. A resposta para isso está, tudo o indica, exatamente no particular conjunto de direitos de apropriação que sobre ela incidiam: basta ver os volumosos e demorados processos judiciais que envolveram, respetivamente, Simão e Heitor de Pina,¹²⁶ tendo, todos, a mesma causa recorrente. Esta foi o

¹²⁶ A mais importante documentação dos Pina sobre o Soudo está no AUC: Dep.IV/Sec.2aE/Est.2/Tab.3/No.3/Antigo (10 docs. ou conjuntos de docs.); Dep.IV/Sec.2aE/Tab.3/No.2 (18 docs. ou conj. de docs.). Dep. IV/Sec.1aE/

tentarem exercer, sobre a Herdade, simultaneamente o domínio direto e o útil, caracterizando propriedade individual e plena. Contrapondo-se, o povo da Zebreira, arguindo posse imemorial, portanto domínio útil incontestável a que não renuncia, reivindicava que por isso mesmo lhe fosse reconhecido o domínio direto também. Sem o dizer argüia, em última análise, o equivalente ao *uti possidetis*. Ao cabo, porém, de anos de disputa, os Pinas tiveram reconhecido por sentença Real seu domínio direto, vendo-se, no entanto, constrangidos a aceitar que os da Zebreira lavrassem a terra, contra algum tipo de prestação. Nisto podia intervir, ou não, a mediação daquele "arrendatário da renda" que acima referi. E os Pinas cederam não só por uma razão jurídica: é que se não o permitissem, e por uma renda baixa, a disponibilidade de terras por desbravar ou lavrar atrairia os da Zebreira para outras e mais atraentes alternativas. Por dificuldades processuais, e por interesse econômico, os proprietários absenteístas e os lavradores acabavam por desistir parcialmente do que queriam. Mas note-se: só os Pinas, magistrados do Paço, parecem ter sido capazes de enfrentar as demandas em juízo, e seu status e profissão hão-de ter sido fundamentais para o parcial sucesso que tiveram. E este foi o de garantir um equilíbrio precário e tenso entre interesses contraditórios de grupos sociais bem definidos, local e supralocalmente reconhecidos: o dos que detinham o domínio direto da terra e o dos que só podiam aceder a seu temporário domínio útil. Ao consegui-lo, os Pina não fizeram mais do que iniciar – ou mais provavelmente continuar apenas – o que de modo intermitente se repetiu até 1954, só cessando quando a Herdade foi transferida à Junta de Freguesia da Zebreira. E que talvez possa

Est.6/Tab.4/No.3/Antigo (35 docs. ou conj de docs.). E no ANTT: Gaveta 16/Maço 2/No.44; Chancelaria de Filipe I/ Privilégios/ Livro 5, fl.75 r/v.

retornar um dia, se o Soudo for vendido, ou se a Junta intentar, sozinha, assumir-lhe o domínio pleno e explorá-la por conta própria.

A primeira tenência? C. 1229-1244

Entre c.1390 e 1307 abre-se um vácuo documental que não foi possível sanar, só interrompido por um pergaminho dessa última data (D1), peça dos autos de um processo litigioso entre o Rei D. Diniz e os Cavaleiros da Ordem do Templo, esta na época ameaçada de extinção.

Inicialmente vencido pelo Rei, o processo foi depois por ele tornado sem efeito, ao confessar ter agido com malícia ao reivindicar os bens do Templo, e tinha por objeto, entre outros, uma certa unidade fundiária. A esta, chama o documento herdamentos da Toula, ou seja, da principal ribeira que atravessa o Soudo de nordeste para sudoeste.¹²⁷

¹²⁷ Item como en o foro da Eydanha a velha seja conteudo que os da Eydanha non possam dar nen vender herdamentos homeens dordim e ese conçelho de Eydanha ouvese dado os herdamentos da coula [toulá] a Martim Perna seu vyzyo esse martim perna esses herdamentos com a aldeya poboada en eles que fazya foro e serviço con a cydade de Eydanha a el Rey e ao Reyno deu essa aldeya contra o foro da Eydanha a ordim do tempre e en alheoua ao conçelho e ao Reino en guisa de macar seja no termho deydanha poboada non ha dela o conçelho da Eydanha nehum serviço nen consentem os freyres que os da Eydanha ajam eensa aldeya herdamentos (D1; v. também Pimenta 1940, p. 41:166; Cardoso 1950, p. 59; Almeida 1956, p. 309-10, cf. Pimenta, *ibid.*) Dou a leitura de Pimenta, que corrige entre colchetes. O dispositivo, violado, do Foral dado por Sancho II à Idanha diz: *Hereditates per totum terminum ciuitatis Egitanie non uendantur nec donentur monasteriis nec aliis religiosis* ["Por todo o termo da cidade da Idanha não vendam nem doem herdades a mosteiros nem a outros religiosos."]. Isto relaciona-se com norma imediatamente anterior – *Morator ciuitatis Egitanie postquam ibi habitauerit unum annum faciat de suis hereditatibus quicquid sibi placuerit et non donet nec uendat illas ad hominem de alio castello* ["O morador da cidade da

Foi Ribeiro Cardoso (1950, p. 59) quem primeiro identificou esses herdamentos com a Herdade do Soudo, sem no entanto aduzir as razões de sua convicção, ou evidência documental. Por outro lado, há, para o mesmo manuscrito de 1307, duas leituras publicadas e discrepantes exatamente no trecho de importância para o Soudo. Uma, a do citado autor, e outra a do historiador e paleógrafo Alfredo Pimenta (1940-4, 1 (2):166; Almeida, 1956, p. 309-10), sendo a divergência sobre um ponto crítico: onde Cardoso leu *toula*, Pimenta viu *coula*. Ora o topônimo é crucial, pesando a leitura de Cardoso a favor e a de Pimenta contra a proposta de identificar aqueles herdamentos com a Herdade. Proposta, aliás, altamente sedutora, dada a coincidência formal e semântica entre o vocábulo a que chega a leitura de Cardoso e o topônimo *Toula*, que, viu-se, existe até hoje; e, ainda, o curto percurso da *Toula* (aprox. 20 km), que reduz o âmbito da possível localização geográfica dos herdamentos.

Atendendo à freqüente dificuldade prática que há em distinguir, paleograficamente, o <t> do <c> no traçado das minúsculas góticas medievais, foi preciso voltar ao pergaminho. Este consta de uma só folha, escrita reto e verso, danificada, e manchada exatamente na parte problemática. Um exame inicial e sistemático, comparando todas as ocorrências de <c> e <t> no documento, parecia dar razão a Cardoso.

Idanha, depois de aí habitar por um ano, faça de suas herdades o que lhe aprouver, e não as doe nem venda a homem de outro castelo."]. E é completado por outra restrição: *Homines de ciuitate Egitanie [...] non habeant alium dominum nisi me et filium meum et nec alium pro domino nisi uoluerint* ["Não tenham os homens da cidade da Idanha outro Senhor que não eu [el-Rei] e filho meu, e a nenhum outro queiram por Senhor". (PMH/LC, I:614, 614 e 615 respectivamente).

Para dirimir a dúvida, recorri ao apoio especializado da Torre do Tombo, coincidindo a primeira impressão da paleógrafa consultada¹²⁸ com aquela a que eu antes chegara, logo confirmada pelo exame do manuscrito na câmara de ultravioleta. Esta eliminou a dificuldade posta pela mancha, e revelou um indubitável <t>. Há, pois, agora certeza de que os ditos herdamentos eram realmente da *toula*.

Isso, claro, é favorável à identificação que Cardoso propõe, mas ainda não absolutamente conclusivo, apesar de duas versões do Foral de Idanha-a-Velha (1229) falarem de um local chamado, alternativamente, *tabual de toual* (sic) ou *tabula de coula* (sic) (PMH/LC, I:613-616, especialmente 615; Almeida 1956, p. 311-316, espec. 315). Ele é, no mesmo ano, designado *tabulam de toula* pelo Foral de Salvaterra do Extremo, como um dos pontos da divisa entre seu concelho e o da Idanha-a-Velha (PMH/LC, I:616-618, espec. 618). O que indicaria, talvez, que mesmo na Idade Média aquele erro de escrita ou de leitura era possível. Falta, no entanto, mais minucioso exame dos documentos para eliminar outras unidades

fundiaárias, hoje distribuídas ao longo da *Toula*, como potencial referente, no passado, dos então designados herdamentos.

A crítica interna e externa desse pergaminho permite datar os fatos a que se refere, e que podem ser relevantes para a história do Soudo, num momento qualquer entre os termos post quem de 1229 e ante quem de 1244, ou talvez, mais restritamente, entre 1240 e 1244. Isso é demonstrável, mas tomaria aqui

¹²⁸ A Dra. Maria José Bigote Chorão.

demasiado espaço. Se aqueles herdamentos são realmente o germe da Herdade do Soudo (para o que ainda faltam melhores provas), então já ela existiria entre 1229 e 1244, e estava nas mãos de um Martim Perna, vizinho da então há pouco repovoada cidade de Idanha-a-Velha. Em tal qualidade – isto agora já é hipótese, mas só quanto ao tipo de domínio – seria ele, possivelmente, detentor do senhorio direto dos herdamentos da toulha por concessão do Concelho de Idanha-a-Velha. Poderia, assim, pelos costumes da época, lavrá-los e, se sua extensão o permitisse (o que era o caso provável), dá-los também a lavrar por foreiros, que pagariam uma prestação regular.

Após aquela concessão, que o pergaminho com clareza afirma, e num ano forçosamente posterior à outorga do Foral da Idanha em 1229, Perna deu (sic) os herdamentos à Ordem do Templo. Ao fazê-lo, contrariava de frente o Foral da Cidade, e a política de Sancho II para limitar os bens da Igreja, e sobretudo das Ordens, militares ou não.

Nada de estranho há nisso: em 1229 começava Portugal sua instalação efetiva naquela área, até pouco antes terra de ninguém aberta às razias sarracenas, graças à guerra com os portugueses e ao retraimento político-militar do Reino de Leão. Em tal tipo de situação era corrente na época tornarem-se as pessoas clientes, ou mesmo familiares (Viterbo 1960, 2:244-49), de uma Ordem em troca de proteção, doando-lhe o domínio direto de bens fundiários e retendo apenas o domínio útil, ou mesmo só uma renda como usufruto. Assim, é muito possível que Perna tenha agido dessa maneira, cedendo as terras aos Templários, Ordem Militar que poderia, sem dúvida, dar-lhe muito mais eficiente cobertura armada que o Concelho da Idanha; mesmo que isso lhe

custasse ter de violar o Foral que, como vizinho, estava obrigado a respeitar. Aliás, de fato semelhante há queixa ao Rei no mesmo documento, só que relativa a Salvaterra do Extremo: ali, os Templários tinham outros herdamentos muytos que ganhavam de confreyres de compra e doação (Pimenta 1940-41, 1(2):165); equivalendo-se, no caso, os familiares e os citados confreyres (v. Viterbo 1960:244, s.v.).

Ganho por D. Diniz o processo a que pertence o pergaminho de 1307, o domínio direto dos bens em disputa reverteu para o Rei, e, quando se cria a Ordem de Cristo (1319), esse domínio passa – e, num certo sentido, volta – à que foi sucessora universal do Templo em Portugal.

Na verdade, todo o processo encerra evidências de ter sido mero artifício político-judicial, em que Rei e Freires teriam sido coniventes, com o objetivo de impedir que essa parte da riqueza templária fosse apropriada pelo Papado. Isto, no caso de ser extinta, como era previsível, a Ordem do Templo. Vencendo a causa, o Rei manteve, através da Ordem de Cristo, esses bens sob a égide do poder português. Não há certeza, porém, sobre se entre eles estariam os "herdamentos da Toulha", e, portanto, a Herdade do Soudo, se é que aqueles e esta são a mesma coisa. Como, no entanto, a carta de venda de 1500 mostra a Herdade já em mãos de particulares, pode-se perguntar com cautela se, ouvida a reclamação do Concelho da Idanha, não lhe teriam os herdamentos sido devolvidos; ou entregues a vizinhos seus, daí passando à família dos Soudos sem nunca terem pertencido à Ordem de Cristo. O que explicaria não ter eu, até agora, conseguido encontrar a seu respeito pistas nos registos dessa Ordem.

Sobre quem seria esse Martim Perna, pouco mais se pode saber do que o que contém o já transcrito parágrafo do pergaminho, cuja análise de pormenor demandaria tempo e espaço agora não disponíveis. Vizinho da Cidade da Idanha, e dono dos herdamentos que dela recebera, é provável que fosse homem em razoável posição económica, talvez possuidor do elenco de bens que, evidenciando-a, obrigavam a ter cavalo.¹²⁹ E ter cavalo implicava, por sua vez, na obrigação de se armar por conta própria e de fazer serviço [...] a el Rey e ao Reyno, coisa que o pergaminho diz que fazia. Há portanto, parece, elementos para sugerir, com aceitável dose de certeza, que estamos perante um cavaleiro vilão da Cidade de Idanha-a-Velha.

Quanto a suas origens étnicas, poder-se-ia indagar se não seria ele, ou sua gente, de fundo moçárabe, portanto de uma população que se teria mantido localmente, apesar da invasão muçulmana, do armamento, (de que há evidências documentais para aquela Cidade, mas não necessariamente extensivas ao território rural circundante), e dos séculos de guerra que se lhe seguiram (711- c.1229/44; v. Pimenta, 1940-41, *passim*).

¹²⁹ Qui habuerit aldeyam et unum iugum boum, et XL oues et unum asinum et duos lectos, emat equm ["Quem tiver aldeia e um jugo de bois, e 40 ovelhas e um asno e dois leitões, adquira cavalo"] (PMH/LC, I:613; tb. Almeida 1956, p.311). Os "herdamentos" e a "aldeia", sabe-se que Martim Perna os tinha. Não os poderia trabalhar se pelo menos não possuísse uma junta de bovinos. E é plausível que, dispondo disso, dispusesse dos ovinos e do asno. Ter duas camas apresenta-se, também, como símbolo de abastança; elas, aliás, mereciam proteção expressa do Foral: Et concedo vobis ut habeatis vestros leitões (sic) cautatus. ["E vos concedo que tenhais vossos leitões coutados."] (PMH/LC, I:615). O Foral de Salvaterra do Extremo (1229), obediente ao mesmo modelo, tem dispositivo idêntico, com ligeiras variações de grafia e redação: Qui habuerit aldeyam et unum iugum boum XXXXa oues et unum asinum et II leitões (sic) emeat equm. (PMH/LC, I:616).

A favor dessa permanência de um povoamento rural ininterrupto, do qual as Casas do Soudo fariam parte, estão alguns indícios topográficos, arqueológicos e toponímicos.

Desses, destacam-se, no interior da Herdade ou limitando com ela, o Azinhal das Casas (*do Soudo), e, bem próximo, a Fonte das Casas (*do Soudo), cercada de vestígios arqueológicos de indeterminada idade e ainda não explorados.¹³⁰ Protegendo-a, uma Atalaia, desaparecida talvez mas viva na toponímia e registrada na cartografia moderna.¹³¹ interpõe-se, sobre a Lomba da Toullica, entre a Fonte e quem venha das bandas de Espanha – antes de 1229, os mouros sendo os mais prováveis. Os cacos de telhas e tijolos, uma sepultura rasa cavada no xisto, e a presumida atalaia são o que aparenta

¹³⁰ Há outros vestígios arqueológicos na Herdade: em Nav'aldeão, perto da Fonte do Estacal, seg. o Sr. Simão dos Santos e verificação de campo; no Cabeço da Formiga, um arado topou, há anos, com uma sepultura cavada no xisto e coberta com placas do mesmo. A meio do curso da Toullica, o Sr. Manuel Serra referiu a ocorrência de mouradias. Segundo Serra, é esta a listagem total dos pontos da Herdade em que elas existem: Fonte das Casas; abaixo da Malhada do Capelo; Cabeço das Canas (duas); Cabeço da Formiga; Cabeço de Nav'aldeão (neste, a mouradia situa-se a leste da estrada de Toulões e a norte da Fonte Nova, que por sua vez fica a leste da Fonte do Marcos). A propósito, v. as ref. cartográficas da nota 24. Considera Serra que não são moradias comuns, mas habitações, redondas, que foram de mouros (daí o étimo e a fonética que dá ao termo, enfatizando o ditongo para criar a oposição [ow]:[u], mouradias : moradias), e que aparecem em outros lugares fora do Soudo. P. ex., onde era a extinta povoação dos Zebros, abandonada no séc. XVI devido a uma praga de formigas, e restabelecida onde é agora a Zebreira: daí viria o nome desta (cf. tradição oral). Persiste na aldeia lembrança de que a Fonte das Casas era também chamada Fonte dos Mouros. Não pude inspecionar o local da antiga Zebros.

¹³¹ V. Carta de Portugal (1:100.000), fl. 18, 1874; Carta de Portugal (1:50.000), fl.25-A/Idanha-a-Nova, 1976; Carta Agrícola e Florestal (1967) e Carta Militar de Portugal (1:25.000), fl.282.

restar da aldea de que fala o pergaminho de 1307; a qual é ainda lembrada na tradição oral, e foi destruída pelo fogo antes de 1533 (D7, D4).

Geneticamente, atalaia e aldea¹³² apontam para o superestrato linguístico árabe, tão importante no gerar da população etnicamente definida como moçárabe – cristãos que se submeteram aos muçulmanos e mantiveram sua alteridade, não obstante o intenso processo de arabização, lingüística e cultural, a que ficaram sujeitos. Diante disso, ganha maior importância o topônimo Tabulam de Toula, registrado já no Foral de Salvaterra em 1229,

¹³² Sobre o estado da questão do ermamento, dos moçárabes e árabes, v. Mattoso 1985, 1:311-30, 340-42; Ribeiro 1987:39-64, 76-102. Sobre seus aspectos lingüísticos e dialetológicos, Cintra 1983a, 1983b, e Ribeiro 1983. Quanto às evidências documentais do ermamento, pelo menos urbano, da Idanha-a-Nova, v. Pimenta 1940-41, 1(1, 2):123-194; PMH/LC, I:613-16, 616-18; e, excedendo embora esse tema específico, Almeida 1956:291-336. Uma simples análise estatística a que procedi, tendo como corpus o universo dos 1.154 topônimos de povoações no mapa de Álvares Seco (1570 [1561]), mostra que é na Zona 11 da classificação estabelecida por seus editores que o termo "aldeia" tem maior frequência, absoluta e relativa. Com 15 ocorrências ao todo no universo (1,29%), tem 5 (0,43%) delas naquela Zona; e nela, com um total de 59 topônimos, as 5 ocorrências de "aldeia" representam sintomáticos 8,47%. Excluídos de consideração o termo "cidade", como qualificador de núcleos de povoamento, e também a imensa maioria constituída pelos topônimos sem um qualificador de qualquer tipo, estabelece-se clara oposição entre "aldeia" e "vila" (com seus derivados). Ficando "vila" em primeiro lugar (51 ocorrências ou 4,41% do universo). Ao norte da Zona 11, "aldeia" só ocorre uma vez, no sul da Zona 8 (que inclui Ribacoa), logo ao norte de Alfaiates. Esta ocorrência, aliás, pode considerar-se, do ponto de vista geolingüístico, mera extensão da zona 11 para as terras altas da Beira interior. A Herdade do Soudo situa-se, exatamente, na Zona da maior concentração e no quase limite de "aldeia" nesse mapa, assim como na grande Área Lexical que os citados autores reconhecem como a mais aberta à inovação lingüística (e portanto cultural) vinda do sul e do leste – ou seja, dos espaços onde mais influíram árabes e moçárabes. Parece, este, mais um argumento favorável à hipótese que desenvolvo. (V. Ferreira et alii, 1957:35-66).

pois ambos os termos remetem a uma mesma forma latina original, devida à presença romana ou à de uma população por essa latinizada. Dessa forma inicial, Tabula, deriva claramente a do

atual topônimo Tábua, dado a uma unidade agrária estranha à Herdade, a dois dos sorteios desta, e a um espigão notavelmente grande e plano que fica sobre a margem direita da Ribeira da Toula e entre esta e o Rio Aravil. É evidente a relação direta entre a toponímia e o aspecto desse acidente do relevo.

Uma outra forma do mesmo étimo, mas processualmente divergente na transição do latim Tabula ao português moderno Tábua, ficou registrada por Fernando Álvares Seco como Tauola, no séc. XVI, naquele que é o mais antigo mapa conhecido de Portugal (Ferreira et alii, 1957, p. 67, e facsimile). Só que aplicado à Ribeira da Toula e não à dita forma do relevo. Parece, pois, que o topônimo era coextensivo ao espigão plano e ao curso de água, o que conduz ao passo seguinte.

Como ficou indicado, Tabula deu origem a Tábua, pela queda do <I> intervocálico, fenômeno comum na passagem do latim ao português. E Toula parece ser, de modo exato, etimologicamente o mesmo que Tabula, se se aceitar a seqüência genética lat. Tabula > *Taula > port. at. Toula, pela conservação do mesmo <I> intervocálico. Hoje, porém, é nome aplicado exclusivamente ao rio. Ora, a manutenção desse <I> intervocálico, aceita pelos especialistas como característica dos dialetos moçárabes (Cintra, 1983a, 1983b; Ribeiro, 1983) reforça a idéia de sua presença na região: mantendo-se

o topônimo, incorporado ao português corrente, mesmo após terem eles desaparecido.

Admitindo, agora, e por hipótese razoavelmente embasada, que Martim Perna ou pelo menos sua gente podem ter sido moçárabes, talvez seja possível conjecturar um pouco mais. Seriam, por isso, receptores de tradições que, na raia, terra de ninguém, se manteriam graças a uma política de equilíbrio nas relações tanto com portugueses quanto com sarracenos. Essa conduta já foi, aliás, bem apontada por José Matoso (1985, p. 317-21, 333-38, 341-44), embora em contexto algo diferente, ao tratar da autonomia dos concelhos fronteiriços. Se tal conjectura, ainda

que frágil, tiver algo de verdade, poder-se-ia perguntar se a particular forma da ordem encontrada no Soudo não remontaria, pelo menos, a uma época anterior à invasão dos árabes. Isto a faria recuar para o começo do séc. VIII, dando ao sistema cerca de doze séculos de idade, mas deixaria ainda em aberto a questão da sua origem.

Embora não pretenda aqui sequer tentá-lo, nem deslizar para o pantanoso terreno da história conjectural, pode, já, pelo menos ficar a sugestão de um talvez viável caminho futuro. Este seria o de, em primeiro lugar, descrever e analisar o sistema do Soudo para estabelecer um modelo teórico, capaz de dar conta do mesmo, modelo esse em que mereceria especial atenção a estrutura sócio-econômica através da qual flui e é apropriado o valor criado na produção agrícola. E em seguida fazer, nesse nível e no etnográfico, sua comparação sistemática com as instituições agrárias romanas e hispano-romanas, visigótico-romanas e medievais da Reconquista e pós-Reconquista, que na

zona arraiana da Beira Baixa se influenciaram e sucederam. Sem perder tampouco de vista a comprovada e paulatina romanização dos celtas de Idanha-a-Velha (Almeida, 1956, p. 31-2, 123-263), e as idéias de Alberto Sampaio e Orlando Ribeiro (1979 [1923] e 1970, respectivamente) sobre sua importância na história agrária portuguesa. Nem, além delas, tudo aquilo que se escreveu sobre o "coletivismo agrário" na Península Ibérica (v. Silbert 1977, p. 199-281), e a obra de Jorge Dias (1948-1973).

De todo modo, creio haver demonstrado que o Soudo e seu sistema não parecem emergir de um confronto bem tardio entre terratenentes e camponeses com pouca ou nenhuma terra. A documentação evidencia que são ambos muito antigos, e por isso a profundidade histórica que lhes atribui Silbert fica, acredito, provisoriamente posta em séria dúvida – embora não definitivamente afastada. Mas os elementos por enquanto disponíveis tampouco permitem, desde já, confirmar a proposta de Orlando Ribeiro, cuja hipótese os faria remontar, porventura, aos povoadores dos tempos pré-romanos. Uma coisa, porém, é agora certa: o Soudo, enquanto unidade fundiária, e talvez enquanto forma de organizar a produção, lança firmes raízes na Idade Média, exatamente quando, juridicamente e de fato, Portugal se implanta na região como entidade política.”

Pelo documento exposto ficamos a saber que a liquidação do empréstimo, contraído pela Junta de Freguesia da Zebreira, foi liquidado em 1983.

Dá-nos uma panorâmica premenorizada da evolução da Herdade do Souto até aos nossos dias.

Capítulo V - Edifícios e Melhoramentos

1. Edifícios públicos e outros imóveis de interesse

1.1 Junta de Freguesia¹³³

A ex-Casa da Câmara, actualmente salão do edifício da Junta de Freguesia, em 1889 servia de “Escola de Instrução Primária do Sexo Masculino e de Tribunal do Juízo Ordinário”.¹³⁴ Situa-se no Largo da Praça, vulgo Largo do Pelourinho tendo o edifício sido restaurado em 1930.

O edifício sofreu obras de ampliação, no piso superior, por cima da Extensão de Saúde da Zebreira, tem a seguinte inscrição: inaugurado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova Dr. Francisco Sousa Baptista, a 07-04-2001.

Em tempos foi incorporado no edifício da Junta de Freguesia um forno de cozer pão, propriedade da família Megre.

¹³³ Informações cedidas pelo Arquivo Municipal da Idanha-a-Nova:

Em 1978 – 1980, este edifício recebeu beneficiações, tendo sido comparticipada pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, num montante de 1.820.000\$00.

Em 1988, efectuou-se um estudo prévio para um projecto de ampliação de Junta de Freguesia.

Em 1988 – 1990, efectuaram-se obras de ampliação da Junta de freguesia da Zebreira, num montante de 3.218.770\$00.

Em 1999 – 2000, efectuaram-se obras de ampliação da Junta de Freguesia da Zebreira e Posto Médico e mais trabalhos, num montante de 13.264.943\$00.

¹³⁴ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2087.



Figura 14. Junta de Freguesia



Figura 15. Pelourinho

1.2. Casa do Povo

A primeira Casa do Povo situava-se na Rua do Terreiro, onde era prestada assistência cultural aos seus associados.

Posteriormente a Casa do Povo passou a situar-se no Largo da Praça, a cerca de 150 metros da Igreja Matriz. Daí derivam as ruas de acesso à capela do

Espírito Santo, Largo do Terreiro e rua Dr. José Joaquim Crisóstomo (artéria de percurso para a zona do Cruzeiro e zona da Devesa). Aí era prestada assistência médica (piso inferior) e cultural (piso superior) aos seus associados. Actualmente já não existe.

Actualmente, Janeiro de 2008, segundo os dados que dispomos, este edifício foi adquirido por compra pela Junta de Freguesia da Zebreira, a fim de se procederem a diversas beneficiações.



Figura 16. Casa do Povo



Figura 17. Complexo Escolar

1.3 Complexo escolar¹³⁵

Localiza-se na zona do Cruzeiro, contíguo ao posto da Guarda Nacional Republicana.

¹³⁵ Ver Anexo VIII – Escolas.

Em 1996 efectuaram-se obras de beneficiação nas escolas primárias e pré-primária da Zebreira, num montante de 9.787.800\$00, informação cedida pelo Arquivo Municipal da Idanha-a-Nova.

O complexo escolar foi uma das preocupações de vários executivos vejam-se as actas 8; 43; 120; 166; 346; 349; 350; 356; 362; 368; 372; 373; 385; 413; 415; 420; 448; 451; 469; 510; 600. Esta preocupação não era só a nível local, alargava-se a todo o território nacional veja-se o Anexo VIII.

É um edifício datado de 1931, conforme lápide postada na frontaria principal.

Entre o posto da Guarda Nacional Republicana e o Edifício Oficial da Escola, situa-se a escola cedida pela Ecelentíssima Professora Maria Ester Correia Marques Pinheiro de Figueiredo. Teve lugar de provimento definitivo em 7 de Julho de 1963 em Diário do Governo n.º 204, de 30 de Agosto de 1963.

A Professora Maria Ester entrou em exercício, na escola da Zebreira, a 1 de Outubro de 1956, tendo anteriormente estado a leccionar nas Sarzedas, Toulões e Salvaterra do Extremo.¹³⁶

Durante dezenas de anos exercera o magistério primário nesta vila da Zebreira, parece-nos que merece uma justa homenagem pelo povo desta Vila.

Segundo registos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, recebida a 11 de Março de 2007, a Zebreira teve os seguintes professores¹³⁷:

Anterior a 1805 – Luis Vaz de Sousa

1805 – António Delgado

1087 – António de Brito

Apartir de 26 de Fevereiro de 1812 – António Marques Moreira (registos deste professor até 1824).

¹³⁶ Informações gentilmente cedidas pela própria, a quem agradecemos.

¹³⁷ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Ministério do Reino, maço 4314.

Apartir de 12 de Abril de 1842 – António de Lemos Freixo (registos até 1850).

Apartir de 16 de Junho de 1853 – João Theodoro da Silva Ribeiro (registos até 28 de Junho de 1856).

Fora solicitada mais informação referente ao Complexo Escolar, porém não obtivemos resposta.

1.4. Posto da Guarda-fiscal¹³⁸

Situa-se no limite da povoação, junto à estrada nacional N.º 240. Nele está aquartelado a Secção da Guarda Nacional Republicana.

1.5. Posto da Guarda Nacional Republicana¹³⁹

O antigo edifício localizava-se no Largo da Capela do Espírito Santo, onde se manteve até cerca da década de 1940. Depois as suas instalações transitaram

¹³⁸ Informações cedidas pelo Arquivo Municipal da Iadonha-a-Nova:

Em 1994 – 1995, efectuaram-se obras de reparação do Quartel da G. N. R., num montante de 4.862.800\$00.

Em 1995 – 1996, efectuaram-se obras de melhoramentos no Quartel da G. N. R., num montante de 3.146.500\$00.

Em 1996 – 1997, efectuaram-se obras de reconstrução e alteração no Quartel da G. N. R., num montante de 7.103.573\$00.

¹³⁹ Ver documentos que integram o anexo IX e actas números: 160; 171; 193; 217; 263; 269; 304; 309; 331; 332; 339; 370; 371; 381; 399; 485; 574; 719.

para o edifício onde hoje está aquartelado, na zona do Cruzeiro, zona limítrofe ao Recinto das Festas.

Actualmente, Janeiro de 2008, está desactivado e serve de apoio à Secção de Bombeiros e Protecção Civil sediada na Zebreira.

Fora solicitada mais informação referente ao funcionamento do referido posto, porém não obtivemos resposta.

1.6. Estação dos CTT

A estação de Correios de Zebreira foi inaugurada em 2 de Julho de 1911, com a categoria de Telégrafo-postal e com horário limitado. Em 1942 funcionava com âmbito regional.

Por alvará de 4 de Março de 1943 foi classificado como estação de 4ª. Classe. Ascendeu à categoria de estação de 3ª. Classe em 3 de Junho de 1958. Com o decorrer dos anos o tráfego postal ampliou-se e houve a necessidade de instalar o Correio em edifício compatível.

A antiga Estação de Correio situava-se numa casa de residência que fora de Armando Boavida Malcata, já falecido. O actual edifício localiza-se na Rua Dr. António Miranda Boavida, a cerca de 100 metros do posto de abastecimento Galp.

O actual edifício compõe-se de 2 pisos, respectivamente para os serviços e residência do Chefe. Foi patrocinado pelo Plano de Instalação e Reinstalação de Estações, dos CTT.¹⁴⁰

Actualmente, Janeiro de 2008, o piso superior é pertença de particulares e o piso inferior está desactivado. A estação dos CTT está incorporada no piso inferior do edifício sede da Junta de Freguesia desde início de 2007.

1.7. Centro de Saúde¹⁴¹

A Extensão de Saúde localiza-se no Largo da Praça no antigo edifício que fora da Farmácia Andrade. O edifício foi recuperado nos finais da década de 1990.

Na década de 1960, a assistência médica era prestada em consultórios particulares e pelos seguintes médicos: Dr. Francisco Antunes Teodósio, Dr. José Joaquim Crisóstomo e Dr. José Lopes Garcia. Os doentes tinham direito a assistência médica, através de pagamento de avença anual (medidas de trigo ou outra), conforme o agregado familiar e o combinado entre as partes ou mediante numerário.

¹⁴⁰ Segundo ofício remetido por esta Liga de Amigos, e respondido através da sua Chefe de Estação, com ofício datado de 11/7/86, podemos apresentar o seu historial.

¹⁴¹ Informações cedidas pelo Arquivo Municipal da Ildanha-a-Nova: em 2001, obras – fornecimento e colocação de ar condicionado e gradeamento exterior na Extensão de Saúde da Zebreira, num montante de 4.289,66€.

Actualmente, Janeiro de 2008, o Centro de Saúde está incorporado no edifício da sede da Junta de Freguesia, no seu interior tem uma placa afixada com a seguinte inscrição: Ampliação da Extensão de Saúde da Zebreira. Foi inaugurada pela Excelentíssima Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco Dr.^a Maria Alzira Serrasqueiro e pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Ildanha-a-Nova Dr. Francisco Baptista, a 2001-04-07.

Prestaram serviço nesta Extensão de Saúde os seguintes enfermeiros, actualmente aposentados: Maria Luisa Roque e José Maria, este último entre 1976 e 2006. Também presta serviço administrativo, nesta Extensão de Saúde, António Maria Clemente Rodrigues que entrou em exercício de funções a 25 de Julho de 1975.¹⁴²

Foi solicitada mais informação referente ao funcionamento da referida Extensão de Saúde, porém não obtivemos resposta.

1.8. Casa paroquial

Nesta Casa Paroquial funcionou o Colégio do Padre António Lamego Ribeiro de Andrade. Aqui era ministrado a preparação para o exame de admissão e 1º e 2º ano do ciclo liceal. O ensino começou no princípio da década de 1960, tendo continuado durante a acção pastoral do referido pároco. Aí estudaram muitos alunos naturais de Zebreira e povoações vizinhas, nomeadamente

¹⁴² Informação cedida gentilmente por António Maria Clemente Rodrigues, a quem agradecemos.

Segura, Salvaterra do Extremo e Monfortinho. Creio que a Zebreira muito lhe deve por tudo quanto fez em prol da formação cultural, cívica e religiosa dos alunos que por essa casa passaram. Muitos antigos alunos e alunas do Colégio têm hoje acção de destaque nas mais variadas actividades profissionais. Paz à sua alma!

Na data de 11 de Setembro de 2004 teve lugar nesta Vila o primeiro encontro convívio de ex-alunos do Colégio Padre António Lamego Ribeiro de Andrade. A este encontro compareceram os seguintes ex-alunos:

- Álvaro José Cachucho Rocha e esposa (coordenador deste encontro);
- António Rodrigues Antunes (colaborador na organização deste encontro), natural de Zebreira;
- José Maria, natural de Salvaterra do Extremo;
- Domingos Carreiro Correia, natural de Zebreira;
- Francisco Moreira, natural de Toulões;
- Manuel dos Santos Roeiro, natural de Salvaterra do Extremo;
- Maria de Fátima Boavida e marido, natural de Zebreira;
- Domingos Jorge e esposa, natural de Zebreira;
- Francisco José Antunes da Costa, natural de Zebreira;

- José Afonso da Silva Boavida, natural de Zebreira;
- Maria de Lurdes Quaresma, natural de Salvaterra do Extremo;
- Fernando Serrasqueiro, natural de Idanha-a-Nova;
- Antonio Mendes Robalo da Silva, natural de Zebreira;
- José Cruz, natural de Toulões;
- Antonieta Santos, natural de Zebreira;
- António Moreira, natural de Toulões;
- Manuel da Silva Fernandinho e esposa, natural de Zebreira;
- António Manuel da Ascensão Santos e esposa, natural de Zebreira ;
- João Coelho Ramos e esposa, natural de Zebreira;
- Idalina Farinha Lemos, natural de Zebreira;
- Aurora Tonel, natural de Rosmaninhal;
- Isabel Águas, natural de Zebreira;
- Hermínia Tonel, natural de Rosmaninhal;
- Maria da Conceição Carvalho e marido, natural de Zebreira;

- Maria Cândida Correia, natural de Toulões

Ficou deliberado que este encontro se passasse a realizar no primeiro sábado do mês de Setembro de cada ano.

Deste encontro saíram mais duas deliberações, a saber:

- Prestar homenagem ao Reverendo Padre Lamego, através da afixação de uma placa alusiva de homenagem e uma placa toponímica numa das artérias da Vila¹⁴³;

- Prestar homenagem ao Professor Roseiro e esposa, pois em fase posterior houve fusão do Colégio do Padre Lamego com o Colégio do Professor Roseiro, através de uma cooperativa de ensino.¹⁴⁴

1.9. Cruzeiro

Monumento evocativo da fundação e restauração de Portugal. Assenta sobre base quadrangular de granito com quatro patamares. Na base existe um bloco paralelepípedo de granito onde se pode ler a seguinte inscrição evocativa:

¹⁴³ Esta homenagem já foi concretizada parcialmente com a afixação de uma placa toponímica a uma das ruas, sita no Largo do Poço Novo da Nave que dá acesso a uma das artérias da Malhadinha de Baixo.

¹⁴⁴ Estas homenagens já foram concretizadas parcialmente com a afixação de placas toponímicas. Ambas as ruas derivam do Largo da Ex-Lagoa do Vale Cabeiro, onde se encontra actualmente o Lar da 3.^a Idade da Zebreira, uma dá acesso à rua da Estrada Nacional n.º 240; a outra dá acesso a um largo onde outrora se localizava uma pequena lagoa em frente da horta que fora de António Ramos Rodrigues.

VIII
CENTENÁRIO DA
INDEPENDÊNCIA
III
DA RESTAURAÇÃO
DE PORTUGAL
1940



Figura 18. Cruzeiro

Está implantado na rotunda do cruzeiro e foi erguido no início da década de 1940. Um pouco abaixo dos braços está lavrado em relevo o escudo de Portugal. Nesta mesma rotunda está postada uma placa alusiva à Operação Jupiter 85 e foi beneficiada no seu perímetro interior com jardinagem.



Figura 19. Calvário

1.10. Calvário

Monumento evocativo da "Morte do Senhor" composto por uma Cruz maior e duas laterais de igual altura e de linhas simples. Na base tem uma estrutura em granito trabalhado que assenta num degrau no sentido rectangular de 1,5m x 2m (dimensões aproximadas). Está colocado no largo do mesmo nome na zona mais alta da Zebreira próximo da Capela de S. Pedro e situar-se-ia dentro do perímetro da fortaleza da Zebreira. Desconhecemos a data da construção do Calvário.

1.11. Torre do Relógio

Ex-cadeia, "a casa que servia de cadeia foi transformada numa torre, na qual colocaram um relógio, que actualmente existe". Reportamo-nos ao ano de 1889.¹⁴⁵

Actualmente, Janeiro de 2008, está incorporada no edifício sede da Junta de Freguesia no denominado Salão Nobre.

¹⁴⁵ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2087.



Figura 20. Quartel dos Bombeiros

1.12. Quartel dos Bombeiros¹⁴⁶

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova.

Localiza-se no perímetro envolvente ao recinto das festas, ao Cruzeiro e Complexo Escolar, isto na zona da Caneca.

Em resposta ao nosso pedido sobre a Secção da Zebreira, dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, recebemos o seguinte ofício:

N/Referência: 108/COM/2007

Data: 2007/10/29

Assunto: Informação

Conforme solicitado por V. Ex^a., serve o presente para informá-lo dos seguintes dados relativos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, Secção da Zebreira:

¹⁴⁶ “Cento e quinze mil euros é quanto a Câmara Municipal vai conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova para a construção do quartel da secção destacada da Zebreira. O protocolo da cedência da verba foi assinado no passado dia 27 de Maio pelo vice-presidente da autarquia, Armindo Jacinto, e pelo vice-presidente dos Bombeiros, José Cacheina. A verba, atribuída, vem ao encontro das competências transferidas para as juntas. Importa referir que o apoio concedido envolve-se de um significado especial, na medida em que aquela secção, que se encontra em instalações provisórias desde o Verão de 2003, irá ter ao serviço cerca de 80 voluntários. Além disso, cobrirá uma área de aproximadamente 500 quilómetros quadrados e uma população não muito longe das três mil pessoas. Outro dado importante a registar é o facto daquele quartel prestar serviço a uma população envelhecida.” In.: Jornal do Fundão de 4 de Junho de 2004.

- A data em que foi inaugurado o Quartel da Secção destacada da Zebreira foi a 14 de Agosto de 2005, cerimónia presidida pelo Ex.^{mo} Sr. Secretário de Estado do M.A.I. Ascenso Simões.

- O Corpo Activo total é de 233 elementos, dos quais 46 elementos pertencem à Secção da Zebreira;

- A Área de Intervenção é o concelho de Idanha-a-Nova, em termos de actuação Pré-Hospitalar as freguesias abrangidas pela Secção da Zebreira são Salvaterra do Extremo, Segura, Toulões, Termas de Monfortinho, Torre, Rosmaninhal, Soalheiras, Cegonhas e Zebreira.

Com os melhores cumprimentos,

O Comandante. – *José Avelino da Silva Neves*

Na data da inauguração fora oferecida uma ambulância pela Junta de Freguesia da Zebreira. Também foi oferecida uma imagem de Nossa Senhora da Conceição: oferta do autor desta Obra e de Helder Pintado- secretário da junta de Freguesia da Zebreira.

Abaixo da Imagem apresenta-se uma placa com a seguinte legenda:

“NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
PADROEIRA DA VILA
DE ZEBREIRA
PROTEGEI OS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIO
14-08-2005”

Na cerimónia da inauguração assistiram diversas individualidades oficiais, Governadora Civil – Dr.^a Alzira Serrasqueira, Presidente da Camara – Eng.^o Alvaro José Cachucho Rocha, Vareador – Eng.^o Joaquim Manuel Beato Soares, Vareadora - Dr.^a Idalina Jorge Gonçalves da Costa, Presidente da Junta de Freguesia – Antonio Martins Alexandre, e demais elementos do executivo da junta da Zebreira.

Corpos directivos dos Bombeiros.

Também esteve presente a Banda Filarmónica Idanhense.

O pároco da Freguesia – Padre José Antonio da Cruz Afonso.

Esteve presente muita população da Zebreira e das freguesias circunvezinas.

Tele lugar o tradicional desfile dos bombeiros e impusão de crachás aos elementos da secção dos bombeiros da zebreira.

Acompanhamos in loco tal cerimónia e pudemos constatar que foi um dia de jubirú para a nossa Vila e para as Freguesias vizinhas, atendendo aos benefícios que a secção de Bombeiros benefecia as nossa comunidades.

Por fim foi servido um laucto lanche aberto a todos os presentes.



Figura 21. Bênção da ambulância.



Figura 22. Ambulância

1.13. Praça de touros

Localiza-se no perímetro envolvente da capela de Santo Isidro, Piscinas Municipais da Zebreira e estaleiro da Junta de Freguesia na zona de Vale Figueira actualmente em remodelações.

Foi construída em 1983, graças à acção dinâmica da então Comissão Coordenadora de angariação de fundos para a dita praça. O recinto é construído em madeira. Em fase posterior o recinto foi reconstruído mas desta feita com tijolos e cimento.

1.14. Piscinas Municipais da Zebreira¹⁴⁷

Localiza-se na zona de Vale Figueira, junto à zona da capela de Santo Isidro e Estaleiro da Junta de Freguesia.

O recinto envolvente às piscinas é ladeado por arruamentos alcatroados e beneficiado com a plantação de dezenas de árvores. Estas árvores são regadas através de canalizações oriundas dos poços, que foram abertos antes da construção da barragem e que abasteciam a população, não se gastando água da rede.

¹⁴⁷ Informação cedida pelo Arquivo Municipal da Iadonha-a-Nova:

Em 1999, foi lançado o projecto e caderno de encargos da Piscina Municipal da Zebreira. Em 1999 – 2000, foi feita a Piscina Municipal da Zebreira e outros trabalhos, num montante de 824.141,88 €. Em 2001, foi colocado o posto de transformação da Piscina Municipal da Zebreira, num montante de 3.861.465\$00.

Tal rega tivera início no mandato do anterior executivo da Freguesia.

1.15 Salão de Apoio à Comunidade da Freguesia da Zebreira¹⁴⁸

Localiza-se na Estrada Nacional n.º 240, contíguo ao chafariz público e nas proximidades dos cafés *O Camionista*, *O Rapozo*, *da Galp*.

No hall de entrada à esquerda pode observar-se a seguinte legenda:

“EQUIPAMENTO CULTURAL
CONSTRUIDO PELA
CAMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
PARA SERVIR A POPULAÇÃO DA
ZEBREIRA
INAUGURADO PELO
SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
JOAQUIM MOURÃO
EM 21-11-93”

¹⁴⁸ Informação cedida pelo Arquivo Municipal da Iadonha-a-Nova: em 1992 – 1994, foi lançada a primeira fase da construção do Salão de Apoio à Comunidade da Freguesia da Zebreira, num montante de 10.920.015\$00.

1.16 Posto de Venda da Zebreira¹⁴⁹

Localiza-se na rua da Praça Nova, contíguo ao antigo cemitério da Zebreira, onde se localiza, também, o postod e abastecimento de água à Zebreira e a central eléctrica.

1.17 Recinto de Festas da Zebreira¹⁵⁰

Localiza-se no perímetro do quartel do Bombeiros e Cruzeiro, na zona da Caneca.

O Complexo do Recinto das Festas é composto de uma estrutura para bar, um telheiro para assar frangos, sanitários e com palco de festas para actuações de diversos tipos, e recinto amovível para quemece.

1.18. Outros imóveis

Da generalidade dos imóveis com interesse arquitectónico sobressai o edifício nº 5 do Largo da Praça e o edifício nº 30, da Travessa do Espírito Santo. Este

¹⁴⁹ Informação cedida pelo Arquivo Municipal da Iadonha-a-Nova: em 1976 – 1985, foi feito o Posto de Venda da Zebreira, num montante de 4.374.054\$00.

¹⁵⁰ Informação cedida pelo Arquivo Municipal da Iadonha-a-Nova: em 1995, foi edeficado o Recinto das Festas, num montante de 10.369.904\$00.

último é uma construção em blocos de granito aparelhado revelando alguma importância arquitectónica.

Ainda há a salientar os seguintes:

- Casa Seabra – sita no Largo da Igreja Matriz, apresenta-se com estrutura granítica em pedra aparelhada, em avançado estado de degradação;
- Casa dos ex-Donatários da Zebreira – sita no Largo da Igreja, única casa, conhecida por nós, com cruz latina. Aqui viveu Francisco Dias Rato, já falecido;
- Casa Serejo – sita no Largo do Terreiro n.º 6, aqui funcionou uma escola e uma farmácia tendo sido proprietária a D. Maria Martins, já falecida; aqui viveu o nosso Professor José Serejo. Nesta casa está postada a seguinte legenda, no sentido descendente: “Rua Capitão João Boavida, Nasceu na Zebreira, na rua da Amoreira, a 8-9-1892, faleceu em Lisboa a 10-3-1963”;
- Casa do Capitão Boavida – sita na Rua do Capitão Boavida, em avançado estado de degradação.

2. Inscrições existentes na freguesia

No adro da Igreja Matriz, na casa que fora de Abel da Silva, já falecido, sobre a pardieira da porta de entrada está gravada, em pedra granítica, a seguinte inscrição: “ANO LOVVADO SSAOSSANTISSA MO 1699”. Desconhecemos se

esta gravação está ou não relacionada com o primitivo templo ou com eventual imóvel de apoio ao serviços da paróquia.

Dimensões aproximadas do referido lintel: comprimento 1,20 metros; largura 0,30 metros.

No largo do Espírito Santo, edifício n.º 2, ex-pertença de herdeiros da família Basílio, sobre a cantaria da porta do varandim, pode ler-se: “1760”.



Figura 23. Inscrição na rua da Avisseira, edifício nº4.

Na rua da Avisseira, edifício n.º 4 e actualmente incorporado no edifício sede da Junta de Freguesia, sobre a cantaria da porta do varandim pode ler-se: “PELO VIGRO FR MELLO LAODEMDA 1766”, com a Cruz de Cristo em relevo, na sua linha mediana. Não sabemos ao certo a que se refere a dita inscrição, pensamos que possa estar relacionada com a Vigararia de Ordem de Cristo e que o Pároco de então poderia viver nos ex-paços do concelho da Zebreira.

Na rua João Tomás Boavida, ex-Rua da Porta, edifício n.º 3, pertença de herdeiros de Manuel de Jesus da Silva (Tenente Silva), sobre a cantaria da janela do piso superior pode ler-se: “IOA n LC”. Neste edifício, na linha mediana da cantaria abaixo da janela, encontra-se um triângulo em relevo cujo vértice se encontra invertido. Também destacamos mais duas casas com tal triângulo. Um dos triângulos encontra-se no edifício da Junta de Freguesia; o outro também no largo da Praça n.º 11, na casa que fora de Domingos da Silva. O beiral do telhado é suportado por material xistoso. Apenas conhecemos mais uma casa com esta arquitectura, na rua do erreiro n.º 10, na casa que fora de Francisco Romão.

Na Rua da Igreja com o n.º 4, pertença da ex-família Casa Serejo, no varandim na sua linha mediana está um óculo (concha) e acima da varanda do meio apresenta a seguinte inscrição: CDDCCXIIC. Esta inscrição foi descoberta por nós na data de 9 de Julho de 2005. Em volta da concha apresenta as seguintes iniciais J.M.S. 1904. D.M. C.S.

Actualmente pertence a Cristovão Romão.



Figura 24. Inscrição na rua João Tomás Boavida

Este imóvel é composto por três varandins.

No primeiro da ala direita, no sentido Largo da Praça – Adro da Igreja Matriz existem letras gravadas.

Os caibros que servem de suporte ao sobrado, como podemos constatar e segundo informação do proprietário, são de azinho. Este edifício parece-nos muito antigo.



Figura 25. Inscrição na rua da Igreja, nº4



Figura 26. Inscrição na rua da Igreja, nº4 – Pormenor.

Na rua Prof. António M. Romão, n.º 2, casa de João Capelo da Silva Romão de Figueiredo, sobre o portal da varanda tem a seguinte inscrição: 1658 M.M.. Foi por nós registada em 22 de Outubro de 2007.

Estes dois últimos edifícios têm data anterior à data do pelourinho – 1686.

Na rua Dr. José Joaquim Crisóstemo, ex-rua Nova, estão postadas duas placas toponímicas com a seguinte legenda: “Rua Dr. José Joaquim Crisóstemo, Médico Municipal, nasceu a 7-9-1891, faleceu a 25-2-1960”.



Figura 27. Inscrição no largo do Espírito Santo

Na casa com o n.º 1, da Travessa da Igreja, está em relevo inscrita na cantaria a data de “1930”. E também apresenta, gravadas em mármore, as seguintes legendas: “Aos 7 de Setembro de 1891 nasceu, nesta casa, o Dr. José Joaquim Crisóstomo, Médico Municipal. E grande amigo de Zebreira, a cujo habitantes prestou serviços relevantes. Homenagem da Junta de Freguesia na data do 1.º Centenário do seu nascimento” e “Nesta casa viveu, trabalhou e faleceu o Dr. José Joaquim Crisóstomo. Homenagem do povo da Zebreira”.

Na rua João Tomáz Boavida, ex-Rua da Porta, encontra-se a legenda: “Rua João Tomáz Boavida, 1898 - 1968”.

Na rua Prof. António M. Romão, está a seguinte legenda “1872 - 1936”.

No largo do Espírito Santo, na casa que fora de José Martins Romão, sobre o lintel da porta que dá acesso ao varandim encontra-se a data de “1756”(?). Neste mesmo imóvel também se encontra a placa toponímica Rua Fonte da Devesa. Foi registada por Abel dos Santos Brás a seguinte legenda:

M
+
i.Hs' AB



Figura 28. Inscrição

Observamos diversos portais de estilo Manuelino em várias ruas, nomeadamente na capela de S. Pedro. Outros encontram-se nas seguintes artérias da vila: rua Eng.º João Magro Romão, rua do Espírito Santo, rua da Avisseira, Travessa da Avisseira, rua da Praça, rua da Igreja, Travessa de Santa Isabel, entre outras, na denominada zona histórica.

Nesta zona a reabilitação de edifícios antigos adulteraram o património então existente.

Queremos que deveriam ser tomadas medidas em defesa desse mesmo património.

Foi por nós remetido á Junta de Freguesia da Zebreira uma série de fotos reportando-se a portais Manuelinos existentes, bem como ainda a localização de achados arqueológicos e inscrições por nós registadas.

Fora dado conhecimento oficial para que conste.

Não é do nosso conhecimento que qualquer entidade oficial se deslocasse ao local para avaliação do que foi por nós localizado e registado.

3. Beneficiações da freguesia de Zebreira

3.1. Lagoas, fontes e poços

Lagoa do Vale Cabeiro (foi construído o Lar da da Zebreira).

Lagoa da Caneca.

Lagoa da Nave.

Lagoa do Joaquim João.

Fonte dos Vilares.

Fonte do Vale Furão.

Fonte do Tanque – a data de fundação remonta provavelmente ao ano de 1910.

Fonte Nova.

Fonte da Henriqueta.

Fonte do Vale de Abelheira.

Fonte do Vale Figueira (foi restaurada na década de 1950 mas desconhece-se a data de fundação).

Poço da Charca (foi inaugurado em 24 de Maio de 1945).

Poço da Barreira (a sua fundação data de 1898).

Poço da Caneca.

Poço do Vale Cabeiro (foi inaugurado em 1911).

Fonte de Baixo.

Poço do Concelho (remonta a 1884).

Poço da Nave.

Poço Novo da Nave.

Chafariz Público (foi construído na década de 1930), há também mais quatro chafarizes secundários localizados em: Largo da Prensa, Largo do Espírito Santo, Largo de Santa Isabel e Largo da Nave.

Fonte das Casas (remonta a 1939).

Fonte do Ouro (remonta a 1939).

Fonte de João Velho (data provavelmente de 1906).

Fonte do Serraninho (foi restaurada na década de 1930, mas desconhece-se a data de fundação).

Fonte da Nave Aldeã.

Fonte de São Domingos (remonta ao ano de 1921).

Fonte do Marcos (foi restaurada na década de 1950, mas desconhece-se a data de fundação).

Fonte da Formiga (foi inaugurada em 1985).

Em 2007, foi construída uma nova rotunda na zona da Caneca, que dá acesso à estrada Zebreira – Penamacor.

3.2. Logradouros¹⁵¹

Mencionamos um conjunto de espaços que no passado foram comunitários:

Nave, vendido aquando da Guerra da Península, para efeito de beneficiações na Igreja Matriz, pois “por descuido do sacristão ardera a Capela Mor e a Tribuna”.¹⁵²

Malhadinha de Baixo, Malhadinha de Cima e Devesa, num total de área aproximada de 2, 3 e 10 hectares, respectivamente, num total de 15 hectares. Em meados da década de 1940 foram vendidos para loteamentos, pela Junta de Freguesia e aqui foram feitos hortas, palheiros e nalguns casos casas de habitação.¹⁵³

¹⁵¹ Ver mapa de concessão de terrenos Anexo V.

¹⁵² Coligido de Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2088.

¹⁵³ Os dados de superfície foram extraídos de Reconhecimento dos Baldios do Continente, Vol. II, Parte II, do Ministério da Agricultura, Junta de Colonização Interna, datado de 1939, págs. 456 a 458.

3.3 Calçamento¹⁵⁴ e Melhoramentos Diversos¹⁵⁵

O calçamento das ruas de Zebreira realizou-se por diversas fases, tendo tido um grande desenvolvimento durante o mandato de João de Tomás Boavida na presidência da Junta.

No ano de 1985 assistimos a diversos melhoramentos de que destacamos:

¹⁵⁴ Informação cedida pelo Arquivo Municipal da Iadonha-a-Nova: em 1954, obras – projecto do caminho municipal de Zebreira na E.M. 240 a Toulões; em 1971, obras – alteração ao projecto de abertura de um arruamento na povoação de Zebreira; em 1971, obras – projecto do caminho municipal entre Zebreira e Toulões, betuminoso; em 1976 – 1980, obras – arruamentos em termos de Monfortinho, Cegonhas 1.ª e 2.ª fase, Zebreira 4.ª fase e Segura 6.ª fase, num montante de 346.040\$00; em 1977, obras – projecto de calçamento de ruas em Zebreira; em 1985, obras – projecto de obras de beneficiação da zona da Nave; em 1986 – 1988, obras – arruamentos no Vale Cabeiro, num montante de 7.585.000\$00; em 1986 – 1988, obras – pavimentação e drenagem de arruamentos na freguesia da Zebreira, num montante de 5.600.000\$00; em 1986 – 1988, obras – pontão na ribeira da Toulica, num montante de 1.631.180\$00; em 1987 – 1989, obras – arruamentos na Zona da Nave e Malhadinha, num montante de 7.814.660\$00; em 1988 – 1989, obras – calçadas, num montante de 4.500.000\$00; em 1989 – 1990, obras – calçadas em Segura e Zebreira, num montante de 11.007.500\$00; em 1990, obras – calçada em Zebreira, Toulões e Segura, num montante de 7.043.500\$00; em 1990 – 1992, obras – rua do Centro de Dia, num montante de 5.083.900\$00; em 1991 – 1992, obras – pavimentação de ruas na freguesia da Zebreira, num montante de 11.470.050\$00; em 1993 – 1995, obras – calçadas na Zebreira e Ladoeiro, num montante de 3.226.475\$00; em 1993 – 1995, obras – calçadas na Zebreira, num montante de 3.301.000\$00; em 1993 – 1995, obras – pavimentação de arruamentos na freguesia da Zebreira, num montante de 12.269.000\$00; em 1997 – 1998, obras – pavimentação de arruamentos no Vale Cabeiro e outros trabalhos, num montante de 12.015.600\$00.

¹⁵⁵ Informação cedida pelo Arquivo Municipal da Iadonha-a-Nova: em 1975 – 1976, obras – projecto de abrigo para venda de géneros em Zebreira; em 2000 – 2001, obras – ampliação do cemitério da Zebreira e outros trabalhos, num montante de 20.149.073\$00.

- o calçamento do largo de acesso à frontaria do Cemitério, a canalização para a Casa Mortuária, sita no Cemitério, a construção da Fonte da Formiga, sita no Cabeço da Formiga, Herdade de Soudo, junto da estrada que liga à Barragem de Toulica, a edificação de estruturas para escoamento de águas livres, a pintura da Igreja Matriz, no interior e exterior, aquando da Visita Pastoral, em Abril de 1985;

- o Bairro do Vale Cabeiro foi alcatroado nos finais de 1986, continuando por diversas fases. Estão ainda programadas obras de alcatroamento para as zonas da Nave e Malhadinha de Baixo e possivelmente a de Cima. A 1.ª fase destas obras iniciou-se na década de 1940.

Posteriormente, desenvolveu-se o calçamento por diversas artérias da freguesia.

O Mercado foi inaugurado em 16 de Setembro de 1986. Nesta mesma data, mas no ano de 1984 foi implantado na torre um novo relógio público.

O calçamento e melhoramentos da vila da Zebreira foram desde sempre uma preocupação constante dos diversos órgãos executivos das juntas de freguesia.¹⁵⁶

¹⁵⁶ Vide as actas n.º 1; 12; 33; 35; 76; 162; 210; 217; 220; 224-226; 248, 249; 253; 256; 265; 266; 276; 325; 326; 337; 338; 343; 356; 357; 359; 375; 392; 393; 396; 439; 442; 443; 447; 451; 459; 469; 473-475; 486; 494; 506; 507; 510-513; 524; 528; 530; 531; 533; 535; 536; 561-564; 566; 585; 594; 600; 654; 662; 709-712; 734; 740; 743; 744; 747; 759; 761.

Para a realização deste capítulo, em 1987, recebemos a colaboração do ex-presidente da Junta de Freguesia, senhor João da Costa, já falecido, a quem agradecemos os dados registados.

3.4 Electrificação¹⁵⁷

Teve início na década de 1960, quando a Junta de Freguesia era constituída por: António Alves Sobreiro, Francisco Martins Figueiredo, José Gonçalves Afonso Antunes. Actualmente, cobre quase na totalidade o tecido urbano desta vila.

3.5 Saneamento básico¹⁵⁸

O saneamento foi inaugurado a 16 de Setembro de 1984, quando a Junta de Freguesia era constituída por João da Costa, presidente, João Jorge Capelo,

¹⁵⁷ Informações cedidas pelo Arquivo Municipal da ladanha-a-Nova: em 1954, obras – projecto de electrificação da freguesia de Zebreira.

¹⁵⁸ Informações cedidas pelo Arquivo Municipal da ladanha-a-Nova: em 1981 – 1986, obras – esgotos em Zebreira, num montante de 31.555.409\$00; em 1986, obras – projecto de complexo sanitário na Zebreira; em 1986, obras – projecto da E.T.A.R. da Zebreira; em 1986 – 1988, obras – estação de tratamento de águas residuais da Zebreira, num montante de 45.153.606\$00 (?); em 1998 – 1999, obras – diversas reparações na E.T.A da Zebreira, num montante de 6.562.400\$00; em 1998 – 1999, obras – drenagem de águas pluviais na Devesa e outros trabalhos, num montante de 7.474.500\$00; em 1998 – 1999, obras – cobertura de valeta na Zebreira, num montante de 4.248.300\$00.

secretário e Joaquim Dias Roseiro, tesoureiro. Posteriormente desenvolveu-se, e ainda está a desenvolver, por diversas fases.



Figura 29. Barragem da Toulica

Utilizações: abastecimento / rega.

Localização: distrito - Castelo Branco; concelho - Idanha-a-Nova; local - Zebreira; bacia hidrográfica - Tejo; linha de água - Ribeira da Toulica.

Características hidrológicas: área da bacia hidrográfica - 26 km²; caudal de cheia - 80 m³/s; período de retorno - 100 anos.

Características da barragem: aterro - terra zonada; altura acima da fundação - 16 m; altura acima do terreno natural - 14 m; cota do coroamento - 289,5 m; comprimento do coroamento - 319 m; largura do coroamento - 8 m; fundação - xistos e grauvaques; volume de aterro - 122 x 1000 m³

Dados gerais: promotor - INAG; dono de obra (RSB) - C M Idanha-a-Nova; projectista - DGRAH; construtor - José Joaquim Cornacho & Filhos; ano de projecto - 1975; ano de conclusão - 1979.

Características da albufeira: área inundada ao NPA - 464 x 1000m²; capacidade total - 2020 x 1000m³; capacidade útil - 1590 x 1000m³; nível de pleno armazenamento (NPA) - 287,5 m; nível de máxima cheia (NMC) - 288,5 m

Descarregador de cheias: localização - margem esquerda; tipo de controlo - sem controlo; tipo de descarregador - canal de encosta; cota da crista da soleira - 287,5 m; desenvolvimento da soleira - 8 m; caudal máximo descarregado - 17,6 m³/s; dissipação de energia - ressalto.

Descarga de fundo: Localização - margem direita; tipo - em conduta sob o aterro; secção da conduta - d 0,80 m; controlo a montante - válvula adufa; dissipação de energia - inexistente.

3.7. Água ao domicílio¹⁶⁰

A distribuição de água potável ao domicílio remonta à década de 1940. No ano de 1983 verificou-se a restauração do sistema de distribuição de água ao domicílio, nas seguintes artérias: acesso à zona da Prensa da Fonte da Devesa; rua Eng. Magro Romão e na rua do Espírito Santo.

Actualmente, Janeiro de 2008, poderemos concluir que abastece quase todo o tecido urbano da freguesia.

¹⁶⁰ Informações cedidas pelo Arquivo Municipal da Idanha-a-Nova: em 1980, obras - aditamento ao projecto de abastecimento de água à Zebreira; em 1982, obras - projecto de abastecimento de águas ao concelho de Idanha-a-Nova, condutas adutoras entre Medelim e Salvaterra do Extremo e entre esta conduta e os reservatórios de Idanha-a-Velha, Alcafozes, Toulões, Zebreira e Segura; em 1982, obras - projecto de abastecimento de águas ao concelho de Idanha-a-Nova, conduta adutora entre as povoações da Zebreira e Rosmaninhal; em 1982 - 1986, obras - abastecimento de água à Zebreira, num montante de 15.670.326\$00; em 1983, projecto de abastecimento de água às povoações de Zebreira, Segura, Salvaterra do Extremo e Rosmaninhal, estações elevatórias e de tratamento da Toulica.

3.8. Candeeiros públicos¹⁶¹

Foram inaugurados em 1936, pela Junta de Freguesia constituída por António Martins Romão e João Antunes Teodósio.

Os candeeiros de iluminação a petróleo estão implantados no Largo de São João - 1; Largo de Terreiro - 1; Rua Dr. António Miranda Boavida – 1 e ainda hoje figuram nos locais assinalados.

3.9. Parques Infantis

Foram construídos no mandato da anterior Junta de Freguesia, presidida pela Dr.^a Idalina Costa, no ano de 2005.

Localizam-se: um em frente do Centro de Dia da Zebreira; o outro nas proximidades da Zona do Cruzeiro, na Av. Armando Boavida Malcata, que dá acesso ao Cruzeiro e à Zona da Nave.

Ambos não dispõem de bica para água, nem de sanitários públicos, bem como poucos bancos para os respectivos utentes.

¹⁶¹ Na Rua Eng. Magro Romão, na ex-casa da família de Rolão Preto, existia um candeeiro, desconhecemos o seu paradeiro.

Capítulo VI - Ecos Histórico-Religiosos da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Zebreira

Historiando

A erecção Paroquial “é de crer que a Paróquia de Santa Maria de Zebreira tivesse sido instituída por alturas do séc. XIII, por iniciativa da Ordem Templária”.¹⁶²

O termo de Zebreira estava integrado na Velha Egitânia.

“É nesta Beira que numa península formada pelo Rio Ponsul e por uma Ribeira sua afluente, se situa Idanha-a-Velha, a mui antiga Egitânia, núcleo Cívico e Religioso de desenvolvimento das Beiras, mormente das áreas em cujos limites se fixou a Fronteira do Reino.”

“No XI Concílio de Toledo, (675) era confirmada ao território da Egitânia a extensão de 200 x 100 Quilómetros de área viva, da qual área era já cabeça Cívica desde, pelo menos, o Ano de 534 da nossa Era.”

“O território ficava constituído por uma faixa de território, com 40 léguas de comprido e 20 de largo, confirmado por Wamba, o que era plenamente aceite em 1283, pelo Bispo da Guarda Dom João Martins.”

¹⁶² De Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXXVII, pág. 235.

“O Bispado confinava a Oriente, com os Bispados de Coria e de Salamanca; a Ocidente, com os de Badajoz e Évora, entrando Alentejo adentro até Portalegre ...”

“Da Serra da Estrela ao Alentejo, e do Rio Côa até ao Rio Nabão ...”

“Não havia Bispo residencial, mas a Colegiada assumia o Governo do Bispado, através do Arcediago de Penamacor ...”

Por esta altura, estava-se na fase da já iniciada Ruína da Velha Egitânia.

“D. Sancho I rumou para a Guarda a Diocese ...”

“Em 1 de Fevereiro de 1106, D. Teresa doou a Idanha aos Irmãos Gozends, quando a região estava despovoada havia muito, para que fosse povoada. O documento desta doação refere que, por morte dos Gozends, a posse transitaria para a Ordem do Hospital ...”

“D. Afonso Henriques, ao doar a Idanha e Monsanto a Gualdim Pais, Mestre do Templo, num documento de 30 de Novembro de 1165, com o propósito de se iniciar a reedificação da cidade ...”

“D. Sancho I confirma a doação Henriquina em 23 de Janeiro de 1197, na pessoa do Mestre Dom Lopo Fernandes, contudo, a Idanha continuava terra de fogo morto ...”

“D. Sancho II, em Janeiro de 1229, por Ordem Cardeal Legado e dos Bispos Portugueses, instrui Mestre Vicente, Chanceler e Bispo da Guarda, para

reedificar e repovoar a Idanha, acontecendo inclusivamente que o Monarca mandava os Senhores tomarem posse das terras, sob pena de perdimento delas ...”

“Em 1203, os Templários tinham recebido doação das terras entre os Rios Tejo, Zêzere e Elze ... em 5 de Julho de 1237 foi doada a Sufa, (Rodão), veio a ser doada por D. Sancho I a Mestre Dom Lopo, quando o Monarca se encontrava na Covilhã ...”¹⁶³

A Ordem do Templo teve na origem (1118), o desígnio de defender os Lugares Santos. Mais tarde, os bens da Ordem Templária, no Reinado de D. Dinis, passaram para a Ordem de Cristo.

“D. Dinis, propõe à Santa Sé, que com os bens dos Templários se fundasse uma Milícia Portuguesa, à qual doaria para Sede a Vila de Castro Marim, lugar forte e quase inexpugnável, situado ainda na Fronteira dos Sarracenos. Ao fim de sete anos de negociações, o Papa João XXII, acedeu aos desejos do Monarca e pela Bula *Ad ea ex quibus*, expedida de Avinhão, a 14 de Março de 1319, instituiu a Ordem de Cristo, à qual aplicou tudo o que em Portugal pertencia aos Templários.

D. Dinis aceitou a Bula por Diploma de 5 de Maio do mesmo ano”.

“À nova Milícia foi dada a Regra de Calatrava e assinada por Casa principal a de Castro Marim. No ano de 1336, a sede da Ordem mudou-se de Castro Marim para Tomar, onde depois se conservou”.

¹⁶³ Coligido de História da Diocese da Guarda - J. Pinharanda Gomes.

“Expulsos os Sarracenos do nosso território pela conquista definitiva do Algarve, cessou a causa a que as Ordens Militares deviam a sua existência em Portugal”.

“Como elemento de foça pública, os Freires deixaram de constituir uma Classe separada e mais tarde vieram a confundir-se pela Classe Nobre.”¹⁶⁴

A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, aquando da Diocese da Guarda estava integrada no Arciprestado de Monsanto, que incluía “Dezanove Igrejas e Sete Vilas: Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha, Proença-a-Velha, Rosmaninhal, Salvaterra do Extremo, Segura e Zebreira”.¹⁶⁵

A Diocese da Guarda compreendia:

“Lugares com Igrejas Paroquiais - havia 193, sendo 244 os Lugares sem assento Paroquial, o que tudo perfazia 437 Povoações, além de aldeamentos, Casais e Quintãs sem número certo”.

“Havia mais de 830 Ermidas e Oratórios, 17 Conventos, sendo 13 de Frades e 4 de Freiras ..”¹⁶⁶

A Diocese da Guarda sofreu desmembramento aquando da erecção da Diocese de Castelo Branco, por “Breve Pontifício”, de Clemente IV, de 10 de Julho de 1770, e por Alvará Régio de 15 de Abril de 1771.

¹⁶⁴ Compilado de História Eclesiástica de Portugal de Padre Miguel de Oliveira.

¹⁶⁵ História da Diocese da Guarda, pág. 54.

¹⁶⁶ Idem, pág. 55

“Em 1708, pertencia ao Bispado da Guarda, era Vila dos Manuéis, Condes de Vila Flor, seus Donatários, mas Vigairaria da apresentação da Ordem de Cristo”.

Orago Nossa Senhora da Conceição.¹⁶⁷

Em 1758 “o Pároco é o Vigário apresentado pela Mesa ... e da Ordem de Cristo, tem de porção 90 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, 1 arroba de cera branca, dinheiro, quinze mil, trezentos e quarenta réis.

Tem esta Vila três Ermidas, uma de S. Sebastião, fora dos Muros, outra de S. Pedro, dentro do Castelo, e outra do Espírito Santo dentro dos muros da Vila. Uma pertence a sua Majestade, e as outras ao ordinário.”

A Diocese de Castelo Branco foi extinta por Bula do Papa Leão XIII, a pedido do Rei, em 1881.

A extinção foi executada em 1882.¹⁶⁸

Esta passou a integrar-se na Diocese de Portalegre, onde se enquadra (ver Anexo 10)¹⁶⁹.

¹⁶⁷ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2084.

¹⁶⁸ Vide, Anexo X.

¹⁶⁹ O Anexo 10 é constituído por documentos relativos à redução e nova circunscrição das dioceses do reino pela execução das letras apostólicas de 1881 e pela “Relação das paróquias com que fica constituída cada uma das dioceses do reino de Portugal no continente em execução da Bula apostólica «Gravissimum Christi Ecclesiam regendi et gubernandi munus», de 30 de Setembro de 1881”.

Por decreto da Sagrada Congregação Consistorial de 18 de Julho de 1956, a diocese de Portalegre passou-se a denominar por Diocese de Portalegre-Castelo Branco, ficando com a Sé Catedral de N.ª Senhora da Assunção, em Portalegre, e, em Castelo Branco, com a Sé Co-Catedral de S. Miguel Arcanjo tendo ambas as cidades o título de sede episcopal.

A Paróquia de Zebreira, tem a Capelania da Freguesia de Toulões. Reportamos a 1987.

Actualmente, Janeiro de 2008, é paróquia independente.

Prestaremos relato, tanto quanto possível descritivo, dos Templos desta Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

1. Igreja Matriz¹⁷⁰

A Igreja Matriz situa-se no local da primitiva e supõe-se que tenha sido construída em 1694". Apresentava as seguintes dimensões:

"comprimento - 25 metros; largura - 9,5 metros; altura - 6 metros

Foi alvo de diversas beneficiações, conforme legenda gravada na frontaria da porta principal. Esta apresenta os seguintes dizeres:

C - em 1694 -

ACrmt 7, m

¹⁷⁰ Ver actas1; 33; 61; 76; 98; 99; 100-105.

Restauração em 1955

em 1889

Apresenta outra lápide: "1998 - 1999", referentes ao restauro dos altares.

"Tem três altares, um maior, um do Bom Jesus, e outro de Nossa Senhora do Rosário. Não tem naves..."¹⁷¹

"Auto de Reconstrução"¹⁷²

"No ano da graça de Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco; presidindo aos destinos da Santa Igreja, Sua Santidade - Papa Pio XII - sendo Prelado desta Diocese de Portalegre, Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Dom Agostinho Joaquim Lopes de Moura, e Pároco da Freguesia, o Revº. Padre António Lamego Ribeiro D'Andrade, governando a nossa gloriosa Nação Suas Excelências - o Senhor General Francisco Higino Craveiro Lopes, Presidente da República e o Senhor Doutor Oliveira Salazar, Presidente do Conselho de Ministros; foi restaurada, em regime de comparticipação com o Estado, a Igreja Matriz desta Paróquia de Nossa Senhora da Conceição e Arciprestado de Zebreira.

A demolição da antiga igreja iniciou-se em 8 de Fevereiro do dito ano, seguindo-se logo a respectiva reconstrução.

Da antiga igreja, apenas se aproveitou a Torre e a parede do Frontispício, que foi remodelada, sendo entaipadas duas janelas existentes sobre o plano do

¹⁷¹ Compilado de Dicionário Geográfico, vol. XLI, págs. 2233 e 2234.

¹⁷² Documento cedido pelo Revº. Padre António Maria da Costa, pároco nesta freguesia de Zebreira, na data de 9 de Setembro de 1986

Coro, para darem lugar ao actual e gracioso óculo, sobreposto à porta principal. Também se aproveitaram os altares, que foram restaurados.

Durante a restauração da Igreja Matriz, os actos do culto realizaram-se na capela da Nossa Senhora da Piedade, que previamente sofreu algumas obras de beneficiação.

Na base do Altar-mor, ao centro, foi encerrado em caixa de cimento, um grande frasco de vidro, contendo um exemplar de cada uma das moedas em curso nesta época.

A comissão promotora da reconstrução foi constituída pelo pároco da Freguesia, pelo senhor Francisco Dias Rato, e pelos membros da Junta de Freguesia - senhores António Alves Sobreiro (Presidente), Francisco Martinho Figueiredo (Secretário) e José Gonçalves Afonso Antunes (Tesoureiro).

Para perpétua memória, o pároco da freguesia passou este documento que assina.

Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Zebreira, em 19 de Setembro de 1955.

O pároco, padre António Lamego Ribeiro D' Andrade”.

“Auto de Inauguração”

“Aos vinte dias do mês de Maio de Mil, Novecentos e Cinquenta e seis, nesta Freguesia de Zebreira, Concelho de Idanha-a-Nova, perante Sua Excelência

Reverendíssima, o Senhor Dom Agostinho Joaquim Lopes de Moura, Bispo de Portalegre e as Autoridades Militares, Religiosas e Cíveis abaixo assinadas, decorreram os Actos Inaugurais que a seguir se indicam:

Primeiro: Inauguração da Residência Paroquial, denominada Casa de Nossa Senhora da Piedade, oferta da Exma. Senhora D. Maria da Piedade Trigueiros Seabra, a cujo nome foi dedicada uma Rua, na qual foram descerradas três lápides.

Segundo: Inauguração da Igreja Matriz, que foi solenemente benzida por Sua Excelência Reverendíssima O Senhor Agostinho Joaquim Lopes de Moura, Venerando Bispo de Portalegre, e que foi recentemente construída. Para assinalar tão importante facto para a vida Religiosa da Freguesia, foi descerrada uma lápide na frontaria da Igreja, com os seguintes dizeres: “Após completa reconstrução, esta Igreja foi solenemente benzida em Vinte de Maio de Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis, por Sua Excelência Reverendíssima, o Senhor Dom Agostinho Joaquim Lopes de Moura, Bispo de Portalegre.

Seguem-se as assinaturas ...

Agostinho, Bispo de Portalegre

Alberto Trindade (Governador Civil Substituto de Castelo Branco)

José de Seabra de Castel-Branco – Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

José Augusto (ilegível) d'Oliveira – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

(assinatura ilegível)

Pe. João d'Almeida (Arcipreste)

Mário de Andrade – Tenente Coronel (ilegível)

José de Paiva Mourão – Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Castelo Branco

António Alves Sobreiro – Presidente da Junta de Freguesia

Francisco Figueiredo Martinho – Tesoureiro da Junta de Freguesia

Francisco Dias Rato – Vogal (ilegível)

Pe. António dos Santos Andrade – Pároco da freguesia de Oledo

José António (ilegível) – Presidente da Junta de Freguesia de Oledo

(assinatura ilegível)

António Venâncio Leão – construtor da restauração da Igreja Matriz

António Vaz da Silva

Francisco (ilegível)

José Joaquim Chrisostemo – médico municipal

Pe. António Lamego Ribeiro de Andrade – pároco da freguesia da Zebreira”

Do Adro da Igreja Matriz derivam quatro ruas:

Rua da Praça, que dá acesso ao Largo da Praça (Pelourinho); Rua D. Maria da Piedade Trigueiros Seabra, que dá acesso à Casa Paroquial e zona da Nave; Rua da Fonte de Baixo, que dá acesso à zona da Nave; Rua do Cemitério, que dá acesso ao Cemitério¹⁷³.

Dimensões aproximadas da Igreja Matriz: comprimento exterior - 32,8 metros; altura - 8 metros; largura (maior) 9,20 metros.

O monumento é composto das seguintes capelas incorporadas: Altar-mor; Senhor dos Passos e Baptistério.

Altar-mor

Aqui destacamos a imagem de Jesus crucificado que se ergue na linha mediana, sob arco abatido, com estrutura de madeira, com labores a dourado e de linhas simples. Esta bela imagem esculpida é visível de todo o perímetro interior do templo.

Existem dois nichos laterais ambos incorporados na estrutura do altar. O da esquerda é evocativo de Santa Teresinha, o da direita evoca Santa Patrocínia.

¹⁷³ O actual cemitério foi construído no ano de 1867 (1ª fase).

Destacamos ainda um lambril de azulejos, que derivam da superfície do pavimento até à altura de 2,30 metros, com um comprimento de 5,10 metros. Estão dispostos em linha simétrica e são evocativos de reproduções místicas. À esquerda temos o São José e Menino Jesus, e a Imaculada Conceição. À entrada da capela, a anunciação do Anjo a Nossa Senhora. À direita temos a alegoria do moribundo e do inferno, a descida do Espírito Santo sobre os Apóstolos e a alegoria do Nascimento de Jesus.

O Sacrário é um belo exemplar escultório de liga de estanho, com labores a propósito para o fim visado. Incorpora-se na estrutura de madeira do Altar-mor.

Com a nova reforma litúrgica, destacamos o altar de granito polido.

O acesso à Capela-mor faz-se por um amplo arco abatido com as seguintes dimensões aproximadas: largura - 4,40 metros; altura - 6 metros.

Na parede lateral abre-se uma porta de acesso à sacristia que, por sua vez, comunica com o cartório. Deste existe uma outra porta para o exterior. No cartório há uma arrecadação onde o espólio sacro da igreja é guardado.

Senhor dos Passos

Capela assim denominada por guarnecer a imagem do Senhor dos Passos, Senhor Morto e Nossa Senhora das Dores.

Baptistério

Situa-se à entrada do templo, na ala esquerda. É revestido com conchas. Na parede posterior destaca-se um painel de vidro policromado alusivo ao baptismo de Jesus.

Ao centro destacamos a Pia Baptismal, em granito, sobre coluna de apoio. Na face superior está guarnecida por uma de estrutura de ferro forjado lavrado, de forma cónica.

Cremos que o Baptistério possa datar do séc. XVII, tendo sido restaurado quando da restauração do templo.

Na ala esquerda destacamos ainda a porta de acesso ao exterior, que comunica com a rua que dá acesso à ex. Casa Morão, hoje Casa Costa Vaz, e com uma pequena arrecadação utilizada para guardar o espólio da Igreja, como uma carreta em desuso, a utilizar nos préstimos fúnebres e ainda um pequeno quintal contíguo ao templo, onde se encontram duas oliveiras. A Capela do Senhor dos Passos, já referida, o Altar do Sagrado Coração de Jesus, de talha dourada, com duas colunatas em espiral e em relevo, com motivos naturais alusivos a folha de videira.

Na ala direita destacamos um altar evocativo de Nossa Senhora de Fátima, que remonta ao séc. XX, o Altar de Santo António, de talha diferente dos altares já referidos, de linhas simples, mas de labores diferenciados.

Possui ainda dois nichos, o do Menino Jesus e o evocativo a S. José. Ambas as estruturas são em granito e estão incorporados sobre o arco abatido que dá acesso à Capela-mor.

Comporta igualmente uma outra porta que dá acesso ao Adro, usada pelos fiéis, em dias normais, para assistirem aos actos de culto.

O acesso ao Coro faz-se a partir do guarda-vento, ao qual se acede a partir da porta principal do templo, num vão de 15 degraus. Do Coro tem-se acesso à Torre Sineira, num vão de 22 degraus.

A torre sineira data de 1908, tem dois sinos, e tem lugar para mais dois. É encimada por figura geométrica cónica e no topo um cata-vento em ferro com os pontos cardeais.

Em 1998 – 1999, esta igreja matriz teve obras de beneficiações, nomeadamente, o restauro dos altares.

2. Capela do Espírito Santo

Desconhece-se a data da sua fundação. Teria sido a velha matriz.

Tem de comprimento 34 metros e 3,5 metros de altura.¹⁷⁴ Situa-se no largo do mesmo nome, a partir do qual se desenvolvem as ruas do Espírito Santo, que

dá acesso ao Pelourinho, de onde dista cerca de 200 metros, a Tapada do Espírito Santo, que dá acesso à zona da Prensa e daqui às zonas do Vale Cabeiro e Devesa.

Em 1984 iniciaram-se as obras de restauração tendo sido constituída uma comissão de angariação de fundos para apoio à beneficiação. Aquando da restauração desta capela foram encontradas ossadas no seu perímetro envolvente.¹⁷⁵

Em 1986 foram feitas obras de beneficiação comparticipadas pelo município¹⁷⁶ e da comunidade local. Nessas obras de beneficiação incluem-se: telhado, reboco interior e exterior e electrificação.

O templo abriga a imagens do Divino Espírito Santo, seu orago. Noutros tempos também abrigavas a imagem de Nossa Senhora de Santana, que desconhecemos o seu paradeiro, e a de Nossa Senhora da Conceição, que transitou para a Igreja Matriz. Do ponto de vista arquitectónico é um templo simples destacando-se o altar do Divino Espírito Santo, de talha dourada, que remontará ao séc. XVI ou XVII, carecendo de restauro.

Entra-se no altar através de um arco abatido, simples, sem qualquer ornato. Na sua ala direita destacamos um pequeno púlpito com quatro degraus. Na ala esquerda encontra-se uma porta de acesso ao interior.

¹⁷⁴ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2088

¹⁷⁵ Informação cedida pelo sacristão e coveiro de então – António da Silva, já falecido.

¹⁷⁶ Informação cedida pelo Arquivo Municipal da Iadonha-a-Nova: em 1986, obras – reparação da capela do Espírito Santo em Zebreira, num montante de 1.097.300\$00.

Na frontaria do templo, no lado esquerdo, destacamos um pequeno campanário, com sino, datado de 1891.

É a única capela nesta Vila que apresenta três arcos abatidos: um à entrada do templo, com 2,20 metros de largura e 3 metros de altura; outro à entrada do altar; e outro na porta de acesso na ala esquerda, no sentido Largo do Espírito Santo – Rua Fonte da Devesa.

3. Capela de São Sebastião

A sua construção remonta à data de 1668.

Dados de superfície: comprimento - 28,5 metros; Altura - 3,5 metros.¹⁷⁷

É um templo simples. Localiza-se no largo do mesmo nome. Daí derivam: Bairro de S. Sebastião, que dá acesso à rua D. Maria da Piedade Trigueiros Seabra e a Travessa de S. Sebastião, que dá acesso à rua Dr. José Joaquim Crisóstomo, ex. Rua Nova.

Em 1968 esta capela sofreu beneficiações, graças ao benemérito e conterrâneo Armando Boavida, conforme lápide comemorativa afixada na frontaria do templo.

¹⁷⁷ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, págs. 2088, 2089.

Num passado recente, reportamo-nos aos anos 2005 – 2006 (?), teve beneficiações com a electrificação da capela.

4. Capela de São Pedro

Localiza-se na zona do Castelo, no local mais alto da povoação. Este templo do qual se desconhece-se a data da fundação, encontra-se ladeado por casas de habitação. Na sua face posterior situava-se o antigo cemitério de Zebreira, activo até 1867, período em que foi transferido para o local actual.

É um templo simples, com 7 metros de comprimento, 4,20 metros de largura e 5,30 metros de altura.

Sofreu beneficiações nos princípios da década de 1960, graças à acção de apostolado levada a efeito pelo padre António Lamego Ribeiro D' Andrade. Foi apoiado nessa missão de angariação de fundos, pela zeladora e pelos associados do Sagrado Coração de Jesus.

As beneficiações incidiram sobre o altar, que passou a ser em estrutura granítica e sobre a imagem, que foi restaurada. Na base do altar, foi fixado um painel de azulejo evocativo a São Pedro. O pavimento é revestido a tijolo vermelho compacto, que se adivinha antigo.

5. Capela de Nossa Senhora da Piedade

Esta capela tem de “comprimento 10 metros, 3,5 metros de altura e um alpendre com 7 metros de comprimento e 4,5 metros de altura ...”. “Foi feita em 1827 ou 1828, com esmolas para a dita construção que pediu Leonardo Chaves, desta Vila de Zebreira, e a Imagem da Senhora foi oferecida por Manuel Chaves, pai do fundador da Capela.”¹⁷⁸

Localiza-se no largo do mesmo nome.

Nesse largo, à data de 1889, segundo a crónica impressa: “é um dos campos mais formosos e mais espaçosos que se encontra na Província. Está todo povoado de azinheiras públicas e oliveiras particulares...”; “Nele se fazem as Feiras da Vila, que são três e muito antigas, outrora francas e muito importantes, nos dias 7 de Março, 1º. de Junho e 7 de Setembro...”¹⁷⁹

Este templo serviu de Igreja Matriz, de 1955 a 1956, quando da restauração dessa. Para o efeito sofreu diversas beneficiações, como a construção da sacristia, totalmente custeada pela Exma. Sra. D. Maria da Piedade Serejo de Matos.¹⁸⁰

Possui um alpendre que foi vedado, aumentando então a superfície do templo. Tem um campanário, duas janelas na frontaria do templo, e duas outras na ala esquerda, junto do altar.

¹⁷⁸ In Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág 2089

¹⁷⁹ Idem, pág. 2088.

¹⁸⁰ De documentação do Cartório Paroquial.

O pavimento do templo é em madeira e o do alpendre em cantaria.

Em 1991, teve beneficiações diversas, nomeadamente, no alpendre, que deixou de ser fechado em telhado para dar lugar a grades de ferro, o telhado, o altar e electrificação. Estas beneficiações foram comparticipadas pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova¹⁸¹ e pela comunidade local.

6. Capela de São Domingos

Localiza-se na zona do Carvalhão, termo da freguesia de Zebreira com Toulões, a cerca de 7 quilómetros de Zebreira.

O templo apresenta 15,60 metros de comprimento, 6,44 metros de largura e 3 metros de altura.

A sua construção remonta à década de 1920 e tal como os templos anteriormente referidos é de arquitectura simples.

A imagem São Domingos permanece durante todo o ano na Capela de Nossa Senhora da Piedade, excepto na data da sua festividade em que é levada em procissão para a sua capela.

Foi construída durante a mordomia de José Martins Faia e José Martins Romão Júnior, sendo pároco na altura José Gonçalves Remédio.

¹⁸¹ Informação cedida pelo Arquivo Municipal da Idanha-a-Nova: em 1991, obras – reparação da capela da Senhora da Piedade em Zebreira, num montante de 2.672.974\$00.

Em fase posterior, cuja data desconhecemos, o seu perímetro envolvente foi apetrechado com sanitários.

7. Capela de Santo Isidro

Está situada na zona da Caneca, zona limítrofe do núcleo habitacional de Zebreira do qual dista cerca de 600 metros.

Na sua proximidade erguem-se a praça de touros da freguesia e o complexo do Grupo Desportivo com o campo de futebol.

Dos templos da freguesia este é o mais recente. A sua construção remonta ao ano de 1981 e esteve a cargo de uma comissão constituída para o efeito e da qual faziam parte os zebreirenses: José Mendes Valente, António Aleixo Felizardo e Vicente Saraiva. Foi inaugurado em 24 de Agosto de 1981.

A imagem, adquirida por subscrição pública, foi entronizada nesta paróquia em 20 de Maio de 1956, quando exercia o seu múnus sacerdotal o Revº. pároco, padre António Lamego Ribeiro D' Andrade.

Num passado recente, cuja data desconhecemos, o seu altar foi remodelado, passando de madeira a cantaria.

No seu perímetro envolvente foram plantadas algumas árvores.

8. Confrarias antigas

Esta paróquia, no ano da graça de 1758, dispunha das seguintes Confrarias: “Das Almas, do Santíssimo Sacramento, de Nossa Senhora do Rosário, de Nossa Senhora da Conceição, e do Espírito Santo”.¹⁸² Das Confrarias então existentes só a do Espírito Santo se mantém.

A Confraria do Santíssimo Sacramento e o seu compromisso

Da Confraria do Santíssimo Sacramento, sabemos que o seu compromisso escrito foi remodelado em 1854 e em 1952.

Compromisso da confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia da Zebreira 1864.

A estampa alusiva reproduz: da esquerda para a direita: uma Vassoura, a Coroa de Espinhos, uma Cana, uma Corda, um Cálice, uma Espada, uma Cruz, Sagrada Custódia, Tábua dos Dez Mandamentos, uma Lança, três Pregos, uma Azorrague, um Martelo e uma Coluna.

Divinal Inspiração
Tóca pios corações
E com suáves grilhões
Liga esta corporação

¹⁸² In Dicionário Geográfico, Vol. XLI, pág. 2233.

Cheia de gran devoção
 Jura com acatamento
 Não perder um só momento
 De zelo e actividade
 No serviço da Irmandade
 Do Augusto Sacramento

Prefação

Os Irmãos da Irmandade do Sanctíssimo Sacramento da Villa da Zebreira, inflamados dum devoto e louvável zelo, pela conservação, aumento, e melhoramento do necessário e respeitoso culto que se deve prestar ao Mais sublime, Augusto, e Soberano Mistério da Nossa Sancta Religião, o Sanctíssimo Sacramento da Eucharistia, instituído por Nosso Senhor Jesus Christo, na última Cêia; no qual o mesmo Jesus Christo, por um extrêmo do seu amor e infinita bondade, não só se dignou de ficar entre nós, para nopsa consolação e alívio; mas, o que ainda é mais, se nos dá no mesmo Misterioso e Adorável Sacramento em comida e bebida, afim de espiritualmente em o mesmo Jesus Christo e sermos por elle sustentados e fortalecidos, contra os laços e tentações do demónio: o qual, como esfaimado leão, anda de contínuo em roda de nós, para nos tragar; e considerando que de tempo imemorable, talvez desde a fundação desta Villa, sempre houve na mesma, uma Corporação, Confraria ou Irmandade, com o fim de dar culto ao mesmo Augusto Sacramento, muito especialmente de o acompanhar quando é levado em viático aos enfermos, em cujo acto, e exercício este Povo rivaliza com outro qualquer, que pratique com zelo e fervor, esta pia devoção:

Considerando que para melhor desempenho desta pia devoção, houve já um Compromisso ou Estatutos, para bem regular este serviço; o qual Compromisso desaparecerão, ou se extraviou no tempo da Invasão Francesa, mas conservando sempre aquellas obrigações, e aquelle serviço por tradição e prática constante e invariável pela mesma Confraria: considerando finalmente que é mister para que não haja relaxação ou frieza neste necessário e indispensável serviço, como bem pouco era o Excelentíssimo Governador Civil deste Districto em Seu Officio enquanto exige desta Irmandade ou Confraria, a confecção dum Compromisso, que torne tal serviço obrigatório: por todas estas razões, os actuais Administradores da Confraria, conformando-se, e obedecendo àquella Ordem, resolveram organizar e confeccionar o ditto Compromisso, formando os seguintes Estatutos.

Compromisso da Confraria do Sanctissimo

Sacramento da Freguesia da Zebreira

Artigo 1º.

A Confraria do Sanctissimo Sacramento é a Associação de todos os Christãos Cathólicos, Romanos, moradores nesta Freguesia, e inscriptos no respectivo Livro da Matrícula dos Irmãos da mesma Confraria.

Artigo 2º.

O seu fim, é render o culto, e Vassalagem ao Sanctissimo Sacramento da Eucharistia, sempre, e em toda a ocasião; e mais particularmente, quando for exposto sobre o Throno da Igreja Matriz desta Freguesia; quando chair em

Procissão Solene pelas ruas; e também quando for levado em Viático aos enfermos.

Artigo 3º.

São obrigados os Irmãos respectivamente em cada anno que servirem, a bem gerir, administrar, conservar, e aumentar, sempre que possível, os bens, propriedades, capitais, e todo e qualquer rendimentos da mesma Confraria.

Artigo 4º.

Para o bom cumprimento dos saudáveis deveres que têm a desempenhar os Irmãos desta Confraria, hé necessário que haja hum sufficiente número de Irmãos que com prontidão e boa vontade, sem que seja necessário empregar meios coercitivos, desempenhem e satisfação as obrigações de Irmão em geral, e em particular, no anno em que forem eleitos mezários.

Artigo 5º.

Serão admitidos a matricular-se nesta Confraria todas as pessoas de um outro sexo, que além de serem tementes a Deus e animadas dum sincero desejo de O servir, tiverem os seguintes quesitos:

1º. Que sejam livres de toda infâmia, de facto e direito;

2º. Que não tenham por costume ebriegár-se;

3º. Que sejam sui júris autorizados por seos Pais ou Tutores; e sendo mulheres casadas, com ausência de seos maridos.

Artigo 6º.

Toda a pessoa que pretenda matricular-se nesta Confraria se apresentará e manifestará a sua Vontade aos Irmãos Mezários; os quais informados de que possui as qualidades e quesitos, de que faz menção o Artigo 5º. , a admitirão.

Artigo 7º.

Assim admitido qualquer Irmão pagará logo ao Irmão Thesoureiro, a jóia de dozentos e quarenta réis não excedendo a idade de 30 annos: porque desta idade, athé aos quarenta pagará de jóia quinhentos réis: de quarenta a cinquenta annos pagará mil e dozentos réis de jóia; e desta idade para cima só se admitirão querendo pagar a jóia de três mil réis: tendo-se assim satisfeito, lavrar-se-há o termo da sua admissão, no respectivo Livro da Matrícula.

Artigo 8º.

Todo o Irmão pagará no mês de Agosto de cada anno, meio alqueire de centeio de amoal; porém de --- de pagar em três annos sucessivos, será riscado depois de ouvido em Mêza, sendo para isso previamente avizado e não comparecendo sem motivo justo será riscado à revelia.

Artigo 9º.

Para o bom governo, e gerência dos negócios desta Confraria, servirão annoalmente sete dos Irmãos.

Artigo 10º.

Haverá um Juiz, Secretário, e Thesoureiro, e quatro Mordomos, com os quais se comporá a Mêza, que tem de deliberar sobre objectos de Administração da Confraria.

Artigo 11º.

Haverá um andador, que será tirado dentre os Irmãos, e servirá também de alampadário.

Artigo 12º.

No primeiro dia do mês de Janeiro de cada anno, ao segundo toque da Missa Conventual, e na Sacristia da Igreja Matriz, se procederá à Eleição dos novos Mezários - Juiz, Secretário, Thesoureiro e quatro Mordomos.

Preside à eleição o Juiz do anno anterior, acompanhado do seu Secretário; e nomeia dentre os Irmãos, um ou dois para Escrutinadores.

Artigo 13º.

Constituída assim a Mêza da Eleição, todos os Irmãos presentes da Confraria serão chamados a votar. Pela ordem com que se acharem inscriptos, no Livro

da Matrícula, e lançarão na Urna a lista da votação; que deverá conter tantos nomes, quantos são os cargos a preencher: se nas Listas, porém faltar um ou mais nomes dos precisos, nem por isso deixa de ser válida a Eleição.

Artigo 14º.

Concluída a Votação, começará o Presidente a extrair da Urna, uma a uma, todas as Listas, que sem abrir, irá entregando alternativamente aos escrutinadores, que as publicarão em alta voz, restituindo-as depois ao dito Presidente, para no fim da Eleição as queimar publicamente perante todos os Irmãos Votantes.

À proporção que os escrutinadores publicarem o nome dos Votados, o Secretário os escreverá em uma relação, praticando-se como nas Eleições Parochiaes.

§ único - Ficam definitivamente eleitos, os que reúnem maioria de Voto, e em caso de empate, decide a sorte.

Artigo 15º.

A nomeação do Andador, é faculdade da Meza eleita.

Artigo 16º.

Hé permittida a reeleição de qualquer Irmão, que pode por elle ser recusada; e dado este último caso, será substituído pelo immediato em Votos havendo-o; e

não havendo, procede-se a nova Eleição para o Cargo ou Cargos recusados, que não tenham imediato em Votos.

Artigo 17º.

Lavarar-se-há a competente Acta, no Livro das Sessões, do resultado da Eleição, que será assignada por todos os Irmãos presentes, por seu punho ou com signal de Cruz, e depois, o Secretário formará a Lista dos novos Eleitos, que depois será lida em alta voz pelo Secretário, será assignada pelos da Meza da Eleição, e afixada na porta principal da Igreja Matriz.

Artigo 18º.

Não pode tomar assento na Meza, posto que seja eleito para ella, o Irmão que não estiver quite com a Confraria; e se o admitirem, os seus actos serão nullos.

Artigo 19º.

Hé absolutamente prohibido a qualquer dos Irmãos que compõem a Meza, durante o tempo de sua gerência nella, fazer quaisquer contractos, ou arruamentos da Confraria, e se lhos admitirem, ficam insanavelmente nullos; pagando-se os prejuizos que à mesma se causarem, pelos bens dos que lhos admitirem.

Artigo 20º.

No primeiro Domingo seguinte ao da Eleição, podendo ser, ou logo no outro imediato, o Juiz, Secretário e Thesoureiro cessantes, reunidos na sacristia da Igreja Matriz, pelas dez horas da manhã, tendo previamente convocado todos os Irmãos eleitos para administrarem a Confraria, no anno que vai começar, para ali comparecerem, farão aos mesmos entrega de tudo o que pertence à Confraria, instalando-os nos seus lugares, e dando-lhes posse e de tudo se lavrará a competente Acta de Sessão. Em seguida, passarão os cessantes a dar as suas Contas aos novos Administradores, e os responsabilizarão pelos valores dos objectos, que durante sua gerência se tenham extraviado: O que facilmente se conhecerá, fazendo-se entrega do inventário que deve existir; e de todas as economias se fará expressa menção na Acta, que todos os responsáveis devem assignar e os cessantes.

Artigo 21º.

Havendo algum saldo em dinheiro, ou em géneros, será logo entregue ao novo Thesoureiro, de que passará Recibo.

Artigo 22º.

A Meza é responsável solidariamente por qualquer amortização ou consumo, que durante o tempo de sua Administração, fizera dos Capitais da Confraria, e por todo o prejuízo que resultar, de sua omissão, ou má gerência.

Artigo 23º.

O Juiz, deve ser escolhido dentre os Irmãos mais dotados de intelligência, probidade e zelo, pelos serviço de Deus, e da Santa Igreja.

Artigo 24º.

Ao Juiz, incumbe fazer executar, sem restrições os Estatutos, aqui consignados e as deliberações da Meza, tomadas em assento; e regular geralmente todo o serviço e andamento dos negócios da Confraria, ou seja, com respeito ao Culto, ou aos interesses materiais da Corporação.

Artigo 25º.

O Juiz, no princípio do anno de sua gerência, fará a proposta do orçamento da receita e despesa necessária para a decência do Culto e boa Administração dos bens e rendimentos da Confraria; o qual será discutido e aprovado por elle Juiz, Secretário e Thesoureiro.

§ único - No orçamento será sempre incluída uma verba de despesa não excedente a dois mil Réis, para ser distribuída em esmolas pelos pobres desta Freguesia, In dia de Quinta-feira Santa; em cuja distribuição, serão proferidas as viúvas honestas e famílias recolhidas.

Artigo 26º.

O Secretário, deve ser um dos Irmãos dotado de inteligência e actividade e de reconhecido zelo pelas cousas Divinas.

Artigo 27º.

Hé de sua atribuição, toda a escrituração e é nulo qualquer assento que por elle não feito ou subscrito e rubricado pelo Juiz.

Artigo 28º.

Pertence ao Secretário, com particularidade, o arranjo do Cartório, e toca-lhe toda a responsabilidade do descaminho que nelle se encontre em qualquer cousa.

Artigo 29º.

O Secretário, é quem legalmente substitui o Juiz nos seus impedimentos; quanto ao expediente ordinário.

Artigo 30º.

A pasta do Secretário, por morte, moléstia, ou ausência prolongada, é logo suprida pela do anno antecedente, ou pelo último que tiver servido, se este não existir, estando no caso de poder exercer.

Artigo 31º.

O Thesoureiro, será um dentre os Irmãos mais abastados, honrado e de sã consciência; para que facilmente cumpra com diligência, e zelo, as obrigações de seo cargo.

Artigo 32º.

Pertence ao Thesoureiro receber as esmolas, jóias, foros, juros, e todos os demais rendimentos que a Confraria tem e pode ter.

Artigo 33º.

Assignará sempre ao recebimento, junto ao assento, que pelo Juiz ou Secretário for feito, e as tiver conforme; e não será obrigado por qualquer addição que por elle não esteja assignada.

Artigo 34º.

O Thesoureiro, mediante uma ordem escrita pelo Secretário e assignada pelo Juiz, satisfará prontamente todas as despesas, e conservará em seu poder tais títulos com os Recibos nelles lançados, para documentar oportunamente suas contas.

Qualquer despesa por elle paga, em contravenção, do que dispõe este Artigo, não lhe será levada em conta.

Artigo 35º.

A falta do Thesoureiro é surgida pelo modo ordenado no Artigo 30º., com respeito ao Secretário.

Artigo 36º.

Os Irmãos Mordomos, serão eleitos dentre os que tiverem mais aptidão para o serviço que têm a desempenhar.

Artigo 37º.

Os Mordomos, são obrigados a comparecer com as suas Opas, em todas as Festividades, em que o Sanctíssimo Sacramento tenha de se expor, ou de shair, em Procissão Solene, ou em Viático; bem como a todas as Procissões de Penitência, em qualquer época do anno, como zeladores vigilantes do Culto servido a Deus, função dos Ramos e Semana Santa, em que têm que ocupar seus lugares; e aos enterros dos Irmãos desta Confraria.

Artigo 38º.

Em todas as funções, de que trata o Artigo antecedente, devem os Mezários apparecer vestidos com a decência que lhes for possível, e com a humildade própria que Jesus Christo nos legou, com seu exemplo, aceitarão as insígnias, pelo que Juiz da Confraria lhes foram distribuídas, guardando, em todos os actos Religiosos, a ordem e a devoção própria de Chirteiros.

§ único - Nas Procissões, o Thesoureiro levará a Cruz.

Artigo 39º.

Os Mordomos, sempre que o Juiz os convoque para qualquer acto, em serviço da Confraria, são obrigados a comparecer no local que lhes for designado e a desempenhar o serviço que lhes for encarregado.

O peditório das esmolas, também incumbe aos Mezários; e quando estes não sejam suficientes para tal serviço, ou não possam por qualquer motivo attendível, então a Meza nomeará dentre os Irmãos os que julgarem precisos

para auxiliar os Mordomos, ficando os Irmãos, auxiliares sujeitos às mesmas obrigações dos Mordomos, e com a mesma responsabilidade que lhes impõe este compromisso.

Artigo 40º.

O Andador ou alampadário, nomeado pela Meza, como se dispõe no Artigo 15º., deve ser fiel, zeloso, activo e obediente, e incumbe-lhe a guarda das Lenternas, cera, opas, e finalmente, a guarda de todas as alfaias e quaisquer objectos arrecadados em arrecadações da Confraria; os quais deve Ter sempre com toda a ordem e asseio.

Artigo 41º.

O Andador, deve sempre ser o primeiro a Comparecer na Sacristia da Igreja, em todas as ocasiões em que os Mezários e demais Irmãos têm de funcionar ou aqueles em Sessões demais actos diários; ou estes, no cumprimento dos deveres de Confrades; e têm de aprontar as insígnias que têm de ser por elles distribuídas, ainda mesmo a qualquer hora da noite, quando tenham de acompanhar o Sagrado Viático aos enfermos.

Nestas Procissões, quando não haja Eclesiásticos que o façam, compete-lhe levar o Balde de Quino, e o seu lugar é adiante de toda a Procissão, devendo ser o primeiro a entrar na casa dos enfermos, para examinar a decência da casa, e do Altar aonde o deve colocar.

Artigo 42º.

Também é da obrigação do Andador fazer os precisos avisos à Irmandade, pelo que Juiz lhe forem ordenados, não só para o serviço da mesma, como para pagar os seus débitos aos que existem dentro dos limites da Freguesia; e em geral, a fazer todo o serviço inerente ao seu cargo, e que é do costume: no qual também se compreende, o de acender a Lâmpada e conservá-la sempre acesa de dia e noite.

Artigo 43º.

O Andador, tem de ordenado anual, pelo trabalho que tem no serviço da Confraria, Três Mil Réis: cuja verba deve fazer parte do orçamento e sujeita por isso a alteração.

Artigo 44º.

Havendo em doenças nesta Freguesia, é a Confraria obrigada a pagar pelos seus rendimentos a despesa de toda a Festa de Quinta-feira Santa, segundo o costume antigo; e se deixar de as haver em alguns annos, assim mesmo esta Confraria é obrigada a armar a Capela Mor, e armar e compor a Tribuna, com a precisa cera e flores, para ser nella exposto o Sanctissimo Sacramento e Adorado, rendera-lhes os Fieis o Culto devido, pela melhor forma que possa ser.

Artigo 45º.

No primeiro Domingo do mês de Setembro de cada anno, se fará uma Festa Solene as Sanctíssimo Sacramento, com pompa possível, havendo Missa Cantada com o Senhor exposto, Sermão e Procissão pelas ruas do costume.

Artigo 46º.

Em cada uma das Quinta-feira do anno não sendo privilegiadas pela Igreja, se dirá, segundo o costume imemóravel, Missa no Altar Mor, com cera da Irmandade, em louvor do Sanctíssimo Sacramento e pela intenção de todos os Irmãos vivos, e defuntos desta Irmandade, possa que Deus Nosso Senhor a conserve e aumente para honra e glória sua e interesse espiritual e temporal de todos os Irmãos: a qual será celebrada pelo Pároco desta Freguesia, na forma que dispõe a Constituição do Bispado, Livro IV, Título IX, Capítulo II, pela qual se lhe dará a esmola de dozentos Réis, apenas celebrada.

Artigo 47º.

Na Segunda-feira immediata ao Domingo da Paixão, se fará um Officio Aniversário, de nove lições, com Missa Cantada, Sermão, e depois compasso por dentro da Igreja, que será aplicado pelas Almas de todos os Irmãos defuntos desta Irmandade: isto, todos os annos.

§ único - Não podendo por qualquer circunstância, ter lugar o dito officio, no indicado dia, fica sua transferência ao arbítrio da Meza: mas recomenda-se muito o fazer-se naquelle dia, sempre que se possa.

Artigo 48º.

O Juiz mandará dizer Dez Missas, por Alma de cada Irmão que falecer, da esmola de cento e quarenta cada uma, devendo ser proferidos para as dizer os Sacerdotes Irmãos da Confraria; e não os havendo ou não podendo dizel-as, preferem os Sacerdotes desta Freguesia, aos de fora. Qualquer Irmão que faleça, será acompanhado à Sepultura pela Irmandade; e cada um dos Irmãos della, será obrigado a rezar-lhe por Alma Dez vezes o Padre Nosso e a Avé-Maria; e para este fim, o Andador tocará a campainha da Irmandade, pelas ruas mais principais da Freguesia, no dia em que o Irmão defunto for sepultado.

Artigo 49º.

Se esta Irmandade for convidada a acompanhar à Sepultura algum defunto que não seja Irmão, receberá por cada tocha que levar ao enterro, a quantia de sessenta Réis, se o defunto ou seos herdeiros não pagarem mais de dois mil réis de décima, porque pagando mais do que a dita quantia, receberá a Irmandade por cada tocha sua que acompanhar o defunto, a quantia de cem réis.

§ único - Não se comprehendem neste caso, a mulher, ou o marido do defunto ou defunta, seos filhos ou irmãos, sobrinhos, pias ou mães e avós, que com elles vivessem em comum na mesma casa, constituindo assim a mesma família; porque estes serão gratuitamente acompanhados pela Confraria à Sepultura.

Artigo 50º.

A Meza terá o maior cuidado, em que os bens da Confraria, que administrem não sejam extraviados, e que as suas rendas sejam cobradas com toda a exactidão, e para este fim, terá os Livros precisos, aonde se deverão, com toda a clareza, tanto os bens de raiz e seos arruamentos ou foros, com os Capitais dados a Juízo e seos pagamentos. A mesma Meza, terá o maior escrúpulo em fazer quaisquer foros no futuro; e quando se dê a hipoteca, deve convidar doze irmãos, dentre os que tenham servido os diferentes cargos da Irmandade, e reunidos todos em Sessão, com os actuais Administradores, deliberarão sobre a sua conveniência por parte da mesma Irmandade; e o que for dividido pela maioria, é o que tem de observar-se.

Se porém, se dividir a favor do pretendente, concedendo-lhe a constituição da emphithense, nunca se constituirá senão pelo modo que a Ley determine em haste pública.

§ único - Pelo que respeita a permutas, observar-se-à rigorosamente o disposto neste Artigo.

Artigo 51º.

Em cada um dos respectivos Livros, se farão as declarações seguintes: confrontações das propriedades; Nome dos foreiros ou rendeiros; foros ou rendas que pagam em dinheiro, ou em géneros: sua qualidade e época dos pagamentos.

Em Livro dos juros, se declarará, além do nome devedor, ou devedores, e da quantia mutuada, a hipoteca, que deu - sua situação e confrontação - o nome do fiador, e sua hipoteca especial, situação e confrontação - o nome do tabelião que fez a escritura, e o dia, mês e anno em que foi feita. Toda esta escripturação deve ser feita com todo o asseio e clareza.

§ único - No dia da Eleição, todo o Irmão tem direito e examinar o Livro dos Juros e Foros; os quais estarão patentes na Sacristia da Igreja Matriz; e bem assim a exigir o extracto cumprimento das disposições deste Compromisso.

Artigo 52º.

Haverá mais um Livro para as Eleições, no qual também se escreverão as Catas das Sessões - outro para nelle se lançar a receita e despesa - outro para a Matrícula dos Irmãos; e um rol, em forma de caderno, que contenha todos os nomes dos mesmos, para por elle se fazer a cobrança dos annos.

Artigo 53º.

O Andador terá todo o cuidado em participar ao Juiz o mau estado em que se acharem os objectos pertencentes à Confraria, para que este logo determine seos consertos; ou mande faze-los novos, se a necessidade o exigir.

Artigo 54º.

O Irmão que servir de Juiz, depois de aprovação real, deste Compromisso, que não obrigar os devedores à Confraria, a pagar os seos débitos de qual aprecie, ou natureza que sejam os quais excedam a três annos, será riscado sem mais

dependência, pelo Juiz que lhe suceder, fazendo este lançar no Livro o competente auto no Livro da Matrícula, junto ao nome do riscado, uma nota que declara a razão porque o foi, citando nella, que se fez em observância do disposto neste Artigo. Se porém, o Juiz mostrar que intentou no Juízo competente, as primeiras acções não terá lugar a tal disposição.

Artigo 55º.

No caso previsto no Artigo antecedente, o Juiz que não der cumprimento ao que nele se dispõe, sofrerá a mesma pena.

Artigo 56º.

O Irmão desta Confraria, fica logo riscado, desde o momento em que não seja preciso demandá-lo por suas dívidas para com a mesma.

Artigo 57º.

Os Irmãos, em geral, podem ser riscados da Confraria, pelas seguintes causas:

- 1 - Se, sem justa causa, se recusarem a aceitar o cargo para que foram eleitos;
- 2 - Se forem desobedientes a qualquer dos três Administradores della no que lhes for ordenado em serviço de Deus, sem causa legítima e provada;
- 3 - Se deixarem de pagar o annoal por espaço de três annos, como dito fica;

Porém, o Irmão de um e outro sexo, que tiver pago o annoal por espaço de vinte annos, e chair em notória pobreza, impossibilitado de trabalhar; não será riscado e obrigado a pagar o annoal: antes, enquanto viver, gozará dos privilégios por inteiro, como os demais Irmãos; e falecendo, terá os sufrágios igualmente.

Artigo 58º.

No terceiro Domingo de cada mês, é esta Confraria obrigada a fazer Procissão, com o Santíssimo Sacramento, em roda e por fora da Igreja: este acto Religioso, de Culto e Veneração para o Santíssimo, tem assento no costume antiquíssimo; e por este trabalho, dos doze Domingos do anno, no anno, se dará ao Pároco, a esmola de três Mil e Quinhentos Réis.

A cuja Procissão, assiste toda a Confraria, com a decência e respeito, próprios de semelhante acto: a falta de cada Irmã, será justificada perante a Meza.

Artigo 59º.

Qualquer falta dada, e cometida, por cada um dos Irmãos, nas ocasiões declaradas neste Compromisso, e que se não justifique perante a Meza, será punida com o pagamento de cem réis, que devem logo efectuar, no Cofre da Irmandade, e isto pela primeira vez:

Pela Segunda, com duzentos réis: pela terceira, com trezentos réis, e pela quarta, com a exclusão; a qual também terá lugar, recusando-se a pagar logo qualquer das ditas multas.

Artigo 60º.

A imposição da pena de exclusão, como a da pecuniária, tem lugar em Sessão do Juiz; Thesoureiro e Secretário, na Sacristia da Igreja Matriz; ouvido primeiro o delinquent; de cujo processo verbal, se lavará autho.

§ 1º. - As multas pecuniárias, serão convertidas em benefício da Confraria.

§ 2º. - O Irmão que uma vez for riscado, jamais poderá ser admitido na Confraria.

Lido e discutido pela Irmandade, na Sacristia da Igreja Matriz, nesta Freguesia de Zebreira, em Sessão de 1864.

O Juiz, Francisco Mendes Carvalho

O Secretário, José Torrado Vidal

O Thesoureiro, Francisco Antunes

Mordomos: José Nunes Ramos; José Gonçalves Borges; João da Cruz Ferreira; Cristóvão Capello.

Compromisso da Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia da Zebreira 1952

Com a data de 29 de Dezembro de 1952, o Pároco Padre António Lamego Ribeiro de Andrade requeria ao Governador do Bispado de Portalegre “que se

digne aprovar a reforma dos Estatutos da Confraria do Santíssimo Sacramento”. Passamos a dar relato de alguns artigos dos Estatutos da referida Confraria.

“Capítulo 1.º Natureza e fins

Artigo 1.º A confraria do Santíssimo Sacramento instituída na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição da Paróquia de Zebreira, Arciprestado de Zebreira, desde tempos imemoriais e agora reformada, de harmonia com o regulamento das Associações Religiosas dos Fiéis de 1937, compromete-se a acatar tudo quanto as leis canónicas ou determinações diocesanas dispõem a respeito das Associações Religiosas, reconhecendo, mesmo nos actos de administração temporal, a autoridade do Ordinário do lugar (Reg. Geral, art. 19).

Artigo 2.º Os fins desta Confraria são os seguintes

1º: Promover o culto do Santíssimo Sacramento;

2º: Acompanhar à sepultura os cadáveres dos irmãos quando tenham direito a enterro religioso e promover sufrágios pelas almas dos mesmos irmãos;

3º: Socorrer os irmãos necessitados e os pobres da paróquia, quando as posses da Confraria o permitam;

4º: Promover as solenidades da Semana Santa, em estreita colaboração com o Pároco;

5º Orar pela Acção Católica Portuguesa (...)

Capítulo III Dos direitos e obrigações dos Irmãos

Art. 10.º - Cada irmão tem direito

1º) a lucrar as Indulgências que foram ou forem de futuro concedidas à Confraria;

2º) a ser acompanhado à sepultura por toda a Confraria com suas insígnias e estandarte próprios;

3º a uma Missa de sufrágio, dentro dum ano após o seu falecimento. (...)"

Os Estatutos eram compostos por dez capítulos e 37 artigos. Assinaram o documento entre outros, os seguintes confrades: João Tomás Dias Boavida, António Martinho Figueiredo, Augusto Antunes Teodósio, António Manuel Nabais e João Antunes Teodósio.¹⁸³

A Confraria do Divino Espírito Santo e o seu compromisso

A Confraria do Espírito Santo não dispõe de qualquer compromisso escrito. Os seus estatutos são transmissíveis oralmente, de Mordomia a Mordomia.

Nesse sentido, contactámos diversos conterrâneos e mordomos, em exercício, nomeadamente o Juiz, que prontamente nos elucidou sobre os estatutos dessa Confraria.

¹⁸³ De Cartório Paroquial de Zebreira.

A Confraria do Divino Espírito Santo remonta a um passado longínquo. No ano de 1758 é referenciada pelo pároco de então, Frei Manuel L. de Almeida. Persistiu até à actualidade.

A Confraria é composta pelos seguintes Confrades: 12 Mordomos, que simbolizam os 12 Apóstolos; 1 Alferes ou Porta-estandarte; 1 Secretário, o proponente natural a Juiz; 1 Juiz, leigo responsável pelo Cerimonial Religioso - Cívico em actos oficiais.

A Confraria é nomeada pelo pároco, em dia de Pentecostes, sob proposta dos Confrades cessantes, que contudo podem continuar no exercício dos seus cargos. A nomeação é por um período anual.

Os Confrades, em actos oficiais, vestem uniforme comum: Opa vermelha escarlata. O Juiz e Secretário exibem uma vara na mão direita.

Durante os actos oficiais pautar-se-ão por respeitabilidade, cortesia, deferência para com os demais Confrades, sendo unicamente permitido o tratamento por Senhor.

O seu traje civil pautar-se-á pelo decoro e higiene cuidada. O Juiz e o Secretário apresentar-se-ão trajando gravata.

A Confraria faz-se representar em todas as solenidades litúrgicas, celebradas durante todo o ano, com excepção das cerimónias da romagem ao cemitério em dia de Fiéis Defuntos e das Cerimónias da Semana Santa.

A manutenção da Confraria está a cargo da Tesoureira, também nomeada pelo pároco, sob proposta da cessante, e por um período anual. Para a sua nomeação, atender-se-á à sua postura moral e social, atendendo ao cargo a desempenhar. As atribuições dessa Tesoureira são as seguintes: reparo e manutenção cuidada do templo do Espírito Santo, a guarda do estandarte do Espírito Santo, que fica sedado em sua casa durante o ano do exercício da sua mordomia. Para a manutenção da confraria concorre a população com ofertas solicitadas em peditórios públicos a cargo da confraria do Espírito Santo. Os peditórios iniciam-se na Quinta-Feira da Ascensão e decorrem até ao dia de Pentecostes.

Noutros tempos também concorria a receita adveniente de uma tourada, de vara larga, com repercussão em toda a zona Raiana. Esta realizou-se até à década de 1930.

Atribuições do Juiz

O Juiz é o leigo responsável pelo cerimonial religioso e cívico e pelas exéquias.

É também ele o guardião da exéquia religiosa (o denominado segredo), transmitido pelo juiz cessante, na noite da festividade do Pentecostes. O segredo não pode ser revelado, seja a que pretexto for.

A ascensão a juiz é precedida por um período de três anos consecutivos no exercício do cargo de Secretário.

Em actos oficiais o juiz ladeia o estandarte, à esquerda, e nomeia os mordomos a iniciar o canto do Bendito e Louvado - cântico oficial da Confraria do Divino Espírito Santo.

É também ele o responsável pelo arvorar da Bandeira. A ele compete mandar ajoelhar; iniciar a exéquia religiosa e dar a oscular, a pomba, que se incorpora no estandarte, alusiva ao símbolo do Espírito Santo.

À mesa, ladeia o Alferes, à direita.

Em casa da tesoureira

Na portada da residência da tesoureira, onde está sedado o estandarte, solicita autorização para entrar, sempre de forma cortês. É procedido pelos demais confrades, num total de doze, ou dos presentes que individualmente solicitem ordem de entrada, para se dar início à exéquia religiosa.

A entrada é prontamente franqueada.

O arvorar da bandeira:

Termo alusivo ao acto de compor a bandeira com fitas de promessas, oferta dos fiéis do Divino Espírito Santo.

A bandeira é colocada na melhor sala existente na casa, sobre superfície lisa previamente coberta com lençol de linho ou outro.

O juiz solicita as insígnias do estandarte à tesoureira. De imediato manda ajoelhar os presentes, inclusive elementos não confrades. Estes prontamente acedem e, em postura de prece, associam-se à cerimónia. O juiz guarnece a pomba alusiva ao Espírito Santo e dá início à “cerimónia do beijar”. O rito inicia-se da ala direita para a esquerda. Terminada esta cerimónia faz apensar as insígnias já referenciadas no estandarte.

Percurso para a igreja

Uma vez terminado o arvorar da bandeira, o juiz ordena a sua saída do piso superior para se incorporar na cerimónia litúrgica a realizar.

A bandeira sai através de uma janela; neste acto é guarnecida pelas varas do juiz e secretário, atendendo a que o estandarte não toque o pavimento.

O juiz ordena então a dois mordomos, que distam dos demais cerca de 10 a 15 metros, que dêem início ao cântico do Bendito e Louvado:

Bendito e Louvado seja
O Santíssimo Sacramento da Eucaristia
Fruto da Ventre Sagrado
Da Virgem Puríssima, Santa Maria.

Este hino é continuado até à distância de cerca de 40 metros da porta da Igreja Matriz. Então os dois mordomos que seguem na dianteira, em uníssono, voltam-se para os demais confrades e entoam:

Glória, Patri, et Filio et Spiritui Santo
Os demais Confrades respondem:
Sicut erat in princípio et nunc
Et semper et in Saccula, sacculorum
E todos em Coro: Amen.

Na igreja matriz

A bandeira é posta no limiar da Capela-mor, à sua esquerda.

Os membros da Confraria assistem ao acto litúrgico ou podem sair.

Durante a cerimónia não é entoado qualquer hino.

Em cortejos processionais

A bandeira do Espírito Santo segue na dianteira. O juiz ladeia-a à sua esquerda e o secretário à direita.

Os mordomos formam em número igual à esquerda e à direita do juiz e secretário. Não entoam qualquer cântico.

O juiz, por vezes, acolita o pároco no decurso do cortejo processional. Procura colaborar com as instruções emanadas do pároco.

Fim da cerimónia religiosa

A confraria regressa à casa da tesoureira.

Durante o percurso de retorno canta-se novamente o Bendito e Louvado.

De novo em casa da Tesoureira

Segue-se o desfraldar da bandeira, ou seja, a cerimónia do retirar do estandarte as insígnias oficiais: fitas de promessas e a pomba.

Também aqui tem lugar a cerimónia do beijar a pomba, com o mesmo cerimonial descrito quando do seu arvorar.

Cerimonial à mesa

Mesa alusiva ao Divino Espírito Santo com os seus Apóstolos.

Sobre a mesa, revestida com toalha, temos três bacias de tremoços, três malgas de mel, três bacias de filhós, de tamanho pequeno e duas garrafas de vinho.

Esta mesa é preparada em dias de cerimonial litúrgico em que se incorpore a confraria do Divino Espírito Santo e no dia de Pentecostes, sendo constituída por pratos diversos acompanhados por vinho.

A postura à mesa – a exéquia

O alferes ou porta-bandeira, ocupa o lugar central, sempre na cabeceira da mesa; o secretário ladeia-o à esquerda, o juiz à direita.

Depois de todos terem ocupado as suas posições o juiz manda sentar todos os demais confrades. Em seguida manda “botar mão”; isto é, cada um só pode comer o que tiver em mão, não podendo repetir antes da exéquia.

No início da exéquia o juiz clama:

- “Viva o nosso tesoureiro; viva a nossa tesoureira; viva o nosso alferes; viva o nosso secretário; vivam os nossos mordomos; vivam todos quantos aqui se encontram.”

A meio da refeição o juiz de novo ordena:

- “Façam favor de se levantar, que o nosso juiz vai mandar rezar.”

Todos prontamente se levantam e, em postura de prece, de mãos postas, em súplica, o juiz manda rezar:

- Um Padre-nosso ao Divino Espírito Santo; uma Salve-rainha em louvor de Nossa Senhora Santana (imagem existente no templo do Espírito Santo); um Padre-nosso em louvor à dona desta casa, que é a casa da nossa tesoureira; um Padre-nosso por alma de cada um dos seus; um Padre-nosso pelas alminhas que estão no Purgatório, principalmente pelas mais abandonadas; um Padre-nosso por todas as alminhas espalhadas por todo o mundo, sobretudo por aquelas que já não têm quem lhes reze um Padre-nosso.

Após as preces segue-se o encruzamento dos copos: o juiz ordena a mudança dos copos. O juiz pega no copo do secretário; este no do juiz, alferes e vice-versa, no sentido que nesta acção os seus braços se cruzem, mas com todo o cuidado na mudança dos copos, atendendo que não deve cair qualquer gota sobre a toalha da mesa. A queda de qualquer gota implica multa. A multa também terá lugar se eventualmente o mel sobraçar da filhó imersa e cair sobre a dita toalha.

O tratamento por tu

A partir da cerimónia do encruzamento dos copos com a bebida, já é permitido o tratamento por tu.

As multas

Para o cumprimento do decoro que deve imperar à mesa foram instituídas as multas a saber: a queda de qualquer gota de vinho ou de mel sobre a toalha da mesa, implica o pagamento de uma multa, variável segundo a hierarquia do cargo ocupado na confraria. Assim, o juiz paga um litro de vinho, o secretário meio litro de vinho, o alferes, meio litro de vinho, todos os demais confrades, idem.

O pagamento da multa tem lugar na taberna mais próxima, sedeada no local da casa de residência da tesoureira.

Cerimonial da transmissão do segredo

Supõe-se ser a transmissão de determinada prece ou oração, do juiz cessante ao juiz eleito, na noite do dia de Pentecostes, que se realiza no interior da capela do Espírito Santo.

A confraria ruma da casa da tesoureira velha, à igreja matriz e daí ao templo do Espírito Santo. Durante todo o percurso é entoado o cântico oficial da confraria.

No interior do templo a bandeira do Espírito Santo fica na entrada da Capela-mor, à esquerda.

Na capela-mor é acesa uma vela; a porta de entrada do templo é encerrada, tendo previamente entrado somente os seguintes confrades: juiz cessante e juiz eleito, que se ajoelham no degrau de acesso ao altar onde é venerada a imagem do Divino Espírito Santo, em postura de prece.

O secretário e o alferes ficam atrás destes, a três ou quatro passos de distância, sempre a suficiente para não ser audível a prece do Segredo.

A única luz existente no templo é aquela imanada da vela já referenciada. O juiz cessante transmite o chamado Segredo ao juiz eleito. O dito Segredo continuará guardado por todos os juizes da confraria, que não o poderão transmitir seja a que pretexto for. Diz-se que a sua transmissão acarretaria danos irreparáveis para estes e para a comunidade em geral.

A confraria eleita acompanha a cessante em traje civil.

Incorporação do secretário em actos oficiais

O secretário sai três vezes por ano, a saber:

- Quinta-feira da Ascensão, Dia de Corpo de Deus e Domingo do Espírito Santo.

O alferes é o Porta-bandeira e o seu lugar não é transmissível, durante o ano de exercício do seu cargo.

Bandeira do Divino Espírito Santo

A bandeira, de formato rectangular (4 x 3 metros) é guarnecida por pano escarlate.

É suportada por duas varas. Uma no sentido da altura, com as dimensões de 5 metros. A outra transversal com 3 metros. A vara de dimensão maior é encimada pela pomba do Espírito Santo, encaixável. Esta insígnia é dada a beijar pelo juiz aos demais confrades, no início e fim das cerimónias.

A bandeira sai em cortejo nas seguintes Procissões: dia de Corpo de Deus, Assunção de Nossa Senhora de Piedade, Santo Isidro, Quinta - Feira da Ascensão, Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora da Conceição, São Sebastião e Domingo do Espírito Santo.

O peditório a favor da confraria

Realiza-se quase sempre na festa da Assunção de Nossa Senhora, no dia 15 de Agosto.

Festa do Pentecostes

A imagem do Divino Espírito Santo, no cortejo processional, é guarnecida sobre o andor cujo transporte está a cargo dos mordomos da confraria.

A tesoureira acompanha a imagem.

Neste tema foi-nos prestada a colaboração do falecido juiz, Exmo. senhor António da Silva, que exerceu funções na Confraria durante mais de 26 anos.

Este cerimonial reporta-se ao ano de 1987.

Actualmente, Janeiro de 2008, segundo informações obtidas, a bandeira do espírito Santo fica colocada na capela do Espírito Santo e uma outra na casa da Festeira.

Os membros da Confraria são em número mais reduzido.

9. Entronização de algumas Devoções - Procissões

Procissão do Senhor dos Passos, em Domingo de Ramos, foi entronizada em 1942.

A Procissão de Quinta-feira Santa - Procissão de Encontro, com a imagem de Nosso Senhor dos Passos, remonta ao ano de 1941.

A Procissão da Via Sacra pública, em Domingo de Ramos, remonta ao ano de 1942.

Estas Procissões foram instituídas pelo então pároco, Padre José Antunes Basílio.¹⁸⁴

10. Aquisição de Imagens Sagradas

A imagem de Nosso Senhor dos Passos foi entronizada nesta paróquia na data de 29 de Março de 1941, “Domingo Lázaro”. Este domingo antecede o Domingo de Ramos.

A escultura é de Guilherme Ferreira Tádém e a pintura de Alberto Barbosa.

A sua aquisição deve-se ao grande empenho e dinamismo da comissão constituída para o efeito e composta pelas seguintes pessoas: Isabel D’Assumpção Remédio - presidente; Maria da Conceição - zeladora; Rosária Garcia - zeladora. Esta comissão fez distribuir, por diversas entidades e conterrâneos, uma carta circular para angariação de fundos.

Com a devida vénia, passamos a apresentar extracto dessa mesma circular:

“Exmo. Senhor

Há na nossa freguesia de Zebreira uma grande devoção, muito antiga e muito entranhada à Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo, que bem se comprova

¹⁸⁴ De documentos do Cartório Paroquial.

todos os anos nas Procissões dos Passos - Encontro, e do Enterro do Senhor - por uma assistência respeitosa e numerosíssima de todo o nosso povo.

As últimas procissões deste ano tiveram o cunho de Religiosidade muito comovedor.

Foi então que muita gente se lastimou vivamente de não termos a imagem do Senhor dos Passos, para excitar ainda maior respeito e devoção em todos.

...

Vimos pedir a Vossa Ex.a. que nos ajude com o seu óbolo generoso, a levar a cabo as aspirações de todos os Zebreirenses, o que desde já muito agradecemos.”

A referida comissão foi acompanhada pelo pároco. Este fez abrir um livro de registo, com o seguinte termo de abertura: “para nele serem lançados todas as receitas e despesas referentes à aquisição, transporte, construção, compra de alfaia e outros objectos que dizem respeito à imagem e capela de Nosso Senhor dos Passos, desta freguesia...”

Contribuíram para a aquisição de imagens 178 elementos, não incluindo dádvas recebidas fora da freguesia, totalizando a importância de 5.455\$80.

A imagem do Senhor Morto foi oferecida pela Exma. Senhora D. Maria da Piedade Serejo de Matos, na data de 25 de Dezembro de 1957. O altar para essa imagem foi oferecido a 28 de Fevereiro de 1958, pela mesma benemérita.

As imagens de Jesus Crucificado, Menino Jesus, Santo Isidro, como já se disse, foram adquiridas por subscrição pública, quando do restauro da Igreja.

A imagem de S. Domingos foi entronizada em 1920 tendo sido oferta de Domingos Gaspar.

11. Aquisição de Guiões

O guião de São Sebastião, foi oferta de D. Maria da Piedade Serejo Matos, em 25 de Dezembro de 1956.

O guião de Nossa Senhora da Conceição, foi oferta da mesma benemérita.

O guião de Nossa Senhora de Fátima, foi adquirido em 31 de Maio de 1957, por subscrição pública.

12. Acção paroquial no período de Junho de 1956 a Maio de 1958¹⁸⁵

Junho de 1956

¹⁸⁵ Compilado de Documentação do Cartório Paroquial.

No dia nove deste mês, o Excelentíssimo Senhor. Dr. Domingos Ferraz de Carvalho Megre, em nome de suas irmãs – as Excelentíssimas Senhoras Dona Maria de Lurdes e Dona Maria da Glória de Carvalho, veio a esta paróquia entregar trinta mil escudos destinados à compra de paramentos e outras alfaías destinadas à Igreja Matriz.

Foi construída a sacristia da capela de Nossa Senhora da Piedade, totalmente custeada pela Excelentíssima Senhora Dona Maria da Piedade S. de Matos.

O pároco, *Padre António Lamego d'Andrade*.

Agosto de 1956

No dia dezanove deste mês, realizou-se a Visita Pastoral de Sua Excelência Reverendíssima o Sr. Dom Agostinho Joaquim Lopes de Moura, Venerando Bispo da Diocese.

Sua Excelência Reverendíssima, que foi aguardado no limite da paróquia por luzida representação, depois de se ter paramentado na capela de Nossa Senhora da Piedade, seguiu em cortejo para a Igreja Matriz, onde celebrou a Santa Missa às onze horas e administrou os Santo Sacramento da Confirmação a sessenta fiéis, às dezasseis horas, após o que se organizou um impressionante cortejo ao cemitério, onde, pela última vez, Sua Excelência Reverendíssima dirigiu a palavra à cristandade.

Comungaram setenta e cinco fiéis.

Realizou-se neste dia um ofertório solene da paróquia para a construção do Seminário Diocesano, e que rendeu cerca de doze mil escudos (12.000\$00).

Houve um tríduo preparatório desta solenidade, pregado pelo Reverendo Padre João Pereira, redentorista de Castelo Branco.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Outubro de 1956

Após tríduo preparatório, pregado pelo reverendo Padre José Ferreira de Andrade, pároco de Amieira do Tejo, realizou-se a festa em honra do Sagrado Coração de Jesus, com comunhão Solene de crianças, Missa Cantada Solene e Procissão, no dia vinte e oito deste mês.

Comungaram trinta e oito crianças e dezasseis adultos.

[O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.]

Dezembro de 1956

No dia oito deste mês, precedida de novena preparatória pelo pároco da freguesia que também pregou no dia da festa, realizou-se a festa em honra de Nossa Senhora da Conceição.

Houve Missa Cantada, Sermão e Procissão e comungaram alguns fiéis.

A Excelentíssima Senhora Dona Emília Fonseca Pinto Castelo Branco ofereceu quatro lindas lanternas e a respectiva cruz processional. A

Excelentíssima Senhora Dona Maria da Piedade Serejo de Matos ofereceu neste dia um guião de S. Sebastião e um reposteiro para a porta da sacristia.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Dezembro de 1956

Com início na véspera às vinte horas e grande afluência de fiéis realizou-se nesta paróquia o Sagrado Lausperene. – O pároco Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade

A Excelentíssima Senhora Dona Maria da Piedade Serejo de Matos ofereceu um lindo guião de Nossa Senhora da Conceição.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Março de 1957

No dia dezassete deste mês o Excelentíssimo Senhor Reitor do Liceu de Castelo Branco – Doutor Sebastião Morão Correia, perante numerosa assistência e com a presidência de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Dom Agostinho Joaquim Lopes de Moura – venerando bispo da Diocese, pronunciou, no amplo salão da Escola Primária desta Paróquia, uma interessante palestra focando alguns dos aspectos da acção da Igreja sob os povos.

Estavam presentes algumas pessoas de freguesias vizinhas.

O nosso Venerando Prelado encerrou a sessão fazendo interessantes considerações.

Fez a apresentação do orador o Excelentíssimo Senhor Doutor José Joaquim Chrisostemo – médico municipal de Zebreira que imediatamente a seguir à sessão, ofereceu, em sua casa, a todas as entidades oficiais presentes e a alguns convidados, um lauto copo de água.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Março de 1957

No dia vinte e quatro, também no salão da Escola Primária desta paróquia, sob a presidência de Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Doutor José de Seabra Castelo Branco, o Excelentíssimo Senhor Doutor Palmeiro, proprietário e Director do Instituto de Santo António de Castelo Branco, fez perante numerosa assistência uma palestra de carácter cultural e religioso. Fez a apresentação o Excelentíssimo Senhor Tenente Simão Malcata.

Estavam presentes bastantes pessoas das freguesias vizinhas.

Encerrou a sessão o pároco da freguesia com algumas considerações e que, em seguida, ofereceu a alguns convidados um lanche na residência paroquial.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Março de 1957

No dia trinta e um, no salão da Escola Primária e sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor José Joaquim Chrisostemo – médico municipal de Zebreira, perante numerosa assistência e estando presentes bastantes pessoas de freguesias vizinhas, o Excelentíssimo Senhor Doutor João Frade Correia, proprietário e Director da Escola do Magistério Primário de Castelo Branco, fez uma interessante palestra de carácter formativo e religioso e que foi encerrada com breves palavras do pároco, que ofereceu a alguns convidados um lanche na residência paroquial.

Fez a apresentação do orador o Excelentíssimo Senhor Doutor Domingos dos Santos Rijo, professor do Liceu de Castelo Branco, natural de Zebreira.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Abril de 1957

No dia sete deste mês, também no salão da Escola Primária e sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor José Joaquim Chrisostemo – médico municipal de Zebreira, em representação do Excelentíssimo Senhor Governador Civil de Castelo Branco, o Excelentíssimo Senhor Doutor João Mansinho – professor do Liceu de Castelo Branco, proferiu perante numerosa assistência uma substanciosa palestra intitulada “Nossa Senhora na Liturgia”.

Estavam presentes numerosas pessoas de freguesias vizinhas.

Fez a apresentação do orador, o Excelentíssimo Senhor Professor Januário Marques Proença, antigo professor de Zebreira, natural de Segura, actualmente em Moçambique.

Encerrou a sessão, fazendo breves considerações, o pároco que ofereceu em sua casa um lanche a alguns convidados.

No final desta sessão e no dia trinta e um de Março, duas alunas da Escola do Magistério Primário de Castelo Branco fizeram, no mesmo edifício a numeroso grupo de raparigas, interessantes palestras sobre o valor e a colaboração na Catequese.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Abril de 1957

No dia catorze deste mês fez-se nesta paróquia e com numerosa assistência luzida Procissão em honra do Senhor dos Passos, tendo pregado o Reverendo pároco da freguesia vizinha de Salvaterra do Extremo, Padre António Dias Lopes.

Também na Quina e Sexta-feira Santa se celebraram, com o possível brilho e numerosa assistência, as Procissões do costume.

Na Quinta-feira Santa, o pároco celebrou a Santa Missa às 16 horas, tendo feita sua Comunhão Pascal cento e quatro fiéis.

Colaborou o Reverendíssimo Padre Manuel de Matos Roldão – Capelão do Hospital de Idanha-a-Nova.

No Domingo de Páscoa fez-se com todo o brilho a Procissão da Ressurreição do Senhor e o Reverendíssimo Pároco fez, na parte da tarde, a visita Pascal a todos os seus paroquianos em condições de a receber.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Maio de 1957

No dia 31 deste mês adquiriu-se por subscrição pública um estandarte de Nossa Senhora de Fátima, tendo-se realizado, com grande concorrência, a Procissão das Velas.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Setembro de 1957

No dia oito deste mês, celebrou-se a habitual festa em honra de Nossa Senhora da Piedade, com Missa Cantada Solene, Sermão pelo Reverendíssimo Padre Isaías Aliste – Superior dos Reverendíssimos Padres Redentoristas de Castelo Branco e Procissões.

Colaborou também o Reverendo Padre António Dias Lopes, pároco de Salvaterra de Salvaterra do Extremo.

A Excelentíssima Senhora Dona Maria da Piedade Serejo de Matos ofereceu uma linda cortina para a janela da Capela-mor da Igreja Matriz e um vestido para Nossa Senhora das Dores.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Novembro de 1957

No dia dezassete deste mês, celebrou-se a festa do Sagrado Coração de Jesus, com Missa Cantada Solene, Comunhão Solene de crianças e Procissão.

Fizeram a sua Comunhão Solene quarenta crianças e comungaram dezasseis adultos.

Pregou no tríduo preparatório e no dia da festa o Reverendíssimo Padre Manuel Ribeiro da Rocha, dos Reverendíssimos Padres Redentoristas de Castelo Branco e também prestou a sua colaboração o Reverendíssimo Padre António Dias Lopes, pároco de Salvaterra do Extremo.

Às crianças foi oferecido, como de costume, um lanche.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Dezembro de 1957

No dia oito deste mês e depois de novena preparatória, celebrou-se com a possível solenidade a festa em honra de Nossa Senhora da Conceição –

Padroeira da Paróquia, com Missa Cantada e Sermão pelo pároco e Procissão.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Dezembro de 1957

No dia vinte e cinco deste mês, celebrou-se, com a Santa Missa à meia-noite da véspera e com numerosa comunhão de fiéis, a festa do Nascimento do Salvador.

Neste dia foram expostas ao culto lindas imagens do Presépio e uma colecção de quadros da Via-sacra. Comungarão catorze fiéis.

A Excelentíssima Senhora Dona Maria da Piedade Serejo de Matos ofereceu neste dia uma preciosa Imagem do Senhor Morto no valor de perto de 2.000\$00.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Fevereiro de 1958

No dia 28 de Fevereiro de 1958, a Excelentíssima Senhora Dona Maria da Piedade Serejo de Matos ofereceu o altar e o caixão para a Imagem do Senhor Morto no total de mil oitocentos e setenta e quatro escudos (1874\$00) – altar 1079\$00, caixão 795\$00.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Março de 1958**Santa Missão**

Em 20 deste mês deu-se início à Santa Missão. Às 20 horas depois de ter osculado o crucifixo à entrada do guarda-vento e depois de umas breves palavras de apresentação e saudação pelo pároco, o Reverendíssimo Padre Manuel Ribeiro da Rocha, da residência dos Reverendíssimos Padres Redentoristas de Castelo Branco, declarou aberta a Santa Missão, após o que se deu início a uma majestosa Procissão de Velas com a Imagem de Nossa Senhora de Fátima. Desusada assistência em percurso diferente do vulgar. Todos os fiéis se associaram cantando e rezando. Em cada uma das capelas se rezou um dos mistérios do Santo Terço sendo rezado o último na Matriz ao recolher da Procissão que terminou com a bênção do Santíssimo Sacramento.

Em 21 chegou o Reverendo Padre António Lima, da mesma congregação e residência, que assumiu a direcção da Santa Missão.

Foram impressionantíssimas as cerimónias da bênção do quadro de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, do Desagravo e da Adoração da Cruz.

Durante a Santa Missão comungaram 1352 pessoas.

Em trinta, depois da impressionantíssima cerimónia da bênção e Adoração da Cruz, terminou a Santa Missão com uma exortação final do Reverendo Padre Lima. Assistiu incontável multidão, que não pode conter as lágrimas.

Em seguida organizou-se a Procissão dos Passos do Senhor que percorreu as ruas do costume e na qual tomou parte grande multidão, que impressionou pela compostura e respeito com que se comportou.

Em trinta e um, extra programa o Reverendo Padre Lima celebrou ainda a Santa Missa durante a qual comungaram inúmeros fiéis.

Durante a Santa Missão houve dias e cerimónias e prelecções especiais para as diferentes classes de pessoas. Muitos fiéis, que há vários anos se não confessavam, se aproximaram do Santo Tribunal da Penitência.

Que o Senhor faça frutificar os trabalhos da Santa Missão e permanecer os seus frutos no coração de todos os cristãos para maior honra e glória de Deus.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Abril de 1958

Fizeram-se as costumadas Procissões de Quinta e Sexta-feira Santa que decorreram com bastante brilho e assistências.

Pela primeira vez saiu na Procissão de Quinta-feira Santa a veneranda Imagem do Senhor dos Passos com a qual se fez, no lugar do costume, a cerimónia do encontro.

Na Procissão de Sexta-feira Santa fez a cerimónia do Enterro do Senhor, utilizando pela primeira a Imagem do Senhor Morto.

Na Quinta-feira Santa celebrou-se a Santa Missa às dezassete horas, com numerosa assistência, tendo comungado vinte e quatro pessoas.

No Sábado Santo, à meia-noite, celebrou-se a Missa da Ressurreição do Senhor à qual assistiram muitos fiéis, dos quais comungaram bastantes.

No Domingo de Páscoa realizou-se com bastante esplendor a Procissão da Ressurreição do Senhor com muito brilho e assistência. À tarde o Reverendo Padre fez a visita Pascal na forma do costume, tendo sido recebido por todos os paroquianos com grandes sinais de alegria e contentamento.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Maio de 1958

Fez-se na Matriz o “Mês de Maria” que foi muito concorrido. Em 12 fez-se com grande imponência a Procissão das Velas com a Imagem de Nossa Senhora de Fátima. Em 13 celebrou-se a Santa Missa em honra de Nossa Senhora de Fátima, a que assistiram muitos fiéis, alguns dos quais comungaram.

Em 25 celebrou-se a festa em honra do Divino Espírito Santo, com Missa Cantada e Procissão, a locução pelo Reverendo Pároco.

O pároco, *Padre António Lamego Ribeiro d'Andrade*.

Aqui procuramos lavar o registo da vivência religiosa da nossa paróquia na década de 50 do século XX. Actualmente tal vivência nota-se com menos assiduidade dos fiéis.

13. Espólio Sagrado

Nº. de Ordem	Designação	Evocativa a:	Templo de Veneração	Data de Entronização	Pároco
01	Imagem	Jesus Crucificado	Igreja Matriz	20/5/1956	António L. R. Andrade
02	Imagem	Santa Teresinha	Idem	1926	Manuel C. Serejo
03	Idem	S. Patrocínia	Idem	1926	Manuel C. Serejo
04	Idem	Menino Jesus	Idem	20/5/1956	António L. R. Andrade
05	Idem	Sagrado Coração de Jesus	Idem		
06	Idem	N. S. das Dores	Idem	1928	Manuel Lopes da Silva
07	Idem	Senhor dos Passos	Idem	29/3/1941	José A. Basílio
08	Idem	Senhor Morto	Idem	25/12/1957	António L. R. Andrade
09	Idem	São José	Idem	20/5/1956	António L. R. Andrade
10	Idem	N. S. Fátima	Idem	1947	José Antunes Basílio
11	Idem	Sto. António	Idem		
12	Idem	Santa Teresinha	Capela N. S. Piedade	1934	José Antunes Basílio
13	Idem	Sta. Filomena	Idem	1926	José Antunes Basílio

14	Idem	São Sebastião	Orago		
15	Idem	São Pedro	Orago		
16	Idem	N. S. Piedade	Orago	1827/1828	
17	Idem	S. Domingos	Orago	1920	Manuel C. Serejo
18	Idem	Espírito Santo	Orago		
19	Idem	Sant'ana	Capela do Esp. Santo		
20	Idem	N. S. Conceição	Idem		
21	Idem	Sto. Isidro	Orago	20/5/1956	António L. R. Andrade
22	Guião	São Sebastião	Orago	8/12/1956	António L. R. Andrade
23	Idem	N. S. Conceição	Orago	8/12/1956	António L. R. Andrade
24	Idem	N. S. Fátima	Igreja Matriz	31/5/1957	António L. R. Andrade
25	Idem	Espírito Santo	Orago	1952	António L. R. Andrade
26	Via SacraAzulejos	Paixão do Senhor	Pública	25/12/1957	António L. R. Andrade
27	Presépio	Menino Jesus	Igreja Matriz	25/12/1957	António L. R. Andrade

14. Listagem dos párocos da paróquia de Zebreira, de 1625 a Janeiro 2008

Nome do Pároco	Início de funções
Frei Constantino Gomes ¹⁸⁶	desde – 1625
Frei João Roiz Pegado ¹⁸⁷	desde –
Frei Manuel Zuzarte ¹⁸⁸	desde – 1634
Frei António Mendonça ¹⁸⁹	desde – 1637
Frei G___ dos Reis Sarinho ¹⁹⁰	desde – 1646
Frei João dos Santos ¹⁹¹	desde – 1649
Frei Domingos Antunes Madeira ¹⁹²	desde – 1665
Frei Fernando Esteves da Cunha ¹⁹³	desde – 1666
Padre Frei Diogo Sanches ¹⁹⁴	desde – 1675
Frei Diogo Gonçalves da Guerra ¹⁹⁵	desde – 1680
Padre Frei Manuel Ribeiro ¹⁹⁶	
Padre Manuel Dias Pedroso ¹⁹⁷	desde – 1701

¹⁸⁶ Vide, Anexo I.

¹⁸⁷ Vide, Anexo I.

¹⁸⁸ Vide, Anexo I.

¹⁸⁹ Vide, Anexo I.

¹⁹⁰ Vide, Anexo I.

¹⁹¹ Vide, Anexo I.

¹⁹² Vide, Anexo I.

¹⁹³ Vide, Anexo I.

¹⁹⁴ Vide, Anexo I.

¹⁹⁵ Vide, Anexo I.

¹⁹⁶ Vide, Anexo I.

¹⁹⁷ Vide, Anexo I.

Padre Manuel Roiz Corugueiro ¹⁹⁸	desde – 1709
Padre Frei Manuel Robalho Branco ¹⁹⁹	
Padre António Dias ²⁰⁰	desde – 1728
Frei Gaspar _____ Carneiro ²⁰¹	
Presbítero Marcos Antonio Freixo	
Frei Manuel Lebão de Almeida ²⁰²	desde – 1753
Presbítero Antonio Pires Moreira	desde - 1842
Eurialo Domingos Caldeira	desde -1861
Joaquim Vaz de Azevedo	Desde - 1891
José Capelo	desde – 1899
Manuel Mendes de Carvalho	desde – 1902
José de Carvalho	desde – 1904
Manuel Mendes Carvalho	desde – 1905
António Cardoso Sequeira Júnior	desde – 1919
José Ribeiro da Cruz	desde – 1920
José dos Santos Barata	desde – 1923
António Cardoso Sequeira Júnior	desde – 1925
José Joaquim Boavida	desde – 1929
Manuel Pereira da Silva Ribeiro	desde – 1932
José Antunes Basílio	desde – 1934
António Lamego Ribeiro D' Andrade	desde – 1951
João António da Silva	desde – 1965
Domingos Sequeira Rosa	desde – 1971

¹⁹⁸ Vide, Anexo I.

¹⁹⁹ Vide, Anexo I.

²⁰⁰ Vide, Anexo I.

²⁰¹ Vide, Anexol.

²⁰² Vide, Anexol.

Adelino Américo Lourenço	desde – 1975
António Maria da Costa	desde – 1976
Sebastião Marques Fernandes	desde – 1986
João Avelino	desde – 1986
José António da Cruz Afonso	(...) – Janeiro 2008

Parte da listagem de 1625 a Janeiro de 2008 foi elaborada a partir de documentação proveniente do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Esta pesquisa foi realizada por Paulo Soares, residente na área Metropolitana de Lisboa, através de fotocópia do ofício, por nós recebido, emanado pelo dito arquivo com a data de 6 de Janeiro de 2005, em resposta à nossa carta datada de 21 de Outubro de 2004. Toda a documentação proveniente da Torre do Tombo (Anexo I). foi recolhida por Paulo Soares, devido a nos ser impossível deslocarmo-nos ao dito arquivo. Aqui deixamos expressos os nossos respeitosos agradecimentos.

Os dados, entre 1899 e 1976, foram concedidos pela Cúria Diocesana, em resposta ao Ofício N.º 53/86, de 31 de Julho de 1986, emanado por esta Liga de Amigos. Os nossos agradecimentos pela colaboração prestada.

Esta listagem tem alguns lapsos temporais devido à falta de documentação. Os lapsos mais antigos são devido ao estado de conservação dos documentos, que impossibilitam a sua reprodução. Os mais recentes são por falta de informação.

15. Párocos naturais desta paróquia e aqui sepultados

1. Segundo lápide da campa.

Revº. Padre Anselmo Luís Fragoso, nasceu a 29 de Maio de 1876, faleceu a 23 de Maio de 1910.

José Gonçalves Remédios, nasceu a 10/7/1874, faleceu a 3/2/1939.

José Antunes Basílio, Ex. - Missionário em Moçambique, nasceu a 5/10/1884, faleceu a 11/3/1969.

2. Segundo elementos fornecidos pelo antigo coveiro, Exmo. senhor António da Silva.

Revº. Padre Manuel Caldeira, faleceu em 1926.

José Joaquim Boavida, faleceu em 1940.

Manuel da Silva Boavida, faleceu em 1941.

José Luís Fragoso, faleceu a 18 de Janeiro de 1944.

Domingos da Silva Boavida, faleceu em 1951.

16. Párocos do Arciprestado de Idanha-a-Nova

O Senhor Bispo deu ordenamento renovado às Paróquias da Raia.

“Saúdo com solicitude de pastor as comunidades paroquiais de Nossa Senhora da Expectação, do Ladoeiro, de Nossa Senhora da Conceição, de Zebreira, com a Capelania de Toulões, de Nossa Senhora da Conceição do Rosmaninhal, e de Nossa Senhora da Conceição, de Segura, parcelas vivas da nossa Igreja Diocesana ...”

Estabeleço como primícias de um esforço renovado de pastoral a primeira zona com dinâmica de missão...”

Nomeio pois, para esta Missão Apostólica os Revsº. Padres Sebastião Marques Fernandes e João Avelino...

Dada em Portalegre... aos dezanove dias do mês de Setembro de 1986.

Augusto César, Bispo de Portalegre e Castelo Branco.

Outros párocos do Arciprestado

- Padre Adelino Américo Lourenço, Idanha-a-Nova, Idanha-a-Velha e Alcafozes.

- Padre António dos Santos Andrade, Oledo.

- Padre Luís Moreira Bernardo, S. Miguel D' Acha, Aldeia de Santa Margarida e Proença-a-Velha.

- Padre António Maria da Costa, ajudante do Pároco de Idanha-a-Nova.
- Padre Victor Vaz, Monsanto e Medelim.
- Padre José dos Santos Eusébio - Penha Garcia, Monfortinho e Salvaterra do Extremo.²⁰³

17. Apostolado de Oração e Sagrada Família

O Apostolado de Oração, movimento religioso leigo, exercia a sua acção nesta paróquia, nos finais da década de 1950. Era um movimento de apoio à veneração do Sagrado Coração de Jesus, acólito do pároco nas festividades, sobretudo, aquando da Festa do Sagrado Coração de Jesus. Era constituído por uma zeladora e associados. A prática deste movimento caiu em desuso.

A Sagrada Família é recebida em visita domiciliária, em casa de muitos paroquianos. São os chamados Associados da Sagrada Família.

Desconhecemos a data de entronização nesta paróquia.

Ao terminarmos esta temática queremos expressar os nossos agradecimentos à Cúria Diocesana:

²⁰³ Jornal "Raiano", N.º. 145, Outubro de 1986.

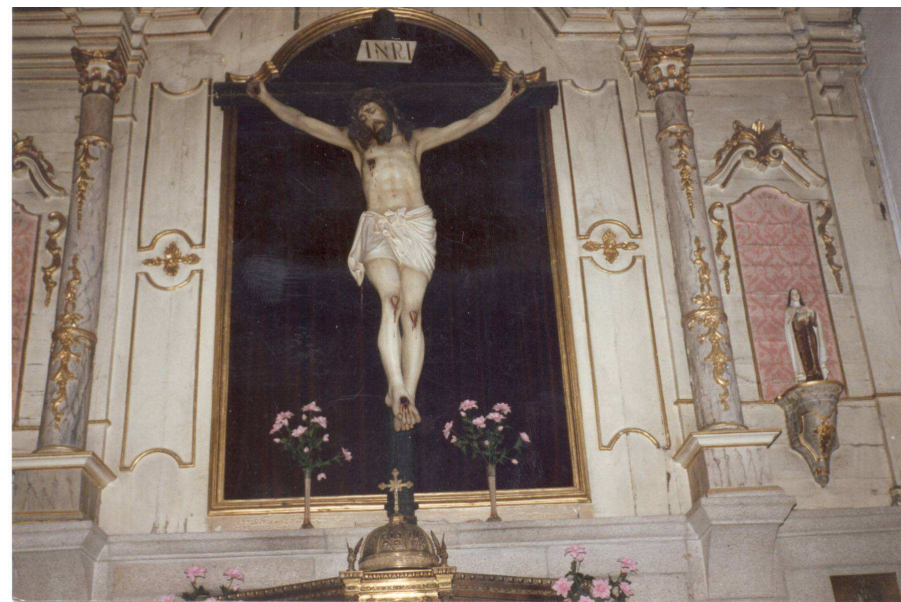


Figura 32. Jesus Crucificado no altar-mor

Da Diocese da Guarda onde estivemos em presença, Dezembro de 1985; da Diocese de Portalegre e Castelo Branco, através de ofício datado de 7 de Agosto de 1986; ao Cartório Paroquial de Zebreira, que nos facultou diversa documentação e a todos quantos colaboraram connosco.

Em 2007, solicitamos através de carta ao Prelado da Diocese e ao Pároco da Zebreira mais documentação e informação, que não nos foi prestada.

Actualmente, também há nesta freguesia outras confissões religiosas. Nomeadamente, as Testemunhas de Jeová, que têm o seu local de culto “Salão do Reino” na rua 10 de Junho.

Em Setembro de 2007 também na rua 10 de Junho teve início o Culto Evangelico.



Figura 33. Alegoria religiosa na ala lateral da capela-mor



Figura 34. Alegoria religiosa na ala lateral no corpo da capela-mor



Figura 35. Altar do Sagrado Coração de Jesus observando-se na ala esquerda a imagem de Santo António e a imagem de São Domingos.



Figura 36. Imagem de Nossa Senhora da Piedade (na Igreja Matriz)



Figura 37. Altar de Nossa Senhora de Fátima



Figura 38. Angulo parcial da capela do Senhor dos Passos com a Senhora das Dores

Estas imagens e altares reportam-se antes da última beneficiação da Igreja Matriz que ocorrera 1998-1999, referentes ao restauro dos altares, como já foi lavrado.



Figura 39. Alegoria religiosa da Imaculada Conceição



Figura 40. Imagem de São José com o Menino Jesus



Figura 41. Imagem do Menino Jesus com Santa Filomena



Figura 42. Panorâmica parcial do altar-mor

Parte II – Etnografia

Capítulo I. Crenças, Superstições Adágios e Expressões Populares

Neste capítulo procuraremos reproduzir a maneira peculiar do dizer e do sentir da população da Zebreira, segundo a tradição oral, aqui lavramos algumas recolhas.

1. Referentes a aves e animais

Noitibó. O seu aparecimento é “mau presságio” pois o seu “cantarolar” quer significar “cá vai... cá vai... cá vai...”. Diz-se que, “quando o Senhor foi perseguido por seus algozes foi esta ave que o denunciou” com o seu canto: “cá vai... cá vai... cá vai...”

Coruja. O seu aparecimento “adivinha mortos”; diz-se também que “vai beber o azeite das lamparinas das capelas”, oriundo das promessas.

Piar dos pássaros à noite. Ouvi-los é mau presságio: “adivinha mortos”, “mau tempo” e “mudança de tempo”.

Galinhas a cacarejar. Ouvir as galinhas a cacarejar, fora das horas habituais, é presságio de “mudança de tempo” ou de “mau agouro”.



Figura 43. Panorâmica parcial da torre sineira da Igreja Matriz

Galo a cantar fora de horas. Ouvi-lo cantar com insistência “adivinha mortos ou que vai morrer alguém”.

Aves brancas em bando. O seu aparecimento é presságio de “que vai haver notícias...”, ou acontecer alguma coisa.

Borboleta branca. O seu aparecimento “trás boas notícias” ou “boas novas”.

Borboleta escura. Pressagia “más notícias”.

Joaninha. É sinal de “boas notícias” e de “boa viagem”.

Cão a uivar. O uivar dos cães é “mau presságio”, “adivinha mortos”, “vai morrer gente”.

Gato preto. O seu aparecimento é sinal de “mau agouro”.

2. Outras crendices

O partir de vidros. “Trás azar na vida”.

Tapar o espelho. “Deve-se tapar o espelho debaixo de uma trovoada”, pois assim “protege-se a casa de alguma faísca, raio”, “peste”.

Toque de horas e o badalar dos sinos coincidentes. “É mau sinal”, “adivinha mortes”.

Vestir o fato do avesso. É indício que “alguém nos quer falar”.

Deixar cair um objecto da mão. É indício, que “alguém nos quer falar”.

Varejeira em casa. Indicia que “vai haver notícias”.

Ferradura atrás da porta. “Dá sorte em casa, ou protege a casa”.

Pão molhado. “Não se deve comer pão molhado “faz mal”, “não é bom” pois, “foi com o pão molhado que Judas traiu Jesus”.

Pão que cai no chão. “Deve-se beijar e benzer” pois é “Deus que no-lo dá”.

Defunto de olhos abertos. Augura chamamento “a outros de família” ou a “outro conhecido”.

Rapariga corada. “Avermelhada de faces” quer dizer que “fez alguma” que “cometeu alguma coisa...”

3. Referentes à meteorologia

Relativas à lua. Quando leva “círculo” - halo envolvente - “adivinha chuva”. Quanto maior for o halo, maior “será a invernia”.

“A lua é mentirosa”. Quanto a Lua está em quarto crescente está representada por um D (de diminuir); em quarto minguante está representada por um C (de crescer, aumentar). Daí dizer-se que a Lua é mentirosa.

“Aspecto da lua”. A lua em tom escuro é “sinal de chuva”. A lua em tom avermelhado é “sinal de vento” ou de “calor”.

Relativas ao sol

Ao nascer - com o horizonte avermelhado “é sinal de calor”.

No ocaso - entre nuvens escuras “é sinal de mudança de tempo” ou sinal de “chuva”.

Relativas às nuvens

Quando estas se apresentam com a configuração de “castelos” dão sinais de trovoada; com configuração de “traços brancos”, rectilíneas e claras, dão sinais de vento.

Prece para implorar chuva

Nesta freguesia, nos princípios da década de 60 do século XX, foi organizada uma procissão, pedindo a intervenção da “providência” para acabar um estio prolongado e seco. A procissão rumou até aos limites da herdade e quando regressou á Igreja Matriz já se fazia notar a chuva.

Nessa procissão, tomou, lugar de relevo a imagem de Jesus Crucificado a quem os fiéis imploravam chuva. Era então pároco, o reverendo padre António Lamego de Andrade, já falecido.

A prece para implorar chuva aludia a cânticos de piedade mística, “O chamado Misere-Nobis”, Senhor, tende piedade de nós.

Goteiras do telhado

Quando muito se fazem ouvir são “presságio de invernía”.

Canículas

Este período refere-se à primeira quinzena do mês de Agosto de cada ano. Assim, consoante a apresentação do céu durante esse período assim será o próximo ano, no que diz respeito a bom ou a mau tempo, tendo como referência a observação colhida nessa quinzena.

Nesse sentido, o primeiro dia de Agosto “tira-o para ele”, “não se conta”, não entra para a observação meteorológica. O segundo dia refere-se a Janeiro. O terceiro dia refere-se a Fevereiro e assim sucessivamente, até perfazer os dias correspondentes aos respectivos meses do ano. O tempo nesses meses será variável consoante o céu se apresente limpo, nublado, com chuva, sem chuva, ou com ou sem vento.

Invocação a Santa Bárbara

Santa Bárbara é aqui considerada a padroeira das trovoadas. A prece que a invoca é a seguinte:

“Santa Bárbara Bendita,

que no céu está escrita,
livrai-nos desta tormenta,
mandai-a ir para onde não dê
nem peste, nem guerra,
nem mate gente cristã.
Amén.
Senhor tende piedade de nós...”.

Oração a Santa Bárbara

“A minha Alma é magnífica
Que engrandece ao Senhor
Meu espírito se alegra
Em Meu Deus Salvador.”

Quando há trovoadas:

“Santa Bárbara bendita
Que no céu está escrita
Com papéis de água benta
Livrai-nos desta tormenta.”

Invocação a Santo António

É o santo protector das coisas perdidas(alude-se ao objecto perdido). O
responso de Santo António tem por objectivo reencontrá-las:

Se milagres desejais,
recorrei a Santo António,

vereis fugir o demónio
e as tentações infernais.

Recupera-se o perdido,
rompe-se a dura prisão,
e no auge do furacão,
cede o mar embravecido.

Pela sua intersecção,
foge a peste, o erro, a morte,
fraco torna-se forte,
e torna-se o enfermo são.

Recupera-se o perdido...

Todos os males humanos
se mudaram, se retiram,
digam-no os que ouviram,
digam-no os padúanos.

Recupera-se o perdido...

Gloria ao Pai, etc.

Recupera-se o perdido...

Rogai por nós Bem-aventurado Santo António

Pelas promessas de Cristo. Ámen.

Curiosidade: se a pessoa se enganar a rezar esta oração, o objecto em causa não aparece. Se não se enganar, o objecto aparece nem que seja ao fim de muito tempo.

4. Adágios e Expressões Populares Relativas aos meses do ano

Janeiro

“Se vires verdejar põe-te a chorar”.

“Ano de nevão, ano de bom pão”.

“Janeiro quente, traz o diabo no ventre”. Mau ano para a agricultura se o mês de Janeiro for quente.

“A 20 de Janeiro, uma hora por inteiro e quem bem souber contar, hora e meia lhe deve achar”. Os dias estão a aumentar (dia de São Sebastião).

“Não há luar como o de Janeiro, nem amor como o primeiro”.

“Seda em Janeiro, fantasia ou pouco dinheiro”.

“O madeiro para tua casa corta-o em Janeiro”.

Fevereiro

“Afoga a mãe no ribeiro”. Chove muito.

“No dia da candelária, se vires chorar, o Inverno está para parar; se vires sorrir, o Inverno está para ficar”. Se no dia 2 de Fevereiro, festa litúrgica da purificação de Nossa Senhora, se chover o Inverno está a terminar, se estiver sol o Inverno continua.

“Quando não chove em Fevereiro, nem bom pão, nem bom lameiro”.

“Fevereiro faz dia e logo Santa Maria”.

“Em Fevereiro, cada sulco um regueiro”.

“Por S. Matias, noites iguais aos dias”.

Março

“Magarço todos os dias chove um pedaço”.

“Não esqueças a capa”. Em Março ainda chove um pouco, não esquecer a roupa.

“Março marçagão, de manhã Inverno, de tarde Verão”.

“Poda em Março, vindima no regaço”.

“Se Março dá de rabo, nem fica orelha parida nem pastor açamarrado”.

“Quando o Março sai ventoso, sai Abril chuvoso”.

Abril

“A melhor cepa não a deixes ir”.

“Em Abril águas de mil”. Ainda chove muito em Abril.

“Em Abril ainda a velha queima o carril”.

“Em Abril, leva a velha o carril e a melhor cepa não a deixe ir”. Faz frio em Abril.

“Em Abril, o cuco há-de vir”. O cuco aparecerá no mês de Abril.

“Abril frio e molhado, enche o celeiro e farta o gado”.

“Enxame de Abril, não o deixes ir”.

“O que em Abril deixa nado, Maio deixa-o espigado”.

“Vinha que rebenta em Abril, dá pouco vinho para o barril”.

Maio

“Maio pardo e ventoso faz o ano formoso”.

“A boa cepa, Maio a deita”.

“Maio que não der trovoadas, não dá coisa estimada”.

“As águas de Ascensão das palhinhas fazem pão”.

“Maio jardineiro enche o celeiro”.

Junho

“Foíce em punho”. Tempo de ceifa.

“Pelo São João, sardinha no pão”. A sardinha está boa para a refeição, na festa de São João. (A festa litúrgica de São João celebra-se a 24 de Junho).

“Pelo São João, vento suão”. Pela festa de São João há vento quente e abafadiço que sopra do sul, muito útil para limpar a chora (flor da oliveira). Em ano de vento suão, é ano de azeite.

“Pelo São João trovoadas não dão pão”. Não deve haver trovoadas na altura da festa de São João, porque isso prejudica a ceifa. “Pão” é a designação para os cereais de praga (trigo, centeio, cevada e aveia).

“Chuva em Junho, mordedura de víbora”.

“Verão fresco, Inverno chuvoso, Estio perigoso”.

“Na manhã de S. João, berra o pulgão”.

“Até S. Pedro tem o vinho medo”.

“Junho calmoso, ano formoso”.

Julho

“Calmoso traz o ano formoso”.

“Quem trabalha em Julho, para si trabalha”.

“Em Julho, reina o gorgulho”.

“Não há maior amigo que Julho com seu trigo”.

“Julho quente, seco e ventoso, trabalha sem repouso”.

“Quem em Julho ara e fia, ouro cria”.

Agosto

“Já dá o frio pelo rosto”.

“Quando chover em Agosto, não compres mosto”.

“Em Agosto dá o sol pelo rosto”.

“Pela Senhora de Agosto (15), às sete é sol posto”.

“Lá vem Agosto com seus santos ao pescoço”.

“Trovoadas em Agosto, abundância de uva e mosto”.

Setembro

“Em Setembro ou secam as fontes ou levam as pontes”. Vem muito calor ou muita chuva em Setembro.

“Se chover pela Senhora da Piedade, ano molhado”. Se chover no dia 8 de Setembro é sinal que o ano será chuvoso.

“No pó semeia que Setembro te pagará”.

“Setembro é o Maio do Outono”.

“Pelo S. Mateus, faz conta das ovelhas que os borregos são teus”.

“Quem se ajusta pelo S. Miguel, não se assenta quando quiser”.

Outubro

“Quem planta no Outono, leva um ano de abono”.

“Outubro, pega ou seca tudo”.

“Por S. Lucas (18), sabem as uvas”.

“Por S. Simão (28), favas ao chão”.

“Quando Outubro for erveiro, guarda para Março o palheiro”.

Novembro

“Cava fundo em Novembro para plantar em Janeiro”.

“Em Novembro, chuva, frio e sol e deixa o resto”.

“Pelo S. Martinho semeia o teu cebolinho”.

“Aí por S. Clemente (23), lança mão da semente”.

“Por Santo André (30), todo o dia é noite”.

Dezembro

“Pelo Natal, bico de pardal”. Pelo Natal os dias começam a crescer.

“Dezembro quer lenha no lar”.

“Em Dezembro, a uma lebre galgos cento”.

“O que se não faz no dia de Santa Luzia (13), faz-se no outro dia”.

“Quem varejar antes do Natal, deixa azeite no olival”.

“Dia de Santa Luzia (13), cresce um palmo o dia”.

“Dia de S. Silvestre (31), não comas bacalhau que é peste”.

5. Outros de Carácter Geral

“A descer todos os santos ajudam”. Torna-se mais fácil a descida do que a subida.

“A noite até Deus a temeu”. Não se deve andar à noite. Devemos temer a noite.

“Aldraba-se o burro à vontade do dono”. Faça-se a sua vontade.

“Alivia para Castela, água por terra”. Quando há céu limpo para os lados de Espanha significa que na raia poderá chover. Dias de instabilidade atmosférica.

“Anda atarentado”. Anda desconfiado por alguma coisa.

“Anda num rodopio” ou “anda em roda viva”. Indivíduo que não pára sossegado, (agitação motora ou psíquica).

“Anda por aí a diabólica”. Muito barulho.

“Anda voltado às avessas”. Anda contrariado.

“Ao menino e ao borracho pôs Deus a mão por baixo”. Deus protege o menino e o embriagado.

“Aparvalhado”. Pouco inteligente.

“Basta pôr um sanapismo”. Basta aplicar um penso quando se sofre qualquer lesão.

“Bebe que nem um cacho”. Pessoa que bebe bebidas alcoólicas em demasia.

“Beltrano”. Outro indivíduo.

“Cai-te um sanapismo”. Agressão física.

“Corpo grande, homem de palha”. Homem que tem pouca energia física, indivíduo passivo.

“Dar ouvidos”. Prestar atenção.

“De Espanha, nem bom vento, nem bom casamento”. De Espanha, devemos precavermo-nos das intempéries e do casamento.

“De um bom ninho, sai às vezes um mau passarinho”. De boas famílias sai um que degenera (não sai à família).

“Deitar cedo e cedo erguer, dá saúde e faz crescer”. Devemos deitar cedo e levantar cedo, porque faz bem à saúde.

“Deus nos dê juízo, até à hora da morte”. Deus nos dê pensamento consciente até à hora da morte.

“Deus nos dê lembrança e tino até morrermos”. Deus nos dê memória e lucidez até à hora da morte.

“Dizeres”. Maneira peculiar de alguém se expressar.

“É manco”. Tem deficiência motora (membros inferiores).

“É perneta”. Tem deficiência motora (membros inferiores).

“É um arrasa montanhas”. Indivíduo que utiliza vocabulário pejorativo referente a outras pessoas.

“É um badaneco”. Pouca vergonha, sem carácter ou personalidade.

“É um brutamontes”. Indivíduo com mau carácter, bruto.

“É um cadeleirão”. Indivíduo que presta atenção a mulheres de mau porte (prostitutas).

“É um compincha”. Tem carácter forte, é amigo dos outros.

“É um damónho”. Pessoa sem importância.

“É um esperto”. Pessoa inteligente.

“É um folias”. Indivíduo que gosta de paródia ou pândega (festas).

“É um freguês de pau e manta”. É um pobre.

“É um macaco”. Não tem vergonha (não obedece às normas sociais).

“É um matarroano”. Indivíduo sem cultura.

“É um parvoado”. Tem pouco juízo.

“É um simples”. Indivíduo que tem pouco juízo.

“É um simplório”. Pessoa que não tem maldade.

“É um triste de espírito”. Pessoa com deficiência psíquica.

“É uma ovelha ranhosa”. Diz-se do indivíduo que tem má íntimo.

“Esta comua”. Esta porcaria; esta sujidade.

“Filho és, pai serás, a semente que semeares recolherás”. Devemos estimar os pais. O que fizeres hoje tem influência no futuro.

“Fulano”. Indivíduo, sujeito.

“Fulano já partira”. Determinada pessoa, já falecera.

“Homem de pouco juízo”. Indivíduo que não segue os padrões sociais definidos.

“Homem padecido, homem sofrido”. Diz-se do indivíduo que já esteve doente e tem compaixão pelo seu semelhante.

“Homenzarrão”. Homem de estatura de grande porte.

“Já comi o pão que o diabo amassou”. Já tive muitas contrariedades na vida.

“Junta-te aos bons e serás como eles, junta-te aos maus e serás pior que eles”. Devemos procurar boas companhias.

“Mais vale um pão sem conduto, do que arrelias todos os dias”. Mais vale passar fome, do que discussões todos dias.

“Maleitas”. Doenças físicas com febre.

“Marrano”. Porco suíno.

“Mau humorado”. Zangado, aborrecido.

“Mazelas”. Doenças físicas.

“Não vale a pena dizer mais nada. Está a chover em chão molhado”. Diz-se do indivíduo que não aceita repreensão ou conselho.

“Nem o diabo quer nada com ele”. Pessoa com mau feitio, de poucas amizades.

“Noite de breu”. Noite escura.

“O diabo seja cego, surdo e mudo”. Que o mal não nos atinja.

“O seu, a seu amo”. Não se deve roubar o patrão.

“O tempo amadurece os marmelos”. O tempo dá experiência à vida.

“O terreno está de folha”. O terreno está em cultivo.

“Palavra de burro, não tem ouvidos”. Indivíduo a quem não devemos prestar atenção.

“Preguei-te uma partida”. Fiz-te uma surpresa, uma brincadeira.

“Qualquer dia prega-a”. Ideias suicidas.

“Quem cabras e cabritos não tem, e algum tem, de algum lado lhe vem”. Poderemos suspeitar da vida que os outros levam a partir dos bens que ostentam.

“Quem mal faz, a si o faz”. Devemos respeitar o semelhante, porque o que fizemos de mal aos outros pode-nos cair a nós próprios.

“Quem mal o ganha, melhor o gasta, é um perdulário”. Pessoa que administra mal o dinheiro, porque não o ganhou com sacrifício.

“Quem muito fala muito erra”. Devemos ter prudência.

“Quem muito ri, pouco siso”. Quem muito ri, sem causa aparente, tem pouco juízo.

“Quem olha ou quem canta, seu mal espanta”. Quem se distrai tem mais saúde mental.

“Quem para o seu não olha, o diabo o leva”. Devemos precaver as nossas pertenças ou bens.

“Ri com quem ri, chora com quem chora, espera pela tua hora”. Devemos compartilhar nas alegrias e tristezas do nosso semelhante.

“Sofre da espinha”. Sofre da coluna vertebral.

“Sofre das cruzes”. Sofre das regiões sacra e lombar da coluna vertebral.

“Sofre dos quadris”. Sofre da região sacra da coluna vertebral.

“Tanganho”. Pau que outrora se colocava atrás da porta principal da casa.

“Tareco”. Cão.

“Tem bom feitio”. Pessoa com bons sentimentos.

“Tem o peito aberto”. Referente a pessoa susceptível de estar possesa pelo demónio.

“Tem que falar em fulano e beltrano”. Gosta de falar na vida privada das outras pessoas.

“Tem uma saúde de ferro”. Pessoa com muita saúde.

“Ter careio”. Ter concentração.

“Ter siso”. Ter juízo, ter pensamento adequado.

“Vou-te para a espinha”. Ameaça de agressão física.

6. Crença no sobrenatural

Espíritos

Diz-se que “por vezes as pessoas que morrem e que não vão para bom lugar voltam cá em espírito, a fim de dizerem o que precisam, o pagamento de uma promessa” ou de algo a que não deram cumprimento em vida.

A pessoa com espírito

Diz-se que “uma pessoa tem um espírito” quando “anda triste”, não “sabe o que tem”, não “sabe o que dizer”, anda amuado, tem mal “espiritual”.

Como tratar do espírito

A pessoa que tem “algum espírito” deve ir “a uma benzelhona” ou “pessoa de virtude”. Ela lhe dirá o que se passa e o que deve fazer para debelar o seu “mal estar”.

Como requerer o espírito

“A pessoa de virtude” requer o espírito, isto é, “faz o seu chamamento a este mundo”, através de fórmulas e rezas, em tom imperativo.

Rezas para requerer o espírito

São variáveis consoante a pessoa de virtude.

Bruxas

Diz-se que “há pessoas más, que nos querem mal, são as bruxas e que por vezes fazem mal ao gado”, “ao vivo”, “procuram fazer-nos mal ao espírito e à carne”, ou seja, ao corpo.

Como combater as bruxas - Combatem-se “fazendo figas”, dizendo “abrenúncio”, colocando uma tenaz em cruz, ou outro utensílio de cozinha, com as pás abertas em sentido cruzado.

Assombrado

Uma pessoa diz-se assombrado quando sofre “do poder de alguma sombra de um ente falecido”. Essa sombra terá a sua repercussão no bom ou mau sentido, o que equivale a expressar: “anda por bem ou anda por mal”. O mesmo se expressa na mímica da pessoa assombrada.

Lobisomens

“São a encarnação de espíritos maus” que se “apoderam de homens de humores”, ou de “mau carácter” podendo transformar-se “em cavalos”. Esses podem “fazer mal às pessoas que vagueiem à noite”, “pela noite fora”.

Boa-hora

Alusão a uma mancha branca, ou nuvem branca, de “aparecimento” e “desaparecimento” célere, que pode ocorrer desde “a hora do meio-dia, à uma da tarde”, desde “a meia-noite até pela madrugada fora” ou ainda “outra hora, que ninguém sabe...”. A Boa-hora avisa para o bem: “recolhe-te, pois atrás da boa vem a má...”

Má-hora

Alusão a uma pequena mancha escura, nuvem escura, ou vento muito forte de “aparecimento” e “desaparecimento” bruscos que podem ocorrer às horas mencionadas para a Boa-hora. A Má-hora “faz mal”. O seu aparecimento “pode provocar a morte por susto”.

Sombras

Alusão ao aparecimento de gafanhotos, lagartixas, lagartos mortos e esfacelados sobre arbustos silvestres. Quando se nos apresenta esse cenário é costume referir que “por aqui passou a diabólica”.

Também é costume falar-se em diabólica quando há cães em uivo constante e prolongado, a horas mortas pela noite fora. As alusões referenciadas parecem recomendar: “não andar fora de horas”; “não andar a horas mortas” “pois a noite até Deus a temeu”.

Parece-nos também que procuram formular o convite: “deitar cedo para cedo erguer”.

Capítulo II - Tratamento de Mazelas

1. Na criança

Na Vila da Zebreira, a criança é considerada uma dádiva do céu, uma benção de Deus, um testemunho do “bem-querer”, do “bem-fazer” dos seus progenitores.

“Quem por ela olha, a nossa boca adoça”. Se o seu nascimento ocorre sem “qualquer mazela”, “escorreita e sã” é motivo de júbilo entre os familiares mais íntimos e amigos. Se tal não acontece, “os pecados dos nossos avós fazem-nos eles e pagamos nós”, ou “quem mal faz a si o traz”.

O aleitamento da criança deve ser praticado “com a mama da mãe”. Se porventura, essa “for seca” isto é, “não tiver leite” deve dirigir-se “a uma mamadeira” pessoa que amamente nessa ocasião. Mas também é costume dizer-se: “nada de químicas”, “nada de amas”, “a melhor ama é a mãe”. Esta é uma maneira salutar de recomendar o aleitamento materno.

Quando parece oportuno a criança deixar a mama e começa a beber e a comer coisas fracas, próprias do seu estado e idade. Nesse sentido deve-se muni-la de uma chupeta, para se ir habituando ao desmame. Outrora, a chupeta era confeccionada com um pano limpo enrolado em forma de espiral. Era depois mergulhado em açúcar.

Quando a criança se apresentava fraca o seu estado, pode advir de “mau olhado”, “mal de inveja” ou da “maldade de seus pais”. Este estado requer muitos cuidados. Requer trabalhos dobrados para debelar essa situação.

A diarreia na criança pode advir de algo que “tivesse comido” ou de algo “mal mastigado”, ou de “deficiente higiene”. Para debelar essa situação, recomenda-se dar caldos leves de arroz, papas de farinha.

2. Dos adultos

(Mazelas) Afecções Nomenclatura	Produto	Observações
Alérgicas	Cebola / Alho	Aplicação directa ou infusão
Antrazes	Malvas / Leite / Tomate	Infusão (pequenas folhas)
Bronquites / (Constipações) / Resfriamentos	Poejo / Mel / Eucalipto (folhas) Laranja (folhas) / Limão (folhas)	Infusão
Cardíacas	Alface (folhas) / Oliveira (folhas) / Alecrim (folhas) Laranja / Limão	Infusão em pequenas quantidades
Dores de Cabeça	Álcool canforado Batatas (rodela)	Aplicação directa
Dores / Costas	Linhaça (papas) / Farelo (papas) Ventosas / Emplastros	Aplicação directa
Dores / Difusas	Álcool canforado / Alho	Aplicação directa
Dores / Garganta	Poejo / Mel / Limão	Infusão
Dores / Pernas	Nogueira (folhas)	Infusão
Eczemas	Águas Santas	Banhos
Fraquezas	Mel / Ovos Batidos	Jejum / Gemada
Gastro-intestinais, Estômago, Fígado, Intestinos	Marmelo / Cenoura / Cidreira	Infusão
Insónias	Alface (folhas) / Limão (folhas) Mel	Infusão
Males Interiores	Macela / Marmelo / Maçã / Erva de S. Roberto	Infusão
Obstipação (Prisão de ventre)	Cerejas / Águas / Ameixas /Maçã	Jejum e Infusão
Picadas de Insectos	Cebola / Alho / Argila	Aplicação directa
Quebrado (Forças)	Cintas	Aplicação directa

Queimaduras	Azeite / Manteiga / Gordura	Aplicação directa
Dores Reumáticas	Alho / Cebola / Laranja / Mel Limão	Infusão
Verrugas	Figos (leite)	Aplicação directa
Vias Urinárias	Sabugueiro / Milho (barbas)	Infusão

3. Rituais para debelar “mazelas” do espírito

Acedente

Ritual cujo tratamento engloba uma dupla vertente: a acção física e a reza espírita.

Na primeira a pessoa de virtude deixa cair na água contida num prato três “pingos” de azeite.

Na segunda efectua a reza e faz a avaliação baseada na dispersão maior ou menor das gotas de azeite e da configuração obtida. A pessoa tem ou não “acedente” conforme a apresentação do azeite na água.

Defumadoiro

Ritual que consiste na queima de plantas silvestres como: o rosmaninho, o alecrim e outras, por recomendação da pessoa de virtude. A queima deve fazer-se em recipiente leve e móvel para melhor transporte, de modo que o fumo obtido possa penetrar, “defumar” a roupa, ou a casa, ou parte da casa que está mal devido a “um mau olhado”, ou a “mal de inveja”.

A fórmula da reza varia consoante a pretensão da pessoa visada que requer o defumadoiro. A reza é formulada em concomitância com a acção de defumar.

4. Formulário de ementas silvestres

Amoras - comestível em cru, só, ou com açúcar.

Agrião - planta existente na corrente dos riachos. Come-se cozida com batatas e temperada com sal, alho e azeite.

Beldroegas - plantas que após a cozedura se come só ou associada a batatas e algum tempero (chouriço, toucinho).

As gentes da região utilizam também marujas, lavações, rama de fava e ortigas, as quais, após cozidas e refogadas com azeite, alho e farinha, comem sob a forma de esparregado (esparregado de ervas do campo).

Capítulo III - Usos e Costumes

Neste capítulo, registamos alguns costumes da Vila de Zebreira.

1. Búzio

É a concha de um molusco marinho em forma espiral que, uma vez “furada”, é utilizada como elemento sonoro, com fins diversos.

No passado para anunciar ao trabalhador rural assalariado o início e termo da actividade diária.

Frequentemente estas pessoas estavam agrupadas em ranchos, grupos de homens e mulheres organizados sob a ordem do “capataz”, para a apanha da azeitona ou outras actividades agrícolas.

O búzio anunciava também à população, a chegada do madeiro, na quadra natalícia o que era motivo de júbilo para todos e principalmente para aqueles que procederam ao seu arranque. A entrada do madeiro tem lugar no dia 8 de Dezembro, dia da Imaculada Conceição. Noutro capítulo realçaremos tal efeméride.

Em tempos ainda mais recuados, em famílias mais numerosas, tocava-se o búzio para chamar para casa. O seu toque fazia-se ouvir ao badalar das Avé-Marias, Trindades e “ao pôr do Sol”. Se, porém, um deles não comparecia à ceia, “refeição tradicional familiar”, tal era motivo de enorme preocupação, “alguma coisa lhe tinha acontecido”.

Na actualidade o “tocar do búzio” está quase limitado ao dia da Imaculada Conceição, dia da entrada do madeiro de Natal, na freguesia.

2. Rebusco

Rebuscar é procurar parte de um todo que ficara disperso. Neste sentido referimo-nos a gramíneas cerealíferas de trigo, centeio, cevada ou aveia, com predomínio para o trigo, ou para a azeitona.

Os frutos ficam dispersos no terreno da sega e da apanha da azeitona. Outrora, era costume as pessoas de menos posses irem ao rebusco. Os frutos eram apanhados, recolhidos e posteriormente vendidos a um intermediário, ou directamente ao agente da debulha ou do lagar, o que raramente acontecia.

Com o produto da venda do rebusco sempre auferiam algum pecúlio, que de algum modo ajudava à boa “governança da casa” e colmatava dificuldades de maiores. Este costume caiu em desuso devido ao diferente tipo de sega e ao maior poder económico das famílias.

3. Matar-do-bicho

Alusão à ingestão de bebidas alcoólicas em jejum, logo de manhã cedo e antes do início do trabalho quotidiano.

Outrora era costume que um grupo de homens de um círculo de amizade restrita, agrupar-se em determinada taberna e aí beber bebidas alcoólicas como ginja, jeropiga, poejo, anizada, anis, ou outra, servidas à “rodada”, isto é, cada um na sua vez pagava uma bebida aos restantes.

Actualmente tal costume está, em parte, caído em desuso tendo em conta uma maior informação sobre os malefícios das bebidas alcoólicas, sobretudo quando ingeridas em jejum.

A taberna perdeu também o seu lugar obrigatório de consulta e de troca de informação diversa, como outrora acontecia, considerando que as pessoas têm uma maior disponibilidade para compra de rádio, de televisão, de revistas, o que não acontecia em tempos não muito longínquos, todavia, em parte, ainda persiste tal costume.

4. Carnaval ou Entrudo

É, por excelência, tempo de folguedos e brincadeiras, afecto a bailes, diversões várias, que primam em folia com evasão para o espírito. Tempo de excepção à vivência quotidiana.

Seguem-se algumas actividades lúdicas relativas a este período do ano:

As contra-danças eram grupos organizados de dança, trajando indumentária característica de carnaval. Primavam pelo ensaio de canções e danças rítmicas sincronizadas, daí a expressão de contra-danças. Existiam vários grupos, cada qual com as suas danças e costumes, que disputavam a admiração da população.

Os vários grupos de contra-danças faziam o seu cortejo próprio de carnaval. A população, ocorria a presenciar o desfile, a aclamar e a eleger o melhor.

Actualmente, Janeiro de 2008, o cortejo de carnaval é festejado com muito menos figurantes.

Baile

Constituído por elementos dançantes vestidos a preceito, com cores garridas, que primavam por cortesia e deferência para com os convivas. O Baile era abrilhantado com os instrumentos musicais então em uso: o banjo, a rabeca, a viola, o violino, a guitarra e nunca faltava a célebre valsa da meia-noite.

Tinha lugar num barracão usado para recolher alfaias agrícolas, limpo para o efeito, ou numa casa particular, pertença de um dos elementos a figurar no baile, ou em qualquer outro lugar que servisse para o efeito. Actualmente tem lugar no Salão de Apoio à Comunidade.

O edifício era decorado com colchas, fitas de papel multicolores denominadas serpentinas, balões de papel, flores de mimosa, que eram postadas à entrada do edifício, assinalando o lugar do baile.

Os figurantes de carnaval, representavam quase sempre figuras que não tivessem cumprido o preceituado social, a nível familiar, de amizade, ou de desempenho das actividades campestres.

Era também costume o uso de farinha ou cinza para enfarruscar as moças, sobretudo as moças novas ou as que não aceitavam de bom grado tais brincadeiras. Era igualmente costume o arremesso de papéis multicolores aos transeuntes, sobretudo aos mais novos (às crianças). As bombas de carnaval com os seus estampidos próprios tinham igualmente lugar.

Quinta-feira de compadres

É a quinta-feira que precede o Domingo-gordo (domingo que precede a Quaresma).

Outrora era hábito haver baile neste dia. Nesse baile havia um sorteio realizado pelos rapazes. Esse sorteio consistia em inscrever o nome de uma rapariga num papel, colocar o papel num recipiente, baralhar e depois retirar o papel à sorte. O nome da rapariga indicava a comadre, para efeitos de dança, durante a época carnavalesca.

Em termos alimentares é caracterizado pela ingestão, abundante, de carnes gordas. Também era costume ser servido aos participantes um pequeno repasto composto por chouriço ou chouriças.

Esta breve refeição era motivo de convívio entre os seus elementos e motivava a continuidade do baile pela noite fora. Actualmente tal costume ainda perdura, mas com menos vigor.

Quinta-feira de comadres

Quinta-feira que precede o Domingo-magro (penúltimo domingo antes do Carnaval). Nesta Quinta-feira, cabia às raparigas fazer o sorteio dos rapazes.

Tudo o mais segue o mesmo relato feito para a Quinta-feira de Compadres.

Dia de Carnaval ou dia de Entrudo

Alusão ao último dia do período carnavalesco. É a terça-feira que precede a Quarta-feira de Cinzas.

Outrora, o dia de Carnaval era um tempo divertido, havia muitos foliões na freguesia. Vestiam indumentária a configurar a pessoa a motejar ou a enaltecer, quer pessoas do burgo quer pessoas além deste. Apresentavam motivos de ordem campestre ou outras do labor quotidiano. As contra-danças tinham o seu desfile neste dia, tal como as choradelas do entrudo.

As choradelas do Entrudo

Era um julgamento fictício realizado no balcão da casa da Junta de Freguesia, no Largo da Praça.

No dia de Carnaval, à tarde, cerca das 14 ou 15 horas, tinha então lugar o dito julgamento. Era presidido por jurados, os mais notáveis em folia, que julgavam os actos e dizeres daqueles que não estavam em conformidade com os usos e costumes durante o ano transacto, ou o ano em curso. Por isso, eram sentenciados em julgamento.

Após o julgamento tinha lugar “a pena”. Uma vez terminado o pleito, havia lugar à distribuição de pacotes de cinza, de farinha, de ovos, e outros utensílios não cortantes, que eram arremetidos ao pessoal jurado, sujando-os. Contudo, não havia motivo para zangas. Tudo era permitido e aceite, considerando a época carnavalesca que decorria.

Actualmente, o carnaval é comemorado mas de maneira diferente continuando, contudo, a observar-se a presença de alguns pares vestidos de carnaval. Continuam a usar-se as serpentinas e os bailes são abrilhantados ao som de música de cassetes, ou de discos.

Perdeu-se o costume de se organizarem as célebres contra-danças, que animavam a rapaziada nova e a população em geral, com as suas canções e desfile coordenado.

5. Dias diferenciados

O 1º de Abril

O primeiro dia do quarto mês era afecto a mentiras de “pouca monta” ou pouca importância.

Outrora, era costume “pregar” mentiras leves no círculo familiar, no círculo de amizades, ou da freguesia. Estas pequenas mentiras serviam como divertimento e passatempo, sem contudo procurar ofender ou lesar quem quer que fosse.

Actualmente este costume ainda perdura.

O 1º de Maio

Alusão ao primeiro dia do quinto mês, data da feitura dos “maios”. Os “maios” são bonecos com traje masculino ou feminino que eram colocados à soleira das portas das casas e também às janelas. Neste dia era igualmente costume engalanar a frontaria da casa e as janelas com plantas silvestres tais como: o rosmaninho, as giestas, as estevas e os carapeteiros (pereiros bravos).

A freguesia, nesse dia, ficava com um aspecto colorido. Era um dia diferente, como que a anunciar o mês das flores.

Actualmente ainda há quem continue tal costume tradicional, mas em menor escala.

O 3º dia de Maio

Era o dia de Vera Cruz. Antigamente era costume engalanar com flores e arbustos silvestres as cruzeiras das capelas da freguesia, como testemunho de fé e gratidão pelo descobrimento de Vera Cruz – Brasil.

Actualmente este costume está, em parte, caído em desuso.

O dia do número ou dia das sortes

Era o dia da inspecção médica militar aos mancebos da freguesia. Acontecia em dia variável de ano para ano, sendo determinado pelas entidades oficiais competentes. Antigamente a inspecção tinha lugar numa das dependências da

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova. Actualmente num Centro de Recrutamento Militar a determinar pelo Ministério da Defesa Nacional.

Consoante o resultado obtido: “apurado para todo o serviço militar” ou “não apurado para todo o serviço militar” referia-se então que “tinha sorte” ou “não sorte”, daí a razão da expressão que designava este dia.

Após a inspecção, os mancebos apurados e não apurados confraternizavam entre si, com uma refeição composta de “comida seca” (pão, azeitonas, chouriço ou outro conduto) que acompanhavam com bebidas alcoólicas, e outras. Este repasto era normalmente servido numa taberna, num café, ou ao ar livre, dependendo das condições meteorológicas que se faziam sentir.

Uma vez terminado o repasto os mancebos regressavam à sua terra natal, acompanhados pelo som de um instrumento musical como o harmónio, a concertina, ou outro, cujo mestre era contratado para o efeito.

À noite tinha lugar o “baile das sortes”. Este baile era muito concorrido, com a presença de várias moças em idade núbil, acompanhantes e observadores.

Esse baile, era frequentemente assinalado pelo “pedir de autorização para namorar”, para aqueles que porventura já o tivessem feito “pela calada”. Quantas vezes, também nesse dia, os filhos pediam a liberdade que até então não lhes era permitida. Actualmente o baile e a confraternização mantêm-se sem grandes alterações.

6. Espantar milhafres e pardais

Outrora, era costume a feitura de bonecos de estrutura de palha centeia, ou triga, vestidos com indumentária de homem ou de mulher, já em desuso, “rota”, que servia para espantar milhafres e pardais.

Os primeiros, atacavam cordeiros recém-nascidos e galináceos, “tenros ou de fraca idade”, que procuravam raptar. Os pardais debicavam as sementes hortícolas recém semeadas, que extraíam da terra. Ambos contribuíam para “estragar” o que “dá trabalho a criar e a semear”.

As caravelas de vento eram uma artimanha utilizada também com o mesmo fim: fazer barulho e desse modo afugentar as aves visadas.

Actualmente, este costume continua em vigor, embora com menos intensidade, pois, cada vez são menos as hortas a cultivar.

7. Acabamento das obras de pedreiro

Outrora era costume, na fase de ultimação de um edifício, a implantação de um ramo de oliveira sobre a viga do edifício recém construído. Esse símbolo, associava-se à ideia de paz entre o proprietário e os construtores. O primeiro tinha a posse do que mandara erigir, os segundos, os proveitos auferidos pelo trabalho prestado. Terminada a construção, construtores e proprietários desfrutavam de “uma patuscada”, lanche farto em iguarias várias, quentes e frias, para premiar a concórdia entre as partes.

Actualmente, esse costume mantém-se vivo.

8. Prova de azeite novo (funda, tiborna)

Outrora, no lagar de azeite, tinha lugar a prova da “funda” ou tiborna (azeite novo).⁸² O “corrente” variava consoante:

O local de implantação do olival, em terreno soalheiro, ou sombrio, a meia encosta ou vale, daí derivando uma maior ou menor exposição à acção dos raios solares; a composição do terreno: argilosos, xistosos, arenosos, etc.; à maior ou menor, quantidade de adubos ou estrume administrados à terra.

À tiborna, ou seja, “à prova”, comparecia o lagareiro, responsável pela laboração do lagar e o proprietário do azeite. A este ritual, associavam-se os elementos que tinham procedido à apanha da azeitona, familiares e um ou outro convidado.

Todos se alegravam pela funda havida. Se porém essa não era do inteiro agrado do proprietário, algum dos presentes replicava: “para o ano será melhor” ou “assim Deus o queira” ou “Deus acima de tudo”. Maneira própria de aceitar o que Deus manda, o muito ou o pouco.

A Funda ou “Corrente” é a quantidade de azeite dado por determinada unidade de azeitona (quilograma, saca, etc.).

Actualmente este costume ainda se mantém, porém, em menor escala, devido evolução técnica dos lagares e à menor convivência entre as pessoas.

9. Os gambozinhos

Outrora, os amigos da paródia costumavam brincar, quantas vezes brincadeiras de mau gosto, e abusar daqueles que, porventura, eram menos sagazes ou de espírito diferenciado. A esses encaminhavam-nos para um riacho ou para um monte, munidos de um cesto ou de uma saca, a fim de aguardar a chegada dos animais hipotéticos: os gambozinhos. Como nada ocorria, passado algum tempo, reconheciam o logro em que tinham caído.

Actualmente, este costume, está parcialmente caído em desuso, considerando ser esta uma paródia há muito conhecida e bem divulgada, há cada vez menos indivíduos a serem ludibriados. No entanto, quando há algo que não se enquadra em coerência, ainda perdura o adágio: “mando-te aos gambozinhos” ou tal fulano “foi aos gambozinhos”, ou “vão aos gambozinhos”.

10. Serões à lareira

A lareira era o lugar por excelência na estrutura funcional da casa, por ser o lugar central onde se reunia a família. Era aqui que à noite se acendia o fogo para cozinhar e para o aquecimento central da casa.

Era o santuário privado da casa. Outrora eram aí ensinadas as noções elementares da doutrina da Igreja Católica Apostólica Romana, a única por aqui existente, e o conhecimento sobre o Divino e o Humano:

“amar a Deus sobre todas as coisas”; “respeitar o semelhante como a si mesmo...”; “honrar pai, mãe e irmãos...”; “quem mal faz a si o faz”.

A lareira era o fórum privado de formação do agregado familiar. Aí se aprendia a honrar a pátria - eram ministradas noções sobre a história de Portugal; era referida a plêiade dos “nossos maiores” que honraram o historial pátrio; a respeitar a Natureza - “a mãe natureza tudo dá, tudo cria...”, não a devemos maltratar; a proteger a floresta e elementos naturais; a honrar a família: “aceitar as suas virtudes”, “tolerar os seus defeitos”. A lareira era igualmente um fórum de Informação.

Era onde se descrevia a “árvore genealógica familiar” e se fazia a descrição dos usos e costumes das comunidades a que pertenciam.

Aí se aprendia a origem do agregado familiar, os antepassados remotos; descreviam-se os bisavós, avós, tios, pais de família mais chegada e outros parentes mais afastados, as suas características, espirituais e morais, os seus feitos de virtude e de arrojo, o seu trabalho, a sua conduta, a sua postura na vida.

Nesse ambiente imperava o pai, “chefe de família”, “a viga da casa”.

Muitos dos frutos a colher pela vida fora eram preparados durante os serões à lareira. Estava presente como força constante e perene o sentimento do agregado familiar, o sentimento do lar paterno que unia pai, mãe e irmãos.

Era uma escola de virtudes por excelência. Daqui partiam os filhos, com preparação para a vida e armados de valores espirituais e morais como o conceito de trabalho, a noção do dever, a disciplina, a honradez, etc.

Actualmente estas práticas ainda se mantêm mas em escala mais reduzida, considerando que há uma nova maneira de cozinhar e de dar aquecimento à casa. Em muitos lares já não se usa a lenha, que obrigava a uma presença quase constante junto da lareira. Hoje, em muitos lares, o fogão e a braseira eléctrica, ou o aquecimento central permitem uma maior dispersão da zona da lareira.

Contudo, para os que continuam a dispor de uma lareira, esta continua a ser um lugar de convivência do agregado familiar e de convivas.

11. Refeições em família

Outrora, as refeições eram quase sempre realizadas em família.

As refeições eram parcas em iguarias. Quantas vezes havia apenas comida seca: pão, queijo e azeitona. Refeições quentes compunham-se frequentemente de sopa de hortalça, algum tempero (chouriço, farinheira, etc.) e outras ainda compostas apenas por “um bocado de conduto”, parte do porco

condimentada e preparada para servir de repasto a qualquer hora. As refeições eram precedidas por um determinado cerimonial estipulado: do pai partia a ordem de sentar à mesa. Este tinha lugar certo por ele escolhido, o mesmo acontecia com a esposa, que se sentava a seu lado. O sentar à mesa era precedido pela “oração de Dar-Graças”: “Nosso Senhor nos abençoe o alimento que vamos tomar...”. Depois rezava-se um Padre-nosso pelas intenções dos entes queridos falecidos e a terminar fazia-se o sinal da cruz.

Actualmente este costume ainda vigora em algumas famílias.

12. Pedir a bênção

É um acto de reverência do requerente ao requerido. Outrora, os filhos pediam a bênção aos seus progenitores (ao levantar da cama, no início das refeições e antes do deitar), aos seus avós (sempre que se cruzavam com eles), às pessoas do círculo de amizades mais íntima (em determinadas ocasiões, sobretudo em ocasião de visita) e ao pároco (sempre que uma criança o contactava).

Os filhos pediam a bênção aos pais em postura de prece, ao mesmo tempo que diziam: “meu pai/minha mãe, dê-me a sua bênção”. Estes respondiam: “que Deus te abençoe”.

As crianças pediam a bênção ao pároco beijando-lhe a mão direita (a cota da mão).

13. Fórmulas de tratamento, saudação e agradecimento

Maneiras de expressar, de sentir e de conceber as relações entre o indivíduo e o grupo social a que pertence.

Nesse sentido, há maneiras e modos peculiares de referência e de deferência do emissor para com o receptor e vice-versa, visando uma maior e mais eficiente comunicabilidade entre as partes.

Fórmulas de tratamento

As fórmulas que aqui registamos são fórmulas de cortesia, respeito e deferência:

- dos pais para os filhos: “os meus filhos/as”; “os meus garotos/as”; “os meus rebentos/as”, e o tratamento é por tu;
- dos filhos para os pais: “meu pai/minha mãe” e o tratamento é por senhor;
- de irmãos para irmãos: “o meu irmão/a minha irmã; “o meu mano/a minha mana e o tratamento é também por tu;
- dos sogros para os genros: “o meu genro”; “a minha nora” e o tratamento é por tu ou por senhor;
- dos genros para os sogros: “o meu sogro/a”; “o meu tio/a” e o tratamento é por senhor;

- dos avós para os netos: “o meu neto/a”; “o meu filho/a”; “o meu rebento/a” e o tratamento é por tu;

- dos netos para os avós: “o meu avô/a minha avó”. O tratamento é por senhor/a;

- dos tios para os sobrinhos: “o meu sobrinho/a”. O tratamento é por tu;

- dos sobrinhos para os tios: “o meu tio/a”. O tratamento é por senhor;

- dos primos entre si: “o meu primo/a”. O tratamento é por tu;

- grau familiar mais afastado: “parente”. O tratamento é por tu, a não ser que haja uma grande diferença de idade. Neste caso, o tratamento será por senhor;

- pessoas entre si: outrora o termo em uso era ti, diminutivo de tia/o.

Actualmente, as pessoas tratam-se por senhor, a não ser que tenhamos em conta factores como idade, relações de amizade ou de confiança.

O pai e a mãe nunca se tratam por tu. “Pai só há um”, “merecem-nos todo o respeito”.

Fórmulas de saudação

Outrora a religiosidade da nossa população também se exteriorizava através das fórmulas de saudação. As pessoas assim se expressavam:

Pela manhã

Do emissor: “venha com Deus”.

Do receptor: “assim seja”, “que Nosso Senhor nos dê bons dias”, “que Nosso senhor nos dê na alma e no corpo”.

À noite

“Boa noite seja e o diabo cego seja”.

Em viagem

“Vá com Deus”, “que Nosso Senhor o acompanhe”.

Quando da passagem do Sagrado Viático

Os homens saudavam “o Senhor” descobrindo-se. Isto é, tirando o chapéu e fazendo genuflexão com a perna direita, em sinal de respeito para com “o Senhor dos Enfermos”, “o Senhor dos Agonizantes”.

Quando da passagem do préstito fúnebre

Os homens descobriam-se e assumiam uma postura estática, como forma de saudação e respeito para com o “defunto e seu acompanhamento”.

Actualmente, tais fórmulas estão em parte caídas em desuso. As pessoas saúdam-se com o em voga: “bom dia, boa noite”, mantendo-se contudo as

referências aquando da passagem do Sagrado Viático e aquando da passagem do Préstito Fúnebre.

Fórmulas de agradecimentoManeiras de agradecer algo recebido

Do agradecido para o ofertante: “Deus lhe pague”; “que Deus lhe dê saúde”; “que Deus lhe dê tantos anjos à hora da morte como favores me tem feito”; “que Nosso Senhor lhe acrescente o que têm”; “que seja pelas benditas almas do Purgatório”; “que seja pelas almas daqueles que já lá tem...”; “que seja pelas suas obrigações”; “que seja pelas almas abandonadas”.

Actualmente já se usa: “bem haja”, “obrigado”, o que por vezes é retorquido com as expressões: “nada tem que obrigadar”; “nada tem que agradecer”; “o que se faz é de vontade, nada é forçado”; “o que se faz, faz...”.

Nos exemplos referidos cabe-nos salientar o dizer, imbuído de religiosidade, expresso na acção de dar, na acção de receber, na “acção de dar graças” por um bem usufruído, repartido, por ambas as partes, em vivência compartilhada.

14. Adoçar as azeitonas

Parece-nos oportuno salientar o carinho e dedicação que a esposa, a mãe, a dona da casa, presta às lides domésticas.

A tarefa da mudança da água das azeitonas implica a presença de material apropriado para o fim em vista. O objectivo era tornar a azeitona comestível fazendo dela um alimento apetecível.

O material apropriado era a talha de barro, recipiente para contenção da azeitona, água e demais condimentos: sal, casca de laranja ou limão; o ovo é o “fiel da salmoura”. A salmoura é um preparado à base de água salgada. Quando o sal é o suficiente o ovo torna à superfície da água. Daí designar-se o ovo “fiel da salmoura”, bem como dizer-se: “a salmoura está pronta” ou “está boa de sal”. A primeira operação dá-se então por finda.

Numa primeira fase, a operação do adoçar das azeitonas envolve a mudança de água destas, com frequência.

Numa segunda fase, faz-se a mudança dessa água por períodos mais largos e depois só de vez em quando. Parece-nos, contudo, digno de registo o facto desta operação se realizar sempre “fora dos quartos de lua”, “nunca em quarto minguante” e “nunca com o vento suão”.

Actualmente, já se usam potes de plástico, contudo, o paladar das azeitonas está muito aquém do paladar como quando era preparada em potes de barro.

15. Matação ou matança do porco

É uma lide que exige conhecimento, espírito de grupo e a participação de vários elementos da comunidade, para o desempenho desta tarefa.

Matança

A pessoa que “mata o porco”

Aquela que exerce a acção de matar o porco. Para tanto, faz-se munir de uma faca de lâmina comprida e pontiaguda que espeta em “zona certa”, o sangradouro, provocando a morte do animal.

Os pegadores

São quatro ou mais os elementos que “pegam” ou seguram no animal para o conter, aquando do acto da agonia. Dois elementos pegam nas patas traseiras, que são atadas previamente com uma corda ou cordel, dois nas patas dianteiras, e dois no costado.

A mulher da bacia

Assim designada por estar encarregue de recolher para uma bacia ou alguidar, o sangue que jorra do animal. À medida que este é recolhido, é mexido com uma colher de pau. Ao sangue recolhido junta-se sal para prevenir a coagulação.

Elementos dos preparos

Elementos destinados a seleccionar as partes do porco, já devidamente cortadas, para em fase posterior serem condimentadas para os vários fins (toucinho, morcelas, chouriço, morcelas farinheiras).

Material usado na matança

Banca - mesa tosca, com estrutura em azinho, sobre o qual é deitado o porco a abater;

Alguidar - receptáculo de barro, de planta circular, destinado a recolher o sangue do animal abatido;

Faca - lâmina de porte forte e pontiaguda a utilizar na matança do animal;

Colher de pau - destinada a mexer o sangue contido no alguidar, para não coagular;

Sal - para evitar a coagulação do sangue;

Palha centeia – destinada a queimar os pêlos do porco e dar aquecimento às unhas das patas para a sua melhor extracção;

Pedras - destinadas a roçar o corpo do animal procurando retirar a pele queimada resultante da incineração da palha;

Chambaril - utensílio de azinho, de forma convexa, com um chanfre em cada uma extremidades, onde encaixa o tendão das patas do porco. É utilizado para fixar o animal a um caibro da casa, de modo a que fique dependurado para facilitar a pesagem e a extracção das vísceras;

Cordas - destinadas a elevar o porco ao nível do chamberil para efeitos de pesagem;

Romana - balança apropriada para a pesagem do porco;

Preparos - sal, pimentão, cominhos, tripa, alhos.

A carne do porco utiliza-se para fazer chouriças, chouriços, morcelas, toucinho e presunto, bexiga, chispes, farinheiras. Os chouriços e chouriças extraem-se da febra e da gordura. Os temperos usados são o alho, o pimento, o sal. Também há quem faça o tempero por salmoura. As morcelas são feitas com algumas gorduras associadas ao sangue. São temperadas com sal, alho e cominhos.

A bexiga faz-se a partir do rabo do porco, da orelha, de alguns ossinhos miúdos bem partidos, juntamente com alguns pedaços de toucinho.

As farinheiras elaboram-se a partir da gordura do porco, fraccionada em segmentos finos. Os temperos usados são a farinha de trigo ou de centeio, sal, alho, pimento em reduzida quantidade e algumas folhas de louro.

Os preparos, ou condimentos, variam consoante o gosto culinário da pessoa encarregue dos “temperos”.

A matança efectua-se, por via de regra, durante a estação fria, período que vai do mês de Novembro a fins de Janeiro. Torna-se prestar atenção às fases lunares.

Outrora, o dia da matança revestia-se de um significado especial. Era presságio que a pessoa que a efectuava usufruía de algumas posses, que reconvertiam para uma melhor “governança da casa”.

A matança era motivo para dirigir convites para o banquete da ceia, à família, à boa vizinhança, a amigos e para oferecer “algum” aos mais necessitados.

Também era costume oferecerem-se pratos de massa farinheira às pessoas amigas, a quem se tinha por obrigação, ou a pessoas das nossas relações.

Havia o costume, sobretudo entre a família mais íntima, de mandar-se a casa a “prova do porco”.

Actualmente, o costume da matança perdura em muitos lares, mas na maioria já não há lugar para a matança do porco. Preferem comprar a carne já preparada e sem mais trabalho, fazendo a sua compra no comércio tradicional ou nos hipermercados.

Fumeiro

É o conjunto de varas, quatro, seis ou mais, guarnecidas por dois caibros, incrustados na parede da cozinha sobre a lareira. As varas destinam-se a sustentar o enchido do porco.

A dona da casa, redobra-se em cuidados para com o fumeiro: o fumeiro requer calor e fumo, sob medida, pois se não houver cuidado pode estragar-se.

16. Arranjo da casa na Quaresma

Por ocasião da Quaresma verificam-se cuidados redobrados nas lides da casa, sobretudo nos primeiros dias da Semana Santa, a Semana Maior, a “semana da Paixão do Senhor”. Outrora, os cuidados com a casa revestiam-se de maior amplitude, considerando-se que a casa ia receber a visita Pascal. Nesse sentido a casa deveria estar “bem limpa”, “bem esfronhada” e a avesseira bem asseada.

Toda a casa era bem limpa. “Bem esfronhada” era sinónimo da limpeza das teias de aranha, ou outros pêndulos visíveis. A avesseira é o perímetro térreo ou calcetado, fronteiro à entrada principal da casa. Este espaço era então bem asseado, ou seja, limpo com água e vassourão (vassoura de maior porte de modo a servir melhor a limpeza). Todo o trabalho era desenvolvido com alegria e devoção pois só uma vez por ano Nosso Senhor vem a casa, por isso a casa deve estar bem limpa. Bem limpa também para se pôr o afolar. A limpeza da casa era motivo de brio para a boa dona de casa.

Actualmente, o arranjo da casa e a limpeza geral é realizada mais frequentemente, atendendo a uma maior disponibilidade de água, o que outrora não acontecia. Contudo, perdeu parcialmente o significado de recepção do Senhor da casa, na época pascal.

A visita pascal há anos que não se realiza.

17. Modo de ajoelhar na igreja

O outrora, era costume os homens ajoelharem-se “à caçador”, isto é, genuflectiam apenas o joelho direito, não flectindo o esquerdo.

Actualmente, esse costume está caído em desuso, graças à acção formativa dos párocos que exercem o seu múnus sacerdotal nesta paróquia.

18. O toque dos sinos ²⁰⁴

Há vários sinos nesta paróquia. Os sinos da igreja matriz, templo de Santa Maria, são dois, embora haja espaço para comportar outros tantos.

Há um sino no campanário da capela do Espírito Santo, que desde há muito não se faz ouvir.

Por último, existe um outro sino no campanário da capela de Nossa Senhora da Piedade, aí colocado quando este templo foi utilizado como igreja matriz.

Os acórdãos destes sinos são facilmente perceptíveis e identificáveis, pela maioria da população. Estes convidam à oração, nas suas diversas expressões, como missas, procissões, funerais, baptizados, casamentos e a anunciar calamidades ou incêndios, o que acontecia outrora, antes da secção de Bombeiros sediada na Zebreira.

Os actos litúrgicos desta paróquia são anunciados, normalmente, pela torre sineira do templo de Santa Maria, a igreja matriz. Só em dias determinados se faz ouvir o campanário do templo de Nossa Senhora da Piedade, quando aí se celebram actos litúrgicos.

Toque das Avé-Marias

Assim denominado por convidar os fiéis a rezar três Avé-Marias em honra da Santíssima Trindade: Pai, Filho e Espírito Santo.

O seu toque é caracterizado por três badaladas contínuas do sino de tamanho maior, seguidas de uma pausa, de curta duração. Depois um novo toque de três badaladas, uma nova pausa, um novo toque, e outra pausa. Em suma, por três toques e três pausas.

Em tempos, não muito recuados, fazia-se ouvir invariavelmente todos os dias e era sempre o primeiro do dia. Anunciava a hora de início do labor campestre e a hora de largar o trabalho. Fazia-se ouvir duas vezes por dia: de manhã, ao romper do sol no horizonte, e à hora do seu ocaso. Marcava um período de reflexão para os crentes. Estes prestavam louvores a Deus por mais um dia e no final davam graças pelo dia vivido.

Era comum, os homens de mais idade “descobrirem-se”, isto é, tirarem o chapéu que cobria a sua cabeça quando do toque das Avé-Marias.

²⁰⁴ Neste item tivemos a colaboração do sacristão António da Silva.

Toque de baptizado

Convida os fiéis a incorporarem-se na festividade do neófito a baptizar. O toque é semelhante para ambos os sexos e idade do indivíduo e é caracterizado pelo badalar sintonizado de ambos os sinos - maior e menor - por um período nunca inferior a 10 minutos.

Toque de missa

Convida os fiéis a tomarem parte no acto litúrgico a celebrar. É caracterizado pelo badalar contínuo de ambos os sinos, por um período de 5 a 10 minutos, terminando por uma badalada isolada emanada do sino maior.

Toque a finados ou “a dobrar”

Convida à prece pelo irmão finado.

O toque é semelhante ao descrito para a missa, mas de menor duração, por um período de 2 a 3 minutos, seguida de uma pausa continuada. Segue-se depois um novo toque por igual período, por uma pausa e termina com uma só badalada do sino maior. O período de duração do toque varia consoante o sexo e idade do defunto: criança do sexo masculino - caracterizado pelo tempo de toque reduzido, finalizando por uma badalada; criança do sexo feminino - o mesmo que o anterior, terminando contudo por duas badaladas; adulto - é caracterizado pela sintonia de ambos os sinos, identificando-se perceptivelmente uma badalada em concomitância, seguida de uma pausa de 1 minuto. O tempo de duração do toque é de 10 a 15 minutos.

Toque a funeral

O mesmo, que o número anterior, seguido do chamamento; isto é, do toque contínuo produzido pelo sino maior.

Toque a chamamento

Convida os fiéis a incorporarem-se na cerimónia litúrgica. É voz corrente que o sino está a chamar, daí “chamamento”.

Romagem ao cemitério

Convida os fiéis a assistirem à romagem em prol dos fiéis já falecidos. Essa romagem parte da igreja matriz e rumo ao cemitério.

O toque é idêntico ao de finados, com uma diferença, a pausa passa a ser de 2 ou 3 minutos e o tempo de duração prolonga-se por cerca de 30 minutos.

Toque de extrema unção

Convida os fiéis a rezarem pelo irmão agonizante. Apela-se à intervenção da Santíssima Trindade: Pai, Filho e Espírito Santo.

Caracteriza-se pelo toque de uma só badalada, do sino maior, seguida de uma pausa de 2 minutos. Esta cadência repete-se até perfazer um total de 9 badaladas, evocativas da Santíssima Trindade.

Toque a rebate

Alusão ao repicar do badalar dos sinos da igreja matriz, não em tom rítmico, cadenciado, sincronizado, mas antes de modo desordenado e apressado, daí a expressão “a rebate”. Quando se faz ouvir com insistência é indício seguro que há calamidade, normalmente incêndio, no perímetro habitacional da freguesia, ou em terras limitrofes do seu termo.

Este badalar dos sinos é um sinal de emergência, um chamamento a todos no sentido de procurar ajudar o outro, o que sofre a calamidade. Assim, cada qual acorre a ajudar, munidos de um receptáculo para a água (cântaro ou balde), uma corda, ou qualquer outro utensílio, como um sacho, uma sachola, um podão, etc. Esta inter-ajuda visa, acima de tudo, ajudar a combater o incêndio. Nessa tarefa todos colaboram em espírito de solidariedade e a bem do elemento da comunidade.

Muito se tem feito com esse espírito de entreaajuda pois, se ele não existisse as calamidades tomariam maiores proporções, enquanto não chegasse a almejada e oportuna intervenção do Corpo de Bombeiros sediado em Idanha-a-Nova, que dista vinte e dois quilómetros desta freguesia de Zebreira.

Reportamo-nos ao ano de 1987.

Actualmente, Janeiro de 2008, a Vila da Zebreira dispõe de uma secção de Bombeiros.

Capítulo IV - Calendário Religioso e respectivas Práticas

Zebreira, terra da raia, expressa a sua vida religiosa através de várias manifestações de carácter cíclico.

1. 1º de Novembro “dia de Todos os Santos”

Mês das Almas

Dia devotado pela igreja católica a evocar Todos-os-Santos, incluindo os não evocados nos altares. Novembro era denominado o mês das almas, assim designado por sufragar as almas dos crentes já falecidos.

Tinham lugar neste dia dois costumes muito importantes: O magusto e a distribuição do santoro. Antigamente, na Casa Agrícola, o proprietário ou rendeiro fazia acender uma fogueira, na qual eram assadas castanhas, proporcionando um magusto entre todo o pessoal que trabalhava para a Casa. Na ocasião era costume ingerir bebidas alcoólicas, com predomínio da jeropiga e, ao terminar, era distribuído o santoro (um preparado de farinha de trigo, de formato rectilíneo, de espessura diminuta, comprimido, amassado, levedado e cozido no forno). A distribuição do santoro estava também associado à dádiva de castanhas e figos secos.

Neste dia os padrinhos de baptismo ofereciam também aos seus afilhados, o santoro. Esta oferenda constava de uma bica, bolos, guloseimas, alguma indumentária, brinquedo ou ornato. Era variável consoante as posses e gosto

peculiar do ofertante. Os afilhados dirigiam-se aos padrinhos a pedir o santoro, mas primeiro pediam a bênção: “meu padrinho / “minha madrinha conceda-me a sua bênção...”. Eles retorquiam: “que Deus ta conceda” ou “que Deus te abençoe”.

Actualmente tais costumes ainda se observam em algumas casas agrícolas e via de regra entre padrinhos e afilhados.

Romagem ao cemitério.

A romagem, procissão evocativa de todos os entes falecidos, realiza-se no dia de Todos os Santos, no período da tarde. Cerca das 15.00 horas sai da Igreja Matriz, rumo ao Cemitério. A constituição desta romagem é a seguinte:

- 1 - cruz processional²⁰⁵;
- 2 - as lanternas acesas ladeiam a bandeira;
- 3 - a bandeira das almas abre a romagem seguindo na dianteira;
- 4 - o pároco segue atrás da bandeira no final do préstito. É acolitado por três membros que transportam um crucifixo, uma caldeirinha de água benta e uma sineta (própria para cerimónias fúnebres).

Durante o percurso é rezado o responsório, oficializado pelo pároco, e

²⁰⁵ A Cruz processional e quatro lanternas foram oferecidas à paróquia pela Exma. Senhora Dona Emília Fonseca Pinto Castelo Branco, em 8 de Dezembro de 1956. Informação recolhida no Cartório Paroquial de Zebreira.

acompanhado pelas pessoas em presença.

A romagem é caracterizada por uma grande afluência de fiéis vestindo indumentária característica, de luto pesado.

No cemitério

Reza-se o responsório final e benze-se o cemitério com água benta em direcção aos quatro pontos cardeais: Norte, Sul, Este e Oeste.

Reza-se o responsório por alma dos fiéis falecidos, “pelas benditas almas do purgatório”. Outrora também era costume, neste dia e no dia anterior, a distribuição de esmolas por aqueles que menos posses tinham. O ofertante, no acto da oferta, dizia expressamente “que seja pelas nossas intenções”, “por alma daqueles que já lá temos”, “pelas benditas almas do purgatório” ou “especialmente pelas almas mais abandonadas”.

Os costumes referidos são mantidos ainda hoje pela população desta freguesia.

2. 2º Dia de Novembro o “Dia de Fiéis Defuntos”

Dia que a Igreja consagra aos fiéis defuntos.

Na freguesia de Zebreira, outrora, a assistência religiosa constava da celebração de três missas, todas elas na igreja matriz. A primeira missa era

celebrada cerca das 6.00 ou 6.30 horas, destinada sobretudo àqueles que por motivo do seu trabalho campesino tinham de sair mais cedo da freguesia. A segunda missa era celebrada cerca das 8.00 horas, destinada àqueles que não puderam estar presentes na primeira e não poderiam estar presentes na terceira. A terceira missa era destinada àqueles que não puderam estar nas anteriores. A finalidade era permitir que um maior número de fiéis assistissem à missa pela alma dos seus familiares já falecidos.

O templo registava grande afluência de fiéis, que vestiam traje de luto. Era um dia era de esmola e de orações pelas intenções já focadas.

Após a missa, e durante todo o dia, os fiéis dirigiam-se ao cemitério e rezam junto da campa dos seus entes queridos sobre a qual depositam ramos de flores. Nesse dia o coveiro aguarda a chegada dos fiéis ao cemitério e procura dar-lhes as informações necessárias.

Era um dia diferenciado, marcado pela tristeza dos que sentem a falta dos seus. Todos murmuram um pai-nosso pelas suas intenções. Todos parecem rezar: “dai-lhes Senhor o eterno descanso”; “entre o esplendor da luz perpétua”; “que descansem em paz”; “paz às suas almas”.

Os que partiram retornam neste dia para ir ao cemitério e depor um ramo de flores na campa dos seus ente queridos.

Actualmente é celebrada apenas uma missa. Mas o costume de ir ao cemitério continua sentido e praticado pela população.

3. Quadra Natalícia

Tempo de advento, tempo de preparação dos fiéis para celebrarem o nascimento do Menino Jesus. Outrora este período era sentido de maneira diferente. Ouviam-se notas de alegria, cânticos alusivos ao Natal, no agregado familiar e no campo, enquanto procediam à apanha da azeitona.

Uns e outro, com os seus cantares emprestavam uma nota de diferença na vivência do quotidiano.

Actualmente ainda há quem cante canções de Natal mas não tanto como no passado.

4. Madeiro do Natal

O madeiro a que nos referimos é o que é queimado na noite de Natal, em vésperas da Consoada, para aquecer a população que se dirige à igreja matriz para tomar parte na missa do Galo.

O dia 7 de Dezembro era para o arrancar. O trabalho tem início no período da tarde, algumas vezes, na noite deste dia. Esse trabalho obedecia a rituais específicos, que procuraremos relatar.

A rapaziada do madeiro era constituída pelos rapazes que no ano imediato “iam dar o nome para o serviço militar”. A rapaziada era ajudada por quantos

queriam, sobretudo pelo pessoal das suas relações de amizade e de idade mais avançada, mais experientes nesta tarefa.

Durante o transporte o madeiro é ladeado pela rapaziada que leva consigo um garrafão de vinho, que vão bebendo ao longo do percurso, enquanto entoam cantares de Natal e a canção do madeiro.

Juntava-se a eles o coro de moças, constituído pelas namoradas da rapaziada ou pelas raparigas das suas relações de amizade.

O trabalho do arranque era árduo. A árvore arrancada era uma azinheira de porte grande ou médio, consoante o seu formato. O transporte até à povoação é feito sobre reboques de tractor. Outrora, fazia-se em carros de bois.

Na freguesia o percurso começa no largo fronteiro à fábrica de Moagem de Farinhas em Rama, segue pela zona da Devesa, limítrofe à zona do Vale Cabreiro, rua Dr. António Miranda Boavida em direcção ao adro da Igreja Matriz atravessa a rua Dr. José Joaquim Crisóstomo, largo do Terreiro, largo da Praça e chega por fim ao adro da Igreja

A comida dos participantes “era seca”, constituída por pão, queijo, azeitonas, ou outro conduto, não faltando o garrafão de vinho, para aquecer o corpo, porque está frio. O madeiro irá ser queimado.

5. Cantares de entrada do madeiro na Zebreira

I

Dia 8 de Dezembro
Dia de tanta alegria
Cá vem o nosso madeiro
Para a nossa Freguesia

II

Nós trazemos o madeiro
Com muito amor e carinho
Para o largo da igreja
Para aquecer o Menino

Estrilho

Ó madeiro engraçado
O madeiro foi arrancado
Arrancado na Herdade
Ó madeiro, viva a Mocidade

III

Dia 8 de Dezembro
Dia de animação
Cá trazemos o madeiro
Nossa velha tradição

IV

E viva a nossa bandeira
Feita pelas raparigas
Viva o nosso tocador

Que toca lindas cantigas

Estrilho

Viva a malta, viva a Junta

Viva também o ganhão

Viva as nossas raparigas

Não esquecendo o garrafão²⁰⁶

A chegada do madeiro tem lugar logo de manhã, entre as 8.00 e as 9.00 horas e é anunciada pelo toque do búzio. E pela rapaziada que entoia cânticos de Natal e canções alusivas ao madeiro, não faltando as vivas ao madeiro e à rapaziada.

Estabelecem-se contactos para vender “as pernadas”, ramos colaterais da árvore arrancada, cujo pecúlio reverte a favor de uma “patuscada” a ter lugar à noite, com o pessoal que procedera ao arranque.

O cortejo do madeiro que abre com a bandeira, tem lugar durante a tarde, aproximadamente pelas 15.00 horas.

A bandeira é uma colcha ou lençol alvo, decorado a preceito com lenços decorativos de cores vivas, que são postados sobre a dita colcha ou lençol. A bandeira é colocada no carro ou tractor que abre o cortejo. No percurso do madeiro ouve-se o coro das moças e a canção do madeiro.

A população acorre em grande número dando vivas à rapaziada e entoando cânticos de natal e a canção do madeiro.

²⁰⁶ Recolha realizada no dia de 8 de Dezembro de 1985.

O madeiro é descarregado no adro da igreja matriz, entre a população que tomara parte no cortejo. A descarga é feita manualmente e, uma vez consumada, cada qual volta a sua casa.

Outrora era também costume descarregarem madeiros nos largos da capela de Nossa Senhora da Piedade e do Espírito Santo. Actualmente tal costume se mantém.

A patuscada a que nos referimos é à noite, num café – restaurante. O grupo é constituído pelo pessoal que procedera ao arranque do madeiro. e a despesa é coberta pelo valor da venda das pernadas do madeiro.

O baile do madeiro, outrora, tinha lugar em casa particular e é muito participado. Com este baile termina o cerimonial alusivo ao madeiro. Actualmente tem lugar no Salão de Apoio à Comunidade.

6. 24 de Dezembro (véspera de Natal)

Este é o dia que antecede a celebração litúrgica evocativa do Nascimento de Jesus. Muitos dos naturais desta freguesia e aqui não residentes, dispersos por várias latitudes, voltam nesta quadra para comemorar o Natal, numa vivência cristã e de tradição legada pelos seus ancestrais. Crêem no Natal e querem passá-lo junto da sua família, porque o Natal é sempre motivo de união do agregado familiar.

A noite é conhecida por noite de Consoada e, no dizer da população é a maior noite do ano, a noite de paz, da alegria e do convívio entre a família e amigos.

Presépio

Outrora era costume a feitura do presépio em muitos lares, por vezes parques de haveres mas ricos em vivência religiosa. Muitas famílias primavam por ensinar os seus filhos, sobretudo os de menor idade, a fazer o presépio e a explicar-lhes a sua simbologia.

Em muitos lares, a dona da casa modelava as figuras em cera ou massa não levedada, da cozedura do pão. Era também costume as crianças irem ao campo à procura de musgo para o presépio. Actualmente tal costume ainda perdura em alguns lares.

Na igreja, o presépio é erigido na capela do Nosso Senhor dos Passos. Nessa tarefa, ajudam os catequistas e aqueles mais ligados às coisas da igreja, aqueles que mais ajudam na estrutura funcional e orgânica da Igreja, como na manutenção, da limpeza e no arranjo dos altares.

Acender o madeiro

O madeiro é aceso no dia 24 de Dezembro à tarde, quase ao cair da noite. Para atear a lenha de azinho é utilizada palha triga ou centeia. Esta tarefa é consumada pela rapaziada do madeiro, ou outro grupo pré-convencionado e encarregado desse labor.

É nesta fogueira que se aquecem os participantes da missa do galo.

Filhós

As filhós são um preparado à base de farinha de trigo amassada com água, ovos, açúcar, previamente levedado e em seguida posto a fritar.

A sua preparação envolvia toda a família. Assim, a dona de casa deita as filhós na sertã, em azeite bem quente; o chefe da casa volta-as; os filhos acondicionam-nas em lugar apropriado. Se porventura tinha ocorrido a morte de um familiar íntimo, próximo desta data, não havia lugar ao fazer das filhós, como forma de exteriorizar a tristeza ocorrida no lar. Era e é costume ofertar filhós às pessoas de família, às pessoas das boas relações e àqueles que não as fizeram por andarem de luto.

Ceia de consoada

É o jantar da véspera de natal. A ementa é composta por couves, bacalhau, batatas, azeite, pão, azeitonas, vinho e filhós.

O sentar à mesa é precedido pelo acender de uma vela para que alumie a alma do nosso familiar querido que já partiu deste mundo. Reza-se em família por alma das nossas obrigações, por alma daqueles que já partiram.

O chefe da família é o primeiro a sentar-se à mesa, ou a pessoa mais velha presente no momento. Os demais membros da família sentam-se por ordem de idades.

A ceia decorre em espírito de comunhão familiar, onde se foca a vivência quotidiana. Todos sentem a vivência do Natal.

Finda a ceia a mesa fica posta, não é bom levantar-se a mesa nesta noite. Assim fica para que os mortos saibam o que cá se passa na noite de Natal”.

Votos de boas festas

Após a ceia de consoada, é costume a visita a pessoas amigas, para expressar votos de boas festas e de natal.

O chefe da casa visitada dispõe à mesa com filhós e vinho e, desta forma, convive com o visitante. À medida que desfrutam desse repasto entoam canções de Natal ao mesmo tempo que bebem vinho, daí a canção:

“Filhós Filhós meu bem Filhós com vinho não fazem bem/mal.”

Ida ao cemitério

Outrora, alguns pais tinham por hábito ir rezar à porta do cemitério, “por alma da família”. Eram acompanhados somente pelos filhos. Este costume está caído em desuso.

Missa do galo

Era a missa comemorativa do nascimento de Jesus, à meia-noite de 24 de Dezembro. Parece oportuno reportar-nos:

Chegada dos pastores

Residentes no campo, que se faziam acompanhar por alguns dos seus cães de guarda, que faziam de escolta. Os outros ficavam junto do rebanho para vigília e protecção, face a uma possível visita de lobo.

Actualmente, alguns dos pastores ainda mantêm este costume.

À sua chegada ouviam-se “Cânticos de Natal”.

Beijar do Menino Jesus

Cerimónia que faz parte do ritual litúrgico a celebrar. Muitos fiéis acorriam a essa cerimónia, no final da missa.

Num tempo mais recuado, havia homens que assistiam às cerimónias do coro. Para esse lugar do templo, levavam filhós e vinho que iam comendo e bebendo. Tal hábito já não se realiza, graças à acção formativa e persuasiva do padre António Lamego de Andrade.

Actualmente, segundo informações, desde há poucos anos que não tem lugar a cerimónia litúrgica da Missa do Galo.

Após a missa do galo, os homens concentravam-se em redor do madeiro. Ouviam-se então cantares de Natal redobrados, cavaqueira amena, e havia a partilha de alimentos.

Os pais e filhos conviviam até altas horas da noite, o que só era permitido nesta ocasião, por ser noite de Natal.

A rapaziada mais nova, adolescente, juntava-se em magotes e percorriam as ruas da povoação entoando cânticos de Natal.

Esta era noite de deitar tarde, razão do adágio: “a noite não tem paredes”. Também havia nessa noite a colocação de oferendas no sapatinho e na chaminé, destinadas sobretudo à pequenada.

Actualmente também há o costume de ofertar algo às pessoas de família, bem como àquelas das nossas relações de amizade.

7. Cantares de Natal, cantares do Menino Jesus

Olhai para o céu
Lá vereis uma cruz
Capelas de rosas
Menino Jesus

Ó meu Menino Jesus
Ó meu Menino tão belo
Quando vieste nascer
Na noite do caramelo

Ó que estrelas tão brilhantes
Estão no cima da cabana
É o filho de Maria

É o neto de Santana

Entrai pastores entrai
Por esses portais sagrados
Lá vereis estar o menino
Numas palhinhas deitado

I
Ó que estrela tão brilhante
Estais no cimo da cabana
É o filho de Maria
É o neto de Santana.

II
Entrai pastores, entrai
Por esses portais adentro
Lá vereis estar o Menino Jesus
No seu santo nascimento.

III
Entrai pastores, entrai
Por esses portais sagrados
Lá vereis estar o Menino
Numas palhinhas deitado.

IV
E esse vestido doirado
Todo coberto de flores
Há-de ser venerado
Pelo rei dos pastores.

V

É o rei dos pastores
É o Divino Bom Jesus
Do presépio a Belém
E de Belém a Santa Cruz.

VI

Ó pastores do verde prado
Quem vos deu a nova serra
Foi um anjo por Deus mandado
Que desceu do céu à terra

VII

Vamos ver a barca nova
Que a fizeram os pastores
Nossa Senhora vai nela
Toda coberta de flores

VIII

Vamos ver a barca nova
Que a fizeram os soldados
Nossa Senhora vai nela
Toda coberta de cravos.

IX

Partiram os três reis do Oriente
Todos três em companhia
Visitar o nosso rei
Rei de toda a monarquia.

X

Os cavalos que levavam
Luziam como a luz do dia
Levavam por seu capitão
Uma estrela que os guia.

XI

À entrada da cabana
A estrelinha parou
Ao fundo da cabaninha
Deus Menino assomou.

XII

Ouro, mirra e incenso
Todos três lhe ofereceram
Aos pés da Virgem Maria
A sua oferta lhe estenderam.

XIII

Santos Reis, todos coroados
Foi Jesus que vos coroou
Jesus para nos salvar
Deus o mundo aventou.

XIV

Deus o mundo aventou
Foi só para nosso bem
Nasceu o menino Jesus
No presépio de Belém.

XV

No presépio de Belém
Numas palhinhas deitado
Veio um anjo do céu
A trazer um vestido doirado.

XVI

Quem são os três cavaleiros
Que fazem sombra no mar
Quem são e que procuram
Toda a noite a trautear.

XVII

São os três reis do Oriente
Que vêm em romaria
Hão-de a ver se encontram
o filho da Virgem Maria.

XVIII

Ó Menino Jesus
Quem te deu a capa verde
Foi uma moça donzela
De uma doença que teve.

XIX

Ó Menino Jesus
Tua boquinha de sangue e de leite
Tua mãe é uma rosa
Teu pai é um ramalhete.

XX

Ó meu Menino Jesus
Que lindo é o teu manto
Valha-te as três pessoas da Santíssima
Trindade Pai, Filho e Espírito Santo.²⁰⁷

8. 25 de Dezembro, dia de Natal

Na igreja matriz, cerca das 13.00 horas, é celebrada a missa com grande assistência de fiéis.

O beijar do Menino Jesus é um dos momentos altos do cerimonial. Finda a missa os fiéis dispersam-se rumo a suas casas. Muitos deles passam este dia em cavaqueira amena ou a visitar familiares e amigos.

9. 31 de Dezembro, passagem do ano

Outrora, no último dia do ano, era costume disparar de tiros de caçadeira, próximo da meia-noite; atirar pertences velhos e em desuso para fora de casa; haver folia intensa e dar graças por mais uma passagem de Ano.

Actualmente, tais costumes ainda perduram.

²⁰⁷ Estas quadras foram recitadas, aquando da acção paroquial prestada pelo Rev^o. Padre Sequeira, nos primórdios do séc. XX. Foram coligidos graças à colaboração do nosso tio António da Silva, falecido.

No dia de ano novo ou de bom ano (1 de Janeiro) celebra-se uma missa e não há outras manifestações comemorativas.

10. Dia de Reis

É o último dia da quadra natalícia e o dia evocativo da adoração dos reis Magos a Jesus numa gruta de Belém. É também o último dia de beijar o menino Jesus.

O presépio, finda a missa, é recolhido e as figuras são guardadas para o próximo natal. O que resta do madeiro é recolhido num quintal anexo à igreja, afim de ser aproveitado para a próxima fogueira de natal.

11. Quaresma

É o período que decorre desde quarta-feira de Cinzas até à véspera da Páscoa.

Outrora, a quadra quaresmal era sentida e vivida com uma outra expressão exterior da fé.

Durante este período não havia lugar a bailes ou outras diversões, com excepção do primeiro domingo da Quaresma, em que se realizava o único baile dessa quadra, o denominado baile da Pinhata.

É um tempo de penitência e oração e, na maioria dos lares, era então guardado o preceito instituído pela igreja Católica de jejum e abstinência. Os crentes estavam mais sensíveis à frequência dos actos litúrgicos. Neste período tinha lugar a desobriga ou seja, o hábito de confessar-se ao menos uma vez por ano, na festa da Ressurreição. Os trabalhadores rurais e os residentes no campo, congregavam-se em magotes e vinham à Igreja cumprir a sua desobriga.

Também as donas de casa, no desempenho das suas lides domésticas, como por exemplo a caiação da casa, entoavam cânticos alusivos aos martírios do Senhor. Era a única altura do ano em que tais cânticos eram ouvidos.

Outrora e num passado recente, no templo da igreja matriz, aquando do início do período quaresmal e no tempo deste, tinha lugar a recitação da Via Sacra, evocando o caminho de sofrimento que o Senhor tinha percorrido até ao Calvário, lugar da sua morte e crucificação.

Actualmente, Janeiro de 2008, a Via-sacra celebra-se na igreja Matriz por um grupo de leigos.

Os crentes, estavam presentes em grande número.

O Domingo de Lázaro é quinze dias antes da Páscoa, “dia do doente”.

O Domingo de Ramos é o domingo que antecede o domingo da Páscoa. É o dia evocativo da entrada de Jesus em Jerusalém e início do seu martírio.

Nesse dia ninguém trabalhava. A dona de casa não vai à horta colher produtos. Esses são angariados na véspera, porque é comum dizer-se: “não é bom, Jesus fugira para o horto”.

Neste domingo há a bênção dos ramos que tem lugar na capela do Espírito Santo, rumando para a Igreja Matriz.

Os crentes transportam para o templo ramos de oliveira e de alecrim, cuja finalidade é serem benzidos pelo oficiante religioso. No final da missa realiza-se a procissão onde estes ramos serão incorporados. Esta desenrola-se em redor do espaço fronteiro da igreja matriz. Os crentes fazem-se acompanhar pelos ramos referidos e acompanham os cânticos do oficiante religioso.

Logo que o cortejo processional sai da igreja, as portas laterais do guarda-vento são fechadas e abertas de novo após o regresso da procissão, com o tradicional toque de três pancadas com a cruz que abre a procissão.

A procissão antecede sempre a cerimónia da missa, no período da manhã.

No período da tarde, pelas 16/17.00 horas, desenrola-se a procissão do Senhor dos Passos seguindo o itinerário assinalado com as “estações do Senhor”, quadros em azulejo alusivos aos martírios do Senhor, na via dolorosa até ao alto do Calvário. Esses quadros místicos, estão fixos nas paredes de casas particulares.

Procissão do Senhor dos Passos

Os proprietários destas casas têm por hábito montar um altar que fazem guarnecer de um crucifixo, ladeado por um velório aceso e jarras com flores.

Na procissão incorporam-se as imagens do Senhor dos Passos, também chamada de Nosso Senhor dos Aflitos e, atrás, a imagem de Nossa Senhora das Dores.

Durante o percurso, e em cada uma das estações, é recitada a via-sacra pelo oficiante religioso, acompanhado pela multidão de fiéis. A imagem do Senhor dos Passos foi incorporada nesta procissão no ano de 1942, sendo então pároco o padre José Antunes Basílio.

A Semana Santa, também conhecida por “semana maior ou semana da Paixão do Senhor”, é uma semana litúrgica, com solenidades próprias evocativas da paixão do Senhor.

Na Quinta-feira Santa, na igreja matriz, à meia tarde, têm início as cerimónias litúrgicas alusivas ao dia. Realiza-se uma missa celebrando a solenidade do dia. À noite tem lugar a procissão. Neste dia não se ouvem sinos mas sim a matraca, instrumento sonoro convidando os fiéis a incorporarem-se na procissão do Encontro do Senhor. No dia imediato, Sexta-feira Santa, a matraca faz-se de novo ouvir, no período que precede a hora da procissão do Enterro do Senhor.

A cerimónia processional do Encontro do Senhor é evocativa do encontro de Maria Santíssima com o seu Filho, Jesus.

O cerimonial da procissão é presidido pela imagem de Nosso Senhor dos Passos. Neste se enquadram a imagem de Nossa Senhora da Piedade e o quadro atribuído a Verónica, que estampa a imagem de Cristo coroado com uma coroa de espinhos. Os comungantes fiéis trajam indumentária religiosa alusiva.

A procissão sai da igreja matriz rumo à rua D. Piedade Trigueiros, rua da capela de São Sebastião, adro da capela de São Sebastião, quelha de São Sebastião, rua Dr. José Joaquim Crisóstomo e, no início desta, aguarda a chegada da imagem de Nossa Senhora da Piedade - cerimonial do encontro.

A imagem de Nossa Senhora da Piedade, sua mãe Maria Santíssima, vem ao encontro do seu filho.

Logo que haja uma aproximação das duas imagens os membros que as transportam fazem uma primeira genuflexão. Repetem essa acção por três vezes. As imagens parecem tocar-se. Finda a cerimónia, os fiéis que transportam os andores fazem-se cobrir por uma túnica preta com capuz, que trajam. Surge então o quadro alusivo ao rosto de Jesus atribuído a santa Verónica.

O cortejo continua o seu percurso rumo ao Calvário, rua da Praça Nova e largo do Calvário, rua de S. Pedro, rua do Castelo, atravessa a rua Doutor António Miranda Boavida, dá entrada na rua Engenheiro João Magro Romão, rua do Espírito Santo, contorna a capela do Espírito Santo, torna de novo à rua do Espírito Santo, Ex-Rua da Amoreira e largo da Praça, adro da Igreja Matriz e torna ao templo de origem.

Os fiéis afluem em grande número, munindo-se de uma vela acesa ao longo de todo o percurso. Acorrem os grupos etários mais diferenciados, e todas as camadas sociais.

Todos procuram acompanhar e comungar deste cerimonial religioso.

Outrora, em tempos não muito recuados, quando a procissão entrava na zona do Calvário desenrolava-se uma outra cerimónia. Então a imagem de Nosso Senhor dos Passos era retirada e substituída pela imagem de Jesus no esquife. Reportamos á época da Acção Pastoral do Padre António Lamego, década de 1950.

No Calvário, haviam montado um altar com paramentária sacra alusiva e iluminação condigna. O mesmo acontecia na fachada da capela de S. Pedro. Em tempos mais recuados, realizava-se ainda o sermão da paixão. Essa prédica religiosa tinha lugar no cruzamento das ruas que confluem no Calvário: rua do Castelo, rua Engenheiro João Magro Romão, atravessadas no sentido horizontal pela rua Doutor António Miranda Boavida. A prédica alusiva ao cerimonial realizava-se no muro da ala esquerda da rua do Castelo, que serve de divisória à rua Doutor António Miranda Boavida. Reportamo-nos aos primórdios do século XX.

Na Sexta-feira Santa, na Igreja Matriz, sensivelmente às três horas da tarde, tem lugar a recitação da Via-sacra, acto litúrgico ao qual assistem muitos fiéis.

É o dia comemorativo da morte do Senhor, pelo que se realiza a procissão do Enterro do Senhor que incorpora as imagens de Jesus no esquife, guarnecida

sobre o pátio e a imagem de Nossa Senhora das Dores. Nesta freguesia é considerado dia de descanso, a partir das 3 horas da tarde, devido ao preceito religioso.

Os fiéis que transportam as imagens vestem opas de luto. O percurso processional é iluminado pela presença constante de velas acesas. Ao longo do percurso ouve-se o som da matraca, caracterizado pelo batimento contínuo das suas argolas, por um período de 2 a 3 minutos, terminando por um batimento isolado. Os fiéis acompanham as preces pela voz do oficiante religioso.

É um cerimonial muito sentido e vivido por quantos o comungam. Podemos afirmar que, tal como acontece no dia anterior, a maioria da população está presente em ambas as cerimónias

O sábado de Aleluia é o sábado que precede o domingo de Páscoa. Outrora, nesta freguesia, cerca das 9 - 10 horas, tinha lugar o anunciar da Aleluia.

A criançada fazia tocar sinetas, chocalhos e outros instrumentos sonoros. Assim, davam largas à sua alegria, anunciando a festa da Ressurreição do Senhor.

12. Domingo de Páscoa ou Domingo de Ressurreição

Dia comemorativo da ressurreição do Senhor. As cerimónias litúrgicas alusivas ao dia compreendem a procissão da Ressurreição do Senhor que tem lugar

antes do início da missa e a missa solene própria do dia.

Uma informação digna de registo:

“Páscoa

DETERMINA FESTEJOS

Para determinar os dias de festa que animam esta época do ano é preciso fazer contas. Definindo o dia de Páscoa, o Carnaval corresponde ao 7.º domingo que antecede a festividade religiosa.

A marcação das datas do Carnaval obedece a regras que determinam a Páscoa dos católicos, que é móvel porque não pode coincidir com a Páscoa dos judeus, data fixa, a 15 de Nissam. Por esta razão, o dia de Carnaval é também móvel, variando entre 5 de Fevereiro e 3 de Março.

Para se marcar os dias de Carnaval, segue-se a seguinte regra: primeiro, determina-se o equinócio da Primavera, (ponto ou momento em que o Sol corta o Equador, tornando os dias iguais às noites. Ocorre em duas alturas do ano: 21 ou 22 de Março, no hemisfério norte, e 22 ou 23 de Setembro, hemisfério sul).

Consideremos o momento do hemisfério norte, já que foi aqui que as regras foram estabelecidas. Verifica-se quando calha a lua nova que antecede o equinócio da Primavera e procede-se à “lunação do cômputo” (espaço compreendido entre a ocorrência de duas luas novas consecutivas e que conta com um total de 29 dias, 12 horas, 40 minutos e 02 segundos).

O primeiro domingo após o 14.º dia de lua nova é o que corresponde ao domingo de Páscoa. Ou, numa regra mais prática, o primeiro domingo após a lua cheia, posterior ao equinócio da Primavera, é o domingo de Páscoa. Se esse dia calhar a 21 de Março e for sábado, o domingo de Páscoa será, obrigatoriamente, no dia 22 de Março.

Entretanto, se a primeira lua cheia, o 14.º dia após o equinócio da Primavera, for depois do dia 21 de Março, o domingo de Páscoa só poderá ser a 25 de Abril. Como o primeiro dia da lua nova antes de 21 de Março se situa, necessariamente, entre 8 de Março e 5 de Abril, a Páscoa só pode calhar entre os dias 22 de Março e 25 de Abril.

Desde que definido o domingo de Páscoa, o domingo de Carnaval, corresponde, na prática, ao sétimo domingo que antecede a festividade religiosa.”²⁰⁸

O foliar

Alusão à visita do pároco à casa dos seus paroquianos formulando as boas festas pascais.

Num passado recente, o pároco apresentava votos de boas festas aos seus paroquianos na residência de cada um e os paroquianos retribuíam.

O pároco, ao entrar em casa, formulava os votos com a expressão boas festas

²⁰⁸ Artigo de Vera Galamba, in. Jornal 24 Horas, n.º 3.192, de sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2007.

pascais e o dono da casa retorquia: que Nosso Senhor no-las dê na alma e no corpo”.

O pároco era presenteado com o “foliar”, pequena lembrança à base de dinheiro, ou outros géneros alimentícios como bolo, bolachas, amêndoas, produtos provenientes do “seu vivo”, galináceos, etc. Visitante e visitado jubilavam pela presença efectiva de ambas as partes.

O pároco, logo que entrava em casa, pronunciava as Boas Festas e dava a imagem de Jesus crucificado a beijar ao pessoal da casa. Esses davam um ósculo com o joelho flectido. Finda essa cerimónia, tinha então lugar o servir do “foliar”. Esta cerimónia, já não se realiza há largos anos.

Como já escrevemos atrás, As aviseiras da casa apresentavam-se ornadas a preceito, pois iam “receber o Senhor”.

Na visita pascal o pároco era acolitado pelo sacristão, que transportava uma imagem, de porte mediano, de Jesus sobre a cruz; por um outro elemento que transportava um receptáculo para angariação do foliar e, por um terceiro que fazia tocar uma pequena sineta anunciando a presença e visita do pároco.

13. Novena da Imaculada Conceição

Alusão a uma cerimónia litúrgica em honra da Imaculada Conceição consubstanciada na reza diária do terço e que se iniciava oito dias antes do dia 8 de Dezembro, dia da Imaculada Conceição. A imagem da Imaculada

Conceição que durante o ano se evocava na capela do Espírito Santo rumava para a igreja matriz, a fim presidir às cerimónias.

Actualmente encontra-se na Igreja Matriz.

14. “Mês de Maria”

É o mês que a Igreja consagra, de um modo especial, à invocação de Nossa Senhora de Fátima. Nesse sentido, merece registo a reza diária do terço e a procissão das velas.

Outrora, e num passado ainda recente, essas duas cerimónias eram realizadas nesta paróquia com uma grande presença de fiéis.

O cortejo processional que constitui a procissão das velas, saía da igreja Matriz, fazia o percurso de todas as outras e tornava ao local de partida. A imagem da Nossa Senhora de Fátima vai no andor, aos ombros dos crentes afectos a essa cerimónia. O andor é adornado por flores campestres e lírios, açucenas, jarros, etc. A sua decoração era da responsabilidade das pessoas mais ligadas à igreja.

Os crentes, homens, mulheres e crianças, faziam-se munir de uma vela previamente acesa, com que alumiam o percurso, testemunhando a sua fé à Virgem de Fátima. Durante o percurso era frequente ouvir-se um dos cânticos da Senhora de Fátima:

A treze de Maio Na Cova da Iria Apareceu brilhando A Virgem Maria Avé, Avé, Maria.

Actualmente, têm lugar nesta paróquia, a recitação diária do terço na igreja matriz, no mês de Maio, bem como a Procissão das Velas.

Ambas as cerimónias são sentidas e vividas por quantos as comungavam.

Também existe o acto litúrgico de adoração ao Santíssimo sacramento.

Tem lugar na Igreja Matriz mormente à noite.

15. Cantares Populares de Índole Religiosa e Profana

São João

“Para o São João que vem,
hei-de morar noutra rua.
São João não tenho casa
São João arrenda-me a sua.”

São João Baptista

São João Baptista
São João Evangelista
Benzei a minha cama
Benzei a minha casa
E livrai-me de toda a má conquista.

Chapéu Preto

“Ai que lindo chapéu preto
 Naquela cabeça vai
 Oh que lindo rapazinho
 Para genro de meu pai”

Azeitona Galeginha

“A azeitona galeginha
 Que vai bailando no rio
 É como a moça solteira
 Que até no andar tem brio.”

Canções de Embalar

“Quando era pequenino
 E a minha Mãe me embalava
 As moças davam-me beijos
 E agora não me dão nada.
 Dorme meu menino
 Que soninho logo vem
 A mãezinha vai lavar os cueirinhos
 Ao chafariz de Belém.”

Ao deitar

“Meu Menino Jesus
 Meu raminho de alecrim
 Deitai-me a Vossa Santa Benção

Que me quere deixar dormir.”
 (dormia imediatamente.)

“O meu menino é de oiro
 De oiro é o meu menino
 Entreguei-o a Jesus menino
 Quando ele era pequenino”

Ao deitar

“Nesta cama me deitei
 Sete anjos nela achei
 Três aos pés e quatro à cabeceira
 Nossa Senhora na dianteira
 Ela me disse:
 Dormisse e velasse
 Que ela me guardaria
 De noite e de dia
 E a toda a hora do dia”

Santo António pequenino quando Deus era Menino

“Leva as chaves do Paraíso
 Quem lhas deu não lhas dera
 Foi a Santa Madalena
 Cruz em monte
 Cruz em fonte
 Nunca o diabo comigo se encontre
 Nem de noite, nem de dia,
 Nem a toda a hora do dia.”

Santa Bárbara

“Santa Bárbara se levantou
Seus pezinhos lavou
Jesus Cristo encontrou
Ele disse:
Aonde vais Santa Bárbara
Espalha esta trovoadas
Para bem longe
Onde não haja perca nem dado
Não haja mãe com menino
Nem vaca com bezerrinho
Nem novilho de lã
Nem bafo de gente cristã.”

Ao sair de casa pela manhã

“Da minha casa vou sair
Para a minha vida governar
Deus à frente e eu atrás
E a Virgem Mãe Santíssima
Nos livre do Satanás.
Da minha casa vou sair
Sem guarda nem pastor
Entrego-me a Deus Nosso Senhor
A Santa Carlota me traga à minha porta.”

São Francisco

“Tantos anjos me acompanhem

Como acompanharam São Francisco
Quando for receber
As cinco chagas de Nosso Senhor Jesus Cristo.”

São Mateus

“Eu me entregue a Jesus Cristo e a São Mateus
Quem mal estiver para me fazer
Dele se venha a arrepender
Tenha pernas e não ande
Tenha olhos e não veja
E o Senhor comigo esteja.”

Ao deitar

“Nesta cama me deitei
Para nela amanhecer
Um anjo do céu me veio dizer
Que eu havia de morrer.
Ainda não estou preparada
Para contas a Deus dar
Se isso acontecer
Nos vossos braços quero morrer confessada
Sacramentada, na vossa graça acompanhada.”

Ao Anjo da Guarda

“Meu zeloso guardador
A ti confiou a piedade divina
Sempre me rege, guarde e ilumine.

Ámen.”

“Minha companhia
Guardai a minha alma
De noite e de dia
E a toda a hora do dia.”

Ao levantar da cama

“Os meus pés ponho no chão
O meu corpo se erguia
Entrego a minha alma
A Deus e à Virgem Maria
De noite e de dia.
Não acho padre nem sacerdote
Que me haja de confessar
Confesso-me a vós Senhor
Se me quereis escutar.
Eu sou a vossa filha
Vós sois o meu Pai
Deitai-me a vossa Santa Bênção
Se me quereis escutar
Deitei-me a vossa absolvição
Em nome do Pai, do Filho
E Espírito Santo.”

Ao deitar

“Com Deus me deito
Com Deus me levanto

Com a graça do Divino Espírito Santo”

“Jesus na minha boca
Jesus no meu peito
Jesus na cama
Aonde eu me deito.”
“Nesta cama me deitei
Para dormir e descansar
Se vier a morte
E me quiser levar
Entrego a minha alma
Ao Divino bom Jesus”

Entrega à Santíssima Trindade

“Eu me entrego à luz
E à vela de Santa Cruz
E às três pessoas da Santíssima Trindade
Pai, Filho e Espírito Santo

As pessoas da Santíssima Trindade são três
Eu, os meus filhos e os meus netos
No meio delas
Todas as três.”

Informante, Maria da Conceição Rodrigues, idade 88 anos.

A São Judas Tadeu

Ao glorioso São Judas Tadeu
Protector de casos difíceis e sem remédio

Intercedei

Agora e sempre pelos meus filhos,
Pelos meus netos,
E por toda a minha família
Rogai por nós São Judas Tadeu.

Oração entre o Cálice e a Hóstia

Senhor eu vos adoro
O corpo e sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo
É realmente como está nos Céus.

Oração quando tocam os sinos para a Missa

Já tocam para a Missa
Já os padres a dizem
Lá vai a minha alma
Que eu não posso agora.

Já tocam à Missa
Meu Deus Salvador
Hóstia consagrada
Corpo de Nosso Senhor.

Já vou chegando ao adro
Com toda a atenção
A pedir a Deus
Que me dê a salvação.

Oração para quando se abre o Sacrário

Abre-te Sacrário
Caixinha de admiração
Jesus no meu coração.

Cânticos e Orações da Quaresma²⁰⁹

Oração que se rezava em Quinta-feira Santa

“Quinta-feira Santa
Se dá volta à cidade
Numa grande humanidade
Tocam os sinos na Sé
Oh! Meu Deus quem morreria.
Foi o Filho, foi Jesus
Que levava a Santa Cruz.

De sete em sete passos, caía ao chão
Ergueu os olhos e disse:
Ajuda-me a levar Simão Cirineu
Ajudarei Senhor, com todo o meu coração.

Quem esta oração disser
Sete vezes na procissão
Morrerá e irá para o céu
Quinta-feira da Ascensão.

²⁰⁹ Informantes as Senhoras Teresa, Maria e Isabel Pascoal. Data de recolha 23 de Março de 2005.

Quem a ouvir
Que a aprenda
Lá virá o dia de Juízo final
Que a sua alma se arrependa.”

Oração de Sexta-feira Santa

“Pela rua da Amargura
Caminhava a Virgem Pura
Sem nunca encontrar
Uma viva criatura.

Ao cimo daquela rua
Uma mulher encontrou
E Ela lhe perguntou:
Visto por aí o Meu Filho
O Meu Filho bem amado.

Ali o encontrei.

Senhora muito, muito amargurado
la pedir um paninho
Para limpar o Seu Santo lado.

Nossa Senhora
Quando isto ouviu, logo desmaiou.

Levanta-te minha Senhora
Vamos ao Monte Calvário.

Lá encontra o Seu Filho Amado.

Já lhe cravaram os pregos
Nos Seus Santíssimos Pés.

Já lhe cravaram a lança
No Seu Santíssimo lado.
Quem esta oração disser
Cinco vezes na procissão
Tirá cinco almas do Purgatório
Que tenha na sua devoção.

A primeira será sua
A segunda de seu pai
A terceira de sua mãe
A quarta de seu irmão mais velho
E a última de quem
Mais bem quiser.

Ganhará tantas graças
Como o mar tem de areias
Os campos de flores
E o céu de estrelas.”

Cântico da Semana Santa

“A Senhora está de luto
Por estas sete semanas
Por lhe morrer o Seu Filho
Fruto das Suas entranhas.

Lá em cima ao Calvário
 Está cama e travesseiro
 Onde a Virgem Maria vai chorar lágrimas
 Ao seu cordeiro.

Lá em cima ao Calvário
 Está um craveiro à cruz
 A água com que se rega
 É o sangue de Jesus.

Oh! Almas que tendes sede
 Venham ao Calvário a beber
 O Senhor tem cinco fontes
 Todas as cinco a correr.

Oh! Almas do nosso mundo
 Que fazeis, que não rezais:
 Por a alma
 Dos vossos corações
 Nossas mães,
 E nossos pais.”

Oração da primeira sexta-feira de Março

(Porque normalmente é o início do ciclo quaresmal)

No alto da Vila Boa
 Está uma Rosa bem plantada
 Uma flor de tanto merecimento
 Que a todo o Mundo dá Luz.

Lá vem a Virgem da Ascensão
 Com o seu Menino Jesus.

Lá em baixo naquela penha
 Está uma Menina a Lavar
 O inimigo a está a tentar
 Para que Ela se deite a afogar.
 A Menina tinha um lencinho
 Que Nossa Senhora fazia com gosto
 Nossa Senhora lho pedia
 Para limpar o Seu Divino Rosto.

Filha, Eu sou Tua madrinha
 Tu És minha Afilhada
 O Padre que Te baptizou
 Não Te soube Baptizar.

Faltou com duas palavras
 A Primeira e a Principal.

A Menina Lhe pediu
 Rezasse pela Mãe
 Estava em Pecado Mortal

Tua Mãe
 Está no Céu sentada
 Em uma cadeira
 Com um Anjo de cada lado
 E um Serafim na dianteira

E Tu se fizeres
O que tens feito até aqui
Acontecerá o mesmo a Ti

Vai por Terras e Aldeias
Dizer a Homens e Mulheres
Que a primeira sexta-feira de Março
Pão e água será juada

Quem não te acreditar
Vá á minha Santa Capela
Que te darei um Serafim
Para dares a beijar a beijar a quem chegar
Ao pé de Ti
A gente era tanta
Que não tinha fim

Nossa Senhora da Conceição

Padroeira de Portugal
Padroeira da Zebreira
Padroeira deste chão a não mal tratar
Não deixai a Zebreira
Ser de novo um sertão
Os iluminados de hoje perecerão
Os teus filhos te bendigam como outrora
Que sejais a nossa salvação

Nós vos imploramos Senhora

Perante a vossa Conceição
Concedei de novo crianças
A este nosso Torrão Natal
Para que não seja
De novo o novo sertão

Iluminai nossos caminhos
Por natureza e por devoção
Hoje menos afluência de fieis
Mais em tempos de antanho.

Avivai nossa Fé
Como nossos avoengos de então
Dai-nos sabedoria e fé
A percorrer as coordenadas deste lugar
Deste nosso chão
Que possa germinar
Como em outros tempos de antanho.

Que sejais como a Hera
Que a todos envolvas
Que a vossa bênção
Desça nesta Era
Nesta terra
De Nossa Senhora da Conceição.

António Rodrigues Antunes, 15 de Janeiro de 2008



Figura 44. Foto da entrada do madeiro na rua da Estrada Nacional ou rua Doutor António Miranda Boavida



Figura 45. Procissão do Senhor dos Passos

Capítulo V - Ritos de Passagem

1. Catequese e a primeira comunhão

Realizava-se na igreja matriz, em dias e horas determinadas pelo pároco, em concordância com os catequistas, elementos cristãos mais versados nas verdades da fé, cujo apostolado é ensinar a mesma, quantas vezes com sacrifício da sua vida privada.

É grande a afluência à catequese e é de realçar o interesse manifestado pelos pais no aproveitamento dos seus filhos. As crianças, normalmente, vão de bom grado à catequese.

A primeira comunhão tem lugar após frequência com aproveitamento da catequese ministrada pelo pároco, acolitado pelos catequistas. O pároco apraza o dia e a hora dessa cerimónia.

No dia da cerimónia da primeira comunhão o rapaz veste calça azul, colete azul, camisa branca, gravata, ou lenço azul, ou de cor branca e do ombro direito faz pender uma fita alusiva própria.

A rapariga veste vestido de cor branca ou cor-de-rosa.

Na igreja, durante a cerimónia, o recém comungante requer a benção, em postura de prece, a seus pais e padrinhos de baptismo. Estes respondem “que Deus te abençoe”, ao mesmo tempo que lhe concedem a bênção.



Figura 46. Procissão Sexta-Feira Santa

Esta cerimónia é precedida pela celebração da missa festiva alusiva ao dia. Após a cerimónia religiosa, os recém comungantes, acompanhados de seus pais e pessoas de família mais íntimas, regressam a casa.

Em casa, tem lugar um pequeno banquete, ao qual se associam as pessoas convidadas para o efeito e que normalmente tomaram parte da cerimónia litúrgica.

Actualmente está muito em voga o uso da fotografia, para posteriormente recordar este dia.

O outrora, no adro da igreja matriz, tinha lugar um lanche, lato em iguarias, como bolachas, bolos, café com leite ou simplesmente leite ou chá, que era distribuído gratuitamente às crianças da primeira comunhão.

Tal convívio era realizado sob os auspícios da zeladora e associados da “Irmandade do Sagrado Coração de Jesus”.

Actualmente este costume já não se pratica.

2. Casamento

Nesta freguesia os casamentos realizavam-se a maior parte das vezes, no mês de Setembro., porque é no mês de Setembro que se realiza a festa em honra de Nossa Senhora da Piedade, que se celebra dia 8 e a esta festa acorrem muitos naturais da freguesia, mesmo aqueles que estão dispersos por

vários lugares; por ser um tempo de menor actividade agrícola, passado que foi o mês de Agosto, e o tempo da recolha cerealífera; por ser o mês em que as famílias possuem uma situação financeira mais equilibrada, pela recolha de cereais. Há também que referenciar o adágio: “quem casa em Agosto casa com desgosto”.

Os casamentos são religiosos.

Os padrinhos do casamento costumam ser os padrinhos de baptismo, ou esses delegam os seus atributos a outro membro familiar. Raramente se recorre ao círculo de amizade dos noivos.

Os convites para o casamento são formulados pelos pais dos noivos e costumam ser endereçados:

à família mais chegada e com a qual se mantêm boas relações de amizade; ao círculo de amigos e aos vizinhos; algumas vezes o convite é extensivo a elementos desavindos da família, porque esta ocasião é motivo para se procurar a paz entre a família.

A fogaça é um tributo voluntário que os convidados oferecem aos noivos.

O outrora, imperava dar medidas cerealíferas, sobretudo trigo, normalmente dois alqueires ou um alqueire, consoante as posses de cada um. Os padrinhos costumavam dar quatro alqueires.

A fogaça era e é aceite em casa dos noivos, aquando da sua apresentação. É registada em folhas próprias marcadas para o efeito. Actualmente a fogaça é dada, normalmente, em dinheiro.

A apresentação da casa da noiva é feita à noite, em véspera do dia de casamento. É apresentado então o recheio da casa. Esse é variável, consoante as posses dos pais

da noiva, pois é a esses que incumbe comprar o recheio. Actualmente, os noivos diligenciam para comprar o recheio da sua própria casa.

O enxoval do noivo era comprado por seus pais. Esse constava de dois ou três fatos completos, uma dúzia de camisas, roupa interior diversa e dois ou três pares de calçado. Este enxoval era variável consoante as posses e era igualmente comprado por seus pais.

O pedir da bênção é a cerimónia que precede o sair do noivo/a da casa de seus pais para a cerimónia do casamento a realizar na Igreja Matriz. Cada um dos noivos, individualmente, pede a bênção a seus pais em postura de prece e de joelho em terra. É uma cerimónia emotiva e não raro se nota uma lágrima de ambas as partes, do requerente ao requerido. Os pais, abençoam seus filhos/a e os filhos agradecem o carinho e a dedicação prestada pelos pais, beijando-os.

O noivo sai da casa dos pais ladeado por seus padrinhos e acompanhado pela sua comitiva de convidados. À madrinha dá o braço direito. À saída da casa é feita a despedida ou “ramada”, ou seja, ramos de oliveira e trigo, são lançados

de modo a incidir sobre o rosto do noivo. Simbolizam votos de paz e abundância para a nova vida que iniciar. O cortejo dirige-se então à casa dos pais da noiva e esta só aparece após pedir a bênção a seus pais.

A noiva, à saída da sua casa, é acolhida também pela ramada. A ramada da rapariga também inclui pétalas de rosa. A ladear a frontaria da porta principal de acesso à casa construíram um arco decorado com fios de prata, de ouro, ou flores de modo a simbolizar pureza e abundância.

O cortejo dirige-se para a Igreja Matriz. Também há casos em que o casamento é celebrado na capela de Nossa Senhora da Piedade. O percurso é feito a pé. O noivo segue na dianteira, a noiva segue atrás, ambos ladeados pelos padrinhos ou pais. Os noivos oferecem o braço direito à madrinha. No cortejo também incorporam-se os convidados.

O noivo veste quase sempre fato azul ou preto, camisa branca, gravata de cor cinzenta ou clara e calça sapatos pretos.

A noiva veste vestido branco rodado e comprido, luvas brancas, véu branco e calça sapatos brancos. Na mão esquerda leva um ramo de laranjeira, como “símbolo de pureza”.

A cerimónia na igreja obedece ao ritual religioso próprio do acto litúrgico a celebrar. O casamento é precedido pela celebração da Santa Missa e os convidados assistem à cerimónia.

Finda a cerimónia religiosa tem lugar o registo de casamento, que se desenrola no Cartório Paroquial. O registo é apensado em livro próprio da

Igreja no qual assinam os esponsais e padrinhos que testemunham o acto religioso acabado de oficializar.

No regresso o cortejo nupcial segue rumo à casa dos esponsais. Na frontaria da sua casa fazem uma vénia de agradecimento à comitiva que os acompanhou no desenrolar das cerimónias do enlace matrimonial. Depois, os esponsais recebem os parabéns do pessoal amigo e convidado, desejando-lhes as maiores venturas na vida. Finda essa cerimónia tem lugar o banquete da boda.

Outrora, o banquete da boda tinha lugar num barracão, ou casa ampla, cedida para o efeito. O espaço era previamente limpo e guarnecido com mesas e bancos também emprestadas.

A ementa compunha-se de comida seca, pão, queijo, azeitonas, e vinho à descrição, não faltando no seu final a distribuição da cigarrada pelo recém-casado.

Actualmente, o banquete realiza-se num restaurante das Termas de Monfortinho, ou noutro escolhido pelos esponsais, sendo pago pelos pais dos esponsais, que repartem entre si as despesas da celebração da boda.

As fotografias, em grande número, são obtidas por um fotógrafo profissional convidado. O baile é durante a tarde, após a boda, e é aberto pelos recém-casados. Realiza-se numa casa ou barracão pertença de particular, que o cede para o efeito. Normalmente é muito concorrido pelos convidados e prolonga-se por toda a tarde.

A ceia tem lugar no local onde fora realizada a boda ou na casa dos pais da recém esposa.

São convidados a família mais chegada dos esponsais e realiza-se ao cair da noite.

O baile recomeça após o final da ceia e prolonga-se até cerca das 24 horas, tempo em que os recém esposos se afastam, entre o murmúrio dos convidados, para a sua nova casa. É costume, após a chegada dos noivos a casa, fazerem a serenata à sua porta. A valsa da meia-noite é a primeira música de uma série de três. Outrora, a serenata, tinha um cunho musical diferente.

Era costume o uso de instrumentos como o banjo, a rabeca, a viola e o violino. Os músicos eram dois ou três homens hábeis e conhecedores dos instrumentos focados e que previamente ensaiavam as suas notas. Havia também o costume de oferecer uma serenata às moças da idade ou do ciclo de amizade da recém casada, ou a uma outra da sua eleição.

A serenata aos nubentes constitui uma nota singular de agradecimento pelo convívio havido aquando da sua vida de solteira. Actualmente a música em voga é à base de cassetes.

No final da serenata era oferecida aos tocadores e ao pessoal que colaborou, comida que sobrou da ceia. A ementa desta refeição era quase sempre constituída por comida seca.

3. Morte

A morte é recebida não como uma revolta mas com resignação: “seja feita a vontade de Deus”; “só Deus põe e dispõe”; “só Deus sabe o que é melhor”; “que Deus o ajude”.

A notícia da morte é difundida pela família do defunto, que ocorre a dar conhecimento ao delegado do registo civil; ao delegado da agência funerária; ao pároco e sacristão; ao coveiro; à família ausente, “chegada” e outra, pois, todos querem estar em presença, prestar a sua última homenagem ao familiar defunto e “encomendar a sua alma a Deus” e tomar parte na missa de corpo presente a celebrar.

Compete ao sacristão anunciar colectivamente a morte de alguém através de um toque especial no sino, “toque de dobrar”, ou “toque de finados”. Todas as pessoas identificam este toque e quando o ouvem procuram indagar a identificação do falecido dirigindo-se depois a casa do defunto com o fim expresso de deitar-lhe água benta” e rezar pela sua alma.

O defunto fica normalmente na casa onde faleceu, até à consumação da cerimónia do funeral. Nesse sentido, torna-se necessário o arranjo da casa, a adaptação desta para “o mortuário”, para receber as pessoas, que vão deitar água benta e apresentar pêsames à família. Assim, há necessidade do seguinte material: mesa, adaptada a altar; toalhas utilizadas para cobrir o altar e a parede frontal ao altar; suporte para velas; crucifixo; bancos; bacia com a água benta e com um ramo de oliveira nela mergulhado, para aspergir o defunto.

Paralelamente há que retirar os quadros das paredes para dar uma nota de tristeza sentida pela morte do defunto e os móveis, para criar espaço para as pessoas que se dirigem a aspergir o defunto.

Aos pés da urna do defunto é postada uma bacia contendo água benta e um ramo de oliveira para permitir a aspersão do defunto, como já referimos. A esta cerimónia acorre muita família, amigos e conhecidos.

Enquanto se vela o morto há quem reze em “voz alta” orações pelo defunto, no que é acompanhado pelos demais presentes.

No decorrer da visita ao defunto e após as preces pela sua alma e aspersão, são apresentados os pêsames à família, quase sempre com as seguintes expressões: “que Deus vos dê forças para suportar a vossa dor”; “Deus assim o quis”; “temos que ter paciência”; “acabou-se o sofrimento”; “que Deus o leve para bom lugar”.

Da igreja matriz sai o préstito, em percurso a pé, em direcção à casa do defunto.

O grupo tem a seguinte composição: o pároco, com os paramentos sacros próprios da cerimónia; o sacristão, ou outro acólito que transporta o crucifixo; um outro acólito que transporta uma cruz de tamanho maior; um outro que carrega a caldeirinha da água benta e por último um que toca uma pequena sineta anunciando a passagem do préstito, convidando os crentes a incorporarem-se na cerimónia.

Em casa do defunto o oficiante religioso reza o responso e demais orações

instituídas pela Igreja. A família e amigos rezam, choram e encomendam a alma do defunto a Deus.

O agente funerário fecha a urna e a partir desse momento, não mais se vê o defunto. O préstito é precedido por um novo toque de sinos “a dobrar”.

Outrora, o pároco era acolitado pela Irmandade das Almas. Essa tinha e tem Bandeira e Espólio próprio, incluindo lanternas que se faziam acender nesta cerimónia. Actualmente, nota-se uma menor actividade dessa Irmandade. Os acólitos vestem uma túnica, “opa”, de cor preta.

O “acompanhamento” faz o percurso a pé, da casa do defunto para a igreja matriz.

O pessoal de família ou amigos transportam o defunto à custa força muscular. Pegam na urna, nas “mãozeiras” e, durante o percurso, vão-se revezando por outros que ajudam nesse piedoso trabalho. Ao longo do percurso nota-se um silêncio profundo, interrompido pelo badalar simples e monótono da sineta e pelo responsório do oficiante religioso.

Actualmente, Janeiro de 2008, o defunto é transportado pelo carro fúnebre.

De quando em vez, faz-se ouvir um murmúrio, um ai, um suspiro de dor, de modo silencioso, por parte da família mais íntima.

Na Igreja tem lugar a missa de corpo presente, missa em que o defunto está presente e destinada a sufragar a sua alma. É precedida, por vezes, pela leitura de uma longa lista de nomes de familiares já falecidos, “responso da

família”. A cerimónia reveste-se da solenidade própria e piedade cristã por parte de todos os presentes.

Finda a missa, segue-se o percurso rumo ao cemitério que se desenrola com o cerimonial já descrito e obedecendo à seguinte ordem: homens - na dianteira; mulheres – atrás; defunto - mais atrás e o pároco atrás da urna, ladeado pelos seus acólitos religiosos que seguem na dianteira da procissão fúnebre, que transportam a cruz e duas lanternas que ladeia a cruz.

No cemitério a cerimónia desenrola-se junto da campa. Aí, o oficiante religioso reza o responso final por alma do defunto; faz aspersão do cemitério, no sentido dos quatro pontos cardeais: Norte, Sul, Este e Oeste, e reza: “por alma de quantos aqui estão sepultados, dai-lhes Senhor eterno descanso”. Os presentes respondem: “que descansem em paz”. Finalmente, um adeus final da família e amigos ao defunto. Passados oito dias tem a missa do sétimo dia. Em alguns casos, trinta dias após a sua morte a família mais íntima do falecido manda celebrar a missa do mês”, sufragando a sua alma.

Merece-nos registo, o hábito de ofertar algo aos mais necessitados, dizendo: “que seja pelo seu eterno descanso”, ou “que Nosso Senhor o tenha em bom lugar”.

Passado um ano a família manda também celebrar uma missa evocativa do aniversário do falecimento do seu ente. A essa cerimónia religiosa acorre a família mais íntima, familiares, amigos e conhecidos; “que seja pelas suas intenções”.

É frequente, numa destas missas, enviarem-se os responsos. Os responsos são a leitura de uma listagem de nomes de familiares, amigos ou conhecidos já falecidos, cujos nomes são evocados pelo oficiante religioso no período que precede a celebração de uma missa pelas intenções de um deles.

Sagrado Viático

Visa prestar assistência religiosa aos seus fiéis, em estado de agonia.

O pároco faz-se acompanhar pelo sacristão ou outro acólito e dirigem-se à residência do cristão agonizante. Esse, em sua casa, recebe o sacramento da extrema-unção, sob o acto litúrgico próprio da circunstância. O doente fica confortado com a extrema-unção. Ouvia-se então à família:

“não quero remorsos de consciência”;
 “todos temos que partir”;
 “tudo fizemos por ele”;
 “que Deus o ajude no seu sofrimento”.

Na segunda metade do século vinte existia a Confraria das Almas, que transportava bandeira própria; feita em tela e com guarnição em madeira. A bandeira ainda existe. Há décadas que não se incorpora nas procissões fúnebres, ou por falta de motivação religiosa ou por quebra de tradição. Esta bandeira também se incorporava nas procissões da Semana Santa.

Trajar de luto

Alusão a indumentária de cor preta própria de quem anda de luto.

Nesta freguesia, sempre que falece um membro de uma família, esta apresenta-se à comunidade trajando de luto.

O tempo de “andar de luto” é variável consoante as afinidades familiares. Assim, os pais “vestem luto” pelos filhos durante anos, podendo ser mesmo até ao fim dos seus dias; os filhos pelos pais, um ano ou mais; as filhas pelos pais, dois anos ou mais; avós pelos netos, duração semelhante ao dos pais pelos filhos; netos pelos avós, seis meses; sobrinhos pelos tios, três meses; de primos para primos, três meses.

Devemos acrescentar, entretanto, que estes períodos são ajustados caso a caso. Os valores referidos são tidos como parâmetros mínimos.

A um Amigo Finado I

Em tempos por aí passeava
 Cumprimentava-te
 Sorria ... acenava.

Hoje por aí passo
 Nada noto, pedras caídas
 Só noto, viela alquebrada
 Sombras, de um passado remoto...
 Mas tornado.

A um Irmão Finado II

Um partia
 Uns outros ficavam.

Os sinos tocavam “a dobrar”
A anunciar ao burgo
Que um irmão partia
Uns outros ficavam.

Evocavam a sua memória
Evocavam “o seu mundo”
Por este peregrinar.
O acompanhamento a iniciar
O oficiante religioso a celebrar
As exéquias próprias se iniciavam
Os acólitos a acompanhar.

Os amigos e vizinhos a acompanhar
A prestar a sua última homenagem
Um partia
Uns outros ficavam,
Presentes neste lugar.

A passo certo, ritmado, cadenciado
Uma prece se ouvia,
Uma outra se percutia
Uma lágrima incontida jorrava...
Familiares e amigos a evocar.

Cadência do tempo e do lugar
Os caminhantes percorriam as artérias
Até à Igreja Mãe – Matriz – chegar
Ai a missa exequial tem cerimonial.

O préstito fúnebre partia
Via ao “campo de igualdade”
À porta deste o ataúde para e as cerimónias:
Pronunciadas, rezadas...

Ritual triste:
Sua mímica transmite
A tristeza do lugar
“Campo de Igualdade”
Parentes alquebrados, emocionados
Com Fé testemunhavam
A sua presença no lugar.

Aí uma prece a invocar
Com Fé...

Uma homenagem
Ao irmão que partia
Uns outros ficavam.

Uns soletravam “Pater Nostrum”
Paz à sua Alma...

António Rodrigues Antunes, 15 Janeiro 2008

Quando se deita água benta a um defunto:

“Eu deito água benta
Em cima dos teus pecados
Para que no dia do Juízo

Sejam todos perdoados.”

Informante, Maria da Conceição Rodrigues, idade 88 anos.

Capítulo VI - Festas Religiosas

Na Vila da Zebreira, paróquia de Nossa Senhora da Conceição, têm lugar várias expressões de fé que seguem o calendário litúrgico instituído pela Igreja Católica. Parte delas realizam-se no templo de Santa Maria, igreja matriz, outras ainda realizam-se no templo do respectivo orago. Procuraremos, sempre que possível, prestar informação sobre a data da sua entronização nesta paróquia e notas sobre festividades de outrora.

1. Festas com componente religiosa Santa Maria, mãe de Deus

Realiza-se em 1 de Janeiro. A sua celebração tem lugar na igreja matriz e obedece ao ritual litúrgico alusivo ao dia, incluindo a cerimónia de beijar o Menino Jesus.

Epifania ou dia de Reis

Cerimónia litúrgica, com missa alusiva ao dia. Comemorativa da apresentação dos três Reis Magos ao Deus Menino, numa gruta de Belém.

Quarta-feira de Cinzas

É a Quarta-Feira imediata ao Carnaval. Possui ritual litúrgico alusivo, missa própria e cerimonial da imposição das cinzas. “Lembra-te ó Homem, que és pó e em pó te há-de tornar”.

Com esse cerimonial dá-se início a um ciclo de outras cerimónias a celebrar no período quaresmal que decorre até à véspera do dia de Páscoa.

Ascensão do Senhor

Realiza-se na penúltima quinta-feira antes do Pentecostes. Solenidade, com missa própria, comemorativa da subida de Jesus ao Céu.

Outrora, era dia consignado como santificado e de guarda, isto é, não se trabalhava. Ao princípio da tarde, tinha lugar “o colher da espiga”. Assim, rapazes e raparigas de verdes anos, iam para o campo a desfrutar a natureza, admirar as searas, sentir o aroma de flores silvestres, que nesta época do ano, normalmente em Maio, cobriam os campos. Levavam um pequeno lanche que repartiam entre si.

O ramo de espiga era colhido e levado para casa, como símbolo da natureza, guardando-o em lugar recatado. Actualmente, tal costume, é pouco vivenciado.

Diziam os antigos que:

“Que na hora da Santa Missa, as folhas das oliveiras
Se punham em Cruz

Era um grande dia Santo
Era um grande dia assinalável.”

Também se diz: quem comprar pão neste dia e o guardar durante todo o ano não cria bolor. Apresentamos estrato da tradição oral.

Dia de Pentecostes

Data comemorativa da descida do Espírito Santo sobre os Apóstolos. Celebra-se 50 dias depois da Páscoa na Igreja Matriz, com cerimonial próprio alusivo ao dia, seguido de procissão. Na procissão incorpora-se a imagem do Divino Espírito Santo, que sai da sua capela expressamente para tomar parte nesta solenidade. O seu andor é transportado pelos mordomos da Confraria do Divino Espírito Santo.

À noite, na capela do Divino Espírito Santo, desenrola-se o cerimonial da transmissão do segredo, do juiz cessante ao juiz eleito dessa confraria. O segredo é intransmissível a outros elementos, seja a que pretexto for.

Desconhece-se a data da implantação deste culto nesta freguesia, mas no ano de 1758 já a Confraria do Divino Espírito Santo existia.

“Oração ao Divino Espírito Santo

Santíssimo consolo
Das nossas Almas
Vinde Senhor à minha Alma
Como Luz que sois
Não sou digno que entreis na minha morada

Mas dizei-me uma só palavra
E minha alma será salva.”

Informante, Maria da Conceição Rodrigues, idade 88 anos.

“Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo doce hospede das nossas almas
Nome ardentíssimo dos nossos corações
Vinde à minha alma
Como luz que sois
Oh! Senhor que haveis de vir à nossa alma, tantas vezes lançou fora ao pecado e ao demónio, não mereço pelo menos, enviai-me o Raio da Vossa Luz, que ilumine as nossas almas e o nosso entendimento.
Fazei esta esmola.
Oh! Pai dos Pobres que elas são duras, que se acham empedernidas por todo o mal.
Virgem Mãe Santíssima, dai-me a Vossa Bênção, para todo o bem Amén.”

Informante, Maria da Conceição Rodrigues, idade 88 anos.

Dia de Corpo de Deus

Comemora-se na segunda quinta-feira depois do Pentecostes. Celebra-se um cerimonial litúrgico alusivo ao dia, com procissão após a celebração da missa. Cabe referenciar como elementos dessa procissão: a Sagrada Custódia, hóstia consagrada, guarnecida pela custódia, sob o pálio; o pálio; o pároco que caminha sob o pálio transportando a Sagrada Custódia; os fiéis que acolitam o pároco na recitação das preces e cânticos alusivos à solenidade.

Todo o percurso está engalanado e das janelas e varandas podem ver-se colchas pendentes, as melhores de cada uma das casas. Das janelas e varandas são lançadas sobre a procissão, pétalas de rosas.

Nossa Senhora de Fátima

Celebra-se treze de Maio, data comemorativa da primeira aparição de Nossa Senhora, em Fátima, a 13 de Maio de 1917.

A solenidade é precedida pela chamada procissão das velas em honra de Nossa Senhora de Fátima, na noite anterior. A imagem é venerada na Igreja Matriz e a entronização nesta freguesia remonta ao ano de 1947.

Sagrado Coração de Jesus

Solenidade comemorativa da primeira comunhão das crianças frequentadoras da catequese.

Outrora, essa festa estava a cargo da Irmandade do Sagrado Coração de Jesus. No adro da igreja matriz, nesse dia, era servido um lanche às crianças que comungavam pela primeira vez. Tal era possível graças à acção de missão da zeladora e demais associados do Apostolado de Oração do Sagrado Coração de Jesus, que diligenciavam para oferecer o dito lanche.

O lanche era servido, em mesas postas para o efeito, em redor da igreja matriz. Era um dia diferente nas solenidades da freguesia.

A imagem do Sagrado Coração de Jesus é venerada na igreja matriz.

*“Ao Sagrado Coração de Jesus
Venha a nós o Vosso Reino
Eu confio em Vós
Jesus, manso e humilde de Coração
Fazei o meu coração
Semelhante a Vós.”*

Informante, Maria da Conceição Rodrigues, idade 88 anos.

Assunção de Nossa Senhora

Celebra-se no dia 15 de Agosto com missa alusiva ao dia. Nesta freguesia, este dia também é conhecido como o dia de Nossa Senhora dos Avisos.

Constituem Avisos o compromisso do rendeiro para pagar o estipulado, em dinheiro ou medidas cerealíferas, ao proprietário, bem como as comédias, ou outros proventos, aos seus jornaleiros e ganhões; à população, a cobrança das avenças que noutros tempos eram formas de pagamento frequente, ao médico, ao barbeiro, etc.

As avenças eram cobradas à base de trigo ou outra espécie cerealífera, segundo o agregado familiar, as disponibilidades e o conceituado entre as partes; aos paroquianos, a cobrança da cômgrua ao pároco, reportamo-nos aos tempos da nossa infância, há cerca de 60 anos, ultimas quatro décadas do século XX.

Santíssimo Sacramento

Esta festa estava a cargo da Confraria do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Zebreira, cujo compromisso fora lido e discutido pela Irmandade, remontando ao ano de 1854. Teve novo estatuto em 29 de Dezembro de 1952. Estes dados foram cedidos pelo Cartório Paroquial de Zebreira, em 9 de Setembro de 1986, sendo então pároco o reverendo António Costa.



Figura 47. Imaculada Conceição

Imaculada Conceição

Dia da padroeira da freguesia que se celebra a 8 de Dezembro, com missa própria alusiva ao dia, seguida da procissão.

A imagem, actualmente, encontra-se na igreja Matriz. Porém, durante muito tempo, a imagem esteve na capela do Divino Espírito Santo, só indo para a Matriz em dias de festividade.

A festa está a cargo de uma mordomia composta por três elementos, normalmente senhoras. A mordomia é nomeada pelo pároco, por um período anual.

Terminada a missa, segue-se o cortejo processional.

2. Festas com componente religiosa e laica

São Sebastião

Celebra-se a 20 de Janeiro, na capela do seu orago, cuja data de fundação remonta ao ano de 1668.²¹⁰ Está a cargo de uma mordomia e a missa é seguida de procissão.

²¹⁰ Dicionário; Portugal Antigo e Moderno, Pág. 2089.



Figura 48. São Domingos

São Domingos²¹¹

Celebra-se no primeiro domingo após a Páscoa. No calendário possui data variável, consoante o recair da data da Páscoa.

A festividade está a cargo de uma mordomia, composta por três elementos, nomeados pelo pároco, no dia da festa, sob proposta de mordomia cessante e por um período anual.

À mordomia compete o reparo e manutenção do templo, bem como o seu espólio sacro. Está a seu cargo a recolha de fundos para custear as despesas da festa. Nesse sentido, os mordomos fazem peditórios públicos, nos últimos domingos que antecedem a data da festividade, auferem os proventos resultantes da apresentação do ramo, no dia da sua nomeação.

A apresentação do ramo consta da apresentação e venda de bolo ou bolos, confeccionados a preceito para esta ocasião e que são vendidos em regime de leilão. A festa desenrola-se na capela e no perímetro envolvente. Consta de festa religiosa e profana:

Festa religiosa

Em 1889, Pinho Leal (?) regista que o povo “em cumprimento de um voto, costumam ir com um clamor à capela de São Domingos, no termo do Rosmaninhal, e à volta, no sítio de Vilares, ... distribuía-se pão e vinho aos

²¹¹ No perímetro do recinto existe uma fonte de água potável.

romeiros, tudo em cumprimento do mesmo voto, que é muito antigo”.²¹²

Durante a festa, e em data que desconhecemos, surgiu uma desavença entre o povo do Rosmaninhal e o de Zebreira. Para pôr cobro a tal situação, foi construída uma nova capela, na zona do Carvalhão, por volta do ano de 1920. Nessa altura iniciara-se de novo a festa, interrompida pouco tempo depois. No início da década de 1960, graças à acção dinâmica, empreendedora e espírito de missão cristã, de D^a. Emília do Carmo Antunes, já falecida, ressurgiu de novo. De então para cá, tem-se realizado, com maior ou menor brilho.

Actualmente a festa está a cargo de uma mordomia, como já fora referenciado.

Durante todo o ano, a imagem de São Domingos está na capela de Nossa Senhora da Piedade. Na data da festa ruma em cortejo processional para a sua capela, sob os auspícios da sua mordomia, da Irmandade do Divino Espírito Santo e dos fiéis que a acompanhavam até à zona limítrofe do Moinho de Vento, a cerca de 2 Kms. da povoação.

Além deste limite a imagem e o estandarte da Irmandade do Divino Espírito Santo são transportados num atrelado de tractor. Uma vez chegado ao perímetro da capela, desenrola-se a festividade própria do dia.

A missa é celebrada no exterior da capela e a imagem é colocada sobre uma mesa, que serve de altar exterior. Terminada a eucaristia dá-se início à procissão, onde se nota grande afluência de romeiros.

A procissão desenrola-se pelo perímetro fronteiro à capela, a bandeira do Espírito Santo segue na sua dianteira. Só a imagem de São Domingos participa.

A mordomia transporta e ladeia o andor. O pároco segue atrás da imagem. Os romeiros abrem alas à passagem da procissão e incorporam-se nessa. Uma vez terminada a procissão inicia-se a merenda constituída por comida seca ou quente, pão, queijo, azeitonas ou prato de lume e tudo regado por bom vinho, pois “procuram guardar sempre o melhor vinho para a festa”.

Todos procuram conviver, viver o espírito festivo e o espírito comunitário da data. Podem notar-se convites recíprocos entre os presentes, distribuindo entre si o repasto de que dispõem.

À festa acorrem os naturais de Zebreira, residentes ou não na freguesia, para tomar parte nas festividades e os naturais das freguesias limítrofes (Toulões, Segura, Salvaterra do Extremo, Rosmaninhal, Monfortinho, Idanha-a-Nova, etc.).

Festa profana

O arraial desenrola-se em redor da capela após as merendas. É abrilhantado por aparelhagem sonora, ranchos folclóricos das freguesias de Zebreira e de Toulões que, com os seus cantares e danças, emprestam um outro colorido, além das barracas de quinquilharias diversas.

Mais tarde continua no recinto das festas com abertura da quermesse. A noite é abrilhantada por um ou mais conjuntos musicais terminando com a latada e

²¹² Dicionário; Portugal Antigo e Moderno, pág. 2089.

respectivo fogo de artifício. No dia seguinte há a tourada, que se realiza no recinto da Praça de Touros.

“Romaria de São Domingos”²¹³

I
Eram dias bem contados
Que faltavam p’ra Romaria,
Animais e carros adornados
E o povo a festa fazia.

II
Era o dia da Romaria
De S. Domingos era a festa,
Qualquer transporte servia
De carroça ou besta.

III
Em carros aconchegados
Pandeiretas e adufes na mão,
Ao S. Domingos eram cantados
Lindos versos da tradição.

IV
Viam-se partir e chegar
Nos rostos muita alegria
Procurava-se o melhor lugar
Para assistir à Romaria.

²¹³ Jornal “Campina”, Edição n.º 1 – Trimestral, Julho de 2003, pág. 6.

V
Muito aguardada, no final
Corrida de cavalos se fazia
Cavaleiro ganhador e animal
Eram os heróis desse dia”

Luís Robalo Salgueiro

Santo António

Celebra-se a 13 de Junho, com cerimonial próprio, na Igreja Matriz. A festa é precedida pelos festejos populares, a chamada noite de Santo António.

No dia, ou nos dias anteriores, a rapaziada mais nova ia buscar ao campo molhos de rosmaninho para as fogueiras. Estas fogueiras eram acesas na frontaria da porta, dando uma maior iluminação à via pública. É de realçar o aroma característico exalado pela queima desse arbusto.

À noite, além da fogueira, estalavam bombas dando um ar de festa a esta noite. A rapaziada juntava-se e percorria as diferentes fogueiras da freguesia.

Os rapazes que namoravam iam para a fogueira da porta da namorada. As crianças disputavam entre si o melhor salto da fogueira. Depois havia o baile que era organizado na via pública, na rua mais larga ou no largo. Animavam o baile rapazes e raparigas, moços na idade, moços no espírito. O baile prolongava-se pela noite dentro.

Actualmente, esse costume ainda continua mas com vivência menos intensa.

A imagem de Santo António é venerada na igreja matriz.

Esta era a primeira noite dos chamados Santos Populares.

São João

Celebra-se a 24 de Junho, com missa própria alusiva ao dia. A sua imagem não é venerada nesta freguesia. Este é um dia de descanso nas fainas campestres e agrícolas. Merece-nos registo, o cerimonial descrito atrás, relativamente ao acender da fogueira, que aqui se repete.

Relativamente à noite de São João, parece-nos oportuno realçar uma outra referência, já anotada em 1889: “o correr das sete fontes”. As fontes visitadas situam-se no campo e à luz do dia não são visíveis entre si.

Durante o percurso ouviam-se cantares alusivos ao São João, acompanhados por instrumentos musicais então em voga: banjo, rabeca, violino ou outros.

Em redor da fonte havia bailarico organizado pelos rapazes e raparigas em presença. Noutro tempo, era considerada a primeira e única noite do ano que tinham autorização dos pais, para entrarem em casa fora de horas.

Neste dia todos deviam beber água na fonte porque sarava as mazelas, ou seja, as doenças, dava felicidade na vida e propiciava um bom casamento.

São Pedro

Celebra-se a 29 de Junho na sua capela, com missa própria alusiva ao dia.

Após a missa realiza-se a procissão seguindo o itinerário em uso. À noite também têm lugar as denominadas “fogueiras de S. Pedro”. Não é considerado dia de descanso por estas paragens.

A sua festa está a cargo de uma mordomia, normalmente composta por mulheres e eleita por um período anual. Assim se fecha o ciclo de festas dos chamados “santos populares”.



Figura 49. São Pedro

Santo Isidro (padroeiro dos lavradores)

Celebra-se no penúltimo domingo do mês de Agosto.

A imagem foi adquirida por subscrição pública, nos princípios da década de 1960, sendo então pároco o reverendo António Lamego Ribeiro de Andrade, já falecido.

A festividade fora iniciada anos mais tarde, após a conclusão da construção do seu templo. Este foi construído a expensas do povo, graças à acção dinâmica dos Zebreirenses.

Em 24 de Agosto de 1981 foi inaugurada a capela de Santo Isidro, obra levada a efeito através de uma comissão constituída por José Mendes Valente, António Aleixo Felizardo, Vicente Saraiva, com a ajuda do povo da Zebreira, conforme lápide postada na frontaria do templo.

As festividades constam de parte religiosa e profana.

A festa religiosa tem início com a missa campal, na frontaria do templo. Para o efeito improvisa-se um altar com uma mesa. Após a missa tem lugar a procissão que decorre no perímetro envolvente à capela. Na dianteira da procissão segue a cruz processional ladeada de duas lanternas, seguida pela bandeira do Divino Espírito Santo. A imagem é transportada pelos festeiros, em número de três elementos.

A parte profana desenrola-se de tarde no recinto das festas, como é hábito nesta freguesia.

Nossa Senhora da Piedade

Celebra-se a 8 de Setembro.

A festividade remontará à data da fundação do templo, “1827 ou 1828, com esmolas, que para a dita construção pediu Leonardo Chaves, desta vila de Zebreira, - e a imagem da Senhora foi oferecida por Manuel Chaves, pai do fundador da Capela”.²¹⁴

A sacristia foi construída em Junho de 1956, totalmente custeada pela Exma. Senhora Maria da Piedade S. de Matos, sendo pároco o Padre António Lamego R. Andrade.²¹⁵

Segundo o calendário litúrgico da Igreja, a festa da Natividade de Nossa Senhora, na Vila da Zebreira, é invocada com o nome de Nossa Senhora da Piedade. A festividade consta de parte religiosa e cívica. A festa começa na véspera, com o arraial nocturno. No dia 8 de Setembro a filarmónica chega logo de manhã, bem cedo, fazendo-se transportar em carro alugado para o efeito. A sua proveniência é de Caria, São Vicente da Beira ou outra localidade com filarmónica. O toque de alvorada é executado pela filarmónica contratada, nas imediações da estação dos CTT ou na frontaria do templo. Logo aos primeiros alvares do dia o ribombar dos foguetes, a ritmo quase contínuo e prolongado, dão uma nota peculiar de alegria à população e povos vizinhos, convidando-os a tomar parte efectiva nas cerimónias a realizar.

²¹⁴ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2089.

²¹⁵ De documentação do Cartório Paroquial.

No período que precede a missa solene os sinos da igreja matriz fazem-se ouvir juntamente com o pequeno sino do campanário da Nossa Senhora da Piedade. A Confraria do Divino Espírito Santo ruma em direcção ao templo, entoando o seu hino.

Actualmente, por falta de elementos tal hino não se faz ouvir.

É colocado um altar na frontaria do templo e a imagem é colocada na ala esquerda exterior ao templo.

Em dia de véspera, desde alguns anos a esta parte, tem sido habitual cantarem-se as Alvíssaras a Nossa Senhora da Piedade, actuando a Tuna da Zebreira dando maior solenidade ao acto.

A vertente religiosa é composta por missa solene, presidida pelo pároco, seguida de procissão. A procissão faz o percurso habitual:

Início na rua Heitor de Pina, segue depois para as ruas Dr. António Miranda Boavida (via de percurso da estrada nacional N.º. 240), rua Eng. Magro Romão, rua do Espírito Santo, largo do Espírito Santo, de novo rua do Espírito Santo, Ex-rua da Amoreira, Largo da Praça - Pelourinho, adro da Igreja Matriz, rua de Acesso à Nave, rua da Avisseira, rua de Santa Isabel, rua da Praça, largo do Terreiro, rua Dr. José Joaquim Crisóstomo, de novo, rua Dr. António Miranda Boavida, voltando por último ao templo de Nossa Senhora da Piedade.

Na procissão incorporam-se a maior parte das imagens, nomeadamente S. Pedro, S. Sebastião, Nossa Senhora da Conceição, acompanhadas pela

mordomia respectiva, os guiões de São Sebastião e de Nossa Senhora de Fátima e a Confraria do Divino Espírito Santo, que segue na dianteira. A filarmónica acompanha a procissão que termina com o tradicional adeus à Senhora. Nesta ocasião pode notar-se muitos lenços acenando como sinal de despedida, quantas vezes uma lágrima incontida jorra de fiéis mais emocionados. Num passado recente nota-se a ausência de estandartes, bandeiras religiosas como já fora referenciado, por falta de as quem transporte ou ausência de motivação religiosa.

“Terço à Senhora da Piedade

Pai Nosso...

Aflito chegou o Senhor à Cruz

Eu aflito me chego a Vós

Senhora da Piedade tende piedade de Nós

Avé Maria é...

Senhora da Piedade

Mãe do Piedoso Deus

Fazei-me o que vos peço

Senhora por amor de Deus.

Informante, Maria da Conceição Rodrigues, idade 88 anos.

Podemos afirmar que é uma das solenidades mais concorridas pela população. Durante o ano podem observar-se na capela diversas lamparinas de azeite, em cumprimento de promessas.

Alguns naturais da freguesia fazem promessas em dinheiro que no acto do seu cumprimento é colocado no manto da Senhora, na data da sua festividade.

A vertente profana desenrola-se no recinto das festas, largo fronteiro ao Posto da Guarda Nacional Republicana, zona do Cruzeiro e zona limítrofe da Herdade de Soudo. O recinto das festas sofreu beneficiações, no Verão de 1986, graças à acção dinamizadora da Junta de Freguesia em exercício, e do apoio da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, do subsídio das Confrarias e da população em geral que colaborara na oferta de algum pecúlio.

O recinto ficou melhorado com um imóvel que incorpora o bar com arrecadação, com local para actuações de ranchos, grupos musicais ou aparelhagem sonora e com estrutura de quermesse, bem como sanitários e telheiro para assar frangos. No dia 9 tem lugar a tourada em recinto fechado. Esta tourada era antigamente realizada à vara larga.

3. Cronologia de entronização de Devoções em Portugal²¹⁶

- “Que todos os Cristãos jejuassem à Sexta-feira, excepto se nesse dia ocorresse alguma Festa ..., no Domingo deviam assistir às Matinas, Missa e Horas Menores, e abster-se de trabalhos servis e até de Jornadas...”.

- Concílio de Coiança, em 1055.²¹⁷

- A Festa da Conceição de Nossa Senhora, a 8 de Dezembro, foi instituída em 1320, por D. Raimundo, Bispo de Coimbra.²¹⁸

²¹⁶ Compilado da História Eclesiástica de Portugal de 1987.

²¹⁷ Idem, pág. 93.

²¹⁸ Idem, pág. 179.

- Salve Rainha, em Homenagem à Mãe de Deus, no fim do Ofício, alguns Bispos ordenaram a sua recitação.

No Porto, D. Pedro Salvadores, faleceu em 1257.

Em Coimbra, D. Egas Fafes, 1267.

Em Lamego, D. Salvado Martins, 1332.²¹⁹

- A Festa de Corpus Christi, foi introduzida em Coimbra por D. Américo Ebrard -1279 -1295.

No Porto por D. Sancho Pires, 1296 -1300.

Em Braga, por D. Lourenço Vicente, 1374 -1397.²²⁰

- Devoção do Rosário. Divulgou-se em Portugal, na Segunda metade do Séc. XV ...²²¹

- A Devoção ao Santíssimo Sacramento desenvolveu-se nesta época, com a fundação das Confrarias. Em 1539, tínhamos em Penafiel esta devoção com Festa e Estatutos próprios.²²²

- Anjo Custódio do Reino, Procissão instituída por D. Manuel em 1506, celebrada no terceiro Domingo de Julho.²²³

²¹⁹ Idem, pág. 169 -170.

²²⁰ Idem, pág. 170.

²²¹ Idem, pág. 275.

²²² Idem, pág. 275.

- A Procissão dos Passos e Via-sacra, foram instituídos em Lisboa, na Segunda metade do Séc. XVI.²²⁴

- As Procissões de Penitência, de Quinta-feira Santa e em Dia de Todos os Santos, foram instituídas por essa data da Segunda metade do Séc. XVI.²²⁵

- A comemoração dos Fiéis Defuntos foi concedida aos Sacerdotes de Portugal e Espanha, por Bento IV, por Breve de 26 de Agosto de 1748. Foi-lhes permitida a faculdade de celebrar três Missas no dia da comemoração dos Fiéis Defuntos. Esta graça só veio estender-se aos Sacerdotes de todo o Orbe Católico, por concessão de Bento XV - 10 de Agosto de 1915.

- O Culto da Imaculada Conceição.²²⁶

D. João IV, nas Cortes de Lisboa, de 1655 - 1656, propôs que se tomasse por Padroeira de seus Reinos e Senhorios a Virgem Nossa Senhora, sob o título da Imaculada Conceição.

“De harmonia com a resolução das Cortes, jurou El-Rei, com o Príncipe Herdeiro e os três Estados, confessar e defender sempre, até dar a vida, sendo necessário, que a Virgem Maria, Mãe de Deus, foi concebida sem Pecado Original”. Em carta de 11 de Setembro de 1656, determinou que as Câmaras, com o Cabido e mais Clero elegessem por Padroeira do Reino, Nossa Senhora da Conceição. Por Carta de 30 de Junho de 1654, mandou

²²³ Idem, pág. 276.

²²⁴ Idem, pág. 276.

²²⁵ Idem, pág. 276.

²²⁶ Idem, págs. 333 -334

que “em todas as portas e entradas das cidades, vilas e lugares de seus Reinos”, se colocasse uma pedra com inscrição comemorativa.

- A Devoção ao Santíssimo Sacramento teve novos privilégios com a instituição do lausprene para todas as Igrejas de Lisboa, em 1681, pelo Arcebispo D. Luís de Sousa. A Sagrada Congregação dos Ritos concedeu a Festa de SS.mo. Sacramento a 24 de Março para Portugal e seus domínios, Decreto de 27 de Fevereiro de 1781.²²⁷

- A Devoção ao Sagrado Coração de Jesus, introduziu-se em Portugal em princípios do Séc. XVIII.²²⁸

- Culto de São José - desenvolveu-se por especial Devoção de D. João V. . Com Festa e Novena ..., desde 1722.²²⁹

- Mês de Maria. Começou a praticar-se em Lisboa em Maio de 1851, com aprovação do Cardeal Patriarca, Pastoral de 26 de Abril.²³⁰

- Apostolado de Oração. O primeiro Centro foi instituído em Lisboa, pelo Padre Jesuíta António Marccoci, 17 de Abril de 1864, depressa se expandiu por todo o País.²³¹

²²⁷ Idem, pág. 335.

²²⁸ Idem, pág. 336.

²²⁹ Idem, págs. 335 - 336.

²³⁰ Idem, pág. 387.

²³¹ Idem, pág. 388.

- Nossa Senhora de Fátima. A primeira aparição aos três pastorinhos, remonta à data de 13 de Maio de 1917.

D. José Alves Correia da Silva, então Bispo de Leiria, depois de um processo canónico iniciado em 1922, declarou dignas de créditos aparições e permitiu oficialmente o Culto de Nossa Senhora de Fátima; Carta Pastoral de 13 de Outubro de 1930.²³²

4. Festas Religiosas do Concelho de Idanha-a-Nova

Esta Liga de Amigos solicitara via Ofícios aos Reverendos Párocos do Arciprestado do Concelho de Idanha-a-Nova, dados sobre as Festas realizadas em cada uma das Paróquias a seu cargo.

O objectivo a alcançar é dar testemunho dessas expressões de Fé no nosso Concelho.

Apresentaremos relato conforme a data da sua recepção.

Reportamo-nos ao ano de 1987. Actualmente poderá haver eventuais alterações no seu calendário.

Esta paróquia tem uma particular devoção por Nossa Senhora do Almortão, cuja festa se celebra quinze dias depois da Páscoa na segunda-feira imediata.

²³² Idem, pág. 388.

4.1. Idanha-a-Nova

1. Romaria de Nossa Senhora do Almortão. Data da celebração - 15 dias depois da Páscoa.
2. Romaria de Nossa Senhora da Graça. Data da celebração - Três semanas depois da Páscoa.
3. Festa do Espírito Santo. Celebração - Dia do Pentecostes.
4. Festa de São João. Celebração - 24 de Junho.
5. Festa de Nossa Senhora das Dores - 2º. Domingo de Agosto.

4.2. São Miguel d'Acha

1. Santa Catarina.

Realiza-se na Segunda-feira depois da Oitava da Páscoa (nove dias a seguir à Páscoa), com procissão da Imagem de Santa Catarina e do Padroeiro S. Miguel até à Capela, que dista da Sede da Freguesia a 3 Km.

Há celebração da Santa Missa, distribuição pública de amêndoas, piquenique de merendas e Procissão de regresso à tarde, com o Padroeiro São Miguel.

4.3. Proença-a-Velha

1. Nossa Senhora da Granja.

Realiza-se na Segunda-feira de Páscoa, na Capela de Nossa Senhora da Granja, propriedade da Paróquia de Proença-a-Velha, da qual dista 6 Km., estando próxima da Aldeia de Santa Margarida e Pedrógão 3 Km.

Há celebração de Santa Missa e Procissão em volta da Capela, depois da Missa, simbolizando a Acção de Graças pela Primavera e fertilidade da terra, como sinal de Ressurreição.

A tarde é passada com merendas participadas no campo.

Festas de verão

- São Miguel D' Acha - 15 de Agosto - Nossa Senhora do Miradouro.

- Aldeia de Santa Margarida - Terceiro Domingo de Agosto.

- Proença-a-Velha - Quarto Domingo de Agosto - Senhor do Calvário.

Qualquer destas Festas tem organização civil coincidente com o programa Religioso, que consta de tríodo preparatório (Confissões adoração ao SS. Sacramento e Missa), e no dia próprio Missa Solene, Pregação e Procissão Solene.

A parte civil tem a realização de folguedos populares tradicionais, com administração independente em relação à Igreja ...

4.4 Alcafozes

1. Festa do Divino Espírito Santo.

2. Festa de Santo António - 13 de Junho.

3. Festa de Nossa Senhora do Loreto - Segundo Domingo de Setembro.

4.5. Ladoeiro

1. Romaria de Santa Catarina de Sena - Segunda-feira de Páscoa.

2. Festa do SS. Sacramento e de Santa Isidro - Segunda Domingo de Agosto.

3. Festa Típica do Espírito Santo, todos os Domingos desde a Páscoa até ao Pentecostes.

Entrega Oficial da Bandeira e das restantes insígnias aos novos Festeiros arruados no Dia de Corpo de Deus.

4.6. Rosmaninhal

1. Romaria de Santa Madalena - Segunda-feira de Páscoa.
2. Festa Religiosa de São Roque - Terça-feira de Páscoa.
3. Festa Religiosa de Santo António - 13 de Junho.
4. Festa Típica de São João (com cavalos) - dias 23 e 24 de Junho.
5. São Pedro - Festa Religiosa e Cívica - dias 28 e 29 de Junho.
6. Festa de Verão - Segundo Domingo de Agosto (três dias), dedicada ao Espírito Santo ou a Nossa Senhora da Conceição.

4.7. Monsanto

1. Festa de Santa Cruz e de Nossa Senhora do Castelo - 1º ou 2º Domingo de Maio, sempre a seguir ao dia 3 de Maio.
2. Festa de São João Baptista - Na povoação do lugar de Maria Martins - Domingo antes do 24 de Junho.
3. Festa de São Pedro - Na Capela de São Pedro-de Vir-a-Corça.
4. Festa de São Sebastião - No lugar da Relva. - 1º Domingo de Setembro.

5. Romaria de Nossa Senhora da Azenha - 2º Domingo de Setembro.

“Além destas, com fogo e música, temos ainda as Festas do Espírito Santo, Santo António e Coração de Jesus e Ascensão”.

4.8. Medelím

1. Festa do Senhor do Calvário - Último Domingo de Agosto.

“Por vezes também se faz a Festa de São Sebastião, no Domingo Gordo”.

4.9. Toulões

1. Festa de Nossa Senhora das Cabeças.

Consta de Festa Religiosa e Profana.

Celebra-se no 2º Domingo após a data da Páscoa, Domingo que precede o da Romaria de Nossa Senhora do Almortão.

2. Festa de Santo António - Celebra-se no 2º. Domingo de Agosto.

4.10. Segura

1. Festa de Santa Marinha. - 1º Domingo após a data da Páscoa.

Consta de Festa Religiosa e Profana.

4.11. Salvaterra do Extremo

1. Festa de Nossa Senhora da Consolação.

Celebra-se, com início na data de Domingo de Páscoa, seguindo-se a 2ª feira imediata.

Tem lugar o chamado Bodo da Festa de Nossa Senhora da Consolação de Salvaterra do Extremo.

A Mordomia é constituída por 5 casais, que fazem a colecta entre a população, para angariação de géneros alimentícios, bem como das rezes aprazadas para o “Bodo”.

4.12. Monfortinho

1. Nossa Senhora da Consolação.

O nosso povo da Zebreira presta devoção de um modo particular à Senhora do Almortão. Aqui deixamos expressos alguns poemas evocativos a essa devoção.

*“À Senhora do Almortão
À Vossa porta cheguei
Tantos anjos me acompanhem
Como passadas dei.*

Senhora do Almortão
Vou dar-vos um abraço
Que me deste saúde,
Para acabar o tabaco.

Senhora do Almortão
Quem vos deu o manto branco
Foi uma mocinha da arraia
Foi ganhar ao campo.

Senhora do Almortão
Que estais nos olhos da bandeira
A ver se vens vir
O Ranchinho da Zebreira.

Olha a laranjinha que caiu, caiu
Num regato de água nunca mais se viu
Nunca mais se viu
Nem se torna a ver
Cravos à janela
Rosas a nascer.

Oh José, José já te tenho dito
Que era um homem pobre, alegre e bonito.

Senhora do Almortão
Que em toda a volta tens calçada
Para abençoar os motoristas
Que andam por essas estradas.

Senhora do Almortão
Aonde tens a tua morada
Ao cimo da campanha
Numa casa caiada.

Senhora do Almortão
Minha tão linda araiana
Volta as costas a Castela
Não queiras ser castelhana.

Senhora do Almortão
Oh que Senhora tão linda
Chega a Vossa nomeada
À cidade de Coimbra.

Senhora do Almortão
Oh que Senhora tão boa
Chega a Vossa nomeada
À cidade de Lisboa

Senhora do Almortão
Tenho uma promessa

Tenho que a pagar
Tenho que ir à Festa
Tenho que lá ficar
Tenho uma promessa
Tenho que a pagar.

Não há Senhora mais linda
Que a Virgem do Almortão
Tem o seu Amado Filho
Ao lado do Coração.

Senhora do Almortão
Meu açafate de fitas
A Virgem da Piedade
Vos manda muitas visitas.

Senhora do Almortão
Meu açafate de flores
A Virgem da Piedade
Vos manda muitos louvores.”

Informante, Luísa Robalo Ramos.

Cânticos evocativos à Senhora do Almortão, cantados à porta da capela da Senhora da Piedade, na Vila da Zebreira, após o regresso dos romeiros. Recolha em 11 de Abril de 2005.

Senhora do Almortão

Senhora do Almortão
Já cá vamos à barreira
Mandai-nos abrir as portas
Pela vossa Tesoureira.

Senhora do Almortão
Estás c'olhos na bandeira
Estás a ver se vindas vir
O ranchinho da Zebreira.

Refrão

Olha a Laranjinha
Que caiu caiu ...

Senhora do Almortão
Para lá vou eu agora
Meu coração cada dia
Minha alma a toda a hora.

Senhora do Almortão
Minha tão linda Arraiana
Virai costas a Castela
Não queiras ser Castelhana.

Refrão

Eu hei-de ir à festa
Hei-de lá ficar
Tenho uma promessa
Tenho de a pagar
Eu hei-de...

Senhora do Almortão
Dai a volta ao arraial
Romaria com'a vossa
Não a há em Portugal.

Na vossa capela entra
Gente de toda a Nação
Não há ninguém que não chore
P'la Virgem do Almortão.

Refrão

Vai devagarinho
Que levanta o pó
Trai la ri ló lela
Trai la ri ló ló
Que levanta o pó
Trai la ri ló lela
Trai la ri ló ló

Senhora do almortão
Minha maça camoesa

Criada no paraíso
Com toda a delicadeza.

Senhora do Almortão
Meu açafate de fitas
A Virgem da Piedade
Vos manda muitas visitas.

Refrão

Olha a Laranjinha
Que caiu caiu ...

Senhora do Almortão
Quem vos pudera trazer
Para a Vila da Zebreira
Nos braços sem ninguém ver.

Senhora do Almortão
Meu raminho de loureiro
Vinde ver as alegrias
Que vão no vosso terreiro.

Refrão

Eu hei-de ir à festa
Hei-de lá ficar
Tenho uma promessa
Tenho de a pagar
Eu hei-de...

Senhora do Almortão
Meu coração cá vos fica
Preso ao vosso altar
Com vara e meia de fita.

Senhora do Almortão
Já nos vamos retirar
Pedimos a vossa bênção
Para o ano cá voltar.

Refrão

Olha a Laranjinha
Que caiu caiu ...”

Informante, Luís Robalo Salgueiro



Figura 50. Capela do Espírito Santo



Figura 51. Imagem do Espírito Santo no altar da sua Capela



Figura 52. Imagem da Senhora da Piedade na Igreja Matriz



Nossa Senhora do Almortão
IDANHA-A-NOVA - PORTUGAL

Figura 53. Senhora do Almortão

Capítulo VII - Viver do Povo

Tratamos, neste capítulo, da maneira peculiar de viver e coabitar dentro da estrutura habitacional, bem como da ocupação dos tempos livres e do modo de trajar em dias úteis e de cerimónia próprios da população da Zebreira.

1. Arquitectura popular

Habitação e suas dependências

O lugar onde se habita é condicionado por factores vários como o clima, a morfologia, a estrutura do solo, a cultura, o poder económico do proprietário, etc. O padrão comum da habitação obedece, via de regra, a uma estrutura funcional. Nesse sentido, oferece várias dependências de modo a bem servir o agregado familiar. Reportar-nos-emos, em primeiro lugar, a tempos de outrora:

As habitações, por vezes obedecem a traças diferenciadas, devido ao maior poder económico ou interferência cultural de outros lugares. Algumas estão no interior de um pequeno quintal com jardim fronteiro, junto à entrada principal. Há construções com um, dois e três pisos, consoante as disponibilidades e gosto do seu proprietário. Nesta comunidade, um dos maiores anseios dos seus habitantes é possuir casa própria, por isso o adágio muito em uso “na minha casa sou uma rainha”.



Figura 54. Procissão Senhora da Piedade



Figura 55. Rua do Espírito Santo

O mobiliário é variável em quantidade e qualidade. Dependem das possibilidades económicas de cada família, da moda e do gosto pessoal. A presença de electrodomésticos, alterou substancialmente as habitações de hoje, relativamente a um passado.

A casa simples era a comum à maioria dos habitantes. Esta casa possuía um conjunto de dependências que apresentamos a seguir:

O sótão contíguo à porta principal de acesso ao interior da casa; a sala, contígua à cozinha, no piso inferior ou superior, destinada a receber visitas e a “utilizar em dias diferentes”; os quartos de dormir contíguos ao sótão ou sala; o forro contíguo à cozinha, o piso superior, servia de arrecadação a géneros alimentícios, sementes cerealíferas e hortaliças de espécies várias; a despensa, contígua ao sótão, servia de arrecadação a materiais a utilizar nas lides domésticas e campestres. Encontrava-se “à mão”, de mais fácil acesso; a cozinha, contígua ao forro e à sala era o lugar de maior permanência do agregado familiar. Era o local para cozinhar e dar aquecimento à casa.

Cada um dos compartimentos possuía mobiliário e estruturas específicas. Assim encontramos no sótão, arca, mesa, cómoda, cadeiras, lavatório, quadros alusivos a motivos religiosos e familiares; na sala, mesa utilizada para refeições e ocasionalmente para altar, cadeiras, quadros alusivos a motivos religiosos e familiares; nos quartos de dormir, banco, que servia de mesa de cabeceira, cama, enxerga de palha centeia ou triga, ou de folhas de milho e candeeiro e velório, para suporte de velas de cera para iluminação; no forro, sobretudo material utilitário como o berço e o carrinho para ajudar a criança na fase inicial de aprendizagem dos primeiros passos, peneiras, masseira, pesos, medidas, utensílios de fabrico de pão; na despensa tínhamos utensílios de uso corrente utilizados nas lides domésticas, nas fainas hortícolas e campestres e na matança do porco; na cozinha existem componentes utilitários variados, para a confecção alimentar.

Passaremos seguidamente a expor alguns dos elementos que compõem a estrutura da cozinha.



Figura 56. Rua da Estrada Nacional

Assim:

- o lar é a pedra granítica, de formato quadrangular ou rectangular sobre a qual é feito o lume;
- a pilheira é uma estrutura granítica, de forma circular ou cónica, para acumular a cinza retirada do lume;
- o moirão é uma estrutura de granito, com formato rectangular ou quadrangular colocada sobre o lar e utilizada para suportar utensílios da

cozinha;

- a lareira é o conjunto constituído pelo lar, o moirão e a pilheira;
- a cantareira é uma estrutura em granito ou madeira, de formato rectangular ou quadrangular, utilizada para guardar asados de água potável, pratos, tachos, frigideiras ou outros utensílios de cozinha;
- o saleiro é uma estrutura em madeira, com formato paralelepípedo, com tampa no topo superior. Na face anterior há uma abertura de forma circular para melhor acesso ao sal;
- o funil é uma peça em cana, perfurada no sentido do seu comprimento e utilizada para assoprar o lume, com o objectivo de aumentar a combustão;
- o abano é uma peça de espargo, de forma circular, com um suporte para a mão, a pá, e usada para acelerar a combustão;
- a trempe é uma estrutura em ferro, de planta circular, apoiada sobre três pés e utilizada para suportar os recipientes, sobre o lume;
- a cadeia é uma corrente de ferro suspensa de uma haste em ferro ou aço, fixa na parede da cozinha, sobre o lar. É utilizada para suspender as panelas e caldeiras de maior porte. A cadeia possui um gancho que encaixa na corrente, para ajustar a altura do recipiente ao lume;
- a candeia é um recipiente tronco-cónico, em lata ou latão, utilizado para a iluminação e que usa o azeite ou o petróleo como combustível;

- o tripeço é uma estrutura de azinho feita de uma peça única, utilizada como assento. É constituído por uma superfície sub-circular, assente sobre três pés;
- o trapeço é um assento de cortiça, de forma cúbica ou paralelepipedica. É composto por secções de cortiça justapostas;
- os bancos são estruturas utilizadas como assento e constituídas por pranchas de madeira aparadas;
- as cadeiras são de tábua e madeira.
- a tenaz é em ferro e serve para mexer o lume e extrair as brasas da lareira;
- a braseira é em lata, latão ou zinco e é utilizada como alternativa ao lume no aquecimento de pessoas ou compartimentos;
- o asado é um recipiente em barro, utilizado para transportar e armazenar água potável. É guardado na cantareira;
- os potes de barro são semelhantes aos asados, mas de menor porte. Eram utilizados para guardar azeitonas, mel, infusões de chá e outras “mezinhas”;
- o almofariz, em bronze ou de madeira, quase sempre utilizado na preparação dos condimentos alimentares;
- a lenha era utilizada como combustível na lareira. Na cozinha era frequente a utilização de termos e expressões específicas de que damos a seguir alguns exemplos.

Assim:

- Navalha frandesca é a faca de uso corrente da dona de casa; canivete é uma pequena faca de bolso;
- “pôr o tacho” é sinónimo de pôr a mesa;
- “um frangalho de pão” pedaço de pão grande;
- “um fanaco de pão” - pedaço de pão pequeno;
- “uma migalha de pão” - pedaço de pão de formato menor.

Iluminação

No passado era feita à base de velas de cera, de azeite ou de petróleo.

As velas utilizavam o velório que era o seu suporte. Cada suporte podia receber uma ou mais velas.

A candeia de azeite era então sortida de uma mecha, “pano” ou fio enrolado helicoidalmente, de comprimento variável, que era embebido em azeite.

Os candeeiros a petróleo eram semelhantes aos de azeite, entretanto havia os chamados lampiões que eram candeeiros portáteis, protegidos por um vidro em estilo de campânula de forma ogival, aberta nos dois bordos para melhor encaixe na estrutura adaptável do candeeiro. Eram muito empregues em palheiros, nas fainas agrícolas e em muitas casas de habitação. Estavam “sempre à mão” e eram de fácil manejo.

Ainda utilizando este combustível temos os candeeiros de vidro e os candeeiros de latão, ainda hoje existentes em muitas casas como elemento de reserva a não descurar quando da falha da electricidade.

Casa agrícola

Obedece aos mesmos requisitos da casa já apresentada e tem complementarmente a estrutura funcional para a vida agrícola e campestre.

Nesse sentido, merecem-nos referência as dependências em anexo:

- o retábulo para animais destina-se a acolher os animais que laboram nas lides agrícolas, para efeitos de comedouro e descanso;
- os palheiros utilizados para guardar a palha, feno ou outro alimento para animais;
- o touril é a designação que tem a praceta em frente ao retábulo e palheiros e é utilizado para guardar alfaias agrícolas e outros utensílios de uso nas fainas agrícolas;
- as furdas são o conjunto de estruturas que albergam o gado suíno;
- os capoeiros são utilizados para albergar galináceos;
- as arrecadações são as estruturas destinadas a guardar sementes cerealíferas ou hortícolas a utilizar no tempo e momento oportunos;
- os telheiros eram para proteger alfaias agrícolas.

Currais

São o lugar onde se junta e recolhe o gado, referindo-nos aqui ao gado suíno. Os currais são estruturas que utilizam a pedra granítica, o xisto, a argamassa de argila e o cimento; para cobertura usam a telha, normalmente. No passado temos ainda a cobertura de xisto e ramaria. Cada curral tem sempre duas pias, aqui chamadas gamelas, uma para a água e outra para a “vianda”.

Os currais localizam-se sempre a uma certa distância do núcleo habitacional, considerando os factores de ordem higiénica geral a precaver. Em tempos passados localizavam-se, em maior número, numa ruela de acesso à zona da Prensa. Desses currais restam apenas ruínas.

Alguns estavam implantados na área do Vale Cabreiro, outros na área da Herdade do Soudo, perto do complexo escolar, onde ainda hoje podemos encontrar alguns, poucos, porque com as grandes mudanças das últimas décadas as pessoas preferem comprar enchidos e carne fresca.

Materiais utilizados na construção

Dos materiais mais utilizados no passado passaremos, seguidamente, a dar relato.

A viga é o tronco de madeira que encima a superfície mais alta da casa, unindo as duas paredes laterais. É a “trave mestra da casa”;

- as terças da madeira é o tronco de árvore aparado que deriva da viga da casa e assenta sobre as paredes laterais;

- os caibros são barrotes de madeira aparada que era colocada sobre as terças, no sentido longitudinal da casa;
- as ripas são placas de madeira aparada que era fixa sobre os caibros para contenção da cobertura da casa, quase sempre telhas;
- as taipas são as divisórias entre as dependências da casa. Esta estrutura compunha-se de ripas de madeira pregadas entre si, com espaços regulares, e preenchidas, na sua espessura, por uma argamassa composta de barro amassado, com palha centeia ou de trigo.

Num passado mais distante, ao nível dos materiais de cobertura, eram usadas placas de xisto ou ardósia justaposta e ramagem de arbustos silvestres ou colmo, palha centeia ou de trigo, aberta em paveias que se fixavam às ripas, por intermédio de atilhos de arame ou corda. Em tempos mais recentes temos a telha portuguesa, telha galega, telha de marseille, presentemente de fábrica.

Os materiais mais comuns utilizados no pavimento são as placas de xisto, de granito, tijolo compacto ou tijolo burro.

Na decoração exterior era usado o branco da cal.

Actualmente, os materiais utilizados seguem o usual das vilas e cidades.

2. Jogos tradicionais

Dividimos este tema em jogos para crianças e jogos para adultos. Estes jogos eram formas de ocupação dos tempos livres.

Jogos para as crianças

O jogo do pião utilizava o pião que é uma peça de madeira torneada, de forma ogival, a qual termina de forma pontiaguda, por uma haste metálica.

O interveniente faz enrolar um cordão de fino calibre em redor do pião, que lança sobre uma superfície térrea ou outra. O brinquedo rodopia sobre si mesmo o que exige uma perícia. O bom jogador mede-se pelo tempo que o pião fica a rodopiar. Neste jogo pode haver um ou mais intervenientes em despique.

No jogo da cabra-cega participam três ou mais rapazes ou raparigas. A um deles são vedados os olhos com um pano leve, não transparente, e tem por missão localizar os demais que procuram escapulir-se à sua aproximação. Diz-se que perdeu à cabra-cega quando o interveniente não consegue localizar os demais em tempo breve.

No jogo do baloiço participa um grupo de três ou quatro intervenientes que se dispõem um após outro, em sentido rectilíneo e com o dorso dobrado, enquanto o primeiro pula sobre os demais. Este, ao saltar, ocupa o último lugar e o passatempo assim continua em alternância contínua.

No jogo da coxia participam três ou mais intervenientes que fazem traçar,

sobre uma superfície térrea ou outra, mas sempre plana, figuras rectangulares ou quadrangulares unidas entre si, fazendo a configuração de uma coxia, por onde têm que passar sem “limar” o traço feito. Para tanto, fazem-se munir de uma pequena laje que fazem deslocar com o auxílio do pé direito, enquanto o esquerdo permanece flectido durante o tempo de percorrer a coxia. Aquele que menos apagar o tracejado, diz-se que ganhou a coxia.

Na corrida pedestre quatro ou cinco rapazes, convencionam uma linha de partida, que assinalam no local, mediante um tracejado, e uma outra de chegada. O vencedor é o primeiro a chegar à linha de chegada.

Jogos para adultos

Requerem mais esforço físico e treino das actividades a desenvolver.

O jogo da bola é o futebol. Desenrola-se segundo as normas estabelecidas, tem lugar no meio das ruas, largos ou no campo de futebol. É um jogo de adultos e de crianças.

O jogo da barra – bandeira pode ter dois ou quatro elementos. No final do concurso, há normalmente a bebida a pagar por aqueles que não mostram os seus dotes de valentia. Neste jogo destacamos:

A barra, elemento de xisto ou granito, de forma paralelepipedica ou quadrangular, que é arremetida contra a bandeira; a bandeira, linha fronteira sobre o terraço onde se desenrola o jogo e onde cai o arremesso (a barra).

A barra é colocada sobre o braço direito do jogador que a lança para o mais

longe possível da do seu concorrente. Este jogo requer força braçal e aturado exercício para um bom manejo da barra. Aquele que arremete a barra a uma maior distância diz-se que é o mais valente, o mais possante. No final do jogo o elemento perdedor paga uma bebida ao vencedor.

O jogo do burro é assim designado pelo facto de os intervenientes apostarem em acertar no “burro”. Material necessário:

Mesa - mesa comum onde é colocada a caixa do burro, em plano inclinado;

- a caixa do burro é uma caixa de madeira, com um círculo ao meio, com o desenho de um burro e uma pontuação a lápis ou tinta, cuja numeração é assim escalonada: 5 10 15 20. O número 100 recai no círculo central;

- a placa ou moeda usada pelos intervenientes é arremessada, a curta distância, de uma linha pré convencionada, em direcção à caixa do burro. A moeda deve incidir no número eleito pelo interveniente. Quanto maior for o número mais pontos ganha. Se a moeda não se fixar sobre o tracejado não tem validade para efeitos de pontuação. Se a placa incidir sobre o número 100, ganha o burro.

Este jogo, noutros tempos, era um dos passatempos favoritos dos homens e tinha lugar nas tabernas. Actualmente já não se joga.

O jogo de cartas e damas eram também jogos muito em voga na altura.

3. Traje

Outrora, e reportamo-nos ao ano de 1889, o traje dos homens agrícolas, em dias de semana, “usam sapatos ou botas brancas de atanato, calção e véstia comprida de saragoça ordinária, colete de chaviote ou meia casimira, cinta ou faixa preta de lã, chapéu de lã fina e aba redonda e gabão de borel preto com capuz.

Em dias festivos, os mais abastados usam bota preta de vitela, calça, colete e quinzena (espécie de casaco pequeno), de casimira ou pano preto, e outros de chaviote ou saragoça preta fina, chapéu preto ou branco de aba redonda, de lã muito fina ou de pele de coelho ou lebre.

As mulheres e filhas dos agricultores, nos dias de semana, usam sapato preto ou branco, de atanato ou de vitela, saiote de pano encarnado, saias de chita, casaco ou casaquinha apertada, de tecidos de lã, lenço na cabeça e enrolado à Espanhola.

Nos dias santos, vestidos de chita, cassineta ou drogas de lã, com bastante roda e folho ou pequena roda, mas apanhados, xaile de merino, cabelo enrolado, bota de vitela ou de verniz.²³³

Actualmente os homens que se ocupam nas actividades rurais usam fatos adaptados às condições meteorológicas.

Aos domingos, homens e mulheres, vestem a preceito, tendo em conta a

disponibilidade económica de cada um.

4. Boiada

Era a manada de gado bovino que ficava sob a guarda do boieiro.

O boieiro desempenhada a sua função, mediante condições prévias convencionadas entre a Junta de Freguesia, entidade administrativa da Herdade do Soudo, onde era guardado o gado, e os lavradores locais, que entregavam o gado à sua responsabilidade. Para o efeito pagavam a “avença”, constituída por medidas de trigo ou noutro cereal.

Este regime comunitário de guardar o gado, desde há muito que está desactivado nesta freguesia. Para tanto, poderiam ter contribuído factores tais como: o aumento crescente do uso de alfaías agrícolas, diminuindo consequentemente o trabalho prestado pelo gado bovino, o maior poder económico dos lavradores e ao facto da inexistência de custos acrescidos com o sustento e alojamento dos animais.

Capítulo VIII - Vida Pastoril

Evocamos neste capítulo a vida peculiar do pastor, as suas vivências e o seu labor diário.

²³³ Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, págs. 2090 a 2091.

1. O pastor no seu quotidiano

O pastor é o homem que apascenta os rebanhos de gado ovino e caprino. Estes animais eram divididos em três grandes grupos e cada um deles tomava a sua designação. Tínhamos então: o vazio constituído pelo gado que ainda não procria, o lavão que inclui os animais que procriam e dão leite e o forro que são os animais que já não procriam.

Para procriação, o gado “vazio” era conduzido ao carneiro, durante os meses de Maio ou Junho. O tempo de gestação é de cinco meses.

A tosquia faz-se no mês de Julho.

A jornada de trabalho inicia-se cedo e termina pela tarde ou pelo cair da noite. O tempo de duração é variável consoante a estação do ano e o estado do tempo, mas sempre o tempo oportuno para alimentar convenientemente o rebanho.

O pastor usa os safões que é uma protecção à base de pele curtida de cabra ou de ovelha adaptável às pernas. A face de pêlo, fica voltada para o exterior. A sua confecção obedece ao formato das pernas.

A cinta é uma correia larga que enrolavam à cintura para o pastor proteger parte do abdómen.

A samarra é uma protecção à base de pele curtida que na região posterior do corpo vai do pescoço até meio da coxa. É guarnecida por atilhos, que prendem na face anterior.

O pastor, quando sai com o gado leva consigo a alimentação para o dia, constituída à base de comida seca. Para o efeito utiliza algum material que passamos a registar:

O sarrão é a pele completa de ovelha ou de cabra, sem a parte da pele que corresponde às patas e à região cervical. É cosida com atilhos de pele de cabra no sentido longitudinal. O bordo superior fica aberto para poder guardar alimentos;

as merendeiras são estruturas de cortiça de forma rectangular, quadrangular ou outra, aberta no seu bordo superior, tapada na ocasião com uma tampa do mesmo material. Está especialmente concebida para contenção de comida seca: pão, queijo, azeitona, conduto, etc;

os azeiteiros e vinagreiros são recipientes em chifre, usados no transporte de azeite ou vinagre, utilizados como condimento na confecção das refeições;

o barril é uma bilha de barro, de forma cilíndrica, com pegas por onde passa um cordel, para melhor transporte. Era transportado às costas com água potável.

Nota - o material utilizado é sempre curtido e lavado a preceito. A operação de curtir envolve arte, conhecimento e tempo. A maioria dos pastores sabem curtir as peles que utilizam no apoio à sua faina.

Enquanto apascenta o rebanho, ou nos tempos livres, o pastor prepara objectos de chifre ou madeira, que usa no quotidiano, ou outros de cariz mais artístico, que lavra com figuras geométricas, com temas alusivos à natureza ou

ao seu dia-a-dia. Entretanto vai cantarolando cantares alusivos a motivos campestres e religiosos, consoante o tempo e a quadra que decorre.

O acampamento do pastor denomina-se de malhada. O tempo de duração da “malhada” é variável, depende da pastagem (ervagem) existente no local. Contudo, e via de regra, costuma ser por um período de doze meses.

O pastor abriga-se na sua casa, que faz deslocar sempre que transfere a malhada. Assim se protege do frio, do calor, da trovoadas, do vento e de outros elementos.

A choça é a sua casa e dela fazem parte:

Os pegões de azinho, que são a trave mestra e os pegões de madeira que são os braços laterais, pregados na trave mestra. Estes dois elementos compõem a estrutura básica da choça.

Para a cobertura da choça eram utilizados ramos de chara, giestas, piornos, palha centeia ou junco, que fazem a vedação da choça. Estes elementos eram fixos à estrutura base com arames, de modo fazerem um toldo de cobertura.

O choco é concebido para proteger o cão de guarda, o “cão de pastor”. É construída com três cancelas, duas em posição sub-vertical, unindo-se no tecto e outra na parte posterior para tapar a abertura feita pelas duas primeiras. A face anterior fica voltada para o aprisco ou choça do pastor. Desse modo, ficará assegurada a vigilância à malhada. A cobertura é idêntica à choça do pastor.

As cancelas são a protecção móvel, concebida à base de ripas, duas, três ou quatro, pregadas horizontalmente e guarnecidas nas extremidades por dois pegões de azinho que terminam no topo por um encaixe em V, que serve de suporte a outras cancelas e ao material a utilizar durante a ordenha.

A base termina sob forma pontiaguda, para uma melhor penetração no solo, onde assenta.

O bardo é o conjunto de cancelas, “armadas”, montadas em disposição rectangular ou quadrangular, para albergar e proteger o gado à noite. O gado dorme “ao relento”, isto é, em contacto com a natureza, sem cobertura.

O aprisco é um bardo de menor dimensão onde dorme o gado lavão e onde se processa a ordenha.

O galinheiro é a protecção ao “vivo acompanhante”, neste caso entenda-se, as aves de capoeira.

O material utilizado é idêntico ao do choço. Ocasionalmente pode usar-se outro material à base de pranchas móveis de madeira, ou protecção à base de lenha, ou de arbustos silvestres. Possui dimensões menores que as da choça.

O pastor era pago géneros alimentares, regalias e algum dinheiro. Há cerca de 50 anos o pastor recebia:

Por mês: 1 fanega de trigo, (quatro alqueires de trigo); 1 quarta de feijão vermelho, ou de feijão frade (“badaneco”); 2 litros de azeite; 1 salamim de azeitonas (2 litros).

Por ano (“por soldada”): 1 forra de 50 a 60 Ovelhas, isentas de cobrar pastagem; 10 borregos, criadas pelo gado grande do amo; 10 queijos; 7 samarras; 24\$00 em dinheiro.

Ainda, há cerca de 50 anos, havia cerca de 20 a 30 pastores que apascentavam, cada um, 200 ou 300 cabeças, e alguns mais”. Por vezes tinham a colaboração de “ajudas”, isto é, elementos contratados na ocasião, sobretudo no tempo das crias” e no tempo da tosquia.

2. A queijeira

É uma casa cuja estrutura funcional está preparada para o fabrico do queijo. Dispõe de algumas dependências e sempre de uma boa lareira para o aquecimento do espaço e de água necessária para “escaldar” os utensílios usados no fabrico do queijo.

No passado a queijeira situava-se nas proximidades da área de pastagens, ou em casa do proprietário do rebanho, o “amo”.

A queijeira dependia do “roupeiro”, o entendido na arte de fazer queijos. É o responsável, perante o amo, de todas as operações relativas a esta tarefa, bem como à pesagem do queijo produzido.

Do material utilizado na preparação do queijo destacamos:

Ferrada que é um recipiente de lata ou latão, de tamanho largo, que contém o

leite proveniente do rebanho;

a banca de madeira ou “francela”, é uma estrutura tipo mesa, de forma rectangular, de tamanho variável, terminando um dos lados menores, em bico. Lateralmente é protegida por “resguardos”, para evitar o derrame do soro do leite, que não seja pelo bico;

o azinhoto são formas do queijo em latão e de formato circular, ajustáveis através de um pequeno gancho e perfuradas para o soro se escapar;

as prateleiras em madeira onde assentam o queijo após serem revestidas com palha centeia.

O leite obtido para o fabrico do queijo é coalhado com cardo ou “pó” (fermento).

Os queijos variam consoante o tipo de leite utilizado. Na região tínhamos, basicamente, dois tipos de queijo: “à cabreira” que é feito com leite de cabra, sal e coalho, ou “fermento”. Este queijo apresenta um diâmetro e altura menor do que o queijo “à ovelheira”; o queijo “à ovelheira” é feito com leite de ovelha, sal e coalho. É mais alto e mais espesso que o anterior.

No fabrico do queijo constam um conjunto de operações sequenciadas. Assim, após a ordenha o leite é guardado na ferrada onde lhe juntam a coalha.

Na queijeira é depositado nas formas, sobre as francelas. Aí é espremido e obtém-se a travia. Na francela aguarda dois ou três dias e durante este período adiciona-se-lhe sal. É o “tempo da salmoura” e é o “tempo do tempero”, como

lhe chamam. O queijo assim concebido é depositado “na cama”, na prateleira revestida de palha onde adquire o “ferimento” que é o azedo característico do queijo. Nesse estado, permanece cerca de 20 a 30 dias. Durante esse tempo procede-se à sua limpeza rigorosa. É lavado com água límpida, soro, azeite, sempre frios. De oito em oito dias, é voltado para que a face que está em contacto com a palha fique em contacto com o ar. Passadas três ou quatro semanas está apto a ser consumido.²³⁴

O leite do seu gado é recolhido por empresa de recolha, que o transporta para fábrica. Ai é transformado em leite e queijo para venda. Deste modo há um menor fabrico de queijo caseiro.

Embora ainda haja pastores que fabricam o queijo de modo tradicional.

Actualmente, alguns pastores apascentam o seu rebanho sobre a protecção de aramadas, que delimitam o lugar onde apascentam o seu gado. À noite vão dormir ao seu lar.

A ordenha por vezes é mecânica. O leite é recolhido por uma empresa que o transporta para uma fábrica de lacticínios onde é transformado em queijo.

Ao Pastor

Naquele dia radiante, “calor de sufocar”
A trovoada a aproximar-se do horizonte visual
O Pastor a apascentar o seu rebanho, a guardar.

Como guardião postado o “seu cão de guarda”
Como guardião postado o seu cão de guarda a alertar.

O rebanho em instinto de defesa, cabisbaixo e soturno
Fazia redil em circular, o “seu gado”
Uniam-se entre si em “massa a ondular”.

O troar dos trovões, se faziam ecoar
Nuvens carregadas “a escurecer” o horizonte visual
Entrelaçadas de relâmpagos “a fulminar”.

Ribombavam, troavam o horizonte carregado.

O pastor com a sua fé aguardava
A Santa Bárbara invocava
“Padroeira das Trovoadas”.

Em tempos de outrora
Religiosidades se fazia notar
Nesses tempos tais!
Nestes tempos actuais:
Registam-se como fenómenos actuais
A bem da ciência dos tais!

Ciência que alumia
Ciência que não vivifica
Alumia mas não abala
As potestades celestiais

Nosso preito ao pastor

²³⁴ Tivemos a colaboração do conterrâneo e amigo Marcelino Ramos Rodrigues.

Que a Mãe Natureza
Tudo lhe possa ofertar.

António Rodrigues Antunes, 15 de Janeiro de 2008

Capítulo IX - Agricultura

Zebreira é uma zona agrícola de sequeiro por excelência. Aqui se produz cereal de diversos tipos, azeitonas de primeira qualidade, gado bovino, ovino e caprino.

Em 1889, esta freguesia, criava aproximadamente por ano “150 jumentos, 250 bois, 1000 cabras, 1000 porcos e 2000 ovelhas”.²³⁵

1. Actividade agrícola

Reportar-nos-emos neste capítulo à lavoura, à sementeira, à ceifa, ao arrascalhar e ao diferente material utilizado nesta actividade. Cada uma destas operações exige cuidados, conhecimentos e labor, em momentos específicos do calendário.

Para as cumprirem tínhamos o jornaleiro que era o trabalhador braçal, o que executava trabalho campestre ou agrícola, quase sempre contratado por dias ou semanas. O ganhão que era o assalariado agrícola, contratado por um ano e

responsável pela manutenção do gado. O maioral ou capataz que era o indivíduo que tinha a função de coordenar o grupo de pessoas no desempenho de tarefas específicas (apanhar a azeitona, ceifar, debulhar ou outra qualquer).

Sementeira

Tem início a partir do dia 15 de Setembro e prolonga-se até 15 de Novembro. As primeiras sementeiras são a da aveia e do centeio, no mês de Setembro. Segue-se a cevada no mês de Outubro e o trigo nos meses de Outubro e Novembro.

Há cerca de 60/70 anos a sementeira era feita com o arado de pau, o arado de ferro e a grade. A partir da década de 30, do século passado, surgiu o tractor com as respectivas alfaías.

Preparar a terra para a sementeira obedecia a várias operações como o debruar, isto é, dar à terra o primeiro arado, abrindo sulcos, ou regos, no terreno eleito ao cultivo; o extravasar, que consiste em dar à terra o segundo arado, procurando cobrir os primeiros sulcos; o gradear, isto é, dar à terra a grade, procurando dirimir algum torrão de tamanho maior, que porventura ficasse sobre o terreno; a sementeira, ou seja, a sementeira, que consiste em espalhar a semente de forma uniforme sobre o terreno; depois gradeia-se de novo, isto é dar à terra a segunda grade, procurando cobrir a semente então lançada.

Arrascalhar

Em Janeiro, inicia-se o arrascalhar da semente, “da folha”, motivando um

²³⁵ De Portugal Antigo e Moderno, Dicionário, pág. 2086.

maior desenvolvimento desta. Há quem associe a adubagem a esta operação.

O arrascalhar tem como função desfazer algum torrão que dificulte o germinar da semente. Para o efeito o lavrador faz-se acompanhar por uma junta de gado bovino ou muar, atrela-a a uma grade e desliza-a pelo terreno. Frequentemente o homem monta-se na grade, para fazer peso, ou substitui-se por uma pedra, quando o gado é bravo.

Ceifa

A cevada é a primeira semente a ser ceifada. Esta operação tem lugar no mês de Maio e prolonga-se, por vezes, até finais do mesmo mês, variando consoante a quantidade. A aveia e o centeio são ceifados nos finais de Maio e princípios de Junho. O trigo é ceifado nos princípios de Junho, “já anda a foice em punho”.

Os tempos referenciados são aproximados, pois podem variar consoante a quantidade e as condições meteorológicas da ocasião.

Noutros tempos, o pessoal quinteiro levantava-se bem cedo, cerca das 4-5 horas da madrugada, no limiar da aurora. Começava por recolher as gavelas que se encontravam dispersas sobre o restolho do dia de trabalho de véspera.

Às 6 horas, havia lugar “a uma bucha”, pequena merenda à base de pão e conduto. Às 9 horas, era o almoço. Às 11 horas, havia “uma bola”, período de descanso, com a duração aproximada de 40 minutos, tempo para bebericar água e ter lugar “a cigarrada”. Às 12 e 30 h, era o jantar. Às 15 horas, outra “bola”, novo período de descanso. Às 17 e 30 h, merendar e novo período de

descanso de cerca de 30 minutos. Por volta das 21 horas, tinha lugar a “bola do pôr-do-sol”, novo descanso e continuação da ceifa até cerca das 23 horas, período de dormir.

Os quinteiros dormem ao relento, encostados aos rolheiros. Assim, dormitam umas horas para de novo iniciar a sua árdua tarefa.

O tempo da ceifa decorria, continuamente, até ao cumprimento global da tarefa. Contudo, o dia de S. João era, e é, dia de descanso obrigatório motivado pelo significado religioso que encerra.

Nomenclatura usada na ceifa

O quinto é o período decorrente do início da ceifa até ao seu termo; espigas; o pão amadurecido;

- seara - conjunto de espigas de folha madura prontas para a sega;
- gavelas - conjunto de espigas e haste, palha, folha amadurecida e já segada;
- paveias – conjunto ou “molho” de gavelas;
- molhos - conjunto de molhos;
- medas - conjunto de relheiros, cujos molhos são justapostos um após outro em altura e de forma cilíndrica. A palha da semente fica voltada para o bordo exterior, enquanto que a espiga fica para o interior. Este procedimento tem como finalidade garantir uma maior segurança do pão contra eventuais

condições meteorológicas adversas, antes da debulha, no caso de trovoadas ou chuva;

- quinteiro é o pessoal contratado para a ceifa. Incluem o quinteiro o encarregado, o ceifeiro quinteiro e a aguadeira. A função desta última é abastecer os ceifeiros de água para beber. O ceifeiro quinteiro é o segador que recebe pelo seu trabalho um quinto do produto ceifado.

Eira

Após a ceifa havia o acarejar que era o transporte do pão para a eira. O espaço que servia de eira era bem limpo com vassoura, procurando retirar toda e qualquer pedra. Em redor da eira são colocadas as medas, em espaços regulares e largos, para uma mais fácil debulha.

As eiras situavam-se no Campo do Vale Cabeiro, onde então existiam algumas azinheiras. Esse espaço, outrora pertença do povo, foi vendido cerca da década de 60 pela Junta de Freguesia da Zebreira. Pelo ocorrido, de então para cá passaram as eiras a situar-se na zona da Caneca, espaço limítrofe ao campo de futebol e ao complexo desportivo, a curta distância da povoação.

Actualmente já não existe lugar para eiras.

Debulha

É a actividade de separar a semente, “o pão” da palha, e de eventuais impurezas que o acompanham. Esta tarefa requer material e homens conhecedores da função.

Em dia de debulha toda a família e vizinhos participavam e procuravam ajudar, porque a debulha requer que seja feita a tempo para não prejudicar o pão.

No passado e ao nível do material utilizado tínhamos:

- o trilho que era uma espécie de grade, que rodopiava sobre o pão. O trilho era atrelado à canga dos animais escolhidos para esta tarefa. O animal ou animais era conduzido pelo lavrador que orientava a marcha, o ritmo e duração do tempo de trilhar o pão;

- o mangualde é uma estrutura de madeira, constituído por dois cabos articulados entre si por uma cápsula de cabedal. Um dos cabos era manuseado pelo debulhador que atingia com batimentos rítmicos e regulares o centeio a malhar. Este utensílio só era usado na malha do centeio. Todas as outras sementes, as chamadas brancas, a aveia, a cevada e o trigo, eram debulhadas pelo trilho;

- a forquilha -de pau, de ferro para voltear a semente;

- as pás - de madeira, ou de ferro, para separar a palha do grão;

- a joeira e o crivo para crivar a semente de alguma eventual pedra miúda que viesse associada.

Logo que a semente estivesse recolhida em sacos, “estivesse ensacada”, terminava a debulha. Daí, a semente, o pão, rumava à casa do proprietário para ser acondicionado nas “tulhas”, de dimensão variável e comuns nas casas agrícolas.

O fim da debulha e a respectiva recolha era festejada com um banquete, em todas as casas, das mais ricas às mais simples. Nas casas agrícolas “mais abastadas”, havia o hábito de abater uma rês, uma ovelha, nesta ocasião. A ovelha era guisada com batatas e servida a todos quantos colaboraram na debulha.

Outrora, na eira, tinha lugar um baile para festejar a tarefa que findara. Participavam velhos e novos e todos davam largas à sua alegria pela colheita obtida. Ouviam-se o banjo, a viola, a rabeca e dançava-se e cantava-se.

Tipos de trigo e milho

Galego (trigo que tem pragana, ou “barbas”).

Cachamorro (trigo que não tem pragana, tem só espiga).

Cevadilha (trigo de cor branca).

Moiro (trigo de cor escura).

Milho graúdo.

Milho híbrido.

2. Áreas agrícolas nomenclatura de prédios rústicos e urbanos

Atenderemos nesta apresentação à sua localização, aproveitamento,

superfície e distância relativa à povoação.

Barracão – localiza-se na envoltura da casa de habitação. É o lugar de aprovisionamento de materiais utilizados nas lides domésticas, campestres e agrícolas e possui superfície variável.

Casa - normalmente localiza-se na povoação. É o lugar onde se habita e possui superfície variável.

Chão – situa-se, por vezes, além da zona habitacional. É um lugar murado utilizado para cultivo de espécies frutíferas e para sementeira. A sua superfície é maior que a horta.

Herdade – localiza-se no campo e é ocupada pelas culturas cerealíferas.

Horta – situa-se na zona limítrofe da freguesia. É um lugar murado e utilizado para cultivo de espécies hortícolas, frutíferas e outras. Normalmente dispõe de poço e a sua superfície é muito variável.

Monte – Implanta-se no campo, a uma maior distância da povoação. Possui superfície maior que a tapada e aí residem, normalmente, os ganhões. Área ideal para sementeira.

Palheiro - normalmente está implantado no perímetro da horta. É utilizado para aprovisionamento de materiais campestres, hortícolas e sobretudo forragens.

Quintal – espaço quase sempre anexo à casa de habitação. É o lugar de cultivo sobretudo de espécies hortícolas ou frutíferas e a sua superfície é

normalmente pequena.

Tapada – localiza-se além da zona habitacional. Local de cultivo para olival e cereal de praga.

Possui uma superfície maior que o chão. A tapada é delimitada por marcos ou “lindes”.

Prédios rústicos e sua toponímia

Seguem-se breves referências às áreas agrícolas e coutos da freguesia de Zebreira. Reportar-nos-emos à sua localização, seus proprietários e distância da povoação.

Amendoeira - dista cerca de um quilómetro. É propriedade da família José Guilherme Mourão.

Areias - dista a quatro quilómetros. São proprietários a família de Dr. António Sena Belo.

Barroqueira - dista um quilómetro e meio da freguesia. É propriedade da família Pinto Castelo Branco.

Bica - dista de Zebreira três quilómetros. É propriedade da família José Guilherme Mourão.

Cabeço das Cabecinhas - actualmente denominada Fonte Nova, por ter sido construída uma nova fonte pública, cerca de 1886. Dista cerca de dois

quilómetros. É propriedade da família José Guilherme Mourão e outros.

Cabreira - dista cerca de dois quilómetros. É propriedade da família José Guilherme Mourão.

Calacú - dista cerca de três quilómetros. São proprietários a família de Pinto Castelo Branco.

Carpinteira – dista cerca de três quilómetros. São proprietários os herdeiros de Valentim de Carvalho.

Corgas - zona situada no termo da freguesia do Rosmaninhal. Dista de Zebreira cerca de cinco quilómetros. A propriedade pertence a João Cerejo.

Currais de Sousa - “Curréis” – dista de Zebreira cerca de dois quilómetros e meio.

É propriedade da família Pinto Castelo Branco. Nessa zona, existe uma fonte construída cerca de 1930, por António Ramos Rodrigues.

Fonte das Casas – na Herdade do Soudo.

Fraga e Serrinha Megre - Dista três quilómetros de Zebreira. É propriedade da família Megre.

Fragueiras - dista cerca de dois quilómetros de Zebreira. É propriedade da família Pinto Castelo Branco.

Granjinha - dista cerca de dois quilómetros e meio. É propriedade de herdeiros

de Joaquim Romão.

Horta da Corona - limítrofe à Tapada do Portalão e sobranceira ao Vale Cabeiro. Pertence a proprietários diversos.

Jardinas - dista cerca de dois quilómetros de Zebreira. É uma zona de vários proprietários: Casa Megre, família Pinto Castelo Branco, Casa Seabra, herdeiros do Dr. José Joaquim Crisóstomo, Padre Carvalho, etc.

Marcelino Figueiredo - localiza-se na zona limíte do termo da freguesia de Segura. Dista cerca de três quilómetros. São propriedade de famílias de Segura.

Quinta da Alagoínha - dista cerca de dois quilómetros e meio. É propriedade da família Pinto Castelo Branco.

Talefe da Primeira Atalaia – localizada na Herdade do Soudo, assim chamada por estar erguido um marco, “talefe”, que confina com a Fonte das Casas e Areiras.

Talefe do Charqueirão²³⁶ – na Herdade do Soudo.

Tapada do Portalão - dista um quilómetro de Zebreira. É propriedade da família Pinto Castelo Branco.

Tapada do Rodeio - dista a um quilómetro e meio. É propriedade de Casa Seabra.

Tapadas - dista a cerca de três quilómetros. É propriedade da família Guilherme Mourão.

Vale D’ Abelheira - dista cerca de dois quilómetros e meio. São proprietários os herdeiros de Joaquim Romão e outros.

Vale da Loja - dista cerca de quatro quilómetros da freguesia. Propriedade de herdeiros de Joaquim Romão.

Vale Furão – situa-se na zona limíte de Zebreira com o termo de Idanha-a-Nova. São proprietários os herdeiros da família Pinto Castelo Branco. Podem observar-se ruínas de uma queijeira, construída por volta de 1936, pelo feitor João Antunes Teodósio.

Nesta queijaria trabalhou como roupeiro, António Ramos Rodrigues.

Valongo - dista a três quilómetros. Propriedade dos herdeiros da família Megre e outros.

Vinagra “Venegra” – localiza-se na zona limítrofe ao termo da freguesia de Segura. Dista cerca de quatro quilómetros. Propriedade dos herdeiros de Valentim de Carvalho.

“Zambujais” - dista a três quilómetros. É propriedade da família Pinto Castelo Branco.

Casas agrícolas

Atenderemos àquelas de uma maior amplitude, ao nível de ocupação do trabalhador agrícola.

²³⁶ Colaboração do conterrâneo e amigo, Marcelino Ramos Rodrigues.

Nos princípios do sec. XX:

Casa Família Pinto Castelo Branco, tendo como feitor João Antunes Teodósio, tendo como encarregado da pastorícia, o meu falecido avô, António Ramos Rodrigues.

Casa Seabra – sita no adro da Igreja Matriz.

Casa Eng.º Vaz da Silva – sita no adro da Igreja Matriz.

Casa Visconde Mourão – sita no adro da Igreja Matriz.

Francisco Martins Romão – residia na rua do Terreiro, n.º 10.

José Martins Romão – residia na rua da Fonte da Devesa.

António Alves Sobreiro.

No ano de 1987:

Casa Seabra – no adro da Igreja Matriz.

António Carvalho, já falecido – residia no largo do Espírito Santo.

Francisco Dias Rato, já falecido – residia no adro da Igreja Matriz (ex-casa do Eng. Vaz da Silva).

Francisco da Costa Vaz – residia no adro da Igreja Matriz (ex-casa do Visconde Mourão)

José António Águas, já falecido – residia na rua da Prensa.

João Capelo da Silva Romão de Figueiredo – reside na rua Prof. António M. Romão.

José Gonçalves Afonso Antunes, já falecido – residia na rua Eng. Magro Romão.

Actualmente, parece-nos que o maior empresário agrícola da nossa Vila é o Sr. Augusto José Duarte Ruivo, filho do falecido António Carvalho. Reportamos também a António Saraiva, José Miranda Pereira, Manuel da Costa e outros.

3. Instrumentos de uso agrícola e seus componentes Ferramentas

Ancinho ou garfo – objecto em ferro utilizado para preparar a terra para fins agrícolas e manuseado pelo homem.

Balde - estrutura de lata, zinco ou plástico, utilizável para transporte ou contenção de material diverso, em estado sólido, ou líquido.

Caldeira - recipiente de lata ou zinco utilizado no transporte ou contenção de material diverso e para cozedura de géneros alimentícios para o gado.

Caldeirão - idem, porém de formato maior.

Caldeiro – idem dos anteriores, também utilizado para extrair água de poços, ao qual se adapta uma corda, ou fontanários.

Carro de mão - estrutura de ferro ou zinco, de formato rectângula e munido de uma roda. No bordo inferior tem quatro patas e duas mãozeiras, para melhor manejo e equilíbrio.

Cesta - estrutura de vime, de forma rectangular ou quadrangular, aberta no topo e com um arco que une dois dos bordos.

Cestinho – idem do anterior, mas de formato mais reduzido.

Cesto – estrutura em vime, de forma paralelipipédica e com duas pequenas abas.

Dedeiras - estrutura de cabedal ou de couro, adaptável aos dedos da mão, daí o seu nome. Utilitário para usar durante a ceifa ou no agadanhhar.

Enxada - instrumento de ferro usado para cavar ou preparar a terra.

Fateixa - estrutura de ferro com a configuração de uma pequena âncora, destinada a extrair material que eventualmente tivesse caído em poços.

Foição - estrutura semicircular, em aço, dentada no seu bordo interno e com um cabo de madeira. Instrumento utilizado para ceifar.

Foice – idem do foição, mas de formato menor.

Forquilha de ferro - estrutura de ferro, de formato quadrangular, seccionado no seu bordo superior por dentes abertos entre si. Utilizada para diversos fins, nomeadamente na pecuária.

Forquilha de madeira – utilizada para erguer os molhos de trigo, para acrescentar a meda, ou carregar a carroça.

Gadanha - estrutura de aço, alongada, ligeiramente encurvada e encaixada num cabo. Utilizada para cortar ervagem.

Machado – instrumento utilizado para corte de madeira, derrube de árvores etc.

Malho – machado de pequeno tamanho.

Pá de madeira - estrutura de madeira, de forma rectangular, utilizada nas fainas da debulha.

Pá de ferro – Instrumento utilizado para fins diversos nomeadamente na construção civil.

Podão – instrumento utilizado para corte de lenha ou arbustos, como silvas, codessos, giestas, etc.

Picareta – ferramenta usada para desbravar solos duros.

Podoa – o mesmo que o podão, mas de formato mais reduzido.

Roçadoura - o mesmo que o podão, mas de formato maior.

Serrote de madeira – usado para serrar madeira.

Trado - estrutura em aço, de formato rectilíneo e helicoidal, em dois terços do

seu comprimento e pontiagudo na extremidade. Utilizado para perfurar madeira.

Sacho - instrumento de ferro, de forma rectangular ou quadrangular, de pouca superfície, utilizado nas actividades agrícolas.

Sachola - o mesmo que sachó, mas de formato maior.

Carro de bois

Buchas - estrutura de ferro, de formato circular, que encaixa o eixo. Cada carro tem duas buchas, no centro da roda.

Eixo - estrutura de ferro ou madeira, que une ambas as rodas por sob o estrado. Peça que encaixa nas buchas.

Estrado ou chedeiro - superfície plana de madeira, que suporta a carga.

Fogueiros ou foeiros - barrotes de madeira, de diâmetro robusto, pontiagudos na extremidade superior e encaixáveis nos buracos laterais do estrado. São em número de quatro a seis por carro e guarnecem a carga a transportar.

Maça da roda - estrutura de madeira onde se fixa o eixo.

Tiro - viga de madeira com três ou quatro metros de comprimento, fixa no estrado e onde se prendem os animais para puxar o carro.

Canga

Brocha de cabedal - são duas e derivam dos canguiges, onde se atrelam os animais.

Buracos – pequenos buracos onde encaixam as piaças de cabedal que engatam nos animais.

Canguiges – são duas extremidades laterais fixas na canga, no seu bordo inferior, que se adaptam ao pescoço dos animais.

Piaças – são duas correias de cabedal que se fixam à canga para contenção dos chifres dos animais.

Tamoeiro - estrutura de cabedal, correia fixa, na linha mediana da canga, para contenção do tiro do carro.

Grade

Cabeceiras – é o elemento onde encaixam os vãos. Cada grade possui dois, em madeira. É de maior comprimento que os vãos.

Dentes – elemento em madeira ou ferro, em número de vinte e quatro, distribuídos por cada um dos vãos da grade.

Vãos – cada uma das quatro pequenas vigas que são encaixadas nas cabeceiras e onde se fixam os dentes.

Arado de pau.

Aivecas - estrutura de madeira, de forma triangular, cujo vértice penetra no solo. Secção fixa à rabiça e em número par.

Rabiça - estrutura de madeira, sob formato de um S aberto, de dimensão aproximada de dois metros. O terminus do segmento superior é o manípulo para a condução do arado. Na parte média assenta a outra mão e na base inferior está fixa a relha de ferro ou de madeira de onde deriva o tirol.

Relha de ferro - estrutura adaptável à rabiça, de formato triangular, cujo vértice penetra no solo a lavar.

Tamão - estrutura em madeira, com o comprimento aproximado de quatro metros. Uma das extremidades encaixa e adapta-se à rabiça, a outra, a dianteira, adapta-se ao aparelho da canga. Na proximidade da extremidade traseira adapta o tirol.

Tirol – é uma estrutura de madeira ou ferro compreendida entre a ponta da aiveca, a relha e o tamão. Fixa a rabiça ao tamão.

4. Águas públicas

Lagoas

Destas faremos relato na medida em que se enquadram para aproveitamento do trabalho agrícola, dando lugar a bebedouros e, por vezes, a lugar de lavagem do gado.

Da Caneca – situa-se na zona da Caneca, a pouca distância da povoação, num lugar sobranceiro à Fonte da Charca, fronteira ao Poço da Barreira.

Da Nave – localiza-se na zona da ex-fábrica da moagem da família Roseiro, a cerca de 150 metros do Largo da Nave, em zona habitacional.

Do Joaquim João – localiza-se na zona limítrofe da Herdade do Soudo, para além do Moinho de Vento, a cerca de 20 metros da Estrada Nacional N.º 240. Dista da povoação cerca de dois quilómetros.

Do Vale Cabreiro (Vale Cabeiro ou Vale cabeiro) – situa-se na zona do mesmo nome, área limítrofe da freguesia. (Reportamo-nos ao ano de 1987.) Actualmente, encontra-se neste local construído o Lar da Zebreira.

Fontes

Atenderemos à sua localização e data de fundação.

Fonte dos Vilares – situa-se no logradouro do mesmo nome, limite dos termos de Zebreira, Monforte, Idanha-a-Nova e Ladoeiro. Desconhece-se a data da sua construção.

Vale Furão – situa-se no logradouro do mesmo nome junto do caminho para a zona da Marcelina. Desconhece-se a data da sua construção.

Lagoa das Sanguessugas – localiza-se no logradouro da zona do Tanque. Aqui foi construído um tanque que abastecia a freguesia através de canalização. Esteve em actividade até 1983, data do início de actividade da

barragem. A sua fundação remonta ao ano de 1910.

Fonte Nova - construída no logradouro da Velha, caminho de acesso para as zonas de: Farelos, Serrinha, Granja de S. Pedro de Segura e Tramal de Segura. Desconhece-se a data da sua construção.

Fonte da Arqueta (Henriqueta) – Implanta-se no logradouro do mesmo nome, no caminho de acesso para as zonas da Lagoinha, Zambuzéis, Ponte da Toulica, Coitinho e Malhada da Toulá, antigo caminho de acesso para Idanha-a-Nova. Desconhece-se a data da sua construção.

Fonte do Vale de Abelheira – está no logradouro do mesmo nome, no caminho de acesso às zonas de Fraga e Malhada da Toulá. Desconhece-se a data da sua construção.

Fonte do Vale Figueira – localiza-se no caminho de acesso às zonas da Tapada e Herdade do Soudo e da zona da Caneca. Na década de 1950 foram abertos mais dois poços, pela Junta de Freguesia, sendo então presidente António Alves Sobreiro, já falecido. Destes poços e do Poço do Tanque, já referido, fazia-se o abastecimento de água potável à população, até ao início da actividade da barragem.

Poço da Charca - sito na zona da Caneca, fronteiro ao complexo do Grupo Desportivo e Cultural Zebreirense, sobranceiro ao Poço da Barreira. Aberto na década de 1950, pela Junta de Freguesia, cujo presidente era João Tomás Boavida, já falecido.

Poço da Barreira - sito na zona do Poço da Charca, a cerca de 300 metros da

zona habitacional. Foi aberto por volta do ano de 1885, pelo senhor António Carolino.

Poço da Caneca – situa-se numa área contígua ao complexo do Grupo Desportivo e Cultural Zebreirense. Também é conhecido por Poço do Café, alcunha de um dos ex-proprietários. Perto desse poço existe um antigo forno de telha.

Poço do Vale Cabeiro - sito no dito local, entre o casario e as hortas. Remonta ao ano de 1911, conforme lápide gravada numa das pedras do seu bordo de protecção. Obra da Junta da Paróquia.

Fonte de Baixo – encontra-se numa ruela, que vai do adro da igreja matriz para a zona da Nave. Desconhece-se a data de construção. Contudo é voz corrente, de pessoas mais avançadas em idade, que deveria ter sido a primeira fonte pública da povoação.

Poço do Concelho – localiza-se na rua D. Piedade Trigueiros Seabra. Remonta ao ano de 1884, conforme lápide gravada no seu parapeito de protecção. Obra da Junta da Paróquia.

Poço da Nave – situa-se no caminho de acesso que une a zona da Nave aos lugares de Malhadinha, Enchido, Cabeço Vermelho e a freguesia de Segura.

Poço Novo da Nave – localiza-se no caminho que liga a Nave à Lagoa de Joaquim João. Desconhece-se a data da sua abertura...

Chafariz público – situa-se na rua Dr. António Miranda Boavida, lugar fronteiro

ao posto de abastecimento da Galp. Obra da Junta de Freguesia, remonta ao ano de 1938.

Fontes da Herdade do Soudo²³⁷

Fonte das Casas – situa-se no caminho de acesso à ermida de Nossa Senhora do Almortão, (Idanha-a-Nova). É voz corrente que é a fonte mais antiga de Zebreira.

Fonte do Ouro - sita no caminho de acesso à freguesia de Alcafozes. Desconhece-se a data da sua construção.

Fonte do João Velho – Situada no caminho de acesso ao “Vale Vigário”, (Vale do Vigário). Construída por um pastor de nome João Velho, cerca de 1906.

Fonte do Serraninho - Sita no caminho de acesso ao Vale Vigário. Restaurada cerca da década de 1930, por José Malcata “Serraninho”, já falecido.

Fonte da Nave Aldeã - Situada no caminho de acesso às zonas do Carvalhão, Capela de S. Domingos e Freguesia de Toulões. Desconhece-se a data de fundação.

Fonte de S. Domingos - situada na zona do Carvalhão, logradouro fronteiro à Capela de S. Domingos. Remonta ao ano de 1921, aquando da presidência da Comissão Administrativa da Herdade, de João Cerejo, já falecido.

²³⁷ Para a identificação destes locais tivemos a colaboração de Marcelino Ramos Rodrigues, natural e residente nesta Freguesia, que durante vários anos se dedicara à vida pastoril.

Fonte do Marcos - Situada no caminho de acesso à Freguesia de Toulões. Restaurada na década de 1950, pela Junta de Freguesia, sendo então Presidente João Tomás Boavida, já falecido.

Fonte Formiga - Situada nas proximidades da estrada de acesso à Barragem da Toulica, freguesias de Alcafozes e Idanha-a-Velha, etc. Fundada em 1985, pela Junta de Freguesia, sendo então Presidente João da Costa.

5. Medidas e respectiva correspondência

Meio alqueire - 8 litros.

Alqueire - 16 litros.

Fanega - 4 alqueires.

Moio - 60 alqueires.

Medida – 10, 15 ou 20 litros.

Salamim - 2 litros.

Quarta - 4 litros.

Arroba - 15 quilos.

Meia arroba - 7 quilos e meio (há cestas de meia arroba para batatas).

Cinco arrobas (um saco grande para batatas) - 75 quilos.

Taleigo - um saco para levar o cereal a moer.

Molho - conjunto de paveias, em número de quatro ou cinco.

Relheiro - grupo de molhos, variando o seu número 10, 15 ou mais.

Moedura - porção de peso variável de azeitona a moer no lagar.

Jorna ou jornal - um dia de trabalho do assalariado agrícola.

Jeira - um dia de trabalho prestado com uma junta de bois.

Na década de 1960, devido à introdução de máquinas agrícolas, salários baixos, pouca indústria, início da Guerra do Ultramar (1961), entre outros factores, muitos naturais desta terra viram-se obrigados a deslocaram-se para outras localidades.

A agricultura começou, sobretudo, a ser feita por máquinas agrícolas, o que libertava muita mão-de-obra. Apareceram as primeiras máquinas ceifeiras, sendo seu proprietário António Xavier (já falecido).

Ao Toque das Trindades

Os sinos repicavam
A anunciar as trindades.

A anunciar também

O labor quotidiano da freguesia
Aqueles que por caminhos
Percorriam até chegar:
Ao seu campo, chão, horta ou tapada
Ou outro lugar da sua faina.
Aí trabalhavam “sob sol a sol”
De pão e conduto: chouriço, toucinho, queijo, azeitonas
Eis as iguarias tais!
As marmitas “feitas”
De cortiça, chifre ou outros materiais
Que a Mãe Natureza ofertava.

Aí as resguardava
Do tempo a seu tempo.

Em marcha de regresso tornava
Ao Burgo chegavam
As Trindades de novo repicavam
Na taberna bebericavam.

Ao seu lar voltavam
A faina estava consumada
As Trindades os abençoavam.

Hoje, outros tempos
Aonde pairam hábitos tais?!

António Rodrigues Antunes, 15 de Janeiro de 2008

Ao Trabalhador Braçal

A aurora surge no horizonte visual

O trabalhador braçal se alevanta
Ao seu cajado se encosta
O seu cão rafeiro o acompanha
Ao seu local a trabalhar
Ao seu palheiro vai,
Candeia acende para alumiar.

Apetrechos agrícolas vai buscar:
Aparelhar seu jumento
Para a sua faina campestre a iniciar.

Monta seu jumento, acompanha seu rafeiro
Seus companheiros na faina a iniciar
Leva seus utensílios campestres
Não esquece o seu conduto:
Azeitonas, pão, toucinho, artigos de fumeiro
Iguarias tais!

Feitas com material, que a Mãe Natureza oferta:
Cortiça, chifres após preparação aturada.

Para o seu campo vai trabalhar
Cavar, cultivar, sachar
Para ver as espécies germinar.

O seu amo em sua casa fica

Às suas ordenanças dá ordens
Ao ganhão, ao capataz
E o jornaleiro vai.

Sorri para a sua faina
Trabalha com fé no provir
Para a sua casa sustentar.
Tem fé no seu trabalhar
Nas espécies a cultivar
Procura no advir
Lenitivo para a sua casa sustentar.

Aceita as intempéries
As potestades celestiais
O que “A Providência desejar”
Resta aceitar,
Sem impropérios acatar.

Sem revolta aceita o fruto do seu trabalhar.

Eis o exemplo para os doutos tais
Aqui o heis!
Quantas vezes não albergam
Sonhos, realidades tais!

Justa homenagem ao trabalhador braçal.

António Rodrigues Antunes, 15 de Janeiro de 2008

Capítulo X - Actividade Artesanal E Comercial

Reportar-nos-emos neste capítulo ao artesanato, suas oficinas e respectiva localização, seus proprietários e estado de conservação. Incluiremos ainda oficinas existentes outrora e hoje inactivas, a vida comercial e actividades afins.

1. Pão e Moinhos

Da Toulica - situado na Ribeira da Toulica, Herdade do Soudo, propriedade de D. Cristóvão Manuel Vilhena, primeiro donatário de Zebreira, o mesmo é referenciado no ano de 1758.²³⁸ Restam ruínas soterradas na areia, por nós confirmadas.

Do Calacú - situado na Ribeira do Calacú, propriedade dos herdeiros de Valentim de Carvalho. Encontra-se em ruínas. Não funciona desde 1820.

Fábricas de moagem

Reportamo-nos ao ano de 1987.

Zona da Lagoa da Nave – foi propriedade da família Roseiro. Actualmente em ruínas. Há cerca de quatro décadas que deixou de laborar (1946).

Zona da Quelha do Carreiro foi propriedade dos herdeiros da família José

²³⁸ Dicionário Geográfico, Vol. 41, pág. 2236.

Robalo. Hoje encontra-se em ruínas. Deixou de funcionar há cerca de 5 décadas (1936).

Zona da Fábrica - assim denominada por se situar aqui a única fábrica de moagem em exercício. Localiza-se no espaço fronteiro ao Largo do Amador, zona contígua à rua Dr. António Miranda Boavida. É propriedade dos herdeiros de António Alves Sobreiro. Actualmente, Janeiro de 2008, a única em laboração.

No moinho ou na fábrica de moagem o Moleiro era o encarregado da elaboração e manutenção. No passado recente era acompanhado por um outro elemento que percorria as ruas da freguesia, a recolher os talegos, saco de dois alqueires de trigo, de pão a moer. Uma vez moído, o pão era devolvido a casa das freguesas através desse elemento. Na fábrica, ficava a maquia, medida pré-convencionada, que revertia a favor do proprietário da fábrica. Entenda-se por pão os grãos de trigo, de centeio, de cevada ou milho.

Do moinho ou azenha destacamos as peças que passamos a expor:

Caleta - peça de madeira que canaliza a água da levada ao rodízio.

Roda – roda dentada, em madeira. Cada dente tem a designação de pena.

Mó - Peça em pedra, de planta circular, que recebe e faz moer a semente.

Fornos

Num passado recente encontravam-se vários fornos dispersos por diversas

ruas da freguesia, para atenderem às necessidades da população. Eram património privado mas serviam os fregueses.

Largo do Forno - propriedade que fora do Dr. José Joaquim Crisóstomo e do qual não restam vestígios, foi desmoronado para alargamento do largo do mesmo nome.

Rua da Avisseira - propriedade da família Megre. Actualmente incorporado no edifício sede da Junta de Freguesia da Zebreira.

Rua João Tomas Boavida - ex Rua da Porta - propriedade da família Pinto Castelo Branco. Desmantelado, hoje transformado em casa de habitação.

Rua do Terreiro - propriedade da família Joaquim Romão. Desmantelado, transformado em casa de habitação.

Rua Eng. Magro Romão – ex-Rua dos Fornos. Nesta rua existiam dois fornos daí a designação. O primeiro era propriedade da família Megre. Foi desmoronado e transformado em casa de habitação.

O segundo era propriedade de José Gonçalves Afonso. Reconvertido em casa de habitação.

Actualmente nenhum está em actividade.

O forno

O forno é uma construção de planta circular, em falsa cúpula e revestido a

tijolo compacto, aqui denominado “tijolo-burro”. Sobre a porta possui uma chaminé para extracção de fumos. A base está revestida com blocos graníticos. Na parte anterior, temos a entrada. O forno era aquecido à base de lenha e de arbustos silvestres (giestas, piornos, etc.).

Do forno faziam parte os seguintes elementos:

- Lugar de descanso ou parapeito – superfície sobre-elevada e adocada às paredes laterais do forno.

- Lugar onde assentam os tabuleiros do pão a cozer e do cozido;

- pá do forno - pá de madeira, encabada em vara comprida e utilizada para transportar o pão a cozer e recolher o pão cozido, do interior do forno;

- forneira – competia-lhe avisar a freguesa para se levantar da sua cama, proceder à amassadura do pão a cozer. Requeria, de ambas as partes, uma hora pré-convencionada, para preparar a fornada;

- assegurar a manutenção do forno, para efeitos de aquecimento e higiene; cobrar a maquia correspondente ao pão a cozer, por cada 14 pães, recebia 1.

Cada cliente, via de regra, cozia o pão para o período de 8 dias. O pão de trigo é o mais usado, com peso e formato variado. Mais raramente havia broa, pão centeia e bica;

- forneiro - competia-lhe recolher lenha para o aquecimento do forno. Até à década de 60 do século passado, a lenha era transportada no dorso de

animais, com o auxílio de cangalhas. Mais recentemente, a lenha faz-se transportar com o auxílio de tractor com reboque.

Fabrico do pão

Passamos a apresentar um conjunto de utensílios utilizados em casa, na preparação do pão:

- peneira - estrutura de madeira, de formato circular e de diâmetro variável; dispunha de uma malha muito fina para separar a farinha do farelo;
- masseira - estrutura em madeira, semelhante ao tabuleiro, mas mais fundo, e utilizada para amassar e fermentar o pão;
- levedura - fermento específico que é adicionado à farinha, para efeitos de prover uma boa levedura, “boa massa”, ou massa fermentada;
- cobertor de lã – utilizado para tapar a masseira, para aumentar a temperatura, de modo a proporcionar uma rápida fermentação;
- colher da massa – peça em chapa de zinco, constituída por um cabo, para manuseamento. O bordo superior é uma pá, para efeitos de seccionar a massa fermentada. Do tamanho de cada um desses segmentos depende o peso e molde do pão a cozer;
- tabuleiro - estrutura de madeira, de planta rectangular, utilizada para tender e transportar o pão depois de amassado e pronto para ir ao forno a cozer.

Locais de venda

Até finais da década de 1960, havia diversos locais de venda de pão, sedeados em casas particulares - as chamadas Padeiras. Era-lhes exigido o Boletim de Sanidade, carga fiscal e vistoria aos pesos utilizados na venda do pão. As padeiras estavam distribuídas pelas diversas zonas da freguesia de que destacamos algumas:

- zona da Devesa – na rua Dr. António Miranda Boavida, situavam-se as seguintes: Maria Antunes, Maria da Conceição Rodrigues, Maria Ferreira;
- rua da Figueira - Maria Eugénia;
- rua da Prensa - Luísa Borges, zona do Castelo - Rosária Polida (em tempos mais recuados);
- zona da Nave - família Freire;
- largo do Espírito Santo - família Carolino.

Actualmente existe a padaria da Fábrica de Moagem e nas diversas mercearias e minimercados distribuídos por esta Vila. A padaria também tem uma secção de pastelaria com a designação “Delicias da Zebreira”. Com a alteração da lei a venda de pão em casas particulares foi suspensa.

2. Azeite

Lagares de azeite

Segundo os dados de que dispomos, o primeiro lagar de azeite de Zebreira remonta ao ano de 1758. Localizava-se no sítio da Nave e era propriedade do donatário da Zebreira, D. Cristóvão Manuel de Vilhena.²³⁹

Havia outros como o lagar de varas, hoje desmantelado, pertença da família Piedade Cerejo.

Rua da Prensa - já com sistema de prensas, hoje desmantelado. No seu antigo local, ergue-se, actualmente, a casa comercial de José Pereira Ferreira. Foi pertença de António Alves Sobreiro, falecido. Nesta rua havia um outro que era propriedade de Francisco Dias Rato, o único então em laboração. Dispõe de apetrechamento técnico adequado. Actualmente, Janeiro de 2008 lagar 8141.

Zona do Vale Cabeiro - também já com sistema de prensas. Propriedade de José Gonçalves Afonso. Encontra-se em ruínas, desactivado.

Peças de um lagar

Tulhas - tanques revestidos de cimento destinados ao armazenamento da azeitona a moer. A azeitona, chegada ao lagar, pela mão do proprietário ou do capataz, é conferida em peso, em balanças colocadas num barracão anexo e contíguo ao lagar. Assiste à pesagem o cliente que leva a azeitona e um

representante do lagar, que anota a pesagem. A funda tem em conta o peso.

- caleta de ferro – calha por onde desliza a azeitona e que faz a ligação da tulha ao pio;

- pio - recipiente de planta circular, destinado a receber a azeitona proveniente da caleta. Este faz a ligação com o moinho;

- moinho – mós de pedra que rodam no interior do pio. Destinado a moer a azeitona;

- ceiras - estrutura circular em sisal, entrelaçado, que recebe a massa (azeitona moída) proveniente do moinho. As ceiras são justapostas umas sobre as outras e apertadas na prensa;

- prensa - estrutura de ferro que pressiona as ceiras. Da massa pressionada pela prensa obtém-se o azeite e o azinagre, este de cor escura, e o bagaço.

Lagareiros e medidas

Os lagareiros são os indivíduos que desempenham funções no lagar. O período de laboração do lagar decorre de meados de Dezembro, a finais de Janeiro. Os lagareiros executam tarefas sob a chefia do capataz, o lagareiro encarregado. A este compete a medição da funda a recolha da maquia, por tantos quilos de azeitona pesada assim é a maquia a cobrar.

As medidas usadas são:

²³⁹ Dicionário Geográfico, Vol. 41, pág. 2236.

- o cântaro de zinco, com capacidade dois alqueires;
- o cântaro de zinco, com capacidade para um alqueire; medidas de 1 a 10 litros.

3. Cerâmicas

Fornos de telha

No século XX e na área de Zebreira conheceram-se três fornos de telha, implantadas no sítio do:

- Moinho do Vento - accionado a vento. Foi pertença de José Vaz, já falecido. Deste forno restam ruínas. É um enclave da Herdade do Souto contíguo à estrada nacional n.º 240.

- Zona da Caneca - propriedade de Herdeiros de Alves Sobreiro. Não restam ruínas;

- Zona da Herdade – nas traseiras do Posto da Guarda Fiscal, a cerca de 150 metros. Foi propriedade de herdeiros de Luís Nunes. Hoje o forno está desmantelado.

Passamos a expor alguns dos componentes de um forno de telha. Temos assim:

- Argila - aqui denominada barro vermelho, que é a matéria-prima;

- Forno - estrutura de tijolos compactos, aqui denominados “tijolo burro”, justapostos; em configuração de abóbada, com abertura na sua face anterior;

- formas de fabrico – que podem ser as de telhas mourisca ou portuguesa, tijolos (compacto, aberto ou perfurado);

- materiais de aquecimento - lenha e arbustos silvestres para combustão; água - utilizada para amassar o barro.

Ocupava-se do trabalho do forno o mestre.

Olarias

Conheceram-se três e localizavam-se na zona da Nave, hoje desmanteladas. Aqui se fabricava asados, potes, panelas, utilitários para uso nas lides domésticas.

4. Metalurgia

Fráguas

Oficinas de modelagem de ferro, também chamadas ferrarias. Nenhuma se encontra actualmente em actividade mas mantêm-se em bom estado de conservação. Localizavam-se no Bairro de São Sebastião - propriedade de Herdeiros de António Gonçalves, falecido.

Rua do Terreiro - propriedade de herdeiros de José Salgueiro, falecido. Foi

reconvertido em casa de habitação.

Rua da Nave - propriedade de Herdeiros de António Diogo, falecido. Foi reconvertido em casa de habitação.

Rua Heitor de Pina - propriedade de Herdeiros de Joaquim Calado, falecido.

Rua da Estrada Nacional n.º 240 – propriedade de António Calado. Desactivado à décadas.

Essas frágua desenvolveram uma intensa actividade no passado. Nelas se reparavam as alfaías agrícolas, modelavam os canelos e ferraduras, peças adaptáveis ao casco dos animais que prestavam a sua ajuda ao trabalhador agrícola. Em época recente perderam o seu lugar dando lugar a oficinas mecânicas.

Reportamo-nos ainda a alguns troncos existentes nesta vila. Os troncos eram peça onde se ferravam os animais e localizavam-se nos seguintes locais:

Na zona da Caneca, onde actualmente está construído o edifício do Grupo Desportivo e Cultural Zebreiraense, não restam ruínas;

Na Casa Seabra, que ainda se conserva em bom estado de conservação;

Na casa de António Calado (?) – rua da Estrada Nacional n.º 240(?).

Elementos da frágua

Fole de cabedal - estrutura constituída por uma peça única, de cabedal,

adaptada a uma caixa de madeira. Da parte superior, deriva um manípulo accionado pelo ajudante de ferreiro, da inferior, a ventoinha da forja; forja - peça em ferro, côncava, com pés, para suporte de por um receptáculo para o carvão de pedra e materiais de ferro e aço a temperar, isto é, para dar aquecimento visando a sua modelação para o fim desejado;

- bigorna - peça em ferro e aço, de dimensão variável, que termina em duas extremidades pontiagudas, adaptáveis às diversas peças a modelar. É suportada por uma base de apoio assente num banco de madeira. Assegura o batimento do ferro;

- martelo de ferreiro – instrumento de ferro e de formato maior que o martelo comum. O indivíduo que labora numa frágua denomina-se ferreiro. Este, normalmente, faz-se acompanhar por ajudantes, denominados aprendizes de ferreiro.

5. Outras actividades Oficinas de ferro, auto-reparadoras e de electrodomésticos

No ano de 1987, salientamos as seguintes:

- Rua Heitor de Pina, propriedade de Francisco da Cruz (oficina de ferro e caixilharia). A primitiva dispunha de secções de alumínio e de vidro.

- Avenida Armando Boavida Malcata, propriedade de Rui Robalo Chaves (oficina de ferro);

- Avenida Armando Boavida Malcata, propriedade de António Gonçalves(?), já falecido.
- Vale Cabeiro, há uma oficina auto-reparadora propriedade de Francisco Antunes, actualmente falecido;
- Rua da Praça Nova, existe uma oficina de reparação de bicicletas propriedade de José Victor, há muito residindo nesta freguesia;
- Rua Dr. António Miranda Boavida existe uma oficina de electrodomésticos, propriedade de Manuel Antunes.

Actualmente, existem as seguintes:

- Rua Heitor de Pina, ainda se mantém a propriedade de Francisco da Cruz (oficina de ferro e caixilharia);
- Rua da Praça Nova, ainda se mantém a oficina de José Victor;
- Rua Dr. António Miranda Boavida, ainda se mantém a oficina de Manuel Antunes;
- Avenida Armando Boavida Malcata, fábrica de alumínio e ferros da Zebreira propriedade de José Miranda Leitão;
- Rua do Vale Cabeiro, auto-reparadora de máquinas agrícolas e automóveis propriedade de José Adelino.

Casas de restauração²⁴⁰

Rua Heitor de Pina - propriedade de João Freixo;

- Rua Heitor de Pina - propriedade de Herdeiros de Abílio Matias, falecido – actualmente inactiva;
- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Frederico Pires Leitão (café) – actualmente desactivada;
- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de José Pereira Xavier (café) – actualmente em laboração;
- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Joaquim Dias Roseiro (café - restaurante) – actualmente com a denominação café G.R., também é agente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Fátima Saraiva (café) – actualmente em laboração;
- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Manuel Antunes (café - restaurante) – actualmente desactivada;
- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Leonor Farinha – actualmente em laboração;

²⁴⁰ Reportamo-nos aos dados recolhidos em 1987 e acrescentamos alguns que entretanto abriram.

- Largo da Nave - propriedade de João Chambino (café) – actualmente desactivado;
- Largo da Praça - pelourinho - Propriedade de João Ramos Lourenço (café) – actualmente desactivado;
- Avenida Joaquim Morão Lopes Dias - bairro Novo – café “Pimba” propriedade de José Miranda Pereira;
- Rua Dr. António Miranda Boavida – café restaurante “O Camionista” propriedade de Francisco Freixo;
- Rua Dr. António Miranda Boavida – churrasqueira de Francisco Freixo;
- Rua Dr. António Miranda Boavida – café “O Raposo”;
- Rua Dr. António Miranda Boavida – café “O Churrasco”;
- Rua da Praça – café “Aleixo Pipocas” de João Aleixo.

Casas comerciais²⁴¹

- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Francisco Saraiva, falecido;
- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Joaquim Dias Roseiro – actualmente desactivada;

²⁴¹ Reportamo-nos aos dados recolhidos em 1987 e acrescentamos alguns que entretanto abriram.

- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Francisco Alves Sobreiro – actualmente em laboração;
- Adriana Lopes – falecida;
- Rua Dr. António Miranda Boavida - firma João Páscoa, estava ao cuidado de João dos Reis Francela – actualmente minimercado “O Cestinho das Compras” de Filipe Fernandes Rapozo;
- Rua Heitor de Pina - propriedade de Francisco Ferreira Cruz – actualmente em laboração;
- Largo da Prensa - propriedade de José Pereira Ferreira – actualmente desactivada;
- Rua da Praça - propriedade de João Aleixo – actualmente em laboração;
- Largo da Nave - propriedade de João Cândido, falecido;
- Rua do Terreiro - propriedade de José Martins da Silva “Tecidos e Malhas” – actualmente desactivada;
- Largo do Forno - propriedade de Manuel Garcia, falecido;
- Rua Dona Isabel Trigueiros Seabra – minimercado “Natália”;
- Rua Heitor de Pina – minimercado “Adélia Saraiva” de Adélia Saraiva, também tem Agência de Seguros Tranquilidade

- Avenida Armando Boavida Malcata – minimercado “Maria Elisa” de Maria Elisa;

- Rua da Praça Nova – Bazar sito no edifício da Praça Nova propriedade de Inês Cristóvão, desactivado, transitara para o Largo da Prensa, na casa comercial que fora de José Pereira Ferreira;

- Largo da Nave – Bazar;

Na década de 1960 tínhamos, nomeadamente, a considerar:

- João Bernardo Miranda, falecido – rua Dr. António Miranda Boavida, comércio misto Mercearia mais Fazendas;

- João Tomaz Boavida, falecido – rua João Tomas Boavida, comércio misto Mercearia mais Fazendas;

- José Lopes Vaz, falecido – Largo do Terreiro, comércio misto Mercearia mais Fazendas;

- António Xavier, falecido – rua Dr. António Miranda Boavida, comércio misto Mercearia mais Fazendas;

- Conceição Girão, falecida – Travessa de Santa Isabel, Fazendas.

Tabernas

Manuel dos Santos, falecido – rua Dr. António Miranda Boavida;

- Luísa Amadora, falecida – Largo do Amador;

- José Ramos Pinheiro, falecido – rua Dr. António Miranda Boavida;

- António Salgueiro, falecido – rua da Praça Nova, Café.

Barbearias

Em tempos mais recuados:

- José da Silva Antunes – falecido

- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Simão Henriques Pereira Gonçalves – actualmente desactivada;

- Largo da Praça - Pelourinho - propriedade de José Victor – actualmente em laboração.

- Domingos da Silva-falecido

Alfaiatarias

Reportamo-nos ao ano de 1987.

Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Simão Henriques Pereira Gonçalves – actualmente desactivada;

- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Felizardo Gonçalves, falecido;

- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de João Gonçalves, falecido;
- Rua do Terreiro - propriedade de José Martins da Silva, tendo aqui funcionado uma verdadeira escola de aprendizes em alfaiataria – actualmente desactivada;
- Largo da Praça - propriedade de José Victor – actualmente em laboração.

Sapatarias

- Ex-Rua da Amoreira - propriedade de José Albano, falecido;
- Rua do terreiro- Marcelino da Silva, Falecido;
 - Ex-Rua Nova – António Barroso;
 - Rua Dr. António Miranda Boavida – Domingos Brás, falecido;
 - Rua da Prença – Domingos Carreiro, falecido;

Actualmente não existe esta actividade.

Carpintarias

- Rua da Tapada do Espírito Santo - propriedade de Abílio da Silva – actualmente desactivada;
- Largo do Vale Cabeiro – actualmente desactivada.

Também em tempos idos também existiam oficinas de construção de carros de bois, que foram pertença de Francisco da Silva Boavida, Augusto Antunes Teodósio, José Barroso, Francisco Granadeiro e outros.

Parque de materiais de construção

Reportamo-nos ao ano de 1987.

Rua 10 de Junho – Casa Cândido Marques;

- Rua da Tapada do Espírito Santo - propriedade de Manuel da Costa – actualmente desactivada;
- Rua da Igreja - propriedade de José Ramos Rodrigues – actualmente desactivada;

Temos ainda a destacar os empreiteiros de construção civil:

- João Serra Fernandes – Rua das Escadinhas;
- Joaquim Chorincas(?) – Rua Luís de Camões.

Queijeiras

Situavam-se todas em casas agrícolas já referenciadas anteriormente. Actualmente todas desactivadas.

Ordenha mecânica

A única existente situava-se na zona da Caneca – actualmente desactivada.

Farmácias

Rua da Prensa - propriedade de Dr. Freitas – actualmente em laboração.

Posto de Venda de Medicamentos:

Largo da Praça - Pelourinho - propriedade de Dr. Andrade (herdeiros) – actualmente incorporado no posto de Extensão de Saúde da Zebreira.

Automóveis de aluguer²⁴²

Rua Nova da Nave - propriedade de José Ferreira Mendes, falecido;

- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de José Pereira (Xavier) – actualmente desactivado;

- Rua Dr. António Miranda Boavida - propriedade de Manuel Heleno Barreiros – actualmente em exercício.

- Rua Dr. António Miranda Boavida – propriedade de António Quaresma;

- Avenida Joaquim Mourão Lopes Dias – propriedade de Diamantino Mendes.

²⁴² Reportamo-nos aos dados recolhidos em 1987 e acrescentamos alguns que entretanto abriram.

Em tempos de outrora, também havia nesta freguesia oficinas de latoaria, pertença de Vicente Ribeiro e de António Bernardo ambos falecidos.

Na década de 1960, a Zebreira dispunha de um carro de aluguer de José da Costa, falecido.

Dispunha ainda de casas de abate para animais “os denominados Açougues” – Família Serejo, João Freixe(?), José Malcata(?), José Lopes Vaz e João Tomaz Boavida

Outras actividades:**Pedreiros**

Família Costa, João da Costa, Inácio da Costa, Joaquim da Costa Ramos, falecidos. E Francisco da Costa (?);

- Família André, António André, falecido. Francisco André e outros.

Feiras de Zebreira

Dia 2 de Janeiro.

Dia 8 de Março.

Dia 1 de Junho.

Dia 7 de Setembro.

2^{as} quartas-feiras de cada mês.

A Zebreira dispõe ainda:

- de uma caixa de multibanco, sita na rua Dr. António Miranda Boavida;
- Bomba de combustíveis da Galp, sita na rua Dr. António Miranda Boavida;
- Salão de Cabeleireira Misto, Zona de São Sebastião, Salão Palmira.

Também aqui destacamos alguns conterrâneos que se dedicam à apicultura, nomeadamente, Manuel Ramos Lourenço, rua Dr. António Miranda Boavida e outros.

As entidades mais empregadoras, na nossa opinião, são:

- Centro de Dia;
- Lar de Terceira Idade;
- Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;
- Junta de Freguesia da Vila da Zebreira;

E alguns agricultores.

Também aqui se nota a falta de trabalho com a diminuição da plantação do tabaco, na agricultura e pastorícia. Tal facto, em parte, colmatado pela ocupação prestada sobretudo pela Junta de Freguesia, que requisita alguns

dos subsidiados pelo Serviço de Emprego para ocupação em prol da comunidade, como seja: a limpeza de ruas e diversos trabalhos que a Junta considera oportunos.

Também mantém a seu cargo funcionários em ocupação completa como sejam:

- administrativo da Junta de freguesia;
- coveiro da Junta de Freguesia;
- Pessoal de apoio à estrutura funcional do edifício da Junta de Freguesia, Extensão de Saúde e Complexo Escolar;
- cantoneiro de limpeza;
- operadores de máquinas agrícolas;
- e outros sob contrato, conforme o calendário de actividades a prestar;
- trabalho sazonal às piscinas da Zebreira;
- trabalhos na Herdade;
- desinfestação das ruas da Vila;
- limpeza de quelhas.

Capítulo XI – Lendas

Neste capítulo, procuraremos registar algumas das lendas que fazem parte do nosso património oral e transmitidas de geração em geração, aqui reproduzidas graças à colaboração de conterrâneos mais avançados em idade.

Lendas das mouras

Noutros tempos, “ouviam então dizer-se ...”, que apareciam mouras encantadas nos seguintes lugares: na tapada sobranceira à capela de São Domingos, “a antiga”. Aparecia sob “a forma de um galo”, em determinadas manhãs, ao raiar dos primeiros sinais, do sol.

Apresentava-se de corpo esbelto (em tamanho e plumagem) e de cor escarlate. Cacarejava muito, como que a fazer “um chamamento”. Contudo, ao pressentir pessoas a curta distância, desaparecia no horizonte sem deixar qualquer vestígio ou indício da sua presença. Esta lenda, continua a ser transmitida por lavradores que demandavam tal lugar.

Também no largo da Fonte dos Vilares aparecia uma moura encantada sob “a forma de um galo”. O restante conteúdo da lenda é semelhante ao anterior.

Numa tapada da Quelha do Carreiro aparecia a moura sob “a forma de uma mulher bonita”. Aparecia aos alvares do dia, logo de manhã, e em manhãs límpidas de sol radioso. Viam-na a pentear o seu gracioso cabelo, pendente sobre as costas, fazendo uso de um pente dourado, o que atraía os intervenientes testemunhantes.

Era muito bela, em suas formas corporais e de expressão mímica contudo, ao notar a presença de alguém, escapulia-se sem deixar qualquer rasto.

“Quem mal faz, a si o faz”

Diz-se que em “outros tempos”, que “não são da nossa lembrança”, nesta freguesia de Zebreira, existia determinada casa agrícola, abastada em “teres e haveres”, mas pobre em dotes espirituais e morais.

Os donatários tinham um filho, moço muito querido e admirado por todos quantos o conheciam, pela sua simpatia.

A esta casa vinha um pobre pedir esmola e dormida no palheiro. A dona da casa, mãe do rapaz, detestava tal pedinte, sobretudo pela amizade que lhe dispensava seu filho.

Pelo exposto, urdiu um plano para o matar. Se “bem o pensou, melhor o fez”. Assim, envenenou a esmola do pedinte. Ver-se-ia livre de “tal enfado”.

Nesse dia o seu filho tinha partido para uma caçada, para o termo da herdade.

O pobre estava saciado, pelo que não comera a esmola dada, e guardara-a. Uma vez recebida a esmola, o pobre “agradeceu como sempre”: “que seja pelas suas obrigações”, “que Deus a alivie”, “que Deus lhe reserve um bom lugar” e partira rumo a outra Terra. No caminho encontrou-se com o menino da casa, o filho da dita senhora. Esse, estando com fome, fez conversa ao pedinte, solicitando alguma coisa oferecida pela sua mãe. O pobre,

humildemente e com a melhor das vontades, prontamente abriu a taleiga e ofereceu a esmola que a mãe do rapaz lhe tinha dado, um pão envenenado.

Logo que o filho acabou de comer parte do dito pão, começou a rolar-se pelo chão, cheio de dores, clamando por clemência divina para a sua aflição. O seu estado era grave. O pobre ao presenciar tal cena, muito aflito ficou; pôs-se a caminho, em demanda de protecção para o menino, bondoso, amigo, avisando a sua mãe do sucedido.

Esta ouviu, silenciou por uns momentos, retorquiu e exclamou:

- “Matei meu filho!”; “quem mal faz, a si o faz.”
- “Queira Deus fazendo o bem, não haja quem nos faça mal”.
- “O mal só traz mal!”.
- “Errei, pequei!”. Teve morte imediata pelo desgosto do filho.

“A Boa Hora”²⁴³

I

“Diz-se que em tempos já lá vão o Sr. ... passando pelo Logradouro da Fonte dos Vilares, pela noite dentro, caminho velho de acesso à freguesia do Rosmaninhal, vindo da Zebreira para a Sua malhada que se situava nestas imediações.

Era no tempo da ceifa. Havia lua cheia. Ouvira uma voz que aclamava – deita-te e abriga-te – este prontamente o fez, vira uma mancha branca e abrigara-se

nos sulcos, resguardando-se por uns tempos, implorando a protecção divina. Passado uns tempos levantara-se e continuara o seu caminho rumo à Sua malhada. No dia imediato, seguindo o mesmo trilho rumo a Zebreira poderá observar plantas partidas, tudo parecia que aí tivesse passado um redemoinho ou uma forte tempestade. Aquela voz clamava – atrás da boa vem a má -. O interveniente louvava a Deus por ser avisado de tal praga má.”

II

“Diz-se que o Sr. ... partindo da Nave rumo à Devesa, ao entrar no cruzamento da Rua do Castelo com a Rua da Estrada Nacional, vira sobre si uma nuvem preta suspensa no ar que o acompanhava no seu “passar”-caminhar. Este rezou, encostou-se à parede e fez a sua caminhada em direcção a uns palheiros que lhe servia de morada. Rezou à Providência e a sombra não lhe fez mal.”

III

“Em tempos idos em quinta-feira de Ascensão, um Amo mandara trabalhar os seus assalariados para o seu campo.

Estes não queriam ir por ser um dia assinalável, isto é, dia santo e de guarda. À hora da missa o gado espantou-se, ficou espavorido, pôs-se em fúria e ficou tresmalhado. O Amo tomou este sinal como pecado e jamais os seus trabalhadores trabalharam em dias de preceito que passaram a ser dias de respeito e santificados.”

²⁴³ Informante – Maria da Conceição Rodrigues.

IV

“Também se conta que no largo da praça em dia de sexta-feira Santa às três da tarde data em que Jesus exalava o seu último suspiro no alto da cruz do Calvário, uma Sra. Encontrava-se a cair a frontaria da sua casa para receber a visita Pascal. Precisamente às três da tarde e quando caíva a Sua casa apareceu raiada de cor escarlata semelhante a sangue. Esta ficou deprimida, assustada não consumando a sua tarefa em cair a sua casa. Tomou este sinal como pecado. Este acontecimento diz-se que foi testemunhado e propagado por Seus vizinhos.”

Capítulo XII - Associações Culturais De Zebreira

Reportar-nos-emos às Associações Culturais sedeadas na freguesia de Zebreira, procurando seguir, segundo os dados de que dispomos, a ordem cronológica da sua fundação.

Grupo Desportivo e Cultural Zebreirense

Fundado em 11 de Setembro de 1980. A associação tem por fins: “a promoção desportiva, cultural e recreativa dos seus associados”. Tem a sua sede social na zona da Caneca, zona limítrofe ao campo de futebol, encontrando-se esta em fase de construção, em 1987.

Grupo Desportivo e Cultural Zebreirense²⁴⁴

Certifico que, por escritura lavrada no dia 11 de Setembro de 1980, a fl. 7 do livro de notas para escrituras diversas n.º 380-A do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova, foi constituída a associação denominada Grupo Desportivo e Cultural Zebreirense, cujos estatutos são do seguinte teor:

Artigo 1.º

A associação tem a denominação de Grupo Desportivo e Cultural Zebreirense, tem por fins a promoção desportiva, cultural e recreativa dos seus associados e a sua sede é na freguesia de Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia inicial e de uma cota mensal, alteráveis por deliberação da assembleia geral.

Artigo 3.º

São órgãos do Grupo Desportivo e Cultural Zebreirense a assembleia geral, a direcção e conselho fiscal.

²⁴⁴ Diário da República, III.ª Série – n.º 264, sexta-feira 14 de Novembro de 1980.

Artigo 4.º

A competência, forma e funcionamento da assembleia geral são os descritos nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

§ único. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes convocar a assembleia geral, dirigir os seus trabalhos e redigir as actas respectivas.

Artigo 5.º

A direcção é composta por cinco associados efectivos e dois suplentes, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, devendo reunir mensalmente.

Artigo 6.º

O conselho fiscal é composto por três associados e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as contas e relatórios e dar parecer sobre actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais. Os seus membros são eleitos pela assembleia geral e reunirá, pelo menos, uma vez em cada trimestre.

Artigo 7.º

No que estes estatutos sejam omissos rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial de Idanha-a-Nova, 18 de Setembro de 1980. – O Ajudante, *José Pereira Alves*. 1-0-10 752

Centro Cultural de Bem Estar Social da Zebreira²⁴⁵

Está sedado na avenida Joaquim Morão Lopes Dias.

E o Lar da Zebreira está localizado no largo da Lagoa do Vale Cabeiro, onde outrora existiu a dita lagoa.

Centro Cultural e de Bem Estar Social da Zebreira²⁴⁶**Subsídios Para a sua História**

1982/1983 – Um grupo de amigos da Zebreira reúne-se para criar um Centro de Apoio Social aos idosos. Fazem-se estudos e diligências junto das entidades oficiais que concluem pela necessidade e viabilidade do projecto.

²⁴⁵ Informações cedidas pela Arquivo Municipal de Idanha-a-Nova: em 1989-1990, obras - construção de Polidesportivo em Zebreira, num montante de 3.618.605\$00; em 1990-1991, obras - Sede do Grupo Desportivo e Cultural Zebreiraense, num montante de 3.036.500\$00; em 1992-1993, obras – balneários do Grupo Desportivo e Cultural Zebreiraense, num montante de 7.107.700\$00; em 1996, obras – polidesportivo da Zebreira, num montante de 5.588.500\$00.

²⁴⁶ Cópia integral da resposta ao pedido de informações sobre o Centro Cultural e de Bem Estar Social da Zebreira, remetida a 23-11-2007.

Em 21 de Agosto de 1982 é celebrada a escritura pública na sede da Junta de Freguesia da Zebreira, com inclusão dos respectivos Estatutos que consagram em oito artigos as finalidades a prosseguir, em colaboração com os organismos oficiais e as autarquias locais, concretamente de natureza cultural, educativa, recreativa, desportiva e de segurança social aos seus associados e à população local.

Desenvolvem-se esforços no sentido de encontrar na freguesia uma casa que possa ser adaptada a Centro de Dia, o que por razões diversas não se concretizaram.

1984/1985 – É apresentado um primeiro projecto de Centro de Dia para a zona do Campo de Festas (Herdade), que não é aprovado por causa da sua localização, fora do limite urbano, projecto do Eng.º António Marques.

1986 – Após a aquisição do terreno actual, é encomendado outro projecto para o Centro Social que mereceu aprovação.

1987 – O projecto é apresentado, para efeitos de financiamento, ao Ministério das Obras Públicas, vindo a obra a ser incluída no PIDAC 1988/91.

1988 – Concretamente na data de 28/01/1988, a comissão instaladora, promoveu o primeiro acto eleitoral dos respectivos órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Foi o primeiro acto eleitoral passando a integrá-lo os seguintes associados:

Assembleia-Geral

Presidente: Domingos Moreira

1.º Secretário: António Frederico Chaves Valente

2.º Secretário: Francisco Alves Branco

Direcção

Presidente: Domingos Santos Rijo

Tesoureiro: José Martins da Silva

Secretário: João Maria Serejo

Vogal: Manuel Lopes dos Santos

Vogal: Francisco Costa Vaz

Conselho Fiscal

Presidente: Domingos Jorge

Vogal: Abel Gonçalves Santos Brás

Vogal: António Maria Clemente Rodrigues

Em 03/08/1988 – Anúncio pelo presidente da Direcção da aprovação do programa para o concurso da construção do Centro pela Comissão Coordenadora da Região Centro e foi enviado para publicação no Diário da República.

Em 08/10/1988 – Reunião da Direcção na sede da Junta de Freguesia (com 3 elementos da Direcção em sessão pública). Abertura das propostas para a construção do edifício. Anúncio publicado em Diário da República, III.ª Série de 17/09/1988. Abertura de duas propostas, uma em nome de Adelino de Camba Penedo e outra de Afonso J. J. Baptista, Lda., respectivamente nos valores de 24.000.000\$00 e 19.240.000\$00. Adjudicada a obra à segunda firma. Foi pedido parecer técnico a fim de se poder deliberar.

Em reunião da Direcção de 18/10/1988, foi aprovada a adjudicação e submetida a homologação superior.

Em 19/11/1988 em reunião de Direcção foram delegados plenos poderes no presidente para assinatura do contrato da empreitada.

Em 08/12/1988 foi criada uma comissão para acompanhamento e consecução dos objectivos da construção do Centro.

1989/1990 – Construção do Edifício do Centro Cultural e de Bem Estar Social da Zebreira, em terrenos cedidos pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e com projecto oferecido pela mesma.

1991/1992 – Instalação do equipamento de água por energia solar e instalação de outros equipamentos e aquisição de mobiliário, conseguidos com verbas do centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco. Aquisição da primeira viatura com subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian.

Em 10 de Abril de 1992, Assembleia Geral para aprovação das contas e eleições dos corpos orgânicos para o novo triénio. Como não foi apresentada outra lista alternativa à anterior, apenas se procedeu à inclusão na lista da Direcção, dos associados João Moreira de Andrade, como Vice-Presidente e Francisco da Silva Boavida, como vogal. A tomada de posse ocorreu em 14 do mesmo mês. Iniciaram-se as actividades com as valências de Centro de Dia e Apoio Domiciliário. A Lista eleita com as alterações acima indicadas geriu esta instituição, no triénio de 1992 a 1994.

Alteração de Estatutos por escritura pública de 19 de Junho de 1992, que alteraram integralmente os Estatutos de 21 de Agosto de 1982, mantendo contudo a sua denominação, seja e objecto. Conforme declaração oficial da Direcção Geral da Segurança Social, de 8 de Setembro de 1992, publicada no Diário da República, III.ª Série, n.º 221, de 29-09-1992, se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos Estatutos desta instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública. Registo lavrado sob n.º 62/92 no livro respectivo destas associações, registo que se considera efectuado em 15 de Janeiro de 1992.

Inauguração do Centro de Dia no dia 06-09-1992, pelo Sr. Governador Civil Eng.º Alçada Baptista.

1993 – Em 10 de Abril data da Assembleia de aprovação de contas do exercício anterior em acta com o n.º 5 foi assinalado o facto que se transcreve: «lembramos com eterna saudade o senhor Armando Boavida Malcata, ilustre conterrâneo e primeiro sócio fundador deste Centro Social, cujos incentivos morais e materiais contribuíram para o actual funcionamento desta obra benemérita».

1994 – Eleitos novos corpos gerentes, para o triénio 1995 a 1997 com a inclusão de João Maria Pinto Castelo Branco como 2.º Secretário da mesa da Assembleia-geral, substituindo Francisco da Costa Vaz e João Moreira de Andrade que passou a secretário da Direcção e passando João Maria Serejo a Vice-Presidente.

1997 – Eleição dos novos corpos gerentes par ao triénio 1998 a 2000 idêntica composição do triénio anterior.

2000 – A mesma composição dos corpos gerentes, apenas tendo saído o Vice-Presidente João Maria Serejo, substituído por António Cavaleiro Curral, para o triénio 2001 a 2004.

Apresentação na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em exercício, de um projecto de um Centro de Noite ou Lar para 23 idosos, que não mereceu a aprovação.

2002 – Aquisição de uma nova carrinha para apoio domiciliário.

A direcção contactou o novo executivo camarário, na pessoa do seu presidente, relativamente ao projecto apresentado dirigido a 23 idosos, que opinou que seria preferível apontar para construção de um lar para 50 idosos. Dada a escassez dos terrenos ficou de contactar o proprietário dos terrenos contíguos, no sentido se alargar a área envolvente do centro e em consequência elaborar um novo projecto que contemplasse a opção referida.

Na assembleia de 28 de Dezembro, o Presidente da Direcção informou que a Câmara pretendia construir um edifício para Lar no sítio da lagoa de Vale Cabeiro, por achar insuficiente o projecto que o Centro Social tinha apresentado, à apreciação e financiamento, em Dezembro de 2000.

Numa visita ao Centro, acompanhado do seu vereador do pelouro da Acção Social, o Presidente anunciou que era intenção da Câmara subsidiar a construção de pequenas casas formando um conjunto harmonioso onde se

poderia praticar a valência de apoio domiciliário. Para o efeito tornar-se-ia necessária a existência de terrenos adequados, próximos do Centro de Dia, onde esse serviço se pudesse efectuar.

Com este fim a Direcção propôs a aquisição de duas parcelas de terreno que se encontram inscritos na matriz predial rústica da freguesia da Zebreira, sob os artigos, 112 (metade) e 113 (totalidade), e que satisfazem as condições requeridas.

2003 – Aquisição de novo terreno, prédio rústico sob artigo n.º 112 (metade) para o mesmo efeito.

2004 – Por não ter surgido qualquer candidatura aos novos corpos gerentes para o triénio 2004/2006, foi decidido que a actual composição se mantivesse em funções até ao próximo acto eleitoral. Em 25 de Maio de 2004, convocadas novas eleições, foi apresentada nova lista, não tendo sido apresentada outra ou outras em alternativa até ao momento indicado para o acto eleitoral. Assim foi eleita a que apresentava a seguinte constituição:

Assembleia-Geral

Presidente: Domingos dos Santos Rijo

1.º Secretário: António Frederico Chaves Valente

2.º Secretário: José Martins da Silva

Direcção

Presidente: Maria da Piedade Salgueiro Ramos

Vice-Presidente: João Moreira de Andrade

Tesoureiro: Natália dos Santos Romão Vaz

Secretária: Maria Robalo de Almeida

Conselho Fiscal

Presidente: Domingos Jorge

Vogal: Abel Gonçalves dos Santos Brás

Vogal: António Maria Clemente Rodrigues

2007 – Em 7 de Abril de 2007, procedeu-se à eleição dos novos corpos gerentes para o triénio 2007 a 2009, sendo eleita a única lista apresentada:

Assembleia-Geral

Presidente: Domingos dos Santos Rijo

1.º Secretário: António Frederico Chaves Valente

2.º Secretário: José Martins da Silva

Direcção

Presidente: Maria da Piedade Salgueiro Ramos

Vice-Presidente: Maria Luísa Gonçalves Moreira Alexandre

Tesoureiro: Natália dos Santos Romão Vaz

Secretária: Maria Robalo de Almeida

Vogal: Manuel Alexandre Henriques Pintado

Conselho Fiscal

Presidente: Domingos Jorge

Vogal: Abel Gonçalves dos Santos Brás

Vogal: António Maria Clemente Rodrigues

2005 – Aprovado, por unanimidade, o pedido da Direcção para construção de um bloco de quatro moradias no âmbito do protocolo a celebrar com a Câmara de Idanha.

Aprovada a aceitação da proposta de cedência, pela Câmara Municipal à nossa instituição, das instalações do designado “Lar de terceira idade” sito no Vale Cabeiro nos termos do protocolo assinado em 25 de Setembro.

2006 – Assinatura do protocolo com a Câmara Municipal relativo ao fornecimento de refeições aos alunos da Escola Básica da Zebreira.

Aquisição de mobiliário e equipamentos básicos necessários ao bom funcionamento desta valência em Lar de idosos, de modo a permitir a sua abertura, o mais rapidamente possível, que permitiu proceder ao arranque no segundo semestre do ano seguinte.

2007 – Entrada dos primeiros utentes em 1 de Julho, ficando logo de início esgotada a sua capacidade (20 utentes) e de imediato a formação de lista de espera.

Visita do Governador Civil, Sr.^a Dr.^a Alzira Sarrasqueiro, no dia 13 de Novembro de 2007 a convite do executivo municipal, presidente e vereador do pelouro e membros da Assembleia Municipal e outras entidades, nomeadamente Director do Centro da Segurança Social de Castelo Branco, Director Regional da Agricultura da Beira Centro e Comandantes da GNR.

No hall de entrada registamos a seguinte lápide:

“Lar da Terceira Idade
Inaugurado pela Ex. Secretaria de Estado
Adjunta e da Reabilitação

Sra. Dra. Idalina Moniz, na presença
Do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova
Eng. Álvaro José Cachucho Rocha
27-11-2007”

Liga de Amigos da Freguesia de Zebreira²⁴⁷

Numa primeira fase, aquando da sua fundação, estava sedeadada na rua Dr. António Miranda Boavida, n.º 61, na casa da mãe do autor desta obra.

Actualmente, está sedeadada na rua Nova da Nave, n.º 16, Zebreira, na casa de Hélder Pintado, secretário da Junta de Freguesia da Zebreira.

Foi fundada no dia 8 de Maio de 1986, no Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

“A Associação tem por fins beneficiar e ampliar o nível Cultural, Artístico,

²⁴⁷ A 3 de Agosto de 1987 o presidente do conselho técnico, o autor da presente obra António Rodrigues Antunes, pediu demissão, a qual não foi aceite. O pedido de demissão deveu-se ao facto de haver diferendos entre parte dos elementos da Liga e a Junta de Freguesia desse tempo. Tendo sido remetido para o Jornal do Fundão um artigo com o título “Quem quer silenciar a Liga dos Amigos da Zebreira?”, o qual saiu a 31 de Julho de 1987 no dito jornal. Desde esta data a Liga de Amigos da Zebreira ficou inactiva. Posteriormente, em 23 de Janeiro de 2006, a pedido de um grupo de amigos foi feita uma convocatória extraordinária para eleição de novos corpos sociais para a Liga de Amigos da Zebreira assinada pelo presidente do conselho técnico – o Sr. António Rodrigues Antunes. Em 1987, a Liga contava com um total de 155 sócios, conforme consta no Livro de Registo de Sócios.

A 10 de Junho de 2006 foram convocados, pelo presidente da assembleia o Sr. António Martins Alexandre, todos os elementos da Liga, afim de se proceder à elaboração e aprovação do Plano de Actividades para o ano de 2006/2007 entre outros assuntos de interesse (admissão de sócios, sede da Liga, prioridades a curto prazo, etc.), porém a Liga continua sem plano de actividades.

Recreativo e Social de todos os Zebreirenses e Amigos da Freguesia, através de beneficiações, para um melhor parâmetro Histórico, Artístico, Cultural, Recreativo e Social, para bem da comunidade em geral”.²⁴⁸ “É uma Associação apartidária e com fins comunitários”.

Liga de Amigos da Freguesia de Zebreira²⁴⁹

Cópia extraída da escritura lavrada de fl. 19 a fl. 22 do livro de notas para as escrituras diversas n.º 13-C do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

Constituição de associação²⁵⁰

No dia 8 de Maio de 1986, no Cartório Notarial de Idanha-a-Nova, perante mim, notária Maria Manuela Romão de Seabra Castel-Branco, compareceram:

1.º António Rodrigues Antunes, casado, natural de Zebreira, Idanha-a-Nova, (...) residente em Covilhã. (...)

2.º Simão Henriques Pereira Gonçalves, casado, natural e residente em Zebreira. (...)

3.º José Ferreira Mendes, casado, natural e residente em Zebreira. (...)

²⁴⁸ Art.º 2º dos Estatutos.

²⁴⁹ Diário da República, III.ª Série – n.º 157, sexta-feira 11 de Julho de 1986.

²⁵⁰ Foram omissos, para salvaguarda dos respectivos membros, os números de contribuinte fiscal, as moradas e os números dos bilhetes de identidade.

4.º Joaquim Dias Roseiro, casado, natural de Salvaterra do Extremo, Idanha-a-Nova, residente em Zebreira. (...)

5.º Manuel Heleno Barreiros, casado, natural de Monsanto, Idanha-a-Nova, residente em Zebreira. (...)

6.º Manuel Ramos Lourenço, casado, natural e residente em Zebreira. (...)

7.º Joaquim José Henriques, solteiro, maior, natural e residente em Zebreira. (...)

8.º José Maria Chambino, solteiro, maior, natural e residente em Zebreira. (...)

9.º Cipriano Mendes, casado, natural e residente em Zebreira. (...)

10.º António dos Reis Pereira, casado, natural e residente em Zebreira. (...)

11.º José Pereira Ferreira, casado, natural e residente em Zebreira. (...)

12.º Manuel Guedelhas Henriques, casado, natural de Zebreira, (...), residente em Castelo Branco. (...)

E por todos os outorgantes foi dito:

Que pela presente escritura constituem uma associação apartidária e com fins comunitários, que se regerá pelo seguintes:

Estatutos

Artigo 1.º

A associação adopta a denominação de Liga de Amigos da Freguesia da Zebreira, tem a sua sede em Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Artigo 2.º

A associação tem por fins beneficiar e ampliar o nível cultural, artístico, recreativo e social de todos os zebreirenses e amigos da freguesia, através de beneficiações, para um melhor parâmetro histórico, artístico, cultural, recreativo e social para bem da comunidade em geral.

Artigo 3.º

Para a realização dos seus fins deverá a associação angariar fundos, contribuir com fundos próprios e colaborar com as entidades competentes:

- a) Na programação do levantamento histórico do património da freguesia;
- b) No delineamento de espaços de utilização pública;
- c) No desenvolvimento de apoio social à população através da formação de um fundo social, da contribuição para a formação de um corpo de bombeiros e tomando todas e quaisquer outras iniciativas que se mostrem úteis e necessárias.

Artigo 4.º

Além dos outorgantes e fundadores poderão inscrever-se com sócios da associação todas as pessoas singulares e colectivas que solicitarem a sua admissão como tal e sejam admitidas por deliberação da direcção.

§ único. Além dos sócios efectivos poderão ser admitidos sócios auxiliares e sócios honorários nas condições a fixar em regulamento interno.

Artigo 5.º

Cada associado contribuirá para o património social com uma quota semestral, a fixar em assembleia geral.

§ único. São ainda receitas da associação as doações, legados, subsídios e quaisquer outros fundos que obtiver.

Artigo 6.º

Os órgãos da associação são a direcção, o conselho fiscal, a assembleia geral e o conselho técnico, eleitos pelo período de três anos.

a) A direcção será composta por três membros (presidente, secretário e tesoureiro), competindo-lhe a administração e representação da colectividade;

b) O Conselho fiscal será composto por três membros (presidente e dois vogais), competindo-lhes fiscalizar todas as operações financeiras da associação e dar parecer sobre o relatório e as contas anuais;

c) A assembleia geral é o órgão soberano da associação, que se compõe de todos os associados no pleno gozo dos seus direitos, competindo-lhe todas as funções não atribuídas à direcção e ao conselho fiscal. A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe presidir aos trabalhos deste órgão e convocar as suas reuniões;

d) O conselho técnico é composto por três membros (um presidente, e dois vogais) e tem competência meramente consultiva, competindo-lhe estudar e elaborar os planos e projectos que visem a prossecução dos fins da associação e dar parecer sobre os que forem apresentados pelos associados, lavrando em livro próprio os trabalhos que executar e programas que promover.

§ único. O conselho técnico reunirá sempre que o seu presidente o convocar, com a antecedência mínima de quinze dias, e o seu presidente participará com voto consultivo em todas as reuniões da assembleia geral para que for convocado pelo presidente desta.

Artigo 7.º

O funcionamento dos órgãos referidos no artigo anterior rege-se pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente o disposto nos artigos 170.º a 177.º do Código Civil.

Artigo 8.º

No período de seis meses posteriores à entrada em vigor destes estatutos deverá ser submetido à aprovação da assembleia geral um regulamento

interno, no qual se regulará tudo quanto se mostrar de interesse para o bom funcionamento da associação, bem como os direitos e obrigações dos associados, condições de admissão, saída e exclusão e os termos da extinção da pessoa colectiva e consequente devolução do seu património.

Artigo 9.º

No que estes estatutos forem omissos regerá o regulamento interno e as disposições legais em vigor para este tipo de associações.

Arquivo o certificado de associações.

Exibido o certificado de admissibilidade de firma ou denominação, passado em 11 de Abril de 1986, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, em face dos bilhetes de identidade.
(...)

Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

António Rodrigues Antunes – Simão Henriques Pereira Gonçalves – José Ferreira Mendes – Joaquim Dias Roseiro – Manuel Heleno Barreiros – Manuel Ramos Lourenço – Joaquim José Henriques – José Maria Chambino – António dos Reis Pereira – Cipriano Mendes – José Pereira Ferreira – Manuel Guedelhas Henriques. – A Notária, Maria Manuela Romão de Seabra Castel-Branco.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial de Idanha-a-Nova, 8 de Maio de 1986. – O Ajudante, *(Assinatura ilegível.)* 1-0-10144

Na primeira fase da fundação da Liga foram plantadas nesta vila 353 árvores, segundo acta do conselho técnico a 1 de Março de 1987.

No dia 3 de Março de 1987 houve uma reunião com diversas associações desta freguesia, a fim de se fundar uma escola de música. Embora tivéssemos recebido do INATEL da Covilhã diversos instrumentos para esse fim, a dita escola não seguiu em frente devido à falsa promessa dos professores de música, que tinham prometido apoiar a iniciativa, mas, posteriormente, a negaram. Os referidos instrumentos foram remetidos à entidade que os patrocinou.

Esta Liga, a expensas suas, fez um empréstimo bancário na importância de 100.000\$00, a fim de fazer diversas beneficiações na Vila da Zebreira. Na altura fomos mal compreendidos por algumas entidades oficiais de então. O empréstimo foi por nós liquidado.

Parece que a Zebreira ficou mais pobre devido ao aludido diferendo.

Rancho Folclórico de Zebreira²⁵¹

Fundado em 27 de Maio de 1986, no Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

²⁵¹ Desde há muito que o Rancho Folclórico da Zebreira não apresenta planos de actividades.

“É uma Associação Artística, Cultural e Recreativa, que se estreou em 10 de Fevereiro de 1981”.

Rancho Folclórico de Zebreira²⁵²

Cópia extraída da escritura lavrada de fl. 43 v.º a fl. 45 do livro de notas para escrituras diversas n.º 13-C do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

Constituição de associação

No dia 27 de Maio de 1986, no Cartório Notarial de Idanha-a-Nova, perante mim, o ajudante, em exercício, José Pereira Alves, por ter faltado, por motivo de doença, a notária Maria Manuela Romão de Seabra Castel-Branco, compareceram:

1.º Maria Cândida Lopes, casada, natural de Salvaterra do Extremo, Idanha-a-Nova, residente em Zebreira, Idanha-a-Nova;

2.º João Maria Rodrigues, casado, natural e residente em Zebreira;

3.º Joaquim Dias Roseiro, casado, natural de Salvaterra do Extremo e residente em Zebreira;

4.º Maria Dolores, casada, natural e residente em Zebreira;

5.º Maria Luísa Pedro Roseiro, casada, natural e residente em Zebreira;

6.º Idalina Jorge Gonçalves da Costa, casada, natural e residente em Zebreira;

7.º João José dos Reis Francela, casado, natural de Idanha-a-Nova e residente em Zebreira;

8.º Clara Maria Ribeiro Gonçalves, casada, natural e residente em Zebreira;

9.º Simão Henriques Pereira Gonçalves, casado, natural e residente em Zebreira.

E por todos foi dito:

Que pela presente escritura constituem uma associação, que se regerá pelos seguintes

Estatutos

Artigo 1.º

O Rancho Folclórico da Zebreira é uma associação artística, cultural e recreativa, que se estreou em 10 de Fevereiro de 1981, tem a sua sede em Zebreira, Idanha-a-Nova e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

Poderão inscrever-se como sócios desta associação todos aqueles que paguem a sua quota mensal, de valor a deliberar pela assembleia geral.

a) A admissão de sócios é da competência da direcção;

²⁵² Diário da Republica, III.ª Série – n.º 157, sexta-feira 11 de Julho de 1986.

b) Além dos sócios efectivos, poderão ser admitidos sócios auxiliares e sócios honorários, em condições a fixar por regulamento interno.

Artigo 3.º

1 – Os órgãos da associação são a direcção, o conselho fiscal e a assembleia geral.

a) A direcção será composta por três membros, competindo-lhe a administração e representação da colectividade;

b) O conselho fiscal será composto por três membros, competindo-lhe fiscalizar todas as operações financeiras e dar parecer sobre os relatórios e contas anuais;

c) A assembleia geral é o órgão soberano da associação, que se compõe de todos os sócios maiores de 18 anos no pleno gozo dos seus direitos, competindo-lhes todas as funções não atribuídas à direcção e ao conselho fiscal, observando, no seu funcionamento, as disposições dos artigos 170.º a 177.º do Código Civil.

2 – A mesa da assembleia geral será composta por um presidente, um 1.º e um 2.º secretários, competindo-lhe presidir aos trabalhos deste órgão e convocar as suas reuniões.

Artigo 4.º

Os órgãos da associação serão eleitos por escrutínio secreto, pelo período de três anos, sendo os primeiros corpos sociais eleitos pelos componentes do Rancho.

Artigo 5.º

No período de seis meses posteriores à publicação no *Diário da República* dos presentes estatutos deverá ser submetido à aprovação da assembleia geral um regulamento interno, no qual se regeirá tudo quanto se mostrar de interesse para o bom funcionamento da associação.

Exibido o certificado de admissibilidade de firma ou de denominação, passado em 21 de Março de 1986 pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

Maria Cândida Lopes – João Maria Rodrigues – Joaquim Dias Roseiro – Maria Dolores – Maria Luísa Pedro Roseiro – Idalina Jorge Gonçalves da Costa – João José dos Reis Francela – Clara Maria Ribeiro Gonçalves – Simão Henriques Pereira Gonçalves. – O Ajudante, José Pereira Alves.

Está conforme com o original.

Cartório Notarial de Idanha-a-Nova, 27 de Maio de 1986. – A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível.*) 1-0-10145

Actualmente inactivo.

Grupo Teatral “Os Zebros”

Reportamo-nos a 1987.

Encontra-se em fase de pré fundação, segundo os dados de que dispomos.

Apresenta um excelente repertório, que constatámos aquando do I Convívio, promovido por esta Liga de Amigos, na data de 1 de Novembro de 1986.

Tem como directora a Exm^a. Senhora Dr^a. Idalina Costa.

Havemos por bem considerar a Comissão Organizadora do Convívio Anual Zebreirense, sediada em Lisboa. Visa o convívio entre os naturais e Amigos da Freguesia, sediados em Lisboa; tem promovido um Encontro Anual.

Actualmente inactivo

Tuna da Zebreira

Apontamento referente à Tuna da Zebreira²⁵³

²⁵³ Informação recolhida a 22 de Outubro de 2007, pelos seguintes membros: José Victor, idade 78 anos, filho de Victor Aleixo e Isabel Maria, nado, criado e residente nesta Vila de Zebreira até esta idade, profissão: alfaiate e barbeiro.

Teve início em Abril de 1987.

Foram os seus primeiros elementos:

José Victor
João Sousa
Francisco Basílio (já falecido)
António Manzarra (já falecido)
António Vaz (já falecido)
João da Costa (já falecido)
Marcelino da Silva (já falecido)
Francisco Águas (já falecido)
Joaquim Lopes
João dos Reis Francela

A 22 de Outubro de 2007, é constituída por nove elementos:

José Victor – violino e bandolim
João Sousa – violino e bandolim
Joaquim Lopes – bandolim
João Francela – viola clássica
João Moreira Carreiro – viola clássica e vocalista
João Coelho – bandolim
António Afonso – banjo
João Girão – bandolim
José Manuel – viola clássica

João José dos reis Francela, idade 60 anos, natural de Idanha-a-Nova e residente na Zebreira à 35 anos, veio para a Vila da Zebreira com 25 anos. Foi responsável pelo minimercado Jopal – Páscoa Lda.

O seu reportório musical é pautado, sobretudo, pelos cantares tradicionais da Beira Baixa e zona raiana.

A Tuna da Zebreira não dispõe de Estatutos, trabalha a bem da comunidade da Zebreira sem fins lucrativos e não dispõe de Direcção.

A sua actuação é combinada entre os seus elementos, após uma reunião prévia. Já actuaram em diversas festividades, nomeadamente:

- Junto à Igreja de S. Pedro em 1987;
- Na Comissão Organizadora do Convívio Anual Zebreiraense, sediada em Lisboa, que se realizava anualmente em Monsanto – Lisboa. Este encontro, a nossa presença, foi estimulado pelo Capitão António Marques Peixe em domingo de Páscoa de 1987.
- No programa televisivo SIC 10 Horas;
- Em vários convívios de natal;
- Na nossa Vila da Zebreira;
- Idanha-a-Nova;
- Castelo Branco;
- Monforte da Beira;
- Pombal;

- Regimento de Caçadores 5 – Coimbra;

Entre outros.

- A Vila da Zebreira ainda dispõe das seguintes associações:

- Clube Recreativo de Caça e Pesca “Zebras” – sita na Herdade do Souto, Zebreira;
- Adraces – Polo Campina – sita no largo da Praça, n.º 3, Zebreira;
- Grupo de Cabeçudos de Zebreira – sita no largo da Praça, n.º 3, Zebreira;
- Grupo Saca Sons – Grupo de Cantares Tradicionais da Zebreira – sita na Estrada Nacional N.º 86 A, Zebreira.

Foram solicitados dados a estas associações, os quais não nos foram facultados.

Na primeira metade do século XX também existiam em Zebreira:

- Clube Académico, ao qual tinham acesso os filhos dos agricultores “remediados”;
- Grupo teatral, que actuava na casa Seabra;
- Sala de Cinema que se situava na Rua São Sebastião, em um barracão da aula esquerda, sentido descendente e tendo como referência a Capela de São Sebastião.

Capítulo XIII - Síntese Cronológica da Zebreira

Pré-História até à Antiguidade (2500 A.C. – 476 D.C)

Achados arqueológicos:

- machados (17);
- ara (encontrada em Nave Aldeã, origem céltica, Setembro de 1954);
- necrópole na Herdade do Soudo (cinco túmulos cavados em rocha xistosa identificados em 26 de Fevereiro de 1987 por António Rodrigues Antunes com a colaboração de José Miranda Pereira, José Malcata, Manuel Ramos Lourenço, Simão Henriques Pereira Gonçalves, Manuel Heleno Barreiro e Elias Freixo Romão). Confirmada no local pelo Dr. Francisco Henriques, antropólogo da Associação de Estudos do Alto Tejo – Núcleo Regional de Investigação Arqueológica (AEAT – NRIA), em Fevereiro de 2003. Aguarda-se a sua classificação por técnicos da especialidade.

Idade Média (476 D.C – 1453)

Sécs. XI - XII – (Condado Portucalense) Povoadores: D. Egas e D. Mourão Gosendes

Séc. XIII – Instituição da Paróquia de Santa Maria de Zebreira, por iniciativa da Ordem dos Templários e integrada na Diocese da Egitânia.

1256 – D. Sancho I manda erguer castelos na linha raiana do Erges (Zebreira, Segura, Penha Garcia e Salvaterra). Estes castelos perderam a sua posição estratégica devido ao Tratado de Alcanices (1297), no reinado de D. Dinis, que fixa os limites continentais de Portugal até à actualidade, com excepção da ocupação de Olivença (1801).

(?) Edificação da Capela do Espírito Santo dentro do perímetro das muralhas – a mais antiga Igreja de Zebreira segundo a tradição. O único templo da freguesia com três arcos abatidos, cujo material de construção é diferente dos demais templos.

(?) Edificação da Capela de S. Pedro intra-muros.

Séc. XIII – Doação da Herdade do Soudo por Martim Perna à Ordem do Templo.

Séc. XIV – Os bens da Ordem do Templo (incluindo a Herdade do Soudo e a Zebreira) transitam para a Ordem de Cristo, no reinado de D. Dinis.

Idade Moderna (1453 – 1789)

Séc. XV? Compra da Herdade do Soudo por Heitor de Pina (pai) à Ordem de Cristo.

1530 – D. Manuel I concede Foral à Zebreira.

1611 – A Herdade das Casas do Soudo passa para a alçada da Universidade Colégio da Madre de Deus de Évora (Companhia de Jesus). Data do 1º

Estatuto das Casas da Herdade do Soudo “exploração das terras e reconhecimento de direitos ao povo de Zebreira”.

1646 – O Castelo de Zebreira foi sitiado. O ataque foi repellido, sendo seu comandante Bernardo Pereira de Sousa.

1663 - D. João IV manda construir uma nova fortaleza – Forte de S. João de Deus –, sob o assento do antigo castelo. O perímetro da fortaleza estendia-se pela Capela de S. Sebastião, Capela de S. Pedro, Capela do Espírito Santo, Igreja Matriz e Praça da Câmara.

1668 – Edificação da Capela de S. Sebastião.

1680 – Elevação da Zebreira a Vila, por Alvará de 1 de Fevereiro (reinado de D. Pedro II). Superfície da Zebreira: 10507 ha.

1686 – Edificação do Pelourinho de Zebreira, cuja simbologia se refere à Casa dos Manuéis (oriunda de D. Fernando III – O Santo, rei de Castela). O primeiro donatário da Zebreira foi D. Cristóvão Manuel de Vilhena (Portaria de 11 de Setembro de 1679).

1694 – Início da construção da Igreja Matriz de Santa Maria da Zebreira, “no local da primitiva”.

Séc. XVIII – Com as Reformas do Marquês de Pombal, os bens da Herdade do Soudo passam para a Fazenda Nacional.

1737 – Esteve projectada uma nova praça para a vila de Zebreira, que não foi construída.

1758 – O Forte de Zebreira tem “duas peças de artilharia de ferro com seus carrinhos”.

A vila de Zebreira dispunha das seguintes confrarias: Confraria das Almas, Confraria do Santíssimo Sacramento, Confraria de Nossa Senhora do Rosário, Confraria de Nossa Senhora da Conceição, Confraria do Espírito Santo.

São referenciados os moinhos da Toulica e lagar de azeite na zona da Nave (propriedades de D. Cristóvão Manuel de Vilhena).

1762 (3 de Novembro) – Ocupação da Zebreira pelas tropas espanholas. “desta fortaleza não restam vestígios visíveis, senão somente o topónimo do lugar”. Segundo informação de Francisco Romão, já falecido, existem vestígios de muralha no casario mais baixo da Rua de S. Pedro (zona do castelo).

Idade Contemporânea (1789 – Actualidade)

1807 - A Zebreira não ofereceu resistência, aquando da primeira invasão francesa, sendo Capitão-mor da Zebreira José Vaz da Cunha.

O logradouro da Nave foi vendido para efeitos de beneficiações na Igreja Matriz, aquando das Invasões Francesas, pois “por descuido do Sacristão ardera a Capela-mor e a tribuna”.

1827-1828 – Construção da Capela de Nossa Senhora da Piedade com esmolas que pediu Leonardo Chaves. A imagem de Nossa Senhora da Piedade foi oferecida por Manuel Chaves.

1848 (30 de Outubro) – A Rainha D. Maria II ordena que se proceda à vistoria dos bens da Herdade do Soudo.

1848 (6 de Dezembro) – O Governador Civil do distrito de Castelo Branco recomenda que se mantenha o 1º Estatuto da Herdade do Soudo.

1855 (24 de Outubro) – O concelho de Salvaterra do Extremo é extinto, no qual se incorporava a vila de Zebreira. Após a extinção do referido concelho, a Zebreira fica inserida no concelho de Idanha-a-Nova até à actualidade.

1867 - Trasladação do antigo cemitério, anexo à Capela de S. Pedro, para o sítio actual.

1889 – A ex-Casa da Câmara servia de Escola de Instrução Primária do sexo masculino e Tribunal do Juízo Ordinário.

A “casa que servia de cadeia foi transformada numa torre, na qual colocaram um relógio, que actualmente existe” (edifício da Junta de Freguesia em 2004).

1891 (15 de Janeiro) – José Guilherme Morão procura “arrematação” da Herdade do Soudo.

Data do sino da Capela do Espírito Santo.

1893 (16 de Julho) – Escritura da Herdade do Soudo, que reconhece quatro grupos de titulares, após tramites judiciais.

1911 (2 de Julho) – Inauguração da estação dos CTT.

Década de 1920 – Edificação da actual Capela de S. Domingos.

1924 (29 de Dezembro) – Elevação de Zebreira a Vila.

1930 – Inauguração do chafariz público.

Restauração do Pelourinho.

1931 – Construção do Complexo Escolar.

1936 – Instalação de candeeiros públicos a petróleo.

Década de 1940 – Início do calcetamento e do fornecimento de água ao domicílio.

1954 (16 de Agosto) – Aprovação do Dec. Lei ° 39765, actualmente vigente, que rege os termos da exploração da Herdade do Soudo. Área de superfície da Herdade: 2069 ha. A Junta de Freguesia de Zebreira é a autoridade administrativa dos terrenos.

1955 – Construção da Igreja Matriz. Da antiga Igreja restou a torre sineira e o frontispício com legendas.

Década de 1960 – Início da electrificação da Zebreira.

Fundação do Colégio Padre António Lamego Ribeiro de Andrade.

1980 (11 de Setembro) – Fundação do Grupo Desportivo e Cultural Zebreiraense.

1981 (24 de Agosto) – Inauguração da Capela de S. Isidro.

1983 – Construção da Praça de Touros.

1983 – Fundação do Centro Cultural e de Bem Estar da Zebreira (Centro de Dia).

1984 (16 de Setembro) – Inauguração do saneamento básico (1ª fase).

1985 (16 de Setembro) – Inauguração da barragem da Toulica (1ª fase).

Novembro – Operação Júpiter (exercício militar luso-espanhol).

1986 – Construção do edifício do Mercado da Freguesia de Zebreira.

8 de Maio – Fundação da Liga de Amigos da Freguesia de Zebreira.

2001 (7 de Abril) - Recuperação do edifício onde está sediada a extensão do Centro de Saúde de Zebreira. O edifício provavelmente integrava-se na antiga Câmara, considerando o seu traçado arquitectónico.

2003 (2 de Fevereiro) – descoberta de pedra gravada que garante a fonte das casas, no seu bordo anterior; anta no caminho da Lomba – Herdade do Souto; anta no marco geodésico da Atalaia, próximo da fonte das casas;

dormente de moinho manual, anta no caminho da Lomba, caminho romano, por Francisco Henriques de Associação de Estudos do Alto Tejo.

2005 (9 de Junho) – descoberta da inscrição: “CDDCCXIIC” na rua da Igreja, n.º 4, por nós identificada. Imóvel pertença de Cristóvão Romão.

2005 (14 de Agosto) – inauguração do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, Secção da Zebreira.

2007 (1 de Julho) - entrada dos primeiros utentes no Lar da 3.º Idade da Zebreira.

2007 (22 de Outubro) – descoberta de uma data inscrita “1658” na rua Prof. António M. Romão, n.º 2, por nós registada. Imóvel pertença de João Figaredo.

2007 (27 de Novembro) – inauguração do Lar de Terceira Idade.

Compilado de: Antunes, António Rodrigues (2003). Zebreira Terra da Raia (subsídios para uma monografia) – Revista Açafa nº 6, Vila Velha de Ródão, Associação de Estudos do Alto Tejo – Núcleo Regional de Investigação Arqueológica, com alguns acrescentos.

Anexos**Cronologia dos Reis de Portugal²⁵⁴****Primeira Dinastia - Afonsina****1143 - 1185**

D. Afonso Henriques "O Conquistador" (25 Julho 1111 Guimarães-6 Dezembro 1185 Coimbra)

Casou com D. Mafalda de Sabóia

1185 - 1211

D. Sancho I "O Povoador" (11 Novembro 1154 Coimbra-27 Março 1211 Coimbra)

Casou com D. Dulce de Aragão

1211 - 1223

D. Afonso II "O Gordo" (23 Abril 1185 Coimbra-21 Março 1223 Alcobaca)

Casou com D. Urraca

1223 - 1248

D. Sancho II "O Capelo" (8 Setembro 1202 Coimbra-4 Janeiro 1248 Toledo)

Casou com D. Mécia Lopes de Hero

1248 - 1279

D. Afonso III "O Bolonhês" (5 Maio 1210 Coimbra-16 Fevereiro 1279 Alcobaca)

Casou com D. Matilde de Bolonha e com D. Beatriz de Castela

1279 - 1325

D. Dinis I "O Lavrador" (9 Outubro 1261 Lisboa-7 Janeiro 1325 Odivelas)

Casou com D. Isabel de Aragão

1325 - 1357

D. Afonso IV "O Bravo" (8 Fevereiro 1291 Coimbra-28 Maio 1357 Lisboa)

Casou com D. Beatriz

1357 - 1367

D. Pedro I "O Justiciero" (18 Abril 1320 Coimbra-18 Janeiro 1367 Alcobaca)

Casou com D. Constança Manuel e com D. Inês de Castro

1367 - 1383

D. Fernando I "O Formoso" (31 Outubro 1345-22 Outubro 1383 Santarém)

Casou com D. Leonor de Telles

1383 - 1385

Interregno

Segunda Dinastia - Avis**1385 - 1433**

D. João I "O de Boa Memória" (11 Abril 1357 Lisboa-14 Agosto 1433 Batalha)

Casou com D. Filipa de Lencastre

1433 - 1438

D. Duarte I "O Eloquent" (31 Outubro 1391 Viseu-9 Setembro 1438 Batalha)

Casou com D. Leonor de Aragão

1438 - 1481

D. Afonso V "O Africano" (15 Janeiro 1432 Sintra-28 Agosto 1481 Batalha)

Casou com D. Isabel

²⁵⁴ <http://www.casareal.co.pt/casareal/cronologia/index.php>

1481 - 1495

D. João II "O Príncipe Perfeito" (3 Maio 1455 Lisboa-25 Outubro 1495 Batalha)

Casou com D. Leonor

1495 - 1521

D. Manuel I "O Venturoso" (31 Maio 1469 Alcochete-13 Dezembro 1521 Belém)

Casou com D. Isabel de Castela, D. Maria de Castela e com D. Leonor

1521 - 1557

D. João III "O Piedoso" (6 Junho 1502 Lisboa-11 Junho 1557 Belém)

Casou com D. Catarina de Áustria

1557 - 1578

D. Sebastião I "O Desejado" (20 Janeiro 1554 Lisboa-4 Agosto 1578 África)

Não Casou

1578 - 1580

D. Henrique I "O Casto" (31 Janeiro 1512 Almeirim-31 Janeiro 1580)

Não Casou

1580 - 1580

D. António I "O Determinado" (1531 Lisboa-26 Agosto 1595 Paris)

Não Casou

Terceira Dinastia - Filipina**1581 - 1598**

D. Filipe I "O Prudente" (21 Março 1527 Valhadolid-13 Setembro 1598 Escorial)

Casou com D. Maria de Portugal; D. Maria Tudor, D. Isabel de Valois e com D. Ana de Áustria

1598 - 1621

D. Filipe II "O Pio" (14 Abril 1578 Madrid-31 Março 1621 Escorial)

Casou com D. Margarida de Áustria

1621 - 1640

D. Filipe III "O Grande" (8 Abril 1605 Madrid-17 Setembro 1665 Escorial)

Casou com D. Isabel de França

Quarta Dinastia - Bragança**1640 - 1656**

D. João IV "O Restaurador" (19 Março 1604 V. Viçosa-6 Novembro 1656 Lisboa)

Casou com D. Luísa de Gusmão

1656 - 1683

D. Afonso VI "O Vitorioso" (21 Agosto 1643 Lisboa-12 Setembro 1683 Lisboa)

Casou com D. Maria Francisca de Sabóia

1683 - 1706

D. Pedro II "O Pacífico" (26 Abril 1648 Lisboa-9 Dezembro 1706 Lisboa)

Casou com D. Maria Francisca de Sabóia e com D. Maria Sofia de Neuburgo

1706 - 1750

D. João V "O Magnânimo" (22 Outubro 1689 Lisboa-31 Julho 1750 Lisboa)

Casou com D. Maria Ana de Áustria

1750 - 1777

D. José I "O Reformador" (6 Junho 1714 Lisboa-24 Fevereiro 1777 Lisboa)

Casou com D. Mariana Vitória

1777 - 1816

D. Maria I "A Piedosa" (17 Dezembro 1734 Lisboa-20 Março 1816 Lisboa)

Casou com D. Pedro III

1816 - 1826

D. João VI "O Clemente" (13 Maio 1767 Queluz-10 Março 1826 Lisboa)

Casou com D. Carlota Joaquina.

1826 - 1826

D. Pedro IV "O Rei Soldado" (12 Outubro 1798 Queluz-24 Setembro 1834 Lisboa)

Casou com D. Maria Leopoldina

1828 - 1834

D. Miguel I "O Tradicionalista" (26 Outubro 1802 Lisboa-14 Novembro 1866 Áustria)

Casou com D. Adelaide de Rosenberg

1826 - 1853

D. Maria II "A Educadora" (4 Abril 1819 Rio de Janeiro-15 Novembro 1853 Lisboa)

Casou com D. Fernando II de Saxe Coburgo-Gotha

1853 - 1861

D. Pedro V "O Esperançoso" (16 Setembro 1837 Lisboa-11 Novembro 1861 Lisboa)

Casou com D. Estefânia Hohenzollern-Sigmaringen

1861 - 1889

D. Luís I "O Popular" (31 Outubro 1838 Lisboa-19 Outubro 1889 Lisboa)

Casou com D. Maria Pia de Sabóia

1889 - 1908

D. Carlos I "O Martirizado" (28 Setembro 1863 Lisboa-1 Fevereiro 1908 Lisboa)

Casou com D. Maria Amélia de Orleães

1908 - 1910

D. Manuel II "O Rei Saudade" (15 Novembro 1889 Lisboa-2 Abril 1932)

Casou com D. Augusta Vitória Hohenzollern-Sigmaringen

Cronologia dos Presidentes da República²⁵⁵

Governo Provisório da República (1910-1911)

Joaquim **Teófilo** Fernandes **Braga**, de 5 de Outubro de 1910 a 24 de Agosto de 1911.

I República (1911-1926)

Manuel José de Arriaga Brum da Silveira e Peyrelongue, de 24 de Agosto de 1911 a 26 de Maio de 1915.

Joaquim **Teófilo** Fernandes **Braga**, 29 de Maio de 1915 a 5 de Agosto de 1915.

Bernardino Luís **Machado** Guimarães, 6 de Agosto de 1915 a 5 de Dezembro de 1917.

Sidónio Bernardino Cardoso da Silva **Pais**, 28 de Abril de 1918 a 14 de Dezembro de 1918.

João do **Canto e Castro**, 16 de Dezembro de 1918 a 5 de Outubro de 1919.

António José de Almeida, 5 de Outubro de 1919 a 5 de Outubro de 1923.

Manuel Teixeira Gomes, 6 de Outubro de 1923 a 11 de Dezembro de 1925.

²⁵⁵ http://pt.wikipedia.org/wiki/Anexo:Lista_de_presidentes_da_Rep%C3%BAblica_Portuguesa

Bernardino Luís **Machado** Guimarães, 11 de Dezembro de 1925 a 31 de Maio de 1926.

II República

Ditadura Militar

José **Mendes Cabeçadas** Júnior, 31 de Maio de 1926 a 17 de Junho de 1926.

Manuel de Oliveira **Gomes da Costa**, 17 de Junho de 1926 a 9 de Julho de 1926.

António **Óscar** de Fragoso **Carmona**, 16 de Novembro de 1926 a 18 de Abril de 1951.

António de **Oliveira Salazar**, 18 de Abril de 1951 a 21 de Julho de 1951 (interino, desde a morte de Carmona até à eleição de Craveiro Lopes).

Francisco Higino **Craveiro Lopes**, 21 de Julho de 1951 a 9 de Agosto de 1958.

Américo de Deus Rodrigues **Tomás**, 9 de Agosto de 1958 a 25 de Abril de 1974.

III República

Junta de Salvação Nacional, 25 de Abril de 1974 a 15 de Maio de 1974.

António Sebastião Ribeiro de **Spínola**, 15 de Maio de 1974 a 30 de Setembro de 1974.

Francisco da **Costa Gomes**, 30 de Setembro de 1974 a 13 de Julho de 1976.

António dos Santos **Ramalho Eanes**, 14 de Julho de 1976 a 9 de Março de 1986.

Mário Alberto Nobre Lopes **Soares**, 9 de Março de 1986 a 9 de Março de 1996.

Jorge Fernando Branco de **Sampaio**, 9 de Março de 1996 a 9 de Março de 2006.

Aníbal António **Cavaco Silva**, 9 de Março de 2006 ...

Cronologia dos Chefes do Governo desde 1821²⁵⁶

Antes da Monarquia Constitucional

Reinado de D. João VI – 1816-1826

António da Silveira Pinto da Fonseca, brigadeiro-general, presidente da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, de 24 de Agosto de 1820 a 28 de Setembro de 1820

Freire de Andrade, deão da Sé de Lisboa, presidente da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, de 28 de Setembro de 1820 a 27 de Janeiro de 1821

Manuel Maria Baltasar de São Paio Melo e Castro Torres e Lusignan, 1º Marquês e 2º Conde de **Sampaio**, presidente do Conselho de Regência designado pelas Cortes Constituintes, de 27 de Janeiro de 1821 a 5 de Julho de 1821

Inácio da Costa Quintela, Ministro do Reino, de Julho de 1821 a Novembro de 1821

Filipe Ferreira de Araújo e Castro, Ministro do Reino, de Novembro de 1821 a Junho de 1823

Manuel Inácio Martins Pamplona Corte Real, Conde de **Subserra**, Ministro assistente ao despacho, de Junho de 1823 a Janeiro de 1825

Reinado de D. Pedro VI – 1826

Reinado de D. Maria II – 1826-1853

Regência de D. Isabel Maria, filha de D. João VI, entre 1826 e 1828

José Joaquim de Almeida e Araújo **Correia de Lacerda**, Ministro do Reino, de Janeiro de 1825 a Agosto de 1826

Francisco Manuel Trigo **Aragão Mourato**, Ministro do Reino, de Agosto de 1826 a Dezembro de 1826

²⁵⁶ <http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/pms/>

Luís de Moura Cabral, Ministro do Reino, de 6 de Dezembro de 1826 a 12 de Dezembro de 1826

Francisco Alexandre Lobo, **Bispo de Viseu**, Ministro do Reino, de 12 de Dezembro de 1826 a Junho de 1827

Manuel Francisco Mesquita de Macedo Leitão e Carvalhosa, 2º Visconde de **Santarém**, Ministro do Reino, de 8 de Junho de 1827 a 5 de Setembro de 1827

Carlos Honório de **Gouveia Durão**, Ministro do Reino, de 5 de Setembro de 1827 a 26 de Fevereiro de 1828

Regência de D. Miguel, filho de D. João VI, em 1828

Reinado de D. Miguel, entre 1828 e 1834 - Guerra Civil, corrente absolutista

Nuno Caetano Álvares Pereira de Melo, 6º Duque do **Cadaval**, Ministro assistente ao despacho, de 26 de Fevereiro de 1828 a 1 de Agosto de 1831

José António de Oliveira Leite de Barros, 4º Conde de **Basto**, Ministro do Reino, de 1 de Julho de 1831 a 4 de Agosto de 1833

António José Guião, Ministro do Reino, de 4 de Agosto de 1833 a 26 de Maio de 1834

Regência de Pedro de Souza Holstein, 1º Marquês de Palmela, presidente da regência, entre 1828 e 1831 - Guerra Civil, corrente liberal

Regência de D. Pedro IV, entre 1831 e 1834 - Guerra Civil, corrente liberal

Luís da Silva **Mouzinho de Albuquerque**, Ministro de todas as pastas, de 15 de Março de 1830 a 2 de Julho de 1831

José António Ferreira **Braklamy**, Ministro de todas as pastas, de 2 de Julho de 1831 a 10 de Setembro de 1831

José Dionísio da Serra, Ministro de todas as pastas, de 10 de Setembro de 1831 a 3 de Março de 1832

Pedro de Souza Holstein, 1º Marquês de **Palmela**, Ministro do Reino, de 3 de Março de 1832 a 10 de Novembro de 1832

Luís da Silva **Mouzinho de Albuquerque**, Ministro do Reino, de 10 de Novembro de 1832 a 12 de Janeiro de 1833

Cândido José Xavier, Ministro do Reino, de 12 de Janeiro de 1833 a 15 de Outubro de 1833

Joaquim António de Aguiar, Ministro do Reino, de 15 de Outubro de 1833 a 23 de Abril de 1834

Monarquia Constitucional

(fim da Guerra Civil com a vitória dos liberais)

Reinado de D. Maria II – 1826-1853

Bento Pereira do Carmo, Ministro do Reino, de 23 de Abril de 1834 a 24 de Setembro de 1834

Pedro de Souza Holstein, 1º Duque de **Palmela**, Presidente do Conselho de Ministros, de 24 de Setembro de 1834 a 28 de Abril de 1835

Vitorio Maria Francisco de **Sousa Coutinho** Teixeira de Andrade Barbosa, 2º Conde de **Linhares**, Presidente do Conselho de Ministros, de 4 a 27 de Maio de 1835

João Carlos Gregório Domingos Vicente Francisco de Saldanha de Oliveira e Daun, 1º Marquês de **Saldanha**, Presidente do Conselho de Ministros, de 27 de Maio de 1835 a 18 de Novembro de 1835

José Jorge Loureiro, Presidente do Conselho de Ministros, de 18 de Novembro de 1835 a 19 de Abril de 1836

António José de Sousa Manoel e Meneses Severim de Noronha, 1º Duque da **Terceira**, Presidente do Conselho de Ministros, de 19 de Abril de 1836 a 10 de Setembro de 1836

José Manuel da Cunha Faro Meneses Portugal da Gama Carneiro e Sousa, 4º Conde de **Lumiares**, Presidente do Conselho de Ministros, de 10 de Setembro de 1836 a 4 de Novembro de 1836

José Bernardino de Portugal e Castro, 5º Marquês de **Valença**, Presidente do Conselho de Ministros, de 4 a 5 de Novembro de 1836

Bernardo de Sá Nogueira e Figueiredo, 1º Visconde de **Sá da Bandeira**, Presidente do Conselho de Ministros, de 5 de Novembro de 1836 a 1 de Junho de 1837

António Dias de Oliveira, Presidente do Conselho de Ministros, de 1 de Junho de 1837 a 10 de Agosto de 1837

Visconde de **Sá da Bandeira**, Presidente do Conselho de Ministros, de 10 de Agosto de 1837 a 18 de Abril de 1839

Rodrigo Pinto Pizarro Pimentel de Almeida Carvalhais, 1º Barão da Ribeira de **Sabrosa**, Presidente do Conselho de Ministros, de 18 de Abril de 1839 a 26 de Novembro de 1839

José Lúcio Travassos Valdez, 1º Conde de **Bonfim**, Presidente do Conselho de Ministros, de 26 de Novembro de 1839 a 9 de Junho de 1841

Joaquim António de Aguiar, Presidente do Conselho de Ministros, de 9 de Junho de 1841 a 7 de Fevereiro de 1842

Duque de **Palmela**, Presidente do Conselho de Ministros, de 7 a 9 Fevereiro de 1842

Duque da **Terceira**, Presidente do Conselho de Ministros, de 9 de Fevereiro de 1842 a 20 de Maio de 1846

Duque de **Palmela**, Presidente do Conselho de Ministros, de 20 de Maio de 1846 a 6 de Outubro de 1846

Marquês (depois Duque) de **Saldanha**, Presidente do Conselho de Ministros, de 6 de Outubro de 1846 a 28 de Abril de 1847

Francisco Tavares de Almeida Proença, Ministro do Reino, de 28 de Abril de 1847 a 22 de Agosto de 1847

António de Azevedo Melo e Carvalho, Ministro do Reino, de 22 de Agosto de 1847 a 18 de Dezembro de 1847

Duque de **Saldanha**, Presidente do Conselho de Ministros, de 18 de Dezembro de 1847 a 18 de Junho de 1849

António Bernardo da **Costa Cabral**, 1º Conde de Tomar, Presidente do Conselho de Ministros, de 18 de Junho de 1849 a 26 de Abril de 1851

Duque da **Terceira**, Presidente do Conselho de Ministros, de 26 de Abril de 1851 a 1 de Maio de 1851

Reinado de D. Pedro V – 1853-1861

Regência de D. Fernando II – 1853-1855

Duque de **Saldanha**, Presidente do Conselho de Ministros, de 1 de Maio de 1851 a 6 de Junho de 1856

Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto, 2º Marquês de **Loulé**, Presidente do Conselho de Ministros, de 6 de Junho de 1856 a 16 de Março de 1859

Duque da **Terceira**, Presidente do Conselho de Ministros, de 16 de Março de 1859 a 26 de Abril de 1860

Joaquim António de Aguiar, Presidente do Conselho de Ministros, de 1 de Maio de 1860 a 4 de Julho de 1860

Reinado de D. Luís – 1861-1889

Marquês (depois Duque) de **Loulé**, Presidente do Conselho de Ministros, de 4 de Julho de 1860 a 17 de Abril de 1865

Marquês (ex-Visconde) de **Sá da Bandeira**, Presidente do Conselho de Ministros, de 17 de Abril de 1865 a 4 de Setembro de 1865

Joaquim António de Aguiar, Presidente do Conselho de Ministros, de 4 de Setembro de 1865 a 4 de Janeiro de 1868

António José de Ávila, 1º Duque de **Ávila**, Presidente do Conselho de Ministros, de 4 de Janeiro de 1868 a 22 de Julho de 1868

Marquês de **Sá da Bandeira**, Presidente do Conselho de Ministros, de 22 de Julho de 1868 a 11 de Agosto de 1869

Duque de **Loulé**, Presidente do Conselho de Ministros, de 11 de Agosto de 1869 a 19 de Maio de 1870

Duque de **Saldanha**, Presidente do Conselho de Ministros, de 19 de Maio de 1870 a 29 de Agosto de 1870

Marquês de **Sá da Bandeira**, Presidente do Conselho de Ministros, de 29 de Agosto de 1870 a 29 de Outubro de 1870

Marquês (ex-Conde) de **Ávila** e Bolama, Presidente do Conselho de Ministros, de 29 de Outubro de 1870 a 13 de Setembro de 1871

António Maria de **Fontes** Pereira de Melo, Presidente do Conselho de Ministros, de 13 de Setembro de 1871 a 5 de Março de 1877

Marquês (depois Duque) de **Ávila** e Bolama, Presidente do Conselho de Ministros, de 5 de Março de 1877 a 29 de Janeiro de 1878

António Maria de **Fontes** Pereira de Melo, Presidente do Conselho de Ministros, de 29 de Janeiro de 1878 a 1 de Junho de 1879

Anselmo José **Braamcamp**, Presidente do Conselho de Ministros, de 1 de Junho de 1879 a 25 de Março de 1881

António **Rodrigues Sampaio**, Presidente do Conselho de Ministros, de 25 de Março de 1881 a 14 de Novembro de 1881

António Maria de **Fontes** Pereira de Melo, Presidente do Conselho de Ministros, de 14 de Novembro de 1881 a 24 de Outubro de 1883; de 24 de Outubro de 1883 a 20 de Fevereiro de 1886

Reinado de D. Carlos – 1889-1908

José Luciano de Castro Pereira Corte Real, Presidente do Conselho de Ministros, de 20 de Fevereiro de 1886 a 14 de Janeiro de 1890

António de Serpa Pimentel, Presidente do Conselho de Ministros, de 14 de Janeiro de 1890 a 14 de Outubro de 1890

João Crisóstomo de Abreu e Sousa, Presidente do Conselho de Ministros, de 14 de Outubro de 1890 a 25 de Maio de 1891; de 25 de Maio de 1891 a 17 de Janeiro de 1892

José Dias Ferreira, Presidente do Conselho de Ministros, de 17 de Janeiro de 1892 a 27 de Maio de 1892; de 27 de Maio de 1892 a 22 de Fevereiro de 1893

Ernesto Rodolfo **Hintze Ribeiro**, Presidente do Conselho de Ministros, de 22 de Fevereiro de 1893 a 7 de Fevereiro de 1897

José Luciano de Castro Pereira Corte Real, Presidente do Conselho de Ministros, de 7 de Fevereiro de 1897 a 18 de Agosto de 1898; de 18 de Agosto de 1898 a 25 de Junho de 1900

Ernesto Rodolfo **Hintze Ribeiro**, Presidente do Conselho de Ministros, de 25 de Junho de 1900 a 28 de Fevereiro de 1903; de 28 de Fevereiro de 1903 a 20 de Outubro de 1904

José Luciano de Castro Pereira Corte Real, Presidente do Conselho de Ministros, de 20 de Outubro de 1904 a 27 de Dezembro de 1905; de 27 de Dezembro de 1905 a 20 de Março de 1906

Ernesto Rodolfo **Hintze Ribeiro**, Presidente do Conselho de Ministros, de 20 de Março de 1906 a 19 de Maio de 1906

João Ferreira **Franco** Pinto Castelo Branco, Presidente do Conselho de Ministros, de 19 de Maio de 1906 a 2 de Maio de 1907; de 2 de Maio de 1907 a 4 de Fevereiro de 1908

Reinado de D. Manuel II – 1908-1910

Francisco Joaquim **Ferreira do Amaral**, Presidente do Conselho de Ministros, de 4 de Fevereiro de 1908 a 25 de Dezembro de 1908

Artur Alberto de **Campos Henriques**, Presidente do Conselho de Ministros, de 25 de Dezembro de 1908 a 11 de Abril de 1909

Sebastião Custódio de Sousa **Teles**, Presidente do Conselho de Ministros, de 11 de Abril de 1909 a 14 de Maio de 1909

Venceslau de Sousa Pereira **de Lima**, Presidente do Conselho de Ministros, de 14 de Maio de 1909 a 22 de Dezembro de 1909

Francisco António da **Veiga Beirão**, Presidente do Conselho de Ministros, de 22 de Dezembro de 1909 a 26 de Junho de 1910

António Teixeira de Sousa, Presidente do Conselho de Ministros, de 26 de Junho de 1910 a 5 de Outubro de 1910

República*Primeira República*

Joaquim **Teófilo** Fernandes **Braga**, Presidente do Conselho de Ministros, de 5 de Outubro de 1910 a 3 de Setembro de 1911

João **Pinheiro Chagas**, Presidente do Conselho de Ministros, de 3 de Setembro de 1911 a 12 de Novembro de 1911

Augusto César de Almeida **Vasconcelos Correia**, Presidente do Conselho de Ministros, de 12 de Novembro de 1911 a 16 de Junho de 1912

Diogo Leite Pereira da Silva, Presidente do Conselho de Ministros, de 16 de Junho de 1912 a 9 de Janeiro de 1913

Afonso Augusto da **Costa**, Presidente do Conselho de Ministros, de 9 de Janeiro de 1913 a 9 de Fevereiro de 1914

Bernardino Luís **Machado** Guimarães, Presidente do Conselho de Ministros, de 9 de Fevereiro de 1914 a 23 de Junho de 1914; de 23 de Junho de 1914 a 12 de Dezembro de 1914

Vítor Hugo Azevedo Coutinho, Presidente do Conselho de Ministros, de 12 de Dezembro de 1914 a 25 de Janeiro de 1915

Joaquim Pereira **Pimenta de Castro**, Presidente do Conselho de Ministros, de 25 de Janeiro de 1915 a 14 de Maio de 1915

Junta Revolucionária, em 14 e 15 de Maio de 1915

João **Pinheiro Chagas**, Presidente do Conselho de Ministros, de 15 a 17 de Maio de 1915

José Augusto Soares **Ribeiro de Castro**, Presidente do Conselho de Ministros, de 17 de Maio de 1915 a 19 de Junho de 1915; de 19 de Junho de 1915 a 22 de Julho de 1915; de 22 de Julho de 1915 a 29 de Dezembro de 1915

Afonso Augusto da **Costa**, Presidente do Conselho de Ministros, de 29 de Dezembro de 1915 a 15 de Março de 1916

António José de Almeida, Presidente do Conselho de Ministros, de 15 de Março de 1916 a 25 de Abril de 1917

Afonso Augusto da **Costa**, Presidente do Conselho de Ministros, de 25 de Abril de 1917 a 8 de Dezembro de 1917

Junta Revolucionária, em 8 e 11 de Dezembro de 1917

Sidónio Bernardino Cardoso da Silva **Pais**, Presidente do Conselho de Ministros, de 11 de Dezembro de 1917 a 14 de Dezembro de 1918

João do **Canto e Castro** Silva Antunes, Presidente do Conselho de Ministros, de 14 a 23 de Dezembro de 1918

João **Tamagnini** de Sousa **Barbosa**, Presidente do Conselho de Ministros, de 23 de Dezembro de 1918 a 7 de Janeiro de 1919; de 7 a 27 de Janeiro de 1919

José Mascarenhas **Relvas**, Presidente do Conselho de Ministros, de 27 de Janeiro de 1919 a 30 de Março de 1919

Domingos Leite Pereira, Presidente do Conselho de Ministros, de 30 de Março de 1919 a 29 de Junho de 1919

Alfredo Ernesto de **Sá Cardoso**, Presidente do Conselho de Ministros, de 29 de Junho de 1919 a 15 de Janeiro de 1920

Francisco José **Fernandes Costa**, Presidente do Conselho de Ministros, em 15 de Janeiro de 1920

Alfredo Ernesto de **Sá Cardoso**, Presidente do Conselho de Ministros, de 15 a 21 de Janeiro de 1920

Domingos Leite Pereira, Presidente do Conselho de Ministros, de 21 Janeiro de 1920 a 8 de Março de 1920

António Maria Baptista, Presidente do Conselho de Ministros, de 8 de Março de 1920 a 6 de Junho de 1920

José Ramos Preto, Presidente do Conselho de Ministros, de 6 a 26 de Junho de 1920

António Maria da Silva, Presidente do Conselho de Ministros, de 26 de Junho de 1920 a 19 de Julho de 1920

António Joaquim **Granjo**, Presidente do Conselho de Ministros, de 19 de Julho de 1920 a 20 de Novembro de 1920

Álvaro Xavier **de Castro**, Presidente do Conselho de Ministros, de 20 a 30 de Novembro de 1920

Liberato Damião Ribeiro **Pinto**, Presidente do Conselho de Ministros, de 30 de Novembro de 1920 a 2 de Março de 1921

Bernardino Luís **Machado** Guimarães, Presidente do Conselho de Ministros, de 2 de Março de 1921 a 23 de Maio de 1921

Tomé José de **Barros Queirós**, Presidente do Conselho de Ministros, de 23 de Maio de 1921 a 30 de Agosto de 1921

António Joaquim **Granjo**, Presidente do Conselho de Ministros, de 30 de Agosto de 1921 a 19 de Outubro de 1921

Manuel Maria Coelho, Presidente do Conselho de Ministros, de 19 de Outubro de 1921 a 5 de Novembro de 1921

Carlos Henrique da Silva **Maia** Pinto, Presidente do Conselho de Ministros, de 5 de Novembro de 1921 a 16 de Dezembro de 1921

Francisco Pinto da **Cunha Leal**, Presidente do Conselho de Ministros, de 16 de Dezembro de 1921 a 6 de Fevereiro de 1922

António Maria da Silva, Presidente do Conselho de Ministros, de 6 de Fevereiro de 1922 a 30 de Novembro de 1922; de 30 de Novembro de 1922 a 7 de Dezembro de 1922; de 7 de Dezembro de 1922 a 15 de Novembro de 1923

António Ginestal Machado, Presidente do Conselho de Ministros, de 15 de Novembro de 1923 a 18 de Dezembro de 1923

Álvaro Xavier **de Castro**, Presidente do Conselho de Ministros, de 18 de Dezembro de 1923 a 6 de Julho de 1924

Alfredo Rodrigues Gaspar, Presidente do Conselho de Ministros, de 6 de Julho de 1924 a 23 de Novembro de 1924

José Domingos dos Santos, Presidente do Conselho de Ministros, de 23 de Novembro de 1924 a 15 de Fevereiro de 1925

Vitorino Máximo de Carvalho **Guimarães**, Presidente do Conselho de Ministros, de 15 de Fevereiro de 1925 a 1 de Julho de 1925

António Maria da Silva, Presidente do Conselho de Ministros, de 1 de Julho de 1925 a 1 de Agosto de 1925

Domingos Leite Pereira, Presidente do Conselho de Ministros, de 1 de Agosto de 1925 a 17 de Dezembro de 1925

António Maria da Silva, Presidente do Conselho de Ministros, de 17 de Dezembro de 1925 a 30 de Maio de 1926

Ditadura Militar e Estado Novo

José **Mendes Cabeçadas** Junior, Presidente do Conselho de Ministros, de 30 de Maio de 1926 a 17 de Junho de 1926

Manuel de Oliveira **Gomes da Costa**, Presidente do Conselho de Ministros, de 17 de Junho de 1926 a 9 de Julho de 1926

António Óscar de Frago **Carmona**, Presidente do Conselho de Ministros, de 9 de Julho de 1926 a 18 de Abril de 1928

José Vicente de Freitas, Presidente do Conselho de Ministros, de 18 de Abril de 1928 a 10 de Novembro de 1928; de 10 de Novembro de 1928 a 8 de Julho de 1929

Artur **Ivens Ferraz**, Presidente do Conselho de Ministros, de 8 de Julho de 1929 a 21 de Janeiro de 1930

Domingos Augusto Alves da Costa **Oliveira**, Presidente do Conselho de Ministros, de 21 de Janeiro de 1930 a 5 de Fevereiro de 1932

António de Oliveira **Salazar**, Presidente do Conselho de Ministros, de 5 de Fevereiro de 1932 a 11 de Abril de 1932; de 11 de Abril de 1932 a 18 de Janeiro de 1936; de 18 de Janeiro de 1936 a 27 de Setembro de 1968

Marcelo José das Neves Alves **Caetano**, Presidente do Conselho de Ministros, de 27 de Setembro de 1968 a 25 de Abril de 1974

Democracia

Junta de Salvação Nacional, de 25 de Abril de 1974 a 16 de Maio de 1974
Adelino da **Palma Carlos**, Primeiro-Ministro, de 16 de Maio a 18 de Julho de 1974

Vasco dos Santos **Gonçalves**, Primeiro-Ministro, de 18 de Julho a 30 de Setembro de 1974; de 30 de Setembro de 1974 a 26 de Março de 1975; de 26 de Março a 8 de Agosto de 1975; de 8 de Agosto a 19 de Setembro de 1975
José Baptista **Pinheiro de Azevedo**, Primeiro-Ministro, de 19 de Setembro de 1975 a 23 de Julho de 1976

Mário Alberto Nobre Lopes **Soares**, Primeiro-Ministro, de 23 de Julho de 1976 a 23 de Janeiro de 1978; de 23 de Janeiro a 29 de Agosto de 1978

Alfredo Jorge **Nobre da Costa**, Primeiro-Ministro, de 29 de Agosto a 22 de Novembro de 1978

Carlos Alberto da **Mota Pinto**, Primeiro-Ministro, de 22 e Novembro de 1978 a 7 de Julho de 1979

Maria de **Lurdes** Ruivo da Silva Matos **Pintasilgo**, Primeira-Ministra, de 7 de Julho de 1979 a 3 de Janeiro de 1980

Francisco Manuel Lumbrales de **Sá Carneiro**, Primeiro-Ministro, de 3 de Janeiro de 1980 a 4 de Dezembro de 1980, na sequência do seu falecimento, tendo o governo ficado em funções até 9 de Janeiro de 1981

Francisco José Pereira **Pinto Balsemão**, Primeiro-Ministro, de 9 de Janeiro a 4 de Setembro de 1981; de 4 de Setembro de 1981 a 9 de Junho de 1983

Mário Alberto Nobre Lopes **Soares**, Primeiro-Ministro, de 9 de Junho de 1983 a 6 de Novembro de 1985

Aníbal António **Cavaco Silva**, Primeiro-Ministro, 6 de Novembro de 1985 a 17 de Agosto de 1987; de 17 de Agosto de 1987 a 31 de Outubro de 1991; de 31 de Outubro de 1991 a 28 de Outubro de 1995

António Manuel de Brito **Guterres**, Primeiro-Ministro, de 28 de Outubro de 1995 a 25 de Outubro de 1999; de 25 de Outubro de 1999 a 6 de Abril de 2002
José Manuel **Durão Barroso**, Primeiro-Ministro, 6 de Abril de 2002 a 17 de Julho de 2004

Pedro Miguel **Santana Lopes**, Primeiro-Ministro, 17 de Julho de 2004 a 12 de Março de 2005

José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa, Primeiro-Ministro, 12 de Março de 2005 ...

Nota de Homenagem

Aos filhos desta Terra, que antes dos primórdios da Nacionalidade por estas paragens alguns passaram e outros se fixaram.

Aos filhos desta Terra referenciados na feitura desta obra.

Aos poderes Autárquicos que nos precederam e aos actuais.

Aos Párocos que exerceram o seu Munus pastoral nesta paróquia da Nossa da Conceição da Vila da Zebreira, que com a sua acção pastoral muito ajudaram na formação moral e espiritual dos filhos desta Terra.

Aos professores, aos lavradores, comerciantes, artífices que com a sua efectiva e activa presença prestaram com o seu esforço, vida á nossa comunidade.

Àqueles que ajudaram a fundar Associações de índole cultural, que com o seu sentido altruísta difundiram a preservação da nossa memória colectiva.

Aqueles, que daqui emigraram e migraram deram testemunho do seu saber, por outras paragens, sem esquecerem as suas raízes deste “Chão Natal”.

E a outros, que com a sua postura na vida, craveira moral, sentido altruísta pela vida prestaram um exemplo vivo para aqueles que com eles contactaram e tiveram o privilégio de constatar a sua sabedoria.

O Homem é o somatório das vivências remotas, das vivências de ontem que perfazem as suas vivências de hoje.

Aqueles que já pereceram são uns invisíveis mas para muitos são uns ausentes mas sempre presentes nos nossos pensamentos.

Por ora aqui me fico, não querendo entrar em mais delongas;

A memória colectiva acrescentará outras personagens.

Conclusão

Como o leitor pode constatar socorremo-nos de documentação histórica,

desde os primórdios da Nacionalidade até 2008, associada aos saberes de contrerrâneos que nos prestaram a melhor colaboração.

Agradecemos de um modo particular ao amigo José Miranda Pereira, que nos indicou a localização da necrópole da Herdade do Soudo, por nós identificada e registada. Agradecemos à Associação de Estudos de Alto Tejo, que nos editou a primeira edição do livro “Zebreira Terra da Raia”, em 1 de Maio de 2004.

Agradecemos ao Dr. Francisco Henriques o trabalho arqueológico levado a cabo em 26 de Janeiro de 2003 na Herdade do Soudo, em companhia do autor e outros referenciados.

A presente edição só foi possível graças á Associação de Estudos do Alto Tejo, a quem penhoradamente agradecemos pela colaboração prestada para este feito, a bem da nossa identidade cultural, procurando difundir a mesma.

A História escreve-se com o seu passado remoto, o seu presente continuado, enquadrado no seu tempo e no seu lugar.

Creio que tenhamos contribuído para a divulgação do historial deste nosso “Torrão Natal” – Zebreira Terra da Raia VOL II , bem como ainda a nível regional.

A recolha para a presente obra foi iniciada em 2004 e estendeu-se até aos finais de 2007.

Por aqui nos quedamos, não alquebrados, com vivências para continuar, mas,

no entanto, somos forçados a dar por finda esta etapa por falta de meios financeiros.

Das entidades oficiais por nós contactadas: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova onde estivemos em presença por duas vezes entregando a obra em mão, e á Junta de Freguesia de Zebreira, não recebemos qualquer apoio, para efeitos de pesquisa ou publicação da presente obra “Zebreira Terra da Raia Vol. II.” Cremos que a nossa missão está cumprida.

Apelamos aos Doutos e outros que continuem com tanto zelo e sentido de oblação por uma causa como nós nos sacrificamos em prol da divulgação no nosso património cultural.

Não estaremos presentes na apresentação oficial desta obra.

Procuramos “ver e não ser vistos”, pois tudo é fugaz nesta vida e tudo consumir-se-á a seu dia.

Resta-nos a satisfação de um dever cumprido e por nós vivido.

A presente obra deu-se por concluída, em formato digital, na data de 20 de Janeiro de 2008.

António Rodrigues Antunes

A recolha documental foi iniciada em Setembro de 1985

Meditando

Em tempos idos, aqui nado e criado
Daqui partiras para outras paragens idas.

Partiras para outras plagas desconhecidas.

Não te apartaras em sentimentos
De novo aqui aportaras com novas vivências

Graças ao crer
Graças ao querer
De tornar a voltar
Ao lugar que te vira nascer.

Vivências várias experimentadas, tornadas
Viveras, por vezes com magoas e quão tornadas

Com saudade daqui, com quimeras e realidades...

Hoje aqui aportaras com outra verticalidade
Com fé de não te apartares
Creio que salutar!

Cimentaras aqui raízes
Somos indulgentes quanto bastar!

Árvore genealógica aqui germinara e florescera

Esta irá desfalecer a seu tempo

Vivências de um peregrinar no tempo
Até um dia
Tudo consumir-se-á nas calendas do tempo

Eis a vivência:
De um passado remoto
De um presente continuado a consumir
E de um outro a finar...

Paz neste peregrinar
Deus a alumiar
Meu caminhar...

Deus a alumiar
Meu caminhar
Um dia aqui jazerás!?

António Rodrigues Antunes

Zebreira, 11 de Janeiro de 2004

Zebreira de Ontem



Figura 57. Zona do Cruzeiro reporta-se a 1984



Figura 58. Zona do Cruzeiro



Figura 59. Zona do Cruzeiro



Figura 60. Rua Doutor António Miranda Boavida



Figura 61. Panorâmica parcial da Zebreira vista do alto do Valcabeiro



Figura 62. Rua Capitão João Boavida

Bibliografia

A Herdade das Casas do Soudo, de J. Ribeiro Cardoso.

Apontamentos de Castelogia da Beira Baixa – António Lopes Pires Nunes, revista Raia.

Anuário da Nobreza de Portugal, Instituto Português de Heráldica.

Anais, Ciclo da Restauração de Portugal, Academia Portuguesa da História, Vol. VI, Lisboa.

Arqueologia do Distrito de Castelo Branco, edição de 1910.

Brasões da Sala de Sintra, de Anselmo Brancamp Freire, Livro III.

Cartório Paroquial de Zebreira (livros de registo).

Catálogo dos Imóveis Classificados, Monumentos Nacionais, Imóveis de Interesse Público e Valores concelhios.

Censo da População do Reino de Portugal, 1980, Vol. I

Censos oficiais.

Colecção Oficial da Legislação Portuguesa, publicada no ano de 1924.

De Evolução Histórica dos Municípios Portugueses, José Hermano Saraiva, pp. 67-69

Dicionário Enciclopédico Koogan-Larousse-Seleções, Seleções do Reader's Digest.

Dicionário Geográfico, Volume XLI.

Egitânia, História e Arqueologia, de D. Fernando de Almeida.

Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, 18º Vol.

Estudos de Castelo Branco, N.º 23.

Estudos de Castelo Branco, N.º 44.

Etnografia da Beira, Jaime Lopes Dias, Lisboa, 1953

Evolução Histórica dos Municípios Portugueses, de José H. Saraiva.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. XXXVII.

História da Diocese da Guarda, de J. Pinharanda Gomes.

História de Portugal, de A. H. de Oliveira Marques, Vols. I- II e III.

História Eclesiástica de Portugal, de Pe. Miguel Oliveira.

Inventário dos Livros das Portarias do Reino, Vols. I e II.

Jornal "A Reconquista".

Jornal do Exército, N.º 23, de 1986.

Jornal "Incrível".

Jornal "Voz do Campo" sup. Especial – Abril 2006

Jornal "Raiano", N.º 145.

Jornal Terra da Beira.

Memória Biográfica do Coronel Francisco Bernardo da Costa e Almeida.

Memórias Histórico - Genealógicas dos Duques Portugueses do Séc. XIX, de João Carlos Feo Cardoso de Castello Branco e Torres e Visconde Sanches de Baena, 1883.

Memórias Histórico Genealógicas dos Grandes de Portugal, de D. António Caetano de Sousa.

Memórias Paroquiais de 1758.

Nobiliarquia Portuguesa, Tratado de Nobreza Hereditária e Política, de António de Villas Boas, e Sampayo.

Portugal Antigo e Moderno, de Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal.

Portarias do Reino, Livro I , II e III.

Recenseamento da População e da Habitação, 1981, Distrito de Castelo Branco.

Reconhecimento das Baldios do Continente, Vol. II.

Relatório do IV Congresso e Exposição Regional das Beiras, Dr. Jaime Lopes Dias.

Revista Quem é quem, Poder Local, Diário de Notícias, 2007/28 –

Sinopse ao extinto Conselho de Guerra.

VIII Recenseamento Geral da População, Vol.

Legislação Diversa.

Nota biográfica

António Rodrigues Antunes Natural de Zebreira Nascido em 4 de Junho de 1946 Enfermeiro especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental do Hospital da Cova da Beira – Pêro da Covilhã. Aposentado desde 02-02-2003. Membro da Ordem dos Enfermeiros n.º2-E-00828.

Anexos

Anexo I – Chancelaria da Ordem de Cristo

1625 – Maio – 20 – Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria da Ordem de Cristo – D. Filipe III; Livro 26; folha 3160v; MF. 17

<Constantino Gomes>

Dom Philippe etc. com a graça de Deus faço saber a vos Reverendo Bispo da Guarda de meu conçelho que por hora estar vaga a cappella curada do lugar da a Zevreira anexa a matriz da villa da Idanha a Velha que he da ditta ordem por falecimento de _____ freire professu da mesma ordem de de seu bispado e _____ que tenho de Frei Constantino Gomes freire professo da ditta ordem de sua sufficiencia vida de costumes e visto seu exame a conferencia dos mais opositores, , ey por bem e me praz de o apresentar como com effeito apresentona ditta cappella que servira como cumpre ao serviço de Deus e bem das almas dos freguezes della e vos encomendo que nella o confirmeis e lhe passeis uma carta de confirmaçam na forma costumada nos quais se fora expressa e declarada mençam de como o confirmastes a minha apresentaçam para guarda e conservaçam do direyto da ditta ordem e com a ditta cappella avera mantimento e ella ordenado, e as praes e percalços que lhe diretamente pertencerem _____ e comprira sendo pasado pella Chancelaria da ditta ordem. Dada em Lixboa aos 20 de mayo de 625 Manoel João de Cosmo a fez

Apresentação da Cappella Curada da Ziviueira anexa a matris da Villa da Idanha a Velha do Bispado da Guarda.

1683 – Abril – 5

Torre do Tombo – Chancelaria Antiga da Ordem de Cristo – D. Felipe III; Livro 27; folha 166vº.

Dom Phellippe etc. como Governador etc. faço saber a vos Reverendo Bispo da Guarda do meu Conselho que por ora estar vaga a Igreja do lugar da Zevereira que he da dita ordem desse dito Bispado por falecimento de Frey Constantino Gomez ultimo e emmediato possuidor que della foy e pella boa informação que tenho de frey Joam Roiz Pegado frere professo da dita ordem de sua suficiencia vida e costumez he visto seu exame. Hey por bem e me apraz de nella o apresentar como com efeito aprezo e hei por apresentado que a servira como cumpre ao serviço de Deos e bem das Almas dos freguezes della e vos encomendo e mando que nella o confirmeis e lhe passeis vossas letras de confirmação della na forma costumada nas quais se fora expreça e declarada menção de como a confirmastes a minha apresentação que para guarda e conservação do dereito da dita ordem em com a dita [...].

Joam Roiz Pegado

Apresentação da Igrya do lugar da Zevereira Bispado da Guarda.

1634 – Abril – 1 – Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria Antiga da Ordem de Cristo – D. Felipe III; Livro 27; folha 194vº.

Dom Phellippe etc. e como Governador etc. faso sabera vos Reverendo Bispo da Guarda do meu Conselho que por ora ter dado Licença a frei Manoel _____ freire professo da mesma ordem para se poder premutar da Capela Curada de Santo Antonio de Ca_____ desse Bispado de que era provido para a Capela Curada da Zebreira _____ desse Bispado de que _____ provido frey João _____ pegado freire professo da mesma ordem de que fizerão troca emmeu _____. E pela boa informação que tenho do dito frey Manoel Zuzarte de sua suficiencia vida e costumes. hey por bem e me praz de nella o apresentar como com efeito aprezo. E hey por apresentado na dita Capela da Zebreira que a servira como cumpre ao serviço de Deus e bem das Almas dos freguezes della e vos o recomendo e mando que nella o confirmeis e lhe passeis vossas Letras de confirmação della na forma costumada nos quais se fara _____ e declarada menção de como o confirmastes _____ minha apresentação para guarda e conservação _____ dita Capela avera elle frey Manoel Zuzarte o mantimento a ella ordenado hos prões e precalsos que _____ diretamente _____ he esta se cumprira sendo passada pella Chancelaria da ordem. Baltazar Guomes a fez em Lixboa ao primeiro de Abril de seiscentos e trinta e quatro Manoel Pereira de Cosmo a fis escrever. El Rey.

<A Frei Manoel Zeozarte apresentação da Capela Curada da Zebreyra do Bispado da Guarda>

1637 – Outubro – 30 – Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria da Ordem de Cristo – D. Felipe III; Livro 26; pág. 216

Dom Felipe por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor da Guine e da Conquista Navegação Comercio de Ethiopia Arabia e Perçia e da India etc. Como governador e perpetuo administrador que sou do mutrado Cavalaria hordem de Noso Senhor Jesu Christo faço saber a vos Reverendo Bispo do Bispado da Guarda do meu Conselho que por hora estar vaga a Capella Curada de Nosa Senhora da Conceição do lugar da Zeureira dese dito Bispado que he da dita ordem por falecimento de Frei Costantino Gomes freire profeço da mesma ordem ultimo eimmediato posuidor que della foi e pela boa informação que tenho de frei Antonio de _____, freire profeço da mesma ordem de sua suficiencia vida e custume e visto seu exame A Conferencia dos mais opositores que a ella se opuserão. Hei por bem e me pras de nela o apresentar como com efeito apreztado hei por apresentado que a servira como cumpre ao serviço de Deos e bem das almas dos fregueses dela e vos encomendo e mando que nela o confirmeis e lhe paseis vosas letras de confirmação dela na forma costumada nas quais se fora expreça e declarada menção de como o confirmastes a minha apresentação para guarda e conservação do direito da dita ordem e com a dita capela avera mantimento a ela ordenado e os proes e percalsos que lhe diretamente pertencerem heita se conprira sendo pasado pela chancelaria da dita ordem Niculao de Carvalho a fes em Lixboa aos trinta de outubro de mil seis centos e trinta e sete annos; Manoel _____ de Couto a fis escrever. El rey

Registada por mim Francisco de Canto Velho.

Frei Antonio de Mendonça apresentação da capella Curada de Nosa Senhora da Conceição do lugar da Zeireyra do Bispado da Guarda.

1646 – Maio – 27 – Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria da Ordem de Cristo – D. João IV; Livro 26; pág. 216

Dom João per grasa de Deos Rei de Portugal e dos Algarves daquem he dalem mar em africa Senhor da guine e da Conquistta navegasão Comercio de Ethiopia arabia e persia e da india etc. Como Governador e perpetuo administrador que sou do mestrado Cavalaria e ordem de noso Senhor Esus Christo. Faso saber a vos deão dignidades e mais conegos sede vacante da see da sidade da guarda que por hora estar vaga a Capella Curada do lugar das Zeveras que he da mesma ordem e dese Bispado, por falecimento de frei João _____ ultimo e immediato posuidor que della foi, e pella boa imformasão que tenho de frei G_____ dos reis sarinho freire profeso da mesma ordem de sua sufisiensia vida e costumes, e visto seu examem a Comferensia dos mais Opositores, hei por bem e me pras de nella o apresentar como com efeito aprezo hei por apresentado que a servira como cumpre ao serviso de Deos e bem da mesma Igreja e das almas dos fregueses della, e vos emcomendo e mando que nella o confirmeis, e lhe paseis vosas Letras de confirmasão della na forma costumada nos quais se fara expresa e declarada mensão de como o confirmastes a minha apresentasão e guarda e conservasão do direito da dita ordem, e com a dita Capella havera o mantimento a ella ordenado e os proes e percalsos que lhe diretamente pertenserem e esta se comprira sendo pasada pella chancelaria da ordem. Niculao de Carvalho a fes em Lisboa aos vinte e sete de maio de mil e seis sentos e corenta e seis annos. Manoel Pereira de Castro a fis escrever. El rei

<A elle mesmo a carta de apresentação da Capela Curada do Lugar das Zeveras do Bispado da Guarda>

1649 - 22 -

Torre do Tombo – Chancelaria da Ordem de Cristo – D. João ; Livro 40; pág. 293

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa senhor da guine e da conquista navegação comercio etc. Eu El Rey como governador e perpetuo administrador que sou do estrado cavalaria ordem de nosso Senhor Jesu Christo. Faço saber a vos cabido sede vacante da cidade da Guarda que por ora estar vaga a capella curada do lugar da Zevereira que he da mesma ordem e desse Bispado e pella confiança que tenho de frey João dos Santos freire profeço da ditta ordem de sua sufficiencia vida e costumes e outro seu exame. Hey por bem e me praz de nella o apresentar como com effeito apresentado e hey por apresentado na ditta capella que a servira como cumpre ao serviço de Deus e bem das almas [...].

João dos Santos capelania curada da igreja da Zavalheira.

1665 – Julho – 4 – Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria da Ordem de Cristo – D. Afonso VI; Livro 18; pág. 363v

Dom Affonso etc. com a graça etc. Faço saber a vos Cabido da sede da çidade da Guarda que por horâ estar vaga a Cappella Curada do lugar da Zenreira que he da dita ordem e desse Bispado por fallecimento de frei João dos Santos ultimo e immediacto posuidor que della foi e pela boa informação que

tenho do frei Domingos Antunes Madeira frei professo da mesma ordem de sua sufficiência vida e costumes. Hey por bem e me praz de nella o apresentar como com effeito apresento e hei por apresentado que a servira como çumpre ao serviço de Deos e bem da mesma Igreja e das almas dos freguezes della e vos emçomendo e mando que nella o çomfirméis e lhe paseis vosas letras de çomfirmção della na forma çustumada nos çoais se fara eixpressa e declarada menção de çomo o çonfirma estes minha apresentação para guarda e çomervação do direito da dita ordem e eo a da dita Cappella havera o mantimento a ella ordenado e os prões e precalços que lhe diretamente pertencerem e esta se çumprija sendo pasada pela çancelaria da ordem Niçulao de Carvalho a fez em Lixboa aos çoatro de Julho de seisçentos e sesenta e çinço João de Carvalho de Miranda a fis esçrever. El Rey

Consertada por mim ____ CantoVelhos.

Ao padre Frei Domingos Antunes Madeira Çarta de Çapellã

Em o dito dia mes e anno se pasou carta de quitação de ____ que pagou des tres coartos a Padre Domingos Antunes Freitas e sobre eçrita pelos mesmos offiçiais e asinada por Sua Magestade.

1666 – Janeiro – 22 – Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria da Ordem de Cristo – D. Afonso VI; Livro 45; pág. 69vº

Dom Afonso etc. Como Governador etc. faso saber a voz cabido da seede vacante da see da cidade da Guarda que per ora estar vaga a capella curada do lugar da Zebreira que he da mesma ordem e dese bispado por por meção

de frei João dos Santos ultimo e emediato pesuidor que della foi e pella boa imformasão que tenho de frei Fernando Esteves da Cunha freire professo da mesma ordem de sua suficiencia vida e costumes hey por bem e me pras de nela o apresentar como com efeito apresentado e hei por apresentado que a servira como cumpre ao serviso de Deus e bem da mesma igreja e das almas dos freguezes della e vos emcomendo e mando que nella o confirmeis e lhe paseis vosas letras de confirmaçam della na forma costumada nas quais se fara expresa e declarada menção de como o confirmastes a minha apresentação para guarda e conservasam do direito da dita ordem e com a dita Capella avera o mantimento a ella ordenado e os presis e percalços que lhe diretamente pertencerem e esta se cumprira sendo pasada pella Chancelaria da ordem Niculao de Cravalho a fes em Lixboa aos aos vinte e dois de janeiro de seissentos e sesenta e seis João de Cravalho de Miranda a fis escrever.

El Rey.

Frei Fernabdo Esteves da Cunha Carta de apresentação.

1675 – Janeiro – 10 – Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria Antiga da Ordem de Cristo – D. Pedro II; Livro 53; pág. 109

Dom Pedro etc. faso saber a vos Reverendo Bispo da see da cidade da Guarda e de meu conselho que por ora estar vaga a capella curada do lugar da Zibreira que he da dita ordem por premoção do Padre Frei Estevão da Cunha ultimo posuidor que della foi e por a boa informação que tenho do

Padre Frei Diogo Sanches freire profeso da mesma ordem de sua suficiencia vida e costumes hei por bem e me pras de o apresentar na dita Capella Curada como com efeito aprezento e hei por apresentado que a servira como cumpre ao serviso de Deos e bem das almas dos freguezes della e vos encomendo e mando que nella o confirmeis e lhe paseis vosas letras de confirmação della na forma costumada nos quais se fora expresa e declarada mensão de como o confirmastes a minha apresentação para guarda e conservação da dita ordem e com a dita capella curada avera mantimentos della ordenado selario prois e percalços que lhe diretamente pertencerem e esta se comprira sendo pasada pela Chancelaria da ordem. Antonio de Oliveira a fes em Lixboa aos des de Janeiro de seis centos setenta e cinco anos. Antonio de Sousa de Carvalho a fis escrever = O Princepe =

Ao Padre Diogo Sanches capella Curada.

1680 – Janeiro – 15 – Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria da Ordem de Cristo – D. Pedro II; Livro 69; pág. 35

Dom Pedro etc. Como _____. Faso saber a vos Reverendo Bispo da Cidade da Guarda e do meu conselho que por ora estar vaga a Capella Curada do lugar da Zibreira que he da dita ordem e desse Bispado por promoção de frei Diogo Sanches ultimo pesuidor que della foi e pella Boa emformação que tenho de Frei Domingos Gonçalves da Guerra freire professo da mesma ordem de sua sufisiencia vida e costumes. Hey por bem e me pras de o apresentar como com effeito aprezento e hey por apresentado na dita Capella que a servira como convem ao servisso de Deus e bem das Almas

dos freguezes della. E vos encomendo e mando que nella o confirmeis e lhe paseis por vosas letras de confirmação na forma costumada nas quais se fara espresa e declarada mensão de como o confirmastes a minha apresentação para guarda e conservação do direito da dita ordem e com a dita Capella avera o mantimento a ela ordenado os proes e precalsos que diretamente pertenserem. E esta se cumprira sendo pasada pella Chancelaria da ordem. Antonio de Oliveira de Carvalho a fes em Lixboa aos quinze de Janeiro de seissentos e oitenta. Antonio de Soussa de Carvalho a fis escrever. Principe.

A frei Domingos Gonçalves da Guerra Igreja Curada.

1701 – Dezembro – 12 – Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria Antiga da Ordem de Cristo – D. Pedro II; Livro 74; pág. 327vº.

Eu El Rey como Governador etc. Faço saber a vos Reverendo Dom Prior do Convento de ____ da mesma Ordem ____ quem seu cargo estiver que o Padre Manoel Dias Pedrozo freyre noviso da mesma Ordem a quem tenho provido do habito dos freyres e clerigos da mesma ordem ____ da Capella Curada do lugar da Zibreira me enviou a dizer que dezejava e tinha devoção de viver em toda a sua vida em premanecer na Ordem e nella queria fazer progessão me pedia por merce o admetise a ella e vendo eu sua devoção e como he pessoa que a dita ordem e a mim pode bem servir ma praz de o admitir a progessão por este vos mando dou poder e comissão para que o recebais a ella nesse dito Convento segundo forma desde ____ da mesma Ordeme de como asim o recebestes a progessão lhe pasareis ____ na forma Costumada e na matriculla em seu ____zello se pora a verba nesesaria e o seu

asinado della mandareis guardar no Cofre dos progressores que estar nesse dito Convento Carta se cumprira sendo pasado pella Chancelaria da Ordem. Manoel Guedes da Costa a fes em Lixboa aos 12 de Dezembro de 1701. Antonio de Sousa de Carvalho a fes escrever. Rei.

A elle mesmo alvara de progessão.

-//-

Dom Pedro como governador etc. Faço saber a vos Reverendo Dom Prior digo Dom Rui de Moura Telles Bispo da Cidade da Guarda do Meu Conselho que por hora esta vaga a Capella Curada do lugar da Zibreira que he da mesma ordem e dese Bispado por pormoção do Padre Frei Manoel Ribeiro ultimo e immediato posuidor que della foi pella boa imformação que tenho do Padre Manoel Dias Pedroza clerigo do habito de Sam Pedro de sua suficiencia [...].

A elle mesmo carta de Igreja.

1709 – Julho – 6 -

Torre do Tombo – Chancelaria da Ordem de Cristo – Dª. Catarina; Livro 97; pág. 3vº.

Dona Catherina por graça de Deus Rainha de Inglaterra ____ França e Irlanda Infante de Portugal como Regente destes Reinos por impedimento de meu Irmão Dom Pedro por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor da Guine e da Comquista Navegação Comercio da Ethiopia Arabia Perssia e da India etc. Como Governador e perpetuo Administrador do mestrado Cavallaria e ordem de ____ nosso

Senhor Jezus Christo. Faço saber a vos Cabbido See Vacante do bispado da Guarda que por hora estar vaga a Capella Curada do Lugar da Zibreira da dita ordem e desse dito Bispado por falecimento de freye Manoel Dias Pedroza ultimo posuidor que della foy e pella boa informação que tenho do Padre Manoel Roiz Corugeyro clerigo do habito de São Pedro de sua suficiencia vida e costumes; Heiy por bem e me praz de nella o apresentar como com effeyto aprezento e hey por apresentado que a servira como convem ao serviço de Deus e bem da mesma Capella Curada e das almas de [...].

Ao Padre Manoel Roiz Corageyro Carta de Igreja.

A elle mesmo quitação de 6 reis que pagou dos tres quartos carregados a folha 130_____ por quitação feita a 6 de Julho de 709.

1726 – Outubro – 1 - Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria Antiga da Ordem de Cristo – D. João V; Livro 173; pág. 149vº.

Sobre a dita Igreja da Villa da Zibreira por a que pose a trazer Habito de Ouro openeo da Ordem de Christo de que ha profeço com tanto que oltrogades panne na capa a este se cumpra e guarde como nelle seconthem sendo passado pella Chancelaria da Ordem. Antonio da Silva de Almeyda a fes, em Lisboa _____ ao primeiro dia do mes de Outubro de mil setecentos e vinte e seis annos. Fellis ano velho Oldemberg afes escrever. // Rey //

Dom Joao etc. Como Governador etc. Faço saber aos que estaminha Provisão virem que porestar vago o Cargo de Fabriqueiro do Fabrico da Igreja da Villa da Zibreira, e na pessoa de Philiphe Gonsalves havera suficiencia parao bem

servir. hey por bem, e me apras fazer lhe merce do dito cargo de Fabriqueiro do Fabrico da dita Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Zibreira que a servira como seu serviço cumpre a boa Recadação. pello que mando Ariuis da Ordem da Comarca de Casttelo Branco.

<A Philiphe Gonçalvez Provisão de fabriqueiro.>

1728 – Maio – 30 –

Torre do Tombo – Chancelaria da Ordem de Cristo – D. João V; Livro 194; pág. 217

Dom João etc. como Governador etc. fasso saber a vós Reverendo Bispo da Cidade e Bispado da Guarda de meo concelho que por estar vaga a Capella Curada da Cilla da Zibreira do mesmah ordem e desse Bispado por promoção de Padre frey Manoel Robalho Branco ultimo pessuhidor que della foy; e pella boa informação que tenho do Padre Antonio Dias clerigo digo Sacerdote do habito de São Pedro de sua suficiencia vida e costumes, hey por bem e me pras de o apresentar na referida Capella Curada da Villa da Zebreira como com efeito o aprezento e hey por apresentado, que a servira como convem ao servisso de Deos e bem da mesma Capella e das [...].

Ao Padre Antonio Dias Capella Curada

Ao mesmo quitação dos 3. 4os. Da paga de seis mil reis da dita Capella feito aos 30 de Mayo de 1728.

1753 – Julho – 16 - Lisboa

Torre do Tombo – Chancelaria da Ordem de Cristo – D. José I; Livro 268; folha 4vº; MF. 7096.

Dom José etc. como governador etc. faso saber a vos Reverendo Bispo do Bispado da Guarda do meu Conselho que por estar vaga a Cappella Curada da Zibreira da mesma ordem dese bispado por falecimento de Frei Gaspar _____ Carneiro seu ultimo pesuidor e pella boa emformação que tenho de Frei Manoel Lebbão de Almeyda freire profeço na dita ordem de sua soficiencia vida e costumes. Hey por bem e ma pras de o apresentar na ditta Cappella Curada como com efeito o apresento e hey por apresentado que a servira como cumpre ao serviso de Deus bem da mesma Igreja e das Almas de seus fregueses. E vos emcomendo que nella o confirmeis e lhe paseis vosas letras de confirmação na forma e costumada em que se fora expresa menção de como nella o confirmastes perante minha apresentação para guarda e comservação do direito da mesma ordem e com a ditta Cappella Curada hevera o mantimento sallario preões e precalsos que lhe pertencerem e esta se comprira sendo pasada pella chancelaria da ordem. Lixboa 16 de Julho de 1753 annos.

El rey.

Frey Manoel Lebão de Almeyda Igreja.

Ao mesmo se pasou previsão de quitação do quarto de 6\$ reis dos 3/4os de _____ Igreja feita e mes 20 de Julho de 1753 _____.

1842 – Dezembro – 20 -

Torre do Tombo – RGM – D. Maria II; Livro 18; folha 187vº a 188

Dona Maria Segunda por graça de Deoz Rainha de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber ao Vigario Capitular sede vacantes do Bispado de Castello Branco que Attendendo ao que me representou o Presbytero Antonio Pires Moreira, e ás boas informações recebidas a respeito de sua vida e costumes: Houve por bem, por Decreto de 31 d'Agosto do presente anno, fazer lhe Mercê de o Apresentar na Igreja Parochial de Nossa Senhora da Conceição da Zibreira, que se acha vaga por obito do seu ultimo Parocho Collado o Presbytero Marcos Antonio Freixo. E por tanto hei por bem e me apraz que o dito Presbytero Antonio Pires Moreira goze de todos os proventos proãs e precalços que diretamente lhe pertencerem como Parocho da mencionada Igreja e bem assim de quasquer honras, e prerogativas que a ella mandarem legalmente anexas. Pelo que encomendo ao supradito Vigario Capitular sede vacante, faça passar Carta em forma ao sobredito Padre Antonio Pires Moreira da Igreja em que o Apresento e lhe dê Letras de confirmação segundo o estilo em virtude desta Minha Apresentação. Pagou pelos Direitos de Mercê a quantia de setenta mil reis, como consta do conhecimento em forma espedido pela Contadoria de Fazenda do Districto de Castello Branco. E por firmeza do referido lhe Mandeí passar a presente Carta, por mim assignada, e sellada com o sello Pendente das Armas Reaes = Dada no Paço das Necessidades aos cinco dias do mez de Dezembro do anno de 1842 = A Rainha com guarda = Jose Antonio Maria de Souza Azevedo = Carta pela qual Vossa Magestade Ha por bem, fazer Mercê ao Presbytero Antonio Pires Moreira, de o Apresentar na Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Zibreira, que se achava vaga na forma acima declarada = Para Vossa Magestade Vêr = Por Decreto de 31 de

Agosto de 1842 = Antonio Gomes Segurado a fêz = Feitio desta 1080reis = Logar do sello Pendente = A folhas 1º verso do Livro 7º do Registo competente, se acha registadas esta Carta e posta a respectiva verba á margem do Decreto porque se passou = Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e da Justicas em 20 de Dezembro de 1842 = Luis Augusto Vidal

Conferida em 23 de Dezembro de 1842

Basto.

[1861 - 1889]

Torre do Tombo – RGM – D. Luis; Livro 20

Dom Luiz, por Graça de Deus, rei de Portugal, e dos Algarves, etc. faço saber ao Vigario Geral do Bispado de Castello Branco, que sendo-Me presente o resultado do concurso documental, a que se procedeu para provimento da Igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição da Zibreira, no concelho de Idanha a Nova, da diocese de Castelo Branco; e attendendo a que o presbytero Eurialo Domingos Caldeira, concorrente aprovado no concurso por provas publicas que fez a Igreja de São Facundo, da mesma diocese se torna digno de contemplação por seu regular comportamento, habilitações, e pelos serviços, que tem prestado na qualidade de professor de instrucção primaria. Houve por bem por Decreto de onze de Abril ultimo, Fazer-lhe Mercê de o apresentar na referida Igreja parochial de Nossa Senhora da Conceição da Zibreira, vaga por obito do seu ultimo parocho collado, o presbytero Antonio Pires Moreira. E portanto Hei por bem, e Me apraz que o dito presbytero

Eurialo Domingos Caldeira goze de todos os proventos, prões, e precalços, que directamente lhe pertencerem como parocho da mencionada Igreja, e bem assim de quaesquer honras e prerogativas, que a ella andarem legalmente annexas: ficando contudo sujeito a qualquer alteração, que de futuro possa vir a ser competentemente feita na respectiva circunscrição parochial. Pelo que Encomendo ao Vigario Geral do Bispado de Castello Branco faça passar carta em forma ao sobredito Eurialo Domingues Caldeira da Igreja em que está a[...]

1891 – Maio – 16 –

Torre do Tombo – RGM – D. Carlos I; Livro 4; folha 168vº a 169vº

Dom Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber ao Reverendo Bispo de Portalegre, Par do Raino, de Meu Concelho que Sendo Me presente o resultado do concurso documental a que se procedeu para provimento da Igreja parochial de Nosa Senhora da Conceição da Zibreira, Concelho de Idanha-a-Nova, Diocese de Portalegre e Attendendo a que o presbitero Joaquim Vaz de Azevedo se torna digno de contemplação por seu regular comportamento e habilitações. Houve por bem por Decreto de doze de Fevereiro ultimo Fazer-lhe Mercê de o Apresentar na referida Igreja parochial de Nosa Senhora da Conceição da Zibreira he portanto Me Apraz que o dito presbitero Joaquim Vaz de Azevedo goze de todos os proventos, prões e precalços que directamente lhe pertencerem como parocho da mencionada Igreja e bem assim de quaesquer zoruas e prerogativas que a ella andarem legalmente annexas; ficando, comtudo, sujeito a qualquer alteração que de futuro posa aver a ser competentemente feita na respectiva

circumscripção parochial Pelo que recommendo ao sobredito Prelado faça passar carta em forma ao mesmo presbitero Joaquim Vaz de Azevedo da Igreja em que está apresentado e lhe dê Letras de confirmação, segundo o estiplo, em virtude d'esta Minha Apresentação Não pagou a quantia de cento setenta e dois mil e quinhentos reis de direitos de mercê que se liquidou dever, por lhe ter sido permitido paga la em quarenta e oito prestações menoaes he por firmeza do referido lhe Mande passar a presente Carta por Mim assignada e sellada com o sello pendente das Armas Reaes. Dada no Paço de Belem aos 14 dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e noventa e um El rei, Antonio Emilio Correa de Sá Brandão Lugar do sello pendente Carta pela qual Vossa Magestade ha por bem Fazer Mercê ao presbitero Joaquim Vaz de Azevedo de o apresentar na Igreja parochial de Nosa Senhora da Conceição de Zibreira, concelho de Idanha-a-Nova diocese de Portalegre na forma acima declarada. Para Vossa Magestade ver Por decreto de 12 de Fevereiro de 1891 C. Ribeiro Vianna a fez Lugar do sello de verba Pagou de sello verba nº32, a quantia de oito mil seiscientos vinte e cinco reis. Lisboa Recebedoria da 5 Lecção 13 de Maio de 1891. J. J. R. Mello – Canuiro Pagou de emulamentos a quantia de dez mil trezentos e cincoenta reis de addicionaes de mil duzentos oetenta e nove reis Repartição Central em 13 de Maio de 1891. Almendra a folhas 265vº di Livro n.º 38 do registo competente ae acha lançada esta carta e posta a respectiva verba á margem do decreto porque se passou. Direcção Geral dos Negocios Ecclesiasticos em 16 de Maio de 1891. João Corrêa de Freitas.

Confirmada em 18 de Maio de 1891

Bastos.

Anexo II – Registo Geral de Mercês

1717 – Setembro – 1 –

Torre do Tombo – RGM – D. João V; Livro 9; folha 199.

D. Sancho Manoel de Vilhena Filho do Conde de Villa Frol D. Christovão Manoel de Vilhena Tem _____ no Livro 17 de El Rey D. Pedro o 2º folha 160.

r/r Ouve Magestade por bem tendo Respeito arrepresentar o dito D. Sancho manol de Vilhena <Al. de Alcaidaria mor> filho do Conde de Villa Frol D. Christovão Manoel de Vilhena haver o dito seu Pay nomeado nelle pelo testamento em que faleceo a merce de duas vidas e que tinha nas Comendas de Santa Maria do Marmelleiro, São Paulo de Mazã de Dona Maria São Niculao de Cabeceiras de Basto, e Santo Adrião de Penna fiel todas 4 da ordem de Christo e que como filho e netto de vasallos tão benemeritos devia esperar se continuasem nelle as mesmas mercês e os mais bems da Coroa e ordem que lograva o dito Conde seu Pay pela o que se achava legitimado e habilitado fazendose tambem merecedor desta graça asi pelos serviços do dito seu Pay como dos que elle tem obrado em concideração do que e em satisfação das auções que lhe poderião pertencer nas mercês das vidas nas ditas comendas que vagarão por seu Pay o Conde de Villa Flor e pelos seos serviços e pelo que lhe tocar nos de seu Tyo D. Francisco Manoel por bem fazer lhe merce (alem de outros) da Alcaidaria mor de Alegrete. De que lhe foi pasado Alvara a 30 de Julho de 717. E vai no Livro 4 de Magestade no _____ de seu Pay folha 59.

D. Christovão Manoel tem _____ no Livro 4 de Magestade folha 59.

D. Francisco Manoel tem _____ no Livro 7 de El Rey D. Pedro folha 309.

-//-

r/r Ouve Magestade por bem pelos Respeitos declarados no asento asima fazer merce ao dito D. Sancho Manoel de Vilhena (alem de outroas) do senhorio da Villa de Zibreira asi como o teve o dito Conde de Villa Flor seu Pay. De que lhe foi pasado Alvara ao primeiro de Septembro de 717.

Al. De Senhorio

Em virtude deste Alvara se pasou carta de confirmação da dita Villa da Zibreira ao dito Sancho Manoel como se vera na volta.

-//-

r/r Pedendo a Magestade o dito D. Sancho Manoel de Vilhena que conforme o Alvara asima tresladado lhe fizese merce _____ pasar carta da dita Alcaldaria mor visto seu Requerimento _____ teve duvida _____ da Coroa sendo ouvido e por Magestade fazer da Alcaldaria mor da Villa de Alegrete para que a tenha haja e pesuha em dias de sua vida asi e da maneira que os Alcaydes mores tem as mais Alcaydarias destes reinos. E como direito merce lhe pertence e pode pertencer da qual alcaydaria mor elle for preito e homenagem na forma da ordenação seguinte. For e costume destes Reinos e lhe sera dada a pose

della por hum dos porteiros da Camara/Comarca das Magestade e tera a dita Alcaydaria mor e della uzara e havera e arrecadara todas as rendas foros direitos percalços e entereces que lhe direito merce pertencerem asi como tudo tihão havião e pesuhião os mais Alcaydes mores que antes delle o forão da dita Villa por que a seihe merce de Magestade e nos registos do Alvara se porão verbas do contheudo nesta carta a qual foi feita a 11 de Outubro de 717.

Esta carta foi confirmada por El Rey D. Joze Livro Magestade pagina 214 do Livro 4.

-//-

r/r Ouve Magestade por bem pelos mesmos respeitos declarados no primeiro asento fazer merce ao dito D. Sancho Manoel de Vilhena da Comenda da Povia da ordem de Christo que vagou por Gonçallo da Costa em lugar da de Santa Maria de Satão em que estava Respondido por despacho de 9 de Outubro do anno pasado do dito anno de 716 de que não tinha tirado portaria de reserva Magestade os cahidos da dita Comenda para as despesas das Armadas na forma de breve de sua Santidade e o Alvara de huma vida nos bems da ordem de Christo pasado a D. Sancho Manoel seu Avo em 30 de Outubro de 659 de Rompao e em seos registos se porão as verbas necesarias e as mesmas se porão tambem no Registo.

Al. de Comenda.

1730 – Dezembro – 14 –

Torre do Tombo – RGM – D. João V; Livro 21; folha 278.

João Paz Freixo filho de Pedro Paz Freixo

Houve Sua Magestade por bem havendo Respeito ao que por sua petição enviou a dizer o dito João Paz Freixo para efeito da confirmar a nomeação que nelle fez D. Sancho de Faro digo Manoel de Vilhena dos officios de Escrivão da Camara Tabalião do Publico judicial nottas, Almotaçarias e orphãos da Villa da Zibreira como Donatario da dita Villa e officios della por concorrerem nelle _____ as partes e requizitos numeros para bem os poder exercitar, e _____ requerimentos em que foi ouvido o _____ da Coroa; Ha Sua Magestade por bem fazer lhe merce de confirmar como por _____ confirmar _____ por conformada _____ que nelle fes aos ditos officios o dito Donatario lendo a partecitam merce lhe fas com a calauzula geral de que lhe foi +assada Provizão em 26 de Abril de 730. pedindo a Sua Magestade o dito João Paz Freixo que na conformidade da dita Provizão houvesse por bem de lhe mandar passar carta em forma da propriedade dos dittos officioas e outros e o requerimento e provizão refferida, e confiando Sua Magestade delle dito João Paz Freixo que em tudo o de que o encarregar servira bem e fielmente como a seo serviço e bem das partes cumpre e por lhe fazer nerce Ha por bem e o da daqui em diante por proprietario dos officios de Escrivão da Camara Tabalião do publico judicial e nottas, Almotaçaria e orphãos da Villa da Zibreira asim e da maneira que elle o deve ser, e o forão os mais proprietarios seos antecessores que os ditos officios servirão, os quais tera e servira em .F. Sua Magestade houver por bem mais mandar o contrario esta merce lhe fas com clauzula geral, e haverá todos os prog_____ e precalços que diretamente lhe pertencerem por que foi examinado na meza do _____ dos Dezembargadores do Paço e havido _____ servir os ditos officios e nos registos da

provizão asima _____ se pa_____ verbas do contheudo nesta carta a qual foi feita a 14 de Dezembro de 730.

1752 –

Torre do Tombo – RGM – D. José I; Livro 3

Houve Sua Magestade por bem, tendo respeito, a lhe Representar D. Christovão Manoel de Vilhena pertencer lhe porvidencia do juizo das justificaçaans do Reino como filho legitimo e primogénito de D. Sancho Manoel de Vilhena, e de Dona Lourença Francisca de Mello huma vida, em todos os bens da Coroa, e Ordens, que possuhia o dito seu Paé, concedida á dita sua Maé para se verificar no filho sucessor daquelle matrimonio; e porque o mesmo seu Paé em s[ua] vida foi Senhor Donatario da Villa da Zibreira na Comarca de Castello Branco com toda a jurisdição, e regalias que constavão da Carta de Doação e para elle D. Christovão Manoel de Vilhena se encartar em o dito Senhorio necesitava se lhe fizesse merce em seu nome. Ao que sendo concideração. Há Sua Magestade por bem fazer lhe merce (alem de outras) em sua vida somente do Senhorio da Villa de Zibreira termo das Idanhas, na mesma forma em que o teve seu Paé D. Sancho Manoel de Vilhena, por cuja morte vagou, em cumprimento da vida concedida a sua Maé a dita Dona Lourença Francisca de Mello quando ouve de cazar com o dito D. Sancho Manoel de Vilhena por [...].

Em vertude deste Alvara se passou carta de confirmação Sua Senioria nelle Contheudo como se vera no Livro 4 de Sua Magestade a folha 214.

[1750 – 1777]

Torre do Tombo – RGM – D. José I; Livro 4; folha 214

Dona Lourença francisca de Mello tem _____ no Livro 3 de Sua Magestade folha 135 e no Livro 21 de Sua magestade Folha 192.

D. Joze por Graça de Deus, rey de Portugal, etc. Fasso saber aos que esta minha Carta de Confirmação por Sucessão virem que por parte de D. Christovão Manoel de Vilhena me foi apresentado hum alvara por mim assignado e passado pela Chancellaria da qual o treslado he o seguinte // Seguesse o Alvara que está Registado no Livro 3 de Sua Magestade folha 135 verso e de pois delle se hade escrever o seguinte// e assim mais por seguinte do dito D. Christovão Manoel de Vilhena me foi apresentada hum Carta de El Rey D. João meu Senhor e Pae que Santa Gloria haja por elle assignada e passada pela Chancellaria de qual o treslado he o seguinte // D. João por Graça de Deus Rey de Portugal , etc. Seguesse a Carta que está Registada no Livro 9 de El Rey D. João o 5º folha 199 e depois della o seguinte // Pedindo me o dito D. Christovão Manoel de Vilhena que na Conformidade da Doação do Senhorio da Villa de Zibreira de o ter possuir com toda a jurisdição regalias da masma sorte que a teve seu Pae D. Sancho Manoel de Vilhena pela Carta nesta incorporada. E isto em cumprimento da Vida Concedida para elle _____ por cabeça de Sua Mae Dona Lourença Francisca de Mello em que sucedia e visto por mim seu Requerimento e o dito Alvara e Carta nesta tresladados e respostas do meu Procurador da Coroa a e que se deu vista e não teve duvida. Hey por bem fazer ao supredito merce de lhe confirmar como com officio, confirmo e hey por confirmada a Carta de Doação nesta incorporada do

Senhorio da Villa da Zibreira termo das Idanhaspara o ter e possuir em sua vida somente em cumprimento da vida concedida a sua Mae Dona Lourença Francisca de Mello em que sucede ficando com esta merce extincta a dita vida que lhe foi julgada por Sentença do Juizo das justeficações do Reino e podera apresentar na dita Villa os officios de Escrivão da Camara, Tabalião do publico judicial e notas, Almotaçaria, Orfãos e ouvidor os quaes se chamam por elle D. Christovão manael de Vilhena e apurar as eleições dos vereadores e assim mais podera prover os officios de justiça camera e orfaos o que tudo tenha e haja e possua assim a da mesma forma que tudo teve houve e possuhia o dito Seu pae D. Sancho Manoel de Vilhena pela dita carta nesta incorporada e na conformidade do dito meu Alvara. Pelo que mando ao Corregedor _____ da Comarca de Castello Branco lhe de logo posse da dita villa e ao juiz vereadores homens bons e Povo della e a todas as mais justiçaofficios e pessoas a que conhecimento disto pertencer hajão e conheção ao dito D. Christovão Manoel de Vilhena por Senhor da dita Villa e lhe deixem ter lograr possuir e gozar das jurisdições assima referidas que lhe na mesma que dito he porque assim he minha merce. E por firmeza de tudo lhe mandei dar esta carta por mim assignada e sellada com o meu sello de chumbo pendente o qual se regista nos Livros da Camara da Cabeça da Comarca da dita Villa da Zibreira com o auto da posse nos Livros das _____ que fasso pondo se nelles verbas no registo do Alvara no principio desta tresladada e nos de 18 de Julho e primeiro de Setembro de 725 e de 25 de Fecereiro de 726 de que nele se faz menção porque conste se verifica no Supradicto a vida concedida a dita Sua Mae e que com esta merce fica extinta e pagoa de novo _____ 33500 reis que forão carregados ao Thesoureiro delles Joaquim Velentim Compouz a folha 147

verso do Livro 4º de Sua receita como se vio de hum conhecimento feito pelo Escrivão de seu [...].

1778 – Novembro – 9 –

Torre do Tombo – RGM – D. Maria I; Livro 5

Jeronimo Felix da Paz Freixo

Sua Magestade confiando do dito Jeronimo Felix da Paz Freixo morador na villa da Zibreira que node que se me a vagar á Servirá como cumpre ao Seu Real Serviço a bem das partes. Houve por bem fazer lhe mercê da Propriedade do Officio de Montr_____ Mor da dita villa da Zibreira, e das de Rosmaninhal segura, e Salvaterra todas contigua na Comarca de Castello Branco que se acha vago, e o haverá emquanto a dita Senhora assim o houver por bem e não norador o contr_____ e com todos os previllegios e regalias declaradas em Sim_____ Cartas e nas Camaras das ditas villas lhe será dada pose e juramento para que bem e verdadeiramente servira o dito Officio deque se farão asentados nos L_____ delles e se passarão certidões nas cartas desta carta que se lhe pasou co a clauzulla geral e 9 de Novembro de 1778.

1779 – Julho – 10 –

Torre do Tombo – RGM – D. Maria I; Livro 6; folha 356

Jeronimo Felix da Paz Freixo

Sua Magestade havendo respeito ao que lhe representou o dito Jeronimo Felix da Paz Freixo para effeito de lhe confirmar a nomeação que nelle fez D. Christovão Manuel de Vilhena dos Officios de Escrivam da Camera Publico, judicial e notas orphãos sinas e achadas, e almotaçaria da Villa da Zibreira por concorrerem nelle os requezito para bem o poder exercitar constou por informação do Corregedor da Comarca de Castello Branco e a resposta do Procurador da Coroa sendo ouvido. Ha Sua Magestade por bem fazer lhe mercê de lhe confirmar, como por esta confirma, e há por confirmada a nomeação que nelle fez do dito officio o dito D. Christovão Manuel de Vilhena sendo apto, e com a clauzulla geral. De que se lhe pasou esta Provisão que foi feita em 10 de Julho de 1779.

Tem officio no Livro 5º de Sua Magestade a pagina 109 seguintes no Livro 28 da mesma Senhora a pagina 340.

Em virtude desta Provizam se passou a Parta gerla registada no Livro 28 da Rainha. A folha 340.

1797 – Agosto – 9 – Lisboa,

Torre do Tombo – RGM – D. Maria I; Livro 28

Jeronimo Feliz da Paz Freixo

Pedindo me o dito Jeronimo Felis da Paz Freixo que na conformidade da dita Provizam lhe fizem mercê mandar passar carta da propriedade do dito officio e visto seu requerimento Provizam referida e por confiar delle que em tudo de que o encarregar me servira bem e fielmente como a Meu servisso e bem das

partes cumpre e por lhe fazer mercê. Hey por bem e o dou daqui em diante por Proprietário do dito Officio de Escrivam da Câmara Publico Judicial e Nottas Orfãos sicas achados e almatoceria da Villa da Zibreira assim a da maneira que elle o deve ser e como o forão os mais proprietários seus antecessores que o mesmo officio servirão o qual terá e servirá enquanto eu houver por bem em mandar o contrario e esta mercê lhe faço com a clauzula geral Lixboa 9 de Agosto de 1797 por Despacho de Decreto do Paço de 19 de Abril de 1796.

No principio desta carta vinha incorporada a Provizão que esta registada no Livro 6º da Rainha a pagina 356 em que se verta.

Registada em 12 de Agosto de 1797.

1818 – Dezembro – 14 –

Torre do Tombo – RGM – D. João VI; Livro 14

Vicente Ferreira Marques

Dom João por Graça de Deus Rey do reino unido de Portugal, Brasil e Algarves etc. Faço saber aos que esta minha Carta de mercê virem que confiando eu de Vicente Ferreira Marques da Villa da Zibreira, que node que seencarregar me servirá como cumpra meu Serviço a bem das partes: Hey por bem fazerlhe mercê da propriedade do Officio de Montrª. Mor da mesma Villa de Zibreira, e seu dstricto na Comarca de Castello branco, que vagou por falecimento de Jeronimo Félis do Povo Feixo; e a houverá em quanto eu a houver por bem; como declaração = segue se tudo mais da Carta de Moutrª. Que está Registada no Livro 6º de Principe a folha 196, até a _____ 30

de Abril de 1819 = O Conde de Castro Marim = Por Despacho do conde Montrª. Mor do Reino de 14 de Dezembro de 1818.

Registada em 14 de Mayo de 1819.

1717 – Outubro –

Torre do Tombo – RGM – D. João V; Livro 21

Jozé de Lemos

D. João por Graça de Deus Imperador do Brasil, e Rey de Portugal, e dos Algarves, etc. Faço saber aos que esta Minha Carta virem, que por parte de Jozé de Lemos Me foi apresentada huma Provisam assignada por Meus _____ do Paço, e pasada pela Minha Chancellaria Mor da Corte e Reino, da qual o traslado he o seguinte = Segue se a Provisam Registada no Livro 20 do senhor D. João 6º a folha 116; e depois della segue = pedindo-me o dito Jozé de Lemos que na conformidade da dita Provisam lhe fizese Mercê m_____ pasar Carta em fr_____ da Propriedade dos officios nella declarados. E visto seu registo, Provisam refformada, e por confiar delle Supp_____ que em tudo de que o encarregar Me servirá bem, e fielmente como a Meu Serviço e bem das Partes cumpre, e por lhe fazer Mercê. Hey por bem e o dou daqui em diante por Proprietário dos ditos Officios de Escrivam da Câmara, Publico, Judicial, Nottas, Órfãos, Curas, Achados, e Almotaceria da Villa da Zebreira que se acha vaga por falecimento de seu Avô Jerónimo Feliz da Paz Freixo, assim, e da maneira que ella o deva ser, e como o forão os mais Proprietários seus anterepores que os mesmos Officios servi= [...]

Tem no Livro 20 do Senhor D. João 6º. A pagina 116 verso.

Anexo III – Livros de Actas da Junta de Freguesia de Zebreira

Mapa das Actas

Seguem-se as principais temáticas dos livros das actas com a indicação do número da respectiva acta onde o assunto é versado.

Nalguns dos livros de actas faltam folhas, como podemos observar (actas 28, 312, 362, 367, 369, 376, 381, 462, 495, 640, 703).

Constatámos o desaparecimento de alguns livros de actas e o mau estado de outros, que impossibilitou a sua leitura e respectiva transcrição.

Aprovação da acta anterior: 9; 13; 16; 19; 22; 26; 37; 41; 42; 44; 46-49; 55; 56; 59; 60; 64-68; 71-74; 78; 79; 86; 88; 89; 107-111; 113; 124-131; 133; 134; 136; 138-152; 155; 156; 158; 168; 170; 172-176; 179-182; 185-192; 196; 197; 199-208; 212; 214-216; 222; 223; 228; 231-242; 245-247; 252; 258-261; 264; 267; 268; 270-273; 277-280; 282; 284-286; 289-301; 303; 305-308; 310; 311; 313-316; 319; 322-324; 327-330; 333; 334; 341; 344; 345; 348; 351; 352; 355; 358; 361; 363; 367; 369; 377; 378; 383; 384; 388; 390; 394; 395; 407; 409; 411; 414; 418; 421-423; 425; 428; 430; 431; 436; 437; 440; 445; 456; 457; 460; 461; 463-467; 471; 472; 478; 480; 487-493; 496; 498; 500; 502; 505; 519; 525; 527; 529; 537; 540; 541; 546; 548; 549; 553; 565; 567-572; 580-584; 592; 593; 596-599; 601-604; 608-614; 617-622; 624; 625; 628; 629; 631; 632; 634; 636;

637; 639; 640; 643-653; 655-658; 661; 665-667; 677-679; 681-687; 689; 691-693; 699; 717; 718; 720; 724; 728; 730; 731; 733; 735; 738; 739; 741; 742; 752; 753; 760; 764; 765; 769-771.

Arrematações: 14; 23-25; 50; 81; 92; 94; 98; 112; 137; 163; 165; 183; 194; 220; 221; 225; 227; 229; 243; 255; 256; 302; 338; 374; 385-387; 392; 413; 415; 416; 420; 424; 426; 427; 429; 443; 452; 469; 474; 494; 497; 499; 506; 509; 513; 515-517; 521; 526; 555; 561; 578; 594; 595; 605; 633; 659; 662; 688; 701; 707; 713; 736; 745.

Arrematantes: 24; 29; 51; 75; 81; 92; 94; 135; 154; 184; 195; 230; 244; 255; 302; 339; 376; 389; 417; 426; 429; 444; 453-455; 474; 476; 495; 501; 515; 518; 523; 528; 542; 544; 554; 555; 562; 563; 566; 579; 585; 591; 600; 606; 607; 634; 654; 660; 690; 708; 714; 715; 737; 746; 751; 757; 763; 767; 768.

Cemitério: 256; 257; 287; 404; 405; 438; 442; 451; 474; 499; 538; 551; 595; 671; 673; 680; 701; 702; 715.

Coimeiros (proibições, multas): 11; 15; 18; 20; 24; 32; 38; 45; 54; 58; 62; 69; 87; 91; 93; 98; 100; 103; 104; 106; 157; 160; 163; 265; 274; 282; 325; 339; 342; 382; 399; 400; 406; 410; 412; 419; 432; 433; 443; 468; 494; 545; 547; 564; 576; 579; 626; 654; 700; 758.

Comissões: 27; 312; 353; 357; 397; 398; 458; 481.

Diversos (água, vendas, doenças, compras, correio, conflitos, atestados; impostos, cemitério, arrendamentos, recenseamento eleitoral, subsídios...): 6; 10; 18; 34; 38; 40; 63; 69; 84; 85; 92; 114; 115; 119; 132; 164; 167; 198; 209;

210; 213; 218; 224; 250; 251; 256; 276; 312; 347; 360; 366; 373; 374; 375; 392; 393; 401; 402; 408; 435; 441; 443; 446; 450; 473; 477; 481; 485; 499; 503; 506; 509-512; 514; 520; 522; 528; 532; 533; 543; 550; 552; 557; 558; 573-575; 577; 588; 591; 595; 616; 627; 630; 664; 674; 675; 705; 710; 711; 719; 725-727; 729; 732; 734; 740; 743; 748; 759; 761; 762; 766.

Escola: 8; 43; 120; 166; 346; 349; 350; 356; 362; 368; 372; 373; 385; 413; 415; 420; 448; 451; 469; 510; 600.

G.N.R. e Guarda-fiscal: 160; 171; 193; 217; 263; 269; 304; 309; 331; 332; 339; 370; 371; 381; 399; 485; 574; 719.

Herdade do Soudo: 2; 312; 356; 357; 375; 397-400; 410; 412; 432; 451; 458; 468; 481; 542; 623; 616; 700; 702; 704; 711; 716; 725; 758.

Higiene pública: 163; 171; 325; 391; 406; 573; 576.

Igreja Matriz: 1; 33; 61; 76; 98; 99; 100-105.

Junta de Freguesia (demissões, eleições e posse): 3; 4; 31; 57; 82; 83; 95; 118; 121; 122; 153; 255; 336; 340; 353; 589; 590; 638; 694; 695; 750.

Obras (construções, concertos, melhoramentos e reconstruções): 1; 12; 33; 35; 76; 162; 210; 217; 220; 224-226; 248; 249; 253; 256; 265; 266; 276; 325; 326; 337; 338; 343; 356; 357; 359; 375; 392; 393; 396; 439; 442; 443; 447; 451; 459; 469; 473-475; 486; 494; 506; 507; 510-513; 524; 528; 530; 531; 533; 535; 536; 561-564; 566; 585; 594; 600; 654; 662; 709-712; 734; 740; 743; 744; 747; 759; 761.

Orçamento (contas, despesas e orçamentos): 5; 17; 30; 36; 52; 70; 77; 80; 84; 90; 96; 97; 116; 123; 161; 178; 203; 227; 254; 282; 283; 309; 335; 337; 364; 365; 379; 380; 403; 433; 434; 462; 484; 504; 508; 534; 559; 560; 578; 586; 587; 615; 641; 642; 668-670; 672; 696-698; 705; 706; 721-723; 754-756; 772; 773.

Sem efeito e incompletas: 7; 117; 703.

Terrenos (alinhamentos, compra, concessões, diferendos, limites, trocas e vendas): 1; 21; 162; 169; 177; 203; 211; 217; 219; 220; 225; 227; 243; 244; 253; 262; 266; 275; 276; 288; 317; 318; 320; 321; 342; 346; 349; 350; 354; 356; 396; 451; 458; 470; 475; 479; 482; 483; 503; 539; 556; 561; 563; 664; 676; 749; 758.

Mapa dos Executivos da Junta Freguesia da Zebreira de 1889 a 1941

Segue-se o nome dos elementos que constituíram a Junta de Freguesia de Zebreira de 1889 a 1941.

1889

Data: ... até 5 de Dezembro de 1889

Presidente: José Luís Fragoso

Vice-presidente: José Francisco Novais

Tesoureiro:

Vogais: João Romão Carreiro; José Capelo; João Antunes Júnior, Manuel Milreis, João Afonso, Domingos Freixo, José Antunes

Regedor: Francisco Miguel da Paz

Pároco: Euríalo Domingos Caleira

Secretário: Manuel Mendes

1890**Data:** 2 de Janeiro de 1890 até 28 de Dezembro de 1890**Presidente:** João Afonso**Vice-presidente:** José Francisco**Tesoureiro:** José Capelo**Vogais:** José Antunes e Domingos Freixo, Manuel Milreis, João Antunes Júnior e João Romão Carreiro**Regedor:** Francisco Miguel da Paz**Pároco:** Euríalo Domingos Caldeira**Secretário:** Manuel Mendes**1891****Data:** 2 de Janeiro de 1891 até 27 de Dezembro de 1891**Presidente:** João Afonso**Vice-presidente:** José Francisco**Tesoureiro:** José Basílio Antunes**Vogais:** José Antunes e Domingos Freixo, Manuel Milreis,**Regedor:** Manuel Mendes**Pároco:** José Capelo**Secretário:** Manuel Mendes**1892****Data:** 2 de Janeiro de 1892 até 25 de Dezembro de 1892**Presidente:** Domingos Freixo**Vice-presidente:** José Francisco**Tesoureiro:** Alexandre Nunes Barroso**Vogais:** José Antunes e João Afonso, Manuel Milreis,**Regedor:** Manuel Mendes**Pároco:** Joaquim Vaz de Azevedo**Secretário:** Manuel Mendes**1893****Data:** 2 de Janeiro de 1893 até 8 de Outubro de 1893**Presidente:** Joaquim Vaz de Azevedo**Vice-presidente:** Domingos Salgueiro**Tesoureiro:****Vogais:** Joaquim Crisóstomo, Domingos Mendes de Carvalho**Regedor:** João Rosário Boavida**Pároco:** Joaquim Vaz de Azevedo**Secretário:** António Nunes Pereira**1894²⁵⁷****Data:** 2 de Janeiro de 1894 até ...**Presidente:** Domingos Salgueiro**Vice-presidente:** Joaquim Crisóstomo**Tesoureiro:** Domingos Mendes de Carvalho**Vogais:** Joaquim Vaz de Azevedo**Regedor:** João Rosário Boavida**Pároco:** Joaquim Vaz de Azevedo**Secretário:** António Nunes Pereira**1895 - 1897****Data:** ... até 19 de Dezembro de 1897**Presidente:** Joaquim Vaz de Azevedo**Vice-presidente:** João Antunes Martins Caldeira, substituído por Domingos Salgueiro a 16 de Fevereiro de 1896**Tesoureiro:** Joaquim Crisóstomo**Vogais:** João Antunes Martins**Regedor:** João Rozeiro Boavida**Pároco:** Joaquim Vaz de Azevedo**Secretário:** Domingos Salgueiro substituído por António Mendes Alçada a 16 de Fevereiro de 1896

²⁵⁷ Não colocamos as datas de término do mandato do ano de 1894 e do início do mandato de 1895 por não termos as respectivas sessões.

1898 - 1899²⁵⁸**Data:** 2 de Janeiro de 1898 até 6 de Agosto de 1899**Presidente:** Domingos Salgueiro**Vice-presidente:** João Antunes Martins Caldeira**Tesoureiro:** Joaquim Crisóstomo**Vogais:** João Antunes Martins**Regedor:** João Rozeiro Boavida**Pároco:** Joaquim Vaz de Azevedo**Secretário:** António Mendes Alçada**1918****Data:** ... até 20 de Janeiro de 1818.**Presidente:** Manuel Romão Boavida**Vice-presidente:****Tesoureiro:** João Antunes Teodósio**Vogais:** Manuel Freixo, Domingos da Silva Falcão**Regedor:** Joaquim Crisóstomo**Governador Civil:** António Augusto da Silva Pires**Pároco:****Secretário:** Manuel Salgueiro Antunes**1918**

Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira

Data: 10 de Fevereiro de 1818 até 20 de Abril de 1919**Presidente:** José Rozeiro Boavida**Vice-presidente:** Domingos Salgueiro Antunes**Tesoureiro:** Joaquim Crisóstomo**Vogais:** João Maria de Miranda Serejo**Regedor:** Diogo Ferreira de Andrade**Governador Civil:** António Augusto da Silva Pires**Pároco:** José Rozeiro Boavida**Secretário:** Manuel Salgueiro Antunes**1919**

Comissão da Freguesia da Zebreira

Data: 4 de Maio de 1919 até 20 de Julho de 1919**Presidente:** João Antunes Teodósio**Vice-presidente:****Tesoureiro:****Vogais:****Regedor:** Diogo Ferreira de Andrade e José Miranda Amador a partir de 18-05-1919**Governador Civil:** Carlos Alves Ribeiro Fonseca**Pároco:** Manuel Romão Boavida**Secretário:** José Miranda Amador**1919-1923****Data:** 3 de Agosto de 1919 até 2 de Janeiro de 1923**Presidente:** Manuel Romão Boavida**Vice-presidente:** Joaquim Crisóstomo**Tesoureiro:** António José Miranda**Vogais:** João Antunes Teodósio e Manuel Freixo**Regedor:** Diogo Ferreira de Andrade; José Miranda Amador a partir de 18-05-1919 e Manuel Freixo a partir de 31-10-1920**Governador Civil:** Carlos Alves Ribeiro Fonseca**Pároco:** Manuel Romão Boavida**Secretário:** José Miranda Amador**1923-1926****Data:** 2 de Janeiro de 1923 até 2 de Janeiro de 1926**Presidente:** Manuel Romão Boavida**Vice-presidente:**

²⁵⁸ Não apresentamos as actas compreendidas entre os anos de 1899 e início do ano de 1818, por não se conhecer o paradeiro do(s) respectivo(s) livro(s).

Tesoureiro: João Augusto Teodósio

Vogais: João Martins Faia, António José Miranda, Cipriano Lopes Vaz

Regedor:

Pároco: Manuel Romão Boavida

Secretário: José Miranda Amador

1926-1936

Data: 2 de Janeiro de 1926 até 19 de Janeiro de 1936

Presidente: António Martins Romão

Vice-presidente: João Augusto Teodósio

Tesoureiro: Francisco Martins Romão

Vogais: Manuel Maria de Carvalho

Regedor: António José Miranda

Pároco:

Secretário: José Gonçalves Remédio

1926

Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira

Data: 1 de Agosto de 1926

Presidente: António Martins Romão

Vice-presidente: Francisco Martins Romão

Tesoureiro: João Antunes Teodósio

Vogais: Manuel Maria de Carvalho, Manuel Salgueiro Antunes, João Roseiro Boavida

Regedor: António José Miranda

Pároco:

Secretário: José Miranda Amador

1936-1937

Data: 19 de Janeiro de 1936 até 17 de Outubro de 1937

Presidente: Manuel Romão Boavida

Vice-presidente: Manuel Carvalho Serejo e Francisco Martins Romão a partir de 17 de Janeiro de 1937

Tesoureiro: Francisco Martins Romão e Manuel de Carvalho Serejo a partir de 17 de Janeiro de 1937

Vogais: Alberto Basílio Antunes, João Tomás Dias Boavida e José Lopes Vaz

Regedor: Sebastião da Silva Caio

Pároco:

Secretário: José Gonçalves Remédio

1937-1941

Data: 5 de Novembro de 1937 até 5 de Novembro de 1941

Presidente: Manuel Romão Boavida e João Tomas Dias Boavida a partir de 17 de Dezembro de 1939

Vice-presidente: João Tomas Dias Boavida

Tesoureiro: Manuel de Carvalho Serejo

Vogais: João Bernardo de Miranda, José Nunes Barroso e Alberto Basílio Antunes, Francisco Martins Romão

Regedor: Sebastião da Silva Caio

Pároco:

Secretário: José Miranda Amador

1941

Data: 5 de Novembro de 1941 ...

Presidente: João Tomas Dias Boavida

Vice-presidente:

Tesoureiro:

Vogais: José Nunes Barroso, Francisco Dias Rato, Alberto Basílio Antunes, Manuel Salgueiro Antunes, José Martins Faia

Regedor: Sebastião da Silva Caio

Pároco:

Secretário: José Miranda Amador

Os Livros de Actas e Mapa de Receitas e Despesas prestam-nos uma informação prestimosa ao nível das diversas vivências da população: poder

autárquico, dados importantes sobre a Herdade do Souto, diversas reportagens sobre arrematantes e arrematações; todos a seu modo ajudaram a construir o tecido urbano de que actualmente usufruímos.

Também aí poderemos encontrar relatos circunstanciados das vivências da nossa comunidade local no género de agricultar a nossa terra, coimas então existentes procurando e visando entregar no tempo e no lugar de tais determinações.

E em última análise as medidas higiénico-sanitárias que foram sendo determinadas em prol da nossa comunidade.

O primeiro livro tem início na sessão extraordinária de 7 de Novembro de 1889 e termina na sessão de 6 de Agosto de 1889. O termo de abertura tem a assinatura do presidente José Luís Fragozo a 10 de Setembro de 1889; o termo de encerramento tem a assinatura de Manuel Mendes, secretário interino da Junta, a 10 de Setembro de 1889.

Termo de Abertura

Hade servir este livro para nelle se lançar as áctas de sessões da Junta de parochia da freguesia da Zebreira, que vai numerada e rubricada por Manuel Mourão escrivão interino desta junta a quem deia commissão, porisso hira rubricado e com o applido de Mendes que uza.

Zebreira 10 de Setembro de 1889

O Presidente

José Luiz Fragozo

Termo de Encerramento

Contem este livro cem folhas que vão por mim todas numeradas a rubricadas com o meu applido de Mendes, de que uzo.

Zebreira, 10 de Setembro de 1889.

(Assinatura)

Manuel Mendes

1- Alargamento da Igreja Matriz e concessão de terrenos.

Sessão extraordinaria da Junta da Parochia da freguesia da Zebreira do dia 7 de Novembro de 1889

Presente na caza das sessões presidente Jose Luiz Fragozo, Vice-presidente José Francisco Novaes, João Romão Carreiro, José Capello, João Antunes Júnior, O Regedor Francisco Miguel da Paz, e o Parocho Eurialo Domingos Caldeira. O Presidente declarou que convocara a presente sessão extraordinaria para que se procurassem meios de occorrer as despesas com o alargamento da Igreja Matriz. A junta por unanimidade accordou bazeada nos numeros 1º e 2º do artigo cento e noventa e dois do Codigo Administartivo em vigor que se vendesse a quem maior preço offerecesse uma facha de terreno na Devesa, logradou commum d'esta freguesia situadada entre a estrada real e predios particulares, de seis mil tresentos trinta oito metros d'estenção, afim

de que o produto da venda fosse aplicado á referida obra. A junta accorda nesta venda, porque o aludido terreno não pode ser usufruido pelos gados da povoação, sem que estes estejam constantemente expostos ás multas das obras publicas, por cujo motivo o terreno em questão se torna um perigo para a povoação. Alem d'este motivo, da necessidade e utilidade da applicação a Junta vê um ensejo de embelesamento para a estrada, acabando-se com as irregularidades das paredes dos predios vezinhos, os quaes por esta forma formarão muro em perfeito alinhamento.

Não havendo mais que deliberar a Junta mandou se tirasse copia e se enviasse a Excelentissima Camara Municipal d'este Concelho para os effeitos do artigo cento e noventa e trez do Codigo Administrativo, aqual depois de ser lida vai ser assignada por todos que da mesma consta.

O Presidente (assinatura de José Luiz Fragoso)

O Vice-presidente (assinatura de José Francisco)

Vogaes (assinaturas de João Antunes Junior e Jose Capello)

O Regedor (assinatura de Francisco Miguel da Paz)

O Parocho da freguesia (assinatura Eurialo Domingos Caldeira)

2 - Herdade do Souto

Acta de Sessão extraordinária da Junta de Parochia da Freguesia da Zebreira em o dia 5 do mez de dezembro de 1889

Aos cinco diaz do mez de dezembro do anno de mil oitocentos oitenta e nove, estando reunida na salla das sessões da Junta de Parochia, a mesma junta composta do presidente Jose Luiz Fragoso e vogaes Jose Francisco, Jose Capello, João Antunes Junior e João Romão Carreiro, e Regedor da freguesia Francisco Miguel da Paz. O Presidente declarou que, como constava das cartas convocatorias, tinha promovido esta sessão para que a Junta, como administradora dos bens do povo e como representante de todos os interesses que ao povo dizem respeito adoptasce as providencias que julgasse mais acertadas com respeito a venda da Herdade do Soudo, que esta annunciada para o dia quatorze do corrente mez. Depois de examinada detidamente a lista que annuncia a venda a Junta unanimamente convencida de que a dita lista contem enexactidões e omissões, que necessariamente hão-de produzir conflictos desagradaveis entre qualquer comprador que as desconheça e o povo perfeitamente conscio dos seus direitos e regalias, julgou conveniente encarregar o seu Presidente de fazer restabelecer perante a Direcção dos Proprios Nacionaes ou mesmo no acto d'apuração, quaes os direitos do povo da Zebreira á Herdade do Soude e bens assim os direitos na posse da Fazenda Nacional, que são os unicos que podem e devem ser vendidos, devendo a lista que annuncia a venda ser substituida pela seguinte = Lista numero setecentos e quarenta B ... Repetição da lista quinhentos setenta e doiz B... Próprios Nacionaes .

Huma Herdade denominada do Soude, na freguesia da Zebreira que se comprõe de trez folhas: Primeira = a do Pontão com trez hervagens = Primeira <hervagem> a do Pontão – Segunda a dos Medronhaes – Terceira a da Pissarra = Segunda Folha, a do Pedrão ou Entre Toulas de Cima, com trez

hervagens - Primeira <hervagem>, Pedrão – Segunda Entre Toulas de Cima = Terceira Montinho Nabaes = Terceira Folha com duas hervagens = Primeira Entre Toulas de Baixo = Segunda Coroa do Pereira.

Há tão bem um Agostadouro da Primavera e outro do Restolho . A . das hervagens d'esde dia de S. Migel até ao dia dez de Março seguinte com as seguintes modificações; Quando qualquer das trez folhas estão alqueve a Primeira hervagem mencionada n'esta lista é contada d'invernadouro dos vezinhos d'este povo sem que paguem por isso qualquer pensão à Fazenda Nacional = na folha que esta semeada a Fazenda Nacional só recebe por cada um dos lavradores d'este povo por quem os terrenos todos da dita folha são repartidos, em dia de Santo André do anno immediatamente anterior áquelle em que a dita folha tem de ser alquevada um alqueire de trigo e outro de centeio (ou quinze litros e sessenta e cinco centilintros) que se pagam quando da dita folha semeada recolhe o pão. No Agostadouro da Primavera, a Fazenda Nacional recebe Dez mil reis dos vezinhos d'este povo que gosam o dito Agostadouro e outros dez mil reis do Agostadouro do Restolho pagos por aquelles que disfrutam o dito Agostadouro que se compõe de duas terças partes da folha do Restolho, vindo a outra terça parte a coutada do Agostadouro dos lavradores d'este povo sem por ella pagarem qualquer renda ou pensão. A Fazenda Nacional só vende os direitos consignados n'esta lista pela quantia de Dez contos de reis (10.000\$000 reis). A Junta de Parochia encarregando o seu Presidente de restabelecer os direitos do povo à Herdade do Soude, direitos consignados em escriptura e corroborados pela posse immemorial; que se perde na antiguidade dos tempos, tem em vista em primeiro lugar pugnar no campo da legalidade pelos interesses do povo, que

lhe estão confiados e em Segundo lugar evitar contendas e richas entre o povo e qualquer comprador por que esta convencida que o motim popular promovido pela perda dos direitos do povo produz sempre a miseria e a desgraça do povo e com dissabores e desgostos, às vezes bem tragicos, aos que se veem a intrometer nos direitos que legitimamente pertencem ao povo. A Junta de Parochia para tirar todas as sementes de discordia encarrega também o seu Presidente de por si ou por um dois ou mais procuradores, moradores d'este povo segundo o tenha por mais conveniente, concorrer à praça annunciada para a venda dos direitos da Fazenda Nacional à Herdade do Soude e compre os mesmos direitos para o povo da Zebreira a fim que reunidos todos os direitos da Herdade do Soude no povo da Zebreira este possa repartir entre si os terrenos da mesma Herdade do Soude, tendo assim exito completo a desamortização da mesma Herdade e cortando-se as controversias que possam darse entre qualquer comprador e o povo. A Junta encarrega o seu Presidente de restabelecer a verdade dos direitos do povo à Herdade do Soude na Repartição dos Proprios Nacionaes, por si ou por procurador segundo julgue mais conveniente.

E não avendo mais que deliberar se encerrou a sessão, da qual se mandou a tirar copia authentica para se entregar ao Presidente, alem da copia um resumo, que tem de ser enviada à authoridade superior respectiva a qual vai ser assignada por todos que nella consta.

O Presidente (assinatura Jose Luiz Fragoso)

Vogaes (assinaturas Jose Capello, Jose Francisco e João Antunes Junior)

O Regedor da freguesia (assinatura Francisco Miguel Paz)

Secretario Adjunto

3- Eleição de nova Junta

Sessão e auto de elleição do Presidente e Vice-presidente da Junta de Parochia da Zebreira para o anno de 1890

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e nove aos dois dias do mez de Janeiro do dito anno n'esta freguesia da Zebreira e caza das sessões se achava constituida a junta da Parochia composta pelos vogaes effectivos Jose Francisco, João Affonso, Domingos Freixo, Jose Antunes, Manoel Milreis, como substituto a fim de se proceder à elleição do presidente e vice-presidente que hande servir no presente anno em harmonia com a desposição do artº 15 do Codigo Administrativo e observando-se as formalidades legaes, reconhece ----- elleição para presidente no vogal João Affonso e para vice-presidente Jose Francisco. Em seguida o presidente tomou o seu logar e propoz que n'este mesmo auto se designacem os dias em que hande ter logar as sessões ordinarias d'esta junta que deveria ser de quinse em quinse dias como dispõe o art.º 183 do citado codigo pelo que esta junta por unanimidade designaram os segundos e quartos domingos de cada mez para as alludidas sessões as quaes serão feitas na antiga caza de camara, no citio da praça pela uma hora da tareda e as sessões extraordinarias em harmonia com o artigo 184 do citado codigo – Mais se ellegeu thesoureiro d'esta mesma junta e recaiu esta nomeação no cidadão Jose Basilio Antunes, que estando presente acceitou e se responsabilisou a

receber toda a receita que por esta junta lhe seja entregue e não fará pagamento algum sem que as ordens de pagamento vão em armonia do artigo 206 do ja citado codigo. E não havendo mais que deliberar se deu por findo este auto, que vae ser devidamente assignado. Eu Manoel Mendes escrivão, que o escrevi.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vice-presidente: Jose Francisco

Vogaes: assinatura Jose Antunes e Domingos Freixo

E Manoel Milreis

4- Tomada de posse

Acta da tomada de contas do Tesoureiro e presidente da Junta em sessão ordinaria do dia dois de Janeiro de 1890

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa aos dois dias do mes de Janeiro do dito anno, nesta freguesia da Zebreira se constituiu a junta da parochia no logar designado, composta do presidente e vogaes abaixo assignados e bem assim o Thesoureiro... José Capello.

O presidente abriu a sessão e com todas as formalidades legais e em harmonia com a lei se procedeu a tomada das contas e o presidente e thesoureiro da junta; que examinando-se o orçamento e todos os documentos comparativos às mesmas contas, achou a junta que estavam conformes não tendo encontrado irregularidade alguma e cometida pelo presidente e thesoureiro sendo a receita igual às despesas. E não havendo mais que tratar se deu por finda a tomada de contas. E eu Manoel Mendez escrivão que o escrevi.

(assinaturas)

O Presidente: assinatura de Jose Luiz Fragozo

O Vice- presidente: assinatura de Jose Francisco

Voages: João Antunes Junior e João Romão Carreiro

O Thesoureiro.

5 - Orçamento

Sessão extraordinaria da junta da parochia da Zebreira de 5 de Janeiro de 1890

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa aos cinco do mez de Janeiro do dito anno, cazas das sessões, se acha constituída a junta de parochia em sessão extraordinaria composta pelo presidente João Affonso, vogaes Domingos Freixo e Jose Antunes e Manoel Milreis, o Regedor Francisco Miguel da Paz e Parocho da freguesia Eurialo

Domingos Caldeira, faltando o Vice-presidente Jose Francisco por motivo justificado.

O Presidente deu aberta a sessão e declarou que tinha convocado esta sessão extraordinaria para apresentar o orçamento de receita e despesa para o anno civil de mil oitocentos e noventa o qual foi aprovado por unanimidade todas as verbas depois de discutidas, cada uma per si, e mandou affixar o edital no lugar do costume para quem <o> quisesse examinar.

Em seguida se procedeu à revisão do inventario tomado pelo artigo cento noventa oito e seus paragrafos e cuja revisão consta do respectivo termo de inventario lançado no livro competente.

De tudo se lavrou esta acta a qual vai ser devidamente assignada

(assinaturas)

O Presidente – João Affonso

Vogaes - Jose Antunes

Manoel Milreis

Domingos Freixo

O Regedor Francisco Miguel Paz

O parocho Eurialo Domingos Caldeira

6 - Venda de um touro da maioria

Sessão ordinária da Junta da Parochia da Zebreira em o dia 12 de Janeiro de 1890

(...) O presidente apresentou que, avendo necessidade de vender um dos touros da maioria e comprar outro que a mesma junta autorizou ao presidente João Affonso e vogal Domingos Freixo e lhe dão todos os poderes para vendessem os touros e comprar outro para assim ficar o povo mais bem servido. E não avendo mais que deliberar se deu finda esta sessão a qual vai ser devidamente assignada por todos que n'esta consta.

(assinaturas)

O Presidente – João Affonso

Vogaes - Jose Antunes

Manoel Milreis

Domingos Freixo

7- Sem efeito

Sessão ordinaria da junta da Parochia da Zebreira em o dia 26 de Janeiro de 1890

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa aos vinte seis dias do dito mez e anno na caza das sessões estando

presente o presidente João Affonso e Vogal Manoel Milreis não comparecendo o vogal Jose Francisco por motivos justificados e Domingos Freixo e Jose Antunes sem motivo justificado e por não aver pessoal competente não se pode funcionar por isso o presidente mandou enserrar a sessão a qual vai ser assignada pelos individuos presentes e eu Manoel Mendes que a escrevi

(assinaturas)

O Presidente João Affonso

Vogal – Manoel Milreis

8- Escolas – inspecção

Sessão ordinaria da junta da Parochia de Zebreira em 9 de Fevereiro de 1890

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa aos nove dias do mez de Fevereiro do dito anno na caza das sessões onde se acharam presentes o presidente da mesma João Affonso e Vogal Domingos Freixo, Manoel Milreis, José Antunes faltando por motivo <justificado> o vogal Jose Francisco. O presidente deu aberta a sessão e apresentou que na ultima vesita ás escolas d'esta freguesia pelo Senhor subpectus digo subinspectores das mesmas acompanhado do Senhor medico do partido d'este concelho (acompanhado) achou a caza em que se achava a escola do sexo feminino em menos das condições que pede o disposto no artigo n.º 2 da da portaria de sete de Julho de mil oitocentos e setenta e um e ja por eneceativa do officio do presidente da camara d'este concelho com data e quatorze de Março de mil oitocentos e oitenta e nove que pedia cazas e

bobílias para as referidas escolas e esta junta se comprometeu tanto em caza para o sexo feminino como mobília da que faltar de satisfazer ao Excellentissimo Senhor presidente da Camara que na sua relação pede. Na vesita acima referida o Senhor Sub-Inspector não achando tanto em caza como em mobília as condições que o regulamento pede quis recuzar a caza da escola em que se achava naquella época mas a instancias do Senhor Delegado Parochial Eurialo Domingos Caldeira appresentando lhe este uma caza em construção para este fim de Manoel Mendez elle Sub inspector approvou temporariamente a caza onde se achava a escola, até ser concluida a caza de Manoel Mendez para onde avia de ser removida a dita escola logo que lá podesse dar aula, foi mudada a escola para a dita caza de Manoel Mendes na rua da Moreira proxima a praça d'esta freguesia. Já porque assim a fica dita e as instancias do Senhor Delegado parochial entender que a caza a onde se estava a dar a escola estava incapaz de ali se funcionar por estar a desabar e para evitar algum conflito, a junta de parochia em vista do já exposto fes o arrendamento da nova caza a Manoel Mendes, pelo tempo de um anno a contar da data de quatro de Janeiro de mil oitocentos e noventa, pela quantia de quinze mil reis (15.000 reis) sendo pagas em duas prestações a primeira no primeiro de Julho e a segunda no fim do arrendamento com as seguintes condições; a caza da aula para a aula, um quarto, sala de jantar e cozinha; estas duas ultimas abitações para viver a professora conjuntamente com o dono da caza. Este arrendamento so se poderá alterar com antecipação de trinta dias antes de findar o arrendamento já mencionadao, tanto para o senhorio como para o inclino, O Senhor presidente appresentou mais a resolução de poderes que a mesma junta lhe tinha dado tanto a elle como ao vogal Domingos Freixo em sessão de doze de Janeiro ultimo tendo assim

satisfeito a sua missão trocando o touro mais piqueno da maioria por outro de melhor qualidade e mais novo e de melhor raça já conhecida que era de João Ferreira Giraldes e por esta forma dera no em sua missão satisfeito. E por não aver mais que tratar se deu por finda esta sessão que vai assignada por todos os que na mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente – João Affonso

Vogaes – Domingos Freixo e José Antunes

Manoel Milreis

9- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em 23 de Fevereiro de 1890

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa aos vinte tres dias do mez de Fevereiro do dito anno na caza das sessões da mesma estando presente o presidente João Affonso, Vogaes Domingos Freixo, Manoel Milreis faltando sem motivo justificado o vogal Jose Francisco e Jose Antunes; o Presidente deu aberta a sessão. E por não aver que tratar deu fexada a sessão a qual vai ser assignada por todos os que na mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente João Affonso

Vogal Manoel Milreis e Domingos Freixo

10- Percentagens

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em 9 de Março de 1890.

(...) O presidente deu aberta a sessão e apresentou uma circular do Excelentissimo Senhor Administrador d'este concelho em data de quinse de fevereiro ultimo em que pede a deliberação d'esta junta sobre a percentagem que se deve lançar para occorrer a deferentes despesas d'esta junta, a mesma junta por unanimidade approvou que se lansasse treze por cento sobre a contribuição do estado. E por não aver mais que tratar se deu por finda a sessão a qual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: José Antunes, Domingos Freixo

11- Coimeiros - Carvalão

Sessão extraordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 6 de Abril de 1890.

(...) O presidente deu aberta a sessão e disse que tinha promovido esta sessão extraordinaria para convocar a junta se se avia de por coimeiro o

Carvalão logradou commum d'esta freguesia, e por unanimidade approvaram que se posesse coimeiro d'esde esta <data> para todo o gado grosso e miudo, asssim como do lado d'allem da Toula para o gado caprino, lanar e suino. E por não aver mais que tratar se deu por finda a sessão a qual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vice- presidente: Jose Francisco

Vogaes: José Antunes, Domingos Freixo, Manoel Milreis

12- Obras de melhoramentos - Devesa

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 13 de Abril de 1890.

(...) O Presidente deu aberta a sessão, faltando por motivo justificado o vogal Jose Antunes e declarou que em vistas da deliberação que foi concedida pelo Ministerio das Obras Publicas para sua custa fazer a parede da devesa da estrada real do lado do sul acarretando este povo a pedra para a dita parede, deliberou esta junta que cada lavrador accarretasse pedra para construir oito metros de comprimento e por não aver mais de que tratar se deu por finda esta sessão a qual vai ser assignada por todos o que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vice presidente: Jose Francisco

Vogaes: Domingos Freixo, Manoel Milreis

13- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 27 de Abril de 1890.

(...) O presidente deu aberta a sessão e não avendo nada a tratar deu por finda esta sessão a qual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: José Francisco, José Antunes, Manoel Milreis, Domingos Freixo.

14- Arrematações - pedra

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 11 de Maio de 1890.

(...) O presidente appresentou que se passase editaes nos termos da lei para se por em arramatação o arranque da ped[r]a para fazer um lanço de parede entre a estrada real e a devesa logradou commum <d'esta freguesia> do lado sul, d'esde o palheiro do Vicente Rozeiro á cancella da Castello Branco, e por não haver mais que tratar deu por finda este autoa qual vai ser assignado por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: Domingos Freixo, José Antunes; Manoel Milreis, José Francisco.

15- Coimeiro – Ribeiro da lagoa das sanguessugas

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 25 de Maio de 1890.

(...) O presidente apresentando que se pusesse coimeiro as águas communs do citio do ribeiro da alagôa das sumesúgas para lavagens de roupas.

E por não haver mais que tratar mandou enserrar a sessão a qual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: Manoel Milreis, José Antunes, Domingos Freixo.

16- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 8 de Junho de 1890.

(...) O presidente deu aberta a sessão, e não havendo que tratar mandou enserrar a sessão aqual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vice-presidente: José Francisco

Vogaes: Manoel Milreis

17- Orçamento

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em o dia 22 de Junho de 1890.

(...) O presidente deu aberta a sessão. E apresentou as contas da receita e despesa do orçamento da mesma junta do anno de mil oitocentos oitenta e nove as quaes foram discutidas e approvadas por se acharem conformes e por não aver mais a tratar se deu por finda esta sessão a qual vai assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: Joaão Affonso

Vogaes: Jose Francisco, Manoel Milreis, Domingos Freixo, José Antunes.

18- Coimeiro – águas; doença

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em o dia 13 de Julho de 1890.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa aos treze dias do mez de Julho do dito anno cazas das Sessões onde se achava presente o presidente da mesma João Affonso e vogaes Manoel Milreis, Domingos Freixo, Jose Francisco, Jose Antunes, o presidente deu aberta a sessão. O presidente apresentou que em vista da grande secca que vamos attrevezando n'esta estação fique coimeiro d'esta data em diante o poço da Nave e o chabonco da mesma a tiragem de agua dos ditos depositos para telha ou qualquer obra e igualmente para lavagem de roupas outra sim fica tambem no mesmo preceito a alagôa da Devesa assim como fica tambem coimeiro para gado suino rabanhio e malhar colmo nos ditos depositos fica tambem coimeiro a alagôa das Sangúsugas para gado suino de rabanhio fica tambem coimeiro para o dito gado e lavagem de roupa, assim como fica coimeiro a Toula do caminho de Alcafoses para baixo o que pertence a Herdade do Soudo para lavagens de roupas, fica tambem coimeiro o chafariz do Val da Nave para lavagem de roupa.

Mais apresentou o presidente quem em vista duma circular do Excelentissimo Senhor Administrador d'este concelho com data de vinte e oito do mes de Junho findo sobre o n.º 6 em que determina se no meio uma commissão de beneficencia para providenciar os secorros necessarios, logo que se aproxima a calara barbus que ja preside em Hespanha reino visinho.

Foi nomeado para esta comissão: para presidente o Parocho d'esta freguesia Senhor Padre Jose Capello, para thesoureiro o Senhor Joaquim Martins Romão, para secretario Antonio Gonçalves de Miranda Junior e para commissarios os Senhores Alexandre Nunes Barroso, Valentim Mendes Carvalho, Jose Luis Fragoso, Antonio Nunes Pereira, Joaquim Gonçalves

Cunha. E por não haver mais que tratar deu por finda esta sessão a qual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: Jose Francisco, Manoel Milreis, Domingos Freixo, José Antunes

19- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em 27 de Julho de 1890.

(...) O presidente deu aberta a sessão e não avendo nada a tratar mandou enserrar a sessão a qual vai ser assignada pelos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: José Francisco, Domingos Freixo

20- Coimeiro - águas

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 10 de Agosto de 1890.

(...) O presidente appresentou o que em vista da grande secco que atraveçamos se ponha coimeiro para toda a espezia de gado a tirarem de

agua da fonte do val figueira á essepção das calvagaduras que forem ali buscar cargas de agua da mesma fonte. E por não aver mais que tratar mandou enserrar a sessão a qual vai por todos assignada.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: Jose Francisco, Domingos Freixo, Manoel Milreis.

21- Concessão de terrenos

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em o dia 24 de Agosto de 1890.

(...) O presidente deu aberta a sessão, appresentou-se aqui Antonio Ramos, Alfaiate, para tratar e comprar uma facha de terreno entre seu predio e entre a estrada real no citio da devesa, esta Junta deliberou que em vista do dito terreno que é na superficie quadrada de cento quarenta e quatro metros quadrados pelo preço de mil quatrocentos e quarenta reis e que fazem este trato em verdade da dita facha de terreno ter ja hido quatro vezes a praça sem a ser quem lhe ponha lanço algum. Por este motivo fica esta venda valida para todos effeitos legaes o apresentou a quantia no acto presente e vai sellado este trato com sello de quinhentos reis na forma da lei.

(selo de 500 reis inutilizado)

(assinaturas)

João Affonso

Jose Francisco

Domingos Freixo

Em seguida o presidente apresentou a relação da contribuição do trabalho bractal d'esta freguesia em harmonia com o artigo doze e em conformidade com o artigo cento e trinta e cinco do Código Administrativo em vigor e foi posto á discussão a tabella do preço da tarifa, sobre o preço dos jornaes e foi aprovado: que todo o individuo que quizer rumir a dinheiro, por cada geira de carro de bois seiscentos reis, correctas de cavalgadas seiscentos reis por cada uma cavalgada dosentos reis por duas quatrocentos reis por cada jornal braçal dosentos e quarenta reis, e por este preço será obrigado nos termos das leis qualquer individuo que não compareça quando for intimado para dar o trabalho que na dita relação está mencionado. E por não haver mais que tratar se deu por finda esta sessão, a qual vai ser assignada por todos os que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vice-presidente: Jose Francisco

Vogal: Domingos Freixo

22- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em o dia 14 de Setembro de 1890.

(...) O Presidente deu aberta a sessão, e por não haver que tratar mandou enserrar a sessão a qual vai assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vice-presidente: Jose Francisco

Vogal: Domingos Freixo.

23- Arrematação

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 28 de Setembro de 1890.

(...) O presidente deu aberta a sessão e apresentou e disse que se ponha em a arrematação á guarda do gado bovino e suino; e o porco para padriar o gado suino desta freguesia como foi inunciado por editaes com oito dias de antipação e vai sahir á praça.

E por não haver mais que tratar mandou enserrar a sessão, a qual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: Jose Francisco, Manoel Milreis, José Antunes.

24- Arrematação, coimeiros, arrematantes

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em o dia 12 d' Outubro de 1890.

(...) O presidente deu aberta a sessão; e appresentou que se posesse em arrematação os logradouros communs das fontes concelhias d'esta freguesia como foi anunciado por edital no lugar do costume. O mesmo presidente propoz que se ponha coimeiro e como coimeiro fica d'esde esta data em diante até ao fim da sementeira as fontes do val d'abilheira e a do val do furão, ficando livres a Ponte da alagôa das Sanguessugas e Villares, ficando do mesmo modo coimeiro toda a folha de peda até se o dito pode se de lá retirar ficando a: digo a mesma junta deliberou que a coitada do gado da maioria d'esta freguesia fique pelos mesmos limites do antigo costume; e que na mesma coitada se metam a pastar sessenta cabras de Antonio Caldeira pelo preço e quantia de seis mil reis d'esde esta data até ao dia dez de Março de mil oitocentos e noventa e um, e por não haver mais mais que tratar se deu por findo este auto que vai ser assignado por todos que do mesmo consta.

(selo de 500 reis inutilizado)

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: Jose Francisco, Manoel Milreis, José Antunes

25- Arrematantes

Sessão extraordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em o dia 16 de Outubro de 1890.

(...) faltando por motivo justificado o Regedor d'esta freguesia; o presidente deu aberta a sessão e apresentou que tinha convocado esta sessão extraordinaria para se tratar a guarda do gado suino e estando presente Luciano Pereira de idade maior d'esta freguesia e em vista da guarda do dito gado ter ja hido duas vezes a praça sem haver quem lançasse porisso se trata com o dito Luciano para guardar por tempo de um, digo desde esta data até ao dia vinte e nove do mez de Setembro do anno de mil oitocentos noventa e um pelo preço e quantia de os porcos de criação de todo o anno por trez quartos de centeio e os de matação por trez selamiro ou litros correspondentes para cada cabeça de gado daquella especi; com as seguintes condições. 1ª. O guarda de adua é obrigado a guardar o barroco do dito gado levando o do corral do concelho de manhã com a porcada e recolhei lo ao mesmo local de tarde e entregar a chave a Antonio Nunes Pereira (Tratador); 2ª. o guarda só receberá centeio de bôoa qualidade; 3ª. Deve só pastará com adua na coitada; 4ª. Deve será responsavel pelos prejuuissos que os ditos porcos causarem desde que lhe sejam entregue até que recolhem ao povo; 5º. Será responsavel pelos mesmos porcos ou seus valores se por sua causa foram mortos ou extraviados depois de lhe serem entregues; 6º. Deve é obrigado a sahir todos

os dias com adua para a pastagem sahindo no enverno ás oito horas da manhã e recolher ás quatro da tarde e no verão ás seis da manhã e recolher ás sete da tarde, esta condução comprehende enverno de hoje em diante até ao fim de março, e do verão d'esde o primeiro de abril até fim de setembro, a junta deliberou que se pasasse em excenção o artigo vinte e um do Codigo de posturas do concelho d' Idanha a Nova de mil oitocentos setenta e cinco. E o guarda de adua Luciano Pereira deu para garantia deste contrato por seu fiador e principal pagador e responsavela todas as condições d'este contrato a Victor Fernandes solteiro cortador e residente n'esta freguesia em quaes estando presente declarou que tomava sobre si as obrigações do contrado e respondia solidariamente. E por não haver mais que tratar se deu por finda a sessão a qual vai ser assignada por todos os que da mesma consta.

(assinaturas)

O contratado: Luciano Pereira

O Fiador: Arago do Fiador Jose Miranda

O Presidente

Vogaes

Selo de 500 reais do imposto do Sello com a data de 16 de Outubro de 1890 annos.

26- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em o dia 26 de Outubro de 1890.

27- Comissão – Herdade do Soudo

Sessão extraordinaria da Junta de Parochia da Zebreira em o dia 1º. de Novembro de 1890.

(...) faltando os vogaes Jose Francisco e Manoel Mil-reis e o Regedor d'esta freguesia Francisco Miguel da Paz, foi avisado nos termos legaes e depois de tomar o seu lugar recusou-se retirando-se, os vogaes ja mencionados faltarem por motivo justificado. O presidente deu aberta a sessão e propoz que tinha convocado esta sessão extraordinaria para o fim de nomear uma commissão dos cidadãos desta freguesia para deliberaram e defenderam os direitos que esta povoação tem e pessuem na Herdade do Soudo, e que foram propostos e por unanimidade aprovados e elles aceitaram e são os seguintes: Valentim Mendez Carvalho, João Roseiro Boavida, João Antunes Junior, Antonio Nunes Pereira, Marcellino Figueiredo, Joaquim Gonçalves Cunha, João Gonçalves de Miranda, José Capello, João Ferreira Giraldez, Jose Francisco, Antonio Alves da Silva Junior. Não havendo mais que tratar, o presidente deu por finda a sessão a qual vai ser assignada por todos os que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: Domingos Freixo, José Antunes

28-²⁵⁹

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 9 de Novembro de 1890.

29- Arrematantes

Sessão extraordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 19 de Dezembro de 1890.

(...) estando presentes o presidente João Affonso, vogaes Jose Francisco, Manuel Mil-reis, João Antunes e Domingos Freixo e o Regedor d'esta freguesia Manuel Mendes. O Presidente deu aberta a sessão e appresentou que em vista de se ter ja posto em lanço na praça publica aquem mais offrecesse segundo os termos das leis o terreno entre a estrada real e os predios de Antonio Carreiro e Maria Amalia, convocou esta sessão extraordinaria, que em vista de Jose Gonçalves Affonso proprietario pedir que comprava elle o dito terreno que é na superficie de cento e quatro metros quadrados no valor de mil e quarenta reis a qual quantia se obriga desde ja a meter em cofre da Parochia e por ser por todos aprovado este trato o presidente mandou enserrar a sessão sendo por todos que da mesma consta assignado.

(assinaturas)

²⁵⁹ Faltam folhas.

O comprador

O Presidente: João Affonso

Vogaes: Jose Francisco, Domingos Freixo, Jose Antunes, Manoel Milreis

O Regedor: Manoel Mendes

Selo de imposto de sello de 500 reis com data.

30- Orçamento

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 28 de Dezembro de 1890.

(...) estando presentes o presidente João Affonso, vogaes Jose Francisco, Manoel Milreis, Jose Antunes, Domingos Freixo, <e o parcho Padre Jose Capello>, o presidente deu aberta a sessão e appresentou o orçamento da receita e despesa da mesma Junta para o anno de mil oitocentos noventa e um; e cujo orçamento foi descutido verbo por verbo, e aprovado unanimemente para ser enviada à Excelentissima Camara Municipal a pedir a sua approvação e ás mais estações superiores, e por não haver mais que tratar mandou enserrar a sessão, aqual vai ser aaignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: Jose Francisco, Domingos Freixo, José Antunes, Manoel Milreis

O Parocho da freguesia:

31- Eleição e posse da nova Junta

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 2 de Janeiro de 1891.

Para eleição do presidente e vicepresidente da mesma Junta para o referido anno.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa e um, aos dois dias do mes de Janeiro do dito anno, caza das sessões da mesma Junta estando presidente digo todos os vogaes João Affonso, Jose Francisco, João Antunes, Domingos Freixo e Manoel Milreis, afim de proceder à eleição do presidente e vicepresidente que aviam de servir no corrente anno em harmonia com as disposições do artigo quinto do Codigo Administrativo e observando-se as formalidades legaes recahio semilhante elleição para presidente no vogal João Affonso; e vicepresidente no vogal Jose Francisco. Em seguida o presidente tomou o seu logar e propos que em vista do mesmo aucto se designasse os dias em que avia de ter logar em que hande ter logar as sessões ordinarias d'esta Junta que devem ser de quinse em quinse dias como dispom o artigo cento e oitenta e trez do citado Codigo pelo que esta Junta por unanimidade designaram os segundos e quartos domingos de cada mez para as alludidas sessões as quaes serão feitas na antiga caza da Camara no sitio da praça pela uma hora da tarde, e as sessões extraordinarias em harmonia com o artigo cento oitenta e quatro do citado

Codigo; mais se ellegia thesoureiro d'esta [mes]ma Junta e recahio esta nomeação no cidadão Jose Basilio Antunes que estando presente aceitou e se responsabilisou a receber toda a receita que por esta Junta lhe seja entregue e não fará pagamento algum sem que sejam as ordens de pagamento vão em harmonia do artigo dosentos e seis do ja citado Codigo, a secretario da mesma Junta foi nomeado Manoel Mendes que estando presente asseitou nas condições de comperir as disposições do ja referido Codido na parte que lhe diz respeito. E por não haver mais que tratar mandou enserrar a sessão, aqual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vice-presidente: Jose Francisco

Vogaes: Manoel Milreis, José Antunes, Domingos Freixo

O Thesoureiro: José Basilio Antunes

O Secretario: Manoel Mendes

32- Coimeiros

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 11 de Janeiro de 1891.

(...) O presidente deu aberta a sessão e appresentou que será conservada a coitada do gado da maioria desta povoação pelos malhões antigos ficando coimeira para o gado lanar e caprino assim como para todo gado suino de rabanhio de um particular; assim como Devesa, Nave e Malhadinha para os mesmos effectos. E não havendo mais que tratar o presidente mandou enserrar a sessão aqual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

O Vice-presidente: José Francisco

Vogaes: Domingos Freixo, Manoel Milreis, José Antunes

33- Alguns melhoramentos na Igreja Matriz

Sessão extraordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 16 de Janeiro de 1891.

(...) Estando presentes o presidente João Affonso, vice-presidente Jose Francisco, vogaes Domingos Freixo, Jose Antunes e Manoel Mil-reis, o parochio da freguesia Reverendo Padre Jose Capello e o Regedor da mesma Manuel Mendes. O presidente deu aberta a sessão e declarou que tinha convocado esta sessão extraordinaria para deliberarem a construção de um caro e portas para quatro janellas da Egreja matriz d'esta freguesia, e depois de discutida foi por todos approvado que para a dita construção do referido caro e portas para quatro janellas da dita Egreja se metesse uma verba no

orçamento da mesma Junta para o anno de mil oitocentos noventa e um a quantia de cento cinquenta trez mil dosentos e noventa reis, e que em vertude do artigo cento noventa e dois do Codigo Administrativo fossem tiradas duas copias desta sessão e enviadas à Excellentissima Camara d'este concelho para que nos approve esta nossa deliberação. E não havendo mais que tratar se deu por finda e enserada esta sessão a qual depois de lida foi por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vice-presidente: José Francisco

Vogaes: Domingos Freixo, Manoel Milreis, José Antunes

O Regedor da freguesia

O Parochio

34- Compra de um touro

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira ao dia 25 de Janeiro de 1891.

(...) O presidente deu aberta a sessão e presidente appresentou que se lavra-se n'esta acta o contrato do touro que se vendeo por ser ja velho e não podendo ja servir para o effeito que devia server pela quantia de cinquenta e

oito mil e quinhentos reis e comprou-se outro para o mesmo effeito pela quantia de quarenta sete mil dosentos e cincoenta reis para padriar o gado bovino d'esta freguesia ficando de saldo no cofre d'esta Junta a quantia de onse mil dosentos e cincoenta reis, e por não aver mais que tratar se deu por finda esta sessão, a qual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(assinaturas)

O Presidente: João Affonso

Vogaes: Manoel Milreis, José Antunes, Domingos Freixo

Selo de Imposto de Sello de 500 reis

35- Melhoramentos de estradas

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 8 de Fevereiro de 1891.

(...) Appresentou que em vista da intimação feita pelo Senhor Chefe de sessão do ramal d'esta estrada real que se fosse publico que devem os lavradores d'esta freguesia accarretar a pedra que lhe corresponde para tapar o logradouro da Deveza da parte sul até ao fim do corrente mes. (...)

36- Orçamento

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 22 de Fevereiro de 1891.

(...) Appresentou as contas da gerencia do anno de mil oitocentos e noventa para serem verificados todos os documentos relativos à mesma gerencia e depois de serem verificados e se acharem conformes ficarem assim ascentos do referido anno verificados e se acharem conformes se mandou passar nos termos da lei o Edital que foi affixado e tirar copia para se enviar às estações superiores para o devido effeito. (...)

37- Aprovação da acta anterior

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 8 de Março de 1891.

38- Percentagem e coimeiros

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 8 de Fevereiro de 1891.

(...) Appresentou uma circular com o numero um com data de vinte sete de fevereiro ultimo para se discutir sobre a precentagem que se deve lançar para ocorrer às despesas d'esta Junta para o anno de mil oitocentos noventa e dois e esta Junta deliberou lançar sobre as contribuições do estado a presentagem de quinse por cento e quantia aproximadamente a cento e trinta mil reis foi aprovada por unanimidade e por não aver mais a tratar sobre este assumpto se deu por finda, o qual vai ser assignado por todos que da mesma consta.

Em seguida o mesmo presidente appresentou que se posesse coimeiro para todo o gado lanigero, caprino e suino o terreno no citio da Herdade do Soudo, da Toulá para alem e do caminho da Senhora para cima, conforme os uzos e

costumes; ficando também coimeiro o logradouro comum chamado Carevalão para toda a qualidade de gado. (...)

39- Aprovação da acta anterior

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 12 de Abril de 1891.

40- É posto livre o Carvalão

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 26 de Abril de 1891.

(...) O presidente pro porque, para bem d'este povo se posesse livre o logradouro comum denominado Caravallão, mas só para o gado de trabalho. (...)

41- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 9 de Maio de 1891.

42- Aprovação da acta anterior

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 23 de Maio de 1891.

43- Escola

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 14 de Junho de 1891.

(...) Deliberou que se posesse em praça a mobilia da Escola do sexo fiminino d'esta freguesia em harmonia com o edital afixado em tempo competente no logar do costume. (...)

44- Aprovação da acta anterior

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 29 de Junho de 1891.

45- Coimeiros

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 12 de Julho de 1891.

(...) O presidente appresentou que se posesse coimeiro a Deveza e Nave para todo o gado miudo e grosso d'esde o toque das Avé Marias da noite até às Avé Marias da manhã. (...)

46- Aprovação da acta anterior

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 26 de Julho de 1891.

47- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 9 de Agosto de 1891.

48- Aprovação da acta anterior

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 23 de Agosto de 1891.

49- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 13 de Setembro de 1891.

50- Arrematações

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 27 de Setembro de 1891.

(...) O presidente mandou por em praça para ser arrematado como estava anunciado o logradouro commum do Carvalão e o estrume do corral do concelho d'esta freguesia. (...)

51- Arrematantes

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 11 de Outubro de 1891.

(...) Estando presente Antonio Nunes Pereira, o presidente conjuntamente com os vogaes presentes combinarem e apresentarem que em vista se ter sido posto em praça no dia quatro do corrente mez o logradouro commum d'esta freguesia denominado o Carvalão com as condições de dar um barraco para padriar a adua d'esta freguesia e a quem maior lança offerer em dinheiro, e como na dita praça não apparecesse quem offercesse lançar algum se retirou da praça, e nas circunstancias presentes attendendo à grande necessidade do dito porco para a pradiação combinarem e tratarem com o dito Antonio Nunes Pereira da seguinte forma. 1.º o presente dará um barraco para padriar a adua

d'esta freguesia durante um anno e será de boa qualidade e será por elle bem trado e entregará-o todos os dias ao guarda da adua; 2.º dará em dinheiro em o dia dez de março de mil oitocentos noventa e dois a quantia de cinco mil reis que entregará ao Thesoureiro d'esta Junta; 3.º por esta quantia e dar o porco nas condições já indicadas, terá posse dos pastos e bolota do dito logradouro commum desde esta data até ao dia dez de março de mil oitocentos noventa e dois e para constar e não haver mais a tratar se deu por finda esta sessão e trato o qual vai aser assignado por todos os que da mesma consta e deu por seu fiador e principal responsavel a Francisco Baptista Caio. (...)

Com selo do Imposto de Sello de 500 reis.

52- Orçamento

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 25 de Outubro de 1891.

(...) O presidente apresentou o orçamento para o anno de mil oitocentos noventa e doiz, o qual depois de ser examinado verba por verba approvaram mandando passar edital nos termos das leis para quem o quisesse examinar. (...)

53- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 8 de Novembro de 1891.

54- Coimeiros

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 22 de Novembro de 1891.

(...) O Presidente apresentou que se possesse coimeiros os logradouros communs d'esta data em diante para todo o gado miudo e são os seguintes: o do Val-da-Abelheira, Val do Forão, Fonte dos Villares (oVal), o da allegoa das Sangueçugaz do caminho para baixo e da fonte Nova (o Val). (...)

55- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 13 de Dezembro de 1891.

56- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 27 de Dezembro de 1891.

57- Eleição e posse da Junta

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 2 de Janeiro de 1892.

Para a Elleição de presidente Vice presidente para servirem no referido anno.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa e dois aos dois dias do mez de Janeiro do dito anno, caza das sessões da mesma Junta estando presentes todos os vogaes João Affonso,

Jose Francisco, Jose Antunes, Domingos Freixo e Manoel Mil-reis, afim de se proceder à elleição do presidente, vice presidente que aviam de servir no corrente anno em harmonia com as disposições do artigo quinse do Código Administrativo e observando-se as formalidades legaes recahio semelhante elleição para presidente no vogal Domingos Freixo e para vice presidente no vogal Jose Francisco e em seguida o presidente tomou o seu logar e propos que em vista do mesmo aucto se designasse os dias que haviam de ter logar as sessões ordinarias desta Junta que devem ser de quinse em quinse dias como dispom o artigo cento oitenta e trez do citado Codigo pelo que esta Junta por unanimidade designarem se segundos e quartos domingos de cada mez para as aludidas sessões as quaes serão feitas na antiga caza da camara no sitio da praça pelas doze horas do dia e as sessões extraordinarias em harmonia com o artigo cento e oitenta e quatro do citado Codigo e mais se allegou para thesoureiro da mesma Junta e recahio semelhante nomeação no cidadão, Alexandre Nunes Barroso que estando presente asseitou e se responsabilizou a receber toda a receita que por esta Junta lhe for entregue e não fará pagamento algum sem que sejam as ordens de pagamento conformes e vão em harmonia do artigo docentos e seis do ja citado Codigo e para secretario recahio no cidadão Manoel Mendes o que estando presente asseitou nas condisoões de comprir as disposições do já referido Codigo na parte que lhe diz respeito e por não haver mais que tratar mandou enserrar a sessão, aqual vai ser assignada por todos que da mesma consta.

(Assinaturas)

O Presidente: Domingos Freixo

Vice-presidente: José Francisco

Vogaes: José Antunes, Manoel Milreis, João Affonso

Thesoureiro: Alexandre Nunes Barrozo

Secretário: Manoel Mendes

58- Coimeiros

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 10 de Janeiro de 1892.

(...) O presidente apresentou que fica para livre transito pela folha do pão todos os caminhos de carros e cada ganhão não poderá guiar mais detraz juntos e fica coimeiro todas avenidas e cortadouros na mesma folha. (...)

59- Aprovação da acta anterior

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 24 de Janeiro de 1892.

60- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 14 de Fevereiro de 1892.

61- Igreja Matriz

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 28 de Fevereiro de 1892.

(...) E em seguida ordenou que se posesse em praça a reconstrução da Egreja matriz d'esta freguesia como estava anunciado por editaes nos termos das leis em vigor. (...)

62- Coimeiros

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 13 de Março de 1892.

(...) E appresentou que se possesse coimeiro d'esta data em diante o logradou commum denominado Caarvallão para todo o gado miudo e grosso, e assim como coimeiro fica para todo gado miudo da Toula para lá e do caminho de Alcafozes para baixo para todo o gado de Boavida digo da Toula para lá e do caminho de Alcafozes para baixo xom respeito ao terreno que pertende à Herdade do Soudo. (...)

63- Percentagem

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 27 de Março de 1892.

(...) O presidente appresentou huma circular do Excelentissimo Senhor Administrador deste Concelho em que determina que sejam discutidas as

percentagens para o anno de mil oitocentos noventa e trez, e estando presente todos os vogaes discutiram sobre o assumpto das referida percentagem e deliberarem por unanimidade o não votar percentagem alguma por entenderam ter em receita suficiente para satisfazer as despesas daquelle anno de mil oitocentos noventa e trez. (...)

64- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 10 de Abril de 1892.

65- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 24 de Abril de 1892.

66- Aprovação da acta anterior

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 8 de Maio de 1892.

67- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 22 de Maio de 1892.

68- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 12 de Junho de 1892.

69- Queixas e Coimeiro

Sessão extraordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 24 de Junho de 1892.

(...) E appresentou que requereu esta sessão extraordinaria por queixas que tinha de certos lavradores d'esta freguesia em que dezião e com grande esforço pediam à autoridade parochia que representava o povo que desse providencias sobre o gado que andava e anda sem guarda e sem preceito algum na folha do Pão na Herdade do Soudo onde todos os lavradores teem seu Pão uns em pé e outros em rolheiros o que o gado de todos especies se encontra a comer e estragar tudo o que na dita folha se encontra. O presidente e todos os vogaes entenderam e foi approvedo por todos que se nomeasse e se passasse uma autorisação ao Cabo de policia João Pires para com a testemunho competente fosse à Herdade do Soudo e na folha do Pão a coimase toda a especie de gado que encontrasse alem doque que ali encontrasse a fazer a condução das cearas que podiam com guarda à vista pastar na occuazião da condução ficando alem de tudo pelo prejuizo que à vista por descuido causasse, o referido cabo é obrigado a por em deposito a quantia das coimas para a Camara Municipal conforme os estatutos da mesma camara manda. (...)

70- Orçamento

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 26 de Junho de 1892.

(...) E apresentou as contas da gerencia da mesma Junta com referencia ao anno de mil oitocentos e noventa e um e sendo por todos examinadas e conferidas e achar-se conforme mandou que se passasse edital e fosse effixado no logar e pelo tempo que a lei marca, para quem as quisesse examinar. (...)

71- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 10 de Julho de 1892.

72- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 24 de Julho de 1892.

73- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 14 de Agosto de 1892.

74- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 28 de Agosto de 1892.

75- Arrematantes

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 9 de Outubro de 1892.

(...) O presidente apresentou que em vista do guarda do gado miudo d'esta freguesia ter à dias antes de terminar o tempo da guarda do mesmo gado o abandonar que era para o povo bastante perjuizo e só se encontrou Genoveva Martins para a guarda do dito gado. O presidente apresentou à sessão em vista de tal circumstancia se fisse trato particular com a dita Genoveva Martins já porque esta guarda tem por muitos annos sido guarda do referido gado e tem sido emxemplar no referido cargo e todo o povo está satisfeito e descansado sendo ella a guarda d'adua; e nestes termos estando a referida Genoveva Martins presente se fez o seguinte trato: 1.º que guardará adúa d'esta freguesia por tempod e um anno digo d'esde esta data atté dia vinte e nove do mez de setembro de mil oitocentos noventa e trez pela quantia de meio alqueire de centeio ou litros correspondentes ista o da guarda de todo anno e os da matação por uma quarta de centeio ou litros correspondentes; 2.º a guarda da adua fica obrigado à guarda o porco da padriação todo o anno e o guarda tem direito ao estrume; 3.º a guarda dos porcos será feita na Coitada da maioria e na Devesa ou logradouros communs; 4.º que e obrigado a sahir todos os dias com a adúa para a pastagem sahindo no inverno às oito horas da manhã e recolher às quatro da tarde e no verão às seis da manhã e recolher às sete da tarde esta condição comprehende o inverno de hoje em diante atté ao fim de março e do verão d'esde o primeiro de abril até ao fim de setembro o senteio ó o receberá de boa qualidade, a Junta deliberou que se posesse em exicução o artigo 21 do Código de Posturas d'este concelho em

vigor, os porcos serão recolhidos no corral do concelho. O guarda é obrigada a endenemisar o valor de qualquer cabeça de gado que por desleixo ou mau trato levar caminho depois de lhe ser entregue e será obrigado a pagar qualquer prejuízo ou coima que lhe for dada depois de lhe ser entregue, e deu por seu fiador a este trato e principal responsável o Joaquim Chrissostimo cazado, sapateiro e residente n'esta freguesia que estando presente asseitou e vai assignar, o arrematante não assigna por não saber. (...)

Com selo de imposto de 500 reis.

76- Igreja Matriz e obras

Sessão extraordinária da Junta de Parochia da Zebreira do dia 16 de Outubro de 1892.

(...) O presidente à sessão que tinha convocado esta sessão extraordinária porque era necessário fazer um orçamento suplementar para se despor e remediar as necessidades apartamentos para a Igreja matriz que se acha em mau estado e o resto ser aplicado às obras do Chafariz que já foi metido no orçamento ordinário do corrente anno e depois de ser discutido <e aprovado> o presidente mandou que se passasse edital nas termos da lei e que se fizesse o orçamento suplementar para ser enviado às estações competentes. (...)

Esta sessão extraordinária ficou sem efeito em vista de assim o entenderem em vertude de circular n.º treze com data de doze de Outubro do corrente. (...)

77- Orçamento

Sessão extraordinária da Junta de Parochia da Zebreira do dia 30 de Outubro de 1892.

(...) Apresentou o orçamento ordinário para o anno de mil oitocentos noventa e treze e n'esta altura compareceu também o Reverendo Parocho d'esta freguesia <Joaquim Vaz de Azevedo>, o qual tomou também parte n'esta sessão e em visto do orçamento presente foi lido e discutido verba por verba e [...] estar conforme, o presidente mandou que se passasse edital nos termos da lei e fosse effichado no lugar do costume pelo tempo que manda a lei. (...)

78- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinária da Junta de Parochia da Zebreira do dia 13 de Novembro de 1892.

79- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinária da Junta de Parochia da Zebreira do dia 27 de Novembro de 1892.

80- Orçamento e Inventário

Sessão ordinária da Junta de Parochia da Zebreira do dia 11 de Dezembro de 1892.

(...) O presidente apresentou <as contas> o orçamento ordinario do corrente anno e foram lidas e verificadas todos os documentos de receita e despesa e por se acharem conformes mandou que se passasse edital nos termos da lei mais apresentou que se fizesse inventario de toda a mabilia a cargo da parochia e delle se desse copia à autoridade competente se assim o ejegissem assim como uma relação dos logradouros communs e predios a cargo da mesma Junta. (...)

81- Arrematação e Arrematantes

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 25 de Dezembro de 1892.

(...) E apresentou o presidente que em vista da arrematação feita em o dia trese de novembro do corrente anno sobre o chafariz para lavagem publico no citio da lagoa das Sanguessugas que depois de a obra andar em construção entendeo-se o seguinte e em harmonia com o arrematante e com o fiador que o chafariz deve ser de seis metros no vão de dentro as guardas serão de altura de sessenta e cinco centímetros será digo o arrematante hoje tratador d'este trato tambem fará o encanamento da fonte ao dito chafariz no comprimento de sessenta metros farão tambem a fonte de altura de um metro quadrado os cannos serão cobertos todos e forão os batidouros os que puder lavar o chafariz tendo a distancia de um metro uns dos outros farão tambem a assude para disviar a água do ribeiro para a allagoa e cortarão e proparão toda a pedra e porão todo o material para a dita obra e tratou-se esta obra pela quantia de noventa e seis mil reis (96\$000) e por não haver mais a tratar se deu por finda esta seção, aqual vai ser assignada por todos que d'esta consta.

(assinaturas)

O Fiador: José Calvo

O Arrematante: Manuel Rascão

O Presidente: Domingos Freixo

Vogaes: José Francisco, José Antunes, João Affonso, Manoel Milreis

Com selo do Imposto de Sello no valor de 500 Reis

82- Eleição e posse da Junta

Sessão da Junta de Parochia da Zebreira do dia 2 de Janeiro de 1893 e auto de Juramento e posse dada à Junta de Parochia da dita freguesia que áde servir na trianno de 1893-1895.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa e trez aos dois dias do mez de Janeiro do dito anno casas das sessões da mesma Junta estando presentes o presidente Domingos Freixo, vice-presidente Jose Francisco, vogaes João Affonso, Manuel Milreis, Jose Antunes e estando tambem os cidadãos que foram elleitos para exercerem o cargo e desempenho das mesma Junta no triano de mil oito centos noventa e trez a mil oitocentos noventa e cinco e que foram elleitos como consta do officio do Excellentissimo Senhor Governador Civil d'este destricto numero trezentos oitenta e oito com data de vinte e um de dezembro do dito anno e são os seguintes, o Reverendo Parocho Joaquim Vaz de Azevedo, Domingos

Salgueiro, Antonio Nunes Pereira, joaquim Chrissostimo e Domingos Mendes de Carvalho, em vista do mesmo officio o presidente houve em dar-lhe posse dos cargos parochiaes hirentes a esta mesma freguesia prometendo elles de cumprir com a maior exetidão e respeito as leis seguintes e diceram mais que juravam fidelidade ao Rei e Carta Constitucional doque o presidente os houve por ajuramentados e por tudo ser verdade se lavrou esta sessão que todos assignam. Em seguida o presidente declarou que se passasse a fazer o inventario de todos os artigos a cargo da parochia. E por não haver mais a tratar se deu por finda esta sessão a qual vai ser assignada por todos que da mesma consta e por mim Manuel que a escrevi.

(assinaturas)

O Presidente: Domingos Freixo

Vice-presidente: José Francisco

Vogaes: José Antunes, João Affonso e Manoel Milreis

Os cidadãos eleitos e que tomam posse:

(assinaturas)

Joaquim Vaz d'Azevedo, Domingos Salgueiro, Joaquim Chrisostimo, Antonio Nunes Pereira, Domingos Mendes de Carvalho.

83- Eleição e posse da Junta

Sessão de elleição do Presidente, Vice-presidente, Secretário e Thesoureiro da Junta de parochia da freguesia da Zebreira para o trienio de 1893 a 1895.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e noventa e tres aos dois dias do mez de Janeiro do dito anno n'esta freguesia da Zebreira salla das sessões da Junta da Parochia onde se achava constituida a mesma Junta composta pelos vogaes effectivos Joaquim Vaz d'Azevedo, Domingos Salgueiro, Joaquim Chrisostomo, Antonio Nunes Pereira, Domingos Nunes de Carvalho.afim de se proceder à eleição de presidente, vice-presidente, secretario e thesoureiro, que hão-de servir ao presente anno, recahiu semilhante eleição para presidente no vogal Joaquim Vaz d'Azevedo, vice-presidente Domingos Salgueiro, Thesoureiro Domingos Mendes de Carvalho, secretario Antonio Nunes Pereira. Em seguida constituida [...] em assembleia, estando todos nos seus logares, resolveu-se que as sessões ordinarias [...] logar aos domingos primeiros e terceiros de cada mez, na dita salla das sessões.

E não havendo mais que deliberar se deu esta sessão por finda que vai ser devidamente assignada. Eu Antonio Nenues Pereira secretario da mesma que a subrescrevi e assignei.

(assinaturas)

O Presidente: Joaquim Vaz d'Azevedo

Vice-presidente: Domingos Salgueiro

Vogaes: Joaquim Chrisostimo, Domingos Mendes de Carvalho

O Secretario: Antonio Nunes Pereira

84- Orçamento e Confraria do Santíssimo Sacramento

Ata de ceção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 15 de Janeiro de 1893.

(...) O prezidente declarando aberta a ceção propoz que se thomace vista as contas que forão dadas pela Parochia paçada, e aos documentos de despeza que no ato da entrega nos forão apresentadas. Encontradas sertas erigularidades de serviço rezolveu-se unanememente que se levace conhecimento à Autoridade superior. No ato da entrega foi-nos dito pelo ex-presidente e mais mebroos que tendo de fazer despesas superiores à receita que consta do orçamento ordinario aprovado para o mesmo anno, e tendo os mesmos em seu poder dinheiro que pertencia à Confraria do Santissimo Sacramento cuja adeministração ultimamente lhe tinha cido confiada, gastarão desse dinheiro.

A vista desta declaração thomouce nota do dinheiro da mesma Confraria que as mesmas tinham recebido, e do que entrarão eachamos que a despeza feita sem aprovação superior e a vista desse capital era de reis quarenta mil trezentas e dez. No entanto aceitamos dos mesmos dois verbetes de despeza que os mesmos dizem ter feito para compra de cera que era neceçaria diariamente por nas parecer que tal neccidade estava a abrigo da lei ficando

desta forma a devida simplesmente de vinte e oito mil e cetecentas reis da qual declinamos a nossa responçabilidade. (...)

85- Apresentação de uma Circular

Ata de ceção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 5 de Fevereiro de 1893.

(...) O vice-presidente deu por aberta a ceção e determinarão que se dece resposta a acopia da Circular n.º 27 datada de vinte cinco de janeiro proximo passado a qual fica lançada no copiador da mesma Junta a folhas cinco. (...)

86- Aprovação da acta anterior

Ata de ceção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 19 de Fevereiro de 1893.

87- Coimeiro

Ata de ceção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 5 de Março de 1893.

(...) Foi rezolvido e porem coimeiro todo o terreno da Toula para lá assim como o Carvalho. (...)

88- Aprovação da acta anterior

Ata de ceção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia dezanove de Março de 1893.

89- Aprovação da acta anterior

Ata de ceção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 02 de Abril de 1893.

90- Orçamento

Ata de ceção extraordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia ceis de Abril de mil oitocentos e noventa e trez.

(...) Apresentando o orçamento ordinario para o corrente anno, o qual foi lido e discotido em cada uma de suas verbas, e por entenderem estar conforme, o prezidente mandou passar edital nos termos da lei e affixado no lugar do estilo. (...)

91- Coimeiros

Ata de ceção ordinaria da Junta de Parochia de freguesia da Zebreira do dia 28 de Maio de 1893.

(...) E de comum acordo se rezolveu que do primeiro do mes de Junho em diante ficace coimeira a fonte da Alagoa das Sanguêçugas para lavagem de roupas até o dia de S. Miguel assim como o poço do val de Figueira ficará tambem coimeiro para quem lavar roupa ou tirar água para animais.

Tambem se rezolveu que todo o gado vacuum que for encontrado na Erdada tanto em relva como em restolho que não tenha cido comfiado à maioria seja

acoimado ficando ao arbitrio da mesma Junta o descutir (antes de ser aplicada) a justiça da mesma coima. (...)

92- Correio e Arrematações e Arrematantes

Ata de ceção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia quatro de Junho de mil e oitocentos e nocenta e trez.

(...) Pelo prezidente foi dito que cendo de conveniencia publica aver na Parochia um destruidor das correspondencia que diariamente chega no correio, propos que se nomeace um indevido da confiança do empregado e sobe sua responçabilidade thomace o dito encargo.

Nesta ocazião estando presente o encarregado do correio, açomio elle o compromisso da distribuição diaria pela quantia de reis tres mil ceiscentas e cincoenta.

Em seguida o prezidente mandou que se thomace nota da deliberação thomada pela mesma Junta no dia 25 de Maio dia em que reunio esxtraordinariamente por conceder a João Perar que agadhanhoce feno no citio do Carvalão debaixo de certas condições. (...)

93- Coimeiros

Ata de ceção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia dezoito de Junho de mil oitocentos e noventa e trez.

(...) E em cegui propoz o presidente que vice ser uzo e costume ficace coimeiro a ribeira da Toulá para lavagens do caminho de Alcafozes para baixo, e livre para cima. Outro cim ficara coimeiro o Chafariz do Val Juncazo, para quem ali lavar ou tirar água para desse fim, o que tudo foi plenamente aprovado. (...)

94- Arrematações e Arrematantes

Ata de ceção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 8 de Outubro de 1893.

(...) Propoz o Presidente que era de utilidade Publica que se procedesse sem demora à nomeação de um guarda para a adua do gado suino desta freguesia, e disse mais que não havendo tempo a perder e sendo o comportamento do actual guarda ereprehencivel de sorte que os vizinhos desta freguesia estão satisfeitos com o seu serviço, por isso entende o mesmo presidente de a cordo com os vogaeis que para evitar inconvenientes de arrematação em asta publica se conceda auctorização ao actual guarda par continuar no exirecicio do mesmo cargo e com iguais respoñabilidades. A Junta precedendo discussão aprovou o referido parecer e o dito guarda Genoveva Martins prodozio para seu fiador Antonio Mendes Arda Cazada Escrivão do Juiz de Paz desta freguezia como assistio a esta seção vai assignar a presente ata. Na mesma ocasião e por serem identicas as circunstancias se deu a Antonio Nunes Pereira a belota e os pastos do logradouro commum (o Carvalão) com os mesmos encargos do anno anterior, dar um varraco para a pariação do gado suino, dando quatro mil reis para o thesouro da Parochia. (...)

95- Eleição e osse da Junta

Atta de Seção e elleição do Presidente e vice da Junta de Parochia da Freguezia da Zibreira no dia dois de Janeiro de 1894.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e oitocentos digo do anno de mil e oitocentos noventa e quatro aos dois dias do mez de janeiro do dito anno, na caza das seções da mesma Junta, se achava constituida a mesma Junta pelos vogais efectivos, Joaquim Váz d'Azevedo, Domingos Salgueiro, Domingos Mendes de Carvalho, Joaquim Chrizostimo, faltando o vogal Antonio Nunes Pereira por motivo justificado, achando-se tambem presente o Regedor desta freguezia João Rozario Boavida. O presidente abriu a seção e disse que se hia perceder à eleição do presidente e vice presidente que hão de servir no presente anno estando para começar a votação compareceu o vogal auzente Antonio Nunes Pereira que thomou o seu lugar. Recaio semelhante eleição para presidente o Senhor Domingos Salgueiro, para vice-presidente Senhor Joaquim Chrizostimo par thezaureiro o Senhor Domingos Mendes de Carvalho e para Secretario o Senhor Antonio Nunes Pereira. Deliberou mais o presidente que as seções ordinarias focem feictas nos 1.º e 3.º domingos de cada mez por 2 horas da tarde determinou mais que no dia 14 do mez de janeiro se prestacem contas da gerencia do anno antherior e não avendo mais que deliberar o presidente mandou fechar a ceção.

Zebreira 2 de Janeiro de 1894.

(assinaturas)

O Presidente: Domingos Salgueiro

Vogais: Joaquim Crisostemo, Joaquim Vaz de Azevedo, Domingos Mendes de Carvalho, António Nunes Pereira

96- Orçamento

Acta da sessão de 14 de Janeiro de 1894.

(...) O fim d'esta sessão era o exame directo das contas de receita e despesa do anno da gerencia anterior. Isto assim determinado a vogal Joaquim Vaz d'Azevedo, ex-presidente, somou-se todas as parcelas da receita, que foi de reis treusentos e dois mil cento cinquenta reis (302\$150) e depois de discussão se apurou-se a unica, que tenha entrado no cofre da parochia, e pelo qual se tervará responsavel. Em seguida o thesoureiro Domingos Mendes de Carvalho apresentou todos os verbetes ou talões de quantias pagas ou sahidas do cofre, os quaes verbetes ou talões serem minunciosamente examinados, e se conheceu terem realmente sido feitas taes despesas julgando por tal [...] livre de responsabilidade o thesoureiro da parochia emquanto à quantidade do dinheiro sahido, mas não enquanto à sua diversa applicação. Poco como membro da parochia tenha o seu voto.

Somados em seguida todos esses verbetes de despesa se conheceu-se ter sido esta de reis cento e cinquenta septe mil ceiscentos e quarenta a qual quantia dedusida da receita produziu em saldo effectivo de reis cento e quarenta e quatro mil duzentos e dez (144\$210 reis) que deu entrada no cofre da parochia. (...)

97- Orçamento

Ata de seção ordinaria da Junta de Parochia de Zebreira do dia 21 de Janeiro de 1894.

(...) Apresentou o orçamento da receita e despesa da mesma Junta do corrente anno de 1894 o qual foi discutido e aprovado por onanimidade e em seguida mandou lavrar edital que foi affichado no lugar mais publico desta freguezia, do qual se tirou copia que acompanha o dito orçamento. (...)

98- Coimeiros, Arrematações, Igreja Matriz

Ata de seção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 4 de Março de 1894.

(...) O presidente deu aberta a seção e disse que achava conveniente que se puzesse coimeiro para todo o gado miudo todo o terreno compriendido da Toula para lá e do caminho de Alcafozes para baixo, fica coimeiro este terreno do dia doze de Março por diante e dice mais o Presidente que se puzecem a guarda os touros da maioria de hoje por diante o que todos confirmarão, e deliberarão mais que mandacem fazer doze opas e se concertacem as alanternas existentes na Egreja. (...)

99- Igreja Matriz

Ata de seção da Junta de Parochia da Zebreira do dia 18 de Março de 1894.

(...) O presidente disse que visto ainda não aver orçamento aprovado se lavrace em seção a rezulção que a Junta thomou à tempo que foi que se fizecem indoencas, e que se fizecem 12 opas, e se concertacem as vellas, e se arranjam as alanternas para que todos se tornem responsaveis pelo que poça acontecer ao dar das contas se lavrou a prezente ata que vai ser devidamente por todos assignada. (...)

100- Coimeiros, Igreja Matriz

Acta de seção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 1 de Abril de 1894.

(...) Acordarão que ficace coimeiro para todo o gado miudo e gado groço de Boavida de hoje em diante, as pastagens do Carvalão.

Acordarão mais que se mandacem comprar cem arrobas de cal preta para se rebocar a Igreja matriz, e a cal branca que for perciza para a dita obra. (...)

101- Igreja Matriz

Seção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 16 de Abril de 1894.

(...) Acordarão que se mandace traçar a cal que se comprou para rebocar a Igreja, e se fizecem todas as despesas necessarias com este trabalho. (...)

102- Igreja Matriz

Seção ordinaria da Junta de Parochia da Zebreirado dia 6 de Maio de 1894.

(...) E disse que era necessario que se fizesse o patim na frente da Igreja matriz o que todos comcordaram e foi contratado com o Silvestre dos Santos pelo preço e quantia de dez mil reis (10:000 reis) com as condições seguintes: 1º. hade ser feita a obra ate ao dia 13 do corrente; 2º. hade ficar de nivel e degrau simeiro com a soleira do portado; 3º. o degrau fundeiro sera assente à medida exata de quatro metros e meio; 4º. os degraus devem ter de largura trinta centímetros; 5º. as pedras devem ser atestadas par todos os lados e as juntas tomadas a cal e levará dois frades, um em cada quina do patim. (...)

103- Igreja Matriz, Coimeiros

Sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 20 de Maio de 1894.

(...) E rezolverão que no dia vinte sete do corrente se puzesse em praça a obra do reboco da Igreja, e acordarão mais que no Carvalão não podesse pastar gado nenhum nem grosso nem miudo nem ninguem podesse seifar erva, do dia vinte seis <do corrente> per diante, do que se passou editais que serão afixados nos logares mais publicos. (...)

104- Igreja Matriz, Coimeiros

Auta de sessão ordinaria da Junta de Parochia do dia 27 de Maio de 1894.

(...) Pelo presidente foi dito que tendo sido anunciado na sessão anterior a arremaração da obra do reboco da Igreja que devia ter lugar na prezente sessão e como não houvesse lecitante ficou sustada a referida arrematação adiando-se esta para segunda prassa que deve ter lugar no dia tres do proximo mez de Junho per duas horas da tarde na salla das sessões da dita

Junta, de que serão affixados os logares digo os Editais nos logares do costume.

Na mesma sessão de delibarem que ninguem podesse seifar feno nas relvas da Toula até a ocasião de se soltar o feno. (...)

105- Igreja Matriz

Auta sessão ordinaria da Junta de Parochia da Zebreira do dia 3 de Junho de 1894.

(...) Pelo presidente foi dito que tendo sido anunciada a segunda praça e arrematação da obra do reboco da Egreja, na sessão anterior que devia ter logar a dita arrematação no presente dia e sessão, e como não houvesse licitante se rezolveu que se fizesse por Administração a dita obra. (...)

106- Coimeiros

Sessão ordinaria da Junta de Parochia do dia 17 de Junho de 1894.

(...) Pelo presidente foi dito que hera de necessidade que se puzecem coimeiras para lavadouros, as ágoas mencionadas: 1.º a fonte dos Vilares, 2º a fonte do Val de Forão, 3º a fonte do Val de Abilheira, 4º chafariz do Val Juncozo, 5º as ágoas da Toula do caminho <de Alcafozes> para cima, o que todos aprovarão. (...)

107- Aprovação da acta anterior

Sessão ordinaria da Junta de Parochia do dia 1 de Julho de 1894.

108- Aprovação da acta anterior

Acta de sessão ordinaria da Junta de Parochia do dia 15 de Julho de 1894.

109- Aprovação da acta anterior

Acta de sessão ordinaria da Junta de Parochia do dia 5 de Agosto de 1894.

110- Aprovação da acta anterior

Acta de sessão ordinaria da Junta de Parochia do dia 19 de Agosto de 1894.

111- Aprovação da acta anterior

Acta de sessão ordinaria da Junta de Parochia do dia 2 de Setembro de 1894.

112- Arrematações

Acta de sessão ordinaria da Junta de Parochia do dia 16 de Setembro de 1894.

(...) E comparecerão nesta occazião os cidadãos João Ferreira Giraldes, João Antunes Martins, Domingos Alves, João Antunes Junior, Francisco de Miranda, Valentim Mendes de Carvalho, Marcellino de Figueiredo, Antonio Antunes, Manoel Salgueiro = e Vicente Vinagre = e Antonio Gonçalves de Miranda =

João Rozairo Boavida como Regedor da parochia desta freguesia e entre todos concordarão que fosse posta em arrematação a Coitada da Hirdade do Soudo pelo o motivo de não poder ser pastada pela maioria e que do rendimento desta se compra-se Coitada em outro local para pastagem da mesma maioria e o resto do dinheiro fosse applicado para pagamento de custas feitas da mesma Hirdade.

Em seguida foi posta em praça pelo preço de cem mil reis com as condições seguintes: prohibida a lavoureira na mesma coitada até ao dia quinze de Fevereiro e ser paga no acto da arrematação da qual foi arrematante Vicente Serejo com cem mil e cicoenta e lhe foi entregue por este preço por não haver quem mais desse à dita coitada hade ser pastada do dia vinte nove do corrente até ao dia dez de Março do proximo anno de mil oitocentos e noventa e cinco.

E por não haver mais que tratar se deu finda esta sessão.

Zebreira 16 de Setembro de 1894.

(assinaturas)

O Prezidente: Domingos Salgueiro

Vogaes: Domingos Mendes de Carvalho

Arogo do arrematante: Luciano Pereira

Lavradores: Francisco Miranda, João Ferreira, Vicente Vinagre, António Gonçalves de Miranda, João Rozeiro Boavida, João Antunes Martins, Alexandre Nunes Barrozo, Valentim Mendes de Carvalho, Domingos Freixo, Marcelino de Figueiredo, Joaquim Martins Romão

Com selo de imposto de sello de 1000 reis

113- Aprovação da acta anterior

Acta de sessão ordinaria da Junta de Parochia do dia 7 de Outubro de 1894.

114- Conflitos

Ata de sessão ordinaria do dia 20 de Janeiro de 1895.

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1895 aos 20 dias do mez de Janeiro do dito anno nesta freguezia da Zebreira concelho de Idanha Nova, estando reunidos na caza das sessões da Junta de Parochia o prezidente da mesma Junta o Reverendo Padre Joaquim Vaz d'Azevedo, Domingos Mendes de Carvalho, Antonio Nunes Pereira, Joaquim Crizestimo, Domingos Salgueiro, o dito presidente abriu a sessão e depois de lida a ata antrior, o prezidente perpoz que antes de se entrar na ordem do dia fossem lidas todas as atas do anno antrior para que delas se pudece deduzir o fundamento da acuzação que a mairia aduz em ata contra a minoria e da defeza que esta disse que iria apresentar, procedendo-se a leitura, encontrou-se na ata de 21 de Janeiro, que então se fez em foi feita <só> pelo prezidente, pois só por este vem assignada nem dos mais vogais se faz meição. Na ata de 6 de Maio tratace dum assunto que não sendo de nessecidade urgente e muito

menos de utilidade e até estemporario, devia ser al[...]io a discussão por não ter sido incluído em orçamento que não hera de necessidade he evidente, porque necessario he aquilo de que se não pode prescindir sem grave incomodo em prejuizo e nos annos anteriores percindiu-se delas sem prejuizo e sem adevir incomodo que hera estemprario tambem se ve claramente se atendermos às nessecidades intrieores do Templo, pois em quanto ha alfaias a comprar altares a perparar e tornar decentes para celebração do culto inconveniente seria tratar de es[...]rieridades que se podem despensar, a sessão de 1 de Julho está nos cazos da de 21 de Janeiro e as de 15 de Julho, 5 e 19 de Agosto e 2 de Setembro nem sequer vem assignadas pelo prezidente o que mostra que foram descr[...]tas sem terem exestido, a sessão de 16 de Setembro he sobre tudo a mais extraordinaria pelo que nela se tratou de seu conjunto deprehende-se ... N'esta altura houve tumulto e não se podendo continuar a sessão, foi levantada a sessão.

Zebreira 20 de Janeiro de 1895.

(assinaturas)

O Prezidente: Joaquim Vaz d'Azevedo

115- Atestado de comportamento moral e civil

Ata de sessão extraordinaria do dia 27 de Janeiro de 1895.

(...) Porpoz que se desse autorização a um dos vogais para se levantar do cofre da Parochia a quantia nesseçaria para sellar os livros que a Lei determina; e que foi unanimemente aceite; na mesma ocasião foi prezente um

requerimento de Joze Biato de Oliveira para que sobre o seu comportamento moral e civil se passasse atestado. Ao qual se deliberou atestar ser bem. Rezolveuce tambem por o serviço não ademitir demora, qua ao prezidente se desse autorização especial para mandar levantar o portal na parede do semiterio. (...)

116- Orçamento

Ata de sessão ordinaria do dia 3 de Fevereiro de 1895.

Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jezus Christo de 1895 aos 3 do mez de Fevereiro do dito anno nesta freguezia da Zebreira estando reunidos na caza das sessões da Junta de Parochia o prezidente da mesma Junta e todos os seus vogais, assistindo tambem o Regedor, o prezidente abriu <a sessão> e depois de lida a ata antrior e aprovada, declarou que havia ordenado esta reunião para o exame direto e julgamento das contas da gerencia do anno antrior, conforme a lei. Seguidamente o prezidente e thezouheiro meterão ao exame e deliberação da Junta de Parochia, o orçamento, livros, cadernos e mais documentos comprovativos das sobreditas contas; e depois de concluido o seu exame e comfrontação, e de se averem retirado o prezidente e thezouheiro, para se proceder à votação e deliberação sobre as mesmas contas. Assim as fez tomando o encargo do secretario o presidente da gerencia do corrente anno, por assim o deliberarem os membros da Junta que ficaram para o julgamento das contas por não poder continuar o trabalho o coretamente que fora na gerencia anterior presidente. Seguidamente examinando os verbetes da despesa havida com as obras de uma fonte e tanque no sitio alagoa das Sanguessugas ficam indicisos por não terem dados

para avaliar os gastos que lhe parecem extraordinarios de (96\$630), mas que ho entanto lhes parece que seria mais proveitoso ter havido arrematação em hasta publica para os dois trabalhos serem feitos com mais conveniencia e proveito, e sem responsabilidades, ou pelo menos serem tidos os vogaes da parochia ouvidos sobre o assumpto. O que dezimos sobre isto dezimo-lo com tanta ou mais razão a respeito das obras na igreja da freguesia, e outra de que só ao dar das contasfeitas com rebedores, não pervendo de forma alguma confirmarmo-á, com as provas d'essas despezas, por ellas em parecerem, algumas (...), e as suas provas de nenhuma forma concludentes.

Era isto o que na sessão de 27 de Janeiro quizeram apresentar, não e podendo porem levar a a effeito por serem (...) pello cidadão Joaquim Martins Romão, que se impoz à força para que se não continuassem os trabalhos. São estas as irregularidades que entendem se cometeram, o orçamento foi ficticio, pois a receita foi mais doque aquella de que se fez mensão, e as suas verbas approvadas compriram-se deixaram-se de cumprir dictatorialmente, sem das alterações se fazer mensão em acta alguma, o que terua as contas inexactas e de sacco.

Para que sobre vós não recaia amanhã a responsabilidade lavramos aqui este protesto. Em seguida apresentou-se à discussão requerimento, que a deguia Camara manda a informar (...) a pedido que José Carvalho Ramos lhe fez a respeito d'uma mudança, de servidão, que Valentim Mendes de Carvalho lhe faz num seu predio no sitio dos Villares, onde allega que alem do prejuizo particular, tal mudança e de prejuizo publico. O presidente depois de consultar os vogaes da mesma Junta que se dividiram as opiniões estando dois que não dava prejuizo e os outros dois no numero quaes estava o presidente <que

dava prejuizo publico e particular> não tendo ouscultado o vogal interessado por assim o determinar a lei, o presidente disse que chamam ao lavrador entendido no assumpto, e apparecendo no acto o cidadão José Luiz Fragoso, que consultado sobre o assumpto disse tambem ser de manifesto prejuizo publico e particular assignando tambem acta acta por ser conferem com o seu parecer no relativo à questão. Seguidamente se concedeu licença a João Antunes Martins para alinhar e renovar seu muro dum palheiro no sitio da Devesa, sendo o alinhamento de 1 metro ou mais largura e 9 de cumprimento, a referida auctorisação sido concedida verbalmente na anterior sessão ordinaria. Não havendo mais que tratar foi levantada a sessão.

(assinaturas)

O Presidente: Joaquim Vaz d'Azevedo

O Secretario:

Vogaes: Antonio Nunes Pereira, Joaquim Chrisostemo, Jose Luiz Fragoso

O vogal Joaquim Chrisostemo declara que a sua assignatura vale para dezir que se conforma com a deliberação escripta à cerca das contas e com relação as requerimentos das, que não dá prejuizo ao público, o mesmo declara com referencia só ao requerimento, e vogal e secretario. (assinatura)

Domingos Salgueiro

(assinaturas)

O Vogal: Joaquim Chrisostemo

O Secretário: Domingos Salgueiro

E eu presidente Joaquim Vas d'Azevedo escrevi por sua determinação estas declarações que assigno.

Zebreira 3 de Fevereiro de 1895.

(assinatura)

O Presidente: Joaquim Vaz d'Azevedo

O Regedor de Parochia que amitu diz, que como conhecedor do dito terreno não dá prejuizo ao público, mas que é em orueo para o requerente.

(assinatura)

João Rozeiro Boavida

117- Sem efeito

Sessão Ordinária do dia 17 de Fevereiro de 1895

O segundo livro tem início na sessão de 2 de Janeiro de 1918 e termina na sessão de 28 de Abril de 1926. O termo de abertura e o termo de encerramento tem a assinatura do presidente Manuel Romão Boavida a 2 de Janeiro de 1918

118- Eleição da Junta

Ata de posse da nova Junta de Freguesia da Zebreira.

Aos dois dias do mês de Janeiro de mil novecentos e dezoito nesta freguesia da Zebreira e sala das sessões da Junta de Parochia da mesma compareceu José Martins Romão e o presidente da Junta tranzata o qual deu posse a nova Junta eleita aos dezoito de Novembro de mil novecentos e dezasete que se provou pelo ofício que foi apresentado, estavam presentes os novos Vogais cidadãos Padre Manoel Romão Boavida, João Antunes Theodozio, Manoel Salgueiro Antunes, Manoel Freixo, Domingos da Silva Falcão, o ex presidente deu cumprimento de honra cumprir fielmente os lugares que ocupam tomando ainda os seus lugares, seguiu a votação para: presidente Padre Manoel Romão Boavida, para tezoureiro João Antunes Theodozio, para secretario Manoel Salgueiro Antunes. De tudo se lavrou a presente ata que vai por todos assinada por mim Manoel Salgueiro Antunes secretário que a escrevi.

(assinaturas)

O Ex-presidente:

O Prezidente: Manoel Romão Boavida

Vogaes: Manoel Freixo, João Antunes Teodozio, Domingos da Silva Falcão

119- Inventário

Sessão ordinária de seis de Janeiro de mil novecentos e dezoito

(...) Deliberou-se mandar um ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador Civil, as sessões da mesma Junta fossem feitas nos primeiros e terceiros domingos de cada mez, foram apresentadas vinte e nove inscrições na importância de dez contos e duzentos escudos. Recebeu-se o inventário da mobília da Guarda Republicana, e resolveu se mais depositar essa mobília na casa da Estação Thelegrafo Postal. Na liquidação de contas houve um saldo de dois escudos e trinta e seis centavos (...)

(assinaturas)

O Presidente: Manoel Romão Boavida

Vogaes: Manoel Freixo, João Antunes Teodozio, Domingos da Silva Falcão

120- Escolas

Ata de sessão de vinte de Janeiro de mil novecentos e dezoito

(...) Foram presentes dois ofícios do professor e professora desta freguesia pedindo um auxílio da Junta para transportar de Idanha-a-Nova para esta freguesia dêas carteiras que foram oferecidas a estas escolas que estavam em casas particulares. Sendo ouvidos todos os vogaes resolveu-se por unanimidade não se poder atender a referidas suplicas não só pela falta de meios que a Junta tem e mesmo por não ser das suas atribuições pois que está desoloida pelo decreto de oito do corrente lemitando-se tão somente ao expediente. Disto se resolveu dar conhecimento aos respectivos professores (...).

O presidente

Vogaes

121- Posse da Comissão Administrativa

Ata de posse da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezoito, na sala das sessões da freguezia da Zebreira, estando presente o Regedor desta freguesia Joaquim Chrisostemo e os cidadãos José Rozeiro Boavida, João Maria de Miranda Serejo e Domingos Salgueiro Antunes, convocados pelo mesmo para tomarem posse da Comição Administrativa desta freguesia da Zebreira conforme o Alvará pelo Excelentíssimo Senhor Governador Civil António Augusto da Silva Pires o qual nomea para vogaes efectivos: José Rozeiro Boavida, João Maria de Miranda Serejo, Domingos Salgueiro Antunes, e para substituto Manoel Salgueiro Antunes, Domingos Freixo, Joaquim Gonçalves Moreira, e pelo Regedor desta freguesia lhes foi dada a posse conforme o ofício N.º 48 do Senhor Administrador de 4 de Fevereiro 1918. Vae esta assinada pelos Vogaes efectivos e Vogal substituto Manoel Salgueiro Antunes não assinando os Vogaes substitutos por não comparecerem.

(assinaturas)

O Presidente: José Rozeiro Boavida

Vogaes: João Maria de Miranda Serejo, Domingos Salgueiro Antunes

122- Posse da Comissão Administrativa

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

(...) Deliberaram as sessões serem feitas nos primeiros e terceiros domingos de cada mez, mais deliberaram nomear secretário Manoel Salgueiro Antunes, tesoureiro Joaquim Chrisostemo, e em virtude de falta de comparência do Padre Manoel Romão Boavida presidente da Junta de freguesia desolvida, deliberou-se convidar o mesmo Senhor nas salas das Sessões no dia 20 pelas 14 horas para fazer entrega dos livros e mais pertences desta comição. (...)

(assinaturas)

O Presidente: José Rozeiro Boavida

Vogaes: João Maria de Miranda Serejo, Domingos Salgueiro Antunes

123- Orçamento

Ata de Sessão Extraordinária da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezoito na sala das sessões estando presentes o presidente José Rozeiro Boavida e vogaes João Maria de Miranda Serejo e Domingos Salgueiro Antunes, comparecendo o Padre Manoel Romão Boavida na qualidade de presidente da extinta Junta da freguesia e por ele foi entregue o seguinte: vinte e nove inscrições na importância total de dez mil e duzentos escudos ou sejam 10:200:000

escudos. Os números destas inscrições e seus respectivos valores acham-se descriptos no Livro dos Inventários desta Comição: quinze livros descriptos, um carimbo de Borracha e sete cadernos com orçamentos descriptos igualmente no mesmo livro do inventário. Neste mesmo livro se encontra uma descrição da mobília que se encontra no quartel da Guarda Republicana pertencendo a esta Comição sendo tudo conferido pela mesma Comição. Por falta de tempo não se verificou, digo e por falta da chave da Igreja não ter aparecido o guarda da Igreja não se verificou as alfaias e mais objetos de culto que pertencem a Igreja, e que a Comição deliberou guardar para outra ocasião. De tudo se lavrou a presente ata que vai por todos assinada e por mim Manoel Salgueiro Antunes que a escrevi como secretário.

(assinaturas)

O Presidente: José Rozeiro Boavida

Vogaes: João Maria de Miranda Serejo, Domingos Salgueiro Antunes, Manoel Salgueiro Antunes

124- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos três dias do mez de Março de mil novecentos e dezoito. (...)

125- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dezasete dias do mez de Março de mil novecentos e dezoito. (...)

126- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos sete dias do mez de Abril de mil novecentos e dezoito. (...)

127- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos vinte e um dias do mez de Abril de mil novecentos e dezoito. (...)

128- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e dezoito. (...)

129- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dezanove dias do mez de Maio de mil novecentos e dezoito. (...)

130- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dois dias do mez de Junho de mil novecentos e dezoito. (...)

131- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dezaseis dias do mez de Junho de mil novecentos e dezoito. (...)

132- Ordens de pagamento

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos sete dias do mez de Julho de mil novecentos e dezoito. (...) Deliberou-se para se pagar diferentes ordens de pagamento neste semestre de Janeiro a São João. (...)

133- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos vinte e um dias do mez de Julho de mil novecentos e dezoito. (...)

134- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezoito. (...)

135- Arrematante

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezoito. (...) Apresentou-se José Joaquim oferecendo-se para coveiro, abrindo as covas dos anjos a quarenta centavos, pessoas adultas a oitenta centavos, as de caixão um escudo e sessenta centavos com a obrigação da limpeza do cemitério, deliberou-se mais arranjar a casa para o coveiro. Deliberou-se mais que as covas para pessoas indigentes fossem grátis. (...)

136- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Ao primeiro de Setembro de mil novecentos e dezoito. (...)

137- Arrematações

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezoito. (...) Que se deliberou no dia vinte do corrente pelas quatorze horas que se havia de proceder às seguintes arrematações: 1.º arrematação dos passos naturais do Carvalho; 2.º arrematação da maioria das vacas do povo; 3.º arrematação da adua dos porcos do povo do que se passou edital e foi afixado no lugar do costume. (...)

138- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de mil novecentos e dezoito. (...)

139- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos seis dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezoito. (...)

140- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos vinte dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezoito. (...)

141- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos trez do mez de Novembro de mil novecentos e dezoito. (...)

142- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezoito. (...)

143- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Ao primeiro dia de Dezembro de mil novecentos e dezoito. (...)

144- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezoito. (...)

145- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezanove. (...)

146- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dezanove dias do mez de Janeiro de mil novecentos e dezanove. (...)

147- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dois dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezanove. (...)

148- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e dezanove. (...)

149- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dois dias do mez de Março de mil novecentos e dezanove. (...)

150- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos dezaseis dias do mez de Março de mil novecentos e dezanove. (...)

151- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos seis dias do mez de Abril de mil novecentos e dezanove. (...)

152- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comição Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos vinte dias do mez de Abril de mil novecentos e dezanove. (...)

153- Posse da Comissão Administrativa

Ata de posse da Comissão da Freguesia da Zebreira

Aos quatro dias do mez de Maio de mil novecentos e dezanove, na sala das sessões da freguesia da Zebreira, estando presente o regedor desta freguesia Diogo Ferreira d'Andrade e os cidadãos João Antunes Theodozio e António José Miranda, e recusando-se a comparecer o vogal Manoel Freixo a tomar posse do lugar da Junta da Freguesia da Zebreira, conforme o Alvará passado pelo Excelentíssimo Governador Civil do Distrito de Castelo Branco Carlos Alves Ribeiro Fonseca e o decreto n.º 3.738 de 10 de Janeiro do anno findo para o qual nomea para vogaes efectivos João Antunes Theodozio, António José Miranda e não se menciona o vogal Manoel Freixo por se recusar a tomar posse como atraz fica dito, e que foi dada a posse pelo Regedor desta freguesia Diogo Ferreira d'Andrade o que todos prometeram desempenhar o cargo que lhe foi conferido.

Sendo nesta ocasião que a Junta transata faz entrega dos livros e mais papeis pertencentes à mesma Junta assim como entregou a quantia de 52\$91 que entrou na thezouraria desta Junta.

Não havendo mais nada a tratar vae ser esta ata assinada pelo Regedor desta freguesia Diogo Ferreira Andrade e os Vogaes João Augusto Theodozio e António José Miranda.

(assinaturas)

João Antunes Theodozio

António José Miranda

154- Arrematantes

Ata da Sessão da Comissão Administrativa da freguesia da Zebreira de 18 de Maio de 1919

(...) E neste mesmo ato compareceram José Romão e Manoel Cajado com quem se contratou para ceifarem e atarem o feno do Val de Figueira destinado para o sustento dos touros, pelo preço de um escudo e cinquenta centavos (1\$50) por dia a cada um. (...) Hoje mesmo foi nomeado secretário desta Junta de Parochia condecionada, e bem assim do regedor, José Miranda Amador, e pelo que esta ata vae por mim assinada e eu secretario que a escrevi e pelos membros da comissão acima mencionada.

(assinaturas)

O Presidente: João Antunes Theodozio

António José Miranda

José Miranda Amador

155- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comissão Administrativa da freguesia da Zebreira

Ao primeiro de Junho de mil novecentos e dezanove. (...)

156- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comissão Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos quinze de Junho de mil novecentos e dezanove. (...)

157- Coimeiro

Ata de Sessão da Comissão Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos seis dias de Julho de mil novecentos e dezanove (...) deliberou-se que fosse proibido o lavar roupa, ou outra qualquer immundice nas fontes seguintes: Pontão, Poço Café, Poço Novo, os dois ditos de Val Figueira, Chafaris do Val Juncozo, Fonte d'Alagoa das Sanguessugas sob pena de um escudo de penna. (...)

158- Aprovação da acta anterior

Ata de Sessão da Comissão Administrativa da freguesia da Zebreira

Aos vinte de Julho de mil novecentos e dezanove. (...)

159- Eleição e posse da Junta

Ata de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos trez dias de Agosto de mil novecentos e dezanove na sala das sessões, aonde se achavam reunidos a Comissão extinta e a nova Junta, a quem o presidente extinto João Antunes Theodozio deu posse. E procedendo-se à eleição da nova Junta foram eleitos por unanimidade de votos, para presidente Padre Manoel Romão Boavida, Vice-Presidente Joaquim Chrisostemo, Thesoureiro António José Miranda, ficando para Secretário eu José Miranda Amador, como de há tempo venho ocupando tal cargo. Constituída assim a nova Junta, pela Comissão extinta foi prestado contas achando-se tudo em ordem e havendo um saldo existente de cento e desaseis escudos e desasete centavos (116\$17), que nesta ocasião foram entregues à nova Junta. Verificou-se existir tudo o descripto no inventário. Resolveu-se desta data em diante não ser concedido terreno algum a não ser para alinhamentos de casas, ou palheiros nas condições que a mesma Junta nessa ocasião impozer. Também foi rezolvida convocar-se uma sessão extraordinária para o dia 11 do corrente às 11 horas afim de se tratar de assuntos importantes, que esta Junta tem a rezolver. Não havendo mais nada a tratar-se deu por finda a sessão, que todos vão assinar.

(assinaturas)

O Presidente: Manoel Romão Boavida

O Vice-presidente: Joaquim Chrisostemo

O Thesoureiro: António José Miranda

João Antunes Teodozio

Manoel Freixo

O Secretário: José Miranda Amador

160- G.N.R e Coimeiro

Ata de Sessão extraordinária de Junta de Freguesia de Zebreira

Aos onze dias do mez de Agosto do ano de mil novecentos dezanove e sala das sessões achando-se presente o Presidente Padre Manoel Romão Boavida e os Vogaes: Joaquim Chrisostemo, António José Miranda, João Antunes Theodoszio e Manoel Freixo. Pelo Presidente foi aberta a sessão, e deliberou-se que fossem intimados por meio de Editaes todos os habitantes desta freguesia que ninguém poderá tapar, fazer obras ou construções em terrenos públicos sem autorização desta Junta, sendo obrigados a reduzir tudo ao estado primitivo, aqueles que forem encontrados em taes obras ou construções, ou que delas esta Junta tiver conhecimento.

Marcaram prazo de 5 meses, para quem tiver qualquer concessão de terrenos, fazer a respectivas obras sob pena de tal concessão ficar nula.

Embora haja concessão ninguém poderá iniciar qualquer obra, sem apresentar a respectiva autorização, afim de ser rectificada. Ninguém poderá vender qualquer terreno concedido sob pena de nulidade de tal venda. Tendo em vista certos e determinados alinhamentos, esta Junta concede-los-ha a quem os requeira, mediante o preço que então estipular. De tudo se passaram editaes que foram afixados nos lugares do costume. Rezolveu-se mais officiar ao Excelentíssimo Senhor Comandante da Guarda Republicana de Castelo

Branco pedindo se digne informar quando para aqui será enviada a referida guarda, afim de esta Junta ter devidamente prontos e aceados os prezisos alojamentos. E não havendo mais nada a tratar-se deu por finda a sessão que depois de lida por mim secretário a escrevi e assino com a mesma Junta.

(assinaturas)

O Presidente: Manoel Romão Boavida

Vogaes: Manoel Freixo, João Antunes Teodozio, António José Miranda, Joaquim Chrisostemo

O Secretário: José Miranda Amador

161- Orçamento

Ata de Sessão ordinária da Junta de Freguesia de Zebreira

Aos desacete dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezanove (...) declarou o referido presidente que o fim da sessão era para ser apresentado o orçamento ordinário relativo ao próximo ano e portanto o submeter a exame e discussão da Junta. (...)

162- Concessão de terrenos e obras

Ata de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos trinta e um do mez de Agosto de mil novecentos e dezanove (...) Nesta foram presentes a pedir concessões de terreno, os seguintes cidadãos: José

Maria Ferreira, José Calqueira, José dos Santos Lasca, António Joaquim, João Manoel Boavida, Pedro Paschoal, António Fernandes Ril, João Fernandes Moreira, Luiz Louro, Manoel Ramos, Francisco Martins Romão, José dos Santos Rijo, Manoel Ramos e José Henriques Frei. E deliberou-se, digo, e António Pires. E mais se deliberou que fossem afixados Editaes convidando todos os habitantes deste povo a prestarem o seu auxílio para a reparação das ruas arrumando cada um o material necessário. Ficou também deliberado que o preço do metro quadrado de terreno que desta data em diante, a Junta houvesse de conceder fosse de 0\$24 centimos até ao fim de Dezembro Próximo futuro, preço este que segundo as circunstancias e conforme nova deliberação poderá ser modificado para mais ou para menos. Outro sim = foi resolvido que esta Junta pagasse o metro quadrado de calçada a fazer, ao preço de 0\$15 centimos. (...)

163- Arrematações, coimas e higiene publica

Acta de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos catorze de Setembro de mil novecentos e dezanove (...) se deliberou que na próxima sessão se há-de arrematar a guarda dos suínos e da boiada, por quem menos o fizer e bem assim se há-de arrematar o Carvalão a quem maior lanço oferecer, do que se afixaram editaes nos logares públicos e do costume. E mais se deliberou que fossem novamente intimados os individuos que têm obras em construção ou acabadas fora dos limites da lei, e que aos renitentes fosse aplicada a multa que a mesma Junta estipulara, e com a mesma multa serão punidos os possuidores de talhos, que se encontrarem abatendo rezes em rua pública. (...)

164- Impostos

Acta de Sessão extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos vinte cinco dias do mez de Setembro do ano de mil novecentos e dezanove (...) foi dito que convocará esta sessão para o objeto da mesma Junta dar o referendo a uma tabela de impostos indiretos deste Concelho, que o sobredito Senhor Presidente apresentou à apreciação da referida Junta, vindo do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Idanha-a-Nova e sendo lida e apreciada a dita tabela foi aprovada por unanimidade. (...)

165- Arrematações

Ata de Sessão ordinária da Junta de Freguesia de Zebreira

Aos vinte oito de Setembro de mil novecentos e dezanove (...) se procedeu às arrematações, d'adua, da boiada e do Carvalão nas condições que constam nos respectivos autos e no livro competente, sendo todas aprovadas por unanimidade, à excepção do Carvalão, que teve a opposição do Senhor Presidente. (...)

166- Escolas

Acta de Sessão ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos doze de Outubro de mil novecentos e dezanove (...) apresentando-se na mesma ocasião um telegrama do Excelentíssimo Senhor Doutor António Portugal, que dava conhecimento a esta Junta, de pelo seu intermédio terem

sido concedidos oito mil escudos a esta freguesia, para construções de escolas, concessão esta feita pelo actual Governo. Maior foi o jubilo desta Junta por tal noticia, que imensamente reconhecida e profundamente grata, aclamou a sua Excelência o Excelentíssimo Senhor António Portugal benemérito bem feitor desta freguesia e como prova de muita gratidão e sincero reconhecimento resolveu dar o seu nome à rua onde se acha a casa aonde o Excelentíssimo Senhor nasceu. Alem disto mais se determinou ser-lhe enviado um telegrama apresentando-lhe os protestos da sua gratidão. (...)

167- Sepulturas

Acta de Sessão ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos vinte seis dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezanove (...) e se deliberou que o preço de espaço de terreno necessário para uma sepultura, vendido por esta Junta no cemitério desta freguesia fosse de vinte escudos (20\$00). (...)

168- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos nove de Novembro de mil novecentos e dezanove (...).

169- Terrenos

Acta de Sessão extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos desaseis de Novembro de mil novecentos e dezanove (...) foi dito que convocara esta sessão para o fim de officiar ao Excelentíssimo Senhor José Guilherme Mourão o consentimento e cedência na herdade de um pequeno espaço de terreno cuja área não levará mais de seis alqueires de sementeira não prejudicando com isso o proprietário pois no dito terreno é onde se junta o gado da boiada, e é constante pastagem do gado dos lavradores.

Officiar ao Excelentíssimo Senhor António Portugal dando-lhe conhecimento de que a Junta lembrando-se de um lugar mais espaçoso e o julgar mais próprio é o que lhe vai propor depois da resposta obtida do Excelentíssimo Senhor José Guilherme Mourão visto ser directo senhorio do terreno que esta Junta, digne que esta povoação usufrui. (...)

170- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e três dias de Novembro do ano de mil novecentos e dezanove. (...)

171- Guarda Republicana e higiene

Acta de Sessão ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos sete de Dezembro de mil novecentos e dezanove (...) 1.º deliberou que fosse proibido a pastagem do gado miúdo nos logradouros desta freguesia: Malhadinha e Devesa; 2.º e mais se deliberou que fosse proibido o lavar roupa quer em pia quer caldeira, nas fontes públicas e de beber, ou fazer qualquer imundice que possa deteriorar as mesmas águas, entregando-se à Guarda

Republicana a guarda e vigilância das ditas fontes; 3.º mais se deliberou que a Guarda republicana vigia-se pela limpeza das ruas aplicando multas aos transgressores assim como a carros e outros obstáculos que possa impedir o livre transito na via pública; 4.º deliberou-se mais que fosse lavrado um voto de sentimento ao Excelentíssimo Senhor Doutor António de Portugal pelo falecimento de sua Excelentíssima Esposa; 5.º ficou deliberado que os requerimentos metidos a esta Junta para concessões de terreno comum fossem arquivados no arquivo da mesma Junta depois de registado no respectivo livro das concessões. (...)

172- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e um de Dezembro de mil novecentos e dezanove. (...)

173- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão e de apresentação de contas da Junta de Freguesia de Zebreira

Aos quatro dias de Janeiro do ano de mil novecentos e vinte. (...)

174- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos dezoito de Janeiro de mil novecentos e vinte. (...)

175- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Ao primeiro de Fevereiro de mil novecentos e vinte. (...)

176- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos quinze de Fevereiro de mil novecentos e vinte. (...)

177- Concessão de terrenos

Acta de Sessão extraordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e trez do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte (...) foi dito que convocara esta sessão para o fim de deliberarem prorogar por mais um mez a contar do dia 1.º de Março próximo, o praso para todos aqueles que tenham terrenos concedidos pelas Juntas transactas e que ainda não tenham tapado, o fazerem no referido praso findo o qual nenhum outro será concedido, ficando por isso, e em conformidade com as deliberações já tomadas sujeitos à perda de taes terrenos, todas as pessoas que deste se não aproveitem. E mais se deliberou que o preço de cada metro quadrado de terreno de logradouro comum vendido por esta Junta desta data por diante, seja de 25 centavos. (...)

178- Orçamento

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e nove dias do mez de Fevereiro do ano de mil novecentos e vinte.
(...)

179- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos quatorse dias do mez de Março de mil novecentos e vinte. (...)

180- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte cinco dias de Abril de mil novecentos e vinte. (...)

181- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos nove de Maio de mil novecentos e vinte. (...)

182- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e três de Maio de mil novecentos e vinte. (...)

183- Arrematações

Acta de Sessão extraordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos trinta do mez de Maio do ano de mil novecentos e vinte (...) pelo dito Senhor Presidente foi dito que convocara a presente sessão para o efeito de se tratar o corte e condução do feno para os touros desta freguesia.

E deliberou-se que se fizesse público que se hia por em arrematação e afinal entregasse aquém por menos o fizesse. (...)

184- Arrematantes

Acta de Sessão extraordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos três de Junho de mil novecentos e vinte (...) pelo dito senhor foi dito que convocara a presente sessão afim de por em praça e afinal arrematasse o corte e condução do feno destinado aos touros deste povo, e entregasse aquém melhor condições o fizesse; e nesta mesma sessão compareceram os interessados: José Robalo Lasca, João Manoel Boavida, António Robalo Colhudo, Francisco dos Santos (o chefe), Aurélio dos Santos, Zeferino Arnel, e António Augusto, aquém se entregou o dito feno nas condições de o cortarem, o conduzirem ao respectivo palheiro dos touros, metade de desaseis carros, e a outra metade ficava a favor deles arrematantes. (...)

185- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos seis dias de Junho de mil novecentos e vinte. (...)

186- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte de Junho de mil novecentos e vinte. (...)

187- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos quatro de Julho de mil novecentos e vinte. (...)

188- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos dezoito de Julho de mil novecentos e vinte. (...)

189- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e cinco de Julho de mil novecentos e vinte. (...)

190- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos oito do mez de Agosto do ano de mil novecentos e vinte. (...)

191- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e dois dias do mez de Agosto de mil novecentos e vinte. (...)

192- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos cinco dias do mez de Setembro de mil novecentos e vinte. (...)

193- Guarda Republicana

Acta de Sessão extraordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos doze do mez de Setembro do ano de mil novecentos e vinte (...) pelo Senhor Presidente foi dito que convocara esta sessão para tratar dos assuntos seguintes: 1.º que se afixassem editaes, afim de anunciar ao público que esta Junta acceitava propostas em carta fechada para o arrendamento dos espaços naturais do Carvalão, entregando-se os ditos pastos aquém melhor oferta oferecesse; 2.º que igualmente se passassem editaes intimando todos os chefes de família a coperar com dois carros de pedra e um de terra para a reparação das ruas desta freguesia, cada um na rua a que pertence, e para os que não tiverem nas condições de dar a sua jeira darão um dia de trabalho ou pagarão quantia correspondente em dinheiro e mais se deliberou que todo aquele que for devidamente intimado, e faltar sem motivo justificado, ao cumprimento e no praso para que for intimado, será punido segundo o

regulamento da lei. Deliberou-se mais que se oficiasse ao Senhor Comandante da Guarda Republicana de Castelo Branco, requisitando para este posto mais duas praças. (...)

194- Arrematações

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos dezanove de Setembro de mil novecentos e vinte. (...)

195- Arrematantes

Acta de Sessão extraordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte seis dias do mez de Setembro do ano de mil novecentos e vinte (...) pelo Senhor Presidente foi dito que convocara a presente sessão, afim de se por em arrematação os pastos naturais do Carvalão, e afinal entregar-se aquém melhor lanço oferecesse, e a esta compareceu o Senhor Eduardo Moreira de Castelo branco, representado pelo Senhor José Alberto Ferro seu mordomo, aquém se entregou a referida arrematação com as competentes condições descritas no respectivo livro folhas 14. Mais se deliberou pôr-se em praça e entregar-se aquém por menos o fizesse a guarda da boiada com as condições inscritas no livro competente nas folhas 15 verso. A estas compareceu José Rapozo que acceitou as condições e lhe foi entregue. e mais se deliberou pôr-se em praça e afinal arrematar-se aquém por menos o fizesse a guarda dos porcos e afinal entregar-se aquém por menos o fizesse com as condições escritas no competente livro a folhas 16 verso. E comparecendo José Rapozo, acceitou as ditas condições e lhe foi entregue. Nesta mesma sessão foi lido

um officio com data de 18 do corrente, e n.º 17 vindo da Administração do Concelho d'Idanha-a-Nova, com os impressos, decreto e instruções dos boletins de fogos para o sexto recenciamento geral de população, e instalar a comissão recenciadora como determina o citado Decreto. (...)

196- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos três dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos e vinte. (...)

197- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos desasete de Outubro de mil novecentos e vinte. (...)

198- Regedor

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos trinta e um do mez de Outubro do ano de mil novecentos e vinte (...) sendo exonerado o vogal Manoel Freixo por ter sido nomeado Regedor d'esta freguesia, foi nomeado para o substituir, Domingos da Silva Falcão, primeiro vogal substituto. (...)

199- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos catorze de Novembro de mil novecentos e vinte. (...)

200- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e oito dias do mez de Novembro do ano de mil novecentos e vinte.
(...)

201- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos doze de Novembro de mil novecentos e vinte. (...)

202- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e seis dias de Dezembro de mil novecentos e vinte. (...)

203- Orçamento e Terrenos

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos nove de Janeiro de mil novecentos e vinte um (...) apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil anterior (...) e mais se deliberou que cada metro quadrado fosse à quantia de (1\$00) um escudo, o que foi por todos aprovado. (...)

204- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e três de Janeiro de mil novecentos e vinte e um. (...)

205- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos seis de Fevereiro de mil novecentos e vinte um. (...)

206- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte de Fevereiro de mil novecentos e vinte um. (...)

207- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos seis de Março de mil novecentos e vinte um. (...)

208- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte dias do mez de Março de mil novecentos e vinte um. (...)

209- Imposto de trabalho

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos trez dias de Abril de mil novecentos e vinte um (...) se deliberou, que em vista das necessidades deste povo, se lançasse nesta freguesia um imposto de prestação de trabalho, e sendo por todos aprovado. (...)

210- Impostos e Obras

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos desasete de Abril de mil novecentos e vinte um (...) deliberou-se que, em vista das necessidades que há, em se fazerem algumas obras indispensáveis, o que se não tem feito por falta de meios pecuniários, acordou em que se lançasse a todos os contribuintes uma percentagem de 20% sobre a contribuição devida ao Estado e bem assim o imposto da prestação de trabalho. E sendo por todos aprovado. (...)

211- Terrenos

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

No dia um do mez de Maio do ano de mil novecentos e vinte um (...) foi apresentado pelo Senhor Presidente um requerimento do Senhor Francisco Martins Romão proprietário e morador desta freguesia, para sobre o assunto de que ele trata, esta Junta deliberara e dar o seu parecer. Lido o referido requerimento, toda a Junta acordou e deliberou: Que é do seu conhecimento

que o caminho público de Val de Porcas se encontra intacto, e estabelecido no local de sempre, e que naquele sitio é o único caminho público que esta Junta possui naquele local, no sitio de Val de Porcas, houvesse alguma vez outro caminho público por dentro dos prédios de Francisco Martim Romão, ou de seus cunhados. E mais declarou que o caminho público que naquele local existe é bom e próprio para carros e peões. (...)

212- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos quinze dias do mez de Maio do ano de mil novecentos e vinte um. (...)

213- Contribuições

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e nove de Maio de mil novecentos e vinte um (...) deliberou-se que as contribuições lançadas em sessão de desasete de Abril último e aprovadas pela Câmara Deliberativa de Idanha-a-Nova em vinte de Abril último, fossem pagas até ao fim do mez de Julho próximo futuro, distribuindo-se os respectivos avisos e afixando-se Editaes nos logares mais públicos e do costume. (...)

214- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos doze de Junho do ano de mil novecentos e vinte um (...)

215- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e seis de Junho de mil novecentos e vinte um. (...)

216- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos dez de Julho de mil novecentos e vinte um. (...)

217- G.N.R., Obras e Alinhamentos

Acta de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos vinte e quatro de Julho de mil novecentos e vinte um (...) 1.º se deliberou que o prazo para o pagamento da contribuição parochial, e prestação de trabalho, fosse prorrogado por mais 30 dias; 2.º mandar fazer uma taboleta para a casa da Guarda Republicana, e bem assim um páo para hastear a bandeira do país; 3.º arrematar-se a calçada da Rua Nova, e entregar-se aquém em melhores condições a fizer, passando-se os respectivos Editaes para a dita arrematação ser feita no dia sete de Agosto próximo futuro; 4.º tendo conhecimento de que havendo desavindas no alinhamento do Carvalão, esta Junta resolveo fazer novo amalhoamento determinando para isso, convidar todos os vizinhos limítrofes, para o que será fixado o dia; 5.º que

fosse posto a concurso a limpeza das fontes; 6.º que se comesçasse com o arroteamento do cemitério, e que a terra perciza para se encher as poças no cemitério fosse tirada do chão do Agostinho Malcata, junto à estrada para o que se deliberou mandar vir licença do Chefe respectivo da Estrada. (...)

218- Cemitério

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos sete dias do mez de Agosto do ano de mil novecentos e vinte um (...) se deliberou que a terra perciza para se encher as poças do cemitério fosse tirada da alagoa da Deveza. E mais se deliberou que se pozesse em arrematação a pedra que sahio do semiterio; e nesta mesma sessão foi arrematada entregando-se a dita pedra ao Senhor Domingos Freixo pelo preço de 60 escudos que na mesma data entregou, obrigando-se a levanta-la no prazo de 15 dias, e mais se deliberou que os indivíduos que deitaram as guardas da Fonte Nova para dentro fossem autuados ou porem as ditas guardas no seu antigo estado. (...)

219- Concessões de terreno e voto de pesar

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte um de Agosto de mil novecentos e vinte um (...) foi presente o Senhor Cypriano Lopes Vaz que apresentou um officio passado pelo Senhor Presidente desta mesma Junta, que em virtude da morte do vogal Senhor Joaquim Chrisostemo, o convidava tomar posse de vogal efectivo, por ser ele o segundo substituto, em virtude do que foi investido na dita posse, e sendo

lida e aprovada a acta anterior, se deliberou que se oferecesse a sepultura grátis ao Senhor Vogal estinto Joaquim Chrisostemo, o que foi aprovado por todos, exceto o vogal Domingos da Silva Falcão que assina de vencido, e mais se deliberou que se pagasse à viúva de João Alves, calceteiro, pelo trabalho que fez na Rua Nova a quantia de (12\$00). E pelo mesmo Senhor presidente foi dito que em sinal de sentimento pela morte do dito Senhor Joaquim Chrisostemo propunha um voto de pesar ao qual todos se associaram. Deliberou-se mais que atendendo às reclamações e pedidos de terreno para construções de casa que continuamente muita gente está fazendo a esta Junta, se dessem, ou se fizessem algumas concessões na Nave, e na Deveza em sítios onde a Junta oportunamente o determinasse. (...)

220- Obras, Concessões de terrenos e Arrematações

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos quatro dias do mez de Setembro do ano de mil novecentos e vinte um (...) deliberou-se começar com as obras do tanque, e fazer-se também as reparações necessárias no Chafariz do Val da Nave. Mais se resolveu que se afixassem Editaes anunciando para o próximo dia 18 do corrente as arrematações dos espaços naturaes do Carvalão, a guarda da boiada, bem como a da adua. Foram também presentes vários requerimentos a pedirem concessões de terrenos achando-se entre eles alguns que estavam em condições de serem deferidos e despachados; procedendo-se à sua leitura só se encontrou nas referidas condições o do Senhor João Aleixo Cândido pelo que o Senhor Presidente o submeteu a despacho sendo por maioria o terreno pedido concedido nos termos requeridos a 1 de Setembro de 1921. (...)

221- Arrematações

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos dezoito dias de Setembro de mil novecentos e vinte um (...)

222- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos trinta dias do mez de Outubro do ano de mil novecentos e vinte um. (...)

223- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos seis de Novembro de mil novecentos e vinte um. (...)

224- Obras e Contribuições

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte dias de Novembro de mil novecentos e vinte um (...) se deliberou que se afixassem Editaes para todo o entressado que tenha obras a fazer em terrenos comuns para no praso de um ano depois da concessão as fazerem; sob pena de perderem o direito a tais terrenos ou entenderem-se com a Junta.

E mais se deliberou que se afixassem Editaes para que todos os que não tiverem pago as suas contribuições parochial e braçal, o façam por todo o mez de Dezembro sob pena de serem levados a relaxe. (...)

225- Obras, Concessão de terrenos, Alinhamentos, Arrematações

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos quatro de Dezembro de mil novecentos e vinte um (...) foi deliberado que se fizessem algumas obras no melhoramento do cemitério taes como plantar árvores adequadas a este fim e fazer-se o reboco da frontaria etc. e mais se deliberou que atendendo à grande falta que há de terrenos para construção de casas de habitação se pozesse em arrematação para tal fim, o terreno do antigo curral do Espírito Santo, visto ser um alinhamento e estar em condições de ser concedido. Nestas mesmas condições se encontra o alinhamento no sítio da Deveza que limita os Touriz dos Senhores Manoel Martins Caldeira, e António Nunes Pereira. Nesta conformidade foi resolvido que se afixassem Editaes anunciando arrematação dos terrenos acima ditos para o dia oito de Janeiro próximo, sendo entregues aquém maior lanço oferecer. (...)

226- Obras

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos desoito dias de Dezembro de mil novecentos e vinte um (...) resolveu-se que atendendo ao péssimo estado em que se encontram quase todas as Quelhas que circundam e servem esta freguesia, nelas fossem feitas as reparações necessárias para o bom transito. (...)

227- Aprovação das contas do ano anterior, orçamento para o ano presente, compra de um selo branco, feitura de um armário e arrematação dos terrenos postos em Edital pela sessão de 4 de Dezembro de 1921.

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos oito de Janeiro de mil novecentos e vinte dois (...) dando-se cumprimento à resolução tomada a quatro de Dezembro de mil novecentos e vinte um próximo findo, procedeu-se à arrematação dos terrenos constantes na mesma sessão, sendo, depois de um lanço oferecido, entregues respectivamente, o do antigo curral ao Senhor José Miranda, viúvo, sapateiro e o da Deveza ao Senhor Cypriano Lopes Vaz, casado, proprietário, ambos moradores nesta freguesia por terem sido as melhores ofertas como consta no respectivo Livro das Arrematações. (...)

228- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e vinte e dois. (...)

229- Arrematações

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos cinco de Fevereiro de mil novecentos e vinte e dois (...) se deliberou, que se pozesse em arrematação a pedra arrancada nas quelhas e se adjudicasse

aquem melhor lanço oferecesse; cuja arrematação terá lugar no dia 19 do corrente pelas 12 horas. (...)

230-Arrematantes

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos desanove de Fevereiro de mil novecentos e vinte e dois (...) procedeu-se à arrematação da pedra arrancada nas quelhas, sendo depois de alguns lanços oferecidos, entregue ao Senhor Domingos Martins Romão por ter sido a melhor oferta. (...)

231- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos cinco de Março de mil novecentos e vinte e dois. (...)

232- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos desanove de Março do ano de mil novecentos e vinte e dois. (...)

233- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos dois dias do mez de Abril do ano de mil novecentos e vinte e dois. (...)

234- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos desaseis de Abril do ano de mil novecentos e vinte e dois. (...)

235- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos trinta dias do mez de Abril do ano de mil novecentos e vinte e dois. (...)

236- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos catorze dias do mez de Maio do ano de mil novecentos e vinte e dois. (...)

237- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte e oito de Maio de mil novecentos e vinte e dois. (...)

238- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos onze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e vinte e dois. (...)

239- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte cinco de Junho de mil novecentos e vinte e dois. (...)

240- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos nove dias do mez de Julho do ano de mil novecentos e vinte e dois. (...)

241- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte trez de Julho de mil novecentos e vinte e dois. (...)

242- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos seis de Agosto de mil novecentos e vinte e dois. (...)

243- Arrematações e Alinhamento

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira de 20 de Agosto de 1922

(...) Foi deliberado que atendendo à falta de terrenos para construir casas, palheiros, etc, se pozesse em arrematação para tal fim um talhão de terreno comum junto à Fonte da Deveza, que medeia entre a Quelha do Lameiro e o caminho directo para a Deveza; a confrontar com o chão de João Augusto Theodozio, visto ser um alinhamento e estar em condições de poder ser concedido. Nesta conformidade foi resolvido que se afixassem Editaes anunciando a arrematação do dito alinhamento para o dia três de Setembro próximo entregando-se a quem mais lanço oferecer. (...)

244- Arrematantes e Alinhamento

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos três de Setembro de mil novecentos e vinte e três (engano do secretário deveria ser dois) (...) se procedeu à arrematação do alinhamento à Fonte da Deveza, que foi adjudicado ao Senhor José Miranda Amador por ser o maior lanço oferecido, que consta do Livro das Arrematações. (...)

245- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos três de Setembro de mil novecentos e vinte e dois. (...)

246- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos desasete de Setembro de mil novecentos e vinte e dois. (...)

247- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Ao primeiro dia do mez de Outubro do ano de mil novecentos e vinte e dois.
(...)

248- Obras

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos quinze de Outubro de mil novecentos e vinte e dois (...) se deliberou que se mandasse reconstruir as dependências do Poço Concelho, o que foi aprovado por toda a Junta. (...)

249- Obras

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte nove de Outubro de mil novecentos e vinte e dois (...) se deliberou que se mandasse reconstruir um bocado de calçada à Cancela do Pontão, o que foi por toda a Junta aprovado.

250- Cemitério

Acta de Sessão da Junta de freguesia da Zebreira

Aos doze dias do mez de Novembro do ano de mil novecentos e vinte e dois.
(...)

251- Gratificação

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte seis dias do mez de Novembro do ano de mil novecentos e vinte e dois (...) que em conformidade com a lei, se arbitrasse ao thesoureiro desta Junta, uma gratificação pelos seus serviços prestados à mesma Junta, o que a mesma Junta acordou em que se gratificasse na quantia de cem escudos. (...)

252- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão ordinária da Junta de freguesia da Zebreira

Aos dez dias do mez de Dezembro do ano de mil novecentos e vinte e dois.
(...)

253- Obras, Concessão de terrenos

Acta de Sessão da Junta de freguesia da Zebreira

Aos vinte quatro dias do mez de Dezembro do ano de mil novecentos e vinte e dois (...) se deliberou que se mandasse reconstruir a Quelha dAlagoa de Joaquim João o que pela mesma Junta se aprovou, e em seguida foram presentes dois requerimentos: um do Senhor Padre Domingos Romão Boavida, e outro da Senhora Cristina Maria pedindo-lhes fosse concedido em

São Sebastião o terreno que fica em frente da horta pertencente ao Senhor Megre, onde se encontra uma furdas, afim de se fazerem umas casas que necessitam, posto este assunto à votação e atendendo que o referido terreno faz um [...] da se prejudica o caminho e transito público, acordou-se e resolveu-se fazer a concessão do dito terreno, o que ficou aprovado, ficando o secretário de fazer a competente concessão no competente Livro de Concessões. (...)

254- Orçamento

Acta da Sessão do dia dois de Janeiro do ano de 1923

(aprovação do orçamento do ano anterior e do orçamento do ano corrente)

255- Eleição e posse da Junta e Arrematações e Arrematantes

Acta de Sessão e Posse da Nova Junta de Freguesia da Zebreira

Aos dois de Janeiro de mil novecentos e vinte e três, nesta freguesia da Zebreira, sala das Sessões, estando presentes o Presidente Manoel Romão Boavida, e os vogaes António José Miranda e Cypriano Lopes Vaz, faltando os vogaes João Antunes Theodozio e Domingos da Silva Falcão por motivo justificado. Pelo dito Senhor Presidente foi dito que se hia proceder à eleição da nova Junta, e estando também presente o Regedor da mesma Freguesia João Pires Dias, o qual deu posse a nova Junta em cumprimento ao officio do Excelentissimo Senhor Governador Civil. E estando presentes os vogaes da nova Junta o Padre Manoel Romão Boavida, António José Miranda, Cypriano Lopes Vaz, João Augusto Theodozio e José Martins Faia. Foram eleitos por

unanimidade de votos, para Presidente Padre Manoel Romão Boavida, Vice-presidente João Augusto Theodozio e para vogaes os supra ditos, aos quaes sendo deferido o compremisso de honra de bem desempenhar os deveres que lhe são conferidos; todos responderam afirmativamente. E tendo ocupado os seus respectivos logares pelo Senhor Presidente foi dito que se pagasse ao Thesoureiro 2% sob a receita desta Junta visto estar esta verba autorizada por lei; o que por todos foi aprovado, mais se deliberou que se pozesse em arrematação a casa da Açougue, ou que fosse arrendada mediante (20\$00) preferindo o António Fernandes Ril visto já estar há tempos de posse dela, o que foi aprovado, mais se deliberou que não fossem concedidos terrenos alguns de logradouro comum, sem nova resolução da nova Junta o que foi aprovado, e mais se deliberou que as sessões se fizessem de quinze em quinze dias aos domingos, e mais se deliberou que se expusesse ao público o orçamento da nova Gerência, o que tudo foi aprovado, depois de tudo isto foi encerrada a sessão que vais ser assinada pela Junta e por mim José Miranda Amador, secretario da mesma a escrevi.

(assinaturas)

O Presidente: Manoel Romão Boavida

João Augusto Theodozio

João Martins Faia

António José Miranda

Cypriano Lopes Vaz

256- Obras, Contribuições, Arrematações, Relação dos Casais existentes

Acta de Sessão extraordinária da Junta de freguesia da Zebreira do dia 14 de Janeiro de 1923

Aos quatorse dias do mez de Janeiro do ano de mil novecentos e vinte e trez, nesta freguesia da Zebreia, e sala das sessões, achando-se a Junta reunida Presidente Padre Manoel Romão Boavida, e os Vogaes João Augusto Theodozio, António José Miranda, Cypriano Lopes Vaz, José Martins Faia. Pelo Senhor Presidente foi dito que o fim da presente sessão conforme o convite feito a todos os Vogaes era tomar-se uma resolução definitiva sobre o serviço do cemitério cuja urgência se impunha. Nesta conformidade o mesmo Senhor Presidente declarou que o cimiterio se encontrava Cahos, numa desordem que era uma vergonha para quem nele entrava e principalmente para esta corporação a cujo encargo o mesmo está. Que não havendo de há muito um “coveiro” certo, por varias vezes tem acontecido para se abrir novas sepulturas, iem-se descobrindo cadáveres, motivo este que à dois anos levou a Junta transata a fazer o roteamento do novo acrescscento. Apesar disto e de haver bastante espaço, tem continuado a mesma desordem e desalinho, acontecendo-se aqui e alem desordenadamente. Por estes motivos e considerando que é de absoluta necessidade remediar tantos males, propõe o seguinte. 1.º Lançar-se uma contribuição a todos os casais constituídos desta freguesia, pagando cada um consoante as suas posses. 2.º A importância desta contribuição será única e exclusivamente destinada ao serviço do cemitério. 3.º Contratar-se um homem a quem esta Junta pagará diariamente afim de por conta da mesma, e sem pagamento de alguém fazer todos os enterramentos, limpeza e conservação do mesmo cemitério. 4.º Nas horas

livres do cemitério, o mesmo homem fazer a limpeza das ruas, concertar as suas calçadas e fazer todos os mais serviços que a Junta lhe determinar. 5.º A este homem se estipulará um ordenado fixo diário, cuja importância sahirá do produto da contribuição para tal fim lançada. Que só assim se poderá regularizar o serviço do cemitério, visto não haver meios para doutra forma se sustentar o homem. Posto este assunto à discussão todos os seus vogaes viram e reconheceram a necessidade que há de se regularizar tal serviço pelo que concordaram plenamente e aprovaram a proposta supra.

Resolveu-se em seguida que se organizasse a relação de todos os casais ou fogos e se distribuisse em cinco classes afim de a cada uma ser feita a coleta consoante as suas posses, ficando resolvido por unanimidade que a 1.ª classe fosse colletada em (10\$00) dez escudos. Que os da 2.ª fossem em seis escudos (6\$00). Que os da 3.ª ficassem em três escudos e cincoenta centavos (3\$50), os da 4.ª em dois escudos (2\$00) e os da 5.ª em um escudo (1\$00). Mais se deliberou e resolveo que para a escolha de um homem sério e competente para bem desempenhar todos os serviços se povesse o referido logar a concurso devendo ter logar no próximo domingo 21 do corrente pelas 13 horas, afixando-se para tal fim os respectivos Editaes. Também foi resolvido mandar-se fazer um carrinho de mão, um martelo de calceteiro, comprar-se uma pá, comprar-se madeira de solho, e mandar-se fazer cruces, para ser colocadas nas covas, assim como abrir-se o portado do réz do chão da casa desta Junta que deita para a Rua d’Aveçeira, e pôr-se uma porta, e mais se deliberou que todo o contribuinte que deixar de pagar voluntariamente a sua coleta fica obrigado a pagar por cada sepultura alem do relaxe os da 1.ª classe (50\$00), os da 2.ª (40\$00), os da 3.ª (30\$00), os da 4.ª (20\$00) e os da

5.^a (10\$00), e não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão que vae ser assinada pela Junta e por mim José Miranda Amador, secretario da mesma a escrevi e assino.

(assinaturas)

O Presidente

Manoel Romão Boavida

Vogaes

Jose Martins Faia

João Augusto Theodozio

António José Miranda

Cypriano Lopes Vaz

O Secretário

José Miranda Amador

257- Cemitério e sepulturas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, do dia 21 de Janeiro de 1923

Aos vinte um dia do mez de Janeiro do ano de mil novecentos e vinte e trez (...) pelo Presidente foi dito que o fim da sessão era: 1.º Estipular um preço para o terreno occupado por cada sepultura que se vendesse no cemitério público desta freguesia. 2.º Tratar-se com o coveiro o preço de cada coval de adultos e crianças. 3.º Estipular um preço por cada coval respectivo, aos habitantes desta freguesia, em harmonia com as despesas a fazer com as cruzes e limpeza do cemitério. Em vista do exposto, foi resolvido, 1.º que o terreno ocupado por cada sepultura que se vendesse no cemitério fosse pelo preço de (110\$00), 2.º deliberou-se que se pagasse ao coveiro por cada coval de adultos com caixão (10\$00), sem caixão (6\$00), de crianças, com caixão (5\$00), sem caixão (3\$00). 3.º que os interessados pagassem à Junta desta freguesia por cada coval respectivamente (18\$00), (10\$00), (10\$00) e (6\$00) e aos indigentes nada. (...)

258- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, do dia 4 de Fevereiro de 1923

259- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, do dia 18 de Fevereiro de 1923

260- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, do dia 4 de Março de 1923

261- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, do dia 18 de Março de 1923

262- Limites do Carvalão

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Abril de 1923

(...) Foi resolvido avizar o Senhor Francisco Manzarra Franco de Idanha-a-Nova e o Feitor dos herdeiros do Senhor José Guilherme Mourão, afim no dia 5 do corrente com juntamente com esta Junta e povo, se ir proceder à marcação do Carvalão, com os prédios dos ditos senhores. (...)

263- Guarda-fiscal

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Abril de 1923

(...) Se deliberou falar-se ao senhor João dos Santos, sobre o arrendamento do seu palheiro em São Sebastião, afim de servir de cavaliça aos cavalos pertencentes à secção da Guarda-fiscal. (...)

264- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 29 de Abril de 1923

265- Obras e Coimeiros

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 10 de Maio de 1923

(...) Pelo dito Senhor Presidente foi dito que convocara a presente sessão extraordinária para os fins seguintes: 1.º que era de grande interesse para esta Junta construir-se um forno a lenha, de cozer telha ordinária; 2.º que o feno da herdade destinado aos touros, fosse cortado por conta da Junta; 3.º que se arrandassem algumas ruas mais necessárias; 4.º que se proibisse a pastagem de rebanhos de gado miúdo na Deveza, Malhadinha, Val da Nave, Val d'Alagoa, sob pena de 50\$00 cada rebanho o que foi por todos aprovado. (...)

266- Obras e Limites do Carvalão

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 13 de Maio de 1923

(...) Foi lida e aprovada a acta anterior, e se deliberou mandar-se fazer um forno de cozer telha, no sítio da Nave, e mais se deliberou que se consignasse um Auto de Delimitações do terreno do Carvalão com os confinantes: Senhor Frederico Capelo Manzarra Franco de Idanha-a-Nova, e os herdeiros do Excelentíssimo Senhor José Guilherme Mourão de Castelo Branco, o que foi por todos aprovado. (...)

267- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos vinte e sete de Maio de mil novecentos e vinte e trez. (...)

268- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 10 de Junho de 1923

269- G.N.R.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 24 de Junho de 1923

(...) O dito Senhor Presidente propôs à Junta a necessidade de substituir o pessoal da Guarda Nacional Republicana deste posto da Zebreira, em virtude de se acharem relacionados com os habitantes desta freguesia, e por isso não darem cumprimento ao serviço que estão incumbidos, então se deliberou que se oficiasse aquém competir, a fazer a dita substituição e no caso de não ser atendido, oficiasse segunda vez afim de lhe ser retirada a renda da casa; o que foi por todos aprovado. Em seguida foi pelo dito Senhor Presidente uma Circular, vinda da Câmara de Idanha-a-Nova pedindo a esta Junta, o número de carros puxado por um, ou dois animais. (...)

270- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, do dia 8 de Julho de 1923

271- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, do dia 22 de Julho de 1923

272- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Agosto de 1923

273- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Agosto de 1923

274- Coimas e Nomeação de jurados

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 26 de Agosto de 1923

(...) Pelo mesmo Senhor foi apresentado uma Circular com data de 22 de Agosto corrente e com o N.º 17 a solicitar da Junta desta freguesia o referendo do aumento das multas, isto é, do preço das multas a que se refere a mesma Circular; foi resolvido por unanimidade a aprovação dos citados preços e regulamentos, e por isso davam o seu referendo. E no mesmo acto pelo dito Senhor Presidente foi apresentada uma outra Circular n.º 1 com data de 22 do corrente, afim desta Junta ou qualquer dos seus vogaes comparecerem nos

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova afim de prestarem declarações acerca dos cidadãos nomeados Jurados. (...)

275- Limites do Carvalão

Auto de Delimitação do Carvalão com o Val da Gama

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e vinte e três no sítio do Carvalão desta freguesia da Zebreira Concelho de Idanha-a-Nova se reuniu a Junta da mesma freguesia sob a presidência do Senhor Manoel Romão Boavida, com todos os seus vogaes, os senhores João Augusto Theodozio, António José Miranda, José Martins Faia, e Cypriano Lopes Vaz, comigo José Miranda Amador, secretário da mesma afim de se proceder à delimitação d'uma pequena porção terreno no referido sítio na parte do Val, onde se encontra a Fonte e que confina com o Excelentíssimos Senhores – Frederico Capelo Manzarra Franco, e José Guilherme Mourão (Herdeiros).

Achavam-se também presentes os Senhores Joaquim Gonçalves Moreira – Manoel Martins Caldeira – António Nunes Pereira – Vicente Rozeiro – e Joaquim de Saousa, e outros, os quaes sendo convidados para tal fim por bem conhecerem o assunto de que se tratava se obrigaram a proceder com toda a imparcialidade e retidão o que afirmaram sob sua honra. Vistoriando-se em seguida o terreno em questão, por todos foi resolvido que a marcação se fizesse pela maneira seguinte: A principiar no sítio da Fonte – a seis metros de distancia ao sul – na estrema divisória do terreno Carvalão com o das – Navinhas – se collocasse um marco denominado – Malhão do Terreno – tendo uma cruz numa das suas faces. Seguindo para o – Nascente – e à distancia de

trinta e quatro metros encontra-se um – Malhão – com as letras J. G. M. (José Guilherme Mourão) e que lemita os três prédios – Val da Gama Carvalão – e José Guilherme Mourão. Partindo deste ponto na direção – Norte – e atravessando o Val foi traçada uma linha reta ao primeiro marco que se encontra na linha – Val da Gama – e Carvalão, e colocou-se nesta linha quatro marcos todos com as iniciaes – F. M. (Frederico Manzarra) – sendo a distância ao primeiro de nove metros, do primeiro ao segundo, de nove metros e meio, e eguais dimensões entre os restantes, verificando-se também que do segundo marco na direção – Poente – à primeira Junqueira da Alagoa do Carvalão vai a distância de trinta e nove metros. A restante delimitação do – Val da Gama – com o – Carvalão – continua como está pela linde divisória. Pelo que não havendo mais nada a tratar se deu por concluído e bem feito lavrando-se o presente Auto que depois de lido foi aprovado e vai ser assinado pela Junta e por todos os Senhores que assestiram e sabem escrever e por mim José Miranda Amador secretário da mesma Junta o escrevi e assino.

(assinaturas)

A Junta

Presidente: Manoel Romão Boavida

Vogaes: António José Miranda, Cypriano Lopes Vaz, João Augusto Theodozio, José Martins Faia

Pessoas presentes ao Auto

Joaquim Gonçalves Moreira, António Nunes Pereira, Joaquim Sousa, Manoel Martins Caldeira

O Secretário: José Miranda Amados

276- Atestados de Pobreza, Obras e Alinhamentos

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Setembro de 1923

(...) Pelo dito Senhor Presidente foi apresentado um Ofício recomendando que os Atestados de Pobreza fossem passados com o maior escrupolo, e mais se deliberou que se fizessem algumas reparações mais urgentes, tal como as portas do curral e a do coveiro, e mais se deliberou se desse um alinhamento no sítio da Deveza a Joaquim Gonçalves Moreira e outro no sítio da Nave a Manoel Joaquim Boavida. (...)

277- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 14 de Outubro de 1923

278- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 28 de Outubro de 1923

279- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 11 de Novembro de 1923

280- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 25 de Novembro de 1923

281- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 9 de Dezembro de 1923

282- Orçamento, Coimeiros,

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 23 de Dezembro de 1923

(...) Foi dito que o objeto da presente sessão era para ser apresentado o orçamento ordinário relativo ao próximo ano e portanto o submetia ao exame e discussão da Junta, e sendo pelo thesoureiro apresentados todos os verbetes referentes a guias e mandados de pagamento, certificou-se estar tudo conforme a escrituração e deliberou-se que ficasse exposto ao público por espaço de oito dias afixando-se desde já os competentes Editaes, o que por todos foi aprovado. E mais se deliberou que se pozesse coimeiro todos os terrenos de logradouro comum desta Junta para todo o gado miúdo fosse encontrado nos ditos logradouros, em rebanho pagando os transgressores a

multa pelo Código de Posturas Municipaes em vigor, está cominada. Afixando-se os respetivos Editaes. (...)

283- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Janeiro de 1924

(...) Declarou o referido Presidente que o fim da presente sessão era a apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil anterior. (...)

284- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Janeiro de 1924

285- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Fevereiro de 1924

286- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Fevereiro de 1924

287- Cemitério

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Março de 1924

(...) Pelo mesmo Senhor foi proposto que os covaes feitos no cemitério público desta freguesia fossem pagos pelos interessados e pelos preços seguintes: Os de pompa com urna – 40\$00 – Os de adultos e com caixão – 20\$00 – Os mesmos sem caixão – 10\$00 – os menores com caixão – 10\$00 – sem caixão – 5\$00 – e os indigentes nada. O que por todos foi aprovado. E mais se deliberou que se pagasse ao coveiro o jornal de 8\$00 por dia durante o tempo preciso para a primeira volta da limpeza do cemitério, o que igualmente foi por todos aprovado. (...)

288- Terrenos

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Março de 1924

(...) E mais o sobredito Presidente propôz à Junta que o acento que a Francisco José foi concedido no sítio da Deveza, junto ao prédio de Romão Pinto fosse substituído por outro em frente das casas de Francisco dos Santos (o Chefe) visto aquele primeiro acento se achar fora de alinhamento, o que foi igualmente por todos aprovado. (...)

289- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 30 de Março de 1924

290- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 13 de Abril de 1924

291- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 27 de Abril de 1924

292- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 11 de Maio de 1924

293- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 25 de Maio de 1924

294- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 8 de Junho de 1924

295- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 22 de Junho de 1924

296- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Julho de 1924

297- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Julho de 1924

298- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Agosto de 1924

299- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Agosto de 1924

300- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 31 de Agosto de 1924

301- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 14 de Setembro de 1924

302- Arrematações e Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 28 de Setembro de 1924

(...) Pelo Senhor Presidente foi dito que se ia proceder às arrematações, Carvalão, boiada, adua, como constam dos Editais previamente afixados; e procedendo-se à arrematação do Carvalão, compareceu o Senhor António Nabais, feitor e representante do Senhor Eduardo Moreira de Castelo Branco, que aceitou com todas as condições descritas no respectivo Livro das Arrematações, mediante o pagamento de quatro carros de palha trilhada, e seis carros de feno, (este produzido no dito Carvalão) e bem assim um conto e setecentos e oitenta mil reis em dinheiro. E procedendo-se à arrematação da boiada, compareceu o Senhor Joaquim Robalo, “Colhudo”, que da mesma forma aceitou com as condições descritas no Livro das Arrematações, obrigando-se a fazer a guarda da Boiada e dos touros, durante todo o ano, mediante o pagamento de dois litros e meio de centeio por cada junta. Finalmente procedeu-se à arrematação da Adua, que foi entregue a Pedro

Pascoal, que se obrigou a fazer a guarda dos porcos por todo o ano, mediante o pagamento dois litros e meio de centeio por cada cabeça. (...)

303- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 12 de Outubro de 1924

304- G.N.R.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 26 de Outubro de 1924

(...) Apresentando-se a Senhora Dona Luiza da Conceição de Carvalho pedindo para verbalmente expor uma reclamação que desejava fazer. Concedida-lhe foi a palavra, disse que em tempo se deu por arrendamento uma casa sua para nela se instalar o posto da Guarda Nacional republicana, mediante a importância anual de cinquenta escudos, mas que presentemente tal quantia, atendendo às circunstâncias actuais da vida nada é nada vale. (...) não pode continuar a ceder a referida casa a não ser pela importância de dozentos escudos mensais e que achando a Senhora Junta demasiada a quantia pedida, pede e espera que a mesma Senhora Junta lhe entregue a dita casa para assim de futuro ela poder exigir e reclamar a renda que entender e aprovar. (...) Entrando toda a Junta na apreciação do todo o exposto, reconheceu ser justo e de fundamento tal reclamação e considerando que não têm receita nem fundos em cofre com que possa atendê-la, nem possibilidades de arranjar de futuro, resolveu unanimemente entregar a referida casa de que

deve tomar conta de Janeiro próximo em diante, o que para os devido efeitos foi declarado na sua presença. Mais se resolveu levar tudo isto ao conhecimento do Comandante do Batalhão da mesma Guarda afim de que possa tomar as providencias que sobre tal assunto julgue necessárias. Assim foi dito e resolvido. (...)

305- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 9 de Novembro de 1924

306- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 23 de Novembro de 1924

307- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Dezembro de 1924

308- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Dezembro de 1924

309- Orçamento e G.N.R.

Acta de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1925

(...) Pelo Senhor Presidente foi dito que o objeto da presente sessão, era a apresentação e apreciação das contas (...) e discutidas as referidas contas encontrou-se que a receita é de três mil cento e oitenta e nove escudos e setenta e nove centavos, e a despesa mil quatrocentos e vinte sete escudos e cinco centavos, verificou para o ano corrente de 1925 um saldo de mil setecentos e sessenta e dois escudos e setenta e quatro centavos. (...) E mais se deliberou que se abonasse 50\$00 para ajuda da renda da casa da Guarda Nacional Republicana, o que foi aprovado pela Junta, excepto o Senhor Presidente que assina vencido. (...)

310- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Janeiro de 1925

311- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Janeiro de 1925

312- Desavença por nós analisada entre a Comissão da Herdade do Souto e a Junta de Freguesia da Zebreira

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Fevereiro de 1925

Aos dois de Fevereiro de mil novecentos e vinte cinco, nesta freguesia, e sala das sessões achando-se a Junta reunida, Presidente o Senhor Manoel Romão

Boavida, e os vogaes João Antunes, digo João Augusto Theodozio, António José Miranda, José Martins Faia, Cypriano Lopes Vaz, se abriu o sessão, lida e aprovada a acta anterior. Pelo Senhor Presidente foi apresentado um Ofício do Senhor João Serejo, que leu e o expôs e para aqui transcrevo e é do teor seguinte:

- Zebreira, 28 de Janeiro de mil novecentos e vinte cinco. Excelentíssimo Senhor Presidente e Vogaes da Junta de Freguesia da Zebreira. No dia catorze de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro conforme o uso nesta freguesia foram postos em arrematação por mim, na qualidade de Presidente de Comissão da Herdade do Soudo, os pastos da Coutada, que são propriedade do povo, sendo adjudicados a meu filho José Serejo, solteiro, maior, proprietário, morador nesta freguesia, pela quantia 6:215\$00, no período que decorre de 29 de Setembro de 1924 a 10 de Março do próximo. Da importância da arrematação, tem de ser paga a pastagem das vacas do povo a José Robalo da Silva, em substituição da pastagem da Coutada cuja a importância é cerca de 1.000\$00, sobjando assim mais de 5:000\$00. É de uso e costume nesta freguesia aplicar o produto da venda dos pastos em melhoramentos locais e era esta a intenção da Comissão de que fazia parte. Uma das obras que mais chama a nossa atenção e de maior e mais imediata utilidade pública, é a construção de uma rua no sítio da Nave, desde o palheiro dos herdeiros de José Guilherme Mourão até ao forno da telha, onde actualmente quasi intransitável e seguidamente o concerto das ruas da Zebreira, até onde chegue a importância dos pastos. Se é certo que a grande maioria dos habitantes deste povo, está de acordo com a minha orientação, existe um pequeno número que prefere aquelas obras e ainda a reparação do

Pontão da Toulica ao Ribeiro, digo da Toulica ao caminho de Alcafozes, a construção de uma rua e respectiva calçada, desde a estrada e seguindo pela Deveza até ao palheiro de João Salgueiro Antunes, obra esta de secundaria importância. Afim de, evitar melindres e desfazer atritos, entre os dois grupos vem pedir à Excelentíssima Junta como legítimo representante desta freguesia e defensor dos seus interesses, que se pronuncie sobre a maior utilidade de urgência das obras a fazer desde já dando-lhe a maior faculdade de julgar e apreciar as aspirações dos dois grupos. Não me resta a menor a dúvida de que a Excelentíssima Junta, pondo acima de todos os interesses, a comodidade e bem estar dos habitantes deste povo, estará de acordo com a minha orientação. Neste caso e tendo o maior desejo de que seja bem administrado o produto da venda dos pastos, eu venho pedir à Excelentíssima Junta que tome à sua conta a arrematação das obras que deixo expostas e a sua realização e pagamento fazendo requisições de dinheiro à medida que for dispendido ou que se torne necessário para o seu custeio. Esperando que a Excelentíssima Junta na próxima sessão se pronuncie sobre o assunto e me comunique a sua deliberação, peço que seja feita inteira justiça às minhas intenções, como aliás está nos meus hábitos e normas de proceder. Saúde e Fraternidade. Arogo de João Serejo, Alberto da Silveira Folgado.

Entrando-se em seguida na apreciação de tal ofício, toda a Junta foi de opinião e parecer que por princípio algum o Senhor João Serejo devia ter em seu poder a importância a que alude pois que tendo a Comissão a que pertencia, terminado o seu mandato era seu dever tê-la pronta e imediatamente entregue à nova Comissão que entrou em exercício e não apossar-se dela e querer dar-lhe arbitrariamente uma aplicação a seu belo prazer. Em obediência pois a

este critério e considerando que é necessário o prestígio de autoridade e respeitar-se o que é de direito e justiça, sem o que não pode haver ordem, toda a gente resolveu unanimemente a que se convidasse o Senhor João Serejo a entregar-lhe a referida importância e ela por sua vez a aplicaria em benefício de toda a freguesia, onde melhor entendesse e julgasse conveniente, obrigando-se, a fazer a obra que ele desejava levar a efeito. Nesta mesma altura compareceu o mesmo Senhor João Serejo e pelo Senhor Presidente lhe foi dado conhecimento da resolução tomada com a qual não concordou recusando-se terminantemente a entregar a dita quantia e dizendo que a ninguém a entregaria, mas sim aplicaria onde ele entendesse. Perante tão formal recusa, que revela a mais flagrante falta de confiança na Junta, esta conscia dos seus direitos e deveres, imediatamente lhe notificou que não permitiria que ele iniciasse ou fizesse qualquer obra de melhoramento em toda a área da freguesia e que, se tal tentasse, o chamaria à responsabilidade, como tendo invadido as atribuições da mesma Junta, aquém única e exclusivamente competem tais serviços. Mais disse o senhor Presidente que era de estranhar, que tendo ele João Serejo apelado para o critério desta Junta e declarado sujeitar-se à sua decisão, assim procedesse, o que mostra não serem as suas intenções tão puras como diz, quando é certo e positivo que a Comissão da Herdade do Soudo se conforme com a resolução tomada e acata respeitosamente. Assim se houve esta sessão, resolvendo-se mais que se ofeciasse ao mesmo Senhor João Serejo e mais uma vez se convidasse a entrar com o referido dinheiro no cofre da Junta e assim, sem desdouro para ninguém, acabaria o litígio, a que se refere no seu apelo. E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão que vae ser assinada por toda a Junta e por José Miranda Amador, secretário da mesma a escrevi e assino.

(assinaturas)

A Junta

O Presidente: Manoel Romão Boavida

Vogaes: António José Miranda, José Martins Faia, João Augusto Teodozio, Cypriano Lopes Vaz

O Secretário: José Miranda Amador

313- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 29 de Março de 1925

314- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 12 de Abril de 1925

315- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 26 de Abril de 1925

316- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 10 de Maio de 1925

317- Limites entre as Navinhas e Carvalão

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 12 de Maio de 1925

(...) E em seguida pelo dito Senhor Presidente foi presente uma carta do Excedentíssimo Senhor Eduardo Moreira que leu e expôs à consideração de todos e para aqui transcrevo e é o teor seguinte:

- Zebreira 11 de Maio de 1925. – Excelentíssimos Senhores Presidente e Vogaes da Junta de Freguesia da Zebreira. Tendo-se susitado dúvidas sobre a forma como está demarcada a minha propriedade das Navinhas sita nesta freguesia, na parte confinante com a propriedade denominada Carvalão pertencente à Junta de Parochia da Zebreira, venho por este meio pedir a Vossas Excelências se dignem indicar dia e hora para se proceder à demarcação definitiva do citado prédio. (assinatura) Eduardo Moreira

E entrando-se na apreciação de tal carta resolveu-se por unanimidade que se passa-se Ediates e se afixassem nos locais públicos e costume, convidando os lavradores desta freguesia e pessoas que tivessem conhecimento das antigas lemitações entre os aludidos prédios a comparecerem no Carvalão às 14 horas do dia 24 do corrente, afim de se proceder à demarcação requerida. (...)

318- Limites entre as Navinhas e o Carvalão

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 24 de Maio de 1925

(...) E em cumprimento ao disposto da acta anterior se procedeu à demarcação do Carvalão com as “Navinhas”, resolvendo-se por unanimidade que se lavrasse o auto da delimitação entre os ditos prédios. (...)

319- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Junho de 1925

320- Limites entre as Navinhas e o Carvalão

Acta de Delimitação do Carvalão com as Navinhas

Aos sete de Junho de mil novecentos e vinte cinco, no sítio do Carvalão da freguesia da Zebreira, concelho de Idanha-a-Nova se reuniu a Junta da mesma freguesia sob a presidência do Senhor Manoel Romão Boavida, com todos os vogaes, os Senhores João Augusto theodozio, - António José Miranda, José Martins Faia, Cypriano Lopes Vaz e comigo José Miranda Amador, secretário da Junta, afim de se proceder à reteficação das delimitações do Carvalão na parte que confina com as propriedades do Senhor Eduardo Moreira. As muitas pessoas que em virtude do Edital afixado a 12 de Maio do corrente ano compareceram no referido local declararam que embora os quatro marcos que ficavam a sudeste do “Carvalão”, devidindo este das

“Navinhas” do Senhor Eduardo Moreira estivessem colocados há mais de trinta anos, eles não correspondiam a uma delimitação conscienciosa, sendo todos unânimes em declarar que concordavam com a restante demarcação.

Como nenhuma das pessoas presentes, sobe indicar onde deveria ser feita a linde devisorial na parte sobre que se tinham suscitado dúvidas, a Junta vistoriando o terreno resolveu, com o consentimento do Senhor Eduardo Moreira e aprovação da maioria dos presentes fazer a demarcação seguinte. A sudeste do “Carvalão”, na margem esquerda da Toulica a 58,50m do centro do portado da capela de São Domingos e junto a uma azinheira que teria gravadas duas cruces, no tronco existe um marco de pedra que foi marcado no topo com o número Um, na face do lado do Carvalão com uma Cruz e no lado das Navinhas com as letras E.M (Eduardo Moreira). Este marco já está colocado há muitos anos e todos foram concordes em que dos quatro marcos referidos apenas este estava no seu verdadeiro lugar. A partir deste marco traçou-se uma linha mais ou menos recta, para o lado do sudoeste que atravessa o caminho de Toulões. Esta linha que tem o comprimento de 324m ficou marcada no seu extremo por um marco que fica à direita do caminho que conduz aos Toulões, e que dista de 399m, tresentos e noventa e nove metros do centro do portado da Capela de São Domingos. Este marco está marcado com o número Dez e tem com o número primeiro uma Cruz na face voltada ao Carvalão, e as letras E.M. (Eduardo Moreira) na face voltada às Navinhas. Entre o marco n.º 1 e n.º 10, existem 9 marcos também enumerados e marcados ficando entre o marco n.º 5 e o n.º 6 uma azinheira com uma Cruz no tronco colocada no lado do Carvalão e as letras E.M. (Eduardo Moreira), no lado das Navinhas; entre o marco n.º 6 e n.º 7 existe também uma azinheira

com idêntica marcação e finalmente entre o marco n.º 9 e n.º 10 está uma azinheira marcada como as anteriores. Para que se não possam suscitar dúvidas sobre a delimitação do Carvalão com os prédios do Senhor Eduardo Moreira, tanto na parte hoje de comum acordo como nas restantes demarcações com que todos concordam, resolveu a Junta d’acordo com o Senhor Eduardo Moreira e a expensas deste mandar pelo Engenheiro Auxiliar Joaquim Gonçalves Baptista, levantar uma planta do Carvalão em que serão indicados todos os marcos que dividem este dos prédios do Senhor Eduardo Moreira. Nesta planta servirão de referência a Capela de São Domingos e os dois marcos que ficam ao pé da Fonte. Estes marcos têm gravadas o seguinte: “Povo da Zebreira e o outro (figura com os seguintes elementos: uma cruz postada numa base de apoio quadrangular)”

O original desta planta ficará em poder do Senhor Eduardo Moreira, e à Junta de Freguesia será fornecida uma cópia que ficará arquivada nos arquivos da mesma Junta. E não havendo mais a tratar se deu por concluído e bem feito, lavrando-se o presente Auto que vae ser assinado pela Junta e por mim José Miranda Amador, secretário da Junta o escrevi e assino.

(assinaturas)

A Junta

Manoel Romão Boavida

João Augusto Theodozio

António José Miranda

José Martins Faia

Cypriano Lopes Vaz

321- Terrenos

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Junho de 1925

(...) E em seguida pelo Senhor Presidente foi dito que se elevasse a 2\$00 o preço de cada metro quadrado público fosse cedido por esta Junta o que foi por todos aprovado. (...)

322- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Julho de 1925

323- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Julho de 1925

324- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Agosto de 1925

325- Obras, Coimeiros e Higiene

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 23 de Agosto de 1925

(...) E em seguida pelo Senhor Vice-presidente exposto à mesma Junta que atendendo ao deplorável estado em que se encontravam as ruas desta freguesia se convidassem todos os lavradores, a contribuírem cada um com uma geira de carro, a fim de acartarem pedra e barro, e bem assim se convidassem todos os jornaleiros a contribuírem cada um com o jornal para o mesmo fim. E mais se deliberou que se convidassem mestres calceteiros e se tratasse o preço do jornal. O que foi por todos aprovado, e comparecendo o mestre Domingos André, com ele se tratou de se lhe pagar o preço de 18\$00 pelo seu jornal e pelo de seu filho Domingos; isto é de 10\$00 e de 8\$00 respectivamente. E mais se deliberou que se pozessem coimeiras as fontes de beber Alagoa das Sanguessugas, Val de Figueira, Poço da Barreira e se procedesse à limpeza dos mesmos. E mais se deliberou que se proibisse expressamente sob a multa de 50\$00 o corte de lenhas nas azinheiras da Deveza e do Carvalão bem como cortar ou arrancar mato no dito Carvalão sem licença desta Junta. E finalmente se deliberou que o que for encontrado ou que haja indício o tanque da Alagoa a não ser para limpeza do mesmo fica sujeito às mesmas. (...)

326- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Setembro de 1925

(...) E mais se deliberou que se desse empreitada o calcetamento das ruas, o que foi por todos igualmente aprovado, e aparecendo Domingos André por ele foi contratado pelo preço de 1\$20 por cada metro quadrado, comprometendo-se esta Junta de arrumar o material preciso contribuindo todos os lavradores com uma geira de carro, como todos os jornaleiros com um jornal, o que poderá ser remido a dinheiro pagando 5\$00, o que foi por todos aprovado. (...)

327- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Setembro de 1925

328- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Outubro de 1925

329- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Outubro de 1925

330- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Novembro de 1925

331- G.N.R.

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 8 de Novembro de 1925

(...) Pelo Senhor Presidente foi dito que convocara esta sessão afim de apresentar à Senhora Junta um Ofício do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral Interino da Guarda Nacional Republicana, n.º 2586, com a data de 31 de Outubro próximo passado, o qual leu e expôs à consideração de todos, cujo o ofício fica no arquivo nesta Junta. Depois de ter sido discutido e examinado o seu conteúdo, foi proposto que se convocasse uma reunião dos maiores lavradores e das pessoas mais categorizadas desta vila, a comparecerem na sala das sessões às sete horas da noite do dia doze do corrente afim de se dar uma resposta ao dito Senhor Comandante, no sentido do subposto da Guarda Nacional republicana aqui instalado não seja retirado, o que foi aprovado por unanimidade. (...)

332- G.N.R.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Novembro de 1925

(...) E em seguida pelo senhor Presidente se oficiasse ao Senhor Comandante Geral Interino da Guarda Nacional Republicana, dando resposta ao Ofício que esta recebeu como consta na acta anterior, e sendo por todos aprovado se passou ofício nos termos seguintes:

Excelentíssimo Senhor Comandante Da Guarda Nacional Republicana, Quartel do Carmo Lisboa. Junta de Freguesia da Zebreira. Respondendo ao seu ofício de 31 de Outubro findo. Diz não ter recursos para reparar convenientemente casa subposto desta vila ser opinião quase geral que pessoal do mesmo sub-posto deve ser substituído para bem dos interesses deste povo. A Junta (assina)

E mais se deliberou oficiar ao Senhor Comandante do sub-posto da Guarda Republicana desta vila, afim de com a possível brevidade enviar a esta Junta uma nota de todos os objetos e utensílios existentes no dito sub-posto, afim de oportunamente ser apresentada à nova Junta, o que foi igualmente aprovado. (...)

333- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 29 de Novembro de 1925

334- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 13 de Dezembro de 1925

335- Orçamento

Acta de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira, de 31 de Dezembro de 1925

336- Eleição e posse da Junta

Acta da posse da Junta de Freguesia da Zebreira no dia 2 de Janeiro de 1926

(Eleição da nova Junta em que foram eleitos: Presidente: António Martins Romão; Vice-presidente: João Antunes Teodosio; o Tesoureiro: Francisco Martins Romão; Vogais: Manuel Maria de Carvalho; Secretário: José Gonçalves Remédio; e sendo Regedor: António José Miranda. Diferendo entre a nova Junta e o Senhor Cristiano Pereira devido a este ter em seu poder Títulos e por não terem sido dados os juro das inscrições.)

337- Orçamento, Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, no dia 3 de Janeiro de 1926

(Apresentação do orçamento relativo ao ano corrente; convite a dois serralheiros para concerto do relógio; deliberação para que José Miranda Amador ocupasse os cargos de secretário da Junta e de Regedor)

338- Obras e Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, no dia 17 de Janeiro de 1926

(...) E mais se deliberou que em ocasião oportuna se reconstruísse o telheiro, visto estar num estado de ruína que é uma vergonha; o que foi por todos

aprovado. E mais se deliberou que se arrematasse a casa do Açougue e que se adjudicasse a quem maior lance oferecesse, o que foi por todos aprovado. (...)

339- Arrematantes, Coimeiros e G.N.R.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, no dia 7 de Fevereiro de 1926

(...) E logo em seguida foi posta em arrematação a casa do matadouro como se tinha deliberado na sessão anterior cumprindo-se as formalidades legais compareceu o Senhor António Fernandes Ril, a quem foi entregue por ser quem maior lance ofereceu; e mais se deliberou que se proibisse a pastagem de gado de qualquer espécie em rebanhos na Deveza, Nave, Val Figueira, Val da Nave, Malhadinha sob a multa de 50\$00 cada rebanho, o que foi por todos aprovado, afixando-se os respectivos Editais começando tal deliberação a ter execução do dia 15 do corrente em diante. E no mesmo acto pelo dito Senhor Presidente foi apresentado um ofício do 3.º Batalhão da Guarda Nacional Republicana acusando a recepção de um outro recebido desta Junta acerca do aumento de pessoal para este posto. (...)

340- Eleição

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, no dia 21 de Fevereiro de 1926

(...) Pelo dito Senhor Presidente foi apresentado um Ofício n.º 36 com data de 10 do corrente comunicando a esta Junta a validade da eleição a ela referente cujo ofício emanado da Administração de Idanha-a-Nova. (...)

341- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, no dia 7 de Março de 1926

342- Terrenos e Coimeiro

Acta de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira, no dia 21 de Março de 1926

(...) E mais se deliberou que afim de se construir uma casa escolar se oficiasse a quem competir pedido autorização para se venderem alguns acentos no terreno de logradouro comum, o que foi por todos aprovado. E mais se deliberou que todo o gado que fosse encontrado não sendo do trabalho e cavalgadas para transportar os donos do gado a pastarem no Carvalão durante o mês de Abril fosse multado nos termos do Código de Posturas Municipais deste Concelho, e que para o indicado fim se afixassem os respectivos Editais. (...)

343- Obras

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, no dia 29 de Março de 1926

(Reporta-se à demolição de um muro em logradouro comum, que colocava em diferendo dois cidadãos)

344- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, no dia 4 de Abril de 1926

345- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, no dia 18 de Abril de 1926

346- Escola, Terrenos

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, no dia 28 de Abril de 1926

(...) E em seguida pelo mesmo Senhor Presidente foi dito que convocara esta sessão extraordinária a fim de se tratar de assunto de grande utilidade para este povo, e continuando propôs à Junta a conveniência de se construir nesta vila um Edifício Escolar que tanta falta está fazendo e em vista, dos poucos recursos que esta Junta possui pois que mal chega para as despesas obrigatórias, se oficiasse ao M.º Delegado Procurador da Republica na Idanha-a-Nova, solicitando a autorização de umas faixas de terreno de logradouro comum na Deveza e Nave, a fim de criar receita para a construção do dito Edifício Escolar, o que foi aprovado por unanimidade. (...)

O terceiro livro tem início na sessão de 2 de Maio de 1926 e termina na sessão de 19 de Agosto de 1934. O termo de abertura e o termo de encerramento tem a assinatura do presidente António Martins Romão a 18 de Abril de 1926.

347- Revisão das actas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Maio de 1926.

(Revista ao Livro de Actas das Sessões referentes a um cidadão da freguesia e respectivo ofício ao Delegado do Procurador da Republica remetendo cópia fiel das actas em questão; aprovação da deslocação do forno de telha para a Malhadinha).

348- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Maio de 1926.

349- Concessão de Terrenos e Escola

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Junho de 1926.

(...) E em seguida o mesmo Senhor Presidente apresentou à Junta a resposta do excelentíssimo Senhor Delegado Procurador da Republica dada ao Ofício n.º 7 de 2 de Maio último concebida nestes termos:

“Science e Conforme”, devendo observar-se na venda as formalidades prescritas nos artigos 23 da lei n.º 621 de 23 de Junho de 1916 e 193 da lei n.º 88 de 7 de Agosto de 1913.

Cuja resposta fica arquivada no arquivo desta Junta e sendo por todos apreciada tal resposta e em virtude do produto da venda a que se refere o aludido ofício de 2 de Maio n.º 7 ser aplicado à construção de um Edifício Escolar, foi resolvido por unanimidade que se procede-se à medição dos lotes de terreno, e à venda em hasta pública nos termos da lei, aplicando-se para tal fim os respectivos Editais nos lugares públicos e do costume. (...)

350- Concessão de Terrenos e Escola

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 27 de Junho de 1926.

(...) Se procede-se à venda em hasta pública dos lotes de terreno de logradouro comum adjudicando-se a quem maior lance oferecer, e sendo por todos aprovado, se deliberou que se procedesse à medição dos ditos lotes pelo preço de 3\$00 cada metro quadrado aplicando-se o produto da venda à construção de um Edifício Escolar. (...)

351- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Julho de 1926.

352- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Julho de 1926.

353- Posse da Comissão Administrativa da freguesia

Acta de Posse da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 1 de Agosto de 1926

Ao primeiro dia do mez de Agosto do ano de mil novecentos e vinte seis, nesta freguesia da Zebreira e sala das sessões, sendo presentes, às duas horas da tarde, o Presidente e vogaes da extinta Junta, António Martins Romão – Presidente e os Vogaes – João Antunes Teodozio – Francisco Martins Romão – José Gonçalves Remédio – e Manoel Maria de Carvalho, bem como o Regedor António José Miranda. Pelo dito Senhor Presidente foi apresentado um alvará do Excelentíssimo Senhor Adriano da Costa Macedo, Coronel s'Artilharia, Governador Civil do Distrito de Castelo Branco, nomeando uma Comissão, composta de três cidadãos efectivos, e outros três substitutos, os quaes são nomeados, respectivamente, os Senhores António Martins Romão, - Francisco Martins Romão – e João Antunes Teodozio, e Manoel Salgueiro Antunes, - Manoel Maria de Carvalho, - João Rozeiro Boavida, ficando esta Comissão com as atribuições que a extinta Junta pertenciam. Estando todos presentes, e apreciado o aludido alvará; o Senhor Regedor deu posse à nova Comissão, de sob compromisso de honra desempenha-se os deveres que lhe são conferidos, (o que aceite por todos assim o prometeram cumprir). E procedendo-se em seguida à eleição, foram eleitos, - para Presidente o Senhor António Martins Romão, - Vice-presidente o Senhor João Antunes Teodozio, - Tezoureiro o Senhor Francisco Martins Romão, Secretário José Miranda Amador. E para constar se passou a presente, que vae assinada por todos os que intervieram.

(assinaturas)

Regedor: António José Miranda

Presidente da Comissão: António Martins Romão

Vice-presidente: Francisco Martins Romão

Tezoureiro: João Antunes Teodozio

Substitutos: Manuel Maria de Carvalho, Manoel Salgueiro Antunes, João Rozeiro Boavida

O Secretário: José Miranda Amador

354- Terrenos

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 1 de Agosto de 1926.

(...) É de grande utilidade proceder-se desde já, à venda do terreno de logradouro comum em lotes sendo a dita venda em hasta pública entregando-se aquém maior lanço oferecer sendo a base de arrematação a 3\$00 por cada metro quadrado aplicando-se o produto da venda a um Edifício Escolar, o que foi por todos aprovado. (...)

355- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Agosto de 1926.

356- Herdade do Soudo, Obras, Terrenos, Escola

Acta de Sessão Extraordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 28 de Agosto de 1926.

(...) Foi lida e aprovada a acta anterior, e em seguida pelo Senhor Presidente foi dito que, sendo pedida verbalmente pela Comissão da Herdade do Soudo a esta Comissão autorização, para construção de um poço no sítio da Nave junto ao extinto forno de telha. Em virtude de tal pedido, foi deliberado que se convocasse aquela Comissão da Herdade do Soudo a comparecer no sítio da Malhadinha, afim de se resolver o sítio do poço que mais conveniente se tornasse a esta freguesia, e mais se resolveu officiar ao Senhor D. João S. Moura Pinheiro, pedindo-lhe a cedência de hum chão que possui nesta freguesia onde foi o cemitério, <afim se construir um Edifício Escolar> o que tudo foi aprovado por unanimidade. (...)

357- Obras, Comissão da Herdade,

Acta Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 5 de Setembro de 1926

(...) E em seguida, pelo Senhor Presidente foi dito que em virtude da deliberação tomada na sessão extraordinária de 28 de Agosto próximo

passado acerca do pedido da Comissão da Herdade do Soudo desta freguesia: Senhor Joaquim Gonçalves Moreira, José Martins Faia e Francisco Antunes Capelo, em que pediram verbalmente a esta Comissão, autorização para a construção de um poço no sítio da Nave junto ao extinto forno da telha como consta da mesma acta, sendo a dita Comissão da Herdade convocada para comparecer no sítio da Malhadinha, afim de se tratar do assunto, foi resolvido por unanimidade que o dito poço se fizesse na Malhadinha junto ao novo forno da telha, por ser água mais asseada, responsabilizando-se esta Comissão ao acabamento deste poço, se porventura os fundos da Comissão da Herdade se esgotarem antes do acabamento, o que não fariam se tentassem construí-lo noutro ponto, chamando-os à responsabilidade se tal tentassem, não tomando esta Comissão responsabilidade por qualquer dano ou prejuízo que possa haver causado por aquela Comissão, o que foi por todos aprovado. (...)

358- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 19 de Setembro de 1926.

359- Obras – telheiro existente na praça, actualmente 2007 não existe

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 3 de Outubro de 1926.

(...) Pelo dito Senhor Presidente foi exposto que em virtude de se encontrar em deplorável estado de ruína o telheiro, existente na praça desta vila e que

serve de abrigo a naturaes, e em especial a forasteiros, se mandasse reconstruir o dito telheiro, o que por todos aprovado. (...)

360- Compra e venda de touros

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 17 de Outubro de 1926.

(aprovação da substituição do touro de procriação por outro)

361- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 7 de Novembro de 1926.

362- Escola

Acta de Sessão Extraordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 14 de Novembro de 1926.

(...) Em seguida, o Senhor Presidente apresentou na meza a planta do Edifício Escolar mandada pelo Senhor Inspetor, e o pôs à apreciação da Comissão, e sendo por todos apreciado, fora resolvido que se passassem e afixassem Editaes, nos logares mais públicos e do costume, anunciando para o dia 21 do corrente, a arrematação do trabalho de pedreiro do dito edifício, o que foi por todos aprovado. (...)

(poderá faltar 1 folha contendo pelo menos uma sessão)

363- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 19 de Dezembro de 1926.

364- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1927.

(Reporta-se à apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil anterior; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1927; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês pelas 13 horas; nomeação para secretário José Miranda Amador.)

365- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 16 de Janeiro de 1927.

(aprovação do orçamento ordinário para o ano corrente de 1927)

366- Eventual criação de uma Comarca em Penamacor

Acta de Sessão Extraordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 22 de Janeiro de 1927.

(...) E sendo aberta a presente sessão, e sendo lida e aprovada a acta anterior, e em seguida o Senhor Presidente propôs à Junta o seguinte: que

tendo conhecimento por uma Comissão zeladora dos interesses de Idanha-a-Nova, que Penamacor pretende que seja criada uma Comarca com sede em Penamacor com manifesto prejuízo da Comarca de Idanha-a-Nova, resolveu promover esta sessão extraordinária, convidando todas as pessoas desta freguesia para a ela assistirem, afim de protestarem contra tal facto, e sendo por todos apreciados tal convite nenhum protestou contra a criação da Comarca em Penamacor. Em vista do que se lavrou esta acta que assinada pela Comissão e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma a escrevi.

(assinaturas)

A Comissão

Presidente: António Martins Romão

Vogaes: João Antunes Teodozio, Francisco Martins Romão

O Secretário: Jo'se Miranda Amador

367- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 6 de Fevereiro de 1927.

(Nota: faltam folhas referentes às sessões do final do mês de Fevereiro e às dos meses de Março e Abril)

368- Escola

Acta de Sessão Extraordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 9 de Maio de 1927.

Aos nove de Maio de mil novecentos e vinte sete, nesta freguesia da Zebreira, sala das sessões, presente a Comissão Administrativa da mesma freguesia, Presidente António Martins Romão e os vogaes João Antunes Teodozio e Francisco Martins Romão, sendo lida e aprovada a acta anterior, pelo Senhor Presidente foi dito que convocara a Comissão para esta sessão extraordinária afim de resolverem sobre o assunto seguinte: tendo sido modificada a planta primitiva do Edifício Escolar, já em construção, cujo trabalho foi entregue por arrematação a Domingos André pelo preço 8:000\$00 como consta do respectivo auto de arrematação, se convidasse o dito arrematante a comparecer nesta sessão afim de accordo com ele se fazer novo contrato, e sendo por todos aprovado, compareceu o sobredito arrematante e com ele se fez o contrato do preço de arrematação ser elevado a 9:600\$00 (nove mil seiscentos escudos) ou sejam 1:600\$00 (mil e seiscentos escudos) além do preço darrematação, que serão adicionados ao respectivo auto do Livro competente de folhas 16 e 16v ficando a cargo do empreiteiro todo o trabalho em harmonia com a planta actual e as pedras aparelhadas: catorze tranqueiros e cinco peitoris ficam sendo propriedade desta Comissão, ficando também a cargo do empreiteiro ou arrematante a construção do muro até à estrada e seguir ao do quartel; devendo a obra estar concluída até ao princípio de Setembro do corrente ano, podendo prolongar-se por mais tempo em caso de força maior, até Novembro, e não havendo mais a tratar foi encerrada a

sessão que vae ser assinada pela Comissão e por mim José Miranda Amador escrevão o escrevi.

(assinaturas)

A Comissão

Presidente: António Martins Romão

Vogaes: João Antunes Teodozio, Francisco Martins Romão

O Secretário: José Miranda Amador

369- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Maio de 1927.

(Nota: faltam as folhas referentes às actas do mês de Junho)

370- G.N.R.

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 3 de Julho de 1927.

(...) E em seguida pelo Senhor (Presidente) foi dito que era notório a retirada daqui o posto da Guarda Nacional Republicana, o que todos por unanimidade lamentarão a extinção de tal posto, visto fazer tanta falta, num povo já bastante considerável aonde o policiamento se torna indispensável. (...)

371- G.N.R.

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 17 de Julho de 1927.

(...) Pelo Senhor Presidente foi dito, que em vista da retirada do sub-posto da Guarda nacional republicana, sem que o tempo do arrendamento da respectiva casa terminasse, era de grande interesse para esta Comissão, subarrendar a dita casa até findar o praso porque ela estava arrendada, o que foi por todos aprovado, e estando presente o Senhor Manoel Maria Carvalho aquém foi subarrendada por 50\$00 mensais, pagos no fim de cada mez com a clausula do dito arrendatário fazer a entrega desta casa a esta Comissão, ou fornecer outra em condições de nela se poder aquartelar o sobredito posto, se porventura vier a ser reintegrado nesta freguesia. De tudo o supradito arrendatário se obrigou a cumprir e assina; mais propôs o Senhor Presidente que em eguaes circunstâncias se encontrava a caza dos Torrados aonde o Cabo do sub-posto morou, e pelo mesmo motivo se arrendasse até ao fim do ano (5 meses) sendo também aprovado, compareceu a Senhora Luiza Ramos (Pinheiro) aquém foi arrendada por 150\$00 desde esta data até ao fim de Dezembro do ano corrente pagos adiantadamente o que aceite por ela assim o cumpriu pagando integralmente. (...)

372- Escola

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, (de 21 de Agosto de 1927.)

(Reporta-se a uma arrematação de materiais, cal preta e madeira para construção de andaimes, para a edificação do Edifício Escolar, arrematação esta devida a uma reclamação do empreiteiro)

373- Imposto e Escola

Acta de Sessão Extraordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 25 de Agosto de 1927.

(Reporta-se ao lançamento do imposto do trabalho a esta freguesia com o intuito de satisfazer as carências de recursos com a edificação do edifício Escolar.)

374- Imposto e Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 4 de Setembro de 1927

(Reporta-se à requisição de livros, cadernos e mais papeis para o lançamento do imposto de trabalho, compra de cadernos de receita e despesa e anúncio da arrematação da boiada, adua e Carvalão.)

375- Imposto Profissional, Obras, Herdade do Soudo

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 18 de Setembro de 1927.

(...) Que em virtude de estar lançado o importo de trabalho a esta vila, se lhe aplicasse os seguintes preços: a cada carro 20\$00, a cada besta maior 5\$00, a cada besta menor 2\$50 e a cada jorna 4\$00. e mais se deliberou participar ao Senhor Eduardo Moreira ou seu representante para a construção de uma fonte na Herdade do Soudo como de há tempos estar convencionado, de pois desta Comissão lhe indicar o sítio e respectivas dimensões, o que foi por todos aprovado. (...)

376- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 25 de Setembro de 1927.

(...) E procedeu-se à respectiva arrematações da adua, boiada e Carvalão (...) Foi entregue a adua, ao Senhor João Souza, casado, jornaleiro pelo preço de 8 litros de centeio de boa qualidade por cada cabeça de gado suíno. (...) Da boiada foi entregue a José Rapozo por 4 litros de centeio de boa qualidade cada junta. E finalmente procedeu-se à arrematação do Carvalão, não foi arrematada por não convir a esta Junta ou Comissão os preços oferecidos, resolvendo-se que se passasse Editais anunciando esta arrematação para o dia 2 de Outubro próximo. (...)

(Nota: faltam as sessões do mês de Outubro e a do início de Novembro)

377- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 20 de Novembro de 1927.

378- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Freguesia da Zebreira, de 4 de Dezembro de 1927.

379- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1928.

(Reporta-se à apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1927; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1928; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês.)

380- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Janeiro de 1928.

(Aprovação do orçamento para o ano em curso)

381- Guarda-fiscal

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Fevereiro de 1928.

(...) Pelo mesmo Senhor Presidente foi dito que se lavrasse um voto de louvor a dois guardas fiscaes José Cabaço e Trifon Dias Freixo, pelo serviço que prestaram. (...)

(Nota: falta a sessão do final do mês de Fevereiro e as do mês de Março)

382- Coimeiros

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Abril de 1928.

(...) Pelo senhor Presidente foi dito que era de grande interesse para esta freguesia a proibição de qualquer gado em rebanho, não só na Deveza mas também na Malhadinha, Val d'Alagoa, Chafariz do Val da Nave, ficando os transgressores sujeitos às multas que pelo Código de Posturas Municipais lhes forem impostas, o que foi pró todos aprovado. (...)

383- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Abril de 1928.

384- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Maio de 1928.

385- Arrematações e Escola

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Maio de 1928.

(...) O dar-se de arrematação a obra de carpinteiro, madeiras e ferragem, para a construção das taipas e telhado do Edifício Escolar. (...)

386- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Junho de 1928.

(Arrematação da sessão anterior)

387- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Junho de 1928.

(Arrematação do telhado como vai descrito nas sessões anteriores)

388- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Julho de 1928.

389- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 8 de Julho de 1928.

(...) E procedendo-se à arrematação (do telhado do Edifício Escolar) sob proposta em carta fechada, foram presentes na meza as cartas dos

interessados, que depois de lidas pelo secretário uma por uma se encontrou a do Senhor Adelino Loureço, casado, morador no Fundão, pelo preço e quantia 10:300\$00 por ser quem em melhores condições de preço o faz e aquém o trabalho foi entregue. (...)

390- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Agosto de 1928.

391- Higiene

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Agosto de 1928.

(Várias reclamações sobre os abusos e abandono das fontes de água potável desta freguesia. Abusos esses que tornavam a água imprópria para o consumo.)

392- Venda e compra de touros, Obras e Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Setembro de 1928.

(Reporta-se à venda do touro de cobrição, pelo facto de não se encontrar em condições de prestar o serviço que lhe é destinado, e à compra de outro para o mesmo fim; participação ao representante da casa Mourão acerca do poço e respectivo logradouro no estacal da Nave Aldeão, afim de se fazer uma visita

ao aludido local; à reconstrução da parede do curral dos touros e compra de um cadeado par ao mesmo curral; finalmente, à arrematação da guarda da boiada e da adua.)

393- Obras e venda e compra de um touro

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Setembro de 1928.

Aos desaseis de Setembro de mil novecentos e vinte oito, nesta vila da Zebreira e sala das sessões, achando-se a Comissão reunida, Presidente o Senhor António Martins Romão, e os Vogaes João Antunes Teodozio e Francisco Martins Romão, pelo Senhor Presidente foi aberta a sessão e sendo lida e aprovada a acta anterior, pelo dito Senhor Presidente foi dito que, dando cumprimento às deliberações tomadas na anterior sessão de 2 do corrente se hia pôr em praça e afinal arrematar-se aquém por menos o fizer a guarda da boiada e da adua e procedendo-se às arrematações, foram entregues respectivamente a José Rapozo mediante ½ litro de centeio por cada junta e a adua foi entregue a João Souza, por 3 litros (3 litros) por cada cabeça de gado suíno como consta no Livro das Arrematações em vigor. E mais se deliberou consignar o auto e contrato, que esta Comissão realizou com o Excelentíssimo Senhor Eduardo Vaz da Silva, representante da caça Mourão sob a questão do poço com seu logradouro do sítio da Nave Aldeão, o qual é do teor seguinte:

Tendo a Junta de Freguesia transacta, apoiado e propagado, entre os habitantes desta vila o que se tem chamado, a questão do poço com o seu

logradouro do estacal da Nave Aldeão, em terrenos pertencentes à Excelentíssima Senhora Dona Adelaide Mourão Vaz da Silva, a Junta de Freguesia ou Comissão Administrativa actual, resolveu visitar o local para o examinar detidamente. Na visita a que esta Junta procedeu, encontrou-se um poço de 0,85m de comprimento e igual largura, com a profundidade de 2,0m com água até mais de meio, em completo abandono, sem caminho nem logradouro de mercado, em condições taes de abandono, que só o consentimento dos proprietários dos prédios confinantes os habitantes desta Vila se poderiam utilizar a água do poço, o que certamente originaria questões permanentes. Nestas condições a Junta, apesar de saber que os prédios pertencentes à sua administração logo que não apresentem documentos legais, nunca prescreve a sua posse em favor da Junta, mas tão somente, para evitar uma tal situação, entendeu que deveria dirigir-se ao actual representante da caza o Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Mourão Vaz da Silva, afim de lhe solicitar uma visita ao local para se assentar na melhor maneira de solucionar, sem prejuízo para esta freguesia, esta estado de cousas. Sua Excelências com a melhor boa vontade, acompanhou esta Junta ao sítio do poço e depois de ter frizado que o povo ou quem o representava tinham zelado pouco os seus interesses, em vista do estado de abandono em que tudo estava, mas que não querendo no entanto aproveitar-se desta situação, para arranjar conflitos, nem por em dúvida os direitos à posse em favor do povo, assentou-se de comum acordo, em que sua Excelência construiria um poço de 1 metro de superfície na boca e 2 ditos de fundo, e em melhores condições de construção, na Herdade do Soude a uns 500 metros de distancia do antigo, próximo da estrada e no caminho de Toulões, onde à água á superfície do terreno, e em terreno onde os habitantes da Vila e

herdeiros da antiga casa Mourão, possuem direitos e que pela sua situação nunca pode originar dúvidas de posse nem de abandono. Esta Junta não pode deixar de frizar a correção e boa vontade do Excelentíssimo Senhor Doutros Eduardo Vaz da Silva, por isso lhe rendemos com toda a nossa consideração o testemunho do nosso reconhecimento. Tendo esta Junta vendido um touro, como foi deliberado na sessão anterior, por dois mil e cinquenta escudos (2.050\$00) e comprando outro por dois mil e tresentos escudos (2.300\$00) teve a Junta de repor 250\$00, do respectivo cofre. E não havendo mais a tratar foi encerrada a sessão, que vae ser assinada pela Comissão e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma a escrevi.

(assinaturas)

A Comissão

Presidente: António Martins Romão

Vogaes: João António Teodozio, Francisco Martins Romão

O Secretário: José Miranda Amador

394- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Outubro de 1928

395- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Outubro de 1928

396- Troca de terrenos e Obras

Acta de Sessão Ordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Novembro de 1928

(...) Pelo dito Senhor Presidente foi dito que era de grande utilidade pública que se desse ao Senhor Vicente Ferreira um traço de logradouro comum no sítio da Deveza na frente do seu palheiro que mede 50 metros quadrados para ele Ferreira, dar igual número de metros de terreno do seu prédio no sítio à Malhada Queimada para alargamento da respectiva quelha, o que foi por todos aprovado. (...)

397- Eleição da Comissão Administrativa da Herdade do Souto

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 11 de Novembro de 1928

Aos onze de Novembro de mil novecentos e vinte oito, nesta freguesia da Zebreira e sala das sessões, estando reunida a Comissão Administrativa da Junta de Freguesia, Presidente o Senhor António Martins Romão e os Vogaes João Antunes Teodozio e Francisco Martins Romão, pelo dito Senhor Presidente, foi proposto à Junta que tendo comparecido na sala das sessões desta freguesia um grupo dos principais lavradores, juntamente com o

representante da casa Vaz da Silva e sócios, com o fim de se proceder à eleição da Comissão Administrativa da Herdade do Soude, pelo motivo de se não ter procedido a esta eleição no primeiro domingo (dia 4 do corrente), por não se terem reunido nesse dia os lavradores nem o portador do respectivo Livrod e Eleições, e em vista da Autoridade Administrativa Local Sebastião da Silva Caio ter logo no dito dia quatro, mandado afiar editaes anunciando par a hoje (dia 11) a eleição a que nos referimos, se resolveo proceder à dita eleição, e foi feita pela maneira seguinte. Foi, pelo representante da casa Vaz da Silva e sócios, nomeado, José Martins Faia e tendo se feito dez listas com os nomes dos dez principaes lavradores lançados na urna, cujos nomes são: 1.º Francisco Martins Romão, 2.º José Martins Romão, 3.º João Maria de Miranda Serejo, 4.º João Antunes Teodozio, 5.º Manoel Salgueiro Antunes, 6.º José Robalo da Silva, 7.º Manoel Carvalho Serejo, 8.º Manoel Antunes Salgueiro, 9.º João Antunes Salgueiro, 10.º João Serejo. Sendo escolhido pelos lavradores, Alberto Bazilio Antunes, e tirada a sorte Manoel Salgueiro Antunes, de tudo se lavrou a presente acta que vae ser assinada por todos os que nela entrevistaram, e por mim José Miranda Amador secretário da Comissão da Junta de Freguesia o escrevi.

(assinaturas)

A Junta de Freguesia

Presidente: António Martins Romão

Vogaes: João Antunes Teodozio, Francisco Martins Romão

O Secretário: José Miranda Amador

A Comissão da Herdade

Alberto Basílio Antunes

398- Delegação de poderes da Comissão Administrativa da Herdade do Souto em favor da Junta de Freguesia da Zebreira

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Novembro de 1928

Aos dezoito de Novembro de mil novecentos e vinte oito, nesta Vila Zebreira e sala das sessões, achando-se a Junta reunida – Presidente o Senhor António Martins Romão e os Vogaes João Antunes Teodozio e Francisco Martins Romão, e sendo aberta a sessão foi lida e aprovada a acta anterior e sendo também presente a Comissão da Herdade do Soudo, Manoel Salgueiro Antunes, Alberto Basílio Antunes, José Martins Faia, por estes foi dito que, delegam na Comissão Administrativa da Junta de Freguesia, todos os poderes concernentes à Herdade do Soudo à excepção da repartição de terrenos e de fenos. Afim de evitar abusos no corte de lenhas nas azinheiras da herdade, pastagem de gado em terreno defeso, e de tudo o que disser respeito a devastar na dita herdade. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, propôs à mesma Junta a conveniência de guardar na herdade todos os direitos dos lavradores desta vila proibindo sob as penas da lei aos transgressores; o que foi por todos aprovado. E em seguida, foi resolvido se fizessem e se afixassem Editaes para o dia 6 de Dezembro próximo futuro, em diante todo o individuo-o

que for encontrado na prática de taes abuzos será autoado. De tudo se passou a presente acta que vae ser assinada pelas respectivas Comissões e por mim José Miranda Amador, secretário o escrevi.

(assinaturas)

A Comissão da Junta

António Martins Romão

João Antunes Teodozio

Francisco Martins Romão

A Comissão da Herdade

Manoel Salgueiro Antunes

Alberto Basílio Antunes

José Martins Faia

O Secretário da Comissão da Junta

José Miranda Amador

399- Multas e G.N.R. Herdade do Soudo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Dezembro de 1928

(...) Sendo aberta a sessão foi lida e aprovada a acta anterior, e em seguida o dito Senhor Presidente propôs à Junta a conveniência de convocar todos os lavradores e proprietários desta Vila a comparecerem no dia 8 do corrente, na sala das sessões, afim de se tratarem assuntos de interesses público, taes como a compra de um touro em substituição do mais velho, deliberar sobre as multas aos devassadores das azinheiras da Herdade, fazer uma relação de todos os proprietários que queiram contribuir com a sua cota para pagamento da renda de casa para o posto da Guarda Nacional Republicana, o que foi por todos aprovado. (...)

400- Multas e Herdade do Soudo

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira

Aos três de Dezembro de mil novecentos e vinte oito (...) aberta a sessão, pelo Senhor Presidente foi dito que, sendo a Junta de Freguesia da Zebreira ou actual Comissão Administrativa, desde tempos imemoriais a legitima representante dos interesses dos habitantes da freguesia na Herdade do Soudo, e havendo muitas queixas de proprietários e lavradores feitas a esta Comissão, de que os abuzos de cortes de árvores e lenhas e de pastagem de gados em terreno defezo, são constantes, - proponho que esta Comissão mande afixar Editaes avisando mais uma vez os habitantes da freguesia de

que são proibidos os cortes nas árvores da Herdade do Soude e que alguns dos vogaes desta Comissão se fação acompanhar de alguns proprietários e lavradores e do guarda campestre, e proceda a uma vizita aos campos da mesma Herdade, autoando-os os que forem encontrados na prática de autos prohibido, que sejam enviados os nomes dos transgressores ao Excelentíssimo Senhor Representante do Menistério Público. O que foi por todos aprovado. (...)

401- Resolução do diferendo entre a presente Junta de Freguesia e a Junta de 1923 a 1925 e um voto de louvor ao Administrador de Idanha-a-Nova o Senhor Tenente Antonio Simões Fernandes.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Dezembro de 1928

Aos dezaseis de Dezembro de mil novecentos e vinte oito, nesta Vila da Zebreira e sala das sessões, estando presentes a Comissão administrativa Presidente o Senhor Antonio Martins Romão e os vogaes João Antunes Teodosio e Francisco Martins Romão, pelo dito Senhor Presidente foi proposto à Junta, que em execução da acta anterior, e tendo-se convocado para esta sessão, os Senhores Vogaes substitutos e o Senhor Regedor, pois sabendo todos que o título de 10.200\$00, único rendimento certo que esta Junta de Freguesia da Zebreira possuía, tinha sido extraviado pela Junta de 1923 a 1925, estando à aproximadamente à quatro anos sem serem pagos estes rendimentos, apesar desta Comissão não ter descurado o caso, já oficiando em princípios de 1926, às autoridades, já dirigindo dois requerimentos à Junta e Crédito Público, pedindo igualmente a entidades particulares, etc, só agora

chegado à certeza de que estava tudo dependente da resposta a um ofício que a Junta de Crédito Público dirigiu em 25 de Janeiro de 1927 ao Senhor Administrador de Idanha dessa época. Assim tendo esta Comissão, já orientada sobre o assunto, dirigindo um ofício ao actual Administrador, narrando o que se passava e pedindo resposta ao ofício da Junta de Crédito Público, recebeu com todo o prazer, a confirmação de que Sua Excelência tinha tratado com toda a urgência do nosso pedido. Não podemos deixar de frizar o procedimento do Senhor Administrador de 1926 e princípio de 1927, de absoluta indiferença por esta Corporação e seu interesse, e o procedimento do actual Administrador o Excelentíssimo Senhor Tenente António Simões Fernandes, atencioso, diligente e zeloso pelos interesses e bom nome das Corporações que necessitando seu apoio. Nestas condições e com todos estes fundamentos, proponho que se lance na acta das sessões desta Comissão um voto de louvor e agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Tenente António Simões Fernandes pelo zelo e diligencia dispensados aos interesses Administrativos desta Corporação sendo credor de todo o nosso reconhecimento. E sendo por todos unanimemente aprovado, ainda por proposta o mesmo senhor Presidente foi resolvido que se tirasse cópia deste auto e se enviasse ao Excelentíssimo Senhor Administrador. De tudo se lavrou esta acta que vae ser assinado por todos os que intervieram. E eu José Miranda Amador, secretário da mesma o escrevi.

(assinaturas)

António Martins Romão

João Antunes Teodózio

Francisco Martins Romão

Manoel Salgueiro Antunes

Manoel de Carvalho Serejo

Sebastião da Silva Caio

402- venda de azinheiras

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Dezembro de 1928

(Venda de duas azinheiras na zona da Deveza a Marcelino Serejo pela quantia de 30\$00.)

403- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Janeiro de 1929

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1928; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1929; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês.)

404- Cemitério

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 9 de Janeiro de 1929

(Compra de uma sepultura.)

405- Cemitério

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 13 de Janeiro de 1929

(Compra de uma sepultura.)

406- Coimeiros e Higiene

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Janeiro de 1929

(...) Foi lida e aprovada a acta anterior. E em seguida pelo Senhor Presidente foi proposto que era de grande utilidade para os proprietários desta Vila a proibição de qualquer espécie de gado em rebanho tanto na Deveza como na Malhadinha, Val d'Alagoa das Senguiçugas e Chafariz do Val da Nave, multando os transgressores segundo o Código de Posturas Municipais, o que foi por todos aprovado. E mais se deliberou que sobre as penas consignadas no mesmo Código, fossem multadas as pessoas que fossem encontradas a lavar a roupa ou outros quaesquer objetos junto das fontes públicas que forneçam águas para beber, taes como: Fonte d'Alagoa das Sanguessugas, Chafariz do Val d'Abelheira, os dois poços do Val de Figueira, e o Chafariz do Val da Nave, e sendo por todos aprovado. (...)

407- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Fevereiro de 1929

408- Apresentação de oito recibos dos juroz relativos aos últimos quatro anos e voto de louvor ao Senhor Joaquim Ferreira Romão.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Fevereiro de 1929

Aos desasete de Fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, nesta Vila da Zebreira e sala das sessões, aonde se achava a Junta reunida Presidente o senhor António Martins Romão e os Vogaes João Antunes Theodosio e Francisco Martins Romão, aberta a sessão foi lida e aprovada a acta anterior, e em seguida o Senhor Presidente apresentou na meza oito recibos, dos juroz das inscrições, na importância de 214\$00 cada um, relativos aos últimos quatro anos, tempo em que esta Comissão deixou de receber taes juroz, por virtude de se ter descaminhado o respectivo título, e como agora se tivesse adequirido novo título o dito Senhor Presidente recebeu do Senhor Christiano Pereira Barata os oito supraditos recibos, para serem assinados por ele Presidente e respectivo Tezoureiro, os quaes foram assinados e devidamente carimbados com o selo em branco desta freguesia. Em seguida, o Senhor Presidente propôs à Junta que, se lançasse na acta um voto de louvor ao Excelentíssimo Senhor Joaquim Ferreira Romão, digníssimo Inspector do Crédito Agrícola, residente em Lisboa, pelo muito zelo, deligencia e muito boa vontade como atendeu o pedido da Comissão da Junta de freguesia da

Zebreira; pois estando há quatro anos sem receber a importância do rendimento averbado em nome da Junta e que tinha sido estraviado pela Junta cessante em 1925 – Sua Excelenssia conseguiu que a Junta voltasse à posse dos seus rendimentos como antigamente. E não havendo mais a tratar foi encerrada a sessão que vae ser assinada pela Comissão e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma o escrevi.

A Junta

António Martins Romão

João Antunes Teodozio

Francisco Martins Romão

O Secretário José Miranda Amador

409- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Março de 1929

410- Multas e Herdade do Soudo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Março de 1929

(Multas referentes à Herdade do Souto.)

411- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Abril de 1929

412- Multas e Herdade do Soudo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Abril de 1929

(Multas referentes à Herdade do Souto.)

413- Arrematações e Escola

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Maio de 1929

(Uma nova afixação de Editais para a arrematação do madeiramento do telhado do Edifício Escolar, devido ao não cumprimento da anterior arrematação.)

414- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Maio de 1929

415- Arrematações e Escola

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 12 de Maio de 1929

(Adiamento da arrematação do madeiramento do telhado do Edifício Escolar para uma outra sessão, por não convir à Junta as propostas apresentadas.)

416- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Maio de 1929

(Arrematação do corte de feno do Val do Prado para alimentação dos touros do povo.)

417- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 26 de Maio de 1929

(Arrematação do feno do Val do Prado a António Pires)

418- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Junho de 1929

419- Coimeiros

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Junho de 1929

(...) E se deliberou que fosse proibido o tirar água para regas, das Alagoas públicas desta Vila, aplicando aos transgressores a multa de 50\$00, o que foi por todos aprovado. (...)

420- Verbas provenientes da Câmara de Idanha-a-Nova e à arrematação do madeiramento do telhado do Edifício Escolar.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Julho de 1929

(...) Pelo Senhor Presidente foi apresentado uma Circular do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Idanha-a-Nova, no sentido de, em virtude desta Junta ter de receber daquele Município a importância de 20% de todas as receitas, do mesmo Município, e que essa importância fosse aplicada pela Junta debaixo da fiscalização da Câmara, a obras projectadas por esta Junta. E sendo lida pela mesma Junta a dita Circular, se resolveu cair as paredes do cemitério desta Vila e fazer os melhoramentos necessários no mesmo e reconstruir as ruas e quelhas mais arruinadas. E no mesmo acto se procedeu à arrematação da mão d'obra para a construção da armação do madeiramento para receber o telhado do Edifício Escolar, conforme se anunciou por edital de 27 de Junho próximo passado, cuja obra foi entregue a António Barroso e a Francisco Malcata pelo preço de 3.250\$0 tres mil dosentos e cinquenta

escudos, dando por seu fiador a Joaquim Salgueiro Antunes, que presente estava e aceitou a fiança. (...)

421- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Julho de 1929

422- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de quatro de Agosto de 1929

423- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Agosto de 1929

424- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Setembro de 1929

(...) Foi proposto que se arrematassem os pastos da Deveza e da Malhadinha desde o dia de São Miguel até ao dia 10 de Março do ano seguinte, ficando o arrematante com o direito de excluir da pastagem todo o gado ovino, caprino e suíno, o que foi por todos aprovado e mais se deliberou que se anunciasse ao público que no dia 22 de corrente se hia arrematar todos os pastos da

Malhadinha e Deveza já mencionados, como também a guarda da boiada e da adua. (...)

425- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Setembro de 1929

426- Arrematantes e Arrematações

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 22 de Setembro de 1929

(Arrematações da boiada, da adua, dos pastos da Deveza e da Malhadinha: a boiada foi entregue a José Mendes Raposo, a adua foi entregue a João Cajado, os pastos da Deveza foi entregue a Marcelino Serejo por 61\$00, A Malhadinha ficou adiada por falta de quem a arrematasse; a bolota da Herdade foi posta em defeso por tempo indeterminado, sob pena de multa de 50\$00; por falta de receitas, a Junta deliberou arrematar vários logradouros.)

427- Arrematações e a limpeza da Fonte da Deveza e do forro do poço novo da Nave

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 29 de Setembro de 1929

(...) E afinal entregar-se aquém mais lanço oferecer os pastos das Malhadinhas e do Val d'Alagoa dos da Deveza, isto é desde hoje 29 de

Setembro até ao dia 10 de Março do próximo de 1930, tendo os arrematantes todo o direito de excluir todo o gado ovino, caprino e suíno podendo pastar livremente o gado vacum, cavalar, molar e azenino. Anunciada nestes termos a arrematação os pastos das Malhadinhas, compareceu o Senhor António Salgueiro, casado, açougueiro, aquém depois de repetidos e sossessivos pregões, foi entregue pela quantia de 95\$00, por ser quem maior lanço ofereceu. E logo em seguida pelo dito Senhor Presidente foi dito que se hiam por em praça e afinal arrematar-se aquém maior lanço oferecesse os pastos naturaes do Val da Alagoa das Sanguêçugas, nas mesmas condições das anteriores. (...) Compareceu, entre outros, o Senhor Francisco Martins Romão, aquém depois de repetidos e sossessivos pregões, foi entregue pela quantia de 125\$00. (...) E mais de deliberou que se pozesse em praça e se arrematasse, aquém por menos o fizer a limpeza da Fonte da Deveza e o forro do poço novo da Nave, para o dia 6 de Outubro próximo, o que foi por todos aprovado. (...) Deliberou-se mais que se pozessem em arrematação os pastos do Val de Moz desde dia de São Miguel até ao dia dez de Março de 1930. (...)

428- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Outubro de 1929

429- Arrematações e Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Outubro de 1929

(...) Não se ter arrematado os pastos do Val de Moz, nem a limpeza e forro do poço da Nave e outros por falta de concorrentes, se hia por em praça estes últimos. E procedendo-se à arrematação compareceu Pedro Rei e José Manso aquém foi entregue a limpeza e forro do poço da Nave e outros pelo preço e quantia de 500\$00. (...)

430- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Novembro de 1929

431- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Novembro de 1929

432- Multas e Herdade do Soudo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Dezembro de 1929

(...) Se avizassem os transgressores que ainda não tivessem pago as respectivas multas do corte de lenha nas azinheiras da Herdade, o fizessem até ao dia 15 do corrente, sob pena de serem enviados ao poder judicial, o que foi por todos aprovado. (...)

433- Multas e Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Dezembro de 1929

(Multas e ao orçamento para o ano de 1930)

434- Orçamentos

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1930

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1929; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1930; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês.)

435- Venda e compra de um touro

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Janeiro de 1930

(...) Foi lida e aprovada a acta anterior (...) que tendo-se vendido o ano passado, um touro do povo por dois mil e trescentos escudos (2.300\$00) e comprado outro por igual quantia e não estando alguns lavradores deste povo, satisfeitos com este último, para o serviço a que foi destinado, se trocasse ou se vendesse substituindo-se por outro, o que foi por todos aprovado. (...)

436- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Janeiro de 1930

437- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Fevereiro de 1930

438- Cemitério

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Fevereiro de 1930

(...) E se deliberou que se caiasse a frente da parede do cemitério. (...)

439- Obras na Quelha da Fonte de Baixo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Março de 1930

(...) Foi exposto que era útil e necessário mandar reconstruir a Quelha da Fonte de Baixo, visto ser um caminho muito frequentado por mulheres e achar-se em péssimo estado de conservação, o que foi por todos aprovado. (...)

440- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Março de 1930

441- Venda e compra de um touro

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Abril de 1930

(...) Que seria conveniente trocar o touro maior por outro ou por dois mais novos, visto aquele não servir convenientemente para o fim que está destinado. (...)

442- Roço no cemitério e concerto do relógio e pelourinho, entre outras coisas.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Abril de 1930

(...) Foi lida e aprovada a acta anterior. E em seguida foi resolvido fazer um roço no cemitério e reconstruir a Quelha do Val d'Abelheira, o que foi por todos aprovado. E mais se deliberou caiar a torre e concertar o relógio e pelourinho. (...)

443- Construção, Coimeiros, Arrematações e Diferendo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Maio de 1930

(Diferendos entre cidadãos da freguesia sobre escoadouros; a coimeiros para a Deveza, Val d'Alagoa, Malhadinhas e Val d'Abelheira; arrematação das poldras a Pedro Marques Rei pelo preço de 700\$00; feitura de uma fonte no Val do Prado pelo mesmo Pedro Marques Rei pelo preço de 100\$00).

444- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Maio de 1930

(...) Que se hia por em praça e afinal entregar-se aquém por melhores condições o fizer, o corte, ata, e carroto do feno cortado na Herdade para o sustento dos touros do povo. Anunciada nestes termos a dita arrematação compareceram os Senhores José Pires Moucho, Marcelino Serejo, Vicente da Eugénia e Manoel Fatanga que aceitaram a arrematação. (...)

445- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Junho de 1930

446- Arrendamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Junho de 1930

(...) Que se arrendasse o palheiro de que Alexandre Romão de Salvaterra é proprietário, para acomodar a comida para os touros do povo, visto esta Junta não possuir cómodos bastantes para tal fim, e sendo por todos aprovado, ficou o dito palheiro arrendado mediante o pagamento anual de quatro alqueires de trigo, isto é de 80\$00 oitenta escudos, fazendo-se no dito palheiro as reparações necessárias pela mesma Junta, à custa da renda. (...)

447- Calçetamento da estrada junto à casa de Manoel Maria Carvalho

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 22 de Junho de 1930

(...) E em seguida pelo Senhor Presidente foi dito que convocara a Junta para o efeito de lhe expor a utilidade de se mandar fazer 216 metros de calçada nas vermas e valetas da estrada junto à casa de Manoel Maria Carvalho, e sendo por todos aprovado, compareceu, entre outros, Fernando Miranda que arrematou o trabalho por 1.100\$00 nas condições descritas no auto da respectiva arrematação. (...)

448- Escola

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Julho de 1930

(...) Foram apresentados os verbetes de receita e despesa da Junta, e encontrou-se que a receita até esta data, é de 10.851\$42, e a despesa, é de 9.900\$75, e nesta mesma data recebeu a Junta das mãos do Senhor Doutor José Joaquim Chrisostemo, membro da Comissão da Escola, a quantia de 2.390\$65, importância que esta Junta tinha abonado para o frete de madeira para a escola. (...)

449- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Julho de 1930

450- Recenseamento eleitoral

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Agosto de 1930

(...) E sendo também presentes a Comissão Recenciadora, Presidente da mesma Junta, o Pároco e Regedor da freguesia e o respectivo Ajudante do Oficial do Registo Civil, e em vista até esta data não serem fornecidos os boletins de família se deliberou que os recenciadores nomeados procedessem aos respectivos trabalhos percorrendo as ruas da freguesia de porta em porta cada um na sua secção, estando também presentes os respectivos recenciadores, lhes foi entregue esta missão que eles aceitaram prometendo bem cumprir os deveres que lhe são confiados. (...)

451- Concessão de terrenos, Escola, Obras, Cemitério, Herdade do Soudo

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 10 de Agosto de 1930

Aos dez de Agosto de mil novecentos e trinta, nesta vila de Zebreira e sala das sessões, onde se achava a Junta reunida, Presidente o Senhor António Martins Romão e os Vogaes João Antunes Teodizio e Francisco Martins Romão, pelo dito Senhor Presidente, foi aberta a sessão e sendo lida e aprovada a acta anterior, pelo mesmo Senhor Presidente foi dito que convocara esta reunião para expor o seguinte: que tendo esta Junta, pedido e obtido autorização para venda de algumas faixas de terreno dos logradouros comuns da Nave e Deveza, com o fim de principiar ou construir por completo podendo ser um edifício Escolar, que pudesse comportar as centenas de crianças em idade escolar, que deixam de frequentar as escolas, porque as casas, onde actualmente funcionam, não tinham nem têm condições pedagógicas nem higiénicas e capacidade para as admitir e conter na convicção de que enquanto não se construísse um Edifício exclusivamente para este fim, com pelo menos seis ou sete divisões para se irem criando outros tantos números de lugares de professores, não se conseguiria o desenvolvimento da instrução desta Vila, com este fim, pediu e obteve a seguinte autorização de venda:

“Sciente e conforme, devendo observar-se na venda as formalidades prescritas nos artigos 23 da Lei n.º 621, de 23 de Junho de 1916 e 193 da Lei n.º 88, de 7 de Agosto de 1913.

Idanha-a-Nova, 20 de Maio de 1926

O Delegado do procurador da Republica

Manel Ribeiro”

Depois desta autorização, esta Junta sem descurar os serviços e obras para o bom andamento e bem [...] em melhoramentos da Vila taes como os seguintes:

- Concertar o relógio da torre, que estava parado havia mais de um ano, quando esta Junta tomou posse, por duas vezes, até ficar em estado novo e em bom funcionamento;
- Mandar fazer caixões com tampo, para evitar o espectáculo de à vista os cadáveres, pelas ruas e caminho do cemitério;
- Concertar as calçadas de todas as ruas da Vila;
- Mandar concertar quase todas as quelhas ou caminhos em volta da Vila, sendo alguns concertos de avultada despesa, como foi a quelha do Vale de Abelheira e outras;
- Fez o roço do cemitério, dando um aumento de superfície para uns dosentos e cincoenta ou mais sepulturas e mandou caiar a frontaria do cemitério;
- Arranjar as valetas da estrada, no lugar onde para a camionete, calar os muros do mesmo lugar [...] que estava quase no mesmo sítio;

- Reforçar por meio de canalização a nascente da fonte que o Senhor Vaz da Silva, fez na Herdade do Soudo em substituição d'outra no Enxido.
- Arranjar e limpar o pelourinho, que ameaçava cair aproveitando dar mais um metro e vinte centímetros à rua;
- Renovar o telheiro cobrindo-o com madeiramento novo e telhando-o e caiando as paredes;
- Mandar colocar 114 poldras, para dar passagem nos ribeiros de Toulica, Toulá;
- Comprou uma carreta fúnebre para a condução de cadáveres, pois há habitantes que residem a mais de dois quilómetros de distância do cemitério;
- Mandou concertar e caiar a torre do relógio;
- Construiu um forno para telha na Malhadinha;
- Arranjou três touros em vez de dois como até esta data, por assim julgar mais conforme e necessário aos interesses dos lavradores;
- Fez respeitar os direitos desta Junta, fazendo-a entrar na posse de todos os seus direitos na Herdade de Soude, conseguido por meio de sentença do Tribunal da Comarca de Idanha-a-Nova, o reconhecimento inofismável desses direitos;
- Por intermédio de uma Comissão que nomeou para administrar o monte de Toulões, distante da sede 9 quilómetros, arranhou a escola que estava fechada

e que voltasse a funcionar, construiu uma fonte, concertou calçadas e presentemente ainda tem em cofre mil e cem escudos, no tesoureiro de Toulões;

- Melhorou por duas vezes a casa do quartel da Guarda Republicana, afim de evitar que a guarda saísse desta Vila, por a entender muito necessária, gastando alguns centos de escudos e mandou colocar 15 candieiros nas ruas;
- Conseguiu que o título do rendimento desta Junta, que a Junta transata tinha deixado extraviar, lhe fosse passado novo título;
- Estando a escola fechada, do sexo feminino, mandou fazer os reparos precisos, voltando novamente a escola a funcionar, evitando assim, que deixasse de haver aula do sexo feminino;
- Limpar e arranjar todas as fontes de água potável e seis metros de pias.

Não obstante todos os melhoramentos citados, esta Junta aplicou todas as receitas provenientes das vendas autorizadas, que não foram metade da área em superfície dos terrenos vendidos pelas Juntas transatas, na construção das paredes e janelas da nova escola, a que foi arbitrada a área de dois mil e seiscentos metros quadrados de terreno na Herdade no Soude, os terrenos vendidos para a construção da escola foram os seguintes: uma faixa de terreno de lougradouro comum na Deveza da largura vinte metros, que já se encontravam aproveitados quasi exclusivamente, pelos indivíduos que os arremataram, ao sul da Deveza, e outra faixa, igualmente de vinte metros de largura acima da Deveza, poente e norte, que se não vendeu em todo o seu

comprimento , pois não apareceram arrematantes, cuja venda completando-se, seria de grande conveniência, independente do fim utilitário para que estas receitas eram destinadas, pois tendo sido toda vendida, ficava murada em todo o seu comprimento paralelo à estrada, impedindo assim que os animais, como é costume mandados em pastagem livre passem para a estrada, ficando sujeitos a multas aplicadas pelos cantoneiros, como muitas vezes sucede. Nas mesmas condições de autorização e aplicação do produto da venda arrematou esta Junta, uns pequenos traços ou cantos na Nave e Nossa Senhora da Piedade, mais com o fim de se conseguir dar algum alinhamento a construções ali existentes, pois que as Juntas que nos antecederam, venderam nestes lugares, sem um plano, dando motivo a um agragado de construções e ruas em desalinho, do que a esta Junta nenhuma responsabilidade cabe e que é a primeira a lamentar o caso. Pelo exposto e sendo certo que até esta data ainda não houve uma Junta n'esta Vila, que concebesse e realizasse uma obra de tão grande alcance social, para o bem d'esta Vila como foi a construção das paredes e janelas, até completo acabamento de canteiro d'uma casa de escola, é justo que deixemos consignado o nosso reconhecimento por aqueles que nos auxiliaram ou nos deram o seu apoio. Em primeiro lugar aos 150 lavradores, que fizeram o transporte de pedra miúda e cantaria, tudo de graça o que justifica que [...] obra de sete divisões e vinte e duas [...] só se gastarem pouco mais de vinte mil escudos. É certo que houve também quem para vergonha deles revelassem uma indiferença, algumas vezes [...], fazendo propaganda e contra a ideia de uma escola, deprimindo as canseiras e trabalhos desta Junta. Para esses o nosso desdém, convidando-os lamentavelmente no número dos pobres de espírito. Felizmente que além dos lavradores houve para

compensar, quatro filhos desta Vila, que procuraram por todos os meios auxiliar-nos. Foram eles o Excelentíssimo Senhor Doutor José Joaquim Chrisostemo, médico municipal, que sempre, desde o começo nos auxiliou com o seu conselho e com o seu prestígio não nos abandonando nunca; em Castelo Branco, os Excelentíssimos Senhor Capitães José Manuel Boavida e João da Silva Caio; quando na Junta Geral do Distrito, concorrendo com a verba de quatro mil e dozentos e vinte escudos, a planta pelo Excelentíssimo Senhor Eurico Salve(?) Viana e estando sempre pronto em Castelo Branco, para nos auxiliarem, e por último o Excelentíssimo Senhor Doutor António Miranda Boavida em Lisboa, este Excelentíssimo Senhor pelas circunstâncias da sua posição e lugar que desempenha aproveito-as bem para beneficiar a sua terra natal, e conseguindo quantias importantes em benefício da escola que esta Junta começou. Reconhecendo que se não se não fosse a intervenção do Excelentíssimo Senhor Doutor António Miranda Boavida, a escola ia muito só muito tarde se completaria, proponho que esta Junta comigo uma fotografia de sua Excelência, a manda ampliar e encaixelhar, e proceda à sua colocação em lugar condigno e que se combinar, de maneira a que fique saliente a sua intervenção e o seu proceder benemérito em favor da edifícios escolar desta Vila. E estando também presentes os substitutos desta Comissão. = João Rozeiro Boavida, Manoel Carvalho Serejo e Manoel Salgueiro Antunes, bem como o Regedor desta Vila Sebastião da Silva Caio, que depois de lida, foi por todos aprovado e não havendo mais a tratar foi encerrada a sessão, que vae ser assinada por todos os que intervieram e por mim José Miranda Amador, secretario desta Junta que o subscrevi.

(assinaturas)

A Junta

António Martins Romão

João Antunes Teodozio

Francisco Martins Romão

O Secretário José Miranda Amador

Substitutos

(não assinaram)

O Regedor: Sebastião da Silva Caio

452- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Agosto de 1930

(Arrematação dos pastos naturais do Carvalhão, da Coutada das Vacas, da boiada e adua.)

453- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Setembro de 1930

(Arrematações dos pastos naturais do Carvalhão e da Coutada das Vacas; a primeira arrematação, foi entregue a Francisco Romão pela quantia de 1500\$00; a Coutada das Vacas não foi arrematada por falta de concorrentes, ficando adiada.)

454- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 14 de Setembro de 1930

(Arrematação da Coutada das Vacas, tendo sido entregue a Manoel Christovão, pela quantia de 3.055\$00)

455- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Setembro de 1930

(Arrematações da boiada e da adua: ambas as arrematações foram entregues a José Mendes Rapozo.)

456- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Outubro de 1930

457- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Outubro de 1930

458- Eleição da nova Comissão Administrativa da Herdade do Souto e à compra da Tapada do Portalão.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Novembro de 1930

(...) Foi dito que em harmonia com o que preceitua a copia da escritura da Herdade do Souto se hia proceder à nomeação da nova Comissão da mesma e estando a presente Comissão do ano anterior, bem como grande número de lavradores e povo, a nova Comissão foi constituída pela maneira seguinte: pela casa Morão – o Senhor José Martins Faia; votado pelo povo – o Senhor Manoel Salgueiro Antunes e dentre os dez maiores lavradores foi tirada à sorte o Senhor Tenente João Boavida. E estando assim constituída a nova Comissão, o Senhor Presidente expoz à Junta a conveniência da compra de hervagem para as vacas do povo, visto ter-se vendido a Coutada da Herdade e sendo por todos aprovado, foi comprada a tapada denominada a do Portalão pertencente ao Senhor José da Fonseca pela quantia de 1.000\$00. (...)

459- Construção de uma casa para se proceder a autopsias e reconstrução de quelhas no Vale da Abelheira e da Alagoinha e mandar engatar as guardas da Fonte da Deveza.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Novembro de 1930

(...) Foi resolvido fazer-se no cemitério desta Vila uma casa, para se proceder a autopsias e mais serviços do género; e mais se deliberou que se mandasse preparar uma pedra na dita casa para colocação de qualquer cadáver para o fim exposto. E mais se deliberou reconstruir-se as quelhas do Val d'Abelheira e a da Alagoinha, e mais se deliberou mandar engatar as guardas da Fonte da Deveza, as quaes foram entregues a António Salgueiro, pelo preço de 50\$00. (...)

460- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Dezembro de 1930

461- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Dezembro de 1930

462- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Janeiro de 1931

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1930; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1931; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês.)

(faltam folhas com sessões dos meses de Janeiro e Fevereiro)

463- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Março de 1931

464- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Março de 1931

465- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Abril de 1931

466- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Abril de 1931

467- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Maio de 1931

468- Multas e Herdade do Soudo

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Maio de 1931

(Queixas e respectivas multas em relação a abusos na Herdade)

469- Arrendamentos, Escola, Arrematações, Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Junho de 1931

Aos sete de Junho de mil novecentos e trinta e um, nesta freguesia da Zebreira e sala das sessões achando-se a Junta de Freguesia reunida Presidente o Senhor António Martins Romão e os vogaes João Antunes Teodozio e Francisco Martins Romão, pelo mesmo Senhor Presidente foi aberta a sessão, e em seguida se deliberou arrendar-se o palheiro de Alexandre Martins Romão, para arrecadação dos pastos para o sustento dos

touros do povo e sendo por todos aprovado se fez o dito arrendamento pelo preço e quantia de 120\$00, por ano tendo esta o seu início em Maio do ano Presente acabando nos fins de Abril do ano próximo de 1932. O mesmo Senhor Presidente, disse, que na agradável esperança, de que a nova escola, edifício, cujas paredes com suas janelas, foram mandadas construir por esta Comissão, no sítio da Herdade de Soudo próximo do quartel da Guarda Fiscal, para o que destinaram dois mil e seiscentos metros quadrados, para esse fim, para que pudesse já funcionar no próximo ano lectivo de 1931 a 1932, e para que as obras não paralisassem, por falta de pagamento aos operários, enquanto o Estado, que só depois de as empreitadas concluídas, ou quasi, se o senhor engenheiro, por favor, autorizar alguns abonos sem estarem as empreitadas completamente acabadas, esta Comissão, fez os pagamentos de cinco mil novecentos e quarenta escudos, com a condição, porém, de quando o Estado mandasse o dinheiro, esta Comissão rehveria esta quantia para poder aplicar em obras paroquiais, de grande utilidade, algumas já começadas e só depois de rehver esta quantia, as poderá concluir. Sucede que esta Comissão só tem em cofre a quantia de cento e dezoito escudos e presentemente, não tem esperança, de que a quantia aplicada em favor da escola, seja recebida a tempo de efectuar os pagamentos que esta Comissão necessita de fazer já, tais como, pagar ao relojoeiro um ano, água e luz da Guarda Republicana, secretário da Junta, trabalhos de recenseamento eleitoral, ficando ainda 500 escudos da pastagem da boiada, para mais tarde e provavelmente o meio de transporte do Senhor Inspector da Procuraria, a quem esta Comissão tem de officiar, visto o Senhor Presidente da câmara a quem já se officiou, não ter dado providencia, mandando o Senhor veterinário do município a esta Vila, por causa da epidemia do gado vacuum, não sendo

alem disso conveniente [...] que se demorem os pagamentos aquém tem direito a eles, na situação em que esta Comissão se encontra, sem dinheiro para fazer os pagamentos já em dívida e previstos em breves dias, propunha que se aproveite a autorização que esta Comissão conseguiu para a venda de terrenos, em hasta pública e depois de editais afixados, nos terrenos do logradouro comum, pois a autorização ainda não caducou, visto não se ter ainda lavrado uma acta para esse fim e ainda não terem terminado as obras da escola nova, fim para que foi concedido a autorização para vender, não havendo esperança que esta situação se modifique, antes da necessidade de efectuar os pagamentos em dívida e os previstos proponho digo que se ponha em arrematação uma faixa de terreno do logradouro comum na Nave de Cima ou Malhadinha, na área de oitenta metros quadrados, no terreno já em tempos demarcado por esta Comissão para ser vendido, se lavre aquém adjudicado, no competente Livro com todas as formalidades legais em harmonia com a autorização obtidas, lançadas, alem do original, na acta de 6 de Junho de 1926. Julgo que esta pequena venda dará a receita estritamente necessária para acudir aos primeiros pagamentos, já em dívida e mais urgentes, devendo lavrar uma acta dando por caduca a autorização de venda, visto o Estado ter já tomado as obras da Nova Escola à sua responsabilidade. O produto desta venda deve ser, em havendo receita, ser integralmente gasto em mobília ou material didáctico para a escola, juntamente com qualquer verba que a Comissão possa dispor. O vogal Senhor João Antunes Teodozio disse que votava contra, esta deliberação da Comissão. O Presidente, disse que lamentava que depois de cinco e meio anos, de pensar unânime, sem discordância, e depois de em conversa, ele, presidente, ter declarado que em conseguindo os pagamentos e receitas em dívida a esta Comissão se retiraria,

pedindo a demissão dos lugares públicos que exercia, e na altura em que uma necessidade urgente e sem que fosse lembrado outro meio, para atenuar esta má situação e a que se procura conseguir uma atenuante, por meios legais, reposto lamento o rompimento de uma longa harmonia. O Vogal Senhor Francisco Martins Romão, que, declarou, dava o seu voto a favor, procedendo assim, por necessidade de angariar receita e por entender que havia procedimento legal nesta deliberação. O presidente, considerou assim por maioria aprovada a proposta devendo [...] aos meios usados em tais casos para legalizar esta deliberação. E mais se deliberou arrematar-se o feno de Val de Figueira destinado para o sustento dos touros do povo: e comparecendo neste acto José Pires Moucho e Manoel Pires, lhes foi entregue o dito feno nas condições deles o agadanharem e atareme ser depois dividido ao meio e levarem a parte que pertencer à Junta, para o palheiro dos touros e mete-lo dentro o que eles tudo se obrigaram. E não havendo mais a tratar foi a sessão encerrada e vai ser assinada por todos os que nela intervieram e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma Junta o escrevi.

(assinaturas)

A Junta

Presidente: António Martins Romão

João Antunes Teodozio – Vencido

Francisco Martins Romão

470- Concessão de terrenos

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Junho de 1931

(...) E em seguida foi, pelo Senhor Presidente, proposto que se concedesse um caminho ou canada à esquerda da estrada que conduz a Salvaterra do Extremo, na largura de 30 metros, do quartel da Guarda Fiscal até à Alagoa de Joaquim João, ao gado miúdo em rebanho afim de ir pastar na Coutada da Herdade do Soudo. (...)

471- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Julho de 1931

472- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Julho de 1931

473- Obras e permissões

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Agosto de 1931

(...) Foi resolvido mandar pôr as poldras na Toulica e Toula nos seus respectivos logares, tratou-se também com o filho de João Poupa 50 arrobas

de cal preta a 4\$00, cada uma arroba, e mais se deliberou passar licenças aos açougueiros a Joaquim Moreira e a João Serejo para irem dormir com os seus gados atravessando a Coutada das Vacas da Herdade do Soude, à propriedade que possuem na Malhada dos Enxertos e sendo aos açougueiros permitindo a passar com os seus gados para a mesma Coutada por meio de uma faixa de terreno à beira da estrada do quartel da Guarda Fiscal até à Alagoa de Joaquim João. (...)

474- Arrematação e Arrematantes, Obras e Cemitério

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Agosto de 1931

(...) O mesmo Senhor Presidente propoz à Junta a conveniência de contratar por meio de arrematação, os trabalhos de calcetar e arremendar algumas ruas mais necessitadas, que foi por todos aprovado e mais se deliberou, meter homens e mulheres para concertarem as quelhas da Malhada Queimada e outras, e na mesma sessão se contratou com Pedro Rei, por 340\$00 cair por dentro e por fora a casa e anexos dos cemitério e fazer a calçada na casa e sua dependência e cimentar as mesmas, dando a Junta cimento e cal, e mais se deliberou que o arrematante do Carvalão entrasse com a quantia de 476\$79 para ajuda das despesas das quelhas da Malhada Queimada e outras, cuja quantia fica por conta do arrendamento do Carvalão relativos aos anos de 1932 a 1932. E deliberou-se também tratar-se o metro de calçada, e comparecendo António Barboza se tratou com ele a 1\$50 cada metro sendo o material por conta da Junta e a 2\$50, pondo o dito Barboza o material e tudo o que for necessário. (...)

475- Contratos de calçada para a Rua Nova e outras; alinhamento da rua no sítio da Deveza

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Setembro de 1931

(...) E em seguida deliberou contratar-se a obra de calçada na Rua Nova e outras. E comparecendo, entre outros, José Manço, com este se contratou a 1\$50 cada metro quadrado, por ser este quem em melhores condições de preço o faz. E mais se deliberou arrematar-se no dia 20 do corrente a boiada e adua do povoe ainda umas azinheiras mortas na Herdade do Soudo. E mais se deliberou dar de empreitada a limpeza dos poços e concertar o Chafariz do Val da Nave. (...) Deliberou também esta Junta vender, no sítio da Fonte da Deveza para alinhamento da mesma rua, os sobejos de 6 metros de largura que a mesma rua ocupa para embelezamento da mesma. (...)

476- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 29 de Setembro de 1931

(Várias arrematações: boiada e adua entregues a José Rapozo; por não convir à Junta não se arremataram as azinheiras mortas nem a limpeza dos poços; a limpeza da Fonte da Deveza a Manoel Pataco pelo preço de 60\$00.)

477- Venda de um touro

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Outubro de 1931

(Venda do touro maior.)

478- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Outubro de 1931

479- Troca do forno de cozer telha no sítio da Nave por um terreno no sítio da Deveza

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Novembro de 1931

(...) E em seguida pelo Senhor Presidente foi dito que era de grande interesse para esta Junta obter-se do Senhor Frederico Capelo Manzarra Franco de Idanha-a-Nova o terreno ocupado por um forno de cozer telha, em perfeito estado de ruína e abandonado à muitos anos que o dito senhor possui no sítio da Nave desta freguesia, e nesse sentido se escrevesse ao sobredito senhor expondo-lhe as razões e oferecendo-lhe em troca do terreno do forno outro tanto, ou igual espaço no sítio da Deveza junto à estrada. (...)

480- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Novembro de 1931

481- Diferendo entre a Comissão da Herdade do Souto e Junta de Freguesia da Zebreira, para fazer valer os seus direitos.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Dezembro de 1931

Aos 6 de Dezembro de 1931, mil novecentos e trinta e um, nesta Vila da Zebreira e sala das sessões, estando a Junta de Freguesia reunida, Presidente o Senhor António Martins Romão e os Vogais Francisco Martins Romão e Manuel Maria de Carvalho Serejo, pelo Senhor Presidente foi aberta a sessão, e foi lida e aprovada a acta anterior e em seguida o dito Senhor Presidente propõe à Junta que se fossem a medir, para se pagarem, as calçadas em construção, na quelha da Fonte da Deveza, feita, pelo Domingos André, e concertos nas calçadas, em todas, as ruas, da Vila, feitas por José Manso, afim de se lhes podessem pagar os metros que estejam feitos. Mais disse, o Senhor Presidente, que no dia 30 do corrente, digo de Novembro, próximo passado se lhe derigiu o vogal, da Comissão da Herdade do Souto, desta Vila, para lhe participar, o que o outro vogal, uns dias antes, já havia feito, que a Comissão da Herdade, ia lavrar uma acta, com o fim de tirar todos os direitos à Comissão Administrativa Paroquial, de tudo, o que dissesse respeito, à mesma Herdade e que até ao presente a Junta de Freguesia ou Comissão Paroquial, no uso dos seus direitos regulavam. Para se poder avaliar bem e ajuizar com segurança, de quanto há de vaidade, ignorância, maldade ou má fé, na deliberação tomada por tal Comissão, historiemos,

resumidamente, o que deu motivo, a que assim pensassem, onde se basearam.

À Junta de Freguesia de Zebreira, há um ou dois dias do ano atrás, por comodismo, receio e talvez mais certamente e muito principalmente por ignorância não zelavam, como lhes competia, pelos direitos que o povo e por conseguinte as Juntas de freguesia como suas legítimas representantes, possuíam na Herdade de Soude. Há uma Comissão permanente particular, que tem as suas atribuições [...] delimitadas, numa escritura, feita de acordo particular entre os lavradores da freguesia e os principais proprietários da Herdade, família Mourão, sendo uma Comissão, para regular casos particulares, e de fácil raciocínio, concluir ou fora dos limites, que a escritura descreve, em tudo o que dis respeito ao povo, todos os direitos deste pertencem, à Junta de Freguesia e a esta, que compete e tem por obrigação zelar por tudo. Deu-se a casa há uns três ou quatro anos, que a Comissão, particular ou dos lavradores, como é vulgarmente conhecida, a Comissão da Herdade do Soude, reconhecendo que não tinha competência para evitar grande número de abusos, que eram frequentes, muito especialmente no corte de árvores e arranque, etc.; vieram como Comissão e como lavradores, falar e pedir à Junta de Freguesia, para que esta usasse e pusesse em prática, todos os meios que as leis lhe facultavam, para reprimir, os abusos, que se estavam praticando, visto estas, não terem competência para o fazerem, como eram seus desejos, pela urgente necessidade que havia em lhes por termo.

A Junta, declarou-lhes então que tinha toda a competência e entrava nas suas atribuições, o que a Comissão pedia, pois, desde tempos imemoriais, era à Junta que pertenciam esses direitos, e quês e alguns, andavam um tanto ou

quanto abandonados, não cabia, a esta Junta, essa culpa, pois quando as Juntas, que o souberam ser, foram zeladoras, dos direitos e interesses do povo, iam muito além da arrematação da boiada e da adua. Mas, para que não lhe atribuíssem vaidades, que não possuíam de mandar, em vez de bom desejo, de bem administrar e para que mais tarde não houvesse, outras comissões da Herdade, que fosse mal orientadas; ou vaidosas, que exigia aos presentes para que lavrassem uma acta, que só teria efeitos particulares, pois a Comissão da Herdade não tinha competência para dar ou tirar direitos às Juntas ou Comissões Paroquiais legalmente constituídas, mas unicamente para uma justificação para os mal intencionados. Assim se fez depois disto, a Junta de Freguesia mandou para os tribunais da Comarca de Idanha-a-Nova, onde responderam e foram condenados, alguns indivíduos, que não acataram as deliberações desta Junta em relação às árvores e mais tarde tiveram também de pagar, alguns criadores, que abusaram ou não respeitaram as deliberações e editais desta Junta. É de lamentar, faz realmente pena, que três ou quatro anos de respeito e sossego, com todo o acatamento às deliberações da Junta apareça uma Comissão particular, carregada de broteja(?) de mandar, a lavrar actas e a ter actas, na sacristia paroquial, perante duas dezenas de lavradores e meio cento de crianças!!! Não podendo nada, além do que lhe marca a escritura de acordo, mete-se a querer tirar direitos, a uma Comissão oficial e com direitos marcados por lei e pelo uso. Como as comissões da Herdade são eleitas anualmente têm desde Novembro do corrente ano até Outubro de 1932, para reconhecer que nada pode fazer. Podíamos se quisessemos enviar cópia desta acta com os nomes da Comissão dos Lavradores que assim procederam, para os Excelentíssimos Senhores Doutor Delegado do Procurador da Republica e Administrador do

Concelho, pois até abusaram da deliberação de comissões da Herdade trasatas, que tinham resolvido deixar os livros, que lhes diziam respeito na posse do secretário da Junta, e nem essa resolução respeitaram! Podiam-nos queixar e, não resta duvida, que não podiam deixar de ter andamento até decisão final as nossas queixas. Resolvemos não o fazer, simplesmente queremos que fique bem acente, que esta Junta ou Comissão Administrativa enquanto administrar os bens paroquiais, continuará com o mesmo zelo e interesse que sempre tem tomado por toda a coisa pública que está nas suas atribuições e continuará, por conseguinte a dispensar toda a atenção a tudo o que se relacione com a Herdade do Soude. E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão que vai ser assinada pela mesma Junta.

Zebreira, 6 de Dezembro de 1931.

(assinaturas)

A Junta

Presidente

António Martins Romão

Os Vogais

Manuel Maria Carvalho Serejo

Francisco Martins Romão

482- Aceitação de troca de terrenos entre o Senhor Frederico Capelo Manzarra e a Junta

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Dezembro de 1931

Aos vinte de Dezembro de mil novecentos e trinta e um, nesta Vila da Zebreira, e sala das sessões estando a Junta reunida, Presidente o Senhor António Martins Romão e os Vogais João Antunes Teodozio e Francisco Martins Romão, e sendo aberta a sessão, foi lida e aprovada a acta anterior, e em seguida pelo mesmo Senhor Presidente foi dito que tendo esta Junta obtido do Excelentíssimo Senhor Frederico Capelo Manzarra Franco de Idanha-a-Nova, uma resposta verbal e afirmativa sob a proposta feita aquele senhor como consta da acta de 1 de Novembro próximo passado nas seguintes condições: O dito Senhor cede a esta Junta o forno com todo o material e o terreno pelo mesmo ocupado, com seu respectivo logradouro, cedendo-lhe esta Junta em igual espaço de terreno no sítio da Deveza junto à estrada, ficando assim a troca válida para todos os efeitos legais, o que esta Junta aceitou: e deliberou que no dia 28 do corrente se procedesse às medições, tanto do forno e seu logradouro no sítio da Nave pertencente ao Senhor Frederico, como no terreno de igual dimensão no sítio da Deveza pertencente a esta Junta, e mais se deliberou que em virtude de findar o ano corrente se reunisse a Junta no dia 2 de Janeiro próximo futuro, afim de se liquidarem as contas da receita e despesa do ano corrente e fazer o orçamento da receita e despesa do ano futuro de 1932. E não havendo mais a tratar foi encerrada a sessão e vai ser assinada pela mesma Junta e por mim José Miranda Amador secretário da mesma o escrevi.

(assinaturas)

A Junta

Presidente: António Martins Romão

Vogais: João Antunes Teodozio

Francisco Martins Romão

O Secretário José Miranda Amador

483- Troca de Terrenos

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 28 de Novembro de 1931

Aos vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e trinta e um, nesta Vila da Zebreira e sala das sessões, achando-se a Junta reunida Presidente António Martins Romão e os Senhores Vogais João Antunes Teodozio e Francisco Martins Romão, aberta a sessão foi lida e aprovada a acta anterior e em seguida pelo Senhor Presidente foi dito que convocara a Junta para esta sessão extraordinária afim de se dar cumprimento à resolução tomada por esta Junta em sua sessão de 20 do corrente, estando também presente Sebastião da Silva Caio, Regedor desta freguesia, e Fernando Lopes Serrasqueiro, Guarda Fiscal, representante do Excelentíssimo Senhor Frederico Capelo Manzarra Franco, se procedeu à medição do terreno ocupado pelo forno e seu logradouro no sítio da Nave e encontrou-se a sua dimensão é de 15m x

19m=285,0m². e logo em seguida se procedeu à medição de igual número de metros, isto é 285 metros quadrados que esta Junta dá em troca daqueles no sítio da Deveza, a confrontar do Norte com a estrada Sul e Poente, terreno público e Nascente com Francisco Martins Boavida, ficando esta troca válida para todos os efeitos legais e com a clausula descrita na acta anterior, isto é, ficando o Excelentíssimo Senhor Frederico Manzarra Franco ou quem o represente, de posse dos 285 metros quadrados no sítio da Deveza como dito fica e o terreno ocupado pelo Forno e seu logradouro e respectivo material no sítio da Nave, fica sendo propriedade desta Junta. E para constar se lavrou esta acta que vai ser assinada por todos os que nela intervieram. E mais se resolveu tirar-se cópia desta acta e entregar-se ao Excelentíssimo Senhor Frederico Capelo Manzarra Franco ou aquém o represente. E não havendo mais a tratar foi a sessão encerrada e assinada.

(assinaturas)

A Junta

António Martins Romão

João Antunes Teodozio

Francisco Martins Romão

Fernando Lopes Serrasqueiro

O Secretário José Miranda Amador

1932

484- Orçamento

Acta de Sessão da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1932

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1931; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1932; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês.)

485- Louvores às praças da guarnição do posto da Guarda Nacional Republicana

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Janeiro de 1932

(...) Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta anterior e estando também presentes os vogais substitutos e Regedor, pelo dito Senhor foi dito que aproveitava esta ocasião, visto estarem todos presente, proprietários e lavradores, pró consequente conhecedores, por verem e disso terem conhecimento dia a dia da maneira como as praças que compõem o subposto da Guarda Nacional Republicana desta Vila se tem conduzido – assim com o conhecimento de todos propunha se lançasse nesta acta um voto de agradecimento, em nome desta Junta por si e como representante de todos os proprietários e lavradores desta Vila às praças que compõem este subposto ao 2.º Cabo, n.º 15/4284, - José António Pereira, actualmente ausente; e os soldados n.º 36/4607, - Domingos da Costa Martins; soldado n.º 64/4547, - João Biato; soldado n.º 99/4474, - José Rodrigues; soldado n.º 101/546, -

António Penedo; e soldado n.º 107/4641, - António Rascão, pela maneira criteriosa e Zelo comos e têm conduzido na manutenção da ordem e respeito pelas propriedades e pessoas que habitam nesta Vila, procedendo sempre sem vexame que evitam mas também sem moleza que afoitam os que estão sempre prontos a transgredir. (...)

486- Reconstrução da quelha do Val de Porcas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Janeiro de 1932

(...) E se deliberou mandar-se reconstruir a quelha do Val de Porcas, no sítio mais necessitado (...)

487- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Fevereiro de 1932

488- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Fevereiro de 1932

489- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Março de 1932

490- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Março de 1932

491- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Abril de 1932

492- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Abril de 1932

493- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Maio de 1932

494- Coimeiros, Arrematações e Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Maio de 1932

(Arrematação do feno da Herdade, no Vale do Prado e outros; proibição à pastagem de qualquer gado na folha da Herdade, com sujeição a multas; dar-se empreitada aos arcos dos dois fornos de cozer telha no sítio da Malhadinha.)

495- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 26 de Maio de 1932

(Arrematação do feno da Herdade, no Vale do Prado e outros, entregue a António Pires e companheiros; multas ao gado que se encontrasse na folha da Herdade: 20\$00 por cada cabeça de gado bovino e 10\$00 por cada cabeça de gado cavalgar, muar e asinino; só tendo permissão o gado que andasse em serviço próprio da época.)

(Faltam folhas com as sessões do mês de Junho)

496- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 10 de Julho de 1932

497- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Agosto de 1932

(...) E bem assim o arrendamento do forno de telha efectuado no dia quatro do corrente a Manoel dos Santos de três milheiros de telhas ou seu valor, pelo tempo deste verão. (...) E em seguida compareceram (João Lobo) e Alexandre Lobo e Morgado (genro de Marcos Caldeira) e contrataram que o forno mais antigo ficou por conta dos três nas condições seguintes: as primeiras três

fornadas não pagam nada e dahi por diante cada fornada pagarão 300 telhas cada fornada. (...)

498- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 22 de Agosto de 1932

499- Arrematações, Cemitério, Açougue

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Setembro de 1932

(Arrematações da boiada e adua; venda de uma porção terreno no cemitério para uma sepultura; alteração dos preços da carne e respectiva arrematação das carnes.)

500- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Setembro de 1932

501- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 25 de Setembro de 1932

(Arrematações: as carnes verdes do açougue foram entregues a António Alves pelo preço de 3\$50, cada kilo; guarda da boiada foi entregue a José Ferreira

Barrão, sendo fiador José dos Santos Rijo; a guarda da adua entregue a José Romão Rato, sendo fiador Francisco Tomaz Dias; a cultura do cemitério velho entregue a José Carreiro Ginja por três alqueires de trigo da medida de 16 litros por ano, desde o dia de São Miguel até ao fim do ano agrícola de 1933; e deliberou-se a solta da bolota da Herdade.)

502- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Outubro de 1932

503- Concessão de terrenos e solta da bolota

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Outubro de 1932

(Solta da bolota da Herdade do Souto; cedência a Manoel Alves Sobreiro, para construção de um pequeno muro na herdade, afim de as águas da corrente, que entram na tapada dele da Touica ao caminho da Idanha-a-Nova)

504- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Novembro de 1932

(Orçamento intercalar do ano corrente)

505- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Novembro de 1932

506- Arrematações, Obras e Imposto de trabalho

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Dezembro de 1932

(Deliberação do calcetamento e reparação de algumas ruas mais necessitadas, suportadas pela quantia de 443\$55 dos 3% que a Câmara paga à Junta do imposto da prestação do trabalho; arrematação da calçada da rua da Deveza.)

507- Calcetamento, sobretudo, ao calcetamento da Rua da Deveza

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Dezembro de 1932

(...) Calçada da Deveza na Rua da Laracha, e sendo aberta a praça depois de repetidos e sucessivos pregões foi entregue a Domingos André pela quantia de 489\$00. A rua a calcetar é desde a esquina da casa do Serrano até à esquina que alinha com a Figueira do Silva e mais se deliberou autorizar a que José da Cruz a que fizesse a malhada na Herdade da Coutada das Vacas e caminhar com o seu gado para a sua pastagem por caminhos direitos e se considerasse como receita 70\$00 que João António, casado, merceeiro, pagou de se encontrar a cortar lenha nas azinheiras da Herdade. (...)

1933

508- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1933

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1932; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1933; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês.)

509- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Janeiro de 1933

(Arrematação da limpeza das azinheiras da Herdade, e à venda da mesma lenha para fazer face às despesas da dita limpeza.)

510- Despesas, Escola, Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 29 de Janeiro de 1933

Aos vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e trinte e três, nesta freguesia da Zebreira e sala das sessões, achando-se a Junta reunida Presidente o Senhor António Martins Romão e os Senhores Vogaes João Antunes Teodósio e Francisco Martins Romão e sendo aberta a sessão foi lida e aprovada a acta

anterior e em seguida pelo dito Senhor Presidente foi apresentado e lido uma Circular vinda da Excelentíssima câmara Municipal de Idanha-a-Nova, comunicando a esta Junta ter sido alterado o artigo 9.º do Decreto n.º 21. 007, do Ministério do Comércio e Agricultura alterando a coparticipação do Estado no custo das obras de melhoramento urbano para 50%. Quando esta Junta começou a construção do Edifício para instalação de Escolas oficiais desta freguesia com receita própria adquirida para este fim e conseguindo que o representante da casa Mourão coprietário com a Junta do prédio da Herdade do Soudo, onde está construído o edifício e concordaram, foi anexado ao edifício, uma grande cerca, e a Junta além da despesa que pagou da construção da parede e madeiramentos das divisões interiores fez, com o auxílio de todos os lavradores da freguesia o carroto dos materiais. Desde que o Estado tomou conta das obras nomeando uma Comissão para esse efeito, julgou que esta Junta que apenas lhe ficava o encargo de conseguir o carroto e os materiais para o local da Escola. Vêem agora pelo novo Decreto que lhe pertence o encargo de 50%. Esta Junta reconhecendo a necessidade de que há em se completar o Edifício e não possuindo receita, responsabiliza-se por todo o carroto dos materiais que faltarem que reputa no valor aproximado a 7.000\$00. Uma nova cerca anexa para plantação de eucaliptos numa área de 2500 metros quadrados com 250 eucaliptos já plantados, se obriga a completar a plantação calculada em mais de 2500 eucaliptos tudo no valor de 7.500\$00

O muro já feito por conta da Junta – 600\$00

Vinte carteiras a 45\$00 cada – 900\$00

Uma porta e cancela de ferro – 500\$00

Duas secretárias – 400\$00

Dois mapas de Portugal Continental – 15\$00

Seis mapas Coloniais – 36\$00

Dois planisférios – 40\$00

Duas balanças – 160\$00

Dois jogos de pesos – 200\$00

Dois jogos de medidas de folha – 50\$00

Dois contadores – 40\$00

Duas bilhas para água – 20\$00

Soma – 17.461\$00

E não havendo mais a tratar foi encerrada a sessão, que vai ser assinada pela mesma Junta e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma Junta o escrevi.

(assinaturas)

A Junta

Presidente: António Martins Romão

Vogaes: João Antunes Teodósio e Francisco Martins Romão

O Secretário: José Miranda Amador

Na resposta que se deu ao Ofício da Direcção das Escolas foi averbado mais 18.000\$00

511- Obras e contratação de pessoal

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Fevereiro de 1933

(...) E em seguida se deliberou que, visto as azinheiras da Herdade precisarem de limpeza, e considerando a grande falta de trabalho que grassa nesta freguesia, se contratassem alguns homens para tomarem as ditas azinheiras de empreitada e fazerem a limpeza das mesmas, com pessoal suficiente a concluir o trabalho a tempo. E mais se deliberou que a lenha miúda da limpeza se vendesse a 5\$00, o carro e a grossa a 15\$00. e mais se deliberou, que, se mandasse reconstruir a capela de São Domingos e para tal fim se solicitasse ao Senhor Frederico Capelo Manzarra, licença para arrancar a pedra no seu terreno do Val da Gama, o que foi por todos aprovado. (...)

512- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Fevereiro de 1933

(...) Tendo-se solicitado ao Senhor Frederico Manzarra, licença para se extrair a pedra necessaria para a reconstrução da Capela de São Domingos no seu terreno do Val da Gama, como consta da deliberação da acta anterior, e tendo sido tal pedido atendido, esta Junta resolveu exarar na presente acta o agradecimento ao dito Senhor Frederico entregando-lhe cópia da presente sessão. (...)

513- Arrematações e Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Março de 1933

(Arrematação do Carvalão para se angariar fundos para a reconstrução da Capela de São Domingos.)

514- Escrituração de um contrato

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Março de 1933

(Escrituração do contrato do forno da telha, que não se encontra lavrado no respectivo livro.)

515- Arrematação do Carvalão e ao arrematante da reconstrução da Capela de São Domingos

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Abril de 1933

(...) Se hia por em praça e final arrematar-se a cultura e os espaços naturais do Carvalão que serão entregues a quem maior lance oferecer. E procedendo-se à dita arrematação (...) foi entregue ao Senhor Francisco Martins Romão pela quantia de 3.550\$00, por cada ano, dos três porque foi arrematado, que terá o seu princípio a 29 de Setembro do ano corrente e findará no mesmo dia e mês do ano de 1936, o que, para o fim de auxiliar as despesas a fazer na reconstrução da Capela de São Domingos, pagou o arrematante metade daquela quantia (1.775\$00) neste mesmo acto. (...) E mais se deliberou que em vista daquela quantia ser produzida pela propriedade “Carvalão” justo será que seja aplicada à reconstrução da Capela de São Domingos, visto existir na dita propriedade, e logo em seguida se contratou com José Marque Queirós, a reconstrução da dita Capela de São Domingos, pela quantia de 1.000\$00 o que foi por todos aprovado. Deliberou-se também que se metessem alguns homens com o coveiro, afim de rasparem e limparem a erva do cemitério. (...)

516- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Abril de 1933

(Reparações de quelhas e ruas.)

517- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Maio de 1933

(Arrematação do feno dos touros nos vales da Herdade.)

518- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Maio de 1933

(Arrematações: o feno dos touros que se entregou de mão a José Moucho (Cocho) e companheiros; o forno de cozer telha, na Malhadinha, a Manoel dos Santos Fedúcia, por três anos, pagando 3500 telhas cada ano e de fazer as reparações necessárias ao bom funcionamento do mesmo forno. Arrendamento do palheiro de José Miranda Amador, pela quantia de 120\$00 cada ano, para arrecadar o feno dos touros.)

519- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Junho de 1933

520- Autorizações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Junho de 1933

(Concessão de autorizações: ao boieiro para entrar no restolho, e a uma Comissão de criadores para entrarem na Coutada das Vacas.)

521- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Julho de 1933

(Arrematação da Coutada das Vacas do povo, afim de acudir a despesas de interesse comum.)

522- Exploração de um depósito de água no sítio da Lagoa das Sanguessugas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Julho de 1933

(...) Pelo mesmo Senhor Presidente foi exposto à Junta, visto encontrar-se esta Vila com manifesta carência de água, tanto para consumo do povo, como para lavadouros, se procedesse à exploração de mais um depósito no sítio da Alagoa das Sanguisugas, afim de com a que já ali está já explorada, e a provável abundância que ali se espera encontra, se conseguir abastecer o povo desta Vila, da água tanto para uso doméstico como para gados e lavadouros. (...)

523- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 23 de Julho de 1933

Aos vinte e três de Julho de mil novecentos e vinte e três, nesta Vila da Zebreira e sala das sessões achando-se a Junta de Freguesia reunida Presidente o Senhor António Martins Romão, e os Vogais João Antunes Teodósio e Francisco Martins Romão, sendo pelo dito Senhor Presidente aberta a sessão pelo mesmo Senhor foi dito que, dando cumprimento a deliberação tomada por esta Junta tomada em sessão de 2 do corrente, se hia por em praça e afinal arrematar-se a quem maior lanço oferecer os pastos e cultura da Coutada das Vacas na Herdade do Soudo desta Vila. E procedendo-se à referida arrematação, foi entregue a António Martins Romão Rato <rico>, pela quantia de 4.125\$00, por ser quem maior lanço ofereceu, como consta do respectivo auto de arrematação do Livro competente. E não havendo mais a tratar, foi a sessão encerrada e vae ser assinada pela mesma Junta e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma Junta o escrevi.

(assinaturas)

A Junta

Presidente

António Martins Romão

Vogaes

João Antunes Teodósio

Francisco Martins Romão

O Secretário

José Miranda Amador

524- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Agosto de 1933

(...) E visto a falta de trabalho continuar, se metessem desde já homens de empreitada, na construção de um poço no sítio d'Alagoa das Sanguichugas, e sendo por todos aprovado, se meteu um grupo de homens aos quaes foi explicado aquela condição que eles aceitaram (da empreitada) revesando-se o grupo todas as semanas até à conclusão do poço, afim de todos poderem participar do dito trabalho, visto que todos carecem de meios necessários ao sustento de suas famílias. (...)

525- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Agosto de 1933

526- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Setembro de 1933

(Arrematação à carne do açougue, guarda da boiada e adua.)

527- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Setembro de 1933

528- Arrematantes e do subsídio proveniente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e reparação de uma quelha, que vai para a fonte da Lagoa

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Outubro de 1933

(...) Se hiam por em arrematação a guarda da boiada, adua e o açougue, procedendo-se às referidas arrematações foram entregues: a boiada – a António Bandarra pelo preço de ½ litro de centeio por cada junta – a adua foi entregue a João Souza pelo preço de 5 litros de centeio por cada cabeça de gado suíno, dando por fiadores, respectivamente, Francisco José Fernandes e António Pires. Procedendo-se à arrematação do açougue, foi entregue a Marcelino Serjo pelo preço de 30\$00 cada kilo, por ser este o que o faz em melhores condições de preço, como consta dos autos de arrematação do livro competente. E mais se deliberou, visto ter-se recebido da Excelentíssima Câmara de Idanha-a-Nova 2.000\$00, provenientes dos 20% sobre todas as receitas da mesma Câmara, fazendo-se uma reparação na quelha que vai da Fonte da Alagoa, no sítio do chão de João Antunes, visto encontrar-se ali um varjão intransitável e sendo por todos aprovado, foi contratado com Joaquim Granadeiro pela quantia de 150\$00. (...)

529- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Outubro de 1933

530- Obras no poço da Lagoa e ao arranjo da Quelha aos Carriz

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Novembro de 1933

(...) Pelo dito Senhor Presidente foi dito que tendo-se concluído o poço da Alagoa e para evitar qualquer desastre, se mandasse forrar provisoriamente, fazendo-lhe em roda uma parede da altura de um metro e sendo por todos aprovado, foi o dito trabalho entregue Joaquim Granadeiro pela quantia de trescentos e vinte escudos 320\$00, e mais se deliberou mandar-se arranjar a Quelha aos Carriz e sendo por todos aprovado foi tratado com Domingos Rozeiro pela quantia de 150\$00. (...)

531- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Novembro de 1933

(...) Foi resolvido mandar-se construir as ruas seguintes: a de S. Sebastião desde a Capela até á que vem da quelha do Carreiro; a que vai, dos palheiros do Senhor José Morão, ao poço velho da Nave. A denominada Rua da Figueira. A que vai da Fonte da Deveza até à que vem da casa do Senhor Padre Remédio. (...)

532- Limpeza de Azinheiras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Dezembro de 1933

(Limpeza das azinheiras da Herdade.)

533- Obras

Acta de Sessão Ordinária de 17 de Dezembro de 1933

(...) E comparecendo Alberto Basílio com quem se tratou a limpeza do resto das azinheiras da Herdade nas condições de ele fazer a limpeza das ditas azinheiras e pagar par o cofre da Junta a quantia de 80\$00. e mais se deliberou construir-se a rua que vai da Fonte da Deveza até à esquina do palheiro de José Faia, numa estensão de 138 metros de comprimento [...] pelo preço de 1\$50 cada metro quadrado. (...)

1934

534- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1934

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1933; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1934; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês.)

535- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 14 de Janeiro de 1934

(...) Foi deliberado construir-se mais a rua desde a esquina do palheiro do Faia até à esquina do palheiro do Joaquim Salgueiro, atravessar a rua que vem da casa do Padre José Remédio na estenção de 11,5 x 8 ditos de largo igual a 92 metros. E em seguida se deliberou também construir-se a continuação da mesma rua até à esquina do logar antigo, que foi do Rato velho, na estenção de 50,0 metros de cumprido por 6 ditos de largo igual a 300 sendo tudo contratado com José Caldeira pelo preço de 1\$50 cada metro quadrado. (...)

536- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Fevereiro de 1934

(...) e em seguida foi, pelo Senhor Presidente, proposto à Junta que, visto ter-se dado cumprimento à rua da Fonte da Deveza como estava projetada na sessão de 15 de Novembro ultimo e se ter deliberado na mesma sessão construir-se a da Rua de São Sebastião foi por todos aprovado que se iniciasse este trabalho, o qual já se tinha contratado com José Caldeira pelo preço igual ao que já se tinha feito, isto é a 1\$50 cada metro quadrado. (...)

537- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Fevereiro de 1934

538- Cemitério

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Março de 1934

(...) Foi exposto à Junta que se posesse em praça e se entregasse a quem por menos preço o fizesse os covaes, ou sepulturas, a fazer no cemitério público desta Vila, e sendo por todos aprovado e depois de aberta a praça e de repetidos pregões, foi entregue a Luiz de Jesus, por ser quem em melhores condições de preço as faz com as seguintes condições: os covaes de pompa com urna – 40\$00, os de adultos e com caixão – 12\$00, sem caixão – 9\$00, os menores com caixão – 9\$00, sem caixão – 4\$00, os indigentes nada. (...)

539- Concessão de Terrenos

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Março de 1934

(...) Encontrando-se esta Vila, com enadiaveis necessidades de proceder a certas e determinadas construções de ruas e quelhas e outras mais reparações a fazer. E encontrando-se, presentemente, em precárias condições financeiras, se vendesse, no sítio da Malhadinha um talhão de terreno de

logradouro comum a principiari da esquina da horta da Rita do Sordo alinhar com a esquina da horta dos herdeiros de Vicente Serejo. (...)

540- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Abril de 1934

541- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Abril de 1934

542- Arrematantes Herdade do Souto

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Maio de 1934

(...) Foi deliberado arrendar-se o forno de cozer telha, no sítio da Malhadinha, do lado sul, do outro que está arrendado a Manoel Feducia, e comparecendo neste acto João Pires Pintado, (ou João Lobo) a este foi arrendado o dito forno por tempo de três anos, a principiari no dia 1 de Maio deste ano e a findar em igual dia de 1937, em eguaes condições do arrendamento que se fez ao Manoel Fedúcia, isto é, o arrendatário tem obrigação de fazer as reparações necessárias para o forno funcionar convenientemente, e no fim do arrendamento deixa-lo em eguaes circunstancias. Fica portanto o contrato feito, pagando o arrendatário 3500, três mil e quinhentas telhas cada ano bem cosidas, à Junta pagará 27\$00 para a licença, no primeiro ano. E bem assim

se deliberou que se afixassem Editais sobre a Herdade do Soudo, em harmonia com os desejos da Comissão da Herdade; aditando mais um artigo sobre abusos de sementeas particulares confinantes com caminhos públicos, multando os transgressores nas penas da lei, constantes do respectivo Edital. (...)

543- Planta para abastecimento de água à povoação

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Maio de 1934

(...) Foi proposto à Junta que se afixassem Editais, afim de anunciar a arrematação do feno do Val Figueira. (...) E mais se deliberou que, sendo de grande necessidade acudir à falta de água desta freguesia, se pedisse ao Excelentissimo Senhor Engenheiro Magro Romão, afim de nos fazer a planta no Val d'Alagoa e que depois disto se conseguir, se enviar para as repartições competentes com o pedido de comparticipação do Estado. (...)

544- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 31 de Maio de 1934

(Arrematação do feno do Val Figueira, o qual foi entregue a António Pires.)

545- Coimeiros

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Junho de 1934

Aos três de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, nesta Vila da Zebreira e sala das sessões, reunida a Junta de Freguesia, Vice-presidente o Senhor João Antunes Teodósio e os Voages Francisco Martins Romão e Manoel de Carvalho Serejo, faltando o Presidente, Senhor António Martins Romão, por motivo justificado, aberta a sessão foi lida e aprovada a acta anterior e em seguida foi resolvido que continuasse a proibição rigorosa de gado de qualquer especie à solta ou abandonada, não só na Deveza, como nas Malhadinhas, desde que os lavradores ou produtores de cereaes, tenham nos mesmos citios qualquer porção de cereaes na eira, enquanto houver nos ditos sítios ou eiras, cereaes para serem malhados ou debulhados. E sendo por todos aprovado foi resolvido que se passassem Editais e se afixassem no lugar público e do costume; com a designação das penas aplicadas aos transgressores ou proprietários dos animais encontrados em taes circunstancias. E mais se deliberou que, metade das multas pagas por transgressão deste Edital, reverte em favor dos autuantes. Finalmente, se deliberou, por unanimidade, a expressa proibição de gados à solta na Herdade do Soudo, nos termos a que se refere o respectivo Edital, que vae ser passado e afixado nos logares mais públicos e do costume e consta do Livro do registo dos Editais e Alvarás, sendo as multas dadas e pagas por transgressão deste Edital, pertencendo, metade aos autuantes, e a outra metade reverte a favor desta Junta. E não havendo mais a tratar, foi a sessão encerrada e vae ser assinada pela mesma Junta e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma Junta o escrevi.

(assinaturas)

A Junta

Vice-presidente: João Antunes Teodósio

Vogaes: Manoel de Carvalho Serejo e Francisco Martins Romão

O Secretário: José Miranda Amador

546- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Junho de 1934

547- Multas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Julho de 1934

(...) Foi exposto à Junta que, encontrando-se nesta freguesia algumas pessoas multadas, nos termos que perceitua o Edital de 3 de Junho do ano corrente, aprovado em sessão da mesma data. E considerando que os transgressores ignoravam tal disposição, esta Junta entendeu por bem, mas, sem exemplo, perdoar a parte que à mesma Junta pertence. (...)

548- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Julho de 1934

549- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Agosto de 1934

550- Projecto de abastecimento de água à Vila da Zebreira, realizado pelo Sr.º Eng.º João Magro Romão

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Agosto de 1934

(...) Foi Apresentado à Junta uma relação da despesa feita com o projecto de aguas a esta Vila, cujo projecto, feito pelo Excelentíssimo Senhor Engenheiro João Magro Romão, atinge a quantia de 345\$30, não mencionando qualquer quantia a seu favor, pois que todo o trabalho do projecto o, faz de grátis.

Despesas feitas com o projecto:

a) Papel de trinta e cinco linhas para o borrão (3 cadernos)	2\$10
b) Papel milimétrico (2m ²)	9\$00
c) Papel vegetal (2m ²)	6\$00
d) Papel Osalide (3m ²)	22\$50
e) Papel do projecto 126 folhas	12\$60
f) Duas capas para dois exemplares	2\$40

g) Desenhadores (25horas a 2\$50)	62\$50
h) Dactilógrafo (25horas a 2\$00)	50\$00
i) Viagem à Zebreira (duas, incluindo gratiz, ao porta-mia)	130\$40
j) Viagem, a Lisboa (duas)	47\$80
Soma	345\$30

Cuja quantia foi entregue por esta Junta ao referido Senhor Engenheiro João Magro Romão, como consta do respectivo recibo de 29/6/934 pelo mesmo assinado, pelo que foi por todos aprovado. E mais se deliberou mandar-se vir outro livro igual a este, visto este ter-se esgotado. (...)

551- Cemitério

Em Maio de 1934, foi entregue a Luiz de Jesus os serviços pertencentes ao cemitério, nas seguintes condições: fica obrigado a abrir os covaes pelos seguintes preços: os de adulto com caixão 12\$00, sem caixão 9\$00, os de crianças com caixão 9\$00, sem caixão 4\$00, os de pompa com urna 40\$00, indigentes grátis.

Em 1 de Maio de 1934

(contém uma assinatura)

A Junta

O quarto livro tem início na sessão de 2 de Setembro de 1934 e termina na sessão de 31 de Dezembro de 1942. O termo de abertura e o termo de

encerramento tem a assinatura do presidente António Martins Romão a 2 de Setembro de 1934.

552- Venda livre de carne por ocasião da festa da Senhora da Piedade

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Setembro de 1934

(...) E em seguida foi resolvido que no dia 23 do corrente se procedesse Às arrematações da boiada, da adua e a do açougue. (...) E mais se deliberou que a partir do dia 6 do corrente, até ao provável dia da arrematação da carne do açougue, ficasse livre para quem quisesse abater gado e vender a carne, visto ser já do costume dar-se livre por alguns dias, por haver queixas de que um só cortador, não poderá dar vencimento às exigências de carne, principalmente nesta ocasião da festa da Senhora da Piedade a mais grandiosa e concorrida de forasteiros de todo o ano. (...)

553- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 23 de Setembro de 1934

554- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 23 de Setembro de 1934

(Arrematações: boiada entregue a Pedro Alves; adua entregue a João Sousa; carne do açougue entregue a António Alves; cemitério velho entregue a José Carreiro (Galaripo).)

555- Arrematações e Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Outubro de 1934

(Desentendimento entre dois açougueiros, no que resultou na anulação de uma das arrematações)

556- Autorização de compra de terreno no sítio da Deveza

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Novembro de 1934

(...) Foi exposto à Junta um requerimento baseado nos seguintes termos:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Zebreira. João Boavida, casado, proprietário e natural desta freguesia da Zebreira, desejando adquirir por compra e para efeitos de alinhamento a quelha existente entre o seu lagar e os palheiros que recentemente comprou ao Senhor Manoel Gonçalves Caleira, no sítio da Deveza. Vem solicitar que o assunto seja tratado em sessão da Junta da sua digna Presidência. Zebreira, 3 de Novembro de 1934. – João Boavida.”

Em vista, pois do exposto esta Junta concorda que a dita venda seja feita, visto tratar-se de um alinhamento pagando-se o metro quadrado ao preço de que há muito está estipulado (3\$00). E mais se deliberou mandar-se concertar-se algumas ruas mais necessitadas. (...)

557- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Novembro de 1934

558- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Dezembro de 1934

559- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Dezembro de 1934

(Orçamento)

1935

560- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1935

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1934; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1935; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês.)

561- Arrematações e Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Janeiro de 1935

(...) Foi deliberado que no dia 20 do corrente em sessão ordinária, arrematar-se as ruas que conduzem desde a porta da casa do António Barroso até à esquina da horta do Senhor Capitão Manoel Rozeiro Boavida e a que vem da quelha do Carreiro até à que vem do Poço Cancelho e bem assim acabar de construir a Rua da Nave chamada “da Figueira”. E mais se resolveo rebater a rua que vae da Praça para o Açougue. (...)

562- Arrematantes e Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Janeiro de 1935

(...) E comparecendo José Manço, José Caldeira, Fernando Miranda e Manoel Freixo Garalho e sendo, entre eles, disputado o preço da mão d’obra dos trabalhos já indicados, foi entregue, depois de repetidos e sucessivos lanços, a José Manço, que aceitou a arrematação de todo o trabalho pelo preço seguinte: da rua da Praça até ao Açougue, rebatendo 2 palmos na parte mais alta das suas valetas, calçada para as respectivas casas ao preço de 2\$00 cada metro quadrado de calçada, feita depois do roço, como acima fica dito.

2.º A rua que vai de S. Sebastião à Fábrica de José Robalo da Silva e dali até à que vae a entroncar na que vem do Poço Concelho, e bem assim até concluir a que falta a fazer da Rua das Figueiras. Não havendo quem o fizesse mais barato foi entregue ao dito José Manço pelo preço acima indicado (na rua da Praça ao Açougue) e nas outras a 1\$00 cada metro quadrado. (...) E mais se deliberou reconstruir-se o caminho que vae para o Rosmaninhal, no sítio à terra dos “Mouchos”, e outros sítios, tal como ao Curral d’Alvaro. (...)

563- Arrematantes e Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Fevereiro de 1935

(...) Foi, verbalmente, arrematado o trabalho a fazer no caminho que conduz ao Rosmaninhal pelo Va’longo na propriedade pertencente à família “Mouchos” e curral d’Alvaro, o qual depois de suscivas propostas entre os enteressados, foi entregue a Domingos Rozeiro por 300\$00 nas condições seguintes: no trabalho indicado, no auto do contrato, leva um metro de altura por dez ditos de comprimento e fazer o roço da meia barreira para cima até ficar em condições de que possa transitar comodamente e fazer um roço na quelha no sítio do curral d’Alvaro na distância de 5 metros. (...)

564- Multas e Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Fevereiro de 1935

(Multas para benefício de calçadas e melhoramentos.)

565- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Março de 1935

566- Obras e Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Março de 1935

(...) Expôs à Junta a conveniência de mandar cortar ou arrancar todas as figueiras existentes na Rua da Nave, chamada “das Figueiras” ficando agora a ser denominada “Rua Nova da Nave” tomando esta deliberação para evitar ralhos e contendas com vesinhos no tempo que os figos estão amadurar, com a vesinhança e respetivos filhos e mais ainda por estorvar o transito de carros, obrigando-os a passar todos, só por um sítio, danificando a mesma rua, o que foi por todos aprovado. Nesta altura compareceu o arrematante das carnes verdes do açougue desta Vila (...) disse, que bastante a seu pesar, não podia por mais tempo resistir ao cumprimento do contrato (...) para o que tinha em deposito dois mil escudos, e em virtude do alto prejuízo que tem sofrido, vem desistir do contrato obrigando-se a perder o dito deposito. Em vista do exposto a Junta deliberou que o dito arrematante fosse obrigado a fornecer carne ao povo pelo preço atual, até ao dia 20 do corrente e deste dia em diante fica livre tanto para ele ex-arrematante, Marcelino Serejo, como outros quaisquer, matar gado e vender a carne; podendo modificar, ou alterar, o preço como eles entenderem. Com a condição que toda a carne vendida a retalho, será o respetivo gado ser abatido no matadouro público desta Vila e venderem a

carne onde se convier, somente ao Marcelino Serejo lhe é permitido matar e vender a carne no açougue por estar sujeito a pagar a respetiva renda. (...)

567- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Abril de 1935

568- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Abril de 1935

569- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Maio de 1935

570- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Maio de 1935

571- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Junho de 1935

572- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Junho de 1935

573- Ofício da Comissão administrativa da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova e também à proibição de dar de comer aos suínos nas ruas e casas de habitação

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Julho de 1935

(...) Um Ofício emanado da Câmara Municipal pedindo a esta Junta o Referendo à deliberação tomada em sessão da mesma Câmara de 29 de Maio ultimo concebida nestes termos: do Livro das Actas da Comissão Administrativa da Câmara Municipal consta o seguinte: - Cópia: - “Em seguida pelo Senhor Presidente foi dito, que tendo esta Câmara as suas percentagens sobre as contribuições do Estado elevadas ao mínimo, não é justo que a contribuição sobre capitais mutuados, seja apenas de 2,35% sobre os juros, que a Lei n.º 88 de 7 de Agosto de 1913, pelo seu artigo n.º 103, n.º 2 faculta às câmaras o poderem lançarem uma percentagem sobre os juros dos capitães; determinada pelo disposto no artigo n.º 109 da mesma Lei, que de harmonia com o disposto na referida Lei e com a resposta à consulta dada, Revista de Legislação e Jurisprudência do ano, página 278, propõe que sobre o factor 14%, aplicado à importância dos juros, seja aplicada a 65%, para constituir receita do Município. A Comissão deliberou aprovar por unanimidade a referida proposta e pedir o Referendo sobre ela às juntas de freguesia de. Idanha-a-Nova, 8 de Junho de 1935. Está conforme.”

E nesta mesma data se deliberou a proibição de dar de comer aos suínos às portas dos respectivos proprietários ou nas ruas desta Vila, sob multa de 10\$00, e bem assim nas casas de habitação. (...)

574- Troca de correspondência, G.N.R., Asilo Municipal, Telégrafo-postal, Águas, Colónias Infantis

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 14 de Julho de 1935

Aos catorze de Julho de mil novecentos e trinta e cinco, nesta Vila da Zebreira e sala das sessões aonde se encontrava a Junta reunida, o Presidente António Martins Romão e os Vogaes João Antunes Teodósio e Francisco Martins Romão, pelo Senhor Presidente foi aberta a sessão, e em seguida, o mesmo Senhor Presidente, depois de lida e aprovada a acta anterior, disse que, convocara esta sessão extraordinária afim de se tratar de negócios importantes, para esta freguesia e apresentou na meza um officio emanado da Excelentíssima Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, com data de 28 Junho ultimo, n.º 25, concebido nos seguintes termos:

<1.º> “Realizando-se no dia 4 de Julho próximo, no salão dos Paços de Concelho, em Castelo Branco, uma reunião das Comissões Administrativas das Câmaras Municipais do nosso Distrito, promovida e presidida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito, onde serão observados os seguintes assuntos. 1.º Determinação e ordenação das necessidades das freguesias a satisfazer pela Câmara ou com seu concurso. 2.º Determinação das épocas em que devem realizar-se os trabalhos comparticipados pelo

Estado de forma a não coincidirem com trabalhos particulares. 3.º Possibilidade de manutenção d’um azilo Distrital de mendicidade. Por ordem do Excelentíssimo Governador Civil do Destrito, venho rogar a Vossa Excelência que se digne enviar ao mesmo Senhor Governador Civil, antes daquele dia 4 os elementos indispensáveis para a realização do Plano Geral de Melhoramentos, que se ira efectivando e completando à medida que forem permitindo as circunstâncias peculiares de cada freguesia e as geraes de todo o Destrito. Está Conforme: O Presidente da Comissão Administrativa Municipal de Idanha-a-Nova. (assinatura) João da Fonseca Fabião”

E sendo lido e apreciado pela Junta, resolveu o Senhor Presidente enviar ao Excelentíssimo Governador Civil do Destrito, os elementos a que o mesmo officio refere, concebido nos seguintes termos:

<2.º> “Zebreira ____ de Julho de 1935.

Excelentíssimo Senhor Governador Civil do Destrito de Castelo Branco. Em officio com data de 28 de Junho próximo passado, o Senhor Presidente da Comissão Administrativa de Idanha-a-Nova, comunica-nos que fomos autorizados a dirigir-nos directamente a Vossa Excelência, afim de respondermos aos quesitos a que o mesmo officio se refere. 1.º - Determinação e ordenação das necessidades da freguesia a satisfazer pela Câmara ou com concurso. Resposta – A Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, tem os encargos do pagamento da renda da casa do subposto da Guarda Republicana, e mais luz água, assim como a renda da casa onde está instalada a estação Telégrafo-Postal. Se a importância das multas applicadas pelos praças do subposto desta freguesia dessem entrada na

tesouraria desta Comissão, em vez de ir para a Idanha e o imposto do trabalho, ficasse dois terços para esta Comissão, já facilmente se começariam a construir, quartel para a Guarda Republicana e casa para estação Telégrafo-Postal. Esta Comissão dispõe de local para os dois edifícios, ficando cada um com quintal independente, podendo assim, em dois ou três anos conseguir os edifícios; pois os carros de materiais serão feitos pelos lavradores da localidade. 2.º - Determinação das épocas em que devem realizar-se os trabalhos participados [pelo] Estado de forma a não coincidirem com trabalhos particulares. Resposta – De um de Julho a 30 de Setembro, e de Abril a princípio de Maio. 3.º - Possibilidade de manutenção de um asilo Distrital de mendicidade. [Resposta] – Esta Comissão pode incluir nos seus orçamentos quantia igual, às que se inscrevam as duas freguesias, Rosmaninhal e Monsanto, visto serem freguesias com população pouco mais ou menos iguais a esta.”

<3.º> “Zebreira ____ de Julho de 1935.

- Excelentíssimo Senhor Governador Civil do Distrito de Castelo Branco. A Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, pede desculpa a Vossa Excelência de aproveitar esta ocasião para pedir a Vossa Excelência a usar do seu valimento e boa vontade de maneira a conseguir que seja aprovado o projecto de águas, desta Comissão na Junta de Sanidade de Águas, afim de ser apresentado até Setembro os trabalhos de exploração das mesmas águas. Com os desejos que Vossa Excelência, goze de boa saúde, respeitosamente e com toda a consideração nos assinamos. A Junta. A Bem da Nação. (assinaturas) Presidente António Martins Romão; (assinatura) João Antunes Teodósio; (assinatura) Francisco Martins Romão.”

<4.º> “Idanha-a-Nova 8 de Julho de 1935

- Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Zebreira. Contribuiu esta Câmara, como de costume, com uma verba para o Dispensário de Puericultura de Castelo Branco, destinada às Colónias Marítimas Infantis da presente época. A Junta Geral do Distrito, acaba de oficiar para esta secretaria, informando que a este concelho caberia enviar no presente ano 11 crianças, sendo 3 da área do partido médico da Zebreira, 3 de Monsanto e 5 pelo da Idanha. Rogo pois a Vossa Excelência que de acordo com o digno Facultativo deste partido, se digne preencher os 5 boletins inclusos e mais devolver, afim de, na Junta Geral e entre eles serem escolhidas as 3 crianças que lhe cabem. Informo ainda Vossa Excelência que a partida das crianças, de Castelo Branco, deve ter lugar no próximo dia 10 de Agosto às 6 horas da manhã, onde devem estar devidamente preparadas para a viagem. A Bem da Nação. O Presidente da Comissão Administrativa (assinatura) Abel Torres Campos.”

Não havendo mais a tratar foi encerrada a sessão e como se encontra esgotado o Livro de Correspondência, por isso vão exarados neste livro os ofícios que atrás ficam transcritos e vai ser assinado pela mesma Junta e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma o escrevi.

(assinaturas)

A Junta

António Martins Romão

João Antunes Teodósio

Francisco Martins Romão

O Secretário: José Miranda Amador

575- Falta de água

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Julho de 1935

(...) Em vista da falta d'água que se está sentindo, se proibisse a lavagem de roupa e o dar de beber a gado de qualquer espécie, excepto o que for conduzir água para uso caseiro nas seguintes fontes e poços: Fonte dos Vilares, e a do Val de Furão e a do Val d'Abilheira e os poços do Val de Figueira, bem como a fonte d'Alagoa das Sanguichugas. (...)

576- Presença de palhiços nas eiras e ao gado suíno à porta ou dentro das casas da Vila

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Agosto de 1935

(...) Que se proibisse, tanto na Deveza como nas Malhadinhas, conservar os palhiços, tanto novos como velhos, sob a multa de 20\$00, esta proibição terá logar depois de 15 dias passados do acabamento da última eira. E mais se deliberou proibir a passagem de carros e gados, nos dias de feira pelos sítios aonde as barracas se localizam, sob multa de 1\$00 por cabeça. (...) Deliberou-

se mais a proibição de dar de comer a gado suíno à porta dos respectivos proprietários ou na rua desta Vila e muito menos em casas de habitação, sob pena de multa de 10\$00. Incorre na mesma multa o dono do dito gado, que for encontrado na rua desta Vila fora das horas regulamentares. (...)

577- Administrador do Concelho

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Agosto de 1935

(Convite emanado na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, convidando esta Junta, Regedor, professor e amigos a assistir ao acto de posse do novo Administrador do Concelho de Idanha-a-Nova.)

578- Arrematações, Contas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Setembro de 1935

(...) Foi resolvido que no dia 15 do corrente se procedesse às arrematações, da boiada, adua, casa do açougue e cemitério velho, e bem assim pelo mesmo Senhor Presidente foi lembrado que se lançasse na acta, presente, que os 20% que a Câmara de Idanha-a-Nova, tinha combinado das às Juntas de Freguesia, de todas as receitas cobradas pela mesma câmara, acontece que até esta data, se tem recebido na tesouraria desta Junta a quantia de 15.275\$22, relativo aos anos de 1930 – 1931 – 1932 – 1933 – 1934 e o corrente, como consta dos livros da receita desta Junta n.º 18 – 34 – 67 – 169

– 184 – 27 e 39 dos livros respectivos, incluindo a receita do n.º 18 e 34, que foram abonados pela Câmara que era para os telefones. (...)

579- Arrematantes e à proibição do gado pastar em rebanho na Deveza e Malhadinhas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Setembro de 1935

(Refere-se a arrematantes: boiada entregue a Domingos Saraiva, tendo como fiador José dos Santos Rijo; adua entregue a José Sanches Gonçalves depositando na tesouraria a quantia de 500\$00 e tendo como fiador o sogro Manoel Pires, cantoneiro; a casa do açougue entregue a Marcelino Serejo pela quantia de 400\$00; o cemitério velho a António Pires por 90\$00. Proibição a que o gado em rebanho pastasse na Deveza e Malhadinhas.)

580- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Outubro de 1935

581- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Outubro de 1935

582- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Novembro de 1935

583- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Novembro de 1935

584- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Dezembro de 1935

585- Obras e Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Dezembro de 1935

(...) Foi resolvido mandar-se concertar algumas ruas mais necessitadas e comparecendo na ocasião o calceteiro José Manso, foi com ele contratado o trabalho por 1\$50 cada metro quadrado de calçada. (...)

586- Orçamento

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 29 de Dezembro de 1935

(Orçamento.)

1936

587- Orçamento

Acta de Sessão de dois Janeiro de mil novecentos trinta e seis

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1935; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1936; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês, pelas 14 horas. Devido à doença do presidente e à demissão do vice-presidente resolveu-se convocar eleições.)

588- Convocatória de um dos vogais substitutos

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Janeiro de 1936

(...) Foi resolvido que se convocasse o vogal substituto, Manoel de Carvalho Serejo, afim de a Junta poder funcionar convenientemente, em sua sessão ordinária de 19 do corrente, para efeitos de nomeação da nova Junta. (...)

589- Nomeação de nova Junta

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Janeiro de 1936

(...) Foi resolvido, que se ofeciasse ao Excelentíssimo Senhor Governador Civil do Destricto de Castelo Branco, por intermédio do Excelentíssimo Administrador do Concelho de Idanha-a-Nova, a nomeação de uma nova Junta, proposta pela Junta actualmente em vigor, de acordo com pessoas da maior categoria desta Vila, e sendo por todos aprovado, foram propostos os seguintes indivíduos: = Presidente o Senhor Padre Manoel Romão Boavida; Vice-presidente e Tesoureiro Francisco Martins Romão e 2.º Vogal Manoel de Carvalho Serejo e para Vogais substitutos: Alberto Basílio Antunes, João Tomás Dias Boavida e José Lopes Vaz, e mais se resolveu que continuasse como Secretário: José Miranda Amador, como já de há tempos o tem sido. E atendendo a que há tempos o Senhor Manoel de Carvalho Serejo, tem sido 1.º substituto da Junta, fica sendo agora Vice-presidente, ficando o Senhor Francisco Martins Romão, Tesoureiro da Junta e os Vogaes, como acima se encontram nomeados. E mais se deliberou que no dia 26 do corrente se procedesse ao acto de posse da nova Comissão Administrativa da Junta desta freguesia. (...)

590- Posse da Junta

Acta de Sessão Extraordinária da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia da Zebreira, de 26 de Janeiro de 1936

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, reunida a Junta em sessão extraordinária – Vice-presidente, o Senhor João Antunes Teodósio e os Vogais Francisco Martins Romão e Manoel de Carvalho Serejo. Aberta a sessão e dando-se cumprimentos à acta anterior, se

procedeu à posse da nova Comissão Administrativa da Junta de Freguesia desta Vila da Zebreira, no seguintes termos.

Auto de Posse

Aos vinte seis, de Janeiro, mil novecentos e trinta e seis, nesta Vila da Zebreira e sala das sessões, sendo presentes, o Vice-presidente e Vogais efectivos, da extinta Junta, João Antunes Teodósio, Francisco Martins Romão e Manoel de Carvalho Serejo, bem como o Regedor Sebastião da Silva Caio. Pelo Senhor Vice-presidente, foi apresentado o alvará do Excelentíssimo Senhor Governador Civil deo Destrito de Castelo Branco, nomeando a nova Junta de Freguesia, composta dos seguintes cidadãos: = Para Presidente o Senhor Padre Manoel Romão Boavida, vogais efectivos, Francisco Martins Romão e Manoel de Carvalho Serejo, e para substitutos os Senhores Alberto Basílio Antunes, João Tomaz Dias Boavida e José Lopes Vaz, ficando esta Comissão com todas as atribuições que à extinta Junta pertenciam. E estando todos presentes, e apreciando o aludido alvará; o Senhor Regedor, deu posse à nova Junta, de, sob sua honra, desempenhasse os deveres que são conferidos, o que aceite por eles assim o prometeram cumprir, os quaes ele regedor os investio na referida posse entrando imediatamente no exercício das suas funções. De tudo se mandou passar o presente auto, que vae ser assinado por todos os que intervieram.

Vice-presidente: João Antunes Teodósio

Vogaes Efectivos: Francisco Martins Romão e Manoel de Carvalho Serejo

Substitutos: Alberto Basílio Antunes, José Lopes Vaz, João Tomaz Dias Boavida.

O Regedor: Sebastião da Silva Caio

O Secretário José Miranda Amador

591- Temporal ocorrido na Zebreira e Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Fevereiro de 1936

(...) E se deliberou que, visto o calceteiro José Manso não ter dado cumprimento à sua obrigação no contrato que fez com a Junta instinta, como consta da sessão de 15 de Dezembro último, por motivo do temporal, se resolveu, caso ele se recusar a cumprir; fazer e afixar Editaes para se dar em arrematação os trabalhos de construção de calçadas a que a referida sessão de 15 de Dezembro se refere. (...)

592- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Fevereiro de 1936

593- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Março de 1936

594- Obras, Arrematações,

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Março de 1936

(...) Se resolveo convocar-se os lavradores para a primeira sessão que segue afim de se tratar sobre assuntos respeitantes a criar qualquer receita, visto a Junta se encontrar em circunstâncias de não ter receita para satisfazer às suas despesas ordinárias. Mais se deliberou arrematar-se a construção das ruas, pedir a comparticipação do Estado para reparação das mesmas ruas, proceder à reparação da casa das sessões. Oficiar ao Senhor Administrador perguntando-lhe o dia que esta Junta deve ir à sua presença, Idanha. E mais se deliberou que os assentos dados na Malhadinha ficassem sem efeito, nulos, dando parte aos interessados para virem receber o seu dinheiro. (...)

595- Contribuição do imposto de trabalho, fazer recomendações, abrir concurso para o lugar de coveiro e zelador e preçário de sepulturas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Abril de 1936

(...) Resolveu-se lançar a contribuição do imposto de trabalho; a percentagem sobre as contribuições do Estado; tratar-se as calçadas das ruas nas mesmas

condições que já estavam tratadas com o José Manso. (...) Oficiar à D. Maria da Piedade e outras pessoas que teem prédios confinantes com a estrada, localizados dentro desta Vila para levantarem as suas paredes nas condições que a lei determina. Convidar todas as pessoas que tenham concessões feitas, de terreno, as taparem no praso de seis meses, sob pena de lhe perderem o direito. Abrir concurso para lugar de Coveiro e Zelador, desta freguesia, sendo os covaes de crianças pobres a 5\$00 e com caixão 10\$00, adultos sem caixão 15\$00, com caixão 30\$00 e os de pompa, com urna 40\$00. Indigentes gratiz. (...)

596- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Abril de 1936

597- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Maio de 1936

598- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Maio de 1936

599- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Junho de 1936

600- Arrematantes e à construção de um poço no sítio da Alagoa e recinto da escola

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Junho de 1936

(Arrematantes dos fornos de telha: um entregue a Manuel dos Santos Fedúcia mediante a quantia de 350\$00; o outro entregue ao Senhor Pina, feitor do Senhor Vaz da Silva, devido à morte do anterior arrendatário João Pires Pintado; lançamento da arrematação da abertura de um poço e à conclusão de outro, no sítio da Alagoa, e à arrematação de obras a fazer no recinto da escola. (...))

601- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Julho de 1936

602- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Julho de 1936

603- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Agosto de 1936

604- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Agosto de 1936

605- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Setembro de 1936

(Arrematações dos pastos e cultura do Carvalão e Coutada das Vacas; à cultura do Chão do Cemitério Velho; à casa do açougue; à guarda da boiada e adua.)

606- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Setembro de 1936

(Arrematantes: Carvalão entregue a Francisco Martins Romão pela quantia de 4.200\$00, 6 carros de feno e 4 carros de palha cada ano; a boiada entregue a Domingos Manchego, por 2 litros de trigo por cada rês e com direito a estrumar

e semear 30 alqueires de cereal; a adúa entregue a José Sanches Gonçalves por 2 litros de trigo cada rês.)

607- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 27 de Setembro de 1936

(Arrematantes: Coutada das Vacas a Domingos Ribeiro, pela quantia de 2.500\$00 com direito a estrumar e semear 60 alqueires de cereal; o Chão do Cemitério Velho entregue a Manuel Ribeiro pela quantia de 60\$0 por cada ano; a casa do açougue entregue a Marcelino Serejo pela quantia de 200\$00 por cada ano.)

608- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Outubro de 1936

609- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Outubro de 1936

610- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Novembro de 1936

611- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Novembro de 1936

612- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Dezembro de 1936

613- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Dezembro de 1936

614- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 27 de Dezembro de 1936

1937

615- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Janeiro de 1937

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1936, sendo a receita 13.485\$26 e a despesa de 4.028\$10, com o saldo de 9.457\$16;

apresentação do orçamento para o ano corrente de 1937; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês, pelas 14 horas.)

616- Demissão do tesoureiro Francisco Martins Romão

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Janeiro de 1937

(...) Pelo Vogal Senhor Francisco Martins Romão foi dito que, pelos muitos afazeres e outras circunstâncias da sua vida, não podia continuar no lugar de Tesoureiro desta Junta, por cujo motivo apresentava o pedido da sua demissão de tesoureiro. Tendo sido aceite tal pedido, foi nomeado para o mesmo lugar o Vice-presidente Senhor Manoel de Carvalho Serejo, tendo em seguida tomado conta dos fundos desta Junta e passando o dito Senhor Francisco Martins Romão a ser o Vice-presidente da mesma Junta. (...)

617- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Fevereiro de 1937

618- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Fevereiro de 1937

619- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Março de 1937

620- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Março de 1937

621- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Abril de 1937

622- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Abril de 1937

623- Herdade do Soudo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Maio de 1937

(...) E em seguida foi resolvido que esta Junta fosse à Idanha a tratar de assuntos respeitantes à Herdade. (...)

624- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Maio de 1937

625- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Junho de 1937

626- Proibições, Multas e Herdade do Soudo

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Junho de 1937

Aos desasete de Junho de mil novecentos e trinta e sete nesta freguesia da Zebreira e sala das sessões achando-se a Junta de Freguesia, reunida às 14 horas. – Presidente o Senhor Manoel Romão Boavida e os Vogais Senhores Francisco Martins Romão e Manuel de Carvalho Serejo. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta anterior e em seguida pelo Senhor Presidente foi dito que convocara esta sessão extraordinária, afim de se tomarem as providencias necessárias para se pôr termo aos abusos que alguns lavradores e criadores estão cometendo na Herdade do Souto, desta freguesia, invadindo-a com seus gados e animais por onde melhor lhe convenha, como seja: Coutada, da boiada, terrenos semeados, restolho e terrenos defesos, etc., sem o menor respeito pelas disposições da Escritura, pelo qual se rege a mesma Herdade. O Senhor Francisco Martins Romão declarou que, já em tempo, em 1934, salvo o erro, se deram os mesmos abusos, pelo que a Junta dessa ocasião, da

qual também ele fazia parte, tomou as providencias que constam d'uma acta de então. Que sendo agora o caso perfeitamente idêntico, bastará adoptarem-se as mesmas medidas e assim se acabará com tais abusos. Esta proposta foi plenamente aprovada e, encontrada que foi, a referida acta, verificou-se serem suficientes tais medidas, pelo que se resolveu unanimemente porem-se agora em vigor. Mais se resolveu que tais medidas fossem exaradas nesta acta e em seguida tornadas bem públicas e conhecidas por meio de editais para que ninguém possa alegar ignorância. Não havendo mais nada a tratar passei em seguida a exarar as medidas adoptadas que são as seguintes:

Proibir expressamente

1.º Cortar ou danificar árvores tanto na Herdade como em qualquer logradouro ou terreno público sob pena de multa de 70\$00.

2.º Ceifar, atravessar, ou de qualquer modo danificar as cearas.

a) Se for só, a multa será de 10\$00

b) Se conduzir animais de cela 20\$00

c) Se for com carro ou carroça 30\$00

3.º O dono de gado caprino, suíno ou lanígero encontrado em terreno semeado pagará por cabeça 5\$00

4.º O dono de gado cavalgar, muar, asinino ou bovino encontrado em terreno semeado, pagará por cabeça 20\$00

a) Em quanto nos restolhos existirem rolheiros ou cabeceiros com cereais, consideram-se os terrenos semeados.

5.º Todos os animais encontrados a pastar presos ou peados, na Herdade, próximos a terreno semeado, sem que os donos andem perto, de maneira a poderem vigiá-los incorrem na multa dos n.º 3 e 4.

a) Os animais de trabalho quando transportarem as sementes para a eira podem pastar nos restolhos, com tanto que sejam guardados de perto.

b) Não é considerado acarrêja, o facto de ceifarem de dia e de transportarem os cereais de noite.

6.º O terreno da Coutada é somente destinado à boiada. Todos os animais que nela forem encontrados e que sejam estranhos à boiada, incorrem na multa dos números supra.

As disposições deste Edital entram imediatamente em vigor e são de efeito permanente.

E para que tudo isto chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, este, depois de registado e outros idênticos sejam afixados nos lugares mais públicos e do costume. Assim o houve esta sessão que por não haver mais nada a tratar, se encerrou a sessão e vai ser assinada pela referida Junta e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma o escrevi.

A Junta

Presidente: Manuel Romão Boavida

Vogais: Manuel Carvalho Serejo e Francisco Martins Romão

O Secretário: José Miranda Amador

627- Falta de comida para a boiada

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Junho de 1937

(...) Que muitos lavradores se queixaram da falta de comida que havia na Coutada da Boiada, e por tal motivo lhe fosse permitido ao boieiro, entrar com a boiada nos restolhos da Herdade, mas de modo a não prejudicar os cereais ceifados ou por ceifar. (...)

628- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Julho de 1937

629- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Julho de 1937

630- Cobrança de atestados e certidões

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Agosto de 1937

(...) Foi resolvido que de hoje em diante se cobrem, pela passagem de atestados e certidões os emolumentos que lhe pertencem. (...)

631- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Agosto de 1937

632- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Setembro de 1937

633- Arrematações

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 12 de Setembro de 1937

(Arrematações da boiada, adua, chão do Cemitério Velho e da casa do açougue.)

634- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Setembro de 1937

635- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 26 de Setembro de 1937

(Arrematantes: boiada entregue a Filipe Moura; adua entregue a João Sousa; Chão do cemitério Velho entregue a José Lopes Vaz pelo preço de 80\$00; a casa do açougue a Marcelino Serejo por 200\$00)

636- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Outubro de 1937

637- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Outubro de 1937

638- Nomeação de nova Junta

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Novembro de 1937
Aos cinco de Novembro de mil novecentos e trinta e sete, nesta freguesia da Zebreira e sala das sessões achando-se a Junta de

Freguesia reunida, Presidente o senhor Manuel Romão Boavida e os Vogais Senhores Manuel de Carvalho Serejo e Francisco Martins Romão, pelo senhor Presidente, foi aberta a sessão, e sendo lida e aprovada a acta anterior, pelo mesmo senhor Presidente foi dito que convocara esta Junta para esta sessão extraordinária, afim de se proceder à nomeação da nova Junta, nos termos do §1.º do artigo 204 do novo Código Administrativo, e sendo também presente o Regedor, Sebastião da Silva Caio, se procedeu à distribuição dos poderes, sendo nomeado para Presidente o senhor Manuel Romão Boavida, para Tesoureiro o Senhor Manuel de Carvalho Serejo e para Secretário o Senhor João Tomás Dias Boavida, para Delegado e representante da nova Junta ao Concelho Municipal foi escolhido o Senhor Presidente primeiro daqueles senhores nomeado. Assistiram, também, a esta sessão os senhores João Bernardo de Miranda, José Nunes Barroso e Alberto Basílio Antunes, como substitutos da mesma Junta, entrando em seguida, uns e outros, na posse dos seus respectivos lugares. De tudo se mandou lavrar a presente acta de nomeação e posse, que vão assinar todos os que intervieram e eu José Miranda Amador, secretário da Junta o escrevi.

A Junta

Presidente: Manuel Romão Boavida

Vogais Efectivos: Manuel de Carvalho Serejo e João Tomas Dias Boavida

Substitutos: João Bernardo Miranda, Alberto Basílio Antunes e Francisco Martins Romão

O Regedor: Sebastião da Silva Caio

O Secretário: José Miranda Amador

639- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Novembro de 1937

640- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Dezembro de 1937

(falta uma folha com uma sessão e com o protocolo inicial da sessão de 32 de Dezembro de 1937)

641- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 31 de Dezembro de 1937

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1937, sendo a receita 17.527\$36 e a despesa de 15.306\$43, com o saldo de 2.220\$93.)

1938**642- Orçamento**

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1938

(Apresentação do orçamento para o ano corrente de 1938; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês. E que José Miranda Amador continuasse nas funções de secretário.)

643- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Janeiro de 1938

644- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Fevereiro de 1938

645- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Fevereiro de 1938

646- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Março de 1938

647- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Março de 1938

648- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Abril de 1938

649- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Abril de 1938

650- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Maio de 1938

651- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Maio de 1938

652- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Junho de 1938

653- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Junho de 1938

654- Arrematantes, Obras e Multas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Julho de 1938

(Arrematações: o forno de telha denominado “do Café” entregue a João Alves pela quantia de 12\$00 cada fornada; o forno de Cima da Malhadinha a Manuel dos Santos Fedúcia por 400\$00; não se arrematou o forno de baixo por não haver ninguém que o fizesse, ficando livre para quem quisesse cozer telha, por 50\$00 cada fornada; proibição de consumir água tanto dos poços como das Alagoas pertencentes a esta Junta, aos oleiros e telheiros sem licença da mesma Junta sob pena de 50\$00 de multa, abrangendo também os proprietários de debulhadoras e outras congéneres, deliberação para acabar com o telheiro no sítio da Praça por ser um foco de imundice.)

655- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Julho de 1938

656- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Agosto de 1938

657- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Agosto de 1938

658- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Setembro de 1938

659- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Setembro de 1938

(Arrematações: boiada, adua, chão do cemitério velho, casa do açougue.)

660- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 25 de Setembro de 1938

(Arrematantes: boiada a Filipe Moura; a adua a João Sousa; o Chão do Castelo a José Lopes Vaz por 3 anos pela quantia 240\$00 pagos em 3 prestações de 80\$00 cada ano; a casa do açougue a Marcelino Serejo pela quantia de 200\$00; o tesoureiro Manuel de Carvalho Serejo, por circunstâncias da sua vida se ia mudar para o Rosmaninhal, pedindo demissão, tendo sido nomeado para o seu lugar João Bernardo Miranda.)

661- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Outubro de 1938

662- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Outubro de 1938

(Concerto de ruas.)

663- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 30 de Outubro de 1938

(Arrematação dos trabalhos de calçada: entregue a José Manso pela quantia de 1\$20 cada metro quadrado.)

664- Terrenos

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Novembro de 1938

(Queixas de usurpação de terrenos.)

665- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Novembro de 1938

666- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Dezembro de 1938

667- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Dezembro de 1938

668- Orçamento

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 22 de Dezembro de 1938

(Orçamento.)

669- Orçamento

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 31 de Dezembro de 1938

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1938, sendo a receita 12.787\$86 e a despesa de 8.534\$69, com o saldo de 4.253\$17)

1939

670- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1939

(Apresentação do orçamento para o ano corrente de 1939; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês, pelas 14h)

671- Cemitério

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Janeiro de 1939

(Compra de uma sepultura.)

672- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Fevereiro de 1939

(...) Se deliberou reconstruir-se um dos fornos de cozer telha da Malhadinha, o que é de grande necessidade. (...)

673- Cemitério

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Fevereiro de 1939

(Compra de uma sepultura.)

674- Preço da Carne

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Março de 1939

(Queixas sobre o elevado preço da carne.)

675- Preço da Carne

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Março de 1939

(Elevado preço da carne.)

676- Terreno

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Março de 1939

(Diferendo entre a Junta de Freguesia e um cidadão por causa de um terreno.)

677- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Abril de 1939

678- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Abril de 1939

679- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Maio de 1939

680- Cemitério

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Maio de 1939

(...) Atendendo à presente época em que o povo luta com dificuldades materiais por não ter aonde fazer dinheiro para as suas despesas, foi resolvido

para os que ainda não pagaram a sua colecta da derrama do cemitério prorrogar o prazo até ao fim de Agosto próximo futuro, findo o qual serão executados. E mais se deliberou para os que não pagarem voluntariamente a dita colecta, pagarem por cada sepultura de sua família 100\$00, sendo em caixão de adultos e sem caixão 50\$00, e sendo de criança com caixão 50\$00, e sem caixão 25\$00. E mais se resolveu que ninguém poderá fazer furdas na Deveza e Malhadinhas sem licença desta Junta. (...)

681- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Junho de 1939

682- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Junho de 1939

683- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Julho de 1939

684- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Julho de 1939

685- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Agosto de 1939

686- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Agosto de 1939

687- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Setembro de 1939

688- Arrematações

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 10 de Setembro de 1939

(Arrematações dos pastos e cultura do Carvalhão e Coutada das Vacas, da boiada, adua e casa do açougue.)

689- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Setembro de 1939

690- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 24 de Setembro de 1939

(Arrematantes: Carvalhão entregue a Francisco Martins Romão pela quantia de 5.040\$00; Coutada das Vacas a Domingos Ribeiro e José Caldeira pela quantia de 4.250\$00; boiada a Filipe Moura tendo como fiador Valentim Carreiro; adua a João Sousa tendo como fiador José Salgueiro Júnior; a Casa do Açougue a Marcelino Serejo pela quantia de 150\$00.)

691- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Outubro de 1939

692- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Outubro de 1939

693- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Novembro de 1939

694- Demissão do presidente da Junta

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Novembro de 1939

(Pedido de demissão feito pelo Presidente Padre Manuel Romão Boavida, por motivos de saúde, e pedido de sindicância aos seus actos.)

695- Demissão do presidente da Junta

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Dezembro de 1939

(Demissão do Presidente e à convocação do 1.º vogal substituto José Nunes Barroso enquanto não houver deliberação superior.)

696- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Dezembro de 1939

(Orçamento)

697- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 31 de Dezembro de 1939

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1939, sendo a receita 20.570\$89 e a despesa de 7.351\$36, com o saldo de 13.219\$53.)

1940

698- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1940

(Apresentação do orçamento para o ano corrente de 1940; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês.)

699- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Janeiro de 1940

700- Proibições, Multas e Herdade do Soudo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Janeiro de 1940

Aos vinte e um dia do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, nesta Vila da Zebreira e sala das sessões aonde a Junta de Freguesia se encontrava reunida, Presidente o senhor João Tomas Dias Boavida e os Vogais senhores João Bernardo Miranda e José Nunes Barroso, e sendo aberta a presente sessão, foi lida e aprovada a acta anterior e em seguida o

dito Senhor Presidente expôs à Junta que sendo notório os abusos que se estão cometendo no Herdade do Souto, desta Vila, tanto com arvoredos, como em cearas e restolho, se proibissem tais abusos, e para tal fim se passassem Editais e se afixassem nos lugares mais públicos e do costume para que ninguém possa alegar ignorância. Esta proposta foi plenamente aprovada e se resolveu proibir expressamente o seguinte:

1.º Cortar ou danificar árvores tanto na Herdade como em qualquer logradouro ou terreno comum sob pena de multa de 70\$00.

2.º Ceifar, atravessar, ou de qualquer modo danificar as cearas incorre na multa de:

a) Se for só pagará de multa 10\$00

b) Se conduzir animais de sela, pagará 20\$00

c) Se for com carro ou carroça, pagará 30\$00

3.º O dono de gado caprino, suíno ou lanígero, que for encontrado na Herdade em terreno semeado pagará o seu dono por cada cabeça 5\$00

4.º O dono de gado cavalgar, muar, bovino ou asinino for encontrado na Herdade em terreno semeado, pagará por cabeça 20\$00

a) Enquanto nos restolhos existirem rolheiros ou cabeceiros com cereais, consideram-se semeados.

5.º Todos os animais presos ou peados encontrados a pastar, na Herdade, próximo a terreno semeado, sem que os seus donos andem perto, incorrem na multa dos n.º 3 e 4.

a) Os animais de trabalho quando transportarem as sementes, para a eira, podem pastar nos restolhos, contanto que sejam guardados de perto.

b) Não é considerado acarrêja, o facto de ceifarem de dia e de transportarem os cereais à noite.

6.º O terreno da Coutada é somente destinado à boiada e todos os animais que nela forem encontrados estranhos à boiada, incorrem na multa dos números supra.

Os vales destinados para o feno dos touros, consideram-se como semeados, enquanto esta Junta não mandar cortar o que julgar necessário para tal fim.

As disposições deste Edital, entram imediatamente em vigor, depois de registado e mandado cópia autêntica ao Excelentíssimo Senhor Comandante de Secção da Guarda Nacional Republicana. E não havendo mais a tratar foi a sessão encerrada e vai ser assinada pela Junta e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma o escrevi.

A Junta

Presidente: João Tomas Dias Boavida

Vogais: João Bernardo Miranda e José Nunes Barroso

O Secretário: José Miranda Amador

701- Arrematações e Cemitério

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Fevereiro de 1940

(Contratação por arrematação de um coveiro e à venda ou troca dos touros do povo.)

702- Cemitério e Herdade do Soudo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Fevereiro de 1940

(...) Dando cumprimento às disposições da acta anterior, se ia pôr em arrematação todo o serviço pertencente ao cemitério, e procedendo-se à referida arrematação foi entregue ao senhor Sebastião Vaz, por ser quem o faz em melhores condições de preço para esta Junta; cujas condições são as seguintes: 1.º O coveiro ou arrematante fica obrigado a fazer limpeza ao cemitério de 3 em 3 meses, a contento desta Junta; 2.º O coveiro fica obrigado a dar conta de toda a ferramenta que esta Junta lhe entregar para o mesmo serviço, pagando qualquer objecto que descaminhe; 3.º O coveiro fica igualmente obrigado a cumprir as ordens que por esta Junta lhe forem dadas referentes ao serviço do cemitério. De tudo se obrigou a cumprir mediante o pagamento seguinte de cada cova. 1.º Sendo de criança sem caixão 7\$50 e com caixão 10\$00, incluindo 2\$50 para cruzeiros. 2.º Adultos sem caixão 25\$00 e com caixão 30\$00. 3.º Com urna 50\$00, incluindo respectivamente 5\$00

para cruzeiros, de cuja cobrança será feita pelo coveiro, que entregará ao tesoureiro desta Junta a quantia de 2\$50 a que se refere um dos primeiros números e 5\$00 aos restantes números. O coveiro fica com o direito na casa desta Junta na Rua de S. Pedro, enquanto exercer o cargo de coveiro. E mais se resolveu meterem-se alguns homens a jornal, a limparem as azinheiras da Herdade, visto estarem bastante sujas, vendendo-se a lenha a 8\$00 cada carrada, não se permitindo o puxar um carro, por meio de uma junta ou parrelha. Em tempo se declara que as covas para indigentes são grátis de tudo, ele coveiro, se obriga cumprir sob sua responsabilidade. Entende-se por caixão o que vai com o cadáver e fica na cova. (...)

703-

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Março de 1940

(não está completa e faltam as actas do mês de Março.)

704- Herdade do Soudo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Abril de 1940

(Venda da lenha da Herdade do Soudo.)

705- Auxílio ao Pe. Basílio e contas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Abril de 1940

(Auxílio ao Padre José Antunes Basílio a nível moral e monetário, e cedência, ao mesmo padre, do material que foi do telheiro da Praça; marcação de uma sessão para se realizarem as contas da despesa da limpeza das azinheiras da Herdade e da receita da lenha vendida.)

706- Contas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Maio de 1940

(...) Foram apresentados todos os verbetes e mandados de pagamento de receita e despesa da lenha da Herdade, que depois de discutidas e apreciadas as suas verbas, encontrou-se que a receita é de 1.899\$00 e a despesa de 998\$00, saldo a favor da Junta 910\$00. (...)

707- Arrematação

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Maio de 1940

(Arrematação do feno de Vale Figueira, destinado ao sustento dos touros do povo.)

708- Arrematante

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 23 de Maio de 1940

(...) Se ia proceder à arrematação do feno do Vale de Figueira, sendo a base de arrematação metade para a Junta e a outra metade para o arrematante. (...) Entregue a José Paixão (...) nas seguintes condições: 1.º De todo o feno do Vale de Figueira cortado pelo arrematante, pertence a este 16 faixas em cada 44 que pertencem a esta Junta, assim sucessivamente até à última faixa; 2.º O arrematante não poderá pastar com gado enquanto o feno não estiver ceifado e atado; 3.º O arrematante, depois do feno partido na presença desta Junta ou de quem autorizar, fica com obrigação de conduzir a parte correspondente à Junta ao palheiro dos touros, metê-lo e assentá-lo. (...)

709- Reconstrução de chafarizes e colocação de poldras em quelhas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Julho de 1940

(...) Em vista das águas do Tanque não estarem ainda em condições de se aproveitarem para uso doméstico, por se encontrarem os poços em más condições; se mandasse reconstruir o Chafariz do Vale d'Abilheira e do Vale Juncoso, afim de se obter água potável para consumo doméstico, visto tal água ser própria para beber, o que foi por todos aprovado. E mais se deliberou

porem-se em condições as poldras das quelhas do caminho de Segura e as que conduzem ao Tanque. (...)

710- Construção de muros e peitoris nos poços do Tanque e solicitar audiência ao Governador Civil.

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Julho de 1940

(...) Que se mandasse fazer uns muros com os respectivos peitoris nos poços do Tanque, afim de não só se poder tirar água com mais facilidade a qual está fazendo falta para lavar e até para consumo doméstico, como para evitar que se dê qualquer incidente desagradável, a que estão sujeitos, o que foi por todos aprovado. E mais se deliberou obter autorização do Excelentíssimo Senhor Governador Civil para esta Junta ir a Lisboa a tratar de assuntos respeitantes às obras das águas. (...)

711- Herdade do Soudo, Obras, Diferendo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Agosto de 1940

(Arborização da Herdade com azinheiras; reconstrução do Chafariz do Vale da Nave e reparar-se e colocar-se as poldras na quelha que conduz ao Tanque; diferendo entre lavradores e o guarda da boiada por causa de alguns terrenos.)

712- Reconstrução de uma valeta e quelhas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Setembro de 1940

(...) Encontrando-se em mau estado a valeta que conduz a água da chuva desde a esquina fundeira do Curral dos Touros, até embocar na quelha que conduz ao lameiro no sítio da Fonte da Deveza, se lhe fizesse uma vala funda cobrindo-se com cantarias que se fossem buscar aos despojos das águas do tanque. (...)

713- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Setembro de 1940

(Arrematações da boiada, adua, e casa do açougue.)

714- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 22 de Setembro de 1940

(Arrematantes: boiada entregue a Domingos Saraiva (Manhego), sendo fiador José Salgueiro (da Estrudes); adua entregue a Manuel Pereira (Barbaça), sendo fiador Sebastião Moucho; casa do açougue a Marcelino Serejo por 150\$00.)

715- Arrematantes e Cemitério

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Outubro de 1940

(Nova arrematação da adua devido a doença do arrematante, sendo entregue a João Sousa; cedência gratuita de terreno no cemitério para sepultura do Doutor António Miranda Boavida, filho do secretário da Junta, José Miranda Amador, falecido nesta freguesia no dia 27 de Setembro de 1940 pelas 12 horas.

(Nota: um dos intervenientes na construção do Edifício Escolar, e o seu nome figura na rua principal da Zebreira, ou seja a Rua da Estrada Nacional N.º 240.)

716- Solta da bolota na Herdade do Soudo

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Outubro de 1940

(...) Foi resolvido que no dia 2 do próximo mês de Novembro se soltasse a bolota da Herdade do Souto, para quem dela se queira aproveitar e mais se resolveu multar com a pena de 20\$00, toda a pessoa que for encontrada na referida Herdade a colher ou aproveitar-se da bolota antes de nascer o sol daquele dia. (...)

717- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Novembro de 1940

718- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Novembro de 1940

719- Quartel da Guarda Nacional Republicana e à fogueira do Menino Jesus

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Dezembro de 1940

(...) Foi resolvido fazer a canalização e cimentar o rés-do-chão do Quartel da Guarda Nacional Republicana e para tal fim se contratou com Manuel Esteves todo o trabalho, mão-de-obra, pela quantia de 110\$00. e mais se resolveu pintar o forro do rés-do-chão do mesmo Quartel e dar ao povo 3 azinheiras, e na Deveza e uma na Herdade indicadas pelo Senhor Regedor para a fogueira do menino Jesus. (...)

720- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Dezembro de 1940

721- Orçamento

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 22 de Dezembro de 1940

(Orçamento.)

722- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 31 de Dezembro de 1940

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1940, sendo a receita 26.494\$38 e a despesa de 5.330\$65, com o saldo de 21.163\$73.)

1941

723- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1941

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1940, sendo a receita 26.494\$3826 e a despesa de 5.330\$65, com o saldo de 21.163\$73; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1941; marcação dos dias das sessões para os primeiros e terceiros domingos de cada mês, pelas 14 horas.)

724- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Janeiro de 1941

725- Abusos na Herdade do Souto, recenseamento eleitoral e a taxas

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Janeiro de 1941

(...) Foi exposto que, para evitar abusos que se estão cometendo na Herdade do Souto, desta Vila, tanto em cereais e pastos, como em arvoredos, se continuasse proibindo tais abusos, multando os transgressores pela forma e nas disposições como se encontra descrito na acta de sessão desta Junta de 21 de Janeiro do ano próximo passado, o que foi por todos aprovado. E mais se deliberou que, o secretário desta Junta organizasse o recenseamento eleitoral, como tem sido de uso e costume. E mais se deliberou que o dito secretário cobrasse 1\$50 por cada atestado, feito em nome desta Junta e por ela assinado, excepto os de casamentos e indigência, incluindo declaração e registo dos óbitos etc. (...)

726- Preço da Carne

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Fevereiro de 1941

(Queixas devido ao elevado preço das carnes.)

727- Preçário da carne de chibo

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Fevereiro de 1941

(...) Estando presentes os açougueiros desta Vila, previamente convidados, para o efeito de conferenciar acerca do preço da carne do açougue. E sendo discutidas, as razões entre a Junta e os açougueiros sobre o elevado preço, alegaram que a razão era a falta de gado devido ao mau tempo que tem vindo, pois que o pouco gado que aparece à venda só se obtêm a poder de muito dinheiro e nem assim aparece, pelo que tendo alguns, de nós açougueiros, comprado alguns chibos por preços elevados, afim de servir o povo, mas, elevando também o preço da venda em harmonia com o da compra, isto é, de 4\$00, ser elevado ao preço de 5\$00, cada kilo; portanto apelamos para o critério da Senhora Junta pedindo um prazo razoável para vender a carne do gado em questão ao preço de 5\$00. e sendo apreciadas, pela Junta, as razões dos açougueiros, resolveu-se marcar-lhe o prazo de venderem a carne de chibo a 4\$80, até ao fim do corrente mês, mas, só a de chibo e a restante a 4\$00, findo este prazo se fará outro contrato conforme as circunstâncias o aconselharem. (...)

728- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Fevereiro de 1941

729- Preçário da carne de chibo e de ovelha

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Março de 1941

(...) Em referencia ao preceituado na sessão de 2 do corrente, sobre o preço da carne de rês miúda vendida pelos açougueiros desta freguesia, se lhe impusesse o dever de não poderem vender a carne, tanto de cabelo como de lã, a mais de 4\$00, o Kilo, até nova resolução desta Junta, ou justa reclamação dos açougueiros. (...)

730- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Março de 1941

731- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Abril de 1941

732- Acordo entre a Junta de Freguesia e os Açougueiros sobre o preçário da carne

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 11 de Abril de 1941

(...) A fim de se deliberar sobre o preço da carne fresca vendida pelos açougueiros desta freguesia, assunto este, que teve o seu principio na sessão de 2 e 5 de Fevereiro e 2 de Março do ano corrente, e como os ditos açougueiros reclamaram esta sessão extraordinária queixando-se de que, devido à escassez de gado tanto ovino como caprino e ao elevado preço porque é adquirido, não podem continuarem a fornecer ao povo carne ao preço actual de 4\$00, o kilo, por isso e em face do exposto, vem pedir À Senhora Junta autorização para fornecerem ao povo carne de espécie ovino e caprino a 5\$00, o kilo. E sendo esta reclamação exposta pelo Senhor Presidente, à consideração da Junta, que depois de discutidas e apreciadas as suas razões, entre a Junta e os açougueiros, foi resolvido, atendendo à pouca produção de gado, daquela espécie que, por tempo de 3 meses a começar desta data, seja a carne fornecida ao povo a 4\$80, o kilo, findo este prezo, se fará novo contrato, o que foi aprovado tanto pela Junta como pelos açougueiros. (...)

733- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Abril de 1941

734- Construção de calçadas e prestar homenagem ao Senhor Oliveira Salazar

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 25 de Abril de 1941

(...) Dar conhecimento de um ofício relativo à construção das calçadas desta freguesia, autorizando esta Junta a contratar por empreitada, 8.280 m² de calçada à fila e 3.032 m² à portuguesa. (...) E mais se deliberou lavar-se nesta acta, que esta Junta com todo o povo que representa, se associa à grandiosa e justa homenagem que na tarde do dia 28 de Abril vai ser feita ao Senhor Oliveira Salazar. (...)

735- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 4 de Maio de 1941

736- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Maio de 1941

(Arrematação do feno do Vale do Prado.)

737- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 25 de Maio de 1941

(Arrematante do feno do Vale do Prado, Manuel Pires Fatanga e a nova afixação de Editais para se arrematar a calçada.)

738- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 1 de Junho de 1941

739- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 15 de Junho de 1941

740- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Julho de 1941

(Refere-se à deliberação de se fazerem os trabalhos de calçada por administração directa, devido ao facto das propostas recebidas serem mais elevadas do que o orçamento e para não se perder a participação do Estado; compra de um carro de bois para ajudar na referida obra e para serviços necessários e urgentes.)

741- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Julho de 1941

742- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 3 de Agosto de 1941

743- Obras e Contratação de um Calceteiro

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 10 de Agosto de 1941

(...) E em seguida pelo Senhor Presidente foi dito que convocara a Junta para sessão extraordinária, afim de se deliberar sobre o modo de se proceder ao corte da pedra necessária para a construção da calçada desta freguesia, e bem assim se contratasse um mestre calceteiro para dirigir as obras (...) foi resolvido meter-se alguns homens a jornal, esta semana. (...) E como nesta freguesia não há mestre competente para dirigir os respectivos trabalhos, se mandasse vir donde se encontrasse. (...)

744- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 17 de Agosto de 1941

(...) Sobre o corte da pedra para a calçada das ruas desta freguesia cortada a jornal. Foi medido o trabalho feito na semana passada e verificando-se e confrontando-se os preços com os do projecto, vê-se que aqueles são muito mais elevados do que estes, com a agravante de que os jornais crescem consideravelmente. E tendo-se também, feito e afixado editais para dar de

empreitada o respectivo trabalho, não houve concorrentes. Em vista, pois, do exposto, foi resolvido sustar os trabalhos até haver ordens em contrário. (...)

745- Arrematações

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Setembro de 1941

(Arrematações: boiada, adua, chão do cemitério velho, casa do açougue.)

746- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Setembro de 1941

(Arrematantes: adua entregue a João Sousa, tendo como fiador o irmão António Pires; boiada entregue a Luís Barroqueiro, tendo como fiador Manuel Coucheiro Júnior; o Chão do Cemitério Velho entregue a Zeferino Nunes Galego pelo preço de 235\$50 por 3 anos, pagando cada ano a quantia de 78\$50; casa do açougue entregue a Marcelino Serejo pelo preço de 150\$00, por ano.)

747- Obras

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 5 de Outubro de 1941

(...) Em seguida foi resolvido recomeçar os trabalhos da construção da calçada das ruas desta freguesia, por administração directa, visto não ter sido possível realiza-los por empreitada, como se vê pelas respectivas actas das sessões anteriores. E atendendo ao péssimo estado em que as ruas se encontram, se metessem homens a jornal, a arrancar e a cortar pedra para o “muro”, e para a calçada, utilizando os touros do povo para conduzir a pedra ao seu destino, como estava deliberado em sessão de 6 de Julho último. (...)

748- Ciclone que fez tombar 6 azinheiras na Herdade

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 19 de Outubro de 1941

(...) E em seguida foi resolvido venderem-se por arrematação 6 azinheiras tombadas pelo Ciclone na Herdade desta freguesia. (...)

749- Venda de terrenos na Malhadinha de Cima e na Deveza junto à estrada

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Novembro de 1941

(...) Do dia 8 do corrente em, diante se pusesse livre para o povo desta freguesia a bolota da Herdade e bem assim se arrematasse no dia nove mais 5 azinheiras secas em pé. (...) E mais se deliberou, atendendo às grandes despesas a fazer nas calçadas desta freguesia, vender-se por arrematação e para efeitos de alinhamento, duas faixas de terreno de logradouro comum compreendidas, uma, no sítio da Malhadinha de Cima, entre a horta do Senhor

Doutor José Joaquim Crisóstomo até à horta da Rita do Sordo e a outra no sítio da Deveza, junto à estrada, este terreno tanto poderá ser vendido em conjunto, como em lotes, e bem assim vender-se alguns cantos para alinhamento. (...)

750- Eleição de nova Junta

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, da eleição da nova Junta e dos poderes de seus membros

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e quarenta e um, nesta freguesia da Zebreira e sala das sessões, se reuniu a Junta Presidente o Senhor João Tomas Dias Boavida e os Vogais senhores João Bernardo Miranda e José Nunes Barroso. Aberta a sessão, pelo Senhor Presidente foi dito que convocara a Junta para esta reunião para o efeito da constituição da nova Junta, da eleição do presidente e vogais, dos poderes dos seus membros e do representante da Junta ao Concelho Municipal, nos termos do artigo 258, do novo Código Administrativo, e sendo também presente o Regedor Senhor Sebastião da Silva Caio, se procedeu à eleição do Presidente. Foi eleito o Senhor João Tomas Dias Boavida, e para vogais efectivos – José Nunes Barroso e Francisco Dias Rato, para substitutos foram nomeados Alberto Basílio Antunes, Manuel Salgueiro Antunes e José Martins Faia. Procedendo-se à distribuição dos poderes, foi escolhido, para Delegado e representante da nova Junta ao Concelho Municipal o Senhor Presidente, primeiro daqueles senhores nomeado; para tesoureiro, foi nomeado o segundo vogal afectivo Senhor Francisco Dias Rato e para escrivão, nos termos do artigo 263 do novo Código Administrativo, foi nomeado o Senhor José Miranda

Amador. E sendo assim constituída a nova Junta de Freguesia, pelo dito Senhor Regedor lhe foi dado a posse para vigorar no quadriénio de 1942 a 1945. Tomando cada um posse dos seus respectivos lugares. De tudo se mandou lavrar o presente auto, que vai ser assinado por todos os que intervieram e por mim José Miranda Amador, secretário da Junta o escrevi.

A Junta

O Presidente: João Tomas Dias Boavida

Vogais Efectivos: José Nunes Barroso e Francisco Dias Rato

Vogais Substitutos: Alberto Basílio Antunes, Manuel Salgueiro Antunes e José Martins Faia

O Regedor: Sebastião da Silva Caio

O Secretário: José Miranda Amador

751- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 9 de Novembro de 1941

(Arrematante das azinheiras, Manuel Salgueiro pela quantia de 70\$00. pedido de empréstimo do cilindro à Junta Autónoma das Estradas para cilindrar as calçadas.)

752- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Novembro de 1941

753- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 7 de Dezembro de 1941

754- Orçamento

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 21 de Dezembro de 1941

(Orçamento)

755- Orçamento

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 31 de Dezembro de 1941

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1941, sendo a receita 34.358\$43 e a despesa de 33.786\$71, com o saldo de 571\$72.)

1942

756- Orçamento

Acta da Primeira Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 2 de Janeiro de 1942

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1941, sendo a receita 34.358\$43 e a despesa de 33.786\$71, com o saldo de 571\$72; apresentação do orçamento para o ano corrente de 1942; marcação dos dias das sessões para os segundos domingos de cada mês, pelas 14 horas. Lançamento de editais para contratação de um coveiro efectivo.)

757- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 18 de Janeiro de 1942

(Arrematantes: para coveiro Manuel dos Santos Saloio; os fenos dos touros a Marcelino Serejo por 88\$00 cada carro.)

758- Venda de terrenos, Proibições, Multas e Herdade do Souto

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 8 de Fevereiro de 1942

(...) Em cumprimento à deliberação tomada em sessão de 2 de Novembro do ano próximo passado (...) para a venda por arrematação, de duas faixas de

terreno público, uma no sítio da Deveza junto à estrada, e a outra no sítio da Malhadinha de Cima, entre o caminho que vai da horta da Rita do Sordo, alinhar com a esquina da horta de José Serejo, cujo terreno tanto poderá ser vendido por lotes, como em conjunto, e bem assim se venderão alguns cantos a fazerem alinhamentos, o que foi por todos aprovado. E mais se deliberou que sendo notório os abusos que se estão cometendo na Herdade do Souto desta freguesia, tanto em árvores como em cereais e restolhos; se proibisse rigorosamente tais abusos e para tal fim, se passassem e afixassem editais nos lugares mais públicos desta freguesia, para que ninguém possa alegar ignorância. E sendo tal resolução aprovada por unanimidade, foi resolvido aplicar aos transgressores de tais abusos, as multas seguintes:

1.º Todo o individuo que for encontrado a cortar ou danificar árvores, tanto na Herdade como em qualquer terreno de logradouro comum pagará de multa 70\$00.

2.º Ceifar, atravessar, ou de qualquer modo danificar as ceiras, incorre na multa seguinte:

a) Se for de pé pagará de multa 10\$00

b) Se conduzir animais de sela, pagará 20\$00

c) Se for com carro ou carroça 30\$00

3.º O dono de gado caprino, suíno ou lanígero, que for encontrado na Herdade em terreno semeado 5\$00

4.º O dono de gado cavalar, muar, bovino ou asinino que for encontrado na mesma Herdade e em terreno semeado, pagará por cabeça 20\$00

a) Enquanto nos restolhos existirem rolheiros ou cabeceiros com cereais, consideram-se semeados.

5.º Todos os animais presos ou peados a pastar na Herdade próximo a terreno semeado, sem que os seus donos ou criados os vigiem de perto, incorrem na multa dos n.º 3 e 4.

a) Os animais de trabalho quando transportarem as sementes para a eira, poderão pastar livremente nos restolhos, contanto que sejam guardados de perto.

b) Não é considerado acarreja, o facto de ceifarem de dia e de transportarem os cereais à noite.

6.º O terreno da Coutada é somente destinado ao gado da boiada e todo o gado que nela for encontrado, estranhos à boiada, incorre na multa dos números supra.

Os vales destinados para o feno dos touros, consideram-se semeados, enquanto esta Junta não mandar cortar o que para tal fim julgar necessário.

Estas disposições entram imediatamente em vigor. E não havendo mais a tratar foi a sessão encerrada e vai ser assinada pela referida Junta e por mim José Miranda Amador, secretário da mesma o escrevi.

A Junta

Presidente: João Tomas Dias Boavida

Vogais: Francisco Dias Rato e José Nunes Barroso

O Secretário: José Miranda Amador

759- Preço da carne, Obras e Colectas

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 22 de Fevereiro de 1942

(...) E em seguida pelo Senhor Presidente foi dito que convocara a Junta para esta sessão extraordinária, afim de se resolver sobre o preço da carne fresca vendida pelos açougueiros (...) e atendendo à escassez e alto preço do gado foi resolvido que durante o mês de Março fosse a carne fresca de gado ovino ou caprino “tipo único” a 7\$99 cada kilo, fornecida somente a esta freguesia. (...) E mais se resolveu visto as obras das calçadas andarem já em elaboração, fazerem-se e afixarem-se editais, convidando todos os chefes de família desta freguesia a concorrerem cada um com a colecta que por esta Junta lhe for arbitrada segundo as suas forças, e para tal fim esta Junta, entendeu por bem, encarregar o Regedor desta freguesia Senhor Sebastião da Silva Caio para na sua altura ir avisando os respectivos contribuintes para o dia que devem exercer os seus serviços, podendo cada um, querendo, pagar a sua cota a dinheiro. (...)

760- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 12 de Abril de 1942

761- Obras, compra de um touro

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 26 de Abril de 1942

(Compra de um touro, devido à morte de um dos touros do povo, foi aprovado por maioria que o preço do touro, na quantia provável de 5.000\$00, fosse paga por todos os lavradores em partes iguais, cerda de 30\$00, que deveriam ser pagos no prazo de 3 dias sob pena de serem excluídos e perderem o direito de lavrador; arrematação do couro do touro morto entregue ao Senhor Doutor José Joaquim Crisóstomo pela quantia de 700\$00; por falta de material para o calcetamento da calçada foi pedido aos lavradores que ajudassem, arranjando e transportando todo o material necessário, o que todos responderam afirmativamente.)

(Nota: provavelmente, existiam na freguesia cerca de 166 lavradores.)

762- Compra de um touro

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 10 de Maio de 1942

(Compra do touro por 5000\$00 ao Senhor Engenheiro Vaz da Silva. Nota falta parte do texto.)

763- Arrematantes

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 14 de Junho de 1942

(Arrematantes de todo o feno da Herdade, entregue a Marcelino Serejo e José Paixão.)

764- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 12 de Julho de 1942

765- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 9 de Agosto de 1942

766- Contribuições

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 16 de Agosto de 1942

(...) Foi dito que convocara a Junta para esta sessão extraordinária afim de propor a conveniência de se proceder à cobrança dos chefes de família que ainda não pagaram a sua contribuição para as obras das calçadas desta

freguesia. E sendo tal proposta levada à consideração da Junta, foi resolvido, fazer-se a dita cobrança até ao fim do próximo mês de Setembro, cuja cobrança será feita de harmonia com a situação financeira de cada um. (...)

767- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 6 de Setembro de 1942

(Arrematantes: o Carvalhão não foi entregue por duvidas entre a Junta e o arrematante anterior, ficando adiada esta arrematação; a Coutada das Vacas entregue a Domingos Ribeiro e a José Caldeira, casados e pastores, pela quantia de 4.650\$00)

768- Arrematantes

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Setembro de 1942

(Arrematantes: Carvalhão entregue à Sociedade “ Agrícola Zebreirence” pelo preço de 6.100\$00, seis carros de feno e quatro de palha; boiada entregue a Filipe Moura; adua a João Sousa; foi arrendada por 150\$00 a casa do açougue a Marcelino Serejo, por um ano.)

769- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 11 de Outubro de 1942

770- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 8 de Novembro de 1942

771- Aprovação da acta anterior

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 13 de Dezembro de 1942

772- Orçamento

Acta de Sessão Extraordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 20 de Dezembro de 1942

(Orçamento.)

773- Orçamento

Acta de Sessão Ordinária da Junta de Freguesia da Zebreira, de 31 de Dezembro de 1942

(Apresentação e apreciação das contas relativas ao ano civil de 1942, sendo a receita 42.249\$77 e a despesa de 41.085\$45, com o saldo de 1.164\$32.)

A Junta

Presidente: João Tomas Dias Boavida

Vogais: Francisco Dias Rato e José Nunes Barroso

O Secretário: José Miranda Amador

Anexo IV – Inventários da Junta de Freguesia da Zebreira, dos anos 1918, 1923, 1926, 1927 E 1936

Termo de Abertura

Este livro há-de servir para nelle serem lançados os inventários da Junta de Parochia da freguesia da Zebreira.

Todas as suas folhas vão por mim Manuel Romão Boavida, presidente da mesma Junta, numeradas e rubricadas com a rubrica MBoavida, de que faço uso.

E para constar lavrei este termo que assigno.

Zebreira a sala das sessões da Junta de Parochia, aos 2 de Janeiro de 1918.

O Presidente

(assinatura)

Manuel Romão Boavida

Distrito de Castelo Branco, Concelho de Idanha-a-Nova.					
Inventario dos objectos pertencentes à Junta de Parochia da Zebreira					
Quantidades		Designação	Estado		
			Bom	Mau	
		Mobiliário			
11	Onze	Cadeiras com fundo de palha	11		
1	Uma	Meza com uma gaveta	1		
Títulos de Fundo Público					
1	Uma	Inscrição n.º 15:211 de	50\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 11:133 de	50\$00		1
1	Uma	Inscrição n.º 10:418 de	50\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 9:579 de	50\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 16:958 de	1:000\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 125:633 de	1:000\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 123:423 de	1:000\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 123:422 de	1:000\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 123:420 de	1:000\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 115:303 de	1:000\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 43:229 de	1:000\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 72:417 de	500\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 64:182 de	500\$00		1
1	Uma	Inscrição n.º 44:157 de	500\$00		1
1	Uma	Inscrição n.º 184:213 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 184:212 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 184:211 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 183:225 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 183:224 de	100\$00	1	

1	Uma	Inscrição n.º 183:223 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 181:532 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 181:531 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 181:530 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 179:648 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 179:204 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º [...] de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 779:202 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 181:529 de	100\$00	1	
1	Uma	Inscrição n.º 179:201 de	100\$00		1
1	Um	Canudo de lata para arrecadar as inscrições		1	
Archivo					
1	Um	Um Livro de Actas, aberto em 1889 e encerrado em Setembro de 1899			1
1	Um	Livro de Contas da Junta, aberto em 1872 e encerrado em 1901		1	
1	Um	Livro de Contas ou de Orçamentos da Junta, aberto em 1903 e que ainda vigora		1	
1	Um	Livro de Arrematações, aberto em Setembro de 1915 e que ainda vigora		1	
1	Um	Livro do Compromisso do Santíssimo Sacramento, inscripto em 1864		1	
1	Um	Livro ou Caderno manuscripto do inventario antigo dos objetos pertencentes à Igreja		1	
1	Um	Caderno dos Assentos dados pela Junta, aberto em Janeiro de 1904 e findo em Novembro de 1917		1	
1	Um	Livro de Inventários, aberto em 1918		1	
1	Um	Livro de Actas, aberto em 1899 e encerrado em 1917		1	
1	Um	Livro de Actas, aberto em 1918 e ainda em vigor		1	
1	Um	Livro de Correspondência Oficial Expedida, aberto em 1918		1	
1	Um	Livro de Receitas Diárias da Junta, que está nas		1	

		mãos do thesoureiro, aberto em 1918		
1	Um	Livro de Despesa Diária da Junta, que está nas mãos do thesoureiro, aberto em 1918	1	
1	Um	Livro da Receita Diária da Junta, que está em poder do presidente, aberto em 1918	1	
1	Um	Livro de Despesa Diária da Junta, que está em poder do presidente, aberto em 1918	1	
1	Um	Carimbo de borracha com os dizeres "Junta de Parochia – Zebreira"		1
		Orçamentos em folhas soltas com os respectivos documentos juntos desde, digo, dos anos de 1913, 1914, 1915, 1916 e 1917 e 1911 e 1912		
Mobiliá da Guarda Republicana				
5	Cinco	Leitos de ferro	5	
5	Cinco	Enxergões	5	
1	Um	Colchão	1	
5	Cinco	Fronhas	5	
5	Cinco	Bacios de cama	5	
1	Um	Relógio de sala	1	
4	Quatro	Cadeiras	4	
1	Uma	Meza com 2 gavetas	1	
3	Três	Quadros com vidros	3	
2	Dois	Escarradeiras de ferro exmaltado	2	
5	Cinco	Armeiros	5	
2	Dois	Lavatórios de ferro com 2 bacias	2	
1	Um	Banco de madeira	1	
3	Três	Candieiros de vidro		3
2	Dois	Copos de barro (pucaros) para água		2
1	Um	Caldeirão (pequeno) de lata		1
1	Um	Espelho com moldura	1	
1	Um	Mocho de madeira	1	
1	Um	Arado para água		1

Objetos, paramentos e alfaia pertencentes à Igreja Parochial d'esta freguesia. Cópia fiel d'uma relação, que foi entregue pela Junta transata da presidência do Senhor José Martins Romão, e que para os devidos efeitos fica archivada n'esta Junta				
1	Um	Altar-mor com seu throno e sacrário, tendo as imagens da Senhora da Conceição	1	
1	Um	Altar com a Senhora da Conceição, Senhora do Rosário e Santa Anna	1	
1	Um	Altar com a imagem de Santo António	1	
1	Um	Altar com a imagem do Coração de Jesus com seu resplendor de prata, Senhora de Lurdes e São Caetano	1	
1	Um	Altar com a imagem do Bom Jesus e São Francisco das Chagas, tendo em volta do Bom Jesus um silva de flores artificiaes	1	
24	Vinte quatro	Ramos de flores artificiaes e uma silva em circunferência da Senhora da Conceição	24	
16	Dezesse is	Castiças de madeira dourada com três cruses da mesma madeira	16	
4	Quatro	Castiças de metal amarelo	4	
1	Um	Caldeirinha de metal amarelo	1	
4	Quatro	Campainhas	4	
1	Um	Turibulo, naveta e colher, tudo de metal, excepto a colher que é de estanho		1
1	Uma	Concha de lata para os baptisados	1	
1	Uma	Caixa com três ambulas para os Santos Óleos	1	
2	Dois	Vasos de estanho	2	
4	Quatro	Pares de galhetas com seus pratos, sendo um par de cristal e com prato niquelado	4	
1	Um	Vaso sacramental de metal amarelo	1	
1	Um	Relicário de prata	1	
1	Uma	Costodia de prata com guarnição dourada	1	
4	Quatro	Cálices, sendo três de prata e um de metal amarelo, com suas patenas correspondentes e gadanhas duas	4	
2	Duas	Cruses, sendo uma de prata e outra de lata com	2	

		seus crucifixos		
24	Vinte quatro	Lanternas de lata para as procissões	14	
12	Doze	Tocheiros de lata	12	
1	Uma	Cómoda com seis gavetões para guarda dos paramentos	1	
3	Três	Arcas para os paramentos	3	
1	Um	Banco de encosto com duas caixas para os paramentos	1	
1	Uma	Meza de pinho e duas mezas das credencias	1	
2	Dois	Bancos de pinho	2	
2	Dois	Confessionários	2	
6	Seis	Cadeiras, sendo quatro finas e duas de táboa	6	
4	Quatro	Tumbas, duas pequenas e duas grandes	4	
7	Sete	Andores para a condução das Imagens	7	
1	Uma	Lanterna de lata e vidro para quando se vae dar a extrema uncção	1	
2	Dois	Tocheiras de madeira	2	
1	Um	Candieiro das trevas	1	
3	Três	Estantes de missal	3	
1	Uma	Estante grande para cantochão	1	
2	Duas	Artes de cantochão	2	
1	Um	Ritual Romano	1	
1	Um	Baptisterium	1	
4	Quatro	Missaes	4	
21	Vinte e uma	Jarra para flores	21	
1	Uma	Matraca	1	
1	Uma	Umbela branca já usada	1	
2	Dois	Paleos, sendo um encarnado novo e outro branco e encarnado velho, cada um com suas varas competentes	2	
2	Dois	Frontaes para o Sacrário	2	
6	Seis	Pannos de damasco para estantes de missal de diferentes cores	6	

1	Um	Terno completo roxo composto de 1 casula e 2 dalmaticas com estolas e manípulos	1	
1	Um	Terno de damasco branco, composto de 1 casula, 2 dalmaticas com suas estolas e manípulos	1	
1	Um	Terno completo de damasco branco e encarnado de 1 casula, 2 dalmaticas com estolas e manípulos	1	
2	Duas	Casulas pretas com estolas e manípulos	2	
2	Duas	Casulas encarnadas com estolas e manípulos	2	
1	Uma	Casula verde com estola e manipulo	1	
1	Uma	Casula verde e roxa com estola e manipulo	1	
1	Uma	Casula branca com estola e manipulo	1	
2	Duas	Casulas brancas e encarnadas com estolas e manípulos	2	
1	Um	Frontal para o púlpito de damasco roxo	1	
7	Sete	Bolsas de corporaes de diferentes cores com os competentes corporaes	7	
9	Nove	Véus de cálices	9	
4	Quatro	Guiões, sendo 3 em ponto grande e 1 pequeno de diferentes cores	4	
1	Uma	Bandeira do Espírito Santo de damasco encarnado	1	
2	Duas	Estolas, 1 branca e roxa e 1 preta	2	
1	Um	Véu d'hombros branco	1	
3	Três	Capas d'asperges, sendo 1 branco, 1 branco e encarnado e outro roxa	3	
21	Vinte uma	Toalhas brancas para os altares	21	
8	Oito	Toalhas de cores para os altares	8	
9	Nove	Sacras, sendo 6 novas e 3 velhas	9	
6	Seis	Alvas com seus cordões	6	
7	Sete	Amitos	7	
15	Quinze	Manustergios	15	
16	Dezesse is	Sanguinhos	16	

15	Quinze	Opas de paninho encarnado	15	
6	Seis	Opas verdes	6	
4	Quatro	Opas azues	4	
4	Quatro	Opas brancas	4	
24	Vinte quatro	Opas brancas com bandas encarnadas	24	
3	Três	Toalhas de lavatório	3	
1	Uma	Alampada de metal	1	
1	Uma	Vara para direcção das procissões, de cor encarnada	1	
Capela da Senhora da Piedade				
1	Uma	Casula já velha		1
1	Uma	Bolsa de corporaes	1	
2	Dois	Véus de cálice	2	
2	Dois	Castiças de madeira com uma cruz	2	
1	Uma	Alampada de lata	1	
2	Duas	Toalhas d'altar, 1 branca e 1 de cor	2	
Capela do Espírito Santo				
1	Um	Pequeno sino	1	
2	Duas	Toalhas d'altar		
Capela de São Sebastião				
2	Duas	Toalhas d'altar	2	
1	Uma	Cruz de madeira	1	
1	Uma	Lâmpada de lata	1	
Objetos pertencentes à Senhora da Conceição				
1	Uma	Coroa de prata pura	1	
1	Uma	Coberta do presépio, cor de rosa	1	
1	Um	Vestido e manto preto da mesma	1	
1	Um	Frontal de damasco encarnado	1	
2	Duas	Camizas brancas	2	
1	Um	Vestido e manto tudo branco	1	

1	Um	Vestido e manto cor de rosa	1	
1	Um	Vestido e manto cor azul	1	
2	Dois	Reposteiros brancos	2	
1	Um	Colar com uma estrela de ouro que peza 12 gramas	1	
1	Um	Alfinete de ouro, que peza 2,8 decigramas	1	
1	Um	Par de brinos que peza 8 gramas	1	
1	Um	Alfinete de ouro que peza 4 gramas	1	
5	Cinco	Anéis de ouro que pesam 8 gramas	5	
1	Um	Cordão fingindo ouro	1	
1	Uma	Arca de madeira para guarda dos objetos pertencentes à Senhora da Conceição	1	
Objetos pertencentes à Senhora da Piedade				
9	Nove	Ramos de flores artificiaes, sendo 7 grandes e dois pequenos e 1 coroa de flores	9	
4	Quatro	Opas brancas	4	
1	Um	Vestido e manto tudo branco, com galões dourados, tudo de seda	1	
1	Um	vestido amarelo e manto azul, também de seda	1	
1	Um	Vestido e manto roxo, tudo de seda	1	
2	Dois	Mantos azues de seda já usada	2	
1	Um	Vestido e manto roxo, já muito usado, tudo de seda	1	
1	Um	Vestido e manto completo, de preto	1	
1	Um	Santo Sudário pequeno	1	
1	Um	Bocado de pano cru para guardar os vestidos		
9	Nove	Toalhas de altar brancas	9	
1	Uma	Coroa de prata pertencente à Senhora da Piedade	1	
4	Quatro	Camizas brancas	4	
1	Um	Lenço de mão que serve para a Verónica	1	
1	Um	Cordão de ouro com 1 cruz e pestana com o pezo de 31 gramas	1	
1	Um	Cordão de ouro com 2 cruces e 1 Senhora da	1	

		Conceição, tudo de ouro, peza 30 gramas		
1	Um	Alfinete de ouro com o pezo de 4 gramas	1	
2	Dois	Pares de brincos de ouro com o pezo de 21,5 gramas	2	
5	Cinco	Anéis de ouro com o pezo de 8,5 gramas	5	
1	Uma	Arca de madeira para guarda dos objetos pertencentes à Senhora da Piedade	1	
Objetos pertencentes à Igreja de Toulões				
1	Um	Altar com as imagens da Senhora das Cabeças com sua coroa de prata, Santo António com seu resplendor de prata, Santa Barbara, e um quadro do Coração de Jesus	1	
1	Um	Crucifixo de madeira com a cruz de madeira	1	
4	Quatro	Castiças, sendo 2 de estanho e 2 de vidro	4	
1	Um	Par de galhetas de estanho com seu prato do mesmo metal	1	
1	Uma	Pequena campainha	1	
1	Um	Missal com sua estante e 1 pano da mesma	1	
1	Um	Crucifixo	1	
4	Quatro	Lanternas para as procissões	4	
1	Um	Cálice de metal com patena e gadanha	1	
1	Uma	Caixa com 3 ambulas para os Santos Óleos	1	
1	Uma	Concha para os baptismos	1	
2	Duas	Tumbas, 1 pequena e outra grande em mau estado		2
3	Três	Andores para condução das imagens	3	
1	Um	Confessionário	1	
1	Um	Púlpito de madeira	1	
1	Uma	Arca que serve para guarda dos paramentos	1	
1	Uma	Meza velha com 1 gaveta para guardar paramentos	1	
1	Uma	Casula branca com estola e manipulo	1	
1	Uma	Casula branca e encarnada com estola e manipulo	1	

1	Uma	Casula verde e roxa	1	
1	Uma	Casula branca e encarnada já velha		1
1	Uma	Casula roxa e verde já inutilizada		1
4	Quatro	Toalhas brancas d'altar	4	
1	Um	Guião branco de damasco ainda novo	1	
4	Quatro	Opas encarnadas	4	
4	Quatro	Opas brancas	4	
4	Quatro	Opas azues	4	
1	Um	Frontal amarelo para o púlpito	1	
1	Uma	Toalha amarela para o altar	1	
1	Uma	Toalhas de riscado para o altar	1	
1	Uma	Caldeirinha	1	
2	Duas	Bolsas de corporaes	2	
4	Quatro	Véus de cálice, 1 branco, 1 encarnado, 1 roxo e 1 verde	4	
2	Duas	Bolsas de corporaes para as 4 cores	2	
1	Um	Ritual Romano	1	
3	Três	Alvas com amitos	3	
1	Um	Corporal e um sanguinho	1	
1	Uma	Sineta muito velha e pequena		1
1	Um	Edifício denominado a Igreja com um pequeno sino, parte de todos os lados com adro público	1	

Inventário dos objetos pertencentes à Junta de freguesia da Zebreira dado em 1 de Janeiro de 1923, e de que tomou posse a nova Junta				
Quantidades		Designação	Estado	
			Bom	Mau
		Mobiliário		
11	Onze	Cadeiras com fundo de palha	11	
1	Uma	Meza com uma gaveta e fechadura	1	
1	Uma	Armário arquivo com fechadura	1	
2	Duas	Cabides	2	

1	Uma	Brazeira de folha zincada	1	
1	Uma	Bandeira nacional (da República) em poder do Senhor António dos Reis Lobinho	1	
Inscrições				
1	Um	Títulos de dívida da Junta do crédito público, em substituição das inscrições, que constam da último inventário na importância de dez contos e dosentos escudos, e que se acha em poder do Senhor Christiano Pereira Barata de Idanha-a-Nova	1	
Arquivo				
1	Um	Livro de Actas, aberto em 1889 e encerrado em Setembro de 1899	1	
1	Um	Livro de Contas da Junta, aberto em 1872 e encerrado em 1901	1	
1	Um	Livro de Orçamentos da Junta, aberto em 1903 e que ainda vigora	1	
1	Um	Livro de Arrematações, aberto em Setembro de 1915 e encerrado em 1922		
1	Um	Livro do Compromisso do Santíssimo Sacramento, inscrito em 1864		
1	Um	Livro ou Caderno manuscrito do inventário antigo dos objetos pertencentes à Igreja	1	
1	Um	Caderno manuscrito dos Assentos dados pela Junta, aberto em Janeiro de 1904 e findo em Novembro de 1917	1	
1	Um	Livro de Inventários, aberto em 1918	1	
1	Um	Livro de Actas, aberto em 1899 e encerrado em 1919	1	
1	Um	Livro de Actas, aberto em 1918 e ainda vigora	1	
1	Um	Livro de Correspondência Oficial Expedida, aberto em 1918	1	
1	Um	Livro de Receitas Diárias da Junta, que está nas mãos do thesoureiro, aberto em 1918	1	

1	Um	Livro de Despesa Diária da Junta, que está nas mãos do thesoureiro, aberto em 1918	1	
1	Um	Livro da Receita Diária da Junta, que está em poder do presidente, aberto em 1918	1	
1	Um	Livro de Receita Diária da Junta, que está em poder do presidente, aberto em 1918	1	
1	Um	Carimbo com o selo em branco com os dizeres "Junta da freguesia da Zebreira Concelho de Idanha-a-Nova"		
1	Um	Livro Código Administrativo	1	
1	Um	Livro de receita	1	
1	Livro	Livro de Actas aberto em	1	
1	Um	Livro de Código Administrativo mãos do presidente	1	
1	Um	Livro selado para arrematação de terrenos	1	
Mobiliária da Guarda Republicana				
5	Cinco	Armeiros de pinho com gavetas	5	
1	Um	Azado para água, pires e copos	1	
1	Uma	Almotelia para petrolio	1	
2	Duas	Bacias de ferro esmaltado para lavatório	2	
2	Dois	Bacios de louça branca para cama	2	
2	Dois	Bacios de louça branca para cama		2
1	Um	Banco de madeira de pinho grande	1	
2	Dois	Candieiros de vidro	1	1
4	Quatro	Cadeiras com assento de bunho	2	2
1	Um	Colchão de palha de milho	1	
5	Cinco	Enxergões para cama de uma pessoa	5	
1	Um	Espelho está nas mãos do presidente		1
2	Dois	Escarradores de esmalte	2	
5	Cinco	Leitos de ferro para cama de uma pessoa	5	1
2	Dois	Lavatórios de ferro com haste	2	
1	Uma	Meza para secretaria com uma gaveta	1	
1	Uma	Meza com duas gavetas	1	
2	Duas	Molduras com vidros	2	

3	Três	Molduras sem vidros	3	
1	Um	Moucho de madeira de pinho	1	
1	Um	Pao de pinho para a bandeira	1	
1	Uma	Corda para adriça da bandeira	1	
12	Doze	Mantas de lã estão nas mãos do presidente	12	
5	Cinco	Travesseiros de riscado	5	
Objetos do Cemiterio				
1	Um	Picareta	1	
1	Um	Enxada	1	
1	Um	Pá de ferro	1	
1	Um	Carrinho de mão	1	
Conferimos e recebemos Zebreira 2 de Janeiro de 1923 A Junta		(assinaturas) Manuel Romão Boavida João Augusto Theodosio José Martins Faia António José Miranda Cypriano Lopes Paz		

Inventário dos objetos pertencentes à Junta de freguesia da Zebreira dado em 1 de Janeiro de 1926, e de que tomou posse a nova Junta				
Quantidades		Designação	Estado	
			Bom	Mau
		Mobiliário		
11	Onze	Cadeiras com fundo de palha	11	
1	Uma	Meza com gaveta	1	
1	Um	Armário arquivo com fechadura	1	
2	Dois	Cabides	2	
1	Uma	Braseira de folha zincada	1	
1	Uma	Bandeira Nacional da República, em poder do		1

		Senhor António dos Reis Lobinho		
Archivo				
1	Um	Livro de Actas, aberto em 1889 e encerrado em Setembro de 1899		1
1	Um	Livro de Contas da Junta, aberto em 1872 e encerrado em 1901		1
1	Um	Livro de Orçamentos da Junta, aberto em 1903 e que ainda vigora		1
1	Um	Livro de Arrematações, aberto em Setembro de 1915 e encerrado em 1922	1	
1	Um	Livro do Compromisso do Santíssimo Sacramento, inscrito em 1864		1
1	Um	Livro ou Caderno manuscrito do inventário antigo dos objetos pertencentes à Igreja		
1	Um	Caderno manuscrito dos Assentos dados pela Junta, aberto em Janeiro de 1904 e findo em Novembro de 1917		1
1	Um	Livro de Inventários, aberto em 1918	1	
1	Um	Livro de Actas, aberto em 1899 e encerrado em 1919	1	
1	Um	Livro de Actas, aberto em 1919 3, encerro, digo, ainda vigora	1	
1	Um	Livro de Correspondência Oficial Expedida, aberto em 1918 ainda vigora	1	
1	Um	Livro de Receitas Diárias da Junta, que está nas mãos do thesoureiro, aberto em 1918 ainda vigora	1	
1	Um	Livro de Despesa Diária da Junta, que está nas mãos do thesoureiro, aberto em 1918	1	
1	Um	Livro da Receita Diária da Junta, que está nas mãos do presidente, aberto em 1918	1	
1	Um	Livro de despesa Diária da Junta, que está nas mãos do presidente, aberto em 1918	1	
1	Um	Carimbo com o selo em branco com os "dizeres" Junta da freguesia da Zebreira Concelho de		1

		Idanha-a-Nova		
1	Um	Livro de autos de arrematações n.º 2	1	
1	Um	Livro de concessões de terrenos e sepulturas	1	
1	Um	Livro de Editas e Alvarás	1	
1	Um	Livro de verbetes de Mandados de pagamento	1	
1	Um	Livro de verbetes de guias de entradas	1	
1	Um	Mapa da delimitação do Carvalão	1	
4	Quatro	Marretas para partir pedra	4	
5	Cinco	Pás de ferro	5	
4	Quatro	Pás de ferro	4	
8	Oito	Guilhos	8	
		Pistolas	4	
2	Dois	Caldeiros de folha zincada		
Mobiliário da Guarda Republicana				
5	cinco	Armeiros de pinho com gavetas	5	
1	Um	Azados para água, pires e copo		1
1	Uma	Almotolia para petróleo	1	
2	Duas	Bacias de ferro esmaltado para lavatório	2	
4	Quatro	Bacios de louça branca para cama	2	2
1	Uma	Banco de madeira de pinho grande	1	
3	Três	Candieiros de vidro	3	
4	Quatro	Cadeiras com assento de bunho	2	2
1	Um	Colchão de palha de milho		1
5	Cinco	Enxergão para cama de uma pessoa	3	2
1	Um	Espelho com moldura	1	
2	Dois	Escarradores de esmalte	2	
5	Cinco	Leitos de ferro para cama de uma pessoa	4	1
		Candeeiro de folha de lata	1	
2	Dois	Lavatórios de ferro com astea	2	
1	Um	Lempião	1	
1	Uma	Meza para secretaria com uma gaveta	1	
1	Uma	Meza com duas gavetas	1	
2	Duas	Molduras com vidro	2	
1	Um	Moucho de pinho	1	

12	Doze	Mantas de lã estão nas mãos do presidente	12	
1	Um	Relógio para sala está nas mãos do presidente	1	
5	Cinco	Travesseiros de riscado	5	
1	Uma	taboleta	1	
1	Um	Pau para a bandeira	1	
1	Uma	Adriça de corda para o pau da bandeira	1	
1	Uma	Cadeira de encosto nova está nas mãos do presidente		
Objetos do Cemitério				
1	Um	Picareta	1	
	Um	Enxada	1	
	Um	Pá de ferro para o cemitério	1	
Conferimos e recebemos		(assinaturas)		
Zebreira 2 de Janeiro de 1926		António Martins Romão, José Gonçalves Remédio, João Antunes Teodósio, Manuel Maria de Carvalho		

Inventário dos objetos pertencentes à Junta de Freguesia da Zebreira de que tomou posse a Comissão Administrativa da mesma freguesia no dia 2 de Janeiro de 1927				
Quantidades		Designação	Estado	
			Bom	Mau
		Mobiliário		
11	Onze	Cadeiras com fundo de palha	11	
1	Uma	Meza com gaveta	1	
1	Um	Armário arquivo com fechadura	1	
2	Dois	Cabides	2	
1	Uma	Braseira de folha de zinco	1	
1	Uma	Bandeira Nacional da (República)	1	
6	Seis	Paz de ferro, 5 no poder do tezeiro e 1 na do coveiro	6	
4	Quatro	Marretas de partir pedra, uma no poder de	4	

		Manuel Serejo		
Archivo				
1	Um	Livro de Actas, aberto em 1889 e encerrado em Setembro de 1899	1	
1	Um	Livro de Contas da Junta, aberto em 1872 e encerrado em 1901	1	
1	Um	Livro de Orçamentos da Junta, aberto em 1903 ainda em vigor	1	
1	Um	Livro Código Administrativo (nas mãos do presidente)	1	
Mobiliário e objetos fornecidos à Guarda Nacional Republicana por esta Comissão da freguesia da Zebreira até 2 de Janeiro de 1927				
2	Duas	Bacias de mãos de ferro esmaltadas	2	
3	Três	Bacios de cama, de louça branca	3	1
1	Um	Bacios de esmalte para cama	1	
1	Um	Banco de madeira de pinho	1	
5	Cinco	Cabides armeiros individuais	5	
1	Um	Cabides para fato com tornos de madeira	1	
4	Quatro	Cadeiras com assento de bunho	4	2
1	Uma	Cadeiras com braços com assento de bunho, no poder do presidente	1	
1	Um	Candeeiros de vidro com pé	1	
1	Um	Candeeiros de folha	1	
1	Um	Candeeiros de vidro	1	
12	Doze	Cobertores de lã para praças de pret. no poder do presidente	12	
1	Um	Colchões de riscado	1	1
5	Cinco	Enxergas de linhagem	5	2
2	Dois	Escarradores de esmalte	2	
1	Um	Espelhos	1	1

1	Uma	Estantes envidraçadas	1	
1	Um	Lampeões	1	
2	Dois	Lavatórios de ferro com aste	2	
5	Cinco	Leitos de ferro	5	1
1	Um	Mastro de 2,30 metros para bandeira Nacional	1	
1	Uma	Mezas de pinho com 0,89 x 63 de largo com gaveta	1	
1	Uma	Mesas de pau de pinho de 1,27 metros x 67 com 2 gavetas	1	
1	Um	Mocho de madeira	1	
9	Nove	Molduras com vidros	9	
1	Um	Relógio de parede, no poder do presidente	1	
1	Uma	Tina para água	1	1
5	Cinco	Travesseiros de riscado	5	
1	Uma	Taboleta para postes	1	
6	Seis	Lençóis de pano cru		6
		Travesseiros de pano cru, na mão do presidente		
1	Um	Cântaro de lata		1
1	Uma	Talha de barro para conter cal		1

Inventário dos artigos fornecidos à Guarda Nacional Republicana pela Junta de freguesia da Zebreira até 12 de Julho de 1936, ao Comandante do posto

José Gomes

		Designação	
1	Uma	Adriça para a bandeira	1
1	Uma	Almotolia de folha	1
1	Um	Armário de madeira para arquivo	1
5	Cinco	Armários de madeira com cabides e gaveta	5
5	Cinco	Bacias de ferro esmaltados para camas	5
2	Dois	Bacias de ferro esmaltado para lavatório	2
1	Uma	Bacios de louça branca para cama	1

1	Uma	Bacia de folha para pés	1
1	Um	Bancos de madeira grande	1
1	Uma	Bilha de folha com torneira para petróleo	1
1	Uma	Bilha de barro para água	2
4	Quatro	Cadeiras com assento de madeira	4
4	Quatro	Cadeiras com assento de bunho	4
1	Um	Candeeiros de folha	1
2	Um	Candeeiros de vidro	2
14	Catorze	Cobertores de lã	14
1	Um	Copos de ferro esmaltado para água	1
6	Seis	Enxergas de riscado	6
		Escarradores de ferro esmaltado	2
		Espelho com moldura	1
		Estrado de madeira para braseira	1
		Lampião para iluminação	1
		Lavatórios de ferro com haste	2
		Leitos de ferro para praças de pré	6
		Mastro para bandeira	1
		Mesa de pão de pinho com gaveta	1
		Mocho de madeira	1
		[...]	1
			2
1	Um	Relógio de parede	1
1	Uma	Secretaria com gaveta	1
1	Uma	Taboleta com indicação do posto	1
1	Um	Travesseiro de riscado	6
1	Uma	Régua graduada	1
1	Um	Raspadeira	1

Anexo V – Concessão de Terrenos

Mapa síntese de vendas e transferências de terrenos ocorridos entre os anos de 1919 e 1943, este mapa foi feito com base no livro de concessão de terrenos existente na Junta de Freguesia da Zebreira. Na elaboração, deste mapa, seguimos a numeração que se encontra no referido livro, daí o facto de haver alguns lapsos de numeração. Os registos que apresentamos não são complementos em virtude da dificuldade de leitura e interpretação de muitas das suas páginas.

Concessão de Terrenos dos anos de 1919 a 1943							
N.º	Data	Concedido	Terreno	Localização	Confrontações	Preço	Observações
1	28-09-1919	José Calqueira	146m ²	Sítio da Nave	Alinhamento do seu palheiro	35\$04	Terreno comum
2	28-09-1919	José dos Santos Lasca, casado lavrador	52,87m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com a sua horta	12\$68	Terreno comum
3	28-09-1919	António Joaquim, casado e jornaleiro	5,51m ²	Sítio da Rua do Castelo	Alinhamento com a sua casa	1\$32	Terreno comum
4	28-09-1919	João Manuel Boavida, casado e lavrador	283,65m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com a sua horta	68\$075	Terreno comum
5	28-09-1919	Pedro Pascoal, casado e jornaleiro	18,92m ²	Sítio de S. Sebastião	Alinhamento com a sua casa	4\$54	Terreno comum
6	28-09-1919	António Fernandes Ril, casado e açougueiro	11,90m ²	Sítio de S. Sebastião	Alinhamento com a sua casa	2\$85	Terreno comum
7	28-09-1919	Luís Louro, casado e jornaleiro	44m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com a sua casa	10\$56	Ameias com Manuel Ramos
8	10-11-1919	José Maria Ferreira, casado e proprietário	66,50m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com o seu prédio	15\$94	Terreno comum
9	10-12-	Francisco	103, 74m ²	Sítio da	Alinhamento com o	24\$89	Terreno comum

ZEBREIRA TERRA DA RAI. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

	1919	Martins Romão, casado e proprietário		Deveza	seu prédio junto à estrada		
10	24-12-1919	Pe. José Gonçalves Remédio	78,40m²	Sítio da Deveza	Alinhamento com o seu touril	18\$81	Terreno comum
11	12-09-1919	José Henriques Freire, casado e jornaleiro	18m²	Sítio da Nave	Alinhamento com a sua horta	4\$32	Terreno comum
12	20-02-1920	António Rodrigues Ramos, casado e pastor	44m²	Sítio da Deveza	Alinhamento com o seu palheiro	10\$60	Terreno comum
13	15-02-1921	António Salgueiro (Baloca?), casado e jornaleiro e João Malcata (Chinês), casado e pastor	58m²	Sítio da Nave	Alinhamento com uma casa palheira que ambos possuem naquele sítio	28\$00	Terreno comum
14	29-02-1920	João Serejo, casado e lavrador	37m²	Sítio da Nave	A confrontar com Domingos Corono	18\$50	Terreno comum
15	14-03-1920	José Paixão	187,50m²	Sítio da Nave	Alinhamento com o seu palheiro	45\$00 / 93\$75	Terreno comum (Nota: Na inscrição está um preço e nos numerários está outro)
16	05-09-1921	António Aleixo Parranço	34m²	Sítio da Deveza	A confrontar com casa de José Saraiva Patotas	34\$00	Terreno comum
	(sem data)	António Ramos, casado e jornaleiro	38m²	Sítio da Deveza	A confrontar com a horta de Álvaro Malcata e terreno público	38\$00	Terreno comum Este terreno é de Domingos Bernardo (o menino). Em Janeiro de 1934 passou para José Serejo (Marés), passou para Domingos Inácio Miranda
17	05-09-1921	João Henriques, casado e oleiro	34m²	Sítio da Deveza	Alinhamento com sua casa	34\$00	Terreno comum
18	05-09-1921	Francisco Serra	33,50m²	Sítio da Deveza	Alinhamento com a sua casa	33\$50	Terreno comum
19	05-09-1921	Francisco Barata, casado e lavrador	29m²	Sítio da Nave	Alinhamento com o seu palheiro	29\$00	Terreno comum
20	05-09-1921	Domingos Granadeiro, casado e jornaleiro	6m²	Sítio da Deveza	Alinhamento com a sua casa junto à estrada	6\$00	Terreno comum
21	06-09-	José Henriques	60m²	Sítio da Nave	Alinhamento com o	60\$00	Terreno comum,

	1921	Caldeira, casado e oleiro			seu forno de cozer telha		ficando obrigado a dar servidão de carro para a horta de António Reis Lobinho
22	06-09-1921	Manuel Rozeiro Boavida, casado e capitão da Guarda-fiscal	28m²	Sítio de S. Sebastião	Alinhamento com o seu palheiro	28\$00	Terreno comum
23	06-09-1921	Abel Alves da Silva, casado e Guarda-fiscal	23m²	Sítio da Nave	Alinhamento com o seu palheiro	23\$00	Terreno comum
24	10-09-1921	João Aleixo Cândido, casado e carreiro	65m²	Sítio da Nave	Confrontar com o outão da casa de Francisco Malcata	65\$00	Terreno comum Concessão feita em virtude de deferimento que consta na acta de 11-09-1921.
25	11-09-1921	António Pascoal, casado e G.N.R	68,25m²	Sítio da Nave	Alinhamento com sua casa e a confrontar com José Paixão	68\$25	Terreno comum
26	11-09-1921	Manuel Lopes, casado e jornaleiro	69m²	Sítio da Nave		69\$00	Terreno comum
27	11-09-1921	António Henriques, casado e jornaleiro	33m²	Sítio da Nave	A confrontar com Luis Corono	33\$00	Terreno comum
28	11-09-1921	José Caldeira, casado e carreiro	24m²	Sítio da Nave		24\$00	Terreno comum Passou para a inscrição n.º 81
29	11-09-1921	Vicente Aleixo, casado e jornaleiro	32m²	Sítio da Nave		32\$00	Terreno comum
30	11-09-1921	António Aleixo Felizardo, casão e jornaleiro	36m²	Sítio da Nave	Confrontar com herdeiros de João Torrado Vidal	36\$00	Terreno comum
31	11-09-1921	José Pedro, casado e jornaleiro	38m²	Sítio da Nave	Confrontar com horta de herdeiros de João Torrado Vidal	38\$00	Terreno comum
32	12-09-1921	João Henriques Caldeira, casado e oleiro	38m²	Sítio da Nave	Confrontar com herdeiros de João Torrado Vidal	38\$00	Terreno comum
33	12-09-1921	Felizardo Aleixo, casado e jornaleiro	34m²	Sítio da Nave	Confrontar com herdeiros de João Torrado Vidal	34\$00	Terreno comum
34	12-09-1921	José Barroqueiro, casado e jornaleiro	43m²	Sítio da Nave	Confrontar com herdeiros de João Torrado Vidal	43\$00	Terreno comum
35	12-09-1921	Marcos Caldeira, casado	57m²	Sítio da Nave	Confrontar com herdeiros de João	57\$00	Terreno comum

ZEBREIRA TERRA DA RAI. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

		e carreiro			Torrado Vidal		
36	15-09-1921	José Martins, casado e jornaleiro	100,50m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com seu prédio	100\$50	Terreno comum
37	15-09-1921	João Simão, casado e lavrador	11,50m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com a sua horta	11\$50	Terreno comum
38	15-09-1921	Manuel Farinha, casado e carreiro	66m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		66\$00	Terreno comum para construção de uma casa
39	18-10-1921	Sr. ^a Isabel Maria Tripa, solteira e de maior de idade	66m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		66\$00	Terreno comum para construção de uma casa passou para a inscrição n.º 53 a 54
40	20-10-1921	José da Costa Benito	33m ²	Sítio da Deveza	Junto à Sr. ^a da Piedade	33\$00	Terreno comum para construção de uma casa
41	20-10-1921	José Raposo Sénior, casado e lavrador	33m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		33\$00	Terreno comum
42	20-10-1921	José Raposo Júnior	33m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		33\$00	Terreno comum para construção de uma casa
43	20-10-1921	António José Miranda, casado e forneiro	66m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		66\$00	Terreno comum para construção de uma casa
44	14-11-1921	Joaquim Diogo, casado e jornaleiro	33m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		33\$00	Terreno comum para construção de uma casa
45	14-11-1921	João António Águas, casado e carreiro	36m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		36\$00	Terreno comum
46	15-12-1921	Manuel Vicêncio, casado e jornaleiro	36m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		36\$00	Terreno comum
47	15-12-1921	Francisco Ferreira, casado e jornaleiro	36m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		36\$00	Terreno comum
48	15-12-1921	Manuel Carreiro (Russo), casado e sapateiro	33m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		33\$00	Terreno comum
49	02-07-1922	João Lavado, casado e Guarda Fiscal	10m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com o seu palheiro	10\$00	Terreno comum
50	20-08-1922	Manuel Cachaço, casado e pastor	60m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com o seu palheiro	60\$00	Terreno comum
51	21-08-1922	José dos Santos Lasca, casado e lavrador	46m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com sua casa	46\$20	Terreno comum

52	15-08-1922	José Salgueiro (mama dedos)	36m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com o seu palheiro	36\$00	Terreno comum
53	28-08-1922	António Augusto Teodósio, casado e lavrador	40,50m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com a sua horta	40\$50	Terreno comum
	14-04-1922	Sr. ^a Isabel Maria Tripa, solteira doméstica; e ao José Barata Tripa, casado e pedreiro	66m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		66\$00	Terreno comum para construção de uma casa, aditamento à inscrição n.º 39
54	09-09-1922	Francisco Mendes Raposo, casado e G.N.R.	28m ²	Sítio da Deveza	Junto à estrada, rua em alinhamento com sua casa	28\$00	Terreno comum
55	25-09-1922	José Martins Faia, casado e lavrador	73m ²	Sítio da Deveza	Nas costas do seu palheiro	73\$00	Terreno comum desta faixa de terreno fica pertencendo a Domingos Ribeiro 54m ²
56	29-09-1922	Manuel Alves Sobreiro, casado lavrador	37,59m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com seu palheiro	37\$50	Terreno comum
59	14-10-1922	João Pires Pintado, casado e carreiro	4,50m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com sua horta	4\$50	Terreno comum
60	16-10-1922	Domingos Pascoal Sousa, casado e forneiro	32m ²	Sítio da Deveza	Junto à estrada em alinhamento com seu palheiro	32\$00	Terreno comum
61	18-10-1922	José Miranda Amador, casado escrivão do Juiz de Paz da Zebreira	120m ² e outro de 100m ²	Sítio da Deveza	Confrontar com o chão de João Augusto Teodósio entre a Quelha do Lameiro e a Fonte da Deveza;	120\$00 por 120m ² e mais 100\$00 por 100m ²	Terreno comum, para um palheiro
62	28-11-1922	André Barata, casado e pastor	6,05m ² x 4	Sítio da Deveza	Junto à estrada, nas traseiras de sua casa	26\$00	Terreno comum
63	08-12-1922	António Barroso, casado e carpinteiro	22,80m ²	Sítio de S. Sebastião	Confrontar com herdeiros de José Guilherme Mourão	22\$00	Terreno comum
64	09-12-1922	Domingos Antunes Salgueiro, casado e lavrador	12m ² x 7	Sítio da Deveza	Confrontar com Joaquim Borges	84\$00	Terreno comum
65	09-12-1922	João Bernardo Miranda, casado e jornaleiro	13,50m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com sua casa mista a partir com João Ramos Chicha	13\$50	Terreno comum

ZEBREIRA TERRA DA RAIÁ. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

66	09-12-1922	José Ramos Chicha, casado e jornaleiro	13,50m ²	Sítio da Deveza	Junto à estrada em alinhamento com a casa que tem mista a partir com João Bernardo Miranda	13\$50	Terreno comum
67	22-12-1922	Vicente Paixão, casado e lavrador	130m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com seu palheiro	130\$00	Terreno comum
68	22-12-1922	José Leitão, casado e pastor	33m ²	Sítio da Nave	Pegado à horta dos herdeiros de João Torrado	33\$00	Terreno comum
69	25-12-1931	João Augusto Teodósio, casado e proprietário	30m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com o seu palheiro a confrontar com a horta de António Augusto	30\$00	Terreno comum
70	26-12-1922	José Canabarro, casado e jornaleiro	38m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		38\$00	Terreno comum para construção de uma casa
71	30-12-1922	José Ricardo, casado e lavrador	5m ² x 5	Sítio da Deveza	Confrontar com Isabel Felícia	25\$00	Terreno comum para construção de uma cabana, inscrição n.º 79
72	30-12-1922	Marcelino Pires Moucho	38m ²	Sítio da Sr. ^a da Piedade		38\$00	Terreno comum para construção de uma casa
73	02-12-1922	José Joaquim Saraiva, casado e lavrador	22m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com sua casa	22\$00	Terreno comum
74	02-12-1922	Carlos Nunes Ribeiro, casado e jornaleiro	7,50m ² x 4,50	Sítio da Nave	Confrontar com a horta de João Torrado	33\$00	Terreno comum
75	25-12-1922	P ^{re} . Domingos Romão Boavida	16m ² x 4	Sítio de S. Sebastião	Em frente à horta dos Sr. ^{es} Megres	64\$00	Terreno comum, em virtude da resolução tomada na sessão de 24-12-1922
76	25-12-1922	Cristina Maria, solteira e criada de servir	8m ² x 4	Sítio de S. Sebastião	Em frente à horta dos Sr. ^{es} Megres	32\$00	Terreno comum para construção de uma casa, em virtude da resolução tomada na sessão de 24-12-1922
77	25-12-1922	António dos Santos Tamoura (?), casado e jornaleiro	33m ²	Sítio da Nave	Confrontar com horta do Sr. Torrado	33\$00	Terreno comum
78	25-12-1922	João Freixo, casado e jornaleiro	33m ²	Sítio da Nave	À frente da horta do Sr. Torrado	33\$00	Terreno comum para construção de uma casa
79	20-02-1923	Manuel Lopes Calhube				90\$00	Aditamento à inscrição n.º 71 que era de José Ricardo devido a transgressão para

							este.
80	30-09-1923	Manuel Joaquim Boavida, casado e Guarda Fiscal	26m ²	Sítio da Nave	Confrontar com José Maria Ferreira em alinhamento com a sua horta	26\$00	Terreno comum
81	25-11-1924	José Caldeira, casado e carreiro	96m ²			96\$00	Terreno comum, compreendendo, que no acento que tinha para fazer a casa a confrontar, com José Marques Rei, lhe foram abatidos 24m ² , os quais lhe foram abonados no acento que confronta com a casa de Manoel Lopes e Joaquim Fernandinho, ficando, além deste, com outro acento que tinha sido dado a João Henriques Caldeira com 46m ²
82	20-12-1924	António Moura, casado e jornaleiro	9m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com sua casa a confrontar com forno de Joaquim da Gloria	9\$00	Terreno comum
83	10-08-1927	José Paixão, casado e negociante	5m ²	Sítio da Nave	Nas traseiras de sua casa	15\$00	Terreno comum
84	02-01-1928	P ^{re} . José Antunes Basílio	28,50m ²	Sítio da Deveza	Confrontar do sul com seu touril e norte com Eurialo Henriques	105\$00	Terreno comum
85	07-05-1928	António Miranda, casado e Guarda Fiscal	7m ²	Sítio do Terreiro	Alinhamento com sua casa	21\$00	Terreno comum
86	13-05-1928	Domingos Quadrasenho, casado e lavrador	25m ² e outro 24m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com o seu palheiro; em alinhamento com o seu touril	178\$20	Terreno comum
87	05-09-1928	Herdeiros de João Barata	18m ²	Sítio da Deveza	Acrescentamento ao seu touril	54\$00	Terreno comum
88	17-02-1929	Eurialo Henriques	11,50m ²	Sítio da Deveza	Servidão do seu quintal e confronta com o P ^{re} . José Basílio	34\$50	Terreno comum
89	17-09-1929	Vicente Ferreira	8m ²	Sítio junto à prensa de Francisco Romão	Na frente do seu touril	24\$00	Terreno comum
90	08-11-	Joaquim Robalo	127m ² e	Sítio ao		381\$00	Terreno comum, os

ZEBREIRA TERRA DA RAI. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

	1929	Colhudo	outro de 36m ²	Chabouco da Nave			36m ² foi à com outro de igual dimensão no Sítio ao Forno Velho de telha a António Henriques
91	16-05-1930	António Pardanhêz	24,70m ²	Sítio da Nave		74\$10	Terreno comum, para touril do seu palheiro
92	09-01-1931	João Esteves Barbado, feitor da casa Seabra	32m ²	Sítio da Rua da Fonte da Deveza	Junto à Horta de Francisco Malcata	96\$00	Terreno comum, que acrescentou ao palheiro do seu patrão
93	12-03-1931	José dos Reis Laurino	15,75m ²	Sítio de S. Sebastião	Nas traseiras da casa da viúva Barbara dos Santos	47\$25	Terreno comum
94	17-10-1931	João Antunes Capelo, casado e lavrador	67,5m ²	Fonte da Deveza	Alinhamento com seu prédio, junto à Fonte da Deveza	202\$50	Terreno comum
95	20-10-1931	José Ramos Barranhão	63,25m ²	Sítio da Rua da Fonte da Deveza	Na frente do seu palheiro	189\$75	Terreno comum
96	21-11-1931	António Ramos, genro de António José Miranda Pacheco	36m ²	Sítio à Fonte da Deveza		108\$00	Terreno comum, passou para a inscrição n.º 122
97	30-11-1931	Marcelino Malcata	38,50m ²	Sítio da Rua da Fonte da Deveza	A frente do seu palheiro a confinar com João da Costa	115\$50	Terreno comum
98	06-12-1931	Domingos André	14m ²	Sítio da Deveza	Em alinhamento com outro assento que já lá tinha junto à casa de sua irmã	42\$00	Terreno comum
99	03-01-1932	Tomé Lopes Lobo, de Idanha-a-Nova	91m ²	Sítio da Rua da Fonte da Deveza	Alinhamento com o seu palheiro	170\$00	Terreno comum, que juntou ao seu touril
100	04-01-1932	Zeferino Arnel, representante da viúva de João Garcia	84m ²	Sítio da Rua da Fonte da Deveza	Alinhamento com o palheiro	152\$50	Terreno comum, que juntou ao seu touril
101	15-10-1931	João da Costa, casado e pedreiro	33m ²	Sítio da Rua da Fonte da Deveza	Alinhamento com sua horta	99\$00	Terreno comum
102	14-10-1931	António Salvado (Porém)	35m ²	Sítio da Deveza	Junto e em alinhamento com sua horta	105\$00	Terreno comum
103	06-01-1932	Joaquim Paixão, casado e lavrador	62,50m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com o seu palheiro	187\$50	Terreno comum

104	05-02-1932	Francisco Raposo	8,90m ²	Sítio da Deveza	Junto à casa de António Alves e em alinhamento com a sua casa	26,70\$	Terreno comum
105	21-02-1932	Sr.ª Isabel da Encarnação	7,40m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com o balcão da sua casa	22\$20	Terreno comum
106	24-02-1932	José Caldeira, casado e carreiro	24m ²	Sítio da Nave	Nas costas do seu palheiro	72\$00	Terreno comum
107	25-02-1932	Doutor Domingos Romão	18,90m ²	Sítio da Deveza	Junto a casa de Emília Sousa em alinhamento com o seu touril	56\$70	Terreno comum
108	25-02-1932	João António Águas e a Manuel Farinha, casados e carreiros	100m ²	Sítio da Deveza	Em frente de seus touris na Deveza e palheiro que foi de Vicente Rozeiro		Terreno comum, dividido pelos dois
109	27-02-1932	Manuel do Vale	35m ²	Sítio da Cancela do Pontão	Alinhamento com Manuel Farinha	105\$00	Terreno comum
110	28-02-1932	Manuel Lopes, casado e jornaleiro	35m ²	Sítio da Nave	Traseiras das suas casas	105\$00	Terreno comum
111	28-02-1932	António Simão Júnior	24,80m ²	Sítio da Nave	Traseiras do seu palheiro	74\$40	Terreno comum
112	02-03-1932	António Marcelino Domingos Maroso, ambos casados e jornaleiros	40m ²	Sítio da Deveza	Junto aos palheiros de Alexandre Romão e nas costas da cabana de João Maria Serejo	120\$00	Terreno comum
113	13-03-1932	Francisco Malcata, casado e carpinteiro	15m ²	Sítio da Nave	Traseiras da sua casa e a confrontar com José Caldeira	45\$00	Terreno comum
114	14-03-1932	Manuel Lopes Calhube, casado	65m ²	Sítio da Deveza	Junto ao touril do P.ª José Luis Fragoso e nas costas do cabanal de Francisco Martins Romão	195\$00	Terreno comum
115	20-03-1932	António Raposo, casado	39m ²	Sítio da Deveza	Junto à Cancela do Pontão em frente ao seu palheiro	117\$00	Terreno comum
116	25-04-1932	Francisco Aleixo Garrucho, casado e feitor	118m ² e mais 44m ²	Sítio da Nave	Alinhamento com o seu prédio e a confrontar com José Paixão, António Rodrigues Freixo e outros	354\$00 pelos 118m ² e mais 132\$00 pelos 44m ²	Terreno comum, os 44m ² estavam medidos para Maria Isabel Lobo e João Lobo entre o palheiro deste e a horta daquela, mas devido a queixas e perigo de haver infiltrações de

ZEBREIRA TERRA DA RAI. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

						águas nas casas, a Junta resolveu cedê-los ao Garrucho com a condição de apenas servir para passagem para o seu prédio; a Maria Isabel Lobo ficou com direito a 22m ² na servidão da horta de José Paixão; João Lobo fica sem direitos por não ter pago nada.
116	21-08-1932	Manuel Farinha	50m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento com o seu touril (do palheiro que foi de Vicente Rozeiro)	150\$00 Terreno comum
117	15-10-1932	Diogo Ferreira de Andrade, casado e ferreiro	30m ²	Sítio da Rua da Fonte da Deveza	Frente ao seu palheiro	90\$00 Terreno comum
118	20-10-1932	Francisco Martins Romão	43,20m ²	Sítio da Deveza	Ao norte do seu palheiro e junto à servidão da horta de José Coelho	129\$60 Terreno comum
119	18-10-1932	Maria Farinha, viúva,	16m ²	Sítio da Nave	Traseiras do seu palheiro junto a José Caldeira	49\$50 Terreno comum
120	16-11-1932	João Ramos (o ministro), casado e jornaleiro	35m ²	Sítio da Deveza	Frente ao touril de Francisco Antunes Martins, entre a servidão do prédio deste e da do Valentim Carreiro	105\$00 Terreno comum
120	10-01-1933	Joaquim Gonçalves Moreira, viúvo	11,5m ²	Sítio da Rua da Barreira do Castelo	Frente ao touril do seu palheiro junto ao prédio de António Martins Romão	34\$50 Terreno comum
121	11-01-1933	João Sousa Júnior, casado e jornaleiro	16m ²	Sítio da Rua da Barreira do Castelo	Frente do touril de sua sogra, Emília Sousa, pegado ao Dr. Domingos Martins Romão	48\$00 Terreno comum
122	11-01-1933	António Ramos, casado jornaleiro (genro de António José Miranda)	36m ²	Sítio da Rua do Pontão	Nas costas da casa de José Barata Corvo e Luís dos Santos (o Preto)	108\$00 Terreno comum
123	20-01-1933	Luís dos Santos (o Preto)	57m ²	Sítio da Rua do Pontão		135\$00 Terreno comum para construção de casa com quintal, abateu-se 12m do quintal pelo

						que recebeu 36\$00
124	29-05-1033	Sebastião da Silva Caio, solteiro e maior de idade	27m ²	Sítio ao Chabouco da Nave	Alinhamento com o seu touril	81\$00 Terreno comum
125	10-09-1933	António Pires Fatanga, casado e jornaleiro	33m ²	Sítio do Calvário	A confinar do poente com José Manuel e do sul com a própria casa	99\$00 Terreno comum
126		António Marcelino, casado e jornaleiro e a Domingos Marosco	40m ²	Sítio do Largo da Prensa	Traseiras das cabanas de João Maria Serejo e parte de outra cabana dos Sr. ^{es} Almeida	120\$00 Terreno comum
127	04-03-1934					Sem efeito
128	18-12-1931	Abílio Vaz	33m ²	Sítio da Rua da Fonte da Deveza	Pegado ao muro da prensa pegado ao muro da Prensa de Francisco Romão	99\$00 Terreno comum
129	18-12-1931	João Mendes Raposo, casado e jornaleiro	36m ²	Sítio da Rua da Fonte da Deveza	A confrontar com Abílio Vaz e com o muro do Prensa de Francisco Martins Romão	108\$00 Terreno comum para construção de uma casa
130	13-12-1931	João Ramalhete, casado e jornaleiro	40m ²	Sítio junto ao Poço Novo da Nave	Pega do poente com prédio do Dr. Domingos Martins Romão, a norte com António Botelho, a nascente com queha pública e a sul com o Poço Novo	120\$00 Terreno comum
131	12-12-1931	António Botelho, casado e jornaleiro	40m ²	Sítio junto ao Poço Novo da Nave	Pega a poente com Dr. Domingos Martins Romão, a norte com João Saraiva, nascente com queha pública e a sul com João Ramalhete	120\$00 Terreno comum
132	10-12-1931	João Saraiva, casado e jornaleiro	40m ²	Sítio ao Poço Novo da Nave	Confronta do poente com o Dr. Domingos Martins Romão, a norte com terreno público, a nascente com queha pública e a sul com António Botelho	120\$00 Terreno comum
133	26-07-1933	José Vicente Coucheiro,	26,40m ²	Sítio da Deveza	Alinhamento nas traseiras de sua casa	79\$20 Terreno comum

ZEBREIRA TERRA DA RAIÁ. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

		Guarda-fiscal					
134	23-08-1933	António Pires Fatanga, casado e jornaleiro	33m ²	Sítio do Calvário	Frente da sua casa	99\$00	Terreno comum
135	23-11-1933	Manuel Salgueiro Antunes	41,60m ²	Sítio da Deveza	Na frente do touril de seu palheiro	124\$80	Terreno comum
136	26-11-1933	António Salgueiro, casado e taberneiro	14m ²	Sítio da Barreira da Deveza	Na frente do touril do seu palheiro	42\$00	Terreno comum
137	28-12-1933	António Martins Romão	18,74m ²	Sítio da Rua da Barreira do Castelo, na Deveza	Na frente do seu prédio junto à casa de João Correia	56\$20	Terreno comum, foi concedido (?) a Rita Barroca
138	28-12-1933	José Robalo da Silva	27,60m ²	Sítio da Deveza	Na frente do touril do seu palheiro junto à horta de Domingos Amador	82\$80	Terreno comum
139	15-02-1934	José Marés Serejo	33,80m ²	Sítio da Deveza	Em alinhamento com um assento que foi do Meninas e antes de António Rato, cantoneiro	101\$50	Terreno comum, hoje (no tempo da inscrição) do mesmo concessionário
140	08-03-1934	André Manuel, casado e jornaleiro	400m ²	Sítio da Deveza	Junto à estrada	1200\$00	Terreno comum, pagou em várias prestações
141	10-05-1934	André Barroso Júnior	9m ²	Sítio da Nave	Junto ao Poço Novo em alinhamento com o seu touril	27\$00	Terreno comum
142	11-05-1934	João Esteves Barbado	79m ²	Sítio da Nave	Em alinhamento com a horta que foi de José Paixão e João Frederico e outros	237\$00	Terreno comum
143	13-05-1934	P ^o . José Gonçalves Remédio	49m ²	Sítio da Fonte da Deveza	Na frente da sua horta em alinhamento com João Ferreira Capelo	147\$00	Terreno comum
144	14-05-1934	P ^o . José Antunes Basílio	202,50m ²	Sítio da Fonte da Deveza	Em alinhamento com Francisco Tomas a pegar com o caminho que vai da Fonte da Deveza e a rua que vem da casa do P ^o . Remédio	607\$50	Terreno comum
145	20-05-1934	João Ferreira Capelo	77m ²	Sítio da Fonte da Deveza	Na frente da sua horta em alinhamento com a horta do P ^o . José Remédio	231\$00	Terreno comum
146	20-05-1934	Joaquim Capelo Franco Frazão	108m ²	Sítio da Fonte da	Na frente do seu chão em	324\$00	Terreno comum, pagou por intermédio

		d' Alcafozes		Deveza	alinhamento com a horta de José Miranda Amador		de João Antunes Teodósio
147	23-08-1934	António André e António Barata, pastor	70m ²	Sítio da Fonte da Deveza	Aonde Domingos André tinha uma casa em construção em 70m ²		Por contrato particular passaram 40m ² para seu filho António André e 30m ² para António Barata, Domingos André ficou sem quaisquer direitos. Fica sem efeito a inscrição n.º 127
148	14-11-1934	Acordo entre Álvaro Malcata e Manuel Vicente júnior, casados	156m ²	Sítio da Deveza	A confinar a sul com José Fernandes, a poente com João Brás, a norte com José Marés, a nascente com quella pública		Uma horta que mede 156m ² pertencente a Álvaro Malcata foi transferida para Manuel Vicente Júnior. Acordo e mudança entre os dois nas condições que eles acordaram, ficando sem efeito a inscrição n.º 327 do 1.º livro, a horta fica em poder de Manuel Vicente
149	25-10-1934	Afonsina da Trindade, viúva de Cipriano Lopes Vaz; e Manuel Antunes Salgueiro, casado e proprietário	150m ²	Sítio da Deveza	A confrontar a nascente com Manuel Caldeira e António Nunes Pereira, a norte, poente e sul com terreno público		Uma faixa de terreno de Afonsina da Tindade foi transferida para Manuel Antunes Salgueiro. Acordo entre os dois nas condições que os próprios acordaram.
150	31-12-1934	José dos Santos Rijo e José Sanches Gonçalves		Sítio da Deveza	A confinar do lado sul com José Barata Tripa e do norte com terreno público, terreno que fora de José Romão Coelho		Uma faixa de terreno de José dos Santos Rijo foi transferida para José Sanches Gonçalves. Acordo entre os dois nas condições que os próprios acordaram
151	14-02-1935	Luís Jesus e Manuel Carreiro	14,60m ² (Lote 14)		Nas traseiras da casa de Manuel Carreiro		Uma faixa de terreno de Luís Jesus foi transferida para Manuel Carreiro. Acordo entre os dois nas condições que os próprios acordaram
152	28-06-1934	José Domingues,	304m ²	Sítio da Malhadinha	Na frente da horta de sua sogra, ao	900\$90	Terreno comum

ZEBREIRA TERRA DA RAI. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

		casado G.N.R.			nascente a alinhar com o Pacita(?)		
153	16-09-1934	José da Costa	80m²	Sítio ao Poço Novo da Nave	A confrontar com o seu prédio do lado poente	240\$00	Terreno comum
154	23-09-1934	Manuel Correia, Oficial do Exército	69m²	Sítio da Malhadinha	Em alinhamento com o seu prédio	207\$00	Terreno comum
155	23-09-1934	José Correia, Oficial do Exército	18m²	Sítio ao Poço Novo da Nave	Em alinhamento, do lado poente, com prédio de José da Costa	54\$00	Terreno comum
156	26-09-1934	Domingos Aleixo, casado e jornalista	7,36m²	Sítio à Barreira do Castelo	Em alinhamento com João Correia e outros	22\$08	Terreno comum
157	26-09-1934	Manuel Chairim	7.36m²	Sítio à Barreira do Castelo	Em alinhamento com Joaquim Aleixo	22\$08	Terreno comum
158	24-10-1934	Francisco Antunes Martins	8m²	No cemitério		200\$00	Sepultura do sogro, Joaquim Gonçalves Moreira
159	06-11-1934	João Boavida, Capitão do Exército	420m²	Sítio da Deveza	Em uma quelha que mediava entre o seu lagar e palheiros de Manuel Caldeira por ser um alinhamento	1260\$00	Terreno comum
160	18-11-1934	António Augusto Teodósio	197,76m²	Sítio da Deveza	A confrontar com o Pe. José Remédio e José da Fonseca Frasão	590\$00	Terreno comum
161	15-12-1935	Manuel Castenho	12m²	Sítio da Deveza	Nas traseiras de sua casa pegada com herdeiros de José Barranhão e António José Pedro	36\$00	Terreno comum
162	16-12-1935	Aos herdeiros José Barranhão	14,60m²	Sítio da Deveza	Nas traseiras de sua casa entre a casa de José Rijo e Manuel Castanho	43\$70	Terreno comum
163	27-12-1935	José Ramos Japão	9,25m²	Sítio da Deveza	Nas traseiras da sua casa a confrontar com Isabel Canabarro e a rua	27\$75	Terreno comum
164	02-01-1936	Joaquim Viegas	19m²	Sítio da Deveza	Nas costas de sua casa pegado com João Valente e outros	58\$80	Terreno comum
165	03-01-1936	Francisco Romão e sócio	17m²	Sítio da Rua da Fonte da Deveza	Em alinhamento com Abílio Vaz e o lagar dos interessados	51\$00	Terreno comum
166	03-01-	José Ramos	8,96m²	Sítio da	Nas costas de sua	26\$88	Terreno comum

	1936	Alfaiate		Deveza	casa a confrontar com João Julião e outros		
167	04-01-1936	Manuel Pereira	13m²	Sítio da Deveza	Junto à estrada nas costas da sua casa a pegar com André Salabarca e João Bernardo	39\$00	Terreno comum
168	27-04-1936	José Pereira Garreche	17,68m²	Sítio da Rua da Barreira do Castelo	Em alinhamento com a servidão do palheiro do Dr. Domingos Martins Romão e a confinar com José Serra	53\$00	Terreno comum
169	14-02-1936	João Valente	12,76m²	Sítio da Deveza	Nas costas de sua casa a confrontar com João Julião e outros	38\$28	Terreno comum
170	08-12-1936	Maria Barrosa, viúva	12,32m²	Sítio da Deveza	Na frente de sua casa a confinar com Vicente Guedelha e outros	36\$96	Terreno comum
171	23-11-1936	José dos Santos Rijo	13,86m²	Sítio da Deveza	Nas costas de sua casa a confinar com herdeiros de José Barranhão	41\$58	Terreno comum
172	07-05-1936	Vicente da Eugénia (Guedelha)	13m²	Sítio da Rua da Deveza	Em alinhamento com a sua casa pegando com Maria Barrosa e a rua pública	39\$00	Terreno comum
173	15-11-1936	Domingos Ribeiro, casado e pastor e José Martins Faia, casado e lavrador	144m²	Sítio da Fonte da Deveza	Nas traseiras do palheiro do primeiro e na frente do palheiro do segundo ambos do lado sul		Os 144m² foram divididos pelos dois, 54m² ao primeiro e 90m² ao segundo. De comum acordo fizeram uma troca em que os 54m² passam para José Martins Faia ficando com os ditos 144m². Domingos Ribeiro fica com 54m² de uma faixa de terreno nas traseiras do palheiro de José Martins Faia, do lado norte.
174	18-11-1936	Emília Feiteira, casada	19,60m²	Sítio da Nave	Junto à sua casa	58\$80	Terreno comum
175	07-12-1936	Paulina Boavida, viúva	121,50m²	Sítio da Fonte da Deveza	Em alinhamento com o seu prédio	364\$50	Terreno comum
176	02-01-	José Malcata	10,40m²	Sítio da Rua	Em frente de sua	31\$20	Terreno comum

ZEBREIRA TERRA DA RAI. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

	1935	Serrano, casado e pastor		da Barreira do Castelo	casa		
177	19-03-1935	Francisco José Fernandes	4m²	Sítio do Largo do Lagar	Lagar de Francisco Romão e sócio	12\$00	Terreno comum
178	04-05-1935	António Freixo Garalhó	24m²	Sítio da Nave	Em alinhamento com a sua horta pegado com touril do Dr. Crisóstomo no lado sul	72\$00	Terreno comum
179	08-05-1935	António Freixo Garalhó	313,50m²	Sítio da Malhadinha	Em alinhamento com sua horta	313\$50	Terreno comum
180	21-05-1934	Francisco Tomas	219m²	Sítio da Fonte da Deveza	Em alinhamento com sua horta	657\$00	Terreno comum
181	24-11-1935	António José Pedro, casado e funileiro	12,60m²	Sítio da Rua Nova da Deveza	Nas costas de sua casa pegado aos herdeiros [...] e Manuel Castanho	37\$80	Terreno comum
182	13-05-1936	António Fernandes Moreira	22,50m²	Sítio da Deveza	Em alinhamento com sua horta	67\$50	Terreno comum
183	19-05-1936	Joaquim Calado	14m²	Sítio da Deveza	A pegar com horta de António Fernandes Moreira	42\$00	Terreno comum, para por um tronco
184	09-09-1936	Manuel Castanho, casado e jornaleiro	8,96m²	Sítio da Rua Nova da Deveza	Nas traseiras da casa de João Julião e a pegar com o seu próprio quintal	26\$88	Terreno comum
185	10-09-1936	José Nunes Canabarro	8,32m²	Sítio da Rua Nova da Deveza	Nas traseiras da casa de Manuel Mendes Sordo e pegado a José Ramos Japão	24\$96	Terreno comum
186	17-09-1936	João Inácio (Guarda-jóias)	9m²	Sítio da Deveza	Nas traseiras de sua casa junto à estrada	27\$00	Terreno comum
187	17-10-1936	José Robalo da Silva	106,22m²		Compreendida entre a horta da casa Mourão e o logradouro da fábrica do próprio José Robalo da Silva	318\$66	Terreno pertencente àquelha pública
188	14-02-1937	Matias Mendes Sordo, casado e reformado da G.N.R. e João Bernardo Miranda, casado e comerciante	550m²	Sítio de Vale Cabeiro	Faixa de terreno murado e confina a norte com a estrada; a sul com terreno público; a nascente com João Tomas Dias Boavida		Matias Mendes Sordo na qualidade de procurador de Francisco Martins Boavida, casado, ferroviário e morador em cascais, procedeu à transferência do dito terreno para João Bernardo Miranda
189	16-08-	Francisco	200m²	Sítio da	Faixa de terreno		Transferência do dito

	1937	Mendes raposo, reformado		Deveza	murado junto à estrada		terreno para Manuel Serejo Marés
190	28-08-1937	João Tomas Dias Boavida, casado e comerciante	400m²	Sítio da Deveza	Faixa de terreno murado		Transferência do dito terreno para António Rodrigues Girão, por contrato particular feito entre os dois
191	28-09-1937	João Henriques (Café), casado e oleiro; José Romão Pires (Galinha), casado e jornaleiro	34m²	Sítio da Deveza	Faixa de terreno pegado a sua casa, aonde hoje (no tempo da inscrição) se encontra uma casa palheira		João Henriques transfere a José Romão Pires, por contrato particular feito entre os dois, a dita casa, visto não estar ainda inscrita na matriz
192	09-10-1937	Manuel Ramos, casado e ferreiro	22m²	Sítio da Deveza	Em alinhamento com a sua casa, onde construiu uma pequena casa palheira		Manuel Ramos transfere a Joaquim Calado, casado e ferreiro, a dita casa palheira
193	15-04-1938	José Fonseca Castelo Branco	22,80m x 5 = 114m²	Sítio da Deveza	Em frente de seu palheiro	342\$00	Um canto de terreno público
194	16-04-1938	João Martinho	8,60m x 6,70 = 57,62m²	Sítio da Deveza	Em frente do seu palheiro	172\$86	Uma faixa de terreno público
195	16-04-1938	Francisco Pereira	28,35m x 5,40m = 153m²	Sítio da Deveza	Junto à sua horta	459\$00	Uma faixa de terreno público
196	16-04-1938	João saloio	9,70 x 7,50 = 72,75m²		Junto ao seu palheiro	218\$25	Uma faixa de terreno público
197	16-04-1938	José Rato, casado e lavrador	4,80 x 3,90 = 18,72 m²	Sítio da Deveza	Nas traseiras de seu palheiro	56\$16	Uma faixa de terreno público
198	16-04-1938	Manuel de Jesus	4,8 x 3,90 = 18,72m²	Sítio da Deveza	Nas traseiras de seu palheiro	56\$16	Terreno comum
199	15-04-1939	António Ramos Branco		Sítio de S. Sebastião	Nas traseiras da casa de António Ramos e junto às de António Fernandes Ril e de Barbara dos Santos		Transferência de um assento de José Laurindo para António Ramos Branco
200	02-04-1940	Manuel Canhoto, casado e Guarda-fiscal	47m²	Sítio do Enxido limite desta freguesia	Em alinhamento com o seu prédio	141\$00	Terreno comum
201	25-09-1940	José Nunes Barroso, casado e alfaiate	14m²	Sítio da Malhadinha	Em alinhamento com o seu prédio	42\$00	Terreno comum
202	06-07-1941	António Francisco	51m²	Sítio da Deveza	Em frente do seu palheiro e por ser em	153\$00	Faixa de terreno comum

		Boavida, casado e Guarda-fiscal, reformado			alinhamento		
203	03-12-1941	António Salvadinho, casado e jornaleiro; Agostinho Boavida, casado e Guarda-fiscal	36m ²	Sítio da Nave	Junto ao forno da telha		António Salvadinho transfere, por contrato particular visto ainda não estar na matriz, o dito terreno a Agostinho Boavida
	15-06-1931	Frederico Mansarra	19 x 15 = 285m ²	Sítio da Deveza	A confinar a nascente com Francisco Martins Boavida; a norte com a estrada; a poente e sul com terreno público		A Junta deu a Francisco Mansarra o dito terreno em troca por um outro de igual dimensão no sítio da Nave, em terreno onde o dito Mansarra tinha um forno de cozer telha já demolido junto ao poço da Nave
204	19-12-1941	Zeferino Galego	840m ²	Sítio da Deveza		2520\$00	Terreno comum
205	20-01-1942	Domingos Lopes		Sítio da Deveza	Por alinhamento	30\$00	Terreno comum
206	02-03-1942	José Pires Moucho	9m ²	Sítio da Deveza	Por alinhamento	27\$00	Terreno comum
207	15-03-1942	Marcelino Frederico	14m ²	Sítio da Nave	Por alinhamento	84\$00	Terreno comum
208	21-04-1942	António freixo Boavida	24m ²	Sítio da Nave	Emf rente de sua horta por ser um alinhamento	100\$00	Terreno comum
209	24-04-1942	Manuel Salgueiro (da Nunes)	409,96m ²	Sítio da Malhadinha	Por ser um alinhamento	2459\$70	Terreno comum
210	26-04-1942	João Louro	100m ²	Sítio da Malhadinha	Por ser um alinhamento	600\$00	Terreno comum
211	17-05-1942	Luís Miguel	400m ²	Sítio da Malhadinha	Por ser um alinhamento	800\$00	Terreno comum
212	17-05-1942	José Afonso Louro	300m ²	Sítio da Malhadinha	Em alinhamento	1800\$00	Terreno comum
213	09-09-1942	Fernando Miranda (Pacita)	261m ²	Sítio da Malhadinha	A confrontar com o seu prédio	1566\$00	Terreno comum
214	16-10-1942	Luís Miguel	400m ²	Sítio da Malhadinha	Por ser um alinhamento	1600\$00	Terreno comum
215	30-12-1942	João Louro	100m ²	Sítio da Malhadinha	Por ser um alinhamento	600\$00	Terreno comum
216	11-04-1943	José Frederico	700m ²	Sítio da Malhadinha	Por ser um alinhamento	4200\$00	Terreno comum
217	11-04-1943	José Domingos	367m ²	Sítio da Malhadinha	Por ser um alinhamento	2202\$00	Terreno comum

218	11-08-1943	José Aleixo Albano	435m ²	Sítio da Malhadinha	Por ser um alinhamento	2610\$00	Terreno comum
219	30-08-1943	José Malcata Serrano	38,50m ²	Sítio da Deveza	A confrontar: a nascente com D. ^a Piedade Seabra; a poente com rua pública; a sul com João da Costa; a norte com Diogo Ferreira Andrade	38\$50	Terreno comum

Anexo VI – Poder Local

N.º 189

“Dom João por Graça de Deos, e pela Constituição da Monarquia, Rei do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, d’aquem e d’além Mar em Africa, etc. Faço saber a todos os meus Subditos que as Côrtes decretarão o seguinte:

(...)

As divisões eleitoraes recebem a denominação da Cidade ou Villa mais central, ou populosa, destinada para a reunião da assembléa geral da mesma divisão.

Se em alguma divisão eleitoral houver Concelho ou Cputo não mencionado no presente mappa, entende-se que ficará pertencendo á divisão em que se achar encravado.

Paço das Côrtes em 11 de Julho de 1822.

Por tanto Mando a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução do referido Decreto pertencer, que o cumprão, e executem tão inteiramente como nelle se contém. Dada no Palacio de Queluz aos dezesete dias do mez de Julho de mil oitocentos e vinte dous. – EL REI Com Guarda. – Filippe Ferreira de Araújo e Castro.

Carta de Lei, pela qual Vossa Magestade manda executar o Decreto das Côrtes Geraes, Extraordinárias, e Constituintes da Nação Portuguesa, que estabelece o modo de se elegerem no presente anno os Deputados para a nova Legislatura, na fôrma acima declarada. – Para Vossa Magestade ver. – José Antonio do Valle a fez. Nesta Secretaria de Estado dos Negócios do reino a fol. 155 do Livro X de Cartas, Alvarás, e Patentes, fica registada esta Carta de Lei. Secretaria de Estado em 19 de Julho de 1822. – Gaspar Luiz de Moraes – Manoel Nicoláo Negrão.

Foi publicada esta Carta de Lei na Chancellaria Mór da Côrte e Reino. Lisboa 20 de Julho de 1822. – Francisco José Bravo.”

In Collecção de Legislação das Côrtes de 1821 a 1823.

Lisboa na Imprensa Nacional, 1843, folhas 115-134.

Mappa Geral das 26 Divisões Eleitoraes do Reino de Portugal, que provisoriamente devem servir para as eleições dos Deputados em Côrtes, referido á população existente no anno de 1821. (...)

PROVINCIA DA BEIRA			
Divisão Eleitoral de Arganil (Formada dos Concelhos seguintes.)			
Na Comarca de Arganil			
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Alvares	1	492	2267
Arganil	7	1188	4505
Avô	6	875	2979
Azere	4	318	1266
Candoza	1	319	838
Cellaviza	1	177	764
Coja	8	1315	5424
Santa Combadão	1	210	794
Fajão	1	148	679
Góes	4	1174	5115
Lourosa	1	204	824
Midões	2	581	2319
Mosteiro	3	491	1895
Nogueira de Cravo	2	150	895
Oliveirinha	1	78	308
Pampilhosa	3	730	3257
Pombeiro	2	650	2403
Sinde	1	151	609
Taboa	2	563	2513
Villa Cova de sub' Avô	1	201	813
Na Comarca de Coimbra			
Carvalho	1	272	925
Louzã	5	1830	6550
Na Comarca de Tentugal			
Mortagoa	9	1443	6254
Penacova, as duas partes pertenceles ás Comarcas de Coimbra e Tentugal	7	2206	3320
Na Comarca da Guarda			
Ervedal	1	415	1785

Sanguinheda	1	77	267
Seixo do Ervedal	1	395	1706
Na Comarca de Viseu			
Curellos	1	338	1391
S. João d'Arêas	2	710	1926
Mouraz	1	180	912
Oliveira do Conde	3	1374	4936
Oliveira do Hospital	2	323	1282
Ovôa	2	278	962
Penalva d'Alva	3	726	2625
Pinheiro d'Azere	1	183	860
Sandomil	1	318	1436
Treixedo	2	363	1340
Vide	1	280	1367
Sommas	96	21627	85311
Divisão Eleitoral de Aveiro (Formada dos Concelhos seguintes.)			
Na Comarca d'Aveiro			
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Agueda de Cima	1	264	1052
Agueira. Povoação da Freguezia de Valongo, Concelho de Vouga			
Angeja	1	552	1546
Anadia. Povoação da Freguezia de Sampayo dos Arcos, Concelho d'Avelãs de Cima			
Arada	1	310	1177
Assequins. Povoação da Freguezia d'Agueda, Concelho d'Aveiro			
Aveiro	11	3773	13906
Avelãs de Caminho	1	96	377
Avelãs de Cima	2	450	1340
Barrô	2	249	946
Brunhido. Povoação da Freguezia de Valongo,			

supra			
Casal d'Alvaro. Povoação da Freguezia de Espinhel, Concelho de Aveiro			
Ermida. Povoação da Freguezia de Ilhavo			
Esgueira	4	1381	4839
Estarreja	6	4873	16845
Esteves	1	178	1020
Ferreiros	1	396	1578
Frossos	1	112	503
Ilhavo	1	2035	7335
S. Lourenço do Bairro	1	285	1262
Mira	1	1267	5990
Oliveira do Bairro	1	54	197
Oys do Bairro	1	489	1909
Paredes do Bairro. Povoação da Freguezia de S. Lourenço do Bairro			
Pinheiro da Bemposta	9	2817	11654
Prestimo	2	200	800
Recardaens	6	1499	5153
Sangalhos			
Segadaens	1	487	2141
Serem. Povoação da Freguezia de Macinhata do Vouga, Concelho de Vouga	3	338	1277
Sever	6	966	3827
Sorrães	1	405	1715
Souza	1	825	3705
Trofa	1	214	853
Vagos	2	1262	4785
Vouga	2	880	3407
Na Comarca de Barcellos			
Eixo	1	494	3102
Oys da Ribeira	2	332	902
Pãos	1	345	1191
Villarinho do Bairro	1	380	1610

Na Comarca da Feira			
Castanheira do Vouga	2	204	736
Sommas	78	28317	108690
Divisão Eleitoral de Castello-Branco			
(Formada dos Concelhos seguintes.)			
Na Comarca de Castello-Branco			
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Alpedrinha	2	523	2087
Atalaia	1	92	3322
Belmonte	4	558	1884
Bemposta	1	87	340
Castello-Branco	11	3234	13079
Castello-Novo	6	914	3073
Idanha a Nova	3	788	2904
Idanha a Velha	2	166	422
Medelim	1	186	648
Monsanto	4	553	2260
Penamacor	11	1251	3980
Penagarcia	1	92	370
Pova de Rio de Moinhos	1	161	586
Proença Velha	2	271	1147
Rosmaninhal	1	267	1090
Sabugal	16	1751	6900
Salvaterra do Extremo	2	155	537
Sazedas	3	883	3519
Segura	1	118	463
Sortelha	10	960	3559
Touro	3	385	1296
S. Vicente da Beira	6	902	1588
Villa Velha do Rodão	5	889	3141
Zibreira	1	223	933
Na Comarca da Guarda			

Fundão	27	3840	14495
Na Comarca do Crato			
Oleiros	4	615	3095
Proença a Nova	3	683	3115
Na Comarca de Thomar			
Sobreira Formosa	1	555	2229
Sommas	133	21093	79062
Divisão Eleitoral de Coimbra			
(Formada dos Concelhos seguintes.)			
Na Comarca de Coimbra			
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Aguim	1	275	1001
Alhadas	3	1258	5824
Ançã	6	1213	4749
Ancião	1	350	1233
Arazede	1	896	3669
Bellide	1	40	138
Betão	1	210	799
Cadima	2	1408	6045
Catanhede	8	2752	11054
Casal Comba	1	248	924
Coimbra	46	11239	43279
Eiras	1	210	600
Figueira	5	2234	3908
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Lavos	1	753	2805
Louriçal	2	861	3687
Maiorca	1	708	2831
Means	1	244	1021
Miranda do Corvo	3	1672	5585
Mogofores	1	66	250
Montemor Velho	13	2351	9939

Outil	1	147	508
Pereira	1	457	1350
Penella	4	1249	4854
Podentes	1	180	618
Pombalinho	1	270	1217
Quiayos	1	787	2582
Samuel	1	450	1577
Santo Verão	1	306	1292
Seixo de Gatões	1	237	1107
Semide	1	511	2048
Serpins	1	422	1104
Sernache	1	426	1461
Serro Ventoso	1	258	593
Vacariça	2	606	2005
Verride	1	247	1026
Villa Nova de Monsarros	1	215	810
Villa Verde	1	252	896
Na Comarca de Tentugal			
Buarcos	1	213	808
Rabaçal	6	895	4025
Tentugal	2	536	1699
Villa Nova de Anços	1	226	631
Sommas			
	130	37878	146552
Divisão Eleitoral da Feira			
(Formada dos Concelhos seguintes.)			
Na Comarca da Feira			
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Cambra	9	2081	9893
Cortegassa	1	262	917
Crestuma	1	139	675
Cucojaens	1	609	2420
Feira	38	8073	30155

Oliveira d'Azeis	18	3915	17340
Ovar	1	3281	10370
Pereira Juzão	2	1250	4340
Sandim	1	364	1301
Na Comarca d'Aveiro			
Fernedo	2	301	1449
Na Comarca do Porto			
Grijó	1	623	2005
Sommas			
	75	20948	80865
Divisão Eleitoral da Guarda			
(Formada dos Concelhos seguintes.)			
Na Comarca da Guarda			
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Açores	1	97	391
Alcaide	1	332	1158
Alvão da Serra	1	142	672
Baraçal	1	94	332
Cabra	1	76	248
Caria	1	265	769
Cazal	5	914	3961
Cêa	16	2585	11014
Celorico da Beira	21	1944	7134
Codiceira	1	90	370
Covilhã	37	5119	21630
Famalicão	1	187	662
Folgozinho	1	210	710
Forno-telheiro	1	94	356
Gouvêa	12	1742	7149
Guarda	41	4379	14824
Jarmello	12	1228	2716
Lagares	1	193	1103
Loriga	2	272	1122

Manteigas	2	448	1964
Marinha (S.)	2	465	1733
Mello	1	163	618
Romão (S.)	1	317	1410
Sarzedas	1	92	338
Torrezelo	1	136	710
Valezim	1	162	849
Valhelhas	3	360	1261
Villa Nova a Coelheira	1	88	360
Na Comarca de Trancoso			
Alfaiates	4	391	1329
Sommas	174	22585	86893
Divisão Eleitoral de Lamego			
(Formada dos Concelhos seguintes.)			
Na Comarca de Lamego			
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Alhaes	1	126	429
Alvarenga	3	345	1677
Arcos	1	99	388
Arêgos	7	1159	4448
Armamar	8	951	3532
Arouca	10	1576	6881
Barcos	4	438	1558
Bertiande	1	50	258
Burgo	1	169	606
Cabril	2	157	766
Caria	7	734	2782
Castello	1	208	726
Castro Daire	2	684	2415
Chavaens	2	121	476
Cristovão de Nogueira (S.)	1	520	2356
Cosmado (S)	1	183	700
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos

Ermida	3	340	1489
Fontelo	1	152	648
Fragoas	2	210	860
Goujoim	1	119	440
Gozende	1	201	822
Granja de Thedo	1	106	382
Lalim	1	181	647
Lamego	17	4015	16517
Lapa	1	99	372
Larazim	1	169	642
Leomil	2	411	1617
Louga	1	118	444
Lumiares	2	250	867
Mação	3	437	1720
Magueja	1	158	648
Martinho de Mouros (S)	4	1571	5920
Mezio	2	92	450
Moimenta da Beira	4	466	1690
Mondim	2	186	771
Nagosa	1	73	289
Parada do Bispo	1	38	182
Perada de Esther	1	182	690
Passó	1	120	434
Pendilhe	1	104	516
Pera e Peva	3	263	871
Pinheiro	1	100	347
Rezende	4	1034	4333
Ruião	1	182	660
Sande	2	115	486
San-fins	10	1766	6487
Sever	2	196	835
Sinfaens	1	673	2506
Taboço	1	230	944
Tarouca	6	859	3223
Ucanha	4	570	2367

Valdigem	1	213	629
Vargea de Serra	1	141	554
Villa Cova da Coelheira	2	407	1668
Villa Nova de Souto d'El Rei	1	168	517
Villa Secca	1	177	472
Na Comarca de Barcellos			
Ferreiros de Tendaes	6	1056	3963
Tendaes	1	398	1762
Paiva (Castello de)	10	1618	7644
Sommas	165	27484	109242
Divisão Eleitoral de Trancoso			
(Formada dos Concelhos seguintes.)			
Na Comarca de Trancoso			
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Almendra	2	363	1285
Alverca	1	210	774
Aveloso	1	64	331
Carapito	1	116	308
Cazaes do Monte, vai incluído no Couto de Pena Verde			
Castanheiro	3	232	905
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Casteição	2	324	914
Castello Bom	5	346	1280
Castello Mendo	19	1054	3451
Castello Rodrigo	15	1612	5405
Cedavim	1	236	931
Cinco Villas	1	69	225
Ervedosa do Douro	1	268	833
Escalhão	1	395	1690
Figueiró da Granja	1	119	493
Fonte Arcada	7	694	2587
Freixo de Numão	9	813	2742

Guilheiro	1	80	274
Lamegal	1	116	471
Longrouva	4	479	1641
Marialva	10	714	2264
Matança	1	146	534
Meda	1	240	910
Moreira	6	619	2423
Moreira de Rei	2	89	388
Muxagata	1	172	656
Paradella	2	111	453
Paredes	2	351	1238
Penedono	10	1119	4510
Penella	1	221	702
Pesqueira (S. João da)	10	1102	3906
Póvoa	1	165	667
Reigada	1	101	328
Sendim	1	308	1171
Sernancelhe	7	314	2587
Tavora	1	97	318
Touça	1	51	227
Trancoso	39	2541	8619
Trevoens	1	278	781
Valença do Douro	4	185	585
Valongo dos Azeites	1	51	155
Vargeas	1	78	259
Villa Nova de Foscôa	1	707	2694
Villa da Ponte	1	93	311
Villar Maior	7	722	2589
Na Comarca de Linhares			
Aguir da Beira	9	839	3300
Algodres	9	718	2702
Fornos de Algodres	1	248	1019
Linhares, inclusivê a parte deste Concelho pertencente á Comarca da Guarda	14	1349	5458
Penha Verde	3	448	2135

Na Comarca de Pinhel			
Almeida	4	703	2774
Pinhel	32	2388	7968
Ranhados	3	409	1538
Na Comarca de Viseu			
Infias	1	29	146
Mesquitella	1	256	995
Sommas	266	25597	93850
Divisão Eleitoral de Viseu			
(Formada dos Concelhos seguintes.)			
Na Comarca de Viseu			
Nome dos Concelhos	Freguezias	Fogos	Indivíduos
Abrunhosa	1	182	590
Alva	3	248	861
Azurara da Beira	11	2224	8718
Banho	1	157	613
Boa-Aldêa	1	189	600
Cannas de Sagugoza	1	258	1181
Cannas de Senhorim	1	424	1667
Eulália (S)	2	378	1276
Ferreira d'Aves	3	639	2263
Folhedral, incluindo no Concelho de Senhorim			
Gafalhão	2	241	1155
Goge	1	196	926
Guardão	1	134	581
Gulfar	4	307	1431
João do Monte (S)	2	239	1300
Ladario	1	38	134
Lafoens	36	5613	25306
Maceiradão	2	330	1299
Miguel do Outeiro (S)	1	334	1326
Moens	2	558	2339
Oliveira de Frades	1	142	655

Penalva do Castelo	12	2064	8735
Povolide	1	319	980
Ranhados	1	1151	4763
Reriz	1	177	728
Ribolhos	1	25	112
Rio de Moinhos	1	253	844
Sabugoza	1	150	514
Satão	3	752	3055
Senhorim	5	1502	5379
Silvãa	1	73	324
Silvares, incluído no Concelho de Tondella			
Sul (S. Pedro do)	1	375	1620
Tavares	4	645	2519
Tondella, ou Besteiros	14	3246	13707
Trappa	2	339	1196
Viseu	27	6883	29730
Na Comarca de Linhares			
Bobadella	1	152	642
Lagos da Beira	3	765	2874
Sommas	156	31702	131973

(...)

Resumo do Mappa Geral da População existente nas 26 Divisões Eleitorais do reino de Portugal, no anno de 1821.

Provincias	Divisões Eleitorais	N.º dos Concelhos	N.º das Freguezias	N.º de Fogos	N.º total dos Indivíduos	N.º dos Deputados
Minho, 6 Divisões	Arcos de Val de Vez	14	200	28872	119439	4
	Bercellos	15	228	26096	105894	4
	Braga	35	251	29512	118071	4
	Guimarães	21	211	30421	119898	4
	Penafiel	31	199	31768	117381	4

	Porto	20	118	38904	162979	5
	Sommas	136	1207	185573	743662	25
Trás-os-Montes, 2 Divisões	Bragança	43	448	32169	117664	4
	Villa real	35	261	39417	162544	5
	Sommas	78	709	71586	280208	9
Beira, 9 Divisões	Arganil	38	96	21627	85311	3
	Aveiro	33	78	28317	108690	4
	Castello-Branco	28	133	21093	79062	3
	Coimbra	41	130	37878	146552	5
	Feira	11	75	20948	80865	3
	Guarda	29	174	22585	86893	3
	Lamego	59	165	27484	109242	4
	Trancoso	44	266	25597	93850	3
	Viseu	37	156	31702	131973	4
	Sommas	330	1273	237231	922438	32
Extremadura, 5 Divisões	Alemquere	24	109	25483	99865	3
	Leiria	30	86	21955	81276	3
	Lisboa	1	74	57513	260950	9
	Setúbal	22	58	20146	75395	3
	Thomar	48	165	41618	163825	5
	Sommas	125	492	166715	681311	23
Alemtéjo, 3 Divisões	Béja	32	113	27174	96032	3
	Evora	32	125	24762	89013	3
	Portalegre	37	98	22199	80964	3
	Sommas	101	336	74135	266009	9
Algarve, 1 Divisão	Faro	15	69	29970	120322	4
	Contém as 26 Divisões Eleitoraes, inclusivè os Militares do	785	4086	765210	3013950	102

	Exercito de 1. ^a Linha					
	Religiosos, religiosas, e Serventes dos Conventos existentes nas 26 Divisões				12500	
	Total dos habitantes do Reino				3026450	

Relatorio

SENHOR! Qualquer que seja a fórma do Governo de um Estado, um elemento indispensavel para a boa administração delle é uma bem entendida divisão do seu territorio: sem esta, nem o Governo pôde ter uma idéa exacta do valôr das cousas, pelo conhecimento da propriedade, em bens de raiz; nem do valôr dos homens, pelo da propriedade industriosa: se a isto se ajunta, como necessaria consequencia, a ignorancia da extensão dos seus terrenos incultos, e da sua população, forçoso é conceder a impossibilidade, em que se acha, de calcular a importancia dos recursos, que podem offerecer-lhe as duas unicas fontes verdadeiras de toda a riqueza de um paiz. Estes conhecimentos, tão vários nos seus objectos, tão subordinados a modificações fugitivas, e capeichosas, só podem conseguir-se, e, para o dizer assim, fiscalizar-se por meio de uma divisão desse paiz em partes de extensão comprehensivel, em cada uma das quaes um Administrador habil, examinando cuidadosamente aquelles

primeiros elementos de riqueza, não só pôde, e deve fazer chegar ao Governo as noções estatísticas de todos os generos, de que este necessita, mas por meio de rectificações, que todos os dias está no caso de fazer, fornecer-lhes bases exactas, que, reunidas no centro commum da administração, a habilitem a estabelecer em grande, e com a possivel segurança, não só o calculo das rendas do Estado, e o conhecimento do augmento, ou decadencia progressiva dellas, mas tambem as uteis combinações de arithmetica politica indispensaveis para dirigir a marcha das suas operações. Preparada assim pelo Governo aquella divisão, e dado com ella ao espirito público o impulso, e a facilidade de caminhar naquelle sentido, o patriotismo dos cidadãos intelligentes, apoderando-se de tão util recurso, facilmente se anima a convertê-lo em utilidade geral; a topografia, e a geologia, a historia natural, a agricultura, fazendo objecto das indagações locais dos homens amantes da Patria, e das Sciencias, enriquecer-se-hão com memorias, e observações de todos os generos, indispensaveis para o progresso da industria, do commercio, e das artes.

Se a bem entendida divisão do territorio é portanto o canal seguro, por onde sóbe ao Governo o conhecimento dos recursos, que tem de administrar, e ella é reciprocamente o unico meio, que o Governo tem de fazer descer aos povos as providencias, e beneficios da sua administração. Mas para que este meio possa corresponder a todos os fins de utilidade geral, cumpre que seja estabelecido sobre um systema, que tenha por base as necessidades, e os interesses desses povos; isto é, que regule, e facilite o uso dos seus direitos politicos; que affiance com gôzo da sua liberdade individual a segurança das suas vidas, e das suas propriedades, e que fiscalize convenientemente a

arrecadação, e bom uso dos dinheiros, com que elles concorrem para as despesas de interesse público. Daqui resulta pois que uma divisão bem entendida de territorio, na sua maior generalidade, deve ser considerada como *politica, judicial, ou administrativa*: a subdivisão destes tres grandes capitulos fórma o desenvolvimento do plano da Administração geral, no qual vem depois collocar-se naturalmente, ou por meio de combinações faceis, todas as outras divisões secundarias, como a *ecclesiastica, a militar, a instructiva*, etc. etc. etc.

Facil é, Senhor, por meio da experiencia, e do raciocinio, chegar ao conhecimento destas verdades; mas torna-las effectivas na sua applicação, facilitar a cada um dos Cidadãos, como convém, o recurso á authoridade, e o uso commodo dos seus direitos; e facilitar á authoridade a acção prompta, e efficaz para conseguir os seus fins, combinando ao mesmo tempo estas considerações de primeira ordem com as que dizem respeito á economia pública, é um problema de solução difficil, mórmente em um Paiz, como Portugal, aonde a Povoação está tão pouco em harmonia com a extensão do territorio; aonde as distancias são tão desiguaes; as communicações entre ellas, as mais das vezes, tão difficeis, e sobre tudo, aonde ha uma escacez tal de dados positivos estatisticos, e topograficos do paiz.

Um ensaio de solução deste problema difficil é, o que tenho a honra de apresentar a Vossa Magestade Imperial no seguinte Projecto de Decreto, e no Mappa, que lhe serve de explicação, o qual, fazendo parte do mesmo Decreto, preenche igualmente os fins necessitados pelas disposições dos dous Decretos N.º 23, e N.º 24, de 16 de Maio de 1832.

Para conseguir o presente resultado, Senhor, consultou-se, como cumpria, tudo quanto em Portugal se tem escripto sobre este assumpto nos ultimos doze annos; e particularmente os trabalhos da Commissão encarregada delle na Camara dos Deputados em 1828 com as importantes reflexões do Conselheiro Manoel Gonçalves de Miranda, seu illustre Relator. Da combinação de taes elementos; da falta de noções exactas de estatistica, e da necessidade, que todos os dias insta, de pôr em harmonia com a Carta uma Administração desfigurada pelos abusos, e, ainda sem isso, incapaz de corresponder aos interesses dos Povos no seculo presente, resultou, Senhor, a prudente deliberação de lançar neste Projecto sómente os traços mais característicos da fysionomia geral da administração, os quaes a habilitão a progredir desde já na direcção, que as novas Instituições lhe deram; e lhe indicam ao mesmo tempo, e confiam ao seu cuidado o modo de acabar os traços particulares, e definitivos della.

Disse que o actual modo de Administração em Portugal era incapaz de corresponder aos interesses dos Povos no seculo presente: se fosse necessario justificar esta expressão, traria em abono della, Senhor, os felizes resultados, que ao primeiro anno de ensaio do novo systema de administração se tem colhido na Provincia dos Açores. Á presença de Vossa Magestade Imperial tem chegado informações officiaes sobre o excellente espirito, com que nas differentes Comarcas daquella Provincia os Povos tem acolhido a introdução dos Jurados, tanto nas Causas Crimes, como nas Civeis; e como tem sabido sentir, e apreciar os saudaveis effeitos daquella instituição a mais util, a mais sagrada, e a mais conscienciosa das instituições humanas: Vossa Magestade Imperial sabe de quanta utilidade alli tem sido a instituição de

Juizes de Paz: não póde esquecer a Vossa Magestade Imperial que, desde os primeiros dias de Agosto até ao ultimo de Setembro do anno passado, só na Comarca de Ponta Delgada foram levadas ao conhecimento destes Juizes 568 Questões, e que destas se termináram por conciliação 320: quer dizer, que muito mais de metade destas rixas, e resentimentos caprichosos, que no actual systema de Administração em Portugal teria feito a desolação, e a desgraça de muitas familias naquella Comarca, cahiu diante de uma instituição verdadeiramente patriarchal, a qual, convidando os homens á simplicidade dos primeiros Juizes, lhes inspira o sentimento saudavel da tranquillidade, e da reconciliação. Vossa Magestade Imperial terá colhido sem dúvida com dobrado interesse esta experiencia; porque é devida em tão pouco tempo ao desenvolvimento das suas generosas concepções; e porque ha de concorrer muito efficazmente para a felicidade dos Povos, unico objecto de nobre pensamento de Vossa Magestade Imperial. Taes factos respondem victoriosamente a todos os raciocinios dos homens estacionarios.

Se Vossa Magestade Imperial approvar pois o presente Projecto de Divisão de Territorio, o Governo de Sua Magestade Fidelissima, certo por isso de ter começado bem este trabalho, poderá lisongear-se de haver feito ametade desta importante obra: com o andar dos tempos os homens dignos da Nação, reunidos nas Camaras, guiados pela experiencia, illustrados pelas suas proprias luzes, e ajudados pelo zelo dos Governos, que depois vierem, aperfeiçoarão o começado e concluirão o resto.

Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino em vinte oito de Junho de mil oitocentos trinta tres. – Candido José Xavier.

(N.º 65)

Tomando em consideração o relatório do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino; Hei por bem, em Nome da Rainha, Decretar o seguinte:

Artigo 1.º O Reino de Portugal e Algarves é dividido em Províncias; estas em Comarcas; as Comarcas em Concelhos; e estes comprehendem uma, ou mais Freguezias por inteiro.

Artigo 2.º As Províncias são: do Minho, cuja Capital é Braga; de Traz-os-Montes, cuja Capital é Villa Real; do Douro, cuja Capital é o Porto; da Beira-Alta, cuja Capital é Viseu; da Beira-Baixa, cuja Capital é Castello-Branco; da Estremadura, cuja Capital é Lisboa; do Além-Téjo, cuja Capital é Evora; do Algarve, cuja Capital é Faro.

Art. 3.º O número, e designação das Comarcas, que compõe cada uma das Províncias, assim como o número, e designação dos Concelhos, que compõe cada Comarca, é o que vai designado no Mappa junto, o qual faz parte deste Decreto; será igualmente considerado, como fazendo parte do decreto N.º 23, de 16 de Maio de 1832; e servirá de base ás Disposições do Decreto N.º 24, da mesma data do antecedente.

Art. 4.º O número de Freguezias, que deve pertencer a cada Concelho, será opportunamente designado, logo que se verifique o que vai ordenado nos Artigos 12.º, e seguintes.

Art. 5.º As Províncias, e as Freguezias são os elementos da divisão politica: as Províncias, as Camaras, e os Concelhos são os elementos da divisão

administrativa, e de Fazenda: as Províncias, formando Districtos, as Comarcas, os Concelhos, e as Freguezias, são os elementos da divisão judicial.

Art. 6.º Os Districtos judiciaes no Continente são: o de Lisboa, que comprehende as Províncias da Estremadura, Além-Téjo, e Algarve; do Porto, que comprehende as Províncias do Minho, e Douro; de Lamego, que comprehende as Províncias de Traz-os-Montes, e Beira-Alta; e de Castello-Branco, que comprehende a Provincia da Beira-Baixa.

(...)

Art. 12.º Os Sub-Prefeitos nas suas Comarcas, e quem exercer as mesmas funções na Cabeça de Prefeitura, todos debaixo da Direcção do respectivo Prefeito, e de intelligencia entre si, estabelecerão os limites das Comarcas, começando por organizar os Concelhos, e observando a este respeito, no que fôrem applicaveis, as regras seguintes:

§. 1.º Combinarão as duas bases da População, e da extensão, de uma maneira, que nem a População por excessiva torne difficil o expediente Judicial, e Administrativo do Concelho; nem por diminuta forneça um número insufficiente de Cidadãos activos para as eleições, e para o serviço dos cargos públicos.

§. 2.º Terão igualmente cuidado em que não sejam grandes as distancias das Povoações ás Cabeças do Concelho, para não causarem grave incommodo, e distracção aos Povos.

Art. 13.º Para que o disposto no Artigo antecedente se possa mais facilmente conseguir, poder se-hão unir dous, ou mais, dos antigos Concelhos; ou desannexar Freguezia, ou partes de Freguezias de uns para unir a outros, segundo melhor convier, formando-se dessa reunião um só Concelho, o qual haverá por Cabeça a que fôr do Concelho mais central, ficando extinctos os mais, que se lhe unirem.

§. 1.º Nesta operação não se terá sómente em vista a commodidade ostensiva dos Povos; mas sobre tudo os seus habitos, e relações com o Concelho, e Cabeça deste, a que os outros se tiverem unido.

Art. 14.º Cada um dos Sub-Prefeitos, depois de concluir o arredondamento da Comarca, e dos Concelhos desta, fará tudo público na Cabeça da mesma Comarca, mandando cópias, para se affixarem nos differentes Concelhos, a fim de chegar á noticia de todos: não havendo reclamações, ou no caso de as haver, tendo deferido a estas, formará um Mappa topografico, e estatistico da Comarca, e o remetterá ao respectivo Prefeito.

Art. 15.º Cada um dos Prefeitos, tendo deferido ás reclamações, que os Sub-Prefeitos respectivos não tiverem decidido, se algumas houver, as quaes estes lhe deverão remetter com as suas informações, ratificará os trabalhos dos ditos Sub-Prefeitos.

Art. 16.º Rectificados, e approvados pelo Prefeito os trabalhos indicados no Artigo antecedente, procederá o mesmo Prefeito, de intelligencia com os Prefeitos das Provincias visinhas e estabelecer os limites da respectiva Provincia, organisando de todos os Mappas parciaes um Mappa da mesma

Provincia, que remetterá com todos os Papeis, que lhe disserem respeito, á Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, onde se organizará o Mappa geral.

Art. 17.º Em quanto o dito Mappa não fôr legalmente Decretado, ou mandado provisoriamente observar pelo Governo, subsistirão os antigos limites.

Art. 18.º Ficam revogadas todas as disposições, que se oppozerem ás do presente Decreto.

Os Ministros e Secretarios d'Estado de todas as Repartições o tenham assim entendido e o façam executar. Palacio no Porto, em vinte oito de Junho de mil oitocentos trinta e tres.

D. PEDRO DUQUE DE BRAGANÇA.

Candido José Xavier- Marquez de Loulé. – Agostinho José Freire. José da Silva Carvalho

MAPPA

Da Divisão do Territorio de Portugal, e Algarve,

Para fazer parte do presente Decreto, assim como do Decreto N.º 23, de 16 de Maio de 1832; e para servir de base ao Decreto N.º 24 da mesma data do antecedente.

Sub-Prefeituras	32					Estarreja	9
		Relação	1			Feira	1
						Figueira	1
		Sub-Prefeituras	8			Penafiel	2
						Porto	2

Os 33 Concelhos da Comarca de Castello Branco

Alcaide; Alpalhão; Alpedrinha; Alvaro; Amieira; Arêz; Atalaia; Castello Branco; Castello de Vide; Castello Novo; Fundão; Gavião; Idanha a Nova; Idanha a Velha; Marvão; Miguel d'Acha (S.); Montalvão; Niza; Oleiros; Povia das Meadas; Povia de Rio de Moinhos; Proença a Nova; Proença a Velha; Rosmaninhal; Salvaterra do Estremo; Sarzedas; Segura; Sobreira Formosa; Tolosa; Vicente (S.); Villa Flor; Villa Nova de Rodão; Zibreira

(...)

In: Collecção de Decretos e Regulamentos Mandados Publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde que assumiu a regencia até á sua entrada em Lisboa, segunda serie, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1834, fol. 229-235.

Ministerio da Fazenda

(...)

3.ª Repartição

Dona Maria, por Graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar, em Africa Senhora de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, etc. Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que as Côrtes Geraes Decretaram, e Nós Queremos a Lei seguinte:

Artigo 1.º O Lançamento de Decima do semestre, que decorre desde o 1.º de Janeiro até ao último de Junho do corrente anno, será regulado por metade do Lançamento da Decima feito para o anno de 1835.

Art. 2.º As Juntas de Freguezia, creadas pela Carta de Lei de 24 de Abril de 1835, logo que receberem esta Lei se reunirão, para attenderem ás reclamações dos lesados, e dos Fiscaes por parte da Fazenda, que assistirão ás mesmas Juntas, e proverem ás alterações que tiverem occorrido, especialmente pela mudança de proprietarios, falta, ou sobreveniencia de inquilinos, e pelas novas acquisições de Bens Nacionais.

Ar. 3.º Ficam revogadas todas as Leis em contrario. = Mandâmos por tanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram, e façam cumprir, e guardar tão inteiramente, como nella se contém. = O Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda a faça imprimir, publicar, e correr. = Dada no Palacio das Necessidades, em 4 de Março de 1836. = RAINHA = com Rubrica e Guarda. = Francisco Antonio de Campos. = Logar do Sello Grande das Armas Reaes.

Carta de Lei pela qual Vossa Magestade, Tendo Sanccionado o Decreto das Côrtes Geraes de 26 de Fevereiro de 1836, que regula a Decima do 1.º semestre do corrente anno, por metade do Lançamento feito para o anno de 1835; o Manda cumprir, e executar como nelle se contém, e na fôrma retro expressada. = Para Vossa Magestade vêr. = Felix Antonio Xavier a fez.

In: Collecção de Leis e de Decretos e outras Providencias Regulamentares., Vol. 1.º,

Lisboa, na Imprensa Nacional, 1836, fol. 62-63.

TITULO III

Do Conselho do Districto

Capitulo I

Da formação do Conselho

Art. 93. O Conselho de Districto é composto de três Membros da Junta Geral de Districto os mais proximos da Cabeça delle, e de maior idade. As suas funções são gratuitas.

Art. 94. No principio de cada Sessão a Junta Geral de Districto designará nomeadamente aquelles de seus Membros, que em conformidade do disposto no artigo antecedente devem compôr o Conselho de Districto, e bem assim designará mais dous nas mesmas circumstancias, para servirem no impedimento dos primeiros.

Art. 95. Esta designação será lançada no livro das Actas da Junta, e immediatamente communicada ao Governador Civil para que este a faça publicar convenientemente.

Art. 96. O Conselho é presidido pelo Governador Civil do Districto, que nelle tem voto de qualidade.

Capitulo II

Das attribuições do Conselho de Districto

Art. 97. Competem aos Conselhos de Districto as mesmas attribuições que pelo Decreto N.º 23, de 16 de Maio de 1832, tinham sido conferidas aos Conselhos de Prefeitura, excepto nas questões puramente contenciosas, que ficam devolvidas ao Poder Judicial.

Art. 98. Compete igualmente aos Conselhos de Districto ajustar definitivamente as contas dos Administradores dos Conselhos.

Art. 99. O Conselho de Districto não exerce funções algumas executivas.

Art. 100. Há recurso do Conselho de Districto para o Conselho d'Estado.

Art. 101. Ficam revogadas, como se de cada uma se fizesse expressa e especial mensão, todas as Leis, Decretos, e Disposições em contrario.

O Ministro e Secretario d'Estado dos negócios do reino assim o tenha entendido, e faça executar. Palácio das Necessidades, em 18 de Julho de 1836. – Rainha. – Rodrigo da Fonseca Magalhães.

In: Collecção de Leis e outros Documentos Officiaes

publicados desde 15 de Agosto de 1834 até 31 de Dezembro de 1835,

Quarta Serie, Edição Official, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1837, fol. 211.

Diário do Governo N.º 235

5 de Outubro

Ministério do Reino

Dona Maria, por Graça de Deus, e pela Constituição da Monarquia, Rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquém e d'alem Mar, em África, etc. faço saber a todos os Meus Súbditos, que as Cortes Gerais, Extraordinárias, e Constituintes da Nação Portuguesa Decretaram, e eu Sancionei a Lei seguinte:

As Cortes Gerais, Extraordinárias, e Constituintes da Nação Portuguesa Decretaram o seguinte:

Artigo 1.º O Decreto de 6 de Novembro de 1836, e o Mapa que dele faz parte, fica alterado da seguinte maneira:

(...)

§. 19.º O extinto Concelho de Cardigos, actualmente incorporado no Concelho de Proença-a-Nova, no Distrito Administrativo de Castelo Branco, será anexado ao Concelho de Vila de Rei, no mesmo Distrito Administrativo.

§. 20.º O Concelho de Oleiros, no referido Distrito Administrativo de Castelo Branco, será composto das seguintes freguesias, Oleiros, Cabeça do Concelho, Estreito, Ínsua, Mosteiro, Almeira, Madeirão, Sobral, Álvaro, Cambas, Orvalho, e Vilar-Branco.

As freguesias do Carvalhal, e Pedrógão-Pequeno, serão unidas ao Concelho da Sertã.

§. 21.º Os extintos Concelhos de Monsanto, Medelim, Bemposta, e Penha Garcia, incorporados actualmente no Concelho de Penamacor, no referido Distrito Administrativo de Castelo Branco, formarão um só Concelho, que será composto das seguintes freguesias, Monsanto, Cabeça de Concelho, Aldeia de João Pires, Aldeia do Salvador, Bemposta, Medelim, e Penha Garcia, ficando este Concelho fazendo parte da Comarca Judicial da Covilhã.

§. 22.º O extinto Concelho de Sarzedas, actualmente incorporado nos Concelhos de Castelo Branco, e S. Vicente da Beira, no Distrito Administrativo de Castelo Branco, voltará à categoria de Concelho, e compor-se-á das seguintes freguesias, Sarzedas, Cabeça do Concelho, Sarnadas de S. Simão, e Almaceda, ficando este Concelho incorporado na Comarca de Castelo Branco.

§. 23.º O extinto Concelho de Vila Velha de Ródão, actualmente incorporado no Concelho de Castelo Branco, no Distrito Administrativo de Castelo Branco, voltará à Categoria de Concelho e será composto da freguesia de Vila Velha de Ródão, Cabeça de Concelho, e das freguesias de Alfrivide, Fratel, e Sarnadas de Ródão, ficando este Concelho fazendo parte da Comarca Judicial de Castelo Branco.

(...)

Artigo 2.º Fica revogada toda a Legislação em contrario.

Portanto: Mando a todas as Autoridades aquém o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e executem tão inteiramente como nela se contem.

O Secretário de Estado dos Negócios do Reino a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Paço das Necessidades, em vinte e sete de Setembro de mil oitocentos trinta e sete. = A RAINHA com Rubrica e Guarda. = *Júlio Gomes da Silva Sanches*.

Carta de Lei, pela qual Vossa Majestade Manda dar à execução o Decreto das Cortes Gerais, Extraordinárias, e Constituintes da Nação Portuguesa, de vinte e quatro de Agosto do corrente ano, contendo várias alterações feitas no Decreto de seis de Novembro de 1836, e Mapa que dele faz parte, na forma acima declarada. = Para Vossa Majestade ver. = *António Ferreira de Possos*, a fez.

In.: Colecção de Leis e outros Documentos Officiais, publicados no 2.º Semestre de 1837, Sétima Série – 2.ª parte, edição oficial, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1837, páginas 135-6.

Tendo o governador civil do distrito de Castelo Branco representado que a freguesia de Idanha-a-Velha não tem em separado os elementos necessários para a administração paroquial, e não existindo no concelho de Idanha-a-Nova, a que aquela freguesia pertence, outra em condições análogas a que ela possa ser anexada: hei por bem, nos termos do artigo 3.º § 1.º do código administrativo, anexa-la para todos os efeitos administrativos à freguesia de Alcafozes, do referido concelho, e como nas duas freguesias que são anexadas estão eleitas as respectivas juntas de paroquia: hei outrossim por bem, tendo ouvido a conferencia dos fiscaes da coroa e fazenda, nos termos do artigo 16.º do supracitado código, dissolver a primeira delas, por estar constituída por alguns indivíduos aos quais falta a qualidade de elegíveis, e a segunda, para se poder realizar pelas duas freguesias reunidas a eleição da nova junta de paroquia, no prazo designado no artigo 17.º do código administrativo.

O ministro e secretário de estado dos negócios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 2 de Maio de 1879. = REI. = *António Rodrigues Sampaio*.

D.G. n.º 105, de 10 de Maio.

In.: Collecção Official da Legislação Portuguesa, ano de 1879, Lisboa, Imprensa Nacional, 1879, pág. 99.

Ministério do Interior**Direcção Geral de Administração Política e Civil****Lei n.º 1:064**

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º é dividida em três a freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, a primeira com sede na povoação dos Montes da Senhora e as povoações do Monte do Barbo, Monte do Trigo, Aldeia Cimeira, Chão Redondo, Catraias, Ferraria, Casal de Ribeira, Casalinho, Lameira, Carregal, Carregais, Chão do Galego e Ribatinas; a segunda com sede na povoação do Alvito e mais as seguintes povoações: Herdade, Dasperã, Mó, Lameiras, Cova do Alvito, Cerejeira, Vales, Sobrainho e Azenha; e a outra com sede na vila de Sobreira Formosa e a restante parte desta freguesia não distribuída àquelas duas.

Artigo 2.º A divisão territorial das freguesias será feita por uma comissão nomeada pelo Governo, tendo em consideração, tanto quanto possível, as divisões naturais e indicações das populações interessadas, e de forma que dentro de cada área fiquem os lugares ou povos distribuídos a cada freguesia.

Artigo 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. – Paço do Governo da República, 9 de Novembro de 1920. – ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA – *Felisberto Alves Pedrosa*.

D.G. n.º 227.

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, publicada no ano de 1920, primeiro semestre, Lisboa, Imprensa Nacional, 1922.

Ministério do Interior**Direcção Geral de Administração Política e Civil****Decreto n.º 7:739**

Sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do disposto no artigo 2.º da lei n.º 1:064, de 9 de Novembro de 1920:

Hei por bem decretar a divisão territorial das freguesias de Alvito, Monte da Senhora e Sobreira Formosa, do concelho de Proença-a-Nova, e outrossim fixar os respectivos limites, que ficam sendo os seguintes:

Para a freguesia de Alvito, constituída pelas povoações de Alvito, Herdade, Dasperã, Mó, Lameiras, Cova do Alvito, Cerejeiras, Vales, Sobrainho e Azenha, do nascente e norte os antigos limites entre a freguesia de Sobreira Formosa e as freguesias do Estreito e de Sarzedas, desde a vertente dos Morouços da Herdade, pelo Cabeço da Mó, até a ponte da ribeira do Alvito, na estrada nacional.

Sul: o ribeiro do Louriçal em todo o seu curso, o ribeiro do Bento até a Breja Cabeira, da Serra da Venda.

Ponte: as vertentes que correm para o ribeiro do Alvitinho, desde o alto da Serra da Venda até ao alto das Alviegas, alto de Cós Tojeira, vertente entre os Morouções e Barroco da Raposa, vertente entre Barroco Capitão e Corga Longa, alto do Curralão, vertente entre a Safrosa e Curralão e vertente entre os povos da Herdade, Esfrega e Fornias.

Para a freguesia dos Montes da Senhora, constituída pelas povoações do Monte do Barbo, Monte do Trigo, Aldeia Cimeira, Chão Redondo, Catraias, Ferraria, Casal da Ribeira, Casalinho, Lameira, Carregal, Carregais, Chão do Galego e Rabocinos, são seus limites, pelo nascente, a ribeira do Alvito, desde a ponte até a sua foz.

Sul: o rio Ocresa, desde a foz da ribeira do Alvito até Almourão, a vertente da Serra dos Carregais até a portela do Torno e a vertente do Torno até a ribeira da Fróia.

Ponte: a ribeira da Fróia até o regato das Naves, o curso deste regato e o que vai desaguar ao Lagar do Tronco, e de novo a ribeira da Fróia até ao ribeiro do Vale do Coelho.

Norte: toda a vertente que começa entre o ribeiro do Vale Coelho e o do Sabugueiro até o Moinho esbarrondado, no alto dos Cabeços, o caminho até o ribeiro da Quebrada, desviando-se em seguida o limite para a estrada nacional que lhe fica sobranceira, a estrada até o Caminho entre a Venda e o Chão

Redondo, a portela da Relva Cimeira, entre estes dois povos, a Risquinha e o ribeiro do Louriçal até a sua foz.

Para a freguesia de Sobreira Formosa, constituída por este lugar, sede da freguesia, e pelas povoações de Ribeiro do Gomes, Sobral Fernando, Maxias, Giesteiras Fundeiras, Giesteiras Cimeiras, Figueira, Pereiro, Sesmos, Ripanço, Marcelino, Pucariço, Atalaia do Estêvão Vaz, Atalaia da Catarina Vaz, Atalaia do Ruivo, Atalaia da Barroca, Cós da Cabra, Póvoa, Castanheira, Souto da Castanheira, Pedreira, Vale da Ussa, Pedras Brancas, Conqueiros, Travesso, Esfrega, Fórnia, Venda, Penafalcão, Oliveiras, Ponte da Fróia, Moinho de Manuel Vaz, Casa Nova e Filhadal. Os seus limites são:

Pelo norte: os antigos limites entre esta freguesia e as freguesias de Oleiras e Isna, desde a vertente dos Morouços da Herdade, seguindo a vertente da serra situada entre estas mesmas freguesias.

Ponte: a vertente da mesma serra, desde o Cabelo das Corgas até a Ribeira das Atalaias, esta ribeira até a da Sarredinha, seguindo o limite por esta ribeira até a de Ocresa.

Sul: a mesma Ocresa até o Almourão; a vertente na serra dos Carregais até a portela do Torno, a vertente do Torno até a ribeira da Fróia.

Nascente: a ribeira da Fróia até o regato das Naves, o curso deste regato e o do que vai desaguar no lugar do Funco; de novo a ribeira da Fróia até o ribeiro de Vale do Coelho; toda a vertente que começa entre o ribeiro do Vale do Coelho e o do Sabugueiro até o Moinho Esboralhado, no alto dos Cabeços; o

caminho até a ribeira da Quebrada, desviando-se em seguida o limite para a estrada nacional que lhe fica sobranceira; a estrada até o caminho entre a Venda e o Chão Redondo, a portela da Relva Cimeira, entre estes dois povos, a Risquinha, o ribeiro do Bento até Breja Cabeira da serra da Venda; as vertentes que correm para o ribeiro do Alvitinho, desde o alto da serra da Venda até o alto das Alviegas, alto da Cós Tojeira, vertente entre os Morouçais e Barroca da Raposa; vertente entre Barroco Capitão e Corga Longa, alto do Curralão, vertente entre Açafrosa e Curralão, vertente entre os povos da Herdade, Esfrega e Fórniás.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República. 15 de Outubro de 1921. – António Joséd e Lameida – *António Joaquim Granjo*.

D.G., n.º 209.

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, publicada no ano de 1921, segundo semestre, Lisboa, Imprensa Nacional, 1923, págs. 225-6.

Elevação da Zebreira a Vila.

Lei n.º 1:715

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo., a lei seguinte:

Artigo 1.º A aldeia da Zebreira, do concelho de Idanha-a-Nova, passa a denominar-se Vila da Zebreira.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 29 de Dezembro de 1924. – MANUEL TEIXEIRA GOMES – *José Domingues dos Santos*.

D.G. n.º 288

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, publicada no ano de 1924, primeiro semestre, Lisboa, Imprensa Nacional, 1926, pág. 728.

Ministério do Interior

Decreto n.º 13:140 – Eleva à categoria de vila a aldeia de Monsanto, concelho de Idanha-a-Nova.

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Considerando que a aldeia de Monsanto, do concelho de Idanha-a-Nova, foi sede de um dos mais antigos municípios do nosso País, podendo ufanar-se de ter recebido foral logo no alvorecer da nossa nacionalidade.

Considerando que a referida freguesia foi sede de concelho até ao ano de 1852;

Considerando que tem atingido nos últimos anos grande desenvolvimento comercial e aumentando extraordinariamente a sua população;

Atendendo ao que me representou a Junta de Freguesia daquela povoação;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É elevada à categoria de vila a aldeia de Monsanto.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado no Paços do Governo da República, em 14 de Fevereiro de 1927. – ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA – *Adriano da Costa Macedo* – *Manuel Rodrigues Júnior* – *João José Sinel de Cordes* – *Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa* – *Jaime Afreixo* – *António Maria de Bettencourt Rodrigues* – *Júlio César de Carvalho Teixeira* – *João Belo* – *Alfredo Mendes de Magalhães* – *Felisberto Alves Pedrosa*.

In.: Diário do Governo, I.ª Série – n.º 32, quarta-feira 16 de Fevereiro de 1927.

Ministério do Interior

Decreto n.º 23:324 – Cria a freguesia de Idanha-a-Velha, com sede na povoação do mesmo nome, desanexando-a da freguesia de Alcafozes, concelho de Idanha-a-Nova.

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Atendendo ao que representaram vários habitantes da povoação de Idanha-a-Velha, freguesia de Alcafozes, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco;

Considerando que a referida povoação, a antiga Egitânia, capital do Reino dos Visigodos, foi outrora um dos maiores centros intelectuais da Lusitânia e município tributário dos romanos e hoje é muito visitada, em virtude das suas vetustas ruínas, por sumidades portuguesas e estrangeiras;

Verificando-se poder ela levar vida independente pelas suas receitas próprias, sem prejuízo da freguesia a que ora pertence;

Tendo em vista as informações oficiais;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criada a freguesia de Idanha-a-Velha, com sede na povoação do mesmo nome, que será desanexada da freguesia de Alcafozes, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco.

Artigo 2.º A nova freguesia tem a seguinte delimitação:

Pelo nascente, norte e poente, os actuais limites da freguesia de Alcafozes, na sua demarcação com as freguesias de Monsanto, Medelim, Proença-a-Velha e Idanha-a-Nova.

Pelo sul, em separação da freguesia de Alcafozes, de onde se desmembra, o limite será constituído por uma linha que, seguindo do limite de Monsanto pelas Alagoas (terras da Casa Marrocos e Franco) ao Azinhal Velho, Cardeira (terra de António Barreiros), terras da Boca Larga e do Portal dos Carros da Casa Marrocos, vá terminar no limite da freguesia de Idanha-a-Nova.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Dezembro de 1933. – ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA – *António de Oliveira Salazar* – *António Raul da Mata Gomes Pereira* – *Manuel Rodrigues Júnior* – *Luiz Alberto de Oliveira* – *Aníbal de Mesquita Guimarães* – *José Caeiro da Mota* – *Duarte Pacheco* – *Armindo Rodrigues Monteiro* – *Alexandre Alberto de Sousa Pinto* – *Sebastião Garcia Ramires* – *Leovigildo Queimado Franco de Sousa*.

In.: Diário do Governo, I.ª Série – n.º 281, sábado 9 de Dezembro de 1933.

Ministério do Interior:

Decreto-Lei n.º 38:192 – Cria no concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco, a freguesia de Toulões, com sede na povoação do mesmo nome.

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Atendendo ao que representou a maioria absoluta dos chefes de família, eleitos, com residência habitual nas povoações de Toulões, freguesia de Zebreira, e Carriçal, freguesia de Salvaterra do Extremo, ambas do concelho de Idanha-a-Nova, no sentido de ser criada freguesia com sede na primeira das referidas povoações;

Considerando que a circunscrição a criar, com uma população de cerca de 1:000 habitantes, já constitui paróquia religiosa e possui igreja, escola e cemitério próprios;

Considerando que o lugar de Carriçal dista 15 quilómetros da sede da freguesia de Salvaterra do Extremo e apenas 4 da povoação de Toulões e que esta se encontra à distância de 10 quilómetros da sede da freguesia de Zebreira;

Considerando que os referidos lugares têm desenvolvimento agrícola e pecuário;

Considerando que tanto as freguesias de Zebreira e Salvaterra do Extremo como a nova autarquia ficarão a dispor dos recursos indispensáveis para satisfazer os seus encargos;

Considerando que se verificam todas as demais condições referidas no artigo 9.º do Código Administrativo e se cumpriram as formalidades exigidas pela mesma disposição legal;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criada no concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco, a freguesia de Toulões, com sede na povoação do mesmo nome e a área de 4:348 hectares, sendo 2:304 a desanexar da freguesia de Zebreira e os restantes 2:044 da freguesia de Salvaterra do Extremo.

§ único. A freguesia de Toulões é classificada de 2.ª ordem.

Artigo 2.º Os limites da nova freguesia são fixados por uma linha que, partindo da Barroca das Bruxas, no extremo norte, segue o curso da ribeira de Arades até à Barroca do Vale de Grou; aqui toma a direcção nascente-poente até encontrar o caminho Torre-Toulões, continuando pelo mesmo até à ribeira de Toulas e, depois, por esta até à confluência da ribeira dos Amarelos; a partir deste ponto segue na direcção nordeste-sudoeste, passando, sucessivamente, por Malhão de Monte Velho, Alto dos Malhados, Malhão do Monte Fidalgo e Malhão do Vale de Cardas; toma, seguidamente, a direcção sudeste-noroeste

até ao cruzamento do caminho Toulões-Alcafazes com o ribeiro de Aravil e, por último, dirige-se para o norte, passando pela Barroca do Arrebetão e cume da serra da Morracha, até encontrar a referida Barroca das Bruxas, tudo de harmonia com os elementos juntos ao respectivo processo.

§ único. A Câmara Municipal do concelho de Idanha-a-Nova procederá, no prazo de noventa dias, a contar da publicação do presente decreto-lei, à colocação de marcos, por forma que fiquem bem patentes os limites fixados neste artigo.

Artigo 3.º A eleição da Junta de Freguesia de Toulões realizar-se-á no dia que for designado pelo presidente da Câmara Municipal e serão eleitores os chefes de família da área respectiva inscritos nos recenseamentos das freguesias de Zebreira e Salvaterra do Extremo.

Artigo 4.º A competência atribuída pelo Código Administrativo ao presidente da Junta, no que se refere à eleição e votação, será exercida pelo presidente da Câmara Municipal do concelho de Idanha-a-Nova.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 5 de Março de 1951. – ANTÓNIO ÓSCAR DA FRAGOSO CARMONA – *António de Oliveira Salazar – João Pinto da Costa Leite – Fernando dos Santos Costa – Joaquim Trigo de Negreiros – Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira – Artur Águedo de Oliveira – Adolfo do Amaral Abranches Pinto – Américo Deus Rodrigues Thomaz – Paulo Arsénio Viríssimo Cunha – José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich – Manuel Maria*

Sarmiento Rodrigues – Fernando Andrade Pires de Lima – Ulisses Cruz de Aguiar Cortês – Manuel Gomes de Araújo – José Soares da Fonseca.

Para ser presente à Assembleia Nacional

In.: Diário do Governo, I.ª Série – n.º 43, segunda-feira 5 de Março de 1951.

Segunda-feira 23 de Novembro de 1953 1 Série — Número 260

Decreto-Lei n.º 39 447 — Altera várias disposições do Código Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31 095.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Os artigos 2.º, 3.º, 6.º, 67.º, 74.º, 75.º, 521.º e 525.º do Código Administrativo passam a ter a seguinte redacção:

Art. 2.º Os concelhos classificam-se em urbanos e rurais.

§ 1.º São concelhos urbanos:

1.º Os concelhos cuja sede tenha 25 000 ou mais habitantes, ou 20 000 ou mais, sendo capital de província ou de distrito autónomo, se a população da sede corresponder à quarta parte, pelo menos, da população total do concelho ;

2.º Os concelhos obrigatoriamente federados com os de Lisboa e Porto.

§ 2.º São concelhos rurais os concelhos não compreendidos em qualquer dos números do parágrafo anterior.

Art. 5.º O subsídio para despesas de representação dos presidentes das câmaras só será abonado a partir de 1 de Janeiro de 1954.

Art. 6.º Os chefes de secretaria dos concelhos urbanos de 2.ª e de 3.ª ordem têm direito a gratificação mensal do mesmo montante da concedida aos dos concelhos rurais de 1.ª e de 2.ª ordem, respectivamente, quando se verifique o condicionamento previsto no § 1.º do artigo 527.º do Código Administrativo e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37 573, de 7 de Outubro de 1949.

Art. 7.º Este decreto-lei entra imediatamente em vigor .

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 23 de Novembro de 1953. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Águedo de Oliveira — Adolfo do Amaral Abranches Pinto — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — José Frederico

do Casal Ribeiro Ulrich — Manuel Maria Sarmento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

Decreto-Lei n.º 39 448

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Os concelhos e freguesias do continente e das ilhas adjacentes e a sua classificação, revista nos termos do artigo 6.º do Código Administrativo e tendo em atenção o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 39 447, de 23 de Novembro de 1953, são os constantes dos mapas anexos a este decreto-lei.

Art. 2.º Até 31 de Dezembro de 1954 as câmaras municipais dos concelhos que mudam de ordem mantêm a sua actual composição.

Mapa das circunscrições administrativas

Continente

Concelho de IDANHA-A-NOVA :

Alcafozes	2.ª ordem
Aldeia de Santa Margarida	2.ª ordem
Idanha-a-Nova	2.ª ordem
Idanha-a-Velha	3.ª ordem
Ladoeiro	2.ª ordem
Medelim	2.ª ordem

Monsanto	2.ª ordem
Oledo	2.ª ordem
Penha Garcia	2.ª ordem
Proença-a-velha	2.ª ordem
Rosmaninhal	2.ª ordem
Salvaterra do Extremo	2.ª ordem
S. Miguel de Acha	2.ª ordem
Segura	2.ª ordem
Toulões	2.ª ordem
Zebreira	2.ª ordem

O Ministro do Interior, *Joaquim Trigo de Negreiros*

Segunda-feira 16 de Maio de 1955

1 Série — Número 107

Decreto-Lei n.º 40 163 — Cria no concelho de Idanha-a-Nova a freguesia de Monfortinho, com sede na povoação do mesmo nome.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Atendendo ao que representou a maioria absoluta dos chefes de família eleitores com residência habitual nas povoações de Monfortinho, Termas de Monfortinho e Torre, freguesia de Salvaterra do Extremo, concelho de Idanha-a-Nova, no sentido de ser criada uma freguesia com sede em Monfortinho, que passará a designar-se pelo mesmo nome ;

Considerando que a circunscrição a criar, com cerca de mil e trezentos habitantes, já constitui paróquia religiosa e possui igreja, escolas e dois cemitérios ;

Considerando que a povoação de Monfortinho dista cerca de 20 km de Salvaterra do Extremo;

Considerando que tanto a freguesia de origem como a que se pretende criar ficarão a dispor dos recursos indispensáveis para satisfazer os seus encargos ;

Considerando que verificam todas as demais condições referidas no artigo 9.º do Código Administrativo e se cumpriram as formalidades exigidas pela mesma disposição legal;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do artigo 80.º, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É criada no concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco, a freguesia de Monfortinho, com sede na povoação do mesmo nome.

§ único. A freguesia de Monfortinho é classificada de 2.ª ordem.

Art. 2.º Os limites da nova freguesia são constituídos: a leste, pelo rio Erges; ao norte, pelo actual limite da freguesia de Salvaterra do Extremo, partindo do rio Erges, pelos marcos geodésicos da Piçarra Vermelha, Fonte Longa e Pedras Ninhos; a oeste, pelo actual limite da freguesia de Salvaterra do Extremo, entre os marcos geodésicos de Morrachinha e Morracha; ao sul, por

uma linha que, partindo do marco geodésico da Morracha, no actual limite desta freguesia de Salvaterra do Extremo, segue pelo limite desta freguesia com a de Toulões até ao cruzamento do caminho da Torre a Toulões com o de Monsanto, no sítio da Taipa, continuando pelo caminho de Monsanto até ao ponto mais próximo deste com o ribeiro das Travessas, seguindo depois o curso deste ribeiro até ao rio Erges.

§ único. A Câmara Municipal de Idanha-a-Nova procederá, no prazo de noventa dias, a contar da publicação deste decreto-lei, à colocação de marcos onde se tornem necessários, de modo que fiquem bem patentes os limites fixados neste artigo.

Art. 3.º A eleição da Junta de Freguesia de Monfortinho realizar-se-á no dia que for designado pelo presidente da Câmara Municipal e serão eleitores os chefes de família da respectiva área inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de Salvaterra do Extremo.

Art. 4.º A competência atribuída pelo Código Administrativo ao presidente da Junta, no que se refere a eleição e votação, será exercida pelo +residente da Câmara Municipal do concelho de Idanha-a-Nova.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 16 de Maio de 1955. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — Artur Águedo de Oliveira — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Eduardo de

Arantes e Oliveira — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

Anexo VII – Julgados de Paz

Decreto

Devendo proceder-se á Divisão Judicial do reino em conformidade do que se acha determinado pela Carta de Lei de 28 de Fevereiro do corrente anno: Hei por bem Ordenar que os dous Districtos das Relações de Lisboa e Porto, que segundo a mesma Lei ficam existindo no continente de Portugal e do Algarve, sejam compostos dos Julgados constantes do Mappa junto, que faz parte do presente Decreto. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça o tenham assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. Paço das Necessidades, em vinte e um de Março de mil oitocentos trinta e cinco. = RAINHA. = Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos. (...)

Provincia da Beira Baixa

(...)

Julgado de Idanha a Nova

Os concelhos da Atalaia, Bemposta, Idanha a Nova, Idanha a Velha, Medelim, Monsanto, Pena Garcia, Penamacor, Proença a Velha, Rosmaninhal, Salvaterra do Extremo, Segura, Zibreira.

(...)

Antonio Barreto Ferraz de Vasconcellos

Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça

Direcção Geral dos Negócios de Justiça

2.ª Repartição

Usando da autorização concedida ao Governo pelo artigo 1.º da Carta de Lei de 21 de Setembro de 1897, e tomando em consideração as informações que me foram presentes: hei por bem, em nome de El-Rei, decretar que os distritos dos juízos de paz nas comarcas do distrito administrativo abaixo designado sejam fixados nos termos do mapa adjunto, que faz parte integrante deste decreto e vai assinado pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça, que assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 23 de Novembro de 1905. = PRÍNCIPE REGENTE. = *Arthur Pinto de Miranda Montenegro*.

Distrito da Relação do Porto Distrito Administrativo de Castelo Branco	
Denominação e sede dos distritos de paz	Freguesias de que se compõem
(...)	(...)
Comarca de Idanha-a-Nova	
Idanha-a-Nova	Alcafozes
	Aldeia de Santa Margarida
	Idanha-a-Nova (N. Sr. ^a da Conceição)
	Idanha-a-Velha
	Ladoeiro
	Oledo
	Proença-a-Velha
	S. Miguel de Acha
Monsanto	Medelim
	Monsanto
	Penha Garcia
Penamacor	Águas
	Aldeia do Bispo
	Aldeia de João Pires
	Aranhas
	Bemposta
	Bemquerença
	Meimão
	Meimoa
	Pedrógão
	Penamacor
	Salvador

Zebreira	Vale do Lobo
	Rosmaninhal
	Salvaterra do Extremo
	Segura
	Zebreira

Paço, em 23 de Novembro de 1905. = *Arthur Pinto de Miranda Montenegro*.

D.G., n.º 268, de 25 de Novembro de 1905

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, ano de 1905, Lisboa, Imprensa Nacional, 1906, págs. 558-9.

Ministérios da Justiça e dos Cultos

Decreto n.º 15:344 – Promulga o Estatuto Judiciário, substituindo o presente diploma as disposições do decreto n.º 13:809.

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Estatuto Judiciário

Título I

Da divisão judicial do continente e ilhas adjacentes

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º Para os efeitos judiciais todo o território da Nação é sujeito à jurisdição do Supremo Tribunal de Justiça, com sede em Lisboa.

Artigo 2.º O contingente do País, com as ilhas adjacentes dos arquipélagos dos Açores e Madeira, divide-se em distritos judiciais, estes em comarcas, e estas em julgados de paz.

§ único. Nos concelhos, onde as necessidades do serviço o exigirem, haverá julgados municipais, com a organização e competência que forem determinadas em diploma especial.

Artigo 3.º Os distritos judiciais têm as suas sedes em Lisboa, Porto e Coimbra, exercendo jurisdição, em cada um deles, um tribunal de segunda instância, denominado de Relação.

Artigo 4.º Os distritos judiciais das Relações abrangerão as comarcas constantes no mapa anexo a este Estatuto.

(...)

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como neles e contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, 10 de Abril de 1928. – ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA – *José Vicente Freitas* – *Manuel Rodrigues Júnior* – *João José Sinel de Cordes* – *Abílio Augusto Valdês de Paços e Sousa* – *Agnelo Portela* – *António Maria Bettencourt Rodrigues* – *Alfredo Augusto de Oliveira Machado e Costa* – *Artur Ivens Ferraz* – *José Alfredo Mendes de Magalhães* – *Felisberto Alves Pedrosa*.

Mapa das circunscrições judiciais do continente e ilhas adjacentes e sua sede, classificação das comarcas e designação do respectivo número de oficiais de justiça, organizados nos termos do artigo 11.º do Estatuto Judiciário.

Distrito Judicial da Relação de					
Comarcas e suas sedes	Classe	N.º de Oficiais de Justiça			Freguesias – Julgados de Paz
		Contadores	Escrivães	Oficiais de diligências	
...	...	...	...	...	...
Idanha-a-Nova	2. ^a	1	3	3	Águas
					Alcafozes
					Aldeia do Bispo

					Aldeia de João Pires
					Aldeia de Santa Margarida
					Aranhas
					Bemposta
					Bemquerença
					Idanha-a-Nova
					Idanha-a-Velha
					Ladoeiro
					Medelim
					Meimão
					Meimoa
					Monsanto
					Oledo
					Pedrógão
					Penamacor
					Penha Garcia
					Proença-a-Velha
					Rosmaninhal
					Salvador
					Salvaterra do Extremo
					S. Miguel de Acha
					Segura
					Vale de Lobo

					Zebreira
...	...	...	...	...	...

Paços do Governo da República, 10 de Abril de 1928. – O Ministro da Justiça, *Manuel Rodrigues Júnior*.

In.: Diário do Governo, I.^a Série – n.º 83, quinta-feira 12 de Abril de 1928.

Anexo VIII – Escolas

Tendendo a que a reforma geral dos estudos é a primeira necessidade da época actual, e que assim o tem reconhecido o Corpo Legislativo, e todos os bons Portuguezes, que se interessam pela civilização, e aperfeiçoamento intellectual, e moral da Nação: Attendendo a que sobre este tão importante objecto haviam primorosos trabalhos de diversas Comissões, que era mister coordenar, e reduzir a systema; e Tendo Eu encarregado desta honrosa Comissão ao Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, o Doutor José Alexandre de Campos, que a desempenhou muito a Meu contento; e Tendo presentes os trabalhos que Me offereceu sobre esta matéria; Hei por bem aprovar o Plano junto da Instrucção Primaria, que vai assignado pelo Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, e que fará parte do Plano geral, que successivamente Me será apresentado, em continuação do que Tenho Decretado. = O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça excutar. = Palacio das Necessidades, em 15 de Novembro de 1836. = RAINHA. = Manoel da Silva Passos.

In: Collecção de Leis e de Decretos e outras Providencias Regulamentares.,
Vol. 1.º,

Lisboa, na Imprensa Nacional, 1836, fol. 504.

Da Instrucção Primaria

Objecto do Ensino Primario

Artigo 1.º A Instrucção Primaria comprehende

§. 1.º As artes de lêr, de escrever, e de contar.

§. 2.º A Civilidade, a Moral, e a Doutrina Christã.

§. 3.º Principios de Grammatica Portugueza.

§. 4.º Breves noções de Historia, de Geografia, e da Constituição.

§. 5.º O Desenho linear.

§. 6.º Exercicios Gymnasticos accommodados á idade.

Do Estabelecimento das Escolas

Art. 2.º O Estabelecimento de Escólas Primarias é livre da toda a pessoa, ou Corporação, com tanto que participe por escripto ao Administrador do Concelho local da Escóla.

Art. 3.º Todas as Escólas que estão legalmente creadas ficam subsistindo.

§. 1.º A authoridade competente poderá transferi-las de um local para outro, havendo menifesta utilidade na mudança.

§. 2.º Aonde concorrerem as precisas circumstancias serão as Escólas de ensino simultaneo convertidas em Escólas de ensino mutuo.

Art. 4.º Além das Escólas estabelecidas serão creadas outras em todos os logares, aonde possam commodamente concorrer sessenta meninos, pouco mais ou menos.

§. 1.º Para este fim fará o Governo dividir o territorio em circulos de Instrucção Primaria.

Art. 5.º Nas Capitaes dos Districtos Administrativos haverá uma Escóla de ensino mutuo, que será tambem Escóla normal.

§. 1.º A disposição deste artigo comprehende na Madeira, a Cidade do Funchal, e no Archipelago dos Açores as Cidades de Ponta Delgada, Angra, e da Horta.

§. 2.º A Escóla normal, e de esino mutuo, no local aonde fôr estabelecida, substituirá pelo menos uma das antigas Escólas de ensino simultaneo.

§. 3.º A Escóla normal, e de ensino mutuo terá além do Professor um Ajudante.

§. 4.º O Ajudante, além dos deveres a seu cargo, terá obrigação de dar tres lições nocturnas por semana aos adultos, que não poderem ouvir as lições durante o dia.

Art. 6.º Estabelecer-se-ha uma Escóla de meninas em todas as Capitaes de Districto Administrativo, que ainda a não tiverem.

Da habilitação dos Professores

Art. 7.º O provimento dos Professores depende de exame publico, precedendo concurso de 60 dias.

§. 1.º O provimento será de propriedade, ou temporario por dous annos, conforme o gráu de merecimento que mostrarem no exame.

Art. 8.º A authoridade que dirigir as Escólas expedirá o provimento temporario.

§. 1.º O provimento perpetuo será conferido em Di...

(...)

In: Collecção de Leis e de Decretos e outras Providencias Regulamentares., Vol. 1.º,

Lisboa, na Imprensa Nacional, 1836, fol. 504-505.

Ministério da Instrução Pública

Repartição de Construções Escolares

Decreto n.º 6:700

Considerando necessário proceder à construção de várias escolas onde a instrução mais se tem ressentido pela falta de edificios que reúnam as condições indispensáveis;

Considerando conveniente para o ensino e vantajoso para o Estado a conclusão de edificios escolares cuja construção se prolonga indefinidamente por insuficiência de verbas;

Usando das atribuições que me confere o artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do ministro da Instrução Pública, decretar o seguinte:

Artigo 1.º A Repartição das Construções Escolares procederá ao estudo e elaboração dos projectos e cadernos de encargos das escolas a construir consoante as necessidades locais, fixando o orçamento a fim de ser concedida a verba indispensável para as referidas construções nas localidades a que se refere o mapa n.º 1. (...)

Art.3.º Os subsídios a conceder para satisfação do disposto nos artigos anteriores serão distribuídos na primeira oportunidade.

Paços do Governo da República, 23 de Junho de 1920. – António José de Almeida – Vasco Borges.

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, Publicada no ano de 1920, primeiro semestre, Lisboa, Imprensa Nacional, 1922, pág. 600-1

Mapa n.º 1			
Distritos	Concelhos	Freguesias	Localidades
Aveiro	Anadia	Sangalhos	-
	Feira	Paços de Brandão	-
		São João de Ver	-
		Vila Maior	-
	Oliveira do Bairro	(sede)	-
		Oiã	-
		Palhaça	-
Beja	Ourique	Santa Luzia	-
	Beja	S. Tiago de Fora	Penedo Gordo
Braga	Vila Nova de Famalicão	Santa Maria de Vermoim	-
Bragança	Miranda do Douro	Vila Chã	-
Castelo Branco	Castelo Branco	(sede)	-
		S. Vicente da Beira	-
	Idanha-a-Nova	Zebreira	-
	Castelo Branco	Escalos de Cima	-
	Fundão	Silvares	-
Coimbra	Arganil	S. Martinho da Cortiça	Sobreira
	Montemor-o-Velho	Arazede	-
Faro	Vila Real de Santo António	Vila Real de S. António	Monte Gordo
Guarda	Guarda	(Sede)	-
		S. Pedro de Jarmelo	Almeidinha
		Vila Fernando	-
	Almeida	(sede)	-
		Adem	-
		Freixo	-
	Celorico da Beira	Açores	-
		Baraçal	-
	Pinhel	Bouça Cova	-
		Souropires	-
		Sorval	-
	Mêda	Coriscada	-

Leiria	Seia	Santa Marinha	-
	Guarda	Seixo Amarelo	-
	Leiria	Jardim-Escola	-
	Alcobaça	S. Martinho do Porto	-
	Caldas da Rainha	Salir de Matos	-
		S. Gregório	-
	Óbidos	(sede)	-
Lisboa	Pombal	Albergaria dos Dozes	-
	Alenquer	Abrigada	-
	Arruda dos Vinhos	(sede)	-
		Arranhó	-
Porto	Gondomar	S. Cosme	-
		Valbom	-
	Paços de Ferreira	Freemude	-
	Paredes	Bitarães	-
	Valongo	Alfena	-
	Vila Nova de Gaia	Canelas	-
		Madalena	-
Santarém	Rio Maior	S. João da Ribeira	Arrouquelas
	Sardoal	(sede)	Ribeira de S. João
	Vila Nova da Barquinha		-
Viana do Castelo	Viana do Castelo	Afife	-
Viseu	Lamego	Sé	-
	Oliveira de Frades	(sede)	-
		Arcozelo das Maias	-
		Ribeiradio	-
	S. Pedro do Sul	Termas	-
		Santa Cruz da Trapa	-
	Vouzela	(sede)	-
	Carregal do Sal	Vila Meã	-
	Vouzela	Fataunços	-

Paços do Governo da República, 25 de Junho de 1920. – O Ministro da Instrução Pública, Vasco Borges.

In.: Coleção Oficial de Legislação Portuguesa, Publicada no ano de 1920, primeiro semestre, Lisboa, Imprensa Nacional, 1922, pág. 601.

Anexo IX – Forças Militares E Paramilitares

Ao Illustrissimo Senhor Coronel do regimento de Cavallaria N.º 11

General M. msas Vossa Senhoria

Do Capitam Mor da Zebreira.

Castello Branco

Illustrissimo Senhor Coronel

Tendo-me Sua Excelência o Senhor General da Província determinado que eu desse huma Recruta para o regimento do Commando de Vossa Senhoria e parecendo-me que este moço he de boas qualidades e segundo as circunstancias que na ordem de Sua Excelência se me recommendão; espero que Vossa Senhoria lhe mande asentar Praça; porque elle tem gosto de voluntariamente servir a Sua Magestade no Regimento de Vossa Senhoria. Na guia inclusa vão os signaes característicos. M_____ Ge a Vossa Senhoria ms as Zebreira 10 de Abril de 1817.

De Vossa Senhoria

O mais Illustrissimo _____ e Senhor

O Cappitam Mor

José Gonçalves Miranda

Ministério da Defesa Nacional, Exército Português, Arquivo Geral do Exército.

Em resposta, de 13 de Janeiro de 2005, ao nosso requerimento, de 3 de Janeiro de 2005.

Recruta pertencente ao Destricto da Zebreira

Nome	Naturalidade	Idade	Filiação	Pollegadas	Olhos	Cabellos	Observações
Francisco Arnél	Zebreira	22	Pe[...]is in[co]gnitos	58	castanhos	castanhos	Criado [...] is e tem tratado de Cavalgaduras

O Cappitam Mor

Jose Gonçalves Miranda

Nota Bene:

Vestuário – çapatos brancos – calças de Çaragoça, Polainas de Çaragoça – Col[[]]ete de [...]el – Gaba[...] de Burel, tudo com mais uso.

Do R. S.

Ao Illustrissimo Senhor Coronel do regimento de Cavallaria N.º 11

Do Capitam Mor da Zebreira

Castello Branco

O Senhor Cappitam [...] ordenancas do hugar [...] hade e iro para logo res[...] e ter es [...] o officio e o dezer[tor] que o Calo mostrado [...] ele lhe entregar pacand[o] o recibo.

Miranda

Illustrissimo Senhor Coronel

Tenho a honra de remeter a Vossa Senhoria o dezertor Francisco da Costa constante de licença inclusa que não me apresentando outra o julgo por esta dezertor.

He o que se me ofresse a dizer a Vossa senhoria para que haja de o julgar ou destinar como a Vossa Senhoria lhe parecer: não tem havido novidade alguma sobre outros dezertores no que não me tenho poupado porem quando a haja a participarei a Vossa Senhoria a q____. D____ Grande _____ Zebreira 22 de Agosto de 1817.

De Vossa Senhoria o mais a____ V____

O Cappitam Mor

Joze Gonçalvez de Miranda

R. S.

Ao Illustrissimo Senhor António de Azevedo Coutinho _____ Ge. M. ms as.

Digníssimo Coronel do Regimento de Cavallaria N.º 11

Do Capitam Mor da Zebreira

Castello Branco

Illustrissimo Senhor Coronel

Recebi o Officio de Vossa Senhoria e incluso o de Sua Excelência o senhor General da Província, e nelle vejo o que se me determina relativamente á remesa do Mappa =F.=. Tendo-me Sua Excelência determinado em Officio de 19 de Dezembro digo de Novembro a remesa do Mappa acusado eu satisfiz immediatamente ao que o mesmo Excelentíssimo Senhor me ordenou; mas olhando á datta desta segunda ordem ou Officio for se impossível que Sua Excelência ao expedir deste Officio e tivesse entregue do dicto Mappa, que se me acusa: e apezar diso, por cumprir ás ordens do dicto Senhor lembrando-me que poderia haver algum descaminho nos Correios, mando outro. M. Ge. A Vossa Senhoria Zebreira 5 de Janeiro de 1818.

De Vossa Senhoria.

Muito Illustrissimo V_____ Senhor

O Cappitam Mor

Joze Gonçalves de Miranda

Conformando-me com a proposta do Administrador Geral interino do Distrito de Castelo Branco, e Considerando que os Corpos da Guarda Nacional de Atalaia, Rosmaninhal, Segura, São Vicente da Beira, e Zebreira, não preenchem os fins da sua instituição: Hei por bem, ouvido o Conselho de Ministros, Dissolver os referidos Corpos da Guarda Nacional.

O Secretário de Estado dos Negócios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em dezassete de Outubro de mil oitocentos trinta e sete. = RAINHA. = *Júlio Gomes da Silva Sanches*.

In.: Colecção de Leis e outros Documentos Officiais, publicados no 2.º Semestre de 1837, Sétima Série – 2.ª parte, edição oficial, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1837, página 162.

Ministério dos Negócios da Guerra – Repartição do Gabinete

(...) Devendo ser posta desde já em execução a reorganização da guarda fiscal, aprovada pelo decreto com força de lei de 24 de Dezembro de 1901, e,

em conformidade com a doutrina do § único do artigo 2.º do decreto também com força de lei de 21 de Abril de 1892: hei por bem decretar o seguinte:

Art.1.º A força da guarda-fiscal será provisoriamente distribuída por duas circunscrições fiscais, com comandos independentes, cujas sedes serão em Lisboa e Porto.

Art.2.º A distribuição do pessoal da guarda fiscal, de que trata o artigo 2.º e seu § único do decreto com força de lei de 24 de Dezembro de 1901, pelas duas circunscrições, a força de cada uma das unidades, a área que compreendem, bem como as divisões e subdivisões em que se fraccionam, constam das tabelas anexas ao presente decreto.

§ único. Provisoriamente, cada uma das circunscrições terá dois médicos, capitães ou tenentes.

Os Ministros e Secretários de Estado dos Negócios da Fazenda e dos da Guerra assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 28 de Junho de 1902. = Rei. = Fernando Mattozo Santos = Luís Augusto Pimentel Pinto.

In: Collecção Oficial de Legislação Portuguesa, ano de 1902, Lisboa,

Imprensa Nacional, 1903, página 480-1.

Ministério da Guerra

Direcção Geral

2.^a Repartição

Manda Sua Majestade El-Rei, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, nos termos do regulamento dos serviços do recrutamento de 24 de Dezembro de 1901, e em harmonia com a carta de lei de 24 de Novembro de 1904, proceder à distribuição do contingente militar no ano de 1905 pelos distritos de recrutamento e reserva, conforme as tabelas juntas, que vão assinadas pelo general de brigada José Honorato de Mendonça, director geral da mesma secretaria de estado.

Paço, em 25 de Maio de 1904. = *Sebastião Custodio de Sousa Teles.*

N.º 1						
Tabela demonstrativa da distribuição do contingente militar pelos distritos de recrutamento e reserva no ano de 1905						
Distrito de recrutamento e reserva	Sede dos distritos	Número de mancebos inscritos no livro do recrutamento	Adiados, excluídos e legalmente riscados dos livros do recrutamento	Líquido para a distribuição do contingente	Contingente	
					Armada	Exercito (compreendendo guardas municipais e fiscais)
1	Lisboa	1:761	34	1:727	23	430
2	Lisboa	1:848	26	1:822	24	454
3	Viana do	3:289	120	3:169	42	789

	Castelo					
4	Faro	2:923	47	2:876	38	716
5	Lisboa	1:810	35	1:775	23	442
6	Porto	2:498	131	2:367	31	589
7	Leiria	2:465	43	2:422	32	603
8	Braga	2:788	97	2:691	36	670
9	Lamego	2:772	43	2:729	36	679
10	Mirandela	2:602	63	2:539	34	682
11	Setúbal	2:162	66	2:096	28	522
12	Trancoso	2:728	49	2:679	35	667
13	Vila Real	2:419	34	2:385	31	594
14	Santa Comba Dão	3:119	81	3:038	40	756
15	Tomar	2:533	40	2:493	33	621
16	Lisboa	1:889	19	1:870	25	466
17	Lagos	2:813	200	2:613	34	650
18	Porto	2:686	108	2:578	34	642
19	Chaves	2:613	291	2:322	31	578
20	Amarante	2:443	135	2:308	30	575
21	Castelo Branco	2:435	97	2:338	31	582
22	Abrantes	2:426	64	2:362	31	588
23	Coimbra	2:638	38	2:600	34	647
24	Aveiro	3:335	74	3:261	43	812
25	Angra do Heroísmo	1:607	27	1:580	21	393
26	Ponta Delgada	1:777	30	1:747	23	435
27	Funchal	2:109	29	2:080	27	518
		66:488	2:021	64:467	850	16:050

Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, em 25 de Maio de 1905. = O Director Geral, *José Honorato de Mendonça*, general de brigada.

N.º 2					
Tabela demonstrativa, por concelhos, do número de recenseados para o serviço militar no ano de 1905					
Distrito de recrutamento e reserva	Distrito Administrativo	Concelhos	Número de mancebos inscritos no livro do recrutamento	Adiados, excluídos e legalmente riscados dos livros do recrutamento	Líquido para a distribuição do contingente
...	...	...	...	...	...
21	Castelo Branco	Belmonte	68	-	68
		Covilhã	516	14	502
		Penamacor	171	21	150
		Fundão	406	24	382
		Idanha-a-Nova	230	9	221
		Oleiros	124	8	116
		Castelo Branco	430	15	415
		Vila Velha de Ródão	78	-	78
			2:435	97	2:338
...	...	...	...	...	...

Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, em 25 de Maio de 1905. = O Director Geral, *José Honorato de Mendonça*, general de brigada.

D. G. n.º 122, de 30 de Maio de 1905

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, ano de 1905, Lisboa, Imprensa Nacional, 1906, páginas 192 e 195.

Ministério das Finanças

Repartição Superior e Comando da Guarda Fiscal

Portaria n.º 2:895

Estando o posto fiscal de Idanha-a-Nova mais próximo da secção de Castelo Branco do que da Secção de Salvaterra, e sendo aquela do comando oficial, tendo por isso meios de exercer uma mais efectiva e eficaz fiscalização: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que o referido posto passe a pertencer à secção de Castelo Branco.

Paço do Governo da República, 5 de Setembro de 1921. – O Ministro das Finanças. *António Vicente Ferreira*.

					2.º Cabo	2			Capinha	Infantaria	1	2.º Cabo	6
					Soldados	19					5	Soldados	
					1.º Cabo ferrador	1					1	2.º Cabo	
					Soma	24					5	Soldados	
Subalterno	2	1	3		Total	121		Belmonte	-	Infantaria	1	1.º Cabo	7
											6	Soldados	
											1	2.º Sargento	
											10	2.º Cabo	
Capitão	1	-	1					Penamacor	-	Infantaria	1	2.º Cabo	18
											10	Soldados	
											1	1.º Cabo	
											5	Soldados	
Armas	Infantaria	Cavalaria	Total							Infantaria	1	Subalterno	32
											1	2.º Sargento	
											1	1.º Cabo	
											2	2.º Cabos	
Infantaria	-	-	-							Infantaria	14	Soldados	
											1	2.º Cabo corneteiro	
											1	1.º Cabo	
											1	2.º Cabo	
Cavalaria										Cavalaria	9	Soldados	
											1	1.º Cabo ferrador	
											1	2.º Cabo	
											1	1.º Cabo	
Total											1	2.º Cabo	6
											5	Soldados	
											1	1.º Cabo	
											1	2.º Cabo	
Effectivos da companhia											8	Soldados	10
											1	2.º Cabo	
											1	Sargento	
											8	2.º Cabo	
Sertã											1	Sargento	10
											1	2.º Cabo	
											8	Soldados	
											1	1.º Cabo	
Oleiros											6	Soldados	7
											1	1.º Cabo	
											6	Soldados	
											1	1.º Cabo	

Esta reorganização sofreu em 1926 nova reorganização, pelo decreto n.º 12:259 de 31 de Julho assinado pelo Ministro do Interior, José Ribeiro Castanho, contudo o sub-posto da Zebreira continuou com o mesmo número de praças.

Repartição Superior e Comando da Guarda Fiscal

Decreto n.º 8:670

Atendendo a que em Segura não existe as condições indispensáveis para a boa execução do serviço cometido à guarda fiscal, especialmente as comunicações telegráficas: hei por bem decretar, sob proposta do Ministro das Finanças, que a secção de Segura, pertencente à 1.ª companhia do batalhão n.º 2 da Guarda fiscal, passe a ter a sua sede em Zebreira, denominando-se Secção da Zebreira, e ficando a pertencer à mesma companhia e batalhão.

O ministro das Finanças o faça publicar. Paços do Governo da República, 26 de Fevereiro de 1923. – António José de Almeida – Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães.

D.G. n.º 39

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, publicada no ano de 1923, primeiro semestre, Lisboa, Imprensa Nacional, 1925, pág. 191

Sábado 7 de Março de 1931

1 Série — Número 55

Ministério das Finanças**Decreto n.º 19:428** — Reorganiza a guarda fiscal**Comando Geral da Guarda Fiscal**

1.ª Repartição

Considerando que o decreto com força de lei n.º 16:084, de 29 de Outubro de 1928, mandando aumentar o efectivo da companhia n.º 1 da guarda fiscal, a fim de ocorrer às necessidades do serviço de fiscalização dos regimes sacarino e vinícola da Madeira, não foi tomado em consideração no decreto n.º 16_398, de 31 de Dezembro do mesmo ano, não satisfazendo o quadro constante da tabela V do mesmo decreto às necessidades do serviço actual;

Considerando que no desenvolvimento da despesa para o ano económico findo e para o actual, nos seus artigos 212.º e 244.º respectivamente, já foi prevista a verba precisa para aumento do efectivo da companhia n.º 1 das ilhas adjacentes;

Considerando também que o referido decreto n.º 16:398 o previa a constituição e atribuições do conselho administrativo do comando geral;

2.ª Repartição

Art. 10.º As tropas da guarda fiscal são constituídas por:

1.º Três batalhões para o serviço do continente, numerados de 1 a 3. A sua composição e distribuição constam dos quadros II, III, IV anexos a este decreto;

2.º Quatro companhias para o serviço das ilhas adjacentes, numeradas de 1 a 4. A sua composição e distribuição constam do quadro V anexo a este decreto.

Art. 11.º Um regulamento a publicar de harmonia com a presente organização substituirá o que se acha estabelecido, vigorando, até então, os diplomas que regulam os diversos serviços da guarda fiscal.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo de República, em 4 de Março de 1931. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *António Lopes Mateus* — *José de Almeida Eusébio* — *António de Oliveira Salazar* — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo* — *Luís António de Magalhães Correia* — *Fernando Augusto Branco* — *João Antunes Guimarães* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.

Anexo X - Igreja

Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça

Direcção Geral dos Negócios Eclesiásticos

Execução das letras apostólicas de Sua Santidade a respeito da redução e nova circunscrição das dioceses do continente do reino

Carta régia do eminentíssimo cardeal e bispo do Porto, das dioceses do continente do reino.

Ilustríssimo e reverendíssimo em Cristo padre cardeal bispo do Porto, meu como irmão muito amado. Eu El-Rei vos envio muito saudar como aquele que muito amo. Foi-me presente o processo que haveis instaurado para execução das letras apostólicas de 30 de Setembro de 1881, expedidas a instancias minhas pelo Santo Padre Leão XIII, ora Presidente na universal Igreja de Deus, que começam *Gravissimum Christi Ecclesiam regendi et gubernandi munus*, e Às quais acordei o meu real beneplácito, como vos foi declarado no aviso régio de 6 de Dezembro daquele ano. E, mantendo as reais prerrogativas e o livre exercício dos direitos que competem ao estado: hei por bem, ouvindo o parecer do conselheiro procurador geral da coroa e fazenda, conceder a minha aprovação nos termos das leis vigentes, e mandar dar execução à sentença que haveis proferido e por virtude da qual, em harmonia com o plano adoptado pelo meu governo, são suprimidas as dioceses de Aveiro, Castelo Branco, Elvas, Leiria e Pinhel, assim como os dois isentos da prelazia de Tomar e grão priorado do Crato, e novamente circunscritas e

demarcadas as dioceses subsistentes pelo modo constante dos respectivos autos, que ficarão guardados no real Arquivo da Torre do Tombo.

O que me pareceu dever comunicar-vos para os devidos efeitos; significando-vos o meu real agrado pelo acerto, prudência e louvável solicitude com que haveis desempenhado tão importante encargo, que Sua Santidade confiou da vossa competência e reconhecida ilustração. – Ilustríssimo e reverendíssimo em Cristo padre cardeal bispo do Porto, meu como irmão muito amado. Nosso Senhor haja a vossa pessoa em sua santa guarda.

Escrita no Paço da Ajuda, aos 14 dias do mês de Setembro de 1882 = REI. = *Júlio Marques de Vilhena*.

Sentença do eminentíssimo cardeal bispo do Porto como executor das referidas letras apostólicas

Christi Nomine invocato

(...)

Mostra-se que sua santidade, ouvido o conselho dos seus veneráveis irmãos os cardeais da Santa Igreja Romana reunidos em congregação especial para tratar deste assunto, e examinado todo ele com madura deliberação, de seu motu próprio, ciência certa e na plenitude da sua autoridade apostólica, há por bem declarar que das dezassete actuais dioceses existentes, suprime e extingue para sempre as cinco de Aveiro, Castelo Branco, Elvas, Leiria e

Pinhel, com suas cadeiras episcopais, dignidade, título, natureza e essência de catedrais; por modo que em tempo algum possam assumir tal denominação, ou nelas ser alguém provido e constituído bispo; e que das doze dioceses subsistentes, a saber: Lisboa, Braga, Évora, Guarda, Beja, Bragança e Miranda, Coimbra, Lamego, Portalegre, Porto, Faro e Viseu, com o seu território antigo, e o mais que das suprimidas lhes houver de crescer, se forme uma nova circunscrição abrangendo todo o continente, e de futuro inalterável.

E porque a supressão de uma diocese importa que seja incorporada em outra, para a qual passe o que constituía a sua identidade diocesana, determina o Santo Padre que as igrejas catedrais extintas sejam para sempre anexadas do seguinte modo: a de Aveiro à de Coimbra; de Castelo Branco à de Portalegre; de Elvas à de Évora; de Leiria à de Coimbra; e de Pinhel à da Guarda; tudo porem na conformidade das deliberações tomadas na reunião dos prelados do reino de acordo com os ministros de Sua Majestade Fidelíssima. E por este modo o respectivo território de cada uma das referidas dioceses suprimidas é por Sua Santidade submetido para sempre, com todas as suas pessoas e coisas, que por direito ou costume lhe pertençam, à jurisdição ordinária do prelado actual, ou que de futuro o for, da diocese à qual esse território é anexado; e ordena portanto a todos os fiéis, assim eclesiásticos como seculares, neles existentes, prestem a devida obediência ao ordinário da diocese, a que ficam agora sujeitos, e reconheçam sua autoridade como legítima e canónica. E pelo que respeita aos processos, documentos e quaisquer escritos do arquivo das dioceses suprimidas, bem como aos seus rendimentos e proventos de qualquer género, ordena Sua Santidade sejam

uns e outros com a maior brevidade possível transferidos e entregues às dioceses, nas quais são incorporados os respectivos territórios.

Mostra-se que Sua Santidade mantém no continente as três actuais sés metropolitanas, a cada uma das quais, depois da redução e circunscrição, marca por sufraganios os seguintes bispados, a saber: ao patriarcado de Lisboa as igrejas catedrais da Guarda e de Portalegre; ao arcebispado de Braga as de Bragança, Lamego, Coimbra, Porto e Viseu; e ao arcebispado de Évora as de Beja e Faro.

Como porém as cinco mencionadas dioceses suprimidas vão consideravelmente aumentar a circunscrição daquelas às quais são principalmente unidas, pareceu a Sua Santidade conveniente designar em traços gerais os limites que estas passam a ter, e o faz pela seguinte forma:

O arcebispado de Évora confina ao norte em parte com o patriarcado de Lisboa, e em parte com a diocese de Portalegre, ao sul com a diocese de Beja, ao oriente com a Espanha, junto ao rio Guadiana; e ao ocidente toca os confins do patriarcado de Lisboa, junto às margens do grande rio Tejo.

A diocese da Guarda é limitada ao norte pela de Bragança, perto do rio Douro, e pela de Lamego junto ao rio Côa, confluyente do Douro, ao sul prolonga-se até à diocese de Portalegre, próximo à linha descrita pelos rios Tripeiro e Alpreade; ao oriente estende-se até à Espanha; e ao ocidente confina com a diocese de Viseu e Coimbra.

A diocese de Coimbra ao norte extrema com as dioceses do Porto e Viseu; ao sul com o patriarcado, ao oriente em parte com a diocese da Guarda, e em parte com a de Portalegre, e ao ocidente é banhada pelo oceano.

Finalmente a diocese de Portalegre ao norte confronta com a diocese da Guarda, ao pé dos rios Tripeiro e Alpreade, ao sul estende-se até à diocese de Évora; ao oriente até à Espanha; e ao ocidente confina com as dioceses de Coimbra e Lisboa.

(...)

Conforme a indicada relação, cada diocese terá o número de paróquias, e aproximadamente o de almas seguinte:

Dioceses		Paróquias	Almas
1	Lisboa	341	733:237
2	Braga	987	719:876
3	Évora	176	187:148
4	Beja	115	173:373
5	Bragança	334	187:675
6	Coimbra	319	539:836
7	Faro	66	205:901
8	Guarda	357	287:771
9	Lamego	287	265:018
10	Portalegre	148	197:343
11	Porto	464	605:021
12	Viseu	208	246:252
Total		3:802	4.348:451

(...)

Porto e Paço Episcopal, aos 4 de Setembro de 1882. = *Américo, Cardeal Bispo do Porto.*

Relação das paróquias com que fica constituída cada uma das dioceses do reino de Portugal no continente em execução da Bula apostólica «Gravissimum Christi Ecclesiam regendi et gubernandi munus», de 30 de Setembro de 1881							
Diocese da Guarda							
Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Castelo Branco	Belmonte	1	Belmonte	S. Tiago	1931	522	
		2	Caria	N. Sr.ª da Conceição	2033	409	
		3	Inguis	S. Silvestre	825	210	
		4	Maçainhas	N. Sr.ª da Conceição	553	135	
					5342	1366	
	Covilhã	1	Aldeia de Carvalho	N. Sr.ª da Conceição	1368	341	
		2	Aldeia do Mato	Santa Ana	1117	323	
		3	Aldeia do Souto	S. João Batista	540	130	
		4	Barco	S. Simão	923	234	
		5	Boidobra	Santo André	783	182	
		6	Casegas	S. Pedro	1082	272	
		7	Cebola	S. Jorge	567	131	Anexada civilmente à de Casegas
		8	Cortes	S. Roque	888	248	
		9	Covilhã	N. Sr.ª da Conceição	2779	647	
		10	Covilhã	Santa Maria	2959	670	
		11	Covilhã	S. Martinho	2486	564	
		12	Covilhã	S. Pedro	2762	644	
		13	Dominguiso	Espírito Santo	542	136	Anexada civilmente à do Tortosendo
		14	Erada	S. Pedro	752	211	
		15	Ferro	S. Sebastião	1474	428	
		16	Orjais	S. Pedro	907	237	
		17	Ourondo	N. Sr.ª da Assunção	671	161	
		18	Paul	N. Sr.ª da Assunção	1374	334	
		19	Peraboa	N. Sr.ª da	809	246	

ZEBREIRA TERRA DA RAI. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

				Conceição			
		20	Peso	Santa Maria Madalena	1078	301	
		21	Sarzedo	N. Sr.ª da Conceição	574	164	
		22	Sobral	S. Miguel	668	157	Anexada civilmente à de Casegas
		23	Teixoso	N. Sr.ª dos Coros	2596	655	
		24	Tortosendo	N. Sr.ª da Oliveira	2370	619	
		25	Unhais da Serra	Santo Aleixo	1209	277	
		26	Verdelhos	S. Pedro	839	189	
	Fundão				34117	8501	
		1	Alcaide	S. Pedro	1355	344	
		2	Alcaria	S. João Baptista	678	170	
		3	Alcongosta	N. Sr.ª da Anunciação	1077	218	
		4	Aldeia de Joanes	S. Pedro	469	103	
Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Castelo Branco	Fundão	5	Aldeia Nova do Cabo	N. Sr.ª do Pé da Cruz	1028	229	
		6	Alpedrinha	S. Martinho	1732	424	
		7	Atalaia do Campo	S. João Baptista	542	137	
		8	Barroca	S. Sebastião	963	186	
		9	Bozelhão	S. Francisco			
		10	Bogas de Baixo	S. Pedro	469	108	
		11	Bogas de Cima	S. Jerónimo	620	134	
		12	Capinha	S. Sebastião	1225	281	
		13	Castelejo	N. Sr.ª da Silva	1417	334	
		14	Castelo Novo	N. Sr.ª da Graça	1343	300	
		15	Donas	Santa Maria	997	22	
		16	Escarigo	S. Sebastião	382	98	
		17	Fatela	S. João Baptista	1282	312	
		18	Fundão	S. Martinho	2776	607	
		19	Janeiro de Cima	N. Sr.ª da Assunção	563	128	
		20	Lavacinhos	Santo Amaro	610	149	
		21	Orca	S. Francisco de Assis	1437	359	A população aqui indicada é a desta freguesia e a Zebras, sua anexa civilmente.
		22	Peroviseu	N. Sr.ª de	1367	335	

				Consolação			
		23	Póvoa da Atalaia	Santo Estêvão	652	167	
		24	Salgueiro	S. Bartolomeu	1007	262	
		25	Silvares	Santa Ana	1225	282	
		26	Soalheira	S. Lourenço	904	236	
		27	Souto da Casa	S. Pedro	1404	342	
		28	Telhado e Freixial	Santo André	1052	263	
		29	Vale de Prazeres	S. Bartolomeu	2209	534	
		30	Valverde	S. Miguel	578	152	
		31	Zebras	N. Sr.ª da Assunção	-	-	Anexada civilmente à Orca, com a qual foi recenseada.
					31363	7416	
	Penamacor	1	Águas	S. Marco	717	165	
		2	Aldeia do Bispo	S. Bartolomeu	874	216	
		3	Aldeia de João Pires	Santa Maria Madalena	697	170	
		4	Aranhas	N. Sr.ª da Penha	387	224	
		5	Bemposta	N. Sr.ª da Silva	363	102	
		6	Bemquerença	N. Sr.ª das Neves	832	202	
		7	Meimão	O Salvador	457	109	
		8	Meimoa	N. Sr.ª da Conceição	577	142	
		9	Pedrogão	S. Pedro	1022	251	
		10	Penamacor	Santa Maria	2603	657	
		11	Salvador	N. Sr.ª da Oliveira	832	215	
	Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos
Castelo Branco	Penamacor	12	Vale de Lobo	S. Tiago	474	132	
					10285	2585	
	S. Vicente da Beira	1	Almaceda	S. Sebastião	1526	372	
		2	Louriçal do Campo	S. Bento	1191	240	
		3	Ninho do Açor	S. Miguel	229	57	
		4	S. Vicente da Beira	N. Sr.ª da Assunção	2344	578	
					5290	1247	
Guarda	Almeida	1	Ade	S. João Evangelista	198	52	
		2	Aldeia Nova	Santa Maria Madalena	169	42	
		3	Almeida	N. Sr.ª das Candeias	1884	539	

ZEBREIRA TERRA DA RAIA. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

		4	Amoreira	Santa Maria	431	129	
		5	Azinhal	N. Sr.ª do Rosário	258	63	
		6	Cabreira	Santa Maria Madalena	253	71	
		7	Castelo Bom	N. Sr.ª da Assunção	376	97	
		8	Castelo Mendo	S. Pedro	453	110	
		9	Cinco Vilas	Santa Maria Maior	436	113	
		10	Freineda	N. Sr.ª da Conceição	589	162	
		11	Freixo	N. Sr.ª da Natividade	443	120	
		12	Junça	Santa Maria Madalena	476	118	
		13	Leomil	N. Sr.ª da Anunciação	345	83	
		14	Malpartida	N. Sr.ª da Assunção	688	192	
		15	Mesquitela	S. Sebastião	247	72	
		16	Mido	Santo António	255	62	
		17	Monte Perobolço	S. Brás	308	98	
		18	Naves	S. Tiago Maior	253	71	
		19	Peva	Santa Maria Madalena	404	96	
		20	Reigada	S. Vicente	674	177	
		21	S. Pedro	S. Pedro	579	149	
		22	Senouras	Santa Catarina	164	51	
		23	Vale de Coelho	Santa Maria Maior	142	42	
		24	Vale de la Mula	Santa Maria da Assunção	603	179	
		25	Vilar Formoso	S. João Baptista	522	124	
					11150	3012	
	Seia	1	Alvoco do Serra	N. Sr.ª do Rosário	1086	255	
		2	Cabeça	S. Romão	324	102	
		3	Carraguzela	S. Sebastião	388	93	
		4	Seia	N. Sr.ª da Assunção	2373	530	
Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Guarda	Seia	5	Folhadosa	S. Pedro	534	123	
		6	Girabolhos	Santa Justa	991	227	
		7	Lajes	S. Domingos	436	108	
		8	Loriga	Santa Maria Maior	1898	428	

		9	Paranhos	S. Martinho	2382	549	
		10	Pinhanços	Santa Luzia	1011	236	
		11	Sabugueiro	S. João Baptista	334	77	
		12	Sameice	S. Martinho	863	210	
		13	Samdomil	S. Pedro	1698	417	
		14	Santa Comba de Seia	Santa Comba	962	264	
		15	Santa Eulália	Santa Eulália	628	152	
		16	Santa Marinha	Santa Marinha	1245	300	
		17	S. Gião	S. Julião	1546	383	
		18	S. Martinho de Seia	S. Martinho	823	215	
		19	S. Romão	N. Sr.ª do Socorro	1984	421	
		20	S. Tiago de Seia	S. Tiago	1177	274	
		21	Sazes da Beira	N. Sr.ª do Rosário	535	123	
		22	Teixiera	N. Sr.ª da Conceição	284	62	
		23	Torrozelo	N. Sr.ª do Rosário	772	168	
		24	Tourais	O Salvador	2003	468	
		25	Travassinha	N. Sr.ª do Rosário	1067	222	
		26	Valezim	N. Sr.ª do Rosário	805	199	
		27	Varsea de Merugue	S. Tiago	420	111	
		28	Vide	N. Sr.ª da Assunção	1932	418	
		29	Vila Cova à Coelheira	S. Mamede	527	119	
					31028	7257	
	Celorico da Beira	1	Açores	Santa Maria	690	152	
		2	Barraçal	N. Sr.ª da Conceição	511	128	
		3	Cadafaz	S. Sebastião	395	107	
		4	Carrapichana	S. Lourenço	580	120	
		5	Celorico	Santa Maria	1541	383	
		6	Celorico	S. Pedro	1528	317	
		7	Cortiço	N. Sr.ª da Conceição	623	120	
		8	Forno Telheiro	N. Sr.ª da Graça	752	194	
		9	Jejua	O Salvador	424	89	
		10	Juncais	S. Tiago	880	199	
		11	Lagiosa	S. Martinho	765	185	
		12	Linhares	N. Sr.ª da Assunção	1125	273	
		13	Maçal	Santo Estêvão	525	138	

ZEBREIRA TERRA DA RAIA. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

		14	Mesquitela	N. Sr.ª do Rosário	1157	272	
		15	Minhocal	S. João Baptista	451	108	
Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Guarda	Celorico da Beira	17	Rapa	S. André	385	102	
		18	Ratoeira	S. Sebastião	477	129	
		19	Salgueirais	N. Sr.ª das Neves	480	113	
		20	Vale de Azares	N. Sr.ª da Consolação	1019	267	
		21	Velosa	N. Sr.ª dos Prazeres	371	107	
		22	Vide	N. Sr.ª da Anunciação	572	134	
					15768	3765	
	Figueira de Castelo Rodrigo	1	Algodres	N. Sr.ª da Alagoa	746	187	
		2	Almofala	S. Pedro	991	254	
		3	Castelo Rodrigo	N. Sr.ª do Reclamado	482	110	
		4	Escalhão	N. Sr.ª dos Anjos	2543	614	
		5	Escarigo	S. Miguel	419	116	
		6	Figueira de Castelo Rodrigo	S. Vicente Mártir	1181	316	
		7	Freixeda do Torrão	N. Sr.ª dos Anjos	779	214	
		8	Mata de Lobos	Santa Marinha	1344	368	
		9	Penha de Águia	N. Sr.ª das Candeias	433	105	
		10	Quinta de Pêro Martins	Espírito Santo	519	134	
		11	Vale de Afonsinho	S. Gregório	265	60	
		12	Vermiosa	N. Sr.ª da Conceição	829	204	
		13	Vilar de Amargo	S. Miguel	491	107	
		14	Vilar Torpim	N. Sr.ª dos Prazeres	917	135	
					11939	3024	
	Gouveia	1	Aldeias	S. Cosme	829	187	
		2	Arcozelo	N. Sr.ª da Assunção	1038	277	
		3	Cabra	S. Jerónimo	507	126	
		4	Catavolos	S. Sebastião	1254	303	
		5	Figueiró	N. Sr.ª da Conceição	1043	233	
		6	Folgozinho	S. Pedro	1245	276	

		7	Freixo da Serra	N. Sr.ª da Expectação	538	141	
		8	Gouveia	S. Julião	1044	248	
		9	Gouveia	S. Pedro	1781	446	
		10	Lagarinhos	Santa Eufémia	745	195	
		11	Mangualde	S. Vicente	390	100	
		12	Melo	Santo Isidro	1312	312	
		13	Moimenta da Serra	S. João Baptista	1143	289	
		14	Nabais	S. Cosme	568	139	
		15	Nespereira	N. Sr.ª da Graça	850	195	
		16	Paços da Serra	S. Miguel	1143	287	
Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Guarda	Gouveia	17	Rio Torto	S. Domingos	860	201	
		18	S. Paio	S. Pelágio	971	240	
		19	Vila Cortez da Serra	N. Sr.ª da Conceição	602	144	
		20	Vila Franca da Serra	S. Vicente	563	142	
		21	Vila Nova	N. Sr.ª da Assunção	2068	506	
		22	Vila Ruiva	N. Sr.ª da Graça	514	120	
		23	Vinhó	N. Sr.ª da Assunção	826	204	
					21833	5311	
	Guarda	1	Adão	S. Bartolomeu	450	115	
		2	Albardo	Espírito Santo	352	85	
		3	Aldeia do Bispo	O Salvador	474	109	
		4	Alvendre	S. Martinho	432	113	
		5	Arrifana	S. Martinho	638	132	
		6	Avelãs de Amborn	N. Sr.ª da Conceição	361	90	
		7	Avelãs da Ribeira	N. Sr.ª da Graça	514	139	
		8	Benespere	Santo Antão	595	170	
		9	Carvalhal Meão	S. Tiago	267	71	
		10	Castanheira	N. Sr.ª da Conceição	897	231	
		11	Cabadonde	N. Sr.ª da Conceição	483	132	
		12	Casal de Cinza	N. Sr.ª da Conceição	969	227	
		13	Codeceiro	N. Sr.ª da Anunciação	400	106	
		14	Corugeira	N. Sr.ª das	375	117	

António Rodrigues Antunes

				Neves			
		15	Faia	N. Sr.ª da Conceição	604	142	
		16	Famalicão	N. Sr.ª da Anunciação	1249	316	
		17	Fernão Joanes	S. João Baptista	596	151	
		18	Gonçalo	N. Sr.ª da Assunção	1345	343	
		19	Gonçalo Bocas	N. Sr.ª da Graça	293	75	
		20	Guarda	S. Vicente	1509	373	
		21	Guarda Sé	N. Sr.ª da Conceição	3775	639	
		22	Jarmelo	S. Miguel	578	133	
		23	Jarmelo	S. Pedro	868	210	
		24	João Antão	S. José	400	98	
		25	Maiçainhas	N. Sr.ª da Fumagueira	864	212	
		26	Marmeleiro	N. Sr.ª da Conceição	1110	311	
		27	Meios	N. Sr.ª da Assunção	436	94	
		28	Mizarela	N. Sr.ª da Conceição	512	143	
29	Monte Margarida	Espírito Santo	248	58			
Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Guarda	Guarda	30	Panóias	S. Salvador	750	167	
		31	Pega	N. Sr.ª da Conceição	692	171	
		32	Pêra do Moço	S. João Baptista	1079	272	
		33	Pêro Soares	Santa Marinha	261	70	
		34	Pinzio	Santo António	984	227	
		35	Pomares	Santa Maria Madalena	500	116	
		36	Forcas	S. Silvestre	672	155	
		37	Porco	Santa Maria	925	246	
		38	Porto da Carne	S. Pedro	337	84	
		39	Pousade	Santa Ana	481	114	
		40	Ramela	S. Pedro	663	158	
		41	Ribeira dos Carinhos	S. Sebastião	355	93	
		42	Rocamundo	S. Pedro	178	43	
		43	Rochoso	N. Sr.ª da Assunção	813	196	
		44	Santa Ana da Azinha	Santa Ana	409	98	
		45	Seixo Amarelo	N. Sr.ª da Conceição	547	143	

		46	Sobral da Serra	N. Sr.ª da Graça	575	148		
		47	Trinta	S. Pedro	995	248		
		48	Valhelhas	Santa Maria Maior	677	183		
		49	Vale de Moreira	N. Sr.ª da Assunção	263	71		
		50	Vela	N. Sr.ª da Graça	1102	239		
		51	Vide Monte	S. João Baptista	858	220		
		52	Vela Cortez do Mondego	S. Sebastião	333	85		
		53	Vila Fernando	N. Sr.ª da Conceição	1020	237		
		54	Vila Franco do Deão	S. Tiago	461	126		
		55	Vila Garcia	S. Tiago	470	122		
		56	Vila Soeiro	Santa Ana	236	70		
						38230	9239	
		Manteigas	1	Manteigas	Santa Maria	1407	334	
	2		Manteigas	S. Pedro	1546	354		
	3		Sameiro	S. João Baptista	372	96		
					3325	784		
	Pinhel	1	Alverca	N. Sr.ª da Assunção	1292	330		
		2	Atalaia	N. Sr.ª da Assunção	672	146	A população aqui indicada é a desta freguesia e a de Carvalhal, sua anexa civilmente.	
		3	Azêbo	N. Sr.ª da Purificação	951	248		
		4	Bogalhal	S. Miguel	254	65		
		3	Azêbo	N. Sr.ª da Purificação	951	248		
		4	Bogalhal	S. Miguel	254	65		
		5	Bouça-Cova	Santo António	432	117		
	Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
	Guarda	Pinhel	6	Carvalhal	S. Sebastião	-	-	Anexada civilmente à de Atalaia
			7	Cidadelhe	Santo Amaro	370	89	
8			Colmeal	S. Miguel	436	105		
9			Ervas Tenras	N. Sr.ª da Conceição	185	44		
10			Ervedosa	Espírito Santo	509	131		
11			Freixedas	S. Martinho	1512	374		
12			Gouveias	S. Pedro	818	196		
		13	Lamegal	N. Sr.ª da Assunção	812	190		

ZEBREIRA TERRA DA RAIA. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

		14	Lameiras	N. Sr.ª da Assunção	661	185	
		15	Manigoto	N. Sr.ª da Conceição	330	86	
		16	Pala	S. Simão	732	180	
		17	Pereiro	Menino Jesus	556	117	
		18	Pinhel	Santa Maria do Castelo	2763	651	
		19	Safurdão	Santo Antão	319	80	Anexada civilmente à de Atalaia
		20	Santa Eufémia	N. Sr.ª de Nazaré	515	143	
		21	Serejo	Santa Maria Madalena	564	144	
		22	Sorval	N. Sr.ª da Graça	395	97	
		23	Souro Pires	S. Lourenço	552	138	
		24	Vale Bom	N. Sr.ª da Assunção	323	91	
		25	Vale de Madeira	S. Sebastião	252	67	
		26	Vale Verde	N. Sr.ª da Graça	407	87	
		27	Vascouveiro	N. Sr.ª da Assunção	380	103	
				16992	4204		
	Sabugal	1	Águas Belas	N. Sr.ª da Conceição	631	159	
		2	Aldeia do Bispo	S. Miguel	827	208	
		3	Aldeia da Ponte	Santa Maria Madalena	1076	294	
		4	Aldeia da Ribeira	S. Pedro	549	132	
		5	Aldeia Velha	S. João Degolado	1037	246	
		6	Alfaiates	S. Tiago Maior	1195	295	
		7	Badamalos	S. Bartolomeu	334	91	
		8	Bendada	Santa Luzia	979	236	
		9	Bismula	N. Sr.ª do Rosário	460	125	
		10	Casteleiro	O Salvador	891	232	
		11	Cerdeiro	N. Sr.ª da Visitação	333	85	
		12	Fóios	S. Pedro	501	126	
		13	Forcalhos	Santa Maria Madalena	417	103	
		14	Lageosa	N. Sr.ª das Neves	798	206	
		15	Lomba dos Palheiros	Espírito Santo	243	64	

Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Guarda	Sabugal	16	Malcata	S. Barnabé	634	152	
		17	Malhada Sorda	S. Miguel	1172	303	
		18	Miuzela	Santa Maria Madalena	834	210	
		19	Mouta	S. Pedro	327	93	
		20	Nave	N. Sr.ª da Conceição	852	218	
		21	Nave de Haver	S. Bartolomeu	1255	314	
		22	Parada	S. Domingos	592	157	
		23	Pena Lobo	S. Nicolau	435	99	
		24	Porto de Ovelha	N. Sr.ª da Expectação	421	108	
		25	Pousafoles do Bispo	O Salvador	942	237	
		26	Quadrazaes	N. Sr.ª da Assunção	1826	476	
		27	Quintans de S. Bartolomeu	S. Bartolomeu	555	139	
		28	Rapoula do Cão	Santa Maria Madalena	340	89	
		29	Rebolosa	Santa Catarina	372	103	
		30	Rendo	S. Sebastião	804	203	
		31	Ruivos	N. Sr.ª das Neves	160	45	
		32	Ruvina	N. Sr.ª do Rosário	240	47	
		33	Sabugal	S. João Baptista	1721	386	
		34	Santo Estêvão	N. Sr.ª da Conceição	814	212	
		35	Seixo de Cão	N. Sr.ª das Neves	711	172	
		36	Sortelha	N. Sr.ª das Neves	865	228	
		37	Souto	N. Sr.ª da Conceição	297	359	
		38	Touro	N. Sr.ª da Assunção	1183	291	
		39	Urgueira	Santo António	551	145	
		40	Vale das Éguas	S. João Degolado	239	58	
		41	Vale de Espinho	Santa Maria Madalena	1140	313	
		42	Valongo	N. Sr.ª das Neves	256	62	
		43	Vila Boa	S. Pedro	801	200	
		44	Vila Maior	S. Pedro	680	191	
				32290	8212		

ZEBREIRA TERRA DA RAIA. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

	Trancoso	1	Aldeia Nova e Aldeia Velha	N. Sr.ª da Conceição	231	229	
		2	Carniçais	N. Sr.ª da Calçada	507	131	
		3	Castanheira	N. Sr.ª da Graça	376	101	
		4	Cogula	S. Miguel	418	100	
		5	Cotimos	Santo André	444	133	
		6	Falaxes	Espírito Santo	197	50	
		7	Feital	Santa Margarida	233	59	
		8	Fiães	N. Sr.ª da Graça	400	107	
Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Guarda	Trancoso	9	Freches	N. Sr.ª da Conceição	980	214	
		10	Freixial	N. Sr.ª das Neves	133	39	
		11	Granja	S. João Baptista	526	124	
		12	Guilheiro	S. Pedro da Cadeira	451	113	
		13	Maçal da Ribeira	N. Sr.ª da Conceição	-	-	Anexada civilmente à de Vilares.
		14	Moimenta	S. João Baptista	298	70	
		15	Moreira de Rei	Santa Maria	1213	331	
		16	Moreirinhas	Espírito Santo			
		17	Palhais	Santo António	303	71	
		18	Pova do Concelho	N. Sr.ª da Graça	700	198	
		19	Povo de El-Rei	S. João Baptista	270	74	
		20	Reboleiro	Santa Catarina	269	70	
		21	Rio de Mel	N. Sr.ª da Graça	505	138	
		22	Sebadelhe da Serra	Santa Margarida	307	110	
		23	Souto Maior	Santa Barbara	475	117	
		24	Tamanhos	Santo António	252	76	
		25	Terranho	S. Martinho	252	120	
		26	Torre do Terranho	N. Sr.ª do Pranto	511	130	
		27	Torres	Santa Águeda	496	113	
		28	Trancoso	Santa Maria	1317	307	
		29	Trancoso	S. Pedro	1394	316	
		30	Valdujo	N. Sr.ª da Conceição	623	161	
		31	Vale do Mouro	N. Sr.ª da Graça	207	53	
		32	Vale de Seixo	N. Sr.ª da Consolação	342	81	
		33	Vila Franca das Neves	N. Sr.ª dos Prazeres	319	133	
		34	Vila Garcia	N. Sr.ª dos Prazeres	310	87	

		35	Vilares	N. Sr.ª da Graça	582	165	A população aqui indicada é desta freguesia e a do Maçal da Ribeira sua anexa civilmente.	
						17031	4311	
	Vila Nova da Foz Côa (a)	1	Almendra	N. Sr.ª dos Anjos	1168	301		
		2	Castelo Melhor	Espírito Santo	620	152		
						1708	435	
	Total		357	Total		287771	4311	
	(a) As restantes freguesias deste concelho continuam a pertencer à diocese de Lamego.							
...	...	...	...	...	...	...	...	

Diocese de Portalegre							
Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Castelo Branco	Castelo Branco	1	Alcains	N. Sr.ª da Conceição	1924	462	
		2	Benquerenç as	N. Sr.ª das Precês	1527	388	
		3	Cafede	S. António	240	57	
		4	Castelo Branco	S. Miguel da Sé	7464	1422	
		5	Cebolais de Cima	N. Sr.ª dos Prazeres	1277	344	
		6	Escalos de Baixo	S. Silvestre	1081	284	
		7	Escalos de Cima	S. Pedro	722	176	
		8	Freixial do Campo	S. Bartolomeu	370	903	
		9	Lardosa	S. Martinho	1266	310	
		10	Lousa	N. Sr.ª dos Altos Céus	957	254	
		11	Malpica	S. Domingos	1970	491	
		12	Mata	Santa Margarida	409	101	
		13	Monforte	N. Sr.ª da Ajuda	1333	354	
		14	Pova de Rio de Moinhos	S. Lourenço	814	209	
		15	Retaxo	N. Sr.ª da			

ZEBREIRA TERRA DA RAIA. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

		16	Salgueiro	Belém	1362	374	
		17	Sarzedas	N. Sr.ª da Conceição	4160	990	
		18	Sobral do Campo	S. Sebastião	659	166	
		19	Tinalhas	N. Sr.ª da Assunção	789	213	
					28324	6688	
	Sertã	1	Cabeçudo	Santíssimo Sacramento	933	221	
		2	Carvalhal	N. Sr.ª do Amparo	644	142	
		3	Castelo	Espírito Santo	1303	292	
		4	Sertã	S. Pedro	3859	954	
		5	Comeada	Santa Ana	496	115	
		6	Ermida	N. Sr.ª da Esperança	458	110	
		7	Figueiredo	S. João Baptista	469	106	
		8	Marmeleiro	Santo António	464	95	
		9	Nesperal	S. Simão	434	103	
		10	Palhais	N. Sr.ª da Anunciação	602	138	
		11	Pedrógão-Pequeno	S. João Baptista	1514	357	
		12	Sernacões do Bomjardim	S. Sebastião	3233	678	
		13	Troviscal	S. Vicente	1275	277	
		14	Várzea dos Cavaleiros	S. Pedro	1292	289	
					16976	3877	
Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Castelo Branco	Idanha-a-Nova	1	Alcafozes	S. Sebastião	644	164	
		2	Aldeia de Santa Margari	Santa Margarida	694	195	

			da				
		3	Idanha-a-Nova	N. Sr.ª da Conceição	2981	727	
		4	Idanha-a-Velha	N. Sr.ª da Conceição	213	57	
		5	Ladoeiro	N. Sr.ª da Expectação	1266	317	
		6	Medelim	Santa Maria Madalena	984	265	
		7	Monsanto	S. Salvador	1859	459	
		8	Oledo	S. Pedro	1163	282	
		9	Penha Garcia	N. Sr.ª da Conceição	808	203	
		10	Proença-a-Velha	N. Sr.ª da Silva	942	227	
		11	Rosmaninhal	N. Sr.ª da Conceição	1728	398	
		12	Salvateira do Extremo	N. Sr.ª da Conceição	1367	337	
		13	S. Miguel de Acha	S. Miguel	1359	324	
		14	Segura	N. Sr.ª da Conceição	762	207	
		15	Zebreira	N. Sr.ª da Conceição	1532	400	
					18302	4562	
	Oleiros	1	Álvoro	S. Tiago Maior	1374	356	
		2	Amieira	S. Francisco de Assis	503	113	
		3	Cambas	S. João Baptista	534	109	Anexada, para os efeitos administrativos, à freguesia do Orvalho.
		4	Estreito	S. João Baptista	1165	278	
		5	Isna	N. Sr.ª das Dores	418	88	
		6	Madeirã	N. Sr.ª do Carmo	707	165	
		7	Mosteiro	N. Sr.ª da Vitória	506	140	Anexada, para os efeitos administrativos, à freguesia de Oleiros.
		8	Oleiros	N. Sr.ª da Conceição	2473	556	
		9	Orvalho	S. Bartolomeu	670	159	
		10	Samad	S. Simão	440	103	Anexada, para os efeitos

ZEBREIRA TERRA DA RAIA. ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E ETNOGRÁFICOS

António Rodrigues Antunes

			as				administrativos, à freguesia do Estreito.
		11	Sobral	S. João Baptista	555	161	Idem à de Madeirã.
		12	Vilar Barroco	S. Sebastião	371	91	Idem à do Estreito.
					9695	2319	
	Proença-a-Nova	1	Esteval	S. Pedro	733	150	
		2	Peral	S. Tiago	425	97	
		3	Proença-a-Nova	N. Sr.ª da Assunção	2536	933	

				Assunção			
		2	Degolados	N. Sr.ª da Graça	508	99	Estas três freguesias estão anexadas administrativamente.
		3	Esperança	N. Sr.ª da Esperança	651	148	
		4	Mosteiros	N. Sr.ª dos Mosteiros	495	101	
		5	Rosário	N. Sr.ª do Rosário	291	48	
		6	S. Bartolomeu	S. Bartolomeu	294	36	
					4188	889	
	Castelo de Vide	1	Castelo de Vide	Santa Maria da Deveza	3372	930	
		2	Castelo de Vide	S. João Baptista	1107	272	
		3	Castelo de Vide	S. Tiago Maior	784	223	
		4	Povoa e Meadas	N. Sr.ª da Graça	1084	287	
					6347	1712	
	Crato	1	Aldeia da Mata	S. Martinho	666	169	
		2	Crato	N. Sr.ª da Conceição	1340	327	
		3	Flor da Rosa	N. Sr.ª das Neves	732	142	
		4	Gafete	S. João Baptista	1117	296	
		5	Mártires	N. Sr.ª dos Mártires	791	140	
		6	Monte de Pedra	N. Sr.ª da Conceição	323	78	Anexada administrativamente à de Aldeia da Mata.

Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Castelo Branco	Proença-a-Nova	4	Sobreira Formosa	S. Tiago Maior	4767	1202	
					9461	2382	
	Vila de Rei	1	Fundada	Santa Margarida	1264	309	
		2	Peso	S. João Baptista	465	104	
		3	Vila de Rei	N. Sr.ª da Conceição	4089	943	
					5818	1356	
	Vila Velha de Ródão	1	Alfrivida	Santo António	410	115	
		2	Fratel	S. Pedro	2038	481	
		3	Sarnadas do Ródão	S. Sebastião	1133	297	
		4	Vila Velha de Ródão	N. Sr.ª da Conceição	1652	430	
Portalegre	Alter do Chão				5233	1323	
		1	Alter do Chão	N. Sr.ª da Assunção	2681	615	
		2	Alter Pedroso	N. Sr.ª das Neves	334	73	Anexada administrativamente à de Alter do Chão
		3	Cabeço de Vide	N. Sr.ª das Candeias	1153	292	
		4	Chancelaria	Santo Estêvão	1014	235	
		5	Seda	N. Sr.ª do Espinho	659	141	
					5841	1356	
	Arronches	1	Arronches	N. Sr.ª da	1949	457	

Distritos	Concelhos	N.º de freguesias	Freguesias	Oragos	Almas	Fogos	Observações
Portalegre	Crato	7	Vale de Peso	N. Sr.ª da Luz	522	124	Anexada administrativamente à de Flor da Rosa
					5491	1276	
	Gavião	1	Amieira	S. Tiago Maior	1295	332	A população aqui indicada é a desta freguesia e a de Vila Flor.
		2	Atalaia	N. Sr.ª Mãe dos	427	108	

				Homens			
		3	Comenda	N. Sr.ª da Graça	774	199	
		4	Gavião	N. Sr.ª da Assunção	1816	459	
		5	Margem	N. Sr.ª da Graça	768	190	
		6	Vila Flor	S. Bartolomeu	-	-	Foi recenseada conjuntamente com a de Amieira
	Marvão				5080	1288	
		1	Aramenha	O Salvador	2314	512	
		2	Areias	S. António	1690	416	
		3	Marvão	Santa Maria	1393	343	
					5397	1271	
	Niza	1	Alpalhão	N. Sr.ª da Graça	2026	579	
		2	Arez	N. Sr.ª da Graça	506	128	
		3	Caixeiro	S. Matias	846	253	
		4	Montalvão	N. Sr.ª da Graça	1418	382	
		5	Niza	Espírito Santo	2110	580	
		6	Niza	N. Sr.ª da Graça	1155	315	
		7	Pé da Serra	S. Simão	751	211	
		8	Tolosa	N. Sr.ª da Encarnação	886	216	
	Ponte do Sor (a)				9698	2664	
		1	Ponte do Sor	S. Francisco	2618	580	(a) As restantes freguesias deste concelho ficam pertencendo à diocese de Évora.
	Portalegre				2618	580	
		1	Alagôa	S. Miguel	379	88	
		2	Alegrete	S. João Baptista	1629	366	
		3	Carreiras	S. Sebastião	756	187	
		4	Fortios	S. Domingos	673	152	Anexada administrativamente à de Portalegre (S. Lourenço).
		5	Portalegre	S. Lourenço	3691	913	
		6	Portalegre, Sé	N. Sr.ª da Assunção	3516	924	
		7	Reguengo	S. Gregório Magno	846	184	
		8	Ribeira de Niza	N. Sr.ª da Esperança	1119	261	
		9	S. Julião	S. Julião	1131	254	
		1[0]	Urra	S. Tiago	1130	257	Anexada administrativamente à de Portalegre (Sé).
					14870	3586	
Santarém	Abrantes	1	Aboboreira	S. Silvestre	692	158	
		2	Abrantes	S. João Baptista	1607	340	

Porto e Paço Episcopal, 4 de Setembro de 1882. (Lugar do selo das armas de Sua Eminência.) = *Américo, Cardeal Bispo do Porto*.

D.G. n.º 209, de 16 de Setembro.

In.: Colecção Oficial da Legislação Português, ano de 1882, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883, págs. 330-333, 366-371, 382-385 e 395.

Arciprestados e paróquias da Diocese de Portalegre-Castelo Branco

I – Abrantes – Arcipreste: Cón. Dr. José Graça

- 1 – Abrantes (S. João Baptista)
- 2 – Abrantes (S. Vicente)
- 3 – Aldeia do Mato (Santa Maria Madalena)
- 4 – Alferrarede (N.ª Sr.ª do Rosário)
- 5 – Alvega (S. Pedro)
- 6 – Bemposta (Santa Maria Madalena)
- 7 – Constância (S. Julião Mártir)
- 8 – Martinchel (S. Miguel)
- 9 – Montalvo (N.ª Sr.ª da Assunção)
- 10 – Pego (Santa Luzia)
- 11 – Rio de Moinhos (Santa Eufémia)
- 12 – Rossio ao Sul do Tejo (N.ª Sr.ª da Conceição)
- 13 – Santa Margarida da Coutada (Santa Margarida)
- 14 – São Facundo (S. Facundo)
- 15 – São Miguel do Rio Torto (S. Miguel)
- 16 – Tramagal (N.ª Sr.ª da Oliveira)
- 17 – Vale das Mós (N.ª Sr.ª da Fátima)

II – Alcains – *Arcipreste: P^e. João Avelino*

- 18 – Alcains (N.^a Sr.^a da Conceição)
- 19 – Cafede (Santo António)
- 20 – Escalos de Baixo (S. Silvestre)
- 21 – Escalos de Cima (S. Pedro)
- 22 – Freixial do Campo (S. Bartolomeu)
- 23 – Juncal do Campo (S. Simão)
- 24 – Lardosa (S. Martinho)
- 25 – Lousa (N.^a Sr.^a dos Altos Céus)
- 26 – Mata (Santa Margarida)
- 27 – Póvoa da Rio de Moinhos (S. Lourenço)
- 28 – Salgueiro do Campo (S. Pedro)
- 29 – Sobral do Campo (S. Sebastião)
- 30 – Tinalhas (N.^a Sr.^a da Assunção)

III – Castelo Branco – *Arcipreste: P^e. Dr. Agostinho Gonçalves Dias*

- 31 – Benquerenças (N.^a Sr.^a das Precas)
- 32 – Castelo Branco (N.^a Sr.^a de Fátima)
- 33 – Cebolais de Cima (N.^a Sr.^a dos Prazeres)
- 34 – Fratel (S. Pedro)
- 35 – Malpica do Tejo (S. Domingos)
- 36 – Monforte da Beira (N.^a Sr.^a da Ajuda)
- 37 – Perais (Santo António)
- 38 – Retacho (N.^a Sr.^a de Belém)
- 39 – São José Operário (S. José Operário) – Castelo Branco
- 40 – São Miguel da Sé (S. Miguel Arcanjo) – Castelo Branco
- 41 – Sarnadas de Ródão (S. Sebastião)
- 42 – Vila Velha de Ródão (N.^a Sr.^a da Conceição)

IV – Cadtelo de Vide – *Arcipreste: P^e. Martinho Lopes Lourenço*

- 43 – Beirã (N.^a Sr.^a do Carmo)
- 44 – Castelo de Vide (S. João Baptista)
- 45 – Castelo de Vide – Santa Maria da Devesa (Santa Maria da Devesa)
- 46 – Castelo de Vide – Santiago Maior (Santiago Maior)
- 47 – Marvão (Santa Maria)
- 48 – Póvoa e Meadas (N.^a Sr.^a da Graça)
- 49 – Santo António das Areias (Santo António)
- 50 – São Julião (S. Julião)
- 51 – São Salvador da Aramenha (O Salvador)

V – Crato – *Arcipreste: P^e. Paulo Henrique Dias*

- 52 – Aldeia da Mata (S. Martinho)
- 53 – Alter do Chão (N.^a Sr.^a da Assunção)
- 54 – Cabeço de Vide (N.^a Sr.^a das Candeias)
- 55 – Chancelarias (Santo Estêvão)
- 56 – Crato – Mártires (N.^a Sr.^a da Conceição)
- 57 – Culheira (N.^a Sr.^a da Conceição)
- 58 – Flor da Rosa (N.^a Sr.^a das Neves)
- 59 – Monte da Pedra (N.^a Sr.^a da Conceição)
- 60 – Seda (N.^a Sr.^a do Espinheiro)
- 61 – Vale do Peso (N.^a Sr.^a da Luz)

VI – Idanha-a-Nova – *Arcipreste: P^e. José António da Cruz Afonso*

- 62 – Alcafozes (S. Sebastião) – *pároco P^e. Adelino Américo Lourenço*
- 63 – Aldeia de Santa Margarida (Santa Margarida) – *pároco P^e. Luís Moreira Bernardo*

- 64 – Idanha-a-Nova (N.^a Sr.^a da Conceição) – pároco *P^e. Adelino Américo Lourenço*
 65 – Idanha-a-Velha (N.^a Sr.^a da Conceição) – pároco *P^e. Adelino Américo Lourenço*
 66 – Ladeiro (N.^a Sr.^a da Expectação) – pároco *P^e. José António da Cruz Afonso*
 67 – Medelim (Santa Maria Madalena) – pároco *Cón. Vítor Vaz*
 68 – Monfortinho (N.^a Sr.^a da Consolação) – pároco *P^e. Fernando Manuel de Jesus Farinha*
 69 – Monsanto (Santíssimo Salvador) – pároco *Cón. Vítor Vaz*
 70 – Oledo (S. Pedro) – pároco *P^e. Adelino Américo Lourenço*
 71 – Penha Garcia (N.^a Sr.^a da Conceição) – pároco *Cón. Vítor Vaz*
 72 – Proença-a-Velha (N.^a Sr.^a da Silva) – pároco *P^e. Luís Moreira Bernardo*
 73 – Rosmaninhal (N.^a Sr.^a da Conceição) – pároco *P^e. José António da Cruz Afonso*
 74 – S. Miguel d'Acha (S. Miguel Arcanjo) – pároco *P^e. Luís Moreira Bernardo*
 75 – Salvaterra do Extremo (N.^a Sr.^a da Conceição) – pároco *P^e. Fernando Manuel de Jesus Farinha*
 76 – Segura (N.^a Sr.^a da Conceição) – pároco *P^e. Fernando Manuel de Jesus Farinha*
 77 – Toulões (Santo António) – pároco *P^e. Fernando Manuel de Jesus Farinha*
 78 – Zebreira (N.^a Sr.^a da Conceição) – pároco *P^e. José António da Cruz Afonso*

VII – Mação – Arcipreste: *P^e. Abílio Alves Nunes*

- 79 – Aboboreira (S. Silvestre)
 80 – Amêndoa (N.^a Sr.^a da Conceição)
 81 – Belver (N.^a Sr.^a da Visitação)
 82 – Cardigos (N.^a Sr.^a da Assunção)

- 83 – Carvoeiro (S. João Baptista)
 84 – Envendos (N.^a Sr.^a da Graça)
 85 – Fundada (Santa Margarida)
 86 – Mação (N.^a Sr.^a da Conceição)
 87 – Ortiga (N.^a Sr.^a das Dores)
 88 – Penhascoso (N.^a Sr.^a do Pranto)
 89 – São João do Peso (S. João Baptista)
 90 – Vila de Rei (N.^a Sr.^a da Conceição)

VIII – Niza – Arcipreste: *P^e. Paulo Henriques Dias*

- 91 – Alpalhão (N.^a Sr.^a da Graça)
 92 – Amieira do Tejo (Santiago Maior)
 93 – Arez (N.^a Sr.^a da Graça)
 94 – Gáfete (S. João Baptista)
 95 – Montalvão (N.^a Sr.^a da Graça)
 96 – Niza – Espírito Santo (Espírito Santo)
 97 – Niza – Nossa Senhora da Graça (N.^a Sr.^a da Graça)
 98 – Santana (Santa Ana)
 99 – São Matias do Cacheiro (S. Matias)
 100 – São Simão do Pé da Serra (S. Simão)
 101 – Toulousa (N.^a Sr.^a da Encarnação)

IX – Oleiros – Arcipreste: *Cón. Martinho Cardoso Pereira*

- 102 – Álvaro (S. Tiago)
 103 – Amieira (S. Francisco de Assis)
 104 – Cambas (S. João Baptista)
 105 – Estreito (S. João Baptista)
 106 – Madeirã (N.^a Sr.^a do Carmo)

- 107 – Mosteiro (N.^a Sr.^a da Vitória)
- 108 – Oleiros (N.^a Sr.^a da Conceição)
- 109 – Orvalho (S. Bartolomeu)
- 110 – Sarnadas de S. Simão (S. Simão)
- 111 – Sobral (S. João Baptista)
- 112 – Vilar Barroco (S. Sebastião)

X – Ponte de Sor – *Arcipreste: Cón. José Dias Costa*

- 113 – Atalaia (N.^a Sr.^a Mãe dos Homens)
- 114 – Comenda (N.^a Sr.^a da Graça)
- 115 – Gavião (N.^a Sr.^a da Assunção)
- 116 – Longomel (N.^a Sr.^a da Oliveira)
- 117 – Margem (N.^a Sr.^a da Graça)
- 118 – Ponte de Sor (S. Francisco de Assis)

XI – Portalegre – *Arcipreste: Cón. Dr. Tarcísio Fernandes Alves*

- 119 – Alagoa (S. Miguel)
- 120 – Alegrete (S. João Baptista)
- 121 – Arronches (N.^a Sr.^a da Assunção)
- 122 – Carreiras (S. Sebastião)
- 123 – Degolados (N.^a Sr.^a da Graça)
- 124 – Esperança (N.^a Sr.^a da Esperança)
- 125 – Fortios (S. Domingos)
- 126 – Mosteiros (N.^a Sr.^a da Graça)
- 127 – Portalegre – S. Lourenço (S. Lourenço)
- 128 – Portalegre – Sé (N.^a Sr.^a da Assunção)
- 129 – Reguengo (S. Gregório Magno)
- 130 – Ribeira de Niza (N.^a Sr.^a da Esperança)

- 131 – Urra (S. Tiago Maior)

XII – Proença-a-Nova – *Arcipreste: P^e. Dr. Emílio Ramiro Andrade Salgueiro*

- 132 – Alvito da Beira (S. Lourenço)
- 133 – Isna (N.^a Sr.^a das Dores)
- 134 – Montes da Senhora (N.^a Sr.^a do Pópulo)
- 135 – Peral (S. Tiago Menor)
- 136 – Proença-a-Nova (N.^a Sr.^a da Assunção)
- 137 – S. Pedro do Estoval (S. Pedro)
- 138 – Santo André das Tojeiras (Santo André)
- 139 – Sarzedas (N.^a Sr.^a da Conceição)
- 140 – Sobreira Formosa (Santiago Maior)

XIII – Sardoal – *Arcipreste: Cón. António Esteves*

- 141 – Alcaravela (Santa Clara)
- 142 – Fontes (N.^a Sr.^a da Assunção)
- 143 – Mouriscas (S. Sebastião)
- 144 – Santiago de Montalegre (S. Tiago Maior)
- 145 – Sardoal (Santiago e S. Mateus)
- 146 – Souto (S. Silvestre)
- 147 – Valhascos (N.^a Sr.^a da Graça)

XIV – Sertã – *Arcipreste: P^e. Luís Manuel Antunes Alves*

- 148 – Cabeçudo (Santíssimo Sacramento)
- 149 – Carvalhal (N.^a Sr.^a do Amparo)
- 150 – Castelo (N.^a Sr.^a da Assunção)
- 151 – Cernache do Bonjardim (S. Sebastião)
- 152 – Cumeada (Santa Ana)

- 153 – Ermida (N.^a Sr.^a da Esperança)
- 154 – Figueiredo (S. João Baptista)
- 155 – Marmeleiro (Santo António)
- 156 – Nesperal (S. Simão)
- 157 – Palhais (N.^a Sr.^a da Anunciação)
- 158 – Pedrógão Pequeno (S. João Baptista)
- 159 – Sertã (S. Pedro)
- 160 – Troviscal (S. Vicente)
- 161 – Várzea dos Cavaleiros (S. Pedro)

Da execução da Bula apostólica «Gravissimum Christi Ecclesiam regendi et gubernandi munus», de 30 de Setembro de 1881, saiu uma relação com as paróquias com que ficou constituída cada uma das dioceses do Reino de Portugal Continental. Nessa relação a Diocese de Portalegre contava com 148 freguesias. Desde essa altura até à elaboração do Anuário Católico de Portugal de 2000-2001, base pela qual nos baseamos para fazer este título, houve necessidade de se fazerem, devido a vários factores, várias reorganizações territoriais o que levou ao aparecimento de novas freguesias e daí haver actualmente 161 freguesias na Diocese de Portalegre-Castelo Branco.

Nota: Esta lista foi elaborada através do Anuário Católico de Portugal de 2000-2001.

Alguns dados Estatísticos da Diocese de Portalegre-Castelo Branco

Dados Gerais:

Superfície: 9.149.44Km²

Anexo XI – Legislação Diversa

Decreto

Tomando em consideração o Relatorio do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos, e de Justiça, e tendo ouvido o Conselho d'Estado: Hei por bem, em Nome da Rainha, Decretar o seguinte:

Artigo primeiro. Ficam desde já extintos em Portugal, Algarve, Ilhas adjacentes, e Dominios Portuguezes todos os Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, e quaesquer Casas de Religiosos de todas as Ordens Regulares, seja qual for a sua denominação, instituto, ou regra.

Artigo segundo. Os bens dos Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, e quaesquer Casas de Religiosos das Ordens Regulares, ficam incorporados nos proprios da Fazenda Nacional.

Artigo terceiro. Os Vasos Sagrados, e paramentos, que serviam ao Culto Divino serão postos á disposição dos Ordinarios respectivos para serem distribuidos pelas Igrejas mais necessitadas das Dioceses.

Artigo quarto. A cada um dos Religiosos dos Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospicios, ou quaesquer Casas extintas será paga pelo Thesouro Publico, para sua sustentação, uma pensão annual, em quanto não tiverem igual, ou maior rendimento de Beneficio, ou Emprego Publico: Exceptuam-se:

Paragrafo 1.º Os que tomaram armas contra o Throno Legitimo, ou contra a Liberdade Nacional.

Paragrafo 2.º Os que em favor da Usurpação abusaram do seu Ministerio no Confessionario, ou no Pulpito.

Paragrafo 3.º Os que acceitaram Beneficio, ou Emprego do Governo do Usurpador.

Paragrafo 4.º Os que denunciaram, ou perseguiram directamente os seus Concidadãos por seus sentimentos de fidelidade ao Throno Legitimo, e de adhesão á Carta Constitucional.

Paragrafo 5.º Os que acompanharam as tropas do usurpador.

Paragrafo 6.º Os que no acto do restabelecimento da Authoridade da Rainha, ou depois d'elle, nas terras em que residiam abandonaram os seus Conventos, Mosteiros, Collegios, Hospícios, ou Casas respectivas.

Artigo quinto. Ficam revogadas todas as Leis, e Disposições em contrario.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos, e de Justiça o tenha assim entendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e oito de Maio de mil oitocentos trinta e quatro. = DOM PEDRO, Duque de Bragança. = *Joaquim Antonio d'Aguiar*.

In: Collecção de Decretos e Regulamentos mandados publicar por Sua Magestade Imperial o Regente do Reino desde a sua entrada em Lisboa até á Instalação das Camaras Legislativas, terceira serie, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1835, fol. 70-71.

Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria

Direcção Geral da Obras Públicas e Minas

Repartição de Minas – 2.ª Secção

Tendo sido presente a Sua Majestade El-Rei o requerimento em que José António Pereira e Brito e Manuel da Costa pedem se lhes faça a concessão provisória da mina de chumbo, no sítio da Rabacinha, freguesia da Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, distrito de Castelo Branco, da qual foram declarados descobridores legais em portaria de 17 de Março do corrente ano;

Vistos os documentos por onde se mostra que os requerentes satisfizeram a todos os preceitos estabelecidos pelo decreto com força de lei de 31 de Dezembro de 1852 e regulamento de 9 de Dezembro de 1853;

Vista a consulta da secção de minas do conselho geral das obras públicas e minas:

Há por bem o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer da mencionada consulta, fazer a concessão provisória da mina de chumbo, no sítio da Rabacinha, freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, distrito de Castelo Branco, aos requerentes José António Pereira e Brito e Manuel da Costa, sendo a respectiva demarcação a que está indicada na citada portaria de 17 de Março do Corrente ano; devendo os concessionários submeter à aprovação do governo, dentro do prazo de seis meses, contados da publicação deste título no Diário de Lisboa, o respectivo plano de lavra e

engenheiro, na conformidade da lei; na inteligência de que, não se habilitando nestes termos, e no referido prazo, para obter a concessão definitiva, perdem o direito à presente concessão.

Paço, em 2 de Outubro de 1868. = *Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes*.

Para José António Pereira e Brito e Manuel da Costa.

In.: D. L. n.º 225, de 5 de Outubro de 1868

Ministério dos Negócios Eclesiásticos e de Justiça

Direcção Geral dos Negócios de Justiça

2.ª Repartição

Hei por bem autorizar, nos termos dos artigos 177.º e 179.º, n.º 2, do Código Administrativo, a Junta de Paróquia da freguesia de Idanha-a-Nova, no concelho do mesmo nome, a contrair um empréstimo de 3:000\$000 réis amortizável em vinte anuidades, nenhuma excedente a 285\$000 réis, garantidas pelo produto da derrama de 10 por cento autorizada no artigo 190.º do citado código, afim de ser exclusivamente aplicado às obras urgentes de reparação e conservação da igreja paroquial da mesma freguesia.

O Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de Maio de 1905. = REI. = Eduardo José Coelho.

D.G. n.º 123, de 31 de Maio de 1905.

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, ano de 1905, Lisboa, Imprensa Nacional, 1906, pág. 203.

Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas

Repartição de Obras Pública

Como complemento do decreto de 16 de Julho próximo passado, que distribui pelas diferentes direcções do país as cento e oitenta secções de conservação das estradas a cargo do Estado: hei por bem determinar que tais secções, bem como as destinadas às direcções de serviços fluviais e marítimo, tenham as sedes e extensões constantes do mapa que com o presente decreto baixa assinado pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios das Obras Públicas, Comércio e Indústria.

O mesmo Ministro e Secretário de Estado assim o tenham entendido e faça executar. Paço, em 27 de Setembro 1906. = REI. = *José Malheiro Reymão*.

Ministério dos Negócios do Reino

Direcção Geral de Administração Política e Civil

2.ª Repartição

Hei por bem autorizar, nos termos do artigo 55.º, § 1.º, do Código Administrativo, a Câmara Municipal do concelho de Idanha-a-Nova a deduzir do produto do empréstimo aprovado por decreto de 3 de Novembro de 1905, e ainda não contraído, a quantia de 4:000\$000 réis, afim de ser aplicada à construção de um lanço da estrada compreendida entre a estrada real n.º 16 no sítio do Cabeço Vermelho e a freguesia de Segura, ficando assim modificada, nesta parte somente, a autorização concedida no mesmo decreto.

O Presidente do Concelho de Ministros, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 30 de Novembro de 1906. = REI. = *João Ferreira Franco Pinto Castello Branco*.

D.G. n.º 275, de 4 de Dezembro de 1906.

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, ano de 1906, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907, pág. 737.

Mapa a que se refere o decreto supra			
Direcção de Obras Públicas			
Secções de conservação	Sedes	Extensões kilométricas	
		Por secção	Por direcção
...	...	...	...
Castelo Branco			
1. ^a	Teixoso	68:074	674:666
2. ^a	Capinha	72:391	
3. ^a	Fundão	66:310	
4. ^a	Alpedrinha	65:644	
5. ^a	Escalos de Baixo	69:679	
6. ^a	Ladoeiro	69:863	
7. ^a	Castelo Branco	61:961	
8. ^a	Castelo Branco	65:482	
9. ^a	Proença-a-Nova	64:166	
10. ^a	Sertã	71:096	
...	...	...	...

Paço, em 27 de Setembro 1906. = REI. = *José Malheiro Reyman*.

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, ano de 1906, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907, páginas 674 e 675.

Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Minas

2.ª Secção

Eu El-Rei faço saber aos que este meu alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que José Gardette Martins pede lhe seja concedida licença para explorar as nascentes de águas minero-medicinais da Fonte Santa de Monfortinho, situadas na freguesia de Salvaterra do Extremo, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco;

Vistos os documentos por onde se mostra ter o requerente satisfeito aos preceitos estabelecidos no artigo 5.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, que regula o aproveitamento das nascentes de águas minero-medicinais e a exploração de estabelecimentos anexos;

Tendo sido ouvidos o Concelho Superior de Obras Públicas e Minas e o Concelho Superior de Higiene Pública:

Hei por bem, conformando-me com as respectivas consultas, conceder definitivamente, por tempo ilimitado, a José Gardette Martins, licença para explorar as nascentes de águas minero-medicinais da Fonte Santa de Monfortinho, situadas na freguesia de Salvaterra do Extremo, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco, ficando o concessionário sujeito a todos os encargos e obrigações impostos pelo mencionado decreto com força

de lei de 30 de Setembro de 1892 e a todas as leis e regulamentos que, de futuro, vierem a ser promulgados, devendo apresentar na Repartição de Minas das Obras Públicas, Comércio e Indústria, no prazo de seis meses a contar da publicação no *Diário do Governo* do presente alvará, a análise bacteriológica das referidas águas.

Pelo que mando a todos os tribunais, autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento deste meu alvará competir, que o cumpram e guardem e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Não pagou direitos de mercê por os não dever.

E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e selado com o selo das armas reais e com o de verba.

Dado no Paço, aos 20 de Dezembro de 1906. = EL-REI. = *José Malheiro Reymão*. – (Lugar do selo das armas reais).

Alvará pelo qual Vossa Majestade há por bem conceder definitivamente licença, por tempo ilimitado, a José Gardette Martins, para explorar as nascentes de águas minero-medicinais da Fonte Santa de Monfortinho, situadas na freguesia de Salvaterra do Extremo, concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco, pela forma e com as prescrições retro declaradas.

Para Vossa Majestade ver.

Passou-se por despacho de 7 de Dezembro do corrente ano.

(Lugar do selo de verba.)

N.º 931. – Pagou de selo de verba a quantia de 10\$000 réis.

Lisboa, Receita Eventual, em 18 de Dezembro de 1906. = o Escrivão, *J. J. R. Mello*. = O Recebedor, *C. Real*.

Pagou 23\$595 réis de emolumentos e adicionais, verba n.º 512 de 18 de Dezembro de 1906. = *Arthur dos Martyres Ventura*.

Emygdio Cardoso o fez.

D.G. n.º 292, de 26 de Dezembro de 1906.

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, ano de 1906, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907, pág. 767.

Ministério da Justiça e dos Cultos

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

4.ª Repartição

Decreto n.º 1:938

Sob proposta do Ministro da Justiça e dos Cultos, e nos termos do artigo 90.º do decreto com força de lei, de 20 de Abril de 1911: hei por bem decretar que À Junta de Paróquia da freguesia e concelho de Idanha-a-Nova, distrito de Castelo Branco, seja cedida, a título de venda, a capela de Santo André, com o terreno em que assenta, para ser demolida, visto achar-se em ruínas, não ter valor histórico nem artístico, e ser desnecessária ao culto, aproveitando-se o terreno que ocupa para aformoseamento do largo onde está situada, pela quantia de 20\$, que será entregue pela dita Junta de Paróquia, antes de lhe ser conferida a posse, à Comissão Central de execução da citada lei, por intermédio da sua delegada no supradito concelho, na certeza de que nesta cedência não se compreendem quaisquer imagens, altares ou objectos de culto, de que tomará conta a comissão delegada, ficando a cessionária obrigada a demolir de conta sua a capela no prazo de seis meses, não podendo dar ao terreno em que ela foi edificada, destino diverso do indicado, sob pena de ficar sem efeito a cedência.

Dado nos Paços do governo da Republica em 2, e publicada em 9 de Outubro de 1915. – *Joaquim Teófilo Braga* – *João Catanho de Meneses*.

D.G., n.º 205

In.: Colecção Oficial de Legislação Portuguesa, ano de 1915, segundo semestre, Lisboa, Imprensa Nacional, 1916, pág. 361.

Ministério do Comércio e Comunicações

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração Eléctrica

Portaria n.º 2:915

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Comércio e Comunicações, e nos termos da § único do artigo 89.º da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos e de fiscalização das indústrias eléctricas, aprovada por decreto de 10 de Maio de 1919, que sejam consideradas com as classificações, categorias, horários e dotação de pessoal constantes da lista que faz parte integrante desta portaria as estações centrais telegráficas, radiotelegráficas, telégrafo-postais, semefóricas, telefone-postais e postos semaforicos compreendidos na mesma lista.

Paços do Governo da República, 27 de Setembro de 1921. – O Ministro do comércio e Comunicações, Francisco José Fernandes Costa.

Para o Engenheiro Administrador Geral dos Correios e Telégrafos.

Serviços Telegráficos e Telefónicos															
Distrito de Castelo Branco															
Estações	Classes	Categorias	Horários	Pessoas dos correios e telégrafos									Pessoal telefónico		Serventes
				Chefes de serviço	Segundos oficiais	Coadjuvantes	Fiéis	Ajudantes dos Fiéis	Terceiros oficiais ou aspirantes	Chefes de estação	Encarregados de estação	Ajudantes	Chefes de estação	Telefonistas	
Secretaria dos Serviços	-	-	-	1	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Alcaide	-	F. P.	L.	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Alcains	4.ª	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Alpedrinha	4.ª	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Álvaro	-	F. P.	L.	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Belmonte	4.ª	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Caria	-	F. P.	L.	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Castelo branco	1.ª	T. P.	C.	-	-	-	1	2	11	-	-	1	-	-	1
Sertã	3.ª	T. P.	E.	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-
Covilhã	1.ª	T. P.	C.	-	-	-	1	-	8	-	-	1	1	5	1
Escalos de Cima	-	F. P.	L.	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Fundão	2.ª	T. P.	C.	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	-	-
Idanha-a-Nova	2.ª	T. P.	E.	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-
Louriçal do Campo	4.ª	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Madeirã	-	F. P.	L.	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-

Oleiros	3. ^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Pedrógão Pequeno	-	F. P.	L.	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Penamacor	3. ^a	T. P.	E.	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-
Proença-a-Nova	3. ^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Salvaterra do Estremo	4. ^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Sarzedas	4. ^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Semache	4. ^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Silvares	4. ^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Sobreira Formosa	4. ^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Teixoso	-	F. P.	L.	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Tortosendo	4. ^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Unhais da Serra	-	F. P.	L.	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Vila de Rei	3. ^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Vila Velha de Ródão	3. ^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Zebreira	4.^a	T. P.	L.	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-

In.: Coleção Oficial de Legislação Portuguesa, publicada no ano de 1921, segundo semestre, Lisboa, Imprensa Nacional, 1923, págs. 176, 178-9.

Ministério da Justiça e dos Cultos

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

2.^a Repartição

Decreto n.º 7:755

Sob proposta do Ministro da Justiça e dos Cultos e nos termos do artigo 104.º da Lei da Separação, de 20 de Abril de 1911: hei por bem decretar que à Junta da Freguesia de Sarzedas, do concelho de Castelo Branco, sejam cedidos a título de venda, pela quantia de 30\$, os materiais da capela de S. Jacinto, em ruínas, para os aplicar à construção do muro do cemitério, correndo por conta da cessionária as despesas da demolição e demarcação do terreno em que aquela está edificada e que continua sendo propriedade do Estado, bem como o que lhe fica contíguo e era logradouro da referida capela.

O preço da cedência será pago pela cessionária à delegada da Comissão Central de Execução da Lei da Separação no concelho de Castelo Branco, imediatamente à publicação deste decreto.

Paços do Governo da República, 29 de Outubro de 1921. – António José de Almeida – *António Augusto de Almeida Arez*.

D.G., n.º 216

In.: Coleção Oficial de Legislação Portuguesa, publicada no ano de 1921, segundo semestre, Lisboa, Imprensa Nacional, 1923, pág. 236. interesse

Quadro das brigadas técnicas a que se refere a portaria n.º 6:930

Sexta-feira 3 de Outubro de 1930

1 Série – Número 230

Ministério da Agricultura

Portaria n.º 6:930 — Divide o continente da República em vinte regiões agrícolas, em cada uma das quais actuará uma brigada técnica.

Campanha de Produção Agrícola

Junta Central

Nos termos da base VI do decreto com força de Lei n.º 18:740, de 9 de Agosto de 1930: manda o Governo da República Portuguesa:

1.º Que o continente da República seja dividido em vinte regiões, em cada uma das quais actuará uma brigada técnica, conforme vai designado no quadro anexo à presente portaria;

8.º Que seja fixado em trinta e vinte e cinco, respectivamente, o número de engenheiros agrónomos e regentes agrícolas ou agricultores diplomados a admitir como adjuntos e técnicos auxiliares de brigadas.

Paços do Governo da República, 23 de Setembro de 1930 – O Ministro da Agricultura, *Henrique Linhares de Lima*.

Brigadas	Sedes	Conceitos	Delegações	Zonas de Inspeção
XI – Brigada da Beira Baixa	Castelo Branco. . . .	Penamacor, Idanha-a-Nova, Castelo Branco, Oleiros, Sertão, Vila de Rei, Proença-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Mação, Sardoal, Abrantes (parte ao sul do Tejo), Castelo de Vide, Nisa e Gavião	—	Central.

Paços do Governo da República, 30 de Setembro de 1930. — O Ministério da Agricultura, *Henrique Linhares de Lima*

Segunda-Feira 26 de Janeiro de 1931

1 Série — Número 21

Ministério da Justiça e dos Cultos

Direcção Geral da Justiça e dos Cultos

2.^a Repartição (Cultos)

Ninho de Açor, da freguesia civil de Tinalhas, concelho e distrito de Castelo Branco, a igreja paroquial de S. Miguel e a capela de Santo António, em construção, com suas dependências e objectos do culto.

Os referidos bens foram arrolados, por efeito da lei de 20 de Abril de 1911, devendo a sua entrega ser feita, mediante inventário, pelo administrador do concelho, com intervenção das entidades a quem a guarda ou administração desses bens está confiada.

As mencionadas corporações encarregadas do culto declararão no auto da entrega que se responsabilizam pelas despesas com a guarda, conservação e reparação dos bens recebidos e ficam obrigadas a apresentar no Ministério da Justiça e dos Cultos, no prazo de três meses, contados desta data, duplicado do referido auto de entrega, a qual caducará na hipótese do artigo 13.^a do citado decreto n.º 11:887, ou se deixaram de ser cumpridas as obrigações acima consignadas.

Lisboa, 24 de Janeiro de 1931.— O Director Geral, *Germano Martins*

Quinta-feira 4 de Junho de 1931

1 Série — Número 129

Ministério das Finanças

Decreto n.º 19:834 — Cede à Junta de Freguesia de S. Miguel de Acha, concelho de Idanha-a-Nova, um terreno junto da estrada nacional n.º 54, no sítio da Ramalheira para construção de um edifício escolar de ensino primário para ambos os sexos.

Direcção Geral da Fazenda Pública

4.^a Repartição (Património Nacional)

Tendo a Junta de Freguesia de S. Miguel de Acha, concelho de Idanha-a-Nova, solicitado, para a construção de um edifício escolar de ensino primário para ambos os sexos, um terreno pertença da Fazenda Nacional, junto da estrada nacional n.º 54, no sítio da Ramalheira, terreno este arrolado e devidamente discriminado nas obras públicas do respectivo distrito ;

E considerando que a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais destinou dotações para a efectivação das obras para o efeito indispensáveis ;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2 do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições :

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte :

Artigo 1.º À Junta de Freguesia de S. Miguel de Acha, do concelho de Idanha-a-Nova, é cedido, a título precário, para a construção de um edifício escolar de ensino primário para ambos os sexos, o terreno que é pertença da Fazenda Nacional, junto da estrada nacional n.º 54, no sítio da Ramalheira, e que confronta pelo norte com José Rebelo, poente com João valente, sul com a estrada e nascente com José Torrado, o qual reverterá para o Estado com todas as bemfeitorias e sem direito a quaisquer indemnizações se no prazo de três anos, a contar da data da publicação deste decreto, o projectado edifício não estiver construído.

Art. 2.º É revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 4 de Março de 1931. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *António Lopes Mateus* — *José de Almeida Eusébio* — *António de Oliveira Salazar* — *Júlio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo* — *Luís António de Magalhães Correia* — *Fernando Augusto Branco* — *João Antunes Guimarães* — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.

Segunda-Feira 20 de Julho de 1931 1 Série — Número 166

Ministério das Finanças

Portaria n.º 7:154 — Determina que os postos de despacho de 2.ª classe de S. Salvador, Penha Garcia, Salvaterra, Santo António, Malpica, Rosmaninhal, Foz de Sever e Segura fiquem sob a jurisdição da delegação de 2.ª classe da Alfândega de Lisboa na Beirã, e que os postos de despacho de 2.ª classe de Barrancos, Amareleja, Santo Aleixo, Montes Juntos, Telheiro e S. Leonardo fiquem sob a jurisdição da delegação de 3.ª classe em Ficalho.

Direcção Geral das Alfândegas

1.ª Repartição

1.ª Secção

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, que os postos de despacho de 2.ª classe de S. Salvador, penha Garcia, Salvaterra, Santo António, Malpica, Rosmaninhal, Foz de Sever e Segura fiquem sob a jurisdição da delegação de 2.ª classe da Alfândega de Lisboa na Beirã, e que os postos de despachos de 2.ª classe de Barrancos, Amareleja, Santo Aleixo, Montes Juntos, Telheiro e S. Leonardo fiquem sob a jurisdição da delegação de 3.ª classe em Ficalho.

Paços do Governo da República, 20 Julho de 1931. — O Ministro das Finanças, *António de Oliveira Salazar*.

Ministério do Interior

Decreto n.º 21:026 – Aprova o quadro e respectivos vencimentos do pessoal da Misericórdia de Salvaterra do Extremo, concelho de Idanha-a-Nova.

Direcção Geral de Assistência

2.ª Repartição

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior e de harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896, aprovar o quadro do pessoal da Misericórdia de Salvaterra do Extremo, concelho de Idanha-a-Nova, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 médico	221\$97
1 secretário	30\$00
1 andador	30\$00
1 coveiro	20\$00

O ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 17 de Março de 1932. – ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA – *Mário Pais de Sousa*.

In.: Diário do Governo, I.ª Série – n.º 72, sábado 26 de Março de 1932.

Sexta-feira 10 de Agosto de 1932

1 Série — Número 186

Ministério das Finanças

Portaria n.º 7:399 — Cria um posto de despacho de 2.ª classe em Monfortinho, que ficará sob a jurisdição da delegação aduaneira da Beirã e que se denominará posto de despacho de 2.ª classe de Monfortinho.

Direcção Geral das Alfândegas

1.ª Repartição

1.ª Secção

Manda o Governo da República Português, pelo Ministro das Finanças, nos termos do artigo 99.º do decreto n.º 4:560, de 8 de Julho de 1918, que seja criado um posto de despacho de 2.ª classe em Monfortinho, que ficará sob a jurisdição da delegação aduaneira da Beirã que se denominará posto de despacho de 2.ª classe de Monfortinho.

Paços do Governo da República, 10 de Agosto de 1932 — Pelo Ministro de Finanças, *Artur Águedo de Oliveira*.

Ministério do Interior

Decretos n.os 21:642 e 21:643 – Aprovam respectivamente os quadros e vencimentos do pessoal da Associação de Caridade de Viana do Alentejo e Misericórdia de Idanha-a-Nova.

Direcção Geral de Assistência

2.^a Repartição

(...)

Decreto n.º 21:643

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior e de harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896, aprovar o quadro de pessoal da Misericórdia de Idanha-a-Nova, e bem assim os respectivos vencimentos anuais, o qual fica constituído da maneira seguinte:

1 enfermeiro	720\$00
1 enfermeira	720\$00
1 capelão	200\$00
1 servente	480\$00

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 31 de Agosto de 1932. – ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA – *Albino Soares Pinto dos Reis Júnior*.

In.: Diário do Governo, I.^a Série, n.º 208, segunda-feira 5 de Setembro de 1932

Ministério da Educação Nacional

Decreto-Lei n.º 38:333 – Autoriza o Governo a aceitar uma quantia para a manutenção de uma cantina escolar na vila de Pedrógão Pequeno, concelho da Sertã, a qual será denominada Cantina Escolar Manuel Ramos.

Direcção-Geral do Ensino Primário

Usando da faculdade conferida pela 1.^a parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2 do seu artigo 80.º, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizado o Governo a aceitar do benemérito Manuel Ramos a importância de 200.000\$ para a manutenção de uma cantina escolar na vila de Pedrógão Pequeno, concelho da Sertã, a qual será denominada Cantina Escolar de Manuel Ramos.

Artigo 2.º A administração da cantina é autónoma e atribuída a uma comissão nomeada pelo Ministro da Educação Nacional, de que farão parte, como presidente, o benemérito ou, na sua falta, o seu genro, Valeriano Ribeiro Faria Abreu, que poderão fazer-se representar, e, como vogais, o pároco e um dos professores da mesma vila, de preferência do sexo masculino.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 5 de Março de 1951. – ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR – *João Pinto da Costa Leite – Fernando dos Santos Costa – Joaquim Trigo de Negreiros – Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira – Artur Águedo de Oliveira – Adolfo do Amaral Abranches Pinto – Américo Deus Rodrigues Thomaz – Paulo Arsénio Viríssimo Cunha – José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich – Manuel Maria Sarmento Rodrigues – Fernando Andrade Pires de Lima – Ulisses Cruz de Aguiar Cortês – Manuel Gomes de Araújo – José Soares da Fonseca.*

In.: Diário do Governo, I.ª Série – n.º 138, quinta-feira 5 de Março de 1951.

Ministério das Obras Públicas

Decreto n.º 38:307 – Autoriza a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos a celebrar contrato para a execução do fornecimento e montagem do equipamento electromecânico da estação de bombagem para a rega de Aravil.

Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos

Considerando que foi adjudicado à firma Durán, Garcia C.ª o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico da estação de bombagem para a rega de Aravil;

Considerando que para a execução desta empreitada, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de quinhentos e oitenta dias, que abrange parte do ano económico de 1951 e de 1952;

Tendo em vista o § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 109.ª da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Serviços hidráulicos a celebrar contrato com a firma Durán, Garcia C.ª para execução do fornecimento e montagem do equipamento electromecânico da estação de bombagem para a rega de Aravil, pela importância de 1:595.000\$.

Artigo 2.º Seja qual for o valor do fornecimento e montagem a realizar não poderá a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos despende com pagamentos relativos aos trabalhos executados, por virtude do contrato, mais de 478.500\$ no corrente ano e 1:116.500\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1952.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 18 de Junho de 1951. – ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR – *Artur Águedo de Oliveira* – *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich*.

In.: Diário do Governo, I.^a Série – n.º 123, segunda-feira 18 de Junho de 1951.

Ministério das Finanças

Decreto n.º 39563 – Abre um crédito no Ministério das Finanças, a favor do Ministério das Obras Públicas, afim de constituir a dotação de uma nova alínea do n.º1) do artigo 111.º, capítulo 12.º, do orçamento do segundo dos mencionados Ministérios.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

A conclusão da obra de hidráulica da campina da Idanha, incluída no Plano de Fomento, foi dotada em 1953 com a quantia de 9:150.000\$. Porém, por demora na entrega de vários materiais, não foi possível concluir os trabalhos até 31 de Dezembro do ano findo e, portanto, também não foi utilizada na totalidade aquela importância.

Assim:

No ano corrente verifica-se que ainda há que satisfazer encargos com a conclusão da obra; mas, porque se contava que ela estivesse ultimada até ao fim do ano último, não foi inscrita qualquer importância para esse efeito no Orçamento Geral do Estado presentemente em execução.

Nestes termos:

Considerando que é urgente dotar a despesa extraordinária do orçamento do Ministério das Obras Públicas com a quantia necessária à satisfação dos encargos que acarreta a conclusão da referida obra, mas dentro do montante que não foi utilizado no ano de 1953;

Atendendo a que não se torna necessária qualquer autorização do Conselho Económico, por não se alterar o que, ao abrigo do n.º 2.º da segunda parte da base III da Lei n.º 2058, de 29 de Dezembro de 1952, pelo mesmo Conselho está fixado para a obra em causa;

Com fundamento no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 24914, de 10 de Janeiro de 1935, mediante proposta aprovada pelo Ministério das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É aberto no Ministério das Finanças, a favor do Ministério das Obras Públicas, um crédito especial da quantia 938.919\$50, devendo a mesma importância constituir a alínea g) do n.º 1) do artigo 111.º, capítulo 12.º, do orçamento respeitante ao corrente ano económico do segundo dos mencionados Ministérios, sob a rubrica «Campina da Idanha (2.^a fase), conclusão».

Artigo 2.º É adicionada a importância de 938.919\$50 à verba inscrita no capítulo 9.º, artigo 311.º e rubrica «Produto da venda de títulos ou de empréstimos, ...», do orçamento das receitas para o actual ano económico.

Este crédito foi registado na Direcção-Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do Decreto n.º 18381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém

Paços do Governo da República, 15 de Março de 1954. – FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES – *António de Oliveira Salazar* – *João Pinto da Costa Leite* – *Fernando dos Santos Costa* – *Joaquim Trigo de Negreiros* – *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* – *Artur Águedo de Oliveira* – *Adolfo do Amaral Abranches Pinto* – *Américo Deus Rodrigues Thomaz* – *Paulo Arsénio Virissimo Cunha* – *José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich* – *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues* – *Fernando Andrade Pires de Lima* – *Ulisses Cruz de Aguiar Cortês* – *Manuel Gomes de Araújo* – *José Soares da Fonseca*.

In.: Diário do Governo, I.ª Série, n.º 53, segunda feira 15 de Março de 1954

Ministério do Interior

Decreto n.º 40206 – Determina que a povoação e a freguesia de Juncal, do concelho e distrito de Castelo Branco, passem a denominar-se «Juncal do Campo».

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Atendendo ao que representou a Junta de Freguesia de Juncal, concelho de Castelo Branco, no sentido de o nome daquela freguesia ser substituído pelo de Juncal do Campo;

Considerando que existem outras localidades com a designação de Juncal, o que tem dado origem a demoras e extravio de correspondência;

Considerando que a povoação, desde tempos imemoriais, foi sempre conhecida por Juncal do Campo, por ficar situada numa grande área denominada «Campo»;

Tendo em vista os pareceres concordantes da Junta de Província da Beira Baixa e do governador civil do distrito de Castelo Branco;

Nos termos do artigo 12.º do Código Administrativo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. A povoação e a freguesia da Juncal, do concelho e distrito de Castelo Branco, passam a denominar-se «Juncal do Campo».

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Junho de 1955. – Francisco Higinio Craveiro Lopes – *António de Oliveira Salazar* – *Joaquim Trigo de Negreiros*.

In.: Diário do Governo, I.^a Série, número 140, segunda feira 27 de Junho de 1955, Imprensa Nacional.

Sábado 20 de Agosto de 1955

1 Série — Número 184

Ministério do Interior

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Decreto n.º 40 291

Considerando o grande desenvolvimento demográfico e urbanístico que se verifica na freguesia de Cernache do Bonjardim, do concelho da Sertã e nomeadamente na povoação sede da mesma freguesia ;

Considerando que a povoação de Cernache do Bonjardim é servida por boas vias de comunicação e está dotada de instalações de distribuição domiciliária de água e energia eléctrica e de rede telefónica ;

Considerando que na aludida povoação existe um importante estabelecimento de ensino secundário, que muito tem contribuído para a elevação do seu nível cultural ;

Tendo em vista os pareceres concordantes da Junta de Província da Beira Baixa e do governador civil do distrito de Castelo Branco ;

Nos termos do artigo 12.º do Código Administrativo ;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte :

Artigo único. É elevada à categoria de vila a povoação de Cernache do Bonjardim, sede da freguesia do mesmo nome, do concelho da Sertã.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Agosto de 1955. — FRANCISCO HIGINIO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Joaquim Trigo de Negreiros*.

Ministério da Justiça

Portaria n.º 15 832 — Cria um posto de registo civil na freguesia de Monfortinho, concelho de Idanha-a-Nova.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, seja criado um posto de registo civil na freguesia de Monfortinho, concelho de Idanha-a-Nova.

Ministério da Justiça, 23 de Abril de 1956. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

Ministério da Educação Nacional

Decreto n.º 40684 – Classifica como monumentos nacionais e como imóveis de interesse público vários imóveis existente em diversas localidades.

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Nos termos dos artigos 2.º, 24.º e 30.º do Decreto n.º 20985, de 7 de Março de 1932, e do n.º 5 do §1.º do artigo 21.º do Regimento da Junta Nacional da Educação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26611, de 19 de Maio de 1936;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São classificados como monumentos nacionais os seguintes imóveis:

(...)

Artigo 2.º São classificados como imóveis de interesse público os seguintes imóveis:

(...)

Distrito de Castelo Branco

Concelho de Idanha-a-Nova:

A chamada «Catedral» e a velha ponte a este, sobre o Ponsul, em Idanha-a-Nova.

(...)

Artigo 3.º Fica esclarecido que a parte do Convento da Graça classificada pelo Decreto n.º 29604, de 16 de Maio de 1939, é apenas a não abrangida pelo Decreto de 16 de Junho de 1910.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 13 de Julho de 1956. – Francisco Higinio Craveiro Lopes – *António de Oliveira Salazar* – *Francisco de Paula Leite Pinto*.

In.: Diário do Governo, I.º Série, número 146, sexta-feira 13 de Julho de 1956, Imprensa Nacional.